DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 150 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.478, que revigora a autorização constante do paragrapho unico do art. 1° do decreto n. 4.909, de 9 de janeiro de 1925, bem como o credito consignado na lei n. 4.712, de 27 de julho de 1923.

Decreto n. 5.481, que dispõe sobre a alienação parcial dos edificios de mais de cinco andares e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 12 e 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Alfandega do Rio de Janeiro e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.478 — DE 20 DE JUNHO DE 1928

Revigora a autorização constante do paragrapho unico do artigo 1° do decreto n. 4.909, de 9 de janeiro de 1925, bem como o credito consignado na lei n. 4.712, de 27 de julho de 1923

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica revigorada a autorização constante do paragrapho unico do art. 1° do decreto n. 4.909, de 9 de janeiro de 1925.

Art. 2.° Fica igualmente revigorado o credito consignado na lei n. 4.712, de 27 de julho de 1923.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 5.481 — DE 25 DE JUNHO DE 1928 (*)

Dispõe sobre a alienação parcial dos edificios de mais de cinco andares e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccIono a seguinte resolução:

Art. 1.° Os edificios de mais de cinco andares, construidos de cimento armado ou materia similar incombustivel, sob a fórma de apartamentos isolados, entre si, contendo cada um, pelo menos, tres peças, e destinados a escriptorios ou residencia particular, poderão ser alienados no todo ou em parte, objectivamente considerada, constituindo cada apartamento uma propriedade autonoma, sujeita ás limitações estabelecidas nesta lei.

Paragrapho unico. Cada apartamento será assignalado por uma designação numerica, averbada no Registro de Immoveis, para os effeitos de identidade e discriminação.

Art. 2.° O terreno em que assentem o edificio e suas installações e o que lhe sirva a qualquer dependencia de fim proveitoso e uso commum dos condominos ou occupantes, constituirão cousa inalienavel e indivisivel de dominio de todos os proprietarios do predio.

Art. 3.° E' facultado dar em hypotheca, antichrese, arrendamento ou locação cada apartamento, observadas as regras em vigor para a propriedade em geral, excluida a restricção do art. 4°, § 8°, do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890.

Art. 4.° O condominio por meiação de paredes, soalhos e tectos dos apartamentos, regular-se-ha pelo disposto no Codigo Civil, no que lhe fôr applicavel.

Art. 5.° Os proprietarios de apartamentos contribuirão directamente com as quotas relativas a quaesquer impostos ou taxas federaes, estadoaes ou municipaes, pagando-as por meio de lançamento, como si se tratasse de predios isolados.

Art. 6.° Si não fôr preferido o seguro em commum, cada proprietario de apartamento segural-o-ha obrigatoriamente contra incendio, terremoto, cyclone ou outro accidente physico, que o destrúa em todo ou em parte.

Paragrapho unico. A reconstrucção será sempre feita, guardadas obrigatoriamente a mesma fórma externa e a mesma disposição interna, salvo o accôrdo unanime de todos os condominos.

Art. 7.° No caso de desapropriação, será a indemnização de cada proprietario regulada pelo valor locativo de seu apartamento no anno anterior ao decreto que o declarar de utilidade ou necessidade publica.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Paragrapho unico. A desapropriação alcançará sempre a totalidade do edificio com todas as suas dependencias.

Art. 8.° A administração do immovel, no que respeita aos serviços que interessam a todos os moradores, como sejam os de esgoto, agua, illuminação, telephone, elevador, asseio, desinfecções, vigilancia interna e portaria, caberá a um dos proprietarios do apartamento ou a terceiro, eleito biennalmente, ou antes, em caso de vaga, por maioria de votos dos condominos.

Paragrapho unico. Taes funcções podem ser delegadas pelo mandatario a pessoa de sua confiança e sob sua responsabilidade.

Art. 9.° Annualmente, os proprietarios de apartamentos votarão, por maioria, a verba para as despezas communs de conservação do edificio, concorrendo cada interessado, dentro do primeiro mez do trimestre, com a quota que lhe tocar para o custeio, de accôrdo com o valor de sua propriedade. As decisões da maioria em relação ao orçamento dessas despezas serão communicadas aos interessados ausentes por meio de carta registrada e edital.

Art. 10. As obras que interessarem á estructura integral do edificio ou ao seu serviço commum serão feitas com o concurso pecuniario de todos os proprietarios de apartamentos, mediante um orçamento prévio approvado nos termos do artigo anterior, podendo dellas ser encarregado o administrador a que se refere o art. 8°.

Art. 11. E' vedado a qualquer proprietario de apartamento:

a) mudar a fórma externa da fachada ou a distribuição interna dos compartimentos;

b) decorar as paredes e esquadrias externas com tonalidades ou côres diversas das empregadas no conjunto do edificio;

c) estabelecer enfermarias, officinas, laboratorios ou installações perigosas ou que produzam ruido incommodo;

d) embaraçar o uso dos corredores e caminhos internos ou lançar-lhes detrictos, aguas ou impurezas;

e) o emprego de qualquer processo de aquecimento susceptivel de ameaçar a segurança do edificio ou prejudicar-lhe a hygiene e a limpeza.

Paragrapho unico. A transgressão de qualquer dessas prohibições, verificada em processo judicial summario, importará na multa de 2:000$ a 5:000$, cabendo a metade ao interessado que intentar a competente acção e a outra á Municipalidade, e o dobro em caso de reincidencia.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que revigora a autorização constante do paragrapho unico do art. 1° do decreto n. 4.909, de 9 de janeiro de 1925, e o credito consignado na lei n. 4.712, de 27 de julho de 1923, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem do Senado, n. 53, de 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

—

Ministerio dos Negocios da Fazenda — n. 18 — Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo a esse Senado dous dos autographos da resolução legislativa que revigora a autorização constante do paragrapho unico do art. 1° do decreto n. 4.909, de 9 de janeiro de 1925, bem como o credito consignado na lei n. 4.712, de 27 de julho de 1923, e que acompanharam o officio de V. Ex. n. 164, de 14 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 do corrente mez, foram nomeados na fórma da lei:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Araxá

Primeiro supplente, Melchiades Cunha.
Segundo supplente, Salomão Pereira da Mesquita.
Terceiro supplente, Belmiro França.

— Por decreto de 25 do corrente mez, foram declarados sem effeito, os decretos de 26 de março deste anno, nomeando Melchiades Cunha, Salomão Pereira de Mesquita e Belmiro França, respectivamente, 1°, 2° e 3° supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Alto Rio Doce, na secção de Minas Geraes.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, o bacharel Heraclito Fontoura Pinto, do logar de procurador criminal da Republica, na secção do Districto Federal.

— Por outro ainda da mesma data, foi nomeado o bacharel Alfredo Machado Guimarães Filho, para o logar de procurador criminal da Republica, na secção do Districto Federal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder ao auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, José Rêddo Cid, um anno de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de abril de 1928, com ordenado, de accôrdo com o art. 19, § 1°, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

—

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder ao auxiliar da Directoria Geral dos Correios, Nelson da Rocha Baeta Neves, cinco mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a contar do 1 de março de 1928, sendo quatro mezes com tres quartos de ordenado e o restante com a metade do mesmo, de accôrdo com o art. 8 ns. 11 e 111, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

—

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder ao feitor de 3ª classe da 1ª Residencia do Ramal de S. Paulo da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Emiliano da Silva, seis mezes de licença, para tratamento de saude, em prorogação, a contar de 1 de março de 1928, sendo tres mezes com metade da diaria, e o restante com um terço da mesma, de accôrdo com o art. 8 ns. 11 e 111, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

—

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder ao serventé de 3ª classe da 8ª Residencia do Centro da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sebastião Vici-

ra, tres mezes de licença, para tratamento de saude, em prorogação, a contar do 1 de abril de 1928, com um terço da diaria, de accôrdo com o art. 8, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder á escrevente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Emilia Marcellina Costa, seis mezes de licença para tratamento de saude, em prorogação, a contar de 23 de março de 1928, com metade do ordenado, de accôrdo com o artigo 8, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder ao praticante de conductor de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Armando Ferreira de Moraes, um anno de licença, para tratamento de saude, em prorogação, a contar de 25 de março de 1928, com metade do ordenado, de accôrdo com o art. 19, § 1°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 26 do corrente mez foi prorogada por dous mezes a licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, concedida ao commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal, Aristoteles Gonçalves Mol.

Por apostillas da mesma data foi declarado que aos segundos tenentes reformados da Policia Militar do Districto Federal, Antenor Barreto e João Baptista Santiago, deve ser pago o soldo integral de suas patentes, visto não lhes ser applicavel o disposto na lei n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

Directoria do Interior

Por portarias de 26 do corrente mez e na conformidade do disposto no artigo 24 do regulamento annexo ao decreto n. 9.196, de 9 de dezembro de 1911, foram designados: o director da 2ª secção da Directoria do Interior, bacharel Augusto Carlos Moreira Guimarães, para substituir o director geral da mesma directoria; o 1° official bacharel Lourenço de Sá e Albuquerque Filho, para substituir o director da 1ª secção; e o 1° official Mario Galvão de Maracajú, para substituir o director da 2ª secção.

Por portarias de 26 do corrente mez foram naturalizados brasileiros: Antonio Augusto Lourenço, natural de Portugal, nascido a 21 de agosto de 1891, filho de Francisco Lourenço e Fortunata dos Anjos Móra, casado, residente no Estado de S. Paulo; José da Rocha, natural de Portugal, nascido a 9 de dezembro de 1906, filho de Cyrino da Rocha e Catharina de Jesus, solteiro, residente nesta Capital; Said Massud Bussab, natural da Syria, nascido a 27 de março de 1883, filho de Massud Bussad e Hamdi Bussab, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se ao governo do Estado de S. Paulo as portarias dos que alli residem.

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1928

Abram José Rosenblatt, residente nesta capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove que é o mesmo José Rosenblatt; a data de seu nascimento e a sua filiação; que o territorio onde nasceu pertence, actualmente, ao Reino da Rumania; que é casado; que existe do consorcio o filho brasileiro a quem se refere a certidão de 1921; José Fernandes da Silva, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Acto do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Fazenda foi expedido o officio n. 2.715, tratando da desapropriação do immovel sito á praia de Botafogo, por parte da Prefeitura.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

No Amazonas, n. 1.548, restituindo, para que seja a respectiva divida liquidada por "exercicios findos", o processo sobre pagamento a Augusto S. Cunha & Comp., Limitada, da importancia applicada em passagens fornecidas ao bacharel José Thomaz da Cunha Vasconcellos filho, do porto de Belem ao de Rio Branco, no Acre; n. 1.552, communicando, em referencia ao officio n. 117, de 2 de maio findo, haver-se providenciado sobre a distribuição, áquella delegacia, do credito de 1:537$633, para pagamento de gratificação, por substituição, em 1926, a Adelsino Leite.

No Paraná, n. 1.549, restituindo, para rectificação, o processo sobre pagamento, por "exercicios findos", ao bacharel Gilberto Santos; n. 1.550, confirmando o telegramma de 18 do corrente e transmittindo conhecimento relativo ao transporte de um volume contendo 6.950 titulos eleitoraes.

N. 1.551 — Ao director-secretario do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, communicando, em resposta ao officio n. 919, de 12 do corrente, que Manoel Mourão é servente do Escriptorio de Obras do ministerio, escriptorio ao qual deverá ser solicitada a averbação de que trata aquelle officio.

N. 1.553 — Ao representante da The Amazon River Steam Navigation, solicitando, em additamento ao officio numero 2.061, de 16 de setembro de 1927, restituição da 1ª via do pedido n. 239, extrahido para pagamento de passagens fornecidas ao bacharel José Thomaz da Cunha e Vasconcellos Filho, visto não ter sido feita a viagem de que trata.

N. 1.554 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo 2ª via do pedido n. 30, extrahido em favor de Eloy Guarany de Sampaio Góes, por conta da verba "Eventuaes".

Ao contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo terceiras vias dos pedidos:

N. 1.546, de ns. 157 a 179, 181 a 183, 185 a 200 e 202, extrahidos para fornecimentos á Casa de Correcção; n. 1.547, de ns. 94 a 122, para supprimentos ao Abrigo de Menores; n. 1.556, de ns. 21 a 26, 28 a 30, 32 e 33, extrahidos pela Bibliotheca Nacional; n. 1.558, de numeros 303 a 335, 340 a 378 e 380 a 385, extrahidos pela Casa de Detenção; numero 1.559, de n. 37, extrahido por conta do Escriptorio de Obras; n. 1.560, de n. 30, extrahido por conta da verba "Eventuaes".

N. 1.557 — Solicitando áquelle contador annullação da ordem de pagamento de que trata o aviso n. 1.491, de 21 de março ultimo.

N. 1.561 — Ao director da Bibliotheca Nacional, restituindo, para rectificações, os pedidos ns. 27 e 31, que acompanharam o officio n. 165, de 24 de maio findo.

N. 1.555 — Ao director da Despeza Publica, tratando do pagamento do augmento provisorio que compete a funccionarios do Gabinete de Identificação e declarando que o ministerio aguarda solução á consulta feita ao Ministerio da Fazenda, em aviso n. 1.861, de 17 de abril ultimo.

Expediente de 22 de junho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

N. 2.716 — Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, de 5:000$, importancia de metade da subvenção que compete, neste anno, ao Hospital de Santa Isabel, de Taubaté.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento, no mencionado Thesouro Nacional, de subvenções que competem a differentes institutos, em varias épocas, assim distribuidas:

N. 2.717, de 5:000$ ao Orphanato da Santa Casa de Misericordia de Victoria, em 1924; n. 2.718, de igual importancia, ao mesmo orphanato, em 1925; numero 2.719, da mesma importancia, ao

citado orphanato, em 1926; n. 2.720, de 22:500$ á Santa Casa de Victoria, em 1924; n. 2.721, de igual importancia á alludida Santa Casa, em 1925; n. 2.722, da mesma importancia á mencionada instituição, em 1926.

Actos do director geral:

N. 1.570 — Ao juiz municipal do termo de Campo do Britto, em Sergipe, remettendo, para que venha acompanhado de folha, o requerimento em que o escrivão Manoel Simões de Souza Borges pede pagamento de gratificação a que fez jus, como encarregado do serviço eleitoral.

N. 1.571 — Ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal, restituindo, para que venha acompanhada da 1ª via, a conta da Companhia Electrolux, de que trata o officio n. 39, de 16 de maio findo.

N. 1.572 — Ao commandante da Policia Militar, solicitando, em additamento ao officio n. 928, de 18 de abril ultimo, apresentação das folhas de pagamento do 1º sargento Sebastião José Gonçalves.

N. 1.561 — Ao director da Casa de Correcção, transmittindo processo devolvido pelo Ministerio da Fazenda, sobre pagamento de conta de Raphaele Frasca, na importancia de 860$000.

Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo terceiras vias de pedidos:

N. 1.565, de n. 252, extrahido em maio ultimo pelo Hospital Nacional de Psychopathas; n. 1.563, de ns. 66 e 67, extrahidos pelo Abrigo de Menores; n. 1.567, dos pedidos extrahidos em maio findo pela Colonia de Psychopathas (mulheres); n. 1.568, de ns. 283 a 295, 297 a 345, extrahidos pela Policia, no mez findo; n. 1.569, de ns. 208 a 210, extrahidos pela Secretaria de Estado; n. 1.573, de ns. 10 e 11, extrahidos por conta do Tribunal do Jury.

Ao secretario do Tribunal de Contas, enviando segundas vias de pedidos:

N. 1.562, de ns. 208 a 210, supra referidos; n. 1.563, de n. 208, extrahido por conta do Serviço eleitoral.

Telegramma expedido:

Sr. juiz federal secção Rio Grande do Sul — Porto Alegre — Respondendo telegramma 14 junho corrente, communico por officio 1.422, de 9 de junho citado, ter remettido delegado fiscal Thesouro Nacional nesse Estado conhecimento 575 Lloyd Brasileiro, relativo embarque vapor "Commandante Alcidio" um volume contendo 12.750 titulos eleitoraes. — Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio Justiça.

Requerimentos despachados:

"Otis Elevator Company", propondo-se fornecer elevadores para a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. — Selle devidamente a proposta. Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, pedindo pagamento de 149$, por fornecimentos feitos á Secretaria de Estado deste ministerio, em fevereiro ultimo. — Em aviso n. 1.994, de 25 de abril ultimo, pediu-se o pagamento requerido ao Tribunal de Contas. Julio Iborak, propondo-se tingir, encerar e fazer outros serviços nos soalhos da 3ª Camara da Côrte de Appellação, mediante a importancia de 3:658$.— Já foi approvada a concurrencia para taes serviços. A. Gomes Pereira & Comp., pedindo pagamento de 1:062$480, por fornecimentos feitos para o serviço eleitoral, em março ultimo. — Completado o sello na factura, providencie-se sobre o pagamento.

Montepio:

Expediu-se á Directoria da Despeza Publica o officio n. 135, transmittindo, para as devidas annotações, o titulo de pensionista D. Maria Clara Miguel Pereira de Azevedo Sodré, apostillado por motivo de casamento.

Requerimentos despachados:

Severina Leite, viuva do professor do Instituto Nacional de Surdos Mudos, pedindo habilitação. — Apresente justificação; não póde ser acceita a cópia da declaração de familia. Marciana Saldanha, pedindo melhoria de montepio. — Em officio desta data foi requisitado o processo de habilitação, sendo que a directoria não deixou de dar provimento ao pedido anterior.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA GERAL DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 25 de junho de 1928

Remetteram-se:

Ao director geral — Acompanhado de uma certidão de registro civil, o requerimento em que Annita Frey, pratica de pharmacia da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, solicita ao Sr. ministro da Justiça, rectificação de nome. (Off. n. 2.902.)

Ao Dr. secretario geral — Em duplicata, o ponto do pessoal superior desta directoria, e de varios serventuarios das delegacias extinctas e a folha para pagamento dos serventes desta repartição, relativas ao mez de junho que ora finda. (Off. n. 2.898.)

Ao mesmo — Devidamente rectificadas as relações de contas restituidas a esta directoria, em officio n. 2.795, de 8 do corrente mez. (Off. n. 2.905.)

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica — Para os devidos fins, os processos referentes ás multas impostas contra: Alberto Machado de Castro, João Caetano de Mello, Olympio Alves Ribeiro, Portella Hugo & Comp., Afrodisio Jonhoston, Joaquim Lopes, Leite & Peixoto e Rufino Fernandes. (Off. numero 2.895.)

Ao Dr. inspector de Fiscalização de G. Alimenticios — A relação dos officios e autos de multas, recebidos daquella inspectoria, durante a semana de 17 a 23 de junho corrente. (Off. n. 2.891.)

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia — A portaria de promoção a desinfectador daquella inspectoria, do servente de 2ª classe, Emmanuel de Gusmão Castello Branco. (Off. n. 2.903.)

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. procurador dos Feitos da S. Publica — No sentido de ser restituidos a esta directoria, os processos de multas de Carlos Alberto Teixeira Soares e Arbuchle & Comp., afim de ser dado andamento ás suas petições. (Off. numero 2.906.)

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria — No sentido de serem indicadas as obras de que carecem o predio numero 68, da rua do Lavradio e os barracões da Avenida Gomes Freire numeros 47 e 49. (Off. n. 2.899.)

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral — De accordo com o officio n. 516, de 1 do corrente mez, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, que entraram em exercicio dos cargos para que foram contractados, os seguintes empregados: Jorge de Carvalho Peregrino Ferreira, Edison Sobral, Nelson de Almeida, Arthur Lethier e Adeodato Costa. Off. n. 2.902.)

Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica — Que por despacho de 9 do corrente mez. desta directoria, foram indeferidas as petições em que: João Leite de Freitas, Luiz Ciaravolo & Companhia, Rotundo & Compl, e Antonio R. da Silva, pedem relevação de multa. (Offs. ns. 2.890, 2.892, 2.893 e 2.894.)

Aos mesmos — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100$, por infracção do art. 505, paragrapho 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: Armando Vidal, residente á rua do Catete n. 123, casa VI; Aniza Martins, residente á Praia do Pinto 118 (barracão). (Offs. ns. 2.896 e 2.897.)

Ao Dr. inspector de Fiscalização de G. Alimenticios — Que por despacho de 19 do corrente mez. do Sr. ministro da Justiça, foram concedidos tres mezes de licença em prorogação, ao escripturario Horacio Kemnitz Moreira Lima. Off. numero 2.900.)

Ao mesmo — Em resposta ao officio n. 1.058, de 16 do corrente mez, que o auxiliar de escripta Iberê Pragana continúa destacado no Ministerio da Justiça, conforme declaração da Secretaria Geral. (Off. n. 2.904.)

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional — Avelino Souza Magalhães (883-380). — Concedo 60 dias improrogaveis. José F. da Silva & Comp. (3.012-373). — Concedo 60 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia — Casa Hilpert S. A. (376). — Aguarde opportunidade.

2ª Delegacia de Saude — Antonio Henrique Marques (2.888). — Concedo 30 dias improrogaveis. Nagib Maluf (3.130). — Aguarde a indicação de obras. Benjamin Scorza, Hinda Parnovvkevsky, C. Santos Pedreira. — Certifique-se.

3ª Delegacia de Saude — Benjamin Costa Gonçalo da Silveira Martins, Lopes Silva & Comp., Albino José Caldas e José Martins Luzia do Valle. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 26 de junho de 1928

N. 2.903, Lemos & Notini, deferido, guia n. 963. N. 3.034, Demetrio Ribeiro de Menezes, aguarde opportunidade. N. 3.044, Agostinho Santoro, não ha que deferir. N. 3.096, R. Candura & Comp., certifique-se; N. 3.100, Eduardo Dias Martins Pereira, indeferido; N. 3.101, Alda Celeste Cañizares Nascimento, certifique-se, N. 3.102, J. R. Santos, certifique-se. N. 3.103, Domingos Gomes de Carvalho, certifique-se.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyses prévias:

Manteigas — Marca Magdalena, fabricada por Norival da Costa Cabral em Magdalena, Estado do Rio, analyse numero 9.865; marca Lagosta, fabricada por Dorimendonte Alves Simões, em Guarany, Estado de Minas, analyse numero 9.697; marca Brasil, fabricada por Rezende Portes & Comp., em Penido, Estado de Minas, analyse n. 9.703; marca Piranha, fabricada por Manoel Alves Leão, em Arcos de Formiga, Estado de Minas, analyse n. 9.722; marca Duriez, fabricada por Henrique Duriez, em Petropolis, Estado do Rio, analyse n. 9.783; marca Usina, fabricada por Agostinho Martins Borges, em Santo Antonio do Monte, Estado de Minas, analyse n. 9.804; marca Lucas, fabricada por José Lucas Pereira, em Abaeté, Estado de Minas, analyse n. 9.809; marca Rio Cervo, fabricada por José Pinto Mesquita, em Carmo de Cachoeira, Estado de Minas, analyse n. 9.845; marca Cleopatra, fabricada por Accacio Alves & Comp., em São João d'El-Rey, Estado de Minas, analyse n. 9.868; marca Viaducto, fabricada por Alves Azevedo & Comp., em Lima Duarte, Estado de Minas, analyse n. 9.899; marca Lelia, fabricada por Affonso Augusto Canedo, em Muriahé, Estado de Minas, analyse n. 9.921.

Banhas — Marca Leal, fabricado por Gregorio Pedro Michels, em Capivary, municipio de Tubarão, Estado de Santa Catharina, analyse n. 9.777; marca Nelly, fabricada por Angelo Alberton Luiz, em Rio das Furnas, Rio das Laranjeiras e Orleans, municipio de Orleans, Estado de Santa Catharina.

Sardinha em conserva — Marca Regia, fabricada pela Industrial Nacional de Conservas Ltd. em Praia do Abrahão, na Ilha Grande, analyse n. 9.782.

Biscoitos — Marcas Delicia, A B C e Polvilho, fabricados por Alceu Vianna, em Bello Horizonte, Estado de Minas, analyse ns 9.819 e 9.822.

Productos tolerados em analyses prévias:

Vinho do Rio Grande — Marca Soberano fabricado por A. Rios & Irmão, em Porto Alegre, analyse n. 9.900.

Cerveja preta — Marca Gaiata, fabricada por Alonso Paredes & Gonçalves, á rua Theodoro da Silva n. 371 nesta capital, analyse n. 9.733.

Approvados em analyses fiscaes:

Manteigas — Marca S. Gabriel, fabricada por Roquette Junqueira Bastos & Comp., em Eucceria, Estado de Minas, analyse n. 10.041; marca Sant'Anna, fabricada por Sebastião Monnerat Lutterback, em Cordeiro, Estado do Rio, analyse n. 10.020; marca C/M, fabricada pro Christiano Pereira dos Santos, em Perdão, Estado de Minas, analyse n. 10.004; marca Relogio, fabricada por Joaquim Simões de Araujo, em Carmo do Rio Claro, Estado de Minas, analyse n. 10.006; marca Pequery, fabricada por Hess Nalenco & Comp., em São Pedro do Pequery, Estado de Minas, analyse n 10.007; marca Foot-Ball, fabricada por Corrêa & Comp., em Amparo de B. Mansa, Estado do Rio, analyse n. 10.022; marca Amelia, fabricada por Joaquim de Faria, em São Sebastião do Curral Itapecerica, Estado de Minas, analyse n. 10.024; marca Lucy, fabricada por Waldemiro Diniz & Comp., em Dôres de Ingá, Estado de Minas, analyse n. 10.005.

Chá, fabricado por Sampaio Costa & Comp., em São Paulo, analyse numero 9.924.

Roscas de Amor, fabricadas por M. D. Silva nesta capital, á rua Barroso n. 105.

Condemnados em analyses fiscaes:

Manteigas — S/marca, fabricada por M. F. Portugal & Comp., Filha em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio, analyse n. 10.042; marca Transmontana, fabricada por Antonio Dias da Fonseca, em São Miguel da Cajurú, São João d'El-Rey, Estado de Minas, analyse n. 10.058.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 26 do corrente foi creada uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Ignacio Uchôa, Estado de São Paulo.

— Por titulo de 27 do corrente foi exonerado, a pedido, o fiscal de clubs de mercadorias, mediante sorteio na cidade de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, Raphael Cirigliano.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

João Gonçalves Lucas, pedindo para ser nomeado agente fiscal interino no interior do Estado do Pará. — De accordo com o parecer, dirija-se, querendo, ao delegado fiscal no Estado do Pará.

Pelo Sr. director geral:

D. Maria José Ponzo Cavalcanti, pedindo sua nomeação para o cargo de collector das rendas federaes da 1ª Collectoria Federal de Joboatão, no Estado de Pernambuco. — Tendo sido provido o cargo de collector da Collectoria de Joboatão por acto de 21 deste mez, archive-se.

Alvaro Pedroso da Silveira, pedindo restituição de documentos apresentados com a sua petição de inscripção ao concurso de agente fiscal no Estado do Rio de Janeiro. — Aguarde opportunidade.

Antonio Casado Lima, 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, pedindo passagem deste porto para o de S. Salvador, na Bahia. — Venha por intermedio da repartição a que pertence.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1928

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 140 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma "Brazilian Warrant Company, Limited" solicita autorização para praticar operações bancarias, e pedindo, de ordem do Sr. ministro, informar com urgencia si a referida sociedade praticou regularmente operações bancarias de 1926 á presente data, sem interrupção; e si, em consequencia, tem satisfeito todas as exigencias legaes a que para isso está obrigada.

N. 141 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a firma F. Moneró & Comp. pede approvação das modificações feitas no seu contracto social e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 8 de maio ultimo, resolveu conceder a approvação pedida.

N. 142 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 364, de 16 de abril findo, relativo ao requerimento em que a firma João Bassitt & Comp., estabelecida em Mirasol, no Estado de São Paulo, solicita o cancellamento do seu registro nessa inspectoria, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, informeis qual o fundamento do despacho de 16 de fevereiro ultimo, exarado no mesmo processo, e, bem assim, providencieis no sentido de serem inutilizados os sellos appostos aos documentos juntos.

N. 25 — Sr. director da Caixa de Amortização: Remettendo o decreto que exonera, a pedido, Eduardo Perlew Wilson do cargo de thesoureiro da divida publica da Caixa de Amortização.

N. 28 — Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica: Solicitando providencias no sentido de ser inspeccionada de saude, em sua residencia, á rua Paulo de Araujo n. 18, Meyer, a dactylographa do Thesouro Nacional D. Alayde Mabet, que requereu um mez de licença para seu tratamento.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 88 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista o que pediram Antonio Teixeira de Oliveira e outros, quartos escripturarios dessa repartição e da Alfandega dessa Capital, em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 367, de 17 de maio ultimo, resolvi, por despacho de 16 do corrente, autorizar a abertura, nessa delegacia, sob a vossa presidencia, de concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições de Fazenda, cumprindo-vos fazer opportunamente a indicação de um escripturario para servir de secretario do mesmo concurso.

N. 89 — Restituindo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que o marinheiro da barca de registro da Alfandega de Manáos João Torquato de Lima pede a sua nomeação para o logar de servente da Delegacia Fiscal no Amazonas, na vaga que se abriu ultimamente.

N. 90 — Enviando, para que seja prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que o diarista da Fiscalização do Porto de Manáos João Telles de Aquino pede a sua nomeação para o logar de servente da Delegacia Fiscal naquella capital.

N. 115 — Sr. delegado fiscal na Bahia: Recommendando providencias afim de que o 2º escripturario da Alfandega de S. Salvador Oscar Barreira de Alencar prove a data exacta em que tomou posse e assumiu o exercicio de igual cargo na extincta delegacia fiscal no Territorio do Acre, para que possa ter solução o processo relativo ao requerimento em que o mesmo funccionario pede contagem de antiguidade de classe.

Dia 27

N. 143 — Sr. inspector geral dos Bancos: Restituindo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 849, de 21 de janeiro do anno passado, relativo ao requerimento em que o Banco

dos Funccionarios Publicos recorre da decisão dessa inspectoria que julgou procedente a reclamação feita pelo amanuense da Directoria Geral dos Correios, Roberto Barbosa dos Santos, contra a inclusão na sua conta corrente com aquelle banco dos juros devidos, na conformidade do seu contracto de emprestimo, e contados durante o tempo em que estiveram suspensos os descontos em folha de pagamento, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no mesmo processo, a 22 do corrente, o seguinte despacho:

"O assumpto já foi resolvido pela ordem n. 32, de 19 de fevereiro de 1927, na qual se declarou que os juros não deviam "ser incluidos nos referidos termos de desistencia."

Essa desistencia, por sua vez, não podia se referir sinão aos prejuizos eventuaes, porventura causados com a suspensão do pagamento das consignações, ó resultantes de morte, demissões, etc.; nunca, porém, aos juros simples, devidos pelos consignantes que assumiram, cada qual por si proprio, obrigações de caracter exclusivamente pessoal.

Indebita, seria, portanto, a acção do poder publico nesse sentido, pois que resultaria, afinal, em permittir o não cumprimento de obrigações contractuaes constantes de emprestimos, de que beneficiariam aquelles consignantes.

Responda-se, pois, que os juros simples, resultantes desses emprestimos, são devidos, conforme os termos claros da supra mencionada ordem. Em 22 de junho de 1928.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de junho de 1928

N. 43 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, transmittindo o processo n. 25.091, do corrente anno, referente ao quadro de lotação de finanças dos collectores e escrivães do Estado do Rio Grande do Sul. (Processo numero 25.091, de 1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 483 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira em requerimento protocollado sob numero 23.136, deste anno, por despacho de 1° do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accôrdo com a clasula XI, lettra *b*, do contracto lavrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da referida via-ferrea.

N. 484 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Prefeito do Districto Federal em officio n. 935, de 8 do mez proximo passado, protocollado sob numero 22.348, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com a lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, para o material constante da primeira via da relação, composta de tres listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da The Rio de Janeiro Light and Power Company, Limited, devendo porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin a que se referem os itens da mesma relação de numeros 3, 10, 13, 15, 20 e 31, por terem similares na industria nacional.

N. 20 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Aracajú, communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Sylvio Sobral Garcez, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar denominada "São Carlos", situada no municipio de Itaporanga, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 86, de 24 de abril ultimo, do Sr. delegado fiscal, registrado sob n. 21.620, deste anno, concedeu, por despacho de 20 do corrente mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2° das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3° do art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, na conformidade da ultima parte do art. 5° das mesmas preliminares, para o material constante da primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado de Glasgow e destinado ao serviço da referida usina.

Ficando, assim, confirmado o meu telegramma n. 421, de 22 deste mez. (Processo n. 22.236, de 1928).

N. 17 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, solicitando providencias no sentido de ser remettida, á esta Directoria, as confirmações dos telegrammas em que são mensalmente enviadas as demonstrações da renda da União, arrecadada por todas as repartições federaes nesse Estado.

Identica as delegacias do Pará, Piauhy, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Matto Grosso, Goyaz, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

N. 199 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, recommendando o estricto cumprimento da resolução do Sr. ministro da Fazenda constante da ordem desta directoria á Alfandega do Rio de Janeiro, sob n. 480, de 23 do corrente mez. (Processo n. 30.151, de 1928).

Identicas ás demais alfandegas, com a exclusão da do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 102 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Usina Cansanção de Sinimbú, proprietaria da usina de fabricar assucar e alcool, denominada Tiuma, situada no municipio de São Lourenço da Matta, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 89, de 10 de fevereiro ultimo do Sr. delegado fiscal, registrado sob n. 9.783, deste anno, concedeu, por despacho de 14 do corrente mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2° das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3° do art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, na fórma da ultima parte do art. 5° das mesmas preliminares, para o material constante da primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado na Inglaterra e destinado ao serviço da referida usina.

Ficando, assim, confirmado o meu telegramma n. 420, de 22 deste mez. (Processo n. 27.212, de 1928).

N. 103 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou J. H. Carneiro da Cunha, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar denominada Massauassú, situada no municipio de Escada, desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 138, de 12 de maio proximo findo, do Sr. delegado fiscal, registrado sob n. 25.577, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2° das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3° do art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, na fórma da ultima parte do artigo 5° das mesmas preliminares, ao material constante da primeira via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado da Allemanha e destinado ao serviço da referida usina.

Ficando, assim, confirmado o meu telegramma n. 417, de 21 deste mez.

N. 104 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou João Lopes de Siqueira Santos, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar denominada Bom Jesus, situada no municipio de Cabo, desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 330, de 12 de maio proximo findo, Sr. delegado fiscal registrado sob n. 25.586, deste anno, concedeu, por despacho de 14 do corrente mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2° das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3° do art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, na fórma da ultima parte do art. 5° das mesmas preliminares, ao material constante da primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado da Europa e destinado ao serviço da alludida usina.

Ficando, assim, confirmado o meu telegramma n. 423, deste mez.

N. 105 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda attendendo ao que solicitou João Lopes de Siqueira Santos, agricultor e proprietario da usina Bom Jesus, de fabricar assucar e alcool, situada no municipio de Cabo, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 323, de 12 de maio findo, do Sr. delegado fiscal, registrado sob numero 25.581, deste anno, concedeu, por despacho de 14 do corrente mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2° das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3° do art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente conforme a ultima parte do art. 5° das mesmas preliminares, para o material constante da primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado da Europa e destinado ao serviço da referida usina.

Ficando, assim, confirmado o meu telegramma n. 424, de 23 deste mez.

N. 35 — Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia, communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, em petição registrada sob n. 21.693, deste anno, concedeu por despacho de 11 do corrente mez, de accôrdo com a clasula 32 do contracto firmado em virtude do decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, isenção de direitos de importação e expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legaes para (155) cento e cincoenta e cinco chapas de ferro pesando (28.000) vinte e oito mil kilos e (10) dez ditas de ferro estriadas, pesando (1.041) mil e quarenta e um kilos, materiaes esses já chegados a esse porto e destinados ao serviço da mesma companhia.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 227 — Devolvendo o processo numero 23.901, de 1928, afim de que seja informado a respeito.

N. 228 — Devolvendo o processo numero 19.535, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 2ª Subdirectoria.

N. 135 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, declarando, que o Tribunal de Contas, recusou registro ao accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empreza de Electricidade Usina São José, situada em Duas Barras, por não constar do mesmo a assignatura das testemunhas. (Processo n. 29.951, de 1928).

N. 155 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, remettendo o processo numero 28.617, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Subdirectoria.

N. 485 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas em requerimento protocollado sob n. 20.283, deste anno, por despacho de 18 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e expediente de accôrdo com a clasula II, n. 1, do contracto celebrado com a União em virtude do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, para o material constante da primeira via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da supplicante.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1928

Officios expedidos:

N. 366, de 1925 — Officio da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento de contas na importancia de 1:641$100 ás estradas de ferro Central do Brasil e Sorocabana, provenientes de transporte de material requisitado de uma repartição para outra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de junho de 1928

Officios expedidos:

N. 84 — Ao delegado fiscal no Maranhão, remettendo o processo referente ao pagamento de 2:300$ a José Nova Rodrigues.

N. 192 — Ao delegado fiscal em Minas Geraes, concedendo o credito de 60$, para pagamento a Milton Gontijo de Albuquerque.

N. 193 — Concedendo o credito de 197$ para pagamento a João Cesar de Figueiredo.

N. 224 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, remettendo a guia n. 486 a favor de D. Iracema de Carvalho Cartucho.

N. 106 — Ao delegado fiscal em Santa Catharina, remettendo o processo referente ao pagamento de 1:644$594 a Garofallis & Campos.

N. 306 — Ao delegado fiscal em São Paulo, devolvendo o processo referente ao pagamento de 31$100 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 307 — Remettendo o requerimento de Edgard de Azevedo Pinto, referente ao pedido de pagamento de vencimentos.

N. 455 — Ao director de Contabilidade do Ministerio da Justiça, remettendo o processo referente á conta de 30$868 da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 456 — Ao director de Contabilidade do Ministerio da Viação, remettendo o processo referente ao pagamento de 48$800 a Thiago Barbeitos.

N. 457 — Ao director de Fazenda do Ministerio da Marinha, remettendo o processo referente ao pagamento de 9.340:500$019 á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Requerimentos despachados

N. 24.069, de 1928 — Anna da Conceição. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 27.392, de 1928 — José Pinto de Oliveira. — Dirija-se, querendo, á Secretaria da Policia.

N. 63.283, de 1927 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, referente ao pagamento e transferencia da guia da pensionista D. Laudiciana Leivas Novaes. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 24.125, de 1928 — D. Armandina Tavares de Macedo. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de junho de 1928

Requerimentos:

N. 25.441 — Companhia Industrial e Importadora Atlas. — De-se baixa e officie-se á Directoria da Receita para o cancellamento da certidão proposta. Sem numero, Luiz Tupy Arantes; n. 14.314, Dr. Aureliano Amaral; n. 11.450, Amelia de Lima; n. 11.313, Antonio Pinto dos Santos, e n. 11.312, Judith Raposo da Silva. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei. N. 23.028, J. C. Cardoso; n. 6.031, Sociedade Anonyma Empreza de Aguas Lambary; n. 2.240, Martins Arruda & Comp. Ltd. — Averbe-se a mudança. N. 9.719, Raul R. Rudge. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei. N. 23.693, Ribeiro & Machado. — Pago o imposto do semestre actual, averbe-se a transferencia. N. 1.840, Casemira Ferreira. — De accôrdo com o parecer, não ha que deferir. Archive-se. N. 2.745, Ayres Carneiro da Costa; n. 4.071, B. Block & Irmão; n. 7.450, Ercolo Bruno; n. 23.164, Antonio Maria de Araujo Dias & Comp.; n. 2.282, José Morgado; n. 22.959, Manoel Alves Pontinha; n. 4.487, José Francisco Ribeiro; n. 8.002, Maria de Lourdes Souto Maior e outros; n. 81.740, Domingos Ferreira Pinto n. 10.750, Frederico Radler de Aquino; n. 10.513, D. Suzanne Lecourt; n. 9.546, Sociedade Maçonica "Astréa"; n. 10.076, Dr. Carlos Guinle; n. 1.682, Gualter Maia de Almeida; n. 10.298, Oscar Ribeiro Ponto; n. 17.761, José Carlos Ferreira; numero 11.058, Sebastião Serra; n. 11.059, Hermano Baptista Veiga, e n. 11.146, Joaquim Macedo Martins. — Averbe-se a transferencia. N. 4.661, Georgina Lardy Machado Bezerra. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei. e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro pagos. N. 7.111, Ciro Roli. — Rectifique-se. N. 2.168, Dr. Tito Jorge da Costa Mattos. — Averbe-se a transferencia para o nome das vendedoras e, em seguida, para o requerente. Imponho a cada uma das vendedoras a multa de 20$, minimo da lei. N. 6.557, Agostinha Giffila Scherman. — De accôrdo com o parecer, transfira-se. N. 10.372, Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa, e n. 11.445, Gastão de Barros Táveira. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei. N. 8.150, José Gonçalves Nunes Filho; n. 4.808, D. Brasilia Brum Sanches; n. 6.249, Nelson Ribeiro de Oliveira; n. 6.248, Cecilia Ribeiro de Oliveira n. 11.067, José de Carvalho, e numero 21.842, Ruth Dorothéa Salles Fernandes. — Averbe-se a transferencia. N. 6.247, Virgilio Gomes Moreira. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei. N. 11.451, Antonio Bento Pimentel. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

— Certidões:

N. 517, Manoel Ferreira; n. 516, Elias A. Pachá; e n. 515, Manoel de Albuquerque Abreu: Certifique-se em termos; n. 508, Janil Feres: Certifique-se em termos o que constar dos livros ainda na repartição; n. 520, José Maria Ribeiro; e n. 521, Julio Pinto: Certifique-se em termos.

— Notificações:

N. 536, Adolpho & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 9: Multa de 300$, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro, prazo 15 dias, intime-se; n. 97, Antonio de Madureira & Comp., rua Estacio de Sá n. 5 A: A venda a torno da aguardente de que se trata não está constatada, pois no auto não se allude sinão a achar-se collocada uma torneira no barril em o qual o producto se encontrava exposto á venda, o que não implica na infracção do art. 95. Observa-se ainda que a falta de 81 litros do aguardente que o auto refere, tanto se presta para attribuir a realização de venda a torno, como para indicar

que ainda proseguia o processo do engarrafamento que é objecto da defesa, e do qual poderia decorrer falta differente da que foi capitulada no auto, e que, aliás, não está em julgamento. Assim, pois, não se achando provada a infracção do art. 95, julgo improcedente o auto de infracção que motivou este processo; n. 577, Dominico Maiello & Comp., Mercado, 21-27: Julgo este processo á revelia, para impor a cada uma das firmas Dominico Maiello & Comp. e A. Tavoliere & Comp., a multa de 400$, minimo do art. 61, paragrapho unico, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e igual disposição do vigente regulamento. Intime-se com o prazo de 30 dias para pagamento e 15 para recurso, promovendo-se a cobrança executiva na falta desse pagamento ou deposito; n. 448, Souza Ribeiro & Comp., rua de S. José n. 54: E' de nullo effeito o resultado do exame de fls. 10 e 11, por não se ter observado, a respeito, o disposto no art. 176, § 5°, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Além de faltarem os meios de defesa, apezar de, em tempo, solicitados, relata o parecer da 3ª sub-directoria que não existe a prova material da infracção. Em vista do que julgo improcedente o auto de infracção, de accôrdo com as conclusões do mesmo parecer; n. 652, M. Neves, rua Turyassu' n. 56; e numero 1.016, Joaquim de Oliveira, rua Carlinda n. 57: Mantenho o despacho de fls. 3; n. 900, Alonso & Duran, rua Buenos Aires n. 268: O motivo da notificação já não existia quando proferido o despacho contra o qual se reclama, despacho que só como no caso presente, sem o conhecimento do pagamento constante da certidão apresentada com a defesa, seria proferido. Satisfeitos que foram os emolumentos juntamente com a multa regulamentar, não é dado recusar-se a validade de um outro pagamento. Em vista do exposto, reconsidero o alludido despacho, tornando-o de nullo effeito.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 27 de junho de 1928

N. 24.699, José Zacharias. — Ao Protocollo Geral. N. 9.206, Carlos H. Neibantes.— Satisfaça a exigencia. N. 9.538, Martha Raache. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria. N. 8.723, Joaquim Rodrigues de Freitas. — Satisfaça a exigencia. N. 9.491, Manoel de Souza e Joaquim Cabral. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria. N. 9.682, Cesar Silva & Comp. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria. N. 9.716, Maria Carolina Rosa de Gouveia. — Ao Protocollo Geral. N. 10.022, Alves & Corrêa. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria. N. 11.371, José dos Santos Carneiro. — Ao Protocollo Geral.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 27 de junho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 2.540. Carlos Kuenerz & Comp., Ltd., juntando ao seu requerimento a notificação da Recebedoria do Districto Federal, datada de 4 de janeiro de 1926, sobre o referido imposto, e onde o mesmo foi pago em uma unica prestação: O que a repartição exige é informação sobre pagamentos de rendimentos (ordenados, alugueis, juros, etc.) feitos pelos requerentes em 1925; n. 2.270, Borges Irmão & Comp., por Antonio Guilherme Borges, pedindo cancellamento do lançamento ex-officio: Não constando ter-se effectuado o lançamento a que allude o requerente, não ha o que deferir; n. 1.879, Eduardo Souza Filho, por Boaventura Eduardo de Souza, prestando esclarecimentos: prove que o *de cujos* não percebeu rendimento algum a partir de 1 de março de 1927; n: 1.760, Olindino Guimarães, pedindo baixa: Prove que não auferiu lucros em 1928; n. 2.577, Domingos Pereira Ribeiro, reclamando contra lançamento: Archive-se; n. 45|1.693, H. Friedrich (Productos Merck), por seu procurador D. Klammer, prestando esclarecimentos: Archive-se por não ter sido apresentada a procuração do interessado; n. 4.032, Helmy Breedveld Corrêa, pedindo informações: Attendendo a que a consulta não contém assignatura manuscripta, torno sem effeito o despacho de 16 de maio de 1927. Archive-se; n. 4.255, Companhia Telephonica Brasileira, apresentando sua declaração de renda do exercicio de 1927 e pedindo prazo: Receba-se a declaração. Concedo o prazo que pede para a apresentação dos documentos referidos e fins previstos no art. 98.

— Officios expedidos:

N. 104 — Ao Sr. collector federal em Itabira, Minas, fazendo communicações.

N. 119 — Ao Sr. director da Receita Publica, restituindo o processo em que é interessada a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., e prestando informações.

N. 181 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre objecto de serviço.

N. 128 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Leopoldina Railway, requisitando passagens.

N. 714 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte, Minas, fazendo declarações.

N. 715 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, respondendo consulta.

N. 716 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Fortaleza, Ceará, fazendo declarações.

N. 717 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa Delegacia Fiscal.

N. 718 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul, fazendo declarações.

N. 719 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Ceará, fazendo communicações.

N. 720 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

N. 721 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, fazendo communicações.

N. 722 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo, transmittindo processo de lançamento "ex-officio" intentado contra o contribuinte Aurelio de Bulhões Pedreira, residente nesse Estado.

N. 723 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Parahyba, fazendo communicações.

N. 724 — Ao Sr. delegado fiscal em Parahyba, transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

N. 728 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte, remettendo processo de recurso interposto por João Vieira de Souza.

N. 725 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte, prestando informações.

N. 726 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte, idem idem.

N. 727 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte, transmittindo officios ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

N. 729 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia, transmittindo telegramma do Sr. Carlos Tourinho procedente desse Estado, para ser devidamente informado.

N. 730 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Salvador, Bahia, transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexo a essa delegacia fiscal.

N. 120 — Ao Sr. director da Receita Publica, devolvendo processo em que é interessado A. Ferreira de Araujo.

N. L 37 — Ao Sr. director da Receita Publica, sobre objecto de serviço.

N. L 38 — Ao Sr. director da Receita Publica, solicitando serem devolvidas a esta delegacia as certidões de diversos contribuintes.

N. 121 — Ao Sr. director da Receita Publica, remettendo petição do contribuinte Eduardo de Oliveira Santos, pedindo ao Sr. ministro da Fazenda pagar o imposto do exercicio de 1926 com 75 % de abatimento.

— Telegrammas expedidos:

N. 147 — Ao delegado fiscal em Alagoas, sobre objecto de serviço.

N. 148 — Ao delegado fiscal no Pará, respondendo consulta.

N. 149 — Ao chefe de secção do Imposto sobre a Renda em Santa Catharina, sobre objecto de serviço.

N. 150 — Ao collector federal em Santa Maria, Rio Grande do Sul, respondendo consulta.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1928

Officios expedidos:

N. 1.468 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, encaminhando, devidamente informado, o processo lavrado contra Steinberg & Comp.

N. 1.469 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 68, de 7 de maio ultimo.

N. 1.470 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, solicitando supprimento para pagamento das folhas relativas ao corrente mez.

N. 1.471 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando fornecimento de papel para execução do pedido n. 3.542.

Requerimentos despachados

Alarico N. Silva Costa, Sylvio C. Oliveira, Affonso Cotroffe, Aarão Indio do Brasil, Lucindo D. Silva Junior, Meridional da Silva. — Sim, em termos.

Rodolpho Sebastião Silva. — Como requer.

Lazzaro Vieira da Silva. — Certifique-se.

Sarah Ramalho, Domingos S. Santos. — Encaminhe-se.

Anjor Silva Luz. — Sim.

Alfandega do Rio de Janeiro

ACTA DA SESSÃO DA COMMISSÃO DA TARIFA, EM 9 DE JUNHO DE 1928

Aos nove dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, nesta alfandega do Rio de Janeiro, reuniu-se a Commissão da Tarifa, sob a presidencia do Sr. Dr. João Pinto de Souza Varges, inspector da alfandega, estando presentes os conferentes Misael Ferreira Penna, Francisco Castello Branco Nunes, Manoel Alves da Silva, Julio Silva de Miranda, Luiz Soares, Joaquim Fernandes da Silva Annibal de Souza Castro e Eugenio Augusto Pourchet.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou a commissão a examinar e resolver as questões constantes dos seguintes processos:

T. 133 — Protocollado sob n. 13.884-1928 — S/A White Martins, pedindo reconsideração da decisão n. 461, de 30 de março de 1928, que classificou a mercadoria despachada pela nota n. 27.872, como "barras de aço" ,e que o conferente Castello Branco entendeu que eram eixos de aço. A commissão, ouvindo o engenheiro, entende que a decisão anterior deve ser reconsiderada, por se tratar realmente de barras de aço e não de eixos. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 134 — Protocollado sob n. 17.982-1928 — Steimberg Irmãos. Despacharam pela nota n. 61.772, deste anno "obras não classificadas de cobre" (guarnições para bolsas de senhora). O conferente Waldemar de Andrade, em conferencia, classificou a mercadoria em causa como de gallalith, por entender que era essa a mercadoria predominante. A commissão, tendo em vista a manifesta predominancia do cobre na mesma mercadoria, considera-a bem despachada pela parte como obras não classificadas de cobre, do art. 699 e taxa de 2$. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 135 — Protocollado sob n. 17.861-1928 — Falck & Comp. Ltd. Despacharam pela nota n. 57.041, deste anno, — fio de cobre para tecer — da taxa de 4$, do art. 693. O conferente Lisbôa Serra, em conferencia, classificou a mercadoria em causa como "obras de passamaneiro do art. 681 e taxa de 8$ por kilo (fio de algodão coberto de lata em folha, ouropel.) A commissão, examinando a amostra apresentada, entende que procede a impugnação feita pelo conferente do despacho, devendo a mercadoria ser classificada como obras de passamaneiro, do art. 681, taxa de 8$. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 136 — Protocollado sob n. 43.384-1927 — Rocha Couto & Comp. Despacharam pela nota n. 104.979, de 1927, — tinta preparada a oleo sem resina. O escripturario Hildebrando Barcellos, em conferencia, verificou tinta a oleo com resina. Ouvido o Laboratorio, declarou este que a tinta em causa continha resina e arsenico e era usada na pintura de cascos de navios, tendo a commissão, pela decisão n. 58, deste anno, classificado a mesma tinta na penultima parte do art. 173, para pagar a taxa de $500. Não se conformando os interessados, pediram nova analyse do producto, afim de recorrerem daquella decisão. Ouvido o Laboratorio, como foi pedido, appellaram para a Commissão da Tarifa, solicitando reconsideração da decisão n. 58, citada. Esta, em face do novo laudo, no qual foi declarado que á predita tinta não havia sido addicionada resina, mas que era certo que a reacção de Morawski, no caso positiva, corria por conta da pequena quantidade de "colophonia", liberta do seccante empregado", entende que, desde que foi verificada a presença da "colophonia" (breu), na tinta em questão, devia ella ser classificada no art. 173, para pagar a taxa de $500, uma vez que a Tarifa não determina a quantidade de resina que entra na composição das tintas, apenas exigindo que seja verificada a sua existencia. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 137 — Protocollado sob n. 18.225-1928 — Irmãos Bittencourt & Comp. Despacharam pela nota 64.320, deste anno, — brinquedos não especificados,— da taxa de 1$500. Em conferencia, o escripturario Euclydes de Carvalho verificou brinquedos de dar corda, por acabar, e que, nos termos do art. 9º das Disposições Preliminares da Tarifa e varias decisões da Commissão da Tarifa, entendeu que deviam ser classificados na primeira parte do art. 1.034, para pagarem a taxa de 4$800 por kilo. A commissão, examinando as amostras apresentadas e verificando que as mesmas estão preparadas para receber corda, considera procedente a impugnação. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 138 — Protocollado sob n. 12.149-1928 — Carlos Conteville & Comp. Despacharam pela nota n. 37.611, deste anno, uma balança com estrado de madeira, para pesar mais de 5.000 kilos. O conferente Rezende Silva, por entender que a balança em causa tanto podia usar estrado de madeira como de ferro, impugnou a classificação dada. Ouvido o engenheiro, declarou este, em synthese, que, apesar da planta consignar estrado de madeira e ser mais provavel a collocação deste estrado por mais economico e mais commum (balança para pesar vehiculos), das já em uso na Prefeitura Municipal do Districto Federal, não podia affirmar ser esse o material a empregar. A commissão, tendo em vista o laudo acima, e attendendo a que a Tarifa taxou as balanças com estrado de madeira e de ferro, silenciando em relação ás que vinham desacompanhadas dessa peça, entende que deve ser acceita a classificação dada de balança de estrado de madeira, uma vez que a elle se refere a respectiva planta e o seu emprego é conhecido. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 139 — Protocollado sob n. 18.226-1928 — Francisco Storino. Despachou pela nota n. 61.877, deste anno, — brinquedos não especificados, (cabeças de papelão para bonecas de panno, denominadas bahianas, da industria nacional). Em conferencia, o conferente Armando de Oliveira, entendeu que se tratava de obras de papelão, sujeitas a direitos *ad-valorem*. A commissão, examinando a amostra apresentada, considera a mercadoria bem despachada no art. 1.034 e taxa de 1$500. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 140 — Protocollado sob n. 17.078-1928 — Kodak Brasileira, Ltd. Despachou pela nota n. 61.048, deste anno, utensilios não classificados, para artes e officios e prensas para copiar retratos, das taxas de $600 e $500, respectivamente. Em conferencia, o conferente Lisbôa Serra não acceitou essa classificação para exigir a de 15 % *ad-valorem*, do art. 875, por se tratar de objectos para photographia. A commissão, examinando as amostras apresentadas, entende que devem ellas ser assim classificadas: "prensas do art. 1.015, da taxa de $500 e "utensilios não classificados, do artigo 1.025 e taxa de $600 (apparelho para aparar retratos). O Sr. inspector assim decidiu.

T. 141 — Protocollado sob n. 18.206 1928 — Lutz Ferrando & Comp. Ltd. Pedindo reconsideração da decisão de 26 de maio ultimo, classificando a mercadoria despachada pela nota n. 51.390, deste anno, como "omissa" para pagar 50 % ad-valorem. A Commissão, tendo em vista os novos argumentos apresentados pelos interessados, entende que a decisão anterior deve ser reconsiderada, — classificando-se a mercadoria despachada (machine a rincer la vaisselle), como machina operatriz do art. 1009, da Tarifa, para pagar a taxa de $160 por estar comprehendida entre 250 e 500 kilos. O Sr. Inspector assim decidiu.

T. 142 — Protocollado sob n. 18.092-1928 — John Jurgens & Comp. Pedindo reconsideração da decisão n. 617, de 12 de maio ultimo que considerou sujeitos a direitos os envoltorios da mercadoria despachada pela nota n. 33.717, desta alfandega. A commissão, examinando os tambores em causa (envoltorio da mercadoria despachada — bichromato de sodio), e verificando que os mesmos ficam inutilizados e são atacados pelo producto que conduzem, entende que os mesmos não estão sujeitos a direitos. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 143 — Protocollado sob n. 15.273-1928 — Fontes Garcia & Comp. Despacharam pela nota n. 52.422, deste anno, — fechaduras de ferro de uma só volta. Em conferencia o conferente Rezende Silva verificou fechaduras de ferro e cobre, da taxa de 2$400 por kilo, do artigo 687. A commissão, examinando a amostra apresentada e tendo em vista as decisões anteriores, classificou-a no art. 687, da Tarifa, sujeita á taxa de 2$400 por kilogramma. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 144 — Protocollado sob n. 16.423-1928 — Otto Stuck. Pedindo classificação. A commissão, examinando a amostra apresentada (prensa para copiar retratos), classificou-a como prensas do art. 1.015 e taxa de $500. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 145 — Protocollado sob n. 18.240-1928 — E. Charles Vautelet & Comp. Pedindo reconsideração da decisão de 26 de maio ultimo, classificando a mercadoria despachada pela nota n. 56.845, deste anno ,como injecções, do art. 249 e taxa de 3$200 e as agulhas, semelhantes ás de Pravaz, no art. 876 e taxa de 1$200 por

unidade por se tratar de simples gulhas de metal ordinario e seringas de vidro, da taxa de 5$200 por kilo, para distribuição gratuita aos medicos. A commissão, tendo em vista que o art. 876 não se refere á materia de que são fabricadas as agulhas para injecções, entende que a decisão anterior deve ser mantida. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 146 — Protocollado sob n. 16.839-1928 — General Electric S/O. Despacho pela nota n. 46.557, deste anno, "louça com preparo de cobre, para installações electricas do art. 649 e taxa de $500. Em conferencia, o conferente Alencar Coimbra entendeu que a mercadoria devia pagar a taxa de 15 % *ad-valorem*, com o que concordou a commissão, que a classificou no art. 875, da Tarifa, sujeita á taxa de 15 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 147 — Protocollado sob n. 12.239-1928 — Companhia Aga do Brasil. Despachou pela nota n. 40.382, deste anno, cyliudros de ferro e os classificou no art. 757, pagando a taxa de $400, de accôrdo com decisões anteriores. Na conferencia, entendeu que se tratava de cylindros de ferro para conducção de liquidos, da taxa de $100. A commissão, tendo em vista o que preceitua a circular n. 18 de 12 de abril de 1923, que continúa em vigor, entende que os alludidos cylindros devem pagar a taxa de $100 como determina a alludida circular, revogando-se assim as decisões anteriores. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 148—Protocollado sob n. 14101-1928 Companhia Aga do Brasil. Despachou pela nota n. 46.626, deste anno. — obras não classificadas de ferro, batidas, simples, da taxa de $400 (cylindros de ferro). Em conferencia, o escripturario Prado de Carvalho classificou a mercadoria despachada como cylindros de ferro batido, pintados, da taxa de $600. A Commissão da Tarifa, tendo em vista o que preceitua a circular n. 18, de 12 de abril de 1923, em pleno vigor, entende que os cylindros em apreço devem pagar a taxa de $100 como determina a mesma circular. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 149 — Protocollado sob n. 16.616-1928 — Companhia Aga do Brasil, Despachou pela nota n. 59.063 deste anno, cylindros de ferro batido, simples, da taxa de $400. O escripturario Prado de Carvalho considerou a mercadoria bem despachada, com o que não concordou a interessada, pretendendo desclassifical-a, para pagar a taxa de $100. A commissão, tendo em vista o que preceitua a circular n. 18, de 12 de abril de 1923, em pleno vigor, entende que os cylindros em causa devem pagar a taxa de $100, determinada na mesma circular. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 150 — Protocollado sob n. 13.586-1928 — Mesa de Rendas de Itajahy. A commissão, ouvido o Laboratorio Nacional, entende que as mostras apresentadas devem ser assim classificadas: a de n. 1, como "panninho envernizado" do art. 474 e taxa de 2$, e a de n. 2, (no que se destina á fabricação de biscoitos e de composição assemelhavel á do "Royal Baking Powder" e denominado — "Tollners - Backpulver), no art. 317, para pagar a taxa de $200 como semelhante a sarro de vinho. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 151 — Protocollado sob n. 14.274-1928 — Comp. AGA do Brasil. Despachou obras de ferro, batidas, da taxa de $400; obras de cobre, simples, da taxa de 2$000; obras de folhas de Flandres com enfeites de latão, da taxa de 2$000. O conferente Rezende Silva, depois de haver dado sahida a varios volumes e quando procedia á conferencia dos ultimos entendeu que a interessada havia importado apparelhos semaphoricos completos e os havia despachado de modo lesivo aos interesses fiscaes, resolvendo então denunciar o facto á Inspectoria, suggerindo a apprehesão dos volumes já sahidos. Providenciando a respeito, designou a Inspectoria um engenheiro para examinar os volumes restantes, existentes no armazem e informar si o material nelles contido permittia a armação daquelles apparelhos e, no caso negativo, si as peças que o constituem podiam, por si sós, formar outros apparelhos para empregos diversos. No parecer emittido, declarou o dito engenheiro que o material em causa não permitte armação de taes apparelhos, em vista de faltarem elementos indispensaveis á sua confecção, bem como a collaboração de officina, onde certos trabalhos especiaes exigem o concurso de operarios idoneos; e que as peças encontradas, nos referidos volumes, podem, por si sós, constituir apparelhos de empregos diversos, que enumera. A Commissão, em face do parecer technico alludido, entende que o despacho deve proseguir, cobrando-se os direitos das peças e apparelhos verificados de accôrdo com as respectivas classificações tarifarias. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 152 — Protocollado sob n. 16.161, de 1928 — Simonsem & Comp. Despacharam pela nota n. 43.285, deste anno, machinas para tecelagem "de cardar", do art. 1.009 e taxa de $120. O conferente Rezende Silva, em conferencia, impugnou essa classificação por ter verificado, além de 530 cardas preparadas, na proporção de 106 para cada machina, e que foram desembaraçadas, mais 230 kilos de "cardas" em peças e que o mesmo conferente entendeu que deviam ser despachadas separadamente. A Commissão entende que os 230 kilos de cardas em causa, verificados em excesso, devem ser classificados como "cardas em tiras", para machinas de cardar, do art. 991, sujeitas á taxa de 15 % *ad valorem*. — O Sr. inspector assim decidiu.

T. 153 — Protocollado sob n. 17.244, de 1928 — Companhia Brasil Industrial. Despachou pela nota n. 60.710, deste anno, — cylindros de cobre gravados para machinas de estampar (de tecidos), como partes integrantes de machinas operatrizes, pesando mais de 10 até 50 kilos, da taxa de $220. O conferente Armando de Oliveira, em conferencia, verificou utensilios não classificados para machinas, do art. 1.025 e taxa de $300 — com o que não concordou a commissão. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 154 — Protocollado sob n. 18.251, de 1928 — Comp. United Shoe Machinery do Brasil. Despachou pela nota numero 48.115, deste anno, — oleado de algodão da taxa de 1$800. Em conferencia, o conferente Alencar Coimbra, classificou a mercadoria em causa como "tecido de algodão e celluloide, em peças, para pagar a taxa de 4$, do art. 1.033 da tarifa, com o que concordou a commissão. — O Sr. inspector assim decidiu.

T. 155 — Protocollado sob n. 15.250, de 1928 — Commissaria Fluminense Ltd. Despachou pela nota n. 50.313, deste anno, — cal em pó. A commissão, tendo em vista o laudo do laboratorio considerou a mercadoria em causa bem despachada como — cal em pó, do artigo 623 e taxa de $060, não procedendo a impugnação. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 156 — Protocollado sob n. 14.135, de 1928 — Alfandega de Porto Alegre — n. 206, de 20 de abril de 1928, encaminhando o recurso da Walling & Comp. A commissão, á vista do laudo do laboratorio, classifica ambas as amostras como "fritas metallicas, do art. 659 da tarifa, sujeitas a taxa de $060 por kilogramma. — O Sr. inspector assim decidiu.

T. 157 — Protocollado sob n. 18.335, de 1928 — Hasenclever & Comp. Despachou pela nota n. 58.533, deste anno, — barbante de linho —, da taxa de réis 1$200. Em conferencia, o conferente Castro Araujo, classificou a mercadoria despachada como linha de qualquer qualidade em novellos, da taxa de 2$000. A commissão examinando as amostras apresentadas e verificando que o fio de que é constituida a mercadoria em questão não tem menos de meio millimetro, considera-a bem despachada no artigo 547, para pagar a taxa de 1$200. — O Sr. inspector assim decidiu.

T. 158 — Protocollado sob n. 18.126 — 1928 — Moura Fontes — Despachou pela nota n. 61.313, deste anno, revistas de modas (figurinos). — Em conferencia o conferente Fernandes da Silva entendeu que se tratava de catalogos com estampas (supplemento da revista *Weldon's Ladies Journal* e denominado *Weldon's Cataloque of Fashions*, uma vez que, além de reproduzir os figurinos, ou estampas, daquelle jornal, indica os preços dos respectivos moldes. A commissão, examinando as amostras apresentadas, entende que a mercadoria em apreço foi bem despachada no art. 604, para pagar a taxa de $150 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 159 — Protocollado sob n. 18.448 — 1928 — Light and Power — Despachou pela nota n. 1.595, deste anno, peças de louça com preparos de cobre para installações electricas, da tava de $500 do art. 649 da Tarifa (caixa para fusiveis). — Em conferencia o escripturario Torres Leite, entendeu que se tratava de interruptores electricos, da taxa de 15 % *ad-valorem*. A commissão, examinando a amostra apresentada, considera-a bem despachada, de accôrdo com o que já foi resolvido. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 160 — Protocollado sob n. 18.033 — 1928 — Commissaria Fluminense Ltd. — Despachou pela nota n. 42.597, deste anno, latas com oleo de linhaça fervido, da taxa de $300. O escripturario Uldarico Cavalcanti entende que as latas (envolterio) devem pagar direitos. A commissão, examinando a amostra apresentada e verificando que a mesma não póde ser aberta sem se inutilizar, entende que não está sujeita a direitos. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 161 — Protocollado sob n. 18.125 — 1928 — Santa Casa de Misericordia — Despachou pela nota n. 1.473, deste anno, brocado de seda e algodão com assento de ouro ou prata, entrefino ou falso, ou com matrizes, do art. 577, e

taxa de 20$000. Em conferencia o conferente Alencar Coimbra entendeu que se tratava de tecido da taxa de 30$, da 2ª parte do mesmo artigo e mais do sello de $800 por 100 grammas ou fracção. A commissão, examinando a amostra apresentada considera-a bem despachada. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 162 — Protocollado sob n. 18.830 — 1928 — Almeida Lisbôa & Comp., Ltd. — Despacharam pela nota numero 65.984, deste anno, cobre em verguinhas da taxa de $200. — Em conferencia o escripturario Barros Junior, entendeu que se tratava de objectos physicos da taxa de 15 % *ad-valorem*. A commissão, examinando a amostra apresentada, considera-a bem despachada no art. 669 e taxa de $200. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 163 — Protocollado sob n. 18.931 — 1928 — Robin Jaureguiber & Comp. — Despacharam pela nota n. 63.706, deste anno, cabos de madeira com castões ordinarios para chapéos de sol, do art. 352, e taxa de 1$000. — O escripturario Xisto Vieira, em conferencia, verificou cabos inteiramente de gallalith e cabos de gallalith e madeira do art. 89 e taxa de 6$000. A commissão examinando as amostras apresentadas, assim as classifica; amostra n. 1 e 2, como cabos de gallalith, taxa 6$, art. 89, e n. 3, como de madeira, do art. 352, taxa de 1$000. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 164 — Protocollado sob n. 18.886 — 1928 — J. Palermo & Comp. — Despacharam pela nota n. 63.792, deste anno, obras de ferro batido, pintadas. — Em conferencia o escripturario Torres Leite entendeu que se tratava de molas de ferro para cadeiras, da taxa de $700 e art. 748. Os conferentes Eugenio Pourchet Annibal Castro, Fernandes da Silva e Luiz Soares, consideram a mercadoria em causa bem despachada, entendendo os demais que deve ella ser classificada de accôrdo com a impugnação. O Sr. inspector decidiu de accôrdo com os ultimos.

T. 165 — Protocollado sob n. 18.815 — 1928 — D. Z. — Bende — Despachou pela nota n. 47.499, deste anno, transformadores estatisticos de corrente electrica, da taxa de $600, do artigo 871. — O escripturario Torres Leite entende que se trata de transformadores para radio. A commissão, examinando a gravura apresentada (de um apparelho para carregar accumuladores electricos — Varta-Simplex. — semelhante ao Tungar), entende que, á vista do que já foi resolvido, a mercadoria em causa foi bem despachada no art. 871 e taxa de $600. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 166 — Protocollado sob n. 18.723 — 1928 — Ateliers de constr. Electrique de Charleroi — Despachou pela nota n. 62.637, deste anno, motores e pertences. — Em conferencia o conferente Rezende Silva deu sahida aos motores e aos rheostatos, não fazendo o mesmo em relação ás luvas por entender que deviam pagar direitos em separado, no art. 982 da Tarifa. A commissão entende que a mercadoria em causa deve ser classificada como pertences de motores, seguindo o regimen tributario destes. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 167 — Protocollado sob n. 17.389 — 1928 — S|A Casas Reunidas Armbrust Laport — Pedindo classificação. — A commissão examinando a amostra apresentada (garrafa Thermal), entende que deve ella, de accôrdo com o já resolvido anterior, ser classificada no art. 699 da Tarifa, como "obras não classificadas de cobre", da taxa de 2$000. O senhor inspector assim decidiu.

T. 168 — Protocollado sob n. 17.856 — 1928 — Schaeplick Obert & Co — Despacharam pela nota n. 62.229, deste anno, tapetes de crina, não especificados, com avesso de um tecido grosso de juta, por assemelhação aos tapetes de lã, não especificados, da taxa de 2$000. — Em conferencia o escripturario Ulderico Cavalcanti impugnou essa classificação por não ter a assemelhação sido determinada pela autoridade competente. A commissão, examinando a amostra apresentada, entende que deve ella ser classificada, por assemelhação, no art. 533 da Tarifa, para pagar a taxa de 2$000 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 169 — Protocollado sob n. 17.805 — 1928 — Manoel P. da Silva — Pedindo classificação. — A commissão, examinando a amostra apresentada (pequena escova de velludo, em fórma de buvard), classifica-a, de accôrdo com a decisão n. 153, de 29 de fevereiro de 1927, como utensilios manuaes do artigo 1.025, e taxa de $600. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 170 — Protocollado sob n. 11.607 — 1928 — F. Lennon & Comp. — Despacharam pela nota n. 13.065, deste anno, tinta preparada a agua, da taxa de $080. — Em conferencia o escripturario Oscas Costa impugnou essa classificação. A commissão, tendo em vista o laudo do Laboratorio declarando que o producto examinado era tinta preparada a agua, contendo 9 grammas e 22 centigrammos por cento de substancia mineral (chromo em combinação) e 10 grs. e 78 centg. por cento de materia corante organica, entende que a mercadoria em causa foi bem despachada no art. 173, e taxa de $080. O senhor inspector assim decidiu.

T. 171 — Protocollado sob n. 18.928 — 1928 — Productos Merck Ltd. — Despachou pela nota n. 40.291, deste anno, carvão animal em pó. — O escripturario Torres Leite, em conferencia, impugnou essa classificação. A commissão, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional declarando que a amostra n. 1 é de Kaolin e a amostra n. 2, é de carvão de sangue, considera a mercadoria em causa bem despachada no art. 166 e taxa de $100. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 172 — Protocollado sob n. 18.102 — 1928 — E. Spiller Junior — Despachou pela nota n. 59.685, deste anno, botijas de barro vidrado do art. 620. No acto da conferencia oretendeu desclassificar a mercadoria para cadinhos de barro. — A commissão, examinando a amostra apresentada, classifica-a no art. 620, para pagar a taxa de $800 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 173 — Protocollado sob n. 18.416 de 1928 — J. P. de Souza & Comp. — Despacharam pela nota n. 64.311, deste anno, machinas operatrizes, da taxa de $020 (machinas de fazer hostias). — O escripturario Rocha Lima, em conferencia, entendeu que se tratava de apparelhos physicos da taxa de 15 %, *ad-valorem*. A commissão, examinando a amostra apresentada, classifica-a no art. 1.013 da Tarifa, como semelhante a pilluleiro, sujeita á taxa de 1$300 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 174 — Protocollado sob n. 18.426, de 1928 — Companhia Chimica Merck Brasil — Despachou pela nota numero 58.170, deste anno, "ferro fundido da taxa de $400 e pela nota n. 58.169, um botijão de grés impermeavel, vidrado, da taxa de $080. — O conferente Rezende Silva, em conferencia, impugnou essa classificação da ultima mercadoria por entender que constitue, como a primeira, um apparelho para acidos, sujeito, no seu conjuncto, á taxa de $800. A commissão entende que a mercadoria em causa deve ser classificada como "barro em obra", do art. 620 da Tarifa, da taxa de $800 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 175 — Protocollado sob n. 16.043, de 1928 — Departamento de Electricidade da capital do Estado de Minas Geraes — Despachou pela nota n. 45.437, neste anno, dous transformadores estaticos de potencial electrico, de resfriamento a ar, de menos de 200 kilos, da taxa de $600 do art. 871 A. — O conferente Rezende Silva, em acto de conferencia, verificou peças differentes que se devem ajustar uma á outra para formarem um apparelho unico. A commissão, ouvido o engenheiro, considera a mercadoria em questão bem despachada. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 176 — Protocollado sob n. 31.201, 1928 — Alfandega de Santos — Officio n. 961, de 4 de outubro de 1927 — Recurso de Gilberto Poggi. — A commissão, examinando as amostras que acompanharam o presente officio, entende que as mesmas devem ser classificadas como "galões de seda com qualquer materia", do art. 571 da Tarifa, sujeitas á taxa de 30$000. — O Sr. inspector assim decidiu.

T. 177 — Protocollado sob n. 18.652, 1928 — Luiz Hermanny Filho & C. Ltd. — Despacharam pelas notas numeros 53.899|900, deste anno, varias mercadorias. — Em acto de conferencia o conferente Rezende Silva impugnou a classificação dada ás mesmas mercadorias por entender que deviam ellas ser assim classificadas: os frascos de vidro n. 1, de côr, como boccal de metal, para deposito de desinfectante, no art. 665, da taxa de 1$650, visto não serem de vidro inferior; os frascos de vidro n. 1, de côr, de bocca e rolha esmerilhadas, para deposito de vernizes em gabinetes dentarios, no mesmo artigo e taxa, os thermometros, no art. 856, taxa $600; as escarradeiras, como instrumento e objectos cirurgicos e dentarios; as caixas de madeira para instrumentos cirurgicos, como apparelhos para dentistas; as 25 machinas de vulcanizar, segundo a materia de que são fabricados; uma vez que um apparelho fabricado de ferro e cobre não póde ser classificado como machina de vulcanite, classificação essa que só seria cabivel a uma machina fabricada de vulcanite e destinada á arte dentaria. A commissão examinando as amostras apresentadas, assim se pronunciou: *a*), unanimemente, que, os vulcanizadores devem ser classificados no art. 902, como machinas de vulcanite para dentista, da taxa de 6$400, como machinas de vulcanite para dentista, da taxa de 6$400, por unidade, respeitada a designação adoptada pela Ta-

rifa, só sendo das mesmas destacados para pagarem em separado, os muitos, que pagarão a taxa de $300 por kilo, do art. 1.023, como "utensilios para machina, e as lamparinas, que devem ser classificadas como obras de folha de Flandres, simples, do art. 743 e taxa do 1$; *b*) por maioria de votos, que a peça de madeira (porta-brocas, com a respectiva tampa de vidro) deve ser classificado como estojo vasio do art. 882, e taxa de 2$400, entendendo os Srs. Misael Penna, Manoel Alves e Castello Branco, que se trata de utensilios manuaes da taxa de $600 do art. 1.025; *c*) unanimemente, que os frascos de vidro n. 1, de côr, para medicamentos, devem ser classificados no art. 665, sujeitos á taxa de $400, conforme decisão anterior; *d*) que, o frasco de vidro n. 1, de côr, com tampa de metal (deposito de detrictos e algodões servidos), seja classificado no art. 665 e taxa de 1$650; *e*) que, a cuspideira seja classificada separadamente, — a parte de vidro, como obras de vidro n. 2, da taxa de 2$ e os tubos conductores, como obras não classificadas de borracha do art. 1.033 e taxa de 50 %, *ad-valorem*, divergindo, neste ponto, os Srs. Annibal de Castro, Fernandes da Silva, Luiz Soares e Misael Penna, que entendem que os tubos de borracha devem pagar 1$200 do mesmo art. 1.033, de accôrdo com varias decisões do Thesouro. O Sr. inspector decidiu com a commissão, no caso do *item a;* com os Srs. Misael Penna, Manoel Alves e Castello Branco, no *item b;* com a commissão, no item *c;* considerou como "utensilios para artes e officios, a mercadoria do *item d;* e como apparelho não especificado para uso em gabinete dentario do art. 928, sujeito a direitos *ad-lorem* 15 %, a mercadoria do *item e*.

T. 178 — Protocollado sob n. 18.095 — 1928 — Almeida Lisbôa & Comp. Ltd. — Despacharam pela nota numero 53.159, deste anno, machinas dynamo-electricas e seus pertences, do artigo 1.008 e taxa de $200. — O conferente Rezende Silva impugnou essa classificação por entender que, tendo os interessados despachados — 15 coffretes de manoeuvre e 4 marreurs para 12 machinas. — os 7 apparelhos em excésso deviam pagar direitos em separado como apparelhos physicos da taxa de 15 % *ad valorem*. A commissão entende que a mercadoria em causa foi bem despachada pela parte. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 179 — Protocollado sob n. 17.853 — 1928 — Companhia Aga do Brasil — Despachou pela nota n. 63.875, deste anno — cylindros de ferro simples, da taxa de $400. No acto da conferencia pretendeu desclassificar a mercadoria por julgal-a sujeita á taxa de $100. A commissão, tendo em vista a circular n. 18, de 12 de abril de 1923, que continúa em vigor, entende que os cylindros em causa devem pagar a taxa de $100, como determina a mesma circular. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 180 — Protocollado sob n. 15.916, de 1928 — Sotto Maior & Comp. — Pedindo classificação. — A commissão, examinando a amostra apresentada, entende que o tecido em causa deve ser classificado como: "tecido de algodão tinto, lavrado pela seda, devendo pagar, conforme o seu peso m2. a taxa do artigo 473 da Tarifa, nos termos da regra 2ª, lettra *b*, da Ordem do Thesouro n. 980, de dezembro de 1928. O Sr. inspector assim decidiu.

Em seguida levantou-se a sessão e lavrou-se esta acta, que eu, Benedicto Galvão, secretario da commissão, escrevi. — Dr. *João Pinto de Souza Vargas*, inspector. — *Misael Ferreira Penna*. — *Francisco Castello Branco Nunes*. — *Manoel Alves da Silva*. — *Julio Sylvio de Miranda*. — *Luiz Soares*. — *Joaquim Fernandes da Silva*. — *Annibal de Souza Castro*. — *Eugenio Augusto Pourchet*. Confere com o original.

Alfandega, 26 de junho de 1928. — *Alfredo Bastos*.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

SESSÃO DE 16 DE JUNHO DE 1928

Aos dezeseis dias do mez de junho, de mil novecentos e vinte e oito, na séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco numero trinta e nove, realizou-se a quinquagesima terceira sessão do Conselho Administrativo do mesmo Instituto, com a presença dos Srs. Dr. Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Mario de Vasconcellos do Ministerio do Exterior, doutor Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Sr. Francisco d'Auria, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Frederico Russell, Jovelino Amaral e Telmo Escobar respectivamente directores presidente, thesoureiro e secretario do instituto. Ás quatorze horas e vinte minutos, assume a presidencia o Sr. Dr. Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. A seguir, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira passa a expor as razões do seu voto sobre o processo numero sessenta e dous, de habilitação ao peculio do não inscripto João Emygdio Gomes Ribeiro, reductor de marés da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, processo esse de que pedira e obtivera vista na sessão anterior, por não ter sido presente áquella em que o mesmo foi relatado pelo Sr. Dr. Julio Barbosa e indeferido pelo Conselho Administrativo, o requerido, por se tratar de um portuario. O orador levanta duas preliminares. A primeira, sobre si cabe ou não o direito ao peculio, tratando-se de um não inscripto e, a segunda, si o serventuario fallecido era ou não portuario. Quanto á primeira, S. Ex. declara que não reconhece direito ao peculio de funccionario não inscripto e, quanto á segunda, é de parecer que não se trata de um porfuario e sim de um funccionario da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes. Submettido a votos, o Sr. Dr. Pereira Junior declara que vota reconhecendo o direito da requerente ao peculio pelas razões indicadas nos seus votos anteriores e attinentes ao assumpto. O Sr. Dr. Mario de Vasconcellos nega o direito á requerente, porque a obrigatoriedade é do funccionario e não do Instituto. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo dá provimento ao recurso reconhecendo o direito da requerente e faz baixar em diligencia para ser regularmente processada a habilitação". O Sr. Dr. Pereira Junior relata o processo numero vinte e cinco, de habilitação ao peculio de quinze contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio Francisco Rodrigues, guarda de segunda classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, inscripto em vinte e dous de agosto de mil novecentos e vinte e sete e fallecido em dezenove de outubro do mesmo anno. Requer o pagamento a sua viuva, D. Leonor da Cunha e Souza, para si e para a sua filha menor Jandyra. A inscripção do contribuinte em apreço já foi verificada pelo Conselho, tendo o Sr. coronel Laurenio Lago, relator, mandado baixar a mesma em diligencia. O relator, Dr. Pereira Junior, é de parecer que todos os papeis apresentados pelas partes devem ser entregues ao director presidente e pede a attenção do Conselho para a certidão de fls. dezenove, vinte e vinte e um, onde consta ter o contribuinte vinte e um annos e ser solteiro, declarações essas que contrastam com a certidão de obito em que o *de cujus* figura com a edade de cincoenta e sete annos. Proseguindo, declara que as certidões de fls. quatro e cinco, foram retiradas do processo e não repostas, substituidas que foram por outras. Ha, ainda, o documento de fls. sete, que embora juntado ao processo, lhe é interessante estranho. O relator, de accordo com o parecer do Sr. director presidente, levanta a preliminar sobre si deve ser exigida, nos casos como o presente, a necessaria prova e si os filhos espurios teem ou não direito ao peculio. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira declara que a presente habilitação sómente em um ponto diverge daquella que foi por S. Ex. relatada em uma das ultimas sessões do Conselho. E' que, no processo citado, era o pae que se habilitava ao peculio deixado pelo filho reconhecido, invocando o principio de reciprocidade e, no presente, é o filho reconhecido que se habilita ao peculio deixado por seu pae. O Conselho, naquelle caso, mandou que o processo baixasse em diligencia, para que o requerente provasse o estado civil do contribuinte, em vista da contradicção existente entre as declarações de familia e as da certidão de obito da mãe do contribuinte. No caso presente é levantada a preliminar sobre si os filhos espurios dos contribuintes, teem ou não direito ao peculio. Para o orador, é uma situação delicada, essa da prova de espuriedade por envolver a do adulterio que só póde ser invocada pelos proprios conjuges ou por terceiros prejudicados na successão paterna ou materna. No presente processo não existe a prova de espuriedade do filho, do contribuinte e nem é possivel exigil-a, mas, mesmo que se tratasse de um caso de espuriedade provada, o orador daria o seu voto a favor do requerido, por considerar o peculio alimento e aos filhos espurios estar assegurado esse direito pelo Codigo

Civil. O Sr. Dr. Pereira Junior diz que, no caso concreto, não se trata de espuriedade. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo resolve abster-se de examinar a questão em these, limitando-se a resolver, em cada caso concreto e de accordo com as provas constantes dos processos de habilitação, si aos requerentes deve ou não ser reconhecido o direito ao mesmo peculio". O Sr. Dr. Pereira Junior declara que deve ser apresentada a prova de edado do contribuinte, o que considera indispensavel, em vista de não ter sido juntada ao processo a certidão de nascimento ou a necessaria justificação. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que o requerente faça a prova de edade do contribuinte." O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo numero cincoenta e tres, de habilitação ao peculio de dez contos, instituido pelo contribuinte Antonio Bento Cerqueira, guarda de primeira classe do Hospital Nacional de Psychopathas. Este processo já foi presente ao Conselho Administrativo que julgou legal a concessão e mandou pagar á requerente a metade do peculio. Novamente, se habilitou a viuva do contribuinte á percepção da outra metade do peculio e juntou uma justificação para provar que os ascendentes de seu finado marido já haviam fallecido em Portugal. O relator é de parecer que, em vista do documento apresentado, deve ser paga á requerente a outra metade do peculio. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo resolve julgar legal a concessão e pagamento da outra metade do peculio á viuva do contribuinte". O Sr. Dr. Adolpho Gigliotti, tratando do processo numero cincoenta e um, de habilitação ao peculio de dez contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio Pedro Rodrigues Vianna, processo esse relatado na ultima sessão pelo Sr. Dr. Monteiro de Souza e de que S. Ex. pedira e obtivera vista, declara que acceitaria a inscripção a rogo desde que ella fosse feita no Instituto, mas não acceita a deste funccionario porque foi feita fóra do Instituto, sendo de notar que, assignando a rogo, as testemunhas não estão com as firmas reconhecidas. O orador é de parecer que a viuva não tem direito ao peculio, porque o contribuinte não se inscreveu. Relatando o processo o Sr. Dr. Monteiro de Souza, foi de parecer que á viuva cabia o direito á percepção do peculio. O orador é contrario ao ponto de vista do seu collega de Conselho e nega, pelas razões expostas, o direito da requerente, por que si se tem dado direito ao peculio aos não inscriptos, esse direito deve ser tambem dado aos inscriptos a rogo. Contra os votos dos Srs. Drs. Adolpho Gigliotti e Mario de Vasconcellos, foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo julga legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, na fórma dos calculos de fls. quinze". O Sr. coronel Elpidio Boamorte relata o recurso em que Abdon dos Santos Rosa pede a sua exclusão do Instituto. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo ouviu o parecer do relator e resolve adiar a discussão". O Sr. commandante Barros e Azevedo relata o recurso em que José Baptista de Lorena, praticante da Sub-Contadoria Seccional da Estrada de Ferro Goyaz, com exercicio na Contadoria Seccional do Ministerio da Guerra, tendo pedido reducção do peculio de quinze contos para dez contos e, em consequencia, reducção da contribuição, desistiu do mesmo pedido para manter o anterior peculio de quinze contos, com o abatimento, nas mensalidades, dos trinta por cento estabelecidos em lei para os peculios de dez contos. E' este o parecer do relator: "A despeito do longo arrazoado, o recorrente não conseguiu provar a legitimidade da sua pretenção, em face da legislação invocada em seus argumentos. Assim é que, não devem ser interpretados, isoladamente, o paragrapho segundo do artigo dezesete do decreto numero cinco mil cento e vinte e oito e o artigo primeiro, alinea d) do de numero cinco mil quatrocentos e sete, sinão em cotejo e harmonia com a disposição da mesma alinea d) e com a alinea b) do mesmo artigo, na qual é estabelecido que a inscripção inicial obrigatoria será do peculio de dez contos para todos aquelles que percebem mais de tres contos e seiscentos mil réis até seis contos, annualmente, ficando assim alterado o limite da alinea a) do artigo dezesete do anterior decreto numero cinco mil cento e vinte e oito, que era então de tres contos e seiscentos mil réis. Ao recorrente, porém, que percebe o vencimento annual de cinco contos e quatrocentos mil réis, era licito, segundo o disposto no artigo setimo do decreto numero cinco mil quatrocentos e sete, em vigor, reduzir a dez contos o peculio instituido anteriormente. Entretanto, elle preferiu aproveitar-se de outra disposição do mesmo decreto, artigo segundo, mantendo a primitiva inscripção, o que constitue, aliás, um favor da lei, visto continuar inalteravel a contribuição, isto é, calculada de accordo com a tabella A". A' vista do exposto, o relator é de parecer que deve ser mantido o despacho do Sr. director presidente do Instituto. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo nega provimento ao recurso, mantendo o despacho do Sr. director presidente". O Sr. Dr. Adriano de Abreu relata o recurso em que Joaquim Nascimento, electricista da Escola Militar, pede que a sua contribuição seja cobrada de abril do corrente anno em diante e não de agosto do anno proximo passado, attendendo a que só naquella data terminou o anno de licença sem vencimentos que gozou o requerente fóra desta Capital. De volta, sciente das exigencias da lei que creou o Instituto, fez a sua inscripção, sem, comtudo, descontar as mensalidades. O relator que está de accordo com o despacho do Sr. director presidente, é de parecer que deve ser indeferido o pedido. Foi esta a decisão: " O Conselho Administrativo resolve negar provimento ao recurso, mantendo o despacho do Sr. director presidente do Instituto". O Sr. Dr. Julio Barbosa relata o recurso em que Fiori Nord pede a sua exclusão do Instituto. O relator é de parecer que deve ser indeferido o pedido. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira pede vista do recurso. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo resolve dar a vista pedida pelo Sr. Dr. Francisco de Oliveira". Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás dezesete horas. Em tempo: houve omissão da declaração do Sr. coronel Elpidio Boamorte de que offereceria, na primeira sessão ordinaria, parecer escripto sobre o recurso em que Abdon dos Santos Rosa pede a sua exclusão do Instituto e, bem assim, houve engano quanto á declaração do Sr. Pereira Junior, no processo numero vinte e cinco, do contribuinte fallecido Francisco Rodrigues. No documento de fls. dezenove, o que consta é que o *de cujus* era maior de vinte e um annos quando se naturalizou, e não que tinha vinte e um annos. E eu, Francisco d'Auria, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — *A. Tavares de Lyra.* — *Francisco D'Auria.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 26 de junho de 1928

Ns. 8.721 e 9.028 — Cumpra-se, dando-se conhecimento á parte. N. 10.026 — Sim, não tendo direito ás contribuições pagas. N. 10.125 — Sciente. Numero 9.203 — Sciente. N. 6.080 — Sim, annullado o despacho anterior. Numero 10.199 — Sim. N. 10.085 — Sciente. Ns. 10.226 e 10.201 — O prazo terminou em 24 de junho de 1928. N. 10.225 — Sim, deixando traslado.

Emprestimos:

Inscripções ns. 1.002 e 1.005 — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidação, sim. Inscripções numeros 1.003 e 1.004 — Provado o exercicio, tempo de serviço, natureza da funcção, volte a meu despacho. Inscripções ns. 1.027, 1.028 e 1.030 — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averbação, sim. Inscripções ns. 1.019, 1.020, 1.021, 1.022, 1.023, 1.024, 1.026, 1.031 e 1.032 — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituidas, na seguinte conformidade:

137$795 ao 1º tenente Roberto Ramos de Oliveira (aviso n. 637); 173$316 ao general reformado Octaviano Augusto da Motta (aviso n. 638); 198$876 ao coronel reformado Fabio Fabrizzi (aviso n. 639); 165$570 ao major reformado João Pereira Furtado (aviso n. 640); 172$205 ao tenente-coronel Othon de Oliveira Santos (aviso n. 641).

Ao Sr. director da Saude da Guerra, declarando que o cirurgião-dentista civil Amaro Jordão Silveira Pires é dispensado, conforme pediu, da prestação de serviços profissionaes gratuitos á Estação de Assistencia e Prophylaxia Policlinica Militar.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são dispensados da commissão do posto de 2º tenente:

Os sargentos ajudantes Arthur Xavier Sobrinho, Manoel Borges de Olivei-

ra, do 25º batalhão de caçadores, e os primeiros sargentos João Corrêa Machado, do 19º batalhão de caçadores, e Antonio Pereira e Silva, visto terem obtido reforma naquelle posto, por decreto desta data.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição, a Directoria Geral de Contabilidade da Guera, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituidas na seguinte conformidade:

128$905 ao tenente medico Dr. Antonio Pinheiro Carvalhaes (aviso n. 643); 172$208 ao tenente-coronel Mario Barreto (aviso n. 644); 172$236 ao capitão Arthur Jovino Marques (aviso n. 645); 128$876 ao 2º tenente reformado Luiz Antonio Ferreira (aviso n. 651).

O pagamento:

No Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

2:325$863 a Manoel Francisco Menverno do Estado de Santa Catharina des (aviso n. 642); 71:551$992 ao go (aviso n. 647); 3:143$400 á Estrada de ferro Santa Catharina aviso n. 650); 69:125$796 e 8:379$391 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro (avisos ns 652 e 654); 79:132$768 á Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 653); 3:114$000 a Estrada de Ferro Sorocabana (aviso n. 655); 1:124$900 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro (aviso n. 658); 2:043$000 a Mestre & Blatige S. A. aviso n. 656); 1:206$000 a Manoel Moreira Dias (aviso n. 657); 210$000 a H. E. F. Peterson & Jas. G. Reynolds (aviso n. 659); 160$ á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria (aviso n. 660); 30$000 a Borlido Maia & Comp. (aviso n. 661); 103:589$038 a Pereira Carneiro & Companhia Limitada (Companhia Commercio e Navegação) (aviso n. 663); pela Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, 529$032 e não 523$331, como foi solicitado em aviso n. 510, de 30 de setembro de 1926, ao 1º tenente reformado Manoel da Gama Cabral (aviso n. 646); submettendo á sua consideração o requerimento em que o major Miguel Salazar Mendes de Moraes trata da sua contribuição para o imposto de renda (aviso n. 649).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, á conta da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — Etapas — 9 — Para pagamento de vencimentos e etapas, etc., do credito de 12:755$744, destinado ao pagamento de vencimentos aos sargentos reservistas da 3ª Circumscripção de Recrutamento, no corrente anno (aviso n. 234).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes, transmittindo os papeis em que João da Silva pede pagamento da quantia de 429$996, que deixou de receber de setembro a dezembro de 1924, quando exerceu o mistér de cosinheiro da Enfermaria Militar de Ouro Preto, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos, na fórma das disposições em vigor.

— Ao Sr. auditor da 1ª Auditoria da 1ª Circumscripção Judiciaria Militar, communicando, para os effeitos do disposto no art. 10, § 1º do Codigo da Justiça Militar, que o tenente-coronel Luiz Mariano de Andrade, sorteado para um Conselho de Justiça, é actualmente alumno do Curso de Officiaes Superiores.

— Ao Sr. commandante da 8ª Região Militar, declarando que se autoriza o auditor da 9ª Circumscripção Judiciaria Militar a abrir concurrencia administrativa, de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no "Diario Official" de 15 de novembro de 1927, para a acquisição de artigos de expediente, até a quantia de 700$000, necessarios á respectiva auditoria no corrente anno.

— Ao Sr. director de Aviação, declarando que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio communicou, em aviso n. 180, de 31 de maio findo, haver designado o meteorologista de primeira classe da Directoria de Meteorologia Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, actualmente no exercicio do cargo de director daquella repartição, para, sem prejuizo de suas funcções, lecionar meteorologia nos cursos dessa escola.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O capitão Heraldo Filgueiras para exercer o cargo de instructor do Curso de Informações da Escola de Aviação Militar, sem prejuizo das funcções que exerce no Serviço Geographico Militar; Os segundos sargentos Evaristo Rabello de Paula e Marcial Benites, monitores do curso de technica da Escola de Aviação Militar.

Que fica distribuido ao Estabelecimento de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra o saldo de 50:000$000 do quantitativo de 400:000$000, constante da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 7 — Energia electrica, material para as officinas e mais dependencias da Directoria de Intendencia, etc.

Que, por despacho de 5 do corrente, se mandou transferir para o Asylo de Invalidos da Patria o soldado do 9º regimento de infantaria Jeronymo de Mattos, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do Exercito, não podendo angariar os meios de subsistencia.

—

Ministerio da Guerra — Rio, 8 de junho de 1928 — N. 385-A.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal a inclusa tabella de distribuição annual de quantitativo ás unidades administrativas por conta da verba 5ª — Serviço do Material Bellico — Consignação Material de consumo — 15 — Asseio limpeza e conservação do material de artilharia, etc., do actual orçamento do Ministerio da Guerra. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

—

Quantitativo a distribuir-se ás unidades abaixo discriminadas, por conta da sub-consignação n. 15 — Consignação Material — Material de consumo — da verba 5ª — Serviço do Material Bellico, do orçamento da guerra para o anno de 1928.

Discriminação — Sédes — Quantitativos

1ª Região Militar:

Q. G. da Região e escolta, Capital Federal, 303$933.
Q. G. da 1ª Bda. I. e escolta, Villa Militar, 157$500.
Q. G. da 2ª Bda. I. e escolta, Capital Federal, 142$500.
Q. G. da 1ª Bda. Art. e escolta, Capital Federal, 176$666.
1º Regimento de Infantaria, Villa Militar, 2:720$000.
2º Regimento de Infantaria, Villa Militar, 2:833$360.
3º Regimento de Infantaria, Capital Federal, 1:794$414.
1º Batalhão de Caçadores, Petropolis, 769$573.
2º Batalhão de Caçadores, Nitheroy, 1:425$116.
3º Batalhão de Caçadores, Villa Velha, 848$700.
1ª Companhia Estabelecimentos, Capital Federal, 488$133.
Companhia Ferro Viaria, Deodoro, 90$000.
1º Regimento de Cav. Div., Capital Federal, 2:152$713.
15º Reg. Cav. Independente, Villa Militar, 1:189$250.
1º Reg. A. M., Villa Militar, réis 2:611$763.
2º Reg. A. M., Santa Cruz, 3:585$096.
1º Grupo I. A. P., Capital Federal, 1:840$756.
1º Grupo Art. Mth., Capital Federal, 819$666.
5º Gr. A. Mth., Valença, 987$705.
1º G. A. Costa, Fort. Santa Cruz, 2:482$330.
2º G. A. Costa, Fort. São João, réis 2:790$000.
1ª B. I. A. C., Forte de Copacabana, 2:160$000.
2ª B. I. A. C., Forte do Vigia, réis 1:622$483.
4ª B. I. A. C., Forte da Lage, 2:181$366.
5ª B. I. A. C., Forte de São Luiz, 2:600$000.
6ª B. I. A. C., Forte de Imbuhy, 1:240$166.
7ª B. I. A. C., Forte Mar. Hermes, 860$583.
1º Batalhão de Engenharia, Villa Militar, 1:044$163.
C. C. C., Villa Militar, 748$646.
Companhia de Aviação, Campo dos Affonsos, 630$000.
Escola de Est. Maior, Capital Federal, 328$300.
Escola Militar, Realengo, 1:622$779.
E. A. O., Villa Militar, 750$000.
E. S. Infantaria, Villa Militar, réis 575$300.
Collegio Militar, Capital Federal, réis 645$000.
Esc. Prov. Cavallaria, Villa Militar, 300$000.
E. P. E., Raiz da Serra, 225$000.
Asylo de Deodoro, Deodoro, 720$000.
Administração, Bemfica, réis 457$766.
Divisionario, Capital Federal, 234$375.
Deposito Central, Deodoro, 4:500$000.
S. M. B., Capital Federal.

2ª Região Militar

Q. G. da Região e escolta, São Paulo, 300$000.

Q. G, da 3ª Bda. I. e esc., São Paulo, 180$000.
Q. G. da 4ª Bda. I. e escolta, Caçapava, 180$000.
Q. G. da 2ª Bda. A. e escolta, São Paulo, 180$000.
4º Regimento de Infantaria, Quitaúna, 630$000.
5º Regimento de Infantaria, Lorena, 540$000.
6º Regimento de Infantaria, Caçapava, 1:170$000.
II Btl. do 5º Reg. Inf., Pindamonhangaba, 315$000.
4º Batalhão de Caçadores, São Paulo, 585$000.
6º Batalhão de Caçadores, Ipamery, 675$000.
2º R. C. D., Pirassununga, réis 1:305$000.
4º R. A. M., Itu', 1:530$000.
2º G. I. A. P., Quitaúna, 990$000.
2º G. A. Mth., Jundiahy, 990$000.
3º G. A. Costa Forte de Itaipús, réis 1:800$000.
2º B. E. (C. de Transm.), Quitaúna, 315$000.
S. M. B., São Paulo, 630$000.
Cont. da F. P. S. F., Piquete, réis 180$000.

3ª Região Militar

Q. G. da Região e escolta, Porto Alegre, 360$000.
Q. G. da Insp. D. C. e esc., Porto Alegre, 170$000.
Q. G. da 2ª D. C. e escolta, Alegrete, 151$500.
Q. G. da 3ª D. C. e escolta, Bagé, 113$900.
Q. G. da 5ª Bda. I. escolta, Santa Maria, 176$666.
Q. G. da 6ª Bda. I. escolta, Rio Grande, 126$600.
Q. G. da 1ª Bda. C., Santo Angelo, 200$000.
Q. G. da 2ª Bda. C., Santo Angelo, 120$000.
Q. G. da 3ª Bda. C., Uruguayana, 150$000.
Q. G. da 4ª Bda. C., Livramento, 160$000.
Q. G. da 5ª Bda. C., São Gabriel, 176$666.
Q. G. da 6ª Bda. C., Bagé, 101$500.
Q. G. da 3ª Bda. Art., Cruz Alta, 123$000.
7. Regimento de Inf. (I Bt.), Santa Maria, 1:150$000.
II Btl. do 7º Reg. Inf., Santa Maria, 173$800.
8º Regiment de Infantaria, Cruz Alta, 874$200.
II Btl. do 8º Reg. Inf., Cruz Alta, 1:014$000.
9º Regimento de Infantaria, Rio Grande, 1:302$480.
II Btl. do 9º Reg. Inf., Rio Grande, 617$000.
7º Batalhão de Caçadores, Porto Alegre, 977$000.
8º Batalhão de Caçadores, São Leopoldo, 593$900.
9º Batalhão de Caçadores, Pelotas, réis 1:895$000.
3ª Companhia Administração, Porto Alegre, 340$000.
1º R. C. I., S. Thiago Boqueirão, 600$000.
2º R. C. I., São Borja, 800$000.
3º R. C. I., São Luiz, 800$000.
4º R. C. I., Santo Angelo, 416$000.
5º R. C. I., Uruguayana, 650$800.
6. R. C. I., Alegrete, 1:733$000.
7º R. C. I., Livramento, 632$000.
8º R. C. I., Quaraby, 700$000.
9º R. C. I., São Gabriel, 663$900.
12º R. C. I., Bagé, 1:108$000.
13º R. C. I., Lavras, 883$800.
14º R. C. I., D. Pedrito, 800$000.
3º R. C. D., Jaguarão, 1:048$000.
5º R. A. M., Santa Maria, 2:000$000.
6º R. A. M., Cruz Alta, 3:000$000.
3º G. I. A. P., Margem Taquary, 801$950.
1º G. A. C., Itaquy, 1:090$800.
2º A. Cavallo, Uruguayana, 800$000.
3º G. A. Cavallo, Bagé, 833$000.
4º G. A. Cavallo, Santo Angelo, réis 750$000.
5º G. A. Cavallo, Livramento, réis 1:600$000.
6º G. A. Cavallo, São Gabriel, réis 485$000.
3º B. E., São Gabriel, 1:000$000.
1º B. Ferro Viario, Santo Angelo, 327$000.
Carta Geral da Republica, Porto Alegre, 225$000.
S. E. A., Santa Maria, 450$000.
Deposito de Remonta, São Gabriel, de 270$000.
C. N. de Saycan, Côrte, 450$000.
C. N. de Rincão, São Borja, 225$000.
Deposito de Remonta, São Simão, 225$000.
S. M. B., Porto Alegre, 200$000.
A. G. R. G. S., Porto Alegre, réis 9:500$000.

4ª Região Militar

Q. G. da Região e escolta, Juiz de Fóra, 343$000.
Q. G. da 7ª Bda. I. e escolta, Juiz de Fóra, 153$666.
Q. G. da 8ª Bda. I. e escolta, Bello Horizonte, 124$300.
10º R. I., Juiz de Fóra, 717$266.
11º R. I., S. João d'El-Rey, 650$000.

8ª Região Militar

Q. G. da Região e escolta, Belém, 356$560.
24º Batalhão de Caçadores, S. Luiz do Maranhão, 478$666.
25: Batalhão de Caçadores, Therezina, 474$216.
26º Batalhão de Caçadores, Belém, 585$000.
27º Batalhão de Caçadores, Manáos, 810$000.
Cont. da Front. de Tabatinga, Tabatinga, 234$933.
Cont. da Front. de Cucuhy, Cucuhy, 234$933.
Cont. da Front. de Oyapock, Oyapock, 160$000.
Cont. da Front. de Rio Branco, Rio Branco, 234$933.
4º G. A. C., Obidos, 1:530$000.
S. M. B., Belém, 246$660.

Circumscripção Militar

Q. G. da Circ. e escolta, Campo Grande, 360$000.
16º Batalhão de Caçadores, Cuyabá, 593$850.
17º Batalhão de Caçadores, Corumbá, 881$716.
18º Batalhão de Caçadores, Campo Grande, 571$950.
Cont. de Porto Murtinho, Porto Murtinho, 225$000.
Cont. de São Luiz de Caceres, São Luiz de Caceres, 225$000.
10º R. C. I., Bella Vista, 598$300.
11º R. C. I., Ponta Porã, 826$333.
G. I. A. Mixta, Campo Grande, réis 493$333.
5º G. A. C., Forte de Coimbra, réis 1:364$066.
6º Batalhão de Engenharia, Aquidauana, 596$800.
S. M. B., Campo Grande, 180$000.

A presente tabella de distribuição foi organizada de accôrdo com a média do ultimo triennio, das despezas feitas pelas unidades acima.

Os quantitativos distribuidos aos corpos da 2ª região continuam a ser os mesmos do anno passado, visto não ter a referida região, até esta data, remettido a média triennal solicitada; bem como as seguintes unidades: 2º G. A. C. do S/L — S. E. A., C. N. de Saycan, S. N. de Rincão, (D. R. de S. Simão — D. R. de S. Gabriel da 3ª R. M.; 4º B. E., D. R., e S. M. B. da 4ª R. M.; D. G. da 9ª B. I. e escolta, 9ª C. M. P. da 5ª R. M.; Q. G., da 6ª R. M. e escolta e S. M. B. da mesma região: Q. G. e escolta da 7ª R. M. e S. M. B. da mesma região; 27º B. C.; 4º G. A. C. da 8ª R. M.; Q. G. da C. M., e escolta, Cont. de São Luiz de Caceres. — *Fortunato Nascimento*, 1º tenente-contador, thesoureiro.

Discriminação — Sédes — Quantitativos

12º Regimento de Infantaria, Bello Horizonte, 993$333.
10º Batalhão de açadores, Ouro Preto, 187$000.
4º R. CC. D., Tres Corações, 742$466.
4º Batalhão de Engenharia, Itajubá, 675$000.
Deposito de Remonta, Monte Bello, réis 180$000.
S. M. B., &Juiz de Fóra, 630$000.
8º R. A. M., Pouso Alegre, 800$000.

5ª Região Militar

Q. G. da Região e escolta, Curityba, 374$250.
Q. G. da 9ª Bda, I, e escolta, Curityba, 180$000.
13º Regimento de Infantaria, Ponte Grossa, 806$666.
13º Batalhão de Caçadores, Joinville, 540$000.
14º Batalhão de Caçadores, Florianopolis, 1:013$950.
15º Batalhão de Caçadores, Curityba, 681$166.
9ª C. M. P., Blumenau, 315$000.
5º R. C. D., Castro, 890$050.
9º R. A. M., Curityba, 1:726$000.
3ª B. I. A. C., Florianopolis, réis 6448$000.
8ª B. I. A. C., São Francisco, réis 636$333.
5º Batalhão de Engenharia, Curityba, 799$122.
Forte de Paranaguá, Paranaguá, réis 660$000.
S. M. B., Curityba, 270$000

6ª Região Militar

Q. G. da Região e escolta, São Salvador, 360$000.
19º Batalhão de Caçadores, São Salvador, 840$000.
20º Batalhão de Caçadores, Maceió, 1:260$033.
28º Batalhão de Caçadores, Aracaju', 454$433.
S. M. B., São Salvador, 450$000.

7ª Região Militar

Q. G. da Região e escolta, Recife, 360$000.
21º Batalhão de Caçadores. Recife, 318$000.

22º Batalhão de Caçadores, Parahyba, 223$500.

23º Batalhão de Caçadores, Fortaleza, 112$875.

29º Batalhão de Caçadores, Natal, réis 137$100.

Collegio Militar, Fortaleza, 312$500.

S. M. B., Recife, 450$000.

Quantitativo a distribuir-se ás unidades abaixo discriminadas por conta da sub-consignação n. 15, consignação Material, Material de Consumo, da verba 5ª, Serviço de Material Bellico, do orçamento da Guerra, para o anno de 1928.

Discriminação — Quantitativos

1ª Região Militar, 53:655$101.
2ª Região Militar, 12:555$000.
3ª Região Militar, 46:135$462.
4ª Região Militar, 6:196$031.
5ª Região Militar, 9:540$537.
6ª Região Militar, 3:364$466.
7ª Região Militar, 1:913$975.
8ª Região Militar, 5:315$901.
Circumscripção Militar, 6:916$348.
Somma, 145:622$821.
Dotação, 160:000$000
Saldo, 14:377$179.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1928

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, transmittindo, para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que José Alves de Lima, residente á rua Dr. Benjamin Constant n. 308, em Nitheroy, pede certidão.

Ao Sr. commandante da 6ª Região Militar, communicando, de ordem do Sr. ministro da guerra, que o major medico reformado do Exercito, Dr. Aristides Americo de Magalhães, auxiliar do serviço medico da guarnição da cidade de São Salvador, tendo sido dispensado do mesmo serviço por aviso n. 6, de 4 do abril ultimo, a esse commando deverá requerer á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o pagamento das gratificações porventura não recebidas até a data de sua dispensa.

Requerimentos despachados

Euclydes Nunes Seabra, capitão, pedindo permissão para continuar seu tratamento em sua residencia. — Sim, porém, por trinta dias.

Icarahy de Albuquerque Polyguara, 1º tenente, pedindo permissão para para continuar tratamento em Caxambú. — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de junho de 1928

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.669 — Remette cópia do contracto n. 18, que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil celebrou com Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento de metaes e outros artigos, durante o corrente anno.

N. 1.670 — Para os fins de registro, remette cópia do contracto n. 19, que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil celebrou com Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento, durante o corrente anno, de materiaes para pintura.

N. 1.671 — Idem, a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos, e Almerio José Coelho da Rocha, para empedramento da linha da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

N. 1.672 — Solicita reconsideração do acto que recusou registro ao contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Santa Catharina e o senhor Kurt Nering, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia de Blumenau.

N. 1.673 — Solicita o adeantamento de 20:000$000, ao thesoureiro da Inspectoria de Obras contra as Seccas, Alberto Randolpho de Paiva, afim de attender, no 3º trimestre do corrente anno, ás despezas com concertos de instrumentos de engenharia.

N. 1.674 — Solicita seja distribuida ao Thesouro Nacional, a quantia de réis 14:225$000, afim de attender ás despezas da sub-consignação n. 6 "Despezas para o cumprimento das disposições contidas no art. 8º do regulamento".

N. 1.675 — Solicita seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Parahyba, á requisição da Administração dos Correios do mesmo Estado, a quantia de 4:000$000, afim de attender ás despezas da sub-consignação n. 18.

N. 1.676 — Solicita o pagamento de 430:944$221 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de garantia de juros devidos ás Estradas de Ferro Barão de Araruama e Cachoeiro do Itapemerim, nos annos de 1921 e 1922, a primeira, e 1920, 1921 e 1922, a segunda.

N. 11 — Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Solicita, para legalização da despeza de 3.281:716$190, a devolução do processo enviado com o aviso n. 26, deste ministerio, de 13 de julho de 1920, relativo ao compromisso assumido com as Companhias Commercio e Navegação e Nacional de Navegação Costeira.

N. 1.096 — Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda — Solicita o pagamento de 20:879$100 á Société "The Mottramite", por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 1.117 — Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda — Solicita o pagamento de 100:772$459, ao pessoal diarista e operario da Rêde de Viação Cearense, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

Requerimentos despachados:

Aniceto Xavier Alves, propondo a venda de um predio para a Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Indeferido, á vista das informações da Inspectoria de Aguas. 25 de junho de 1928.

Proposta da Camara Municipal de Lavras, para a venda de sua parte nas installações electricas de Lavras. — Indeferido, á vista das informações e pareceres. 20 de junho de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1928

Officios:

N. 1.262 — Ao inspector de Portos, Rios e Canaes — Communica que o Tribunal de Contas manteve á sua decisão anterior, que negou registro á distribuição a que se refere os officios numeros C|426 e C|1.068, de 23 de janeiro e 20 de março do corrente anno, respectivamente.

N. 1.263 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Pede informações sobre a concurrencia publica n. 26, e a devolução da petição de J. A. Sardinha Succs., n. 8.578-J-28 DC.

N. 1.265 — Ao director-secretario do Tribunal de Contas — Transmitte, para os devidos fins, as duas segundas vias dos empenhos ns. 17 e 18, respectivamente, nas importancias de 2:600$, de Miranda Puertas & Comp., e 1:250$, de Fred Figner, para o fornecimento de machinas de escrever para esta Secretaria de Estado.

Directoria Geral de Expedient

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1928

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 166 — Em resposta ao officio numero 65, de 18 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Octavio Borim, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado em Santo Antonio, communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.377, de 19 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramentos do porto de Victoria.

N. 167 — Respondendo ao officio numero 67, de 18 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Lozival Ribeiro, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na Praia Comprida, arrabalde da cidade de Victoria, no Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.378, de 19 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á pretensão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramentos do porto de Victoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1928

N. 5 — Sr. director da E. F. Noroeste do Brasil — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 19 do corrente, resolveu o Sr. ministro tornar extensiva a essa estrada a nova classificação de saccos vasios mandada adoptar nas estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviaria de S. Paulo.

Em virtude dessa resolução, a referida mercadoria passará a ser classificada unicamente na tabella 4.

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 41 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do pedido de relevação de armazenagem feito pela The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., em requerimento

encaminhado a este ministerio com o officio dessa inspectoria n. 2.212, de 23 do mez findo, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Deferido, para dispensar toda a taxa de armazenagem, de accôrdo com despacho anterior, firmado nos pareceres do consultor juridico deste ministerio e do consultor geral da Republica".

N. 45 — Communico-vos, para os devidos fins que, por despacho de 15 do corrente, resolveu o Sr. ministro deferir, nos termos propostos no officio dessa inspectoria, n. 2.232, de 6 do corrente, o pedido de relevação de armazenagem formulado pelo padre Joaquim Cardoso, em requerimento encaminhado a este ministerio com o officio supracitado.

N. 80 — Sr. director geral dos Telegraphos — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, deferiu o requerimento da Companhia Nacional de Communicações Sem Fio, encaminhado a esta secretaria de Estado com o vosso officio n. 1.701, de 9 do mesmo mez, pedindo licença para o funccionamento de uma estação a bordo do vapor "Avatimbó", da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro.

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 95 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do pedido da Intendencia Municipal de Joazeiro, encaminhado a este ministerio com o officio dessa inspectoria n. 540|S, de 8 d corrente, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Attendendo ao estado deficitario da E'ste Brasileiro que, allegando esta circumstancia, subordinou o deferimento ao pedido de reducção de fretes á autorização que fosse dada pelo Governo, e considerando que a reducção pleiteada não está comprehendida entre as que á companhia é obrigada a conceder, por força do seu contracto, e, finalmente, tendo em vista que este ministerio aboliu as reducções e gratuidade de fretes nas estradas que administra, por força da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, não devendo, portanto, consentil-as nas concedidas e em regimen deficitario, fóra dos casos regulamentares, indefiro o pedido feito pela Municipalidade de Joazeiro, no Estado da Bahia.

N. 96 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do pedido de The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., encaminhado a este ministerio com o officio dessa inspectoria, n. 483|S, de 28 do mez findo, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Informe, preliminarmente, a Inspectoria Federal das Estradas si as despezas de desapropriação dos terrenos necessarios ás installações sanitarias da estação de Barreiros, na Great Western, devem correr por conta do capital, como propõe, ou do custeio, á conta do que já foram autorizadas as relativas ás proprias installações"

N. 97 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que o *Diario Official* do dia 23 publicou o decreto n. 18.272, de 8 do corrente mez, que approva os projectos e orçamentos para a construcção de um abrigo de carros e locomotivas e installação de desvios na estação de Freitas, ramal de Campanha, da Rêde de Viação Sul-Mineira.

Devolvo a essa inspectoria, em duas vias por mim rubricadas, os documentos que acompanharam o vosso officio numero 401|S, de 5 do mez proximo passado.

N. 98 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que o *Diario Official* do dia 23 publicou o decreto n. 18.261, de 1 do corrente mez, que approva o projecto e orçamento para a construcção da estação de Brazopolis, no ramal de São José do Paraiso, a cargo da Rêde de Viação Sul-Mineira.

Junto devolvo a essa inspectoria em duas vias por mim rubricadas, os documentos que acompanharam o vosso officio n. 395|S, de 4 de maio ultimo.

N. 99 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que o *Diario Official* do dia 23 publicou o decreto n. 18.264, de 1 do corrente mez, que approva os projectos e orçamentos para execução de melhoramentos nas estações de Bueno Brandão, e Caxambú, da Rêde de Viação Sul-Mineira.

Devolvo a esta inspectoria em duas vias por mim rubricadas, os documentos que acompanharam o vosso officio numero 253|S, de 22 de março ultimo.

N. 100 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que o *Diario Official* do dia 23 deste mez, publicou o decreto numero 18.237, de 4 de maio ultimo, que approva o projecto e orçamento para a reconstrucção dos encontros da parte do kilometro 268,400 da linha de Sapucahy e de uma variante, na Rêde de Viação Sul-Mineira.

Devolvo a esta inspectoria em duas vias por mim rubricadas, os documentos que acompanharam o vosso officio numero 258|S, de 24 de maro ultimo.

N. 81 — Sr. director geral dos Correios — No processo do recurso interposto pelo amanuense dessa directoria geral, Flavio Honorio de Moura, da penalidade que lhe foi imposta, como responsavel pela importancia de 160$, valor declarado do registrado n. 417, que se extraviou, e sobre o qual informastes em officio n. 31, de 2 do corrente mez, proferiu o Sr. ministro, em data de 23, o seguinte despacho:

"Peça-se copia dos assentamentos do recorrente."

O que vos communico para os devidos fins.

Requerimentos despachados

The Great Western of Brazil Railway Company, Limited. — Compareça, por seu representante, a 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 18.886, de 20 de junho de 1928, que approva a variante entre Quebrangulo e Palmeira dos Indios.

Directoria Geral dos Correios

Circular n. 34 E/1 — Afim de que esta directoria geral possa, dentro do prazo fixado no artigo n. 54, paragrapho 2º, 1ª alinea, da Convenção Postal Universal de Stockolmo, dar aos correios internacionaes solução ás reclamações, quer sobre "colis-postaux", quer sobre objectos registrados, recommendo providencias para que os officios desta directoria, solicitando informações sobre o paradeiro desses objectos sejam respondidos dentro dos prazos seguintes:

20 dias para as administrações de Aracajú, Bello Horizonte, Botucatú, Campanha, Curityba, Florianopolis, Nitheroy, Ribeirão Preto, São Paulo, Santos, São Salvador, Uberaba e Victoria;

45 dias para as administrações de Corumbá, Diamantina, Macció, Natal, Parahyba, Porto Alegre, Recife, Santa Maria da Bocca do Monte e Theophilo Ottoni;

60 dias para as administrações de Cuyabá, Belém, Fortaleza, Goyaz, Joazeiro, Manáos, São Luiz e Therezina.

Outrosim determino que das respostas aos officios desta Directoria Geral, devem constar os dados relativos ao encaminhamento dos objectos em questão, nos casos em que tenham sido reexpedidos para outros correios ou devolvidos á origem.

Os funccionarios que, por qualquer motivo, derem logar a que os officios acima referidos sejam respondidos depois de expirado os prazos estabelecidos na presente circular, prazos esses que devem ser contados da data de entrada dos officios, serão punidos na fórma do actual Regulamento Postal, sendo tambem responsabilizados pelas indemnizações que os correios internacionaes fizerem em virtude da falta de solução, dentro do prazo convencial, dada pelo correio brasileiro. Saude e fraternidade, servindo de director geral, *Francisco de Castro Soares*, sub-director do Expediente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1927

Olga Alves Moreira, Americo Machado, J. C. Soares & Comp., Companhia Commercial e Maritima, Companhia de Seguros União Commercial dos Vareglstas — Compareçam á secretaria; Vinicius Cesar Silva de Barredo, Leandro José Mariano Chaves, Gastão Fernandes Campos, Dolabella Portella & Comp. Ltd., Deolinda de Almeida Costa — Certifique-se; The Gourok Ropreork Export Co. Ltd. — A verba do corrente anno não comporta mais esta despeza; Maximiniano Martins Penha, João Pinto de Araujo 1º, Joaquim de Souza, Ernani Martins de Oliveira, Eugenio Cavalcante de Albuquerque, Estevão Gonçalves Moreira, Antonio Duarte, Argemiro Tavares de Mello, Alvaro Teixeira Alves — Concedo um mez com ordenado; A. E. G. Companhia Sul America de Electricidade — Concedo o prazo de 60 dias conforme informação da 4ª Divisão; Maria Alves Monteiro, Oscar Dantas — Concedo; Magalhães & Comp. — Restitua-se a quantia de 152$, conforme parecer da Contadoria; Marinho Rocha & Comp. — Idem 215$300; Olesem & Companhia, 50$000; Perigrino Dias Rocha 603$500; Silva & Costa, 82$400; Ao mesmo, 30$700; Vieira Camões & Comp., 16$500, John Jugens & Comp. 27$, J. Velloso & Comp. 716$100, J. Campos & Companhia 17$100, José Miligramo réis 19$800, Joaquim Soares Vinagre, 13$300, Joaquim Alves Meiras 41$200, Eduardo Gomes, 20$, Henrique Rioli, 103$800, Ismenio de Araujo Tameirão & Comp. 42$700, Casa Macdonald, 67$, Carvalho & Magalhães, 75$900, Companhia de Seguros Belgo Mineira, 30$300, Raymundo Dias, Anna Rosa de Jesus, Elpidio Camarço, Antonio Pereira, Alberto Borges dos Santos, Augusto Pinto de Gouvea — Paguem-se as guias; Nicomedes Coelho

Mario de Britto, Oscar Nogueira da Silva, Oscar Taves & Comp., José Lopes de Vasconcellos, Merino & Comp., Ephraim da Silva Braga, Francisco Rodrigues do Prado, Francisco de Assis Ribeiro, Germeniano Pereira Salles, Haupt - Comp., Dorival Vasconcellos Gomes, Camara Municipal de Santa Luzia, Companhia Nacional de Industria de Calcario, A. E. G. Companhia Sul America de Electricidade, Antonio Angelo de Souza — Deferido; The Baldwin Locomotive Works S. A., Virgilio Machado, José da Silva & Comp., Carlos Conteville & Comp., Casa Arens S. A., Companhia Aga do Brasil, S. A. — Restitua-se; Salathiel Carlos Baptista, Luiz Muniz de Medeiros Felicia Bazarella Orlando, Nilo Reis Nunes, Anacleto dos Santos, Archimimo Augusto Jaqueira — Indeferido; Amaro da Silveira & Companhia — Indeferido, em face das informações. Faça-se a reversão da caução em favor dos cofres da estrada; Companhia Carioca Industrial — A' vista da informação da Intendencia, nada ha que deferir; Luiz Corrêa de Almeida, Manoel Theodoro Soares — Acceito a fiadora; Middletow Car Co. — Providencie-se o despacho do material não se obrigando a estrada a recebel-o si o contracto respectivo não for recusado pelo Tribunal de Contas; Souza Mattos & Comp. — A' vista das informações da Contadoria nada ha que deferir; The Goodyear & Rubber Co. of South America — Entregue-se a primeira via do certificado mediante recibo e pagamento da devida taxa; Wanderlino Cubeiro dos Santos — Abonem-se oito dias com ordenado e tres com metade do mesmo; Ignacio P. Paes Leme — A' vista das informações o pneus em causa podem ser entregues ao requerente pagas as despezas a que estiverem sujeitas, José de Paula Rocha — Quite-se, directamente com o Banco, cabendo ao requerente recurso para esta Directoria, caso não seja attendido pelo instituto de credito em questão; Maria Alice de Britto — Providencie-se de accôrdo com as instrucções que regem a materia; M. J. Cardoso & Comp. — O artigo a que se referem os requerentes quando salgados está classificado na tarifa C 8 e não C 12 como allegam pelo que nada ha que deferir; Waldemar José Leite, Adriano Augusto — Dê-se vista do processo ao requerente no gabinete do Dr. chefe da commissão de reclamação ou na 2ª Secção do Trafego.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1928

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial — N. 713 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requerimento em que a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft apresenta os fundamentos do recurso que interpoz do despacho dessa Directoria Geral que indeferiu o pedido de archivamento da marca internacional "Laventin", de numero 52.259.

N. 714 — Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Havendo o Sr. ministro resolvido fossem transmittidas a esse conselho, junto vos remetto os documentos enviados á este ministerio pelo Juizo de Direito da Comarca de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, e relativos ao accidente no trabalho de que foi victima Roberto Pinto da Cunha.

N. 715 — Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil — Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo informou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, foram expedidas ordens á Repartição Geral dos Telegraphos no sentido de serem acceitos, como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados durante o corrente anno, pelo geologo contractado desse serviço, Paulino Franco de Carvalho, que se acha presentemente no Estado do Rio Grande do Sul, correndo as respectivas despezas por conta deste ministerio.

N. 716 — Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o encaminha, para o fim indicado no artigo 132 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pela Sociedade Anonyma Reuter Barry do despacho da alludida Directoria Geral pelo qual foi ordenado o registro da marca "Barry" em nome da Sociedade Anonyma Barclay & Company, para distinguir artigos das classes 3 e 48.

N. 717 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no artigo 132 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pela Sociedade Anonyma Reuter Barry do despacho da alludida Directoria pelo qual foi ordenado o registro da marca "Reuter" em nome da Sociedade Anonyma Barclay & Company, para distinguir artigos das classes 3 e 48.

N. 718 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Genesio Pacheco do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para "uma nova applicação de productos derivados da capsula dos fructos do cacaueiro para fins therapeuticos".

N. 719 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por A. Ribeiro Nobre do despacho da alludida directoria pelo qual foi ordenado o registro da marca "Nobreza", para distinguir artigos da classe 42.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1928

Officios:

N. 360 — Sr. commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha — De ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 51, de 7 de maio ultimo, communico-vos que o Ministerio da Viação, segundo declarou no aviso n. 74, de 15 do corrente, já providenciou junto á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes para que tenham transito livre de taxas, no porto desta Capital, as mercadorias que se destinarem ao Pavilhão Brasileiro na Exposição Ibero-Americana de Sevilha.

N. 361 — Sr. director da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal — Em resposta ao vosso officio n. 1.654, de 18 do mez corrente, communico-vos que o processo relativo ao distracto da firma Le Senechal, Saboya & Comp., foi enviado por officio numero 325, de 7 deste, publicado no *Diario Official* de 9, á Recebedoria do Districto Federal, afim de ser completado com revalidação o sello do requerimento de Ophir Gerson de Saboya.

N. 362 — Sr. director da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Passo ás vossas mãos, afim de ser presente a esse Conselho, conforme o despacho do Sr. ministro, o incluso memorial do Centro dos Proprietarios de Vehiculos relativo á applicação da lei de férias aos empregados nos servicos de transporte.

N. 363 — Sr. director da Escola de Engenharia de Bello Horizonte — Junto vos devolvo, por não se achar sellado, o requerimento em que diversos alumnos do Curso de Chimica Industrial dessa Escola pedem se lhes concedam passagens de ida e volta dessa Capital a Porto Alegre, e que acompanhou o vosso officio n. 484, de 14 do corrente.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1928

N. 3.072—Sr. director da Estação Geral de Experimentação—Campos, R. J. — Referente ao aviso n. 3.062,

N. 3.092 — Sr. presidente da Sociedade Mineira de Agricultura—Referente ao aviso n. 3.082.

Dia 22

N. 3.232 — Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional—Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Eugenio Moreno de Alagão apresentou a esta directoria geral, em 20 de junho corrente, os documentos da comprovação da applicação da ao adeantamento da quantia de 4:000$, que recebeu no dia 2 de abril ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 579, de 10 de março de 1928.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de junho de 1928

Sr. ministro :

N. 229 — Tenho a honra de submetter á apreciação de V. Ex. os inclusos mappas dos preços correntes, a varejo, durante o anno de 1927, nos mercados de Bello Horizonte, Itajubá. Montes Claros, S. João d'El Rey. Theophilo Ottoni, Ubá e Uberaba, Estado de Minas Geraes, organizados pela Secção de Stocks e Cotações com os elementos fornecidos a esta directoria pela inspectoria agricola naquelle Estado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Secção de Stocks e Cotações — Relação das médias dos preços correntes a varejo nos principaes mercados do Estado de Minas Geraes, em 1927.

Especificação	Unidade	Mercados							Média geral do Estado
		Bello Horizonte	Itajubá	Montes Claros	S. João d'El Rey	Theophilo Ottoni	Ubá	Uberabà	
Aguardente	Litro	2$450	1$900	2$396	1$933	2$245	1$237	1$921	2$009
Alcool	»	3$275	3$500	4$146	2$567	3$812	2$367	4$208	3$482
Alho	Cento	7$950	5$750	2$200	4$635	2$489	7$650	—	5$112
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$200	1$000	1$237	1$300	1$521	1$362	$939	1$223
Arroz beneficiado de 2ª	»	1$054	$742	$979	$983	1$283	1$175	$775	$999
Assucar branco crystal	»	1$254	1$033	1$892	1$179	1$661	1$104	1$250	1$339
Assucar refinado de 1ª	»	1$483	1$300	2$000	1$467	1$846	1$383	1$754	1$685
Assucar refinado de 2ª	»	1$150	1$200	1$178	1$100	1$612	1$289	1$550	1$350
Bacalhau	»	2$725	3$ 50	3$383	2$683	3$158	2$650	3$433	3$040
Banha	»	4$200	3$500	4$494	3$925	4$721	4$000	4$500	4$048
Batata doce	»	$325	$467	$689	$ 46	$400	$300	$455	$426
Batatinha	»	$371	$600	1$587	$867	1$358	$904	$887	1$010
Cafe em grão	»	2$125	2$750	3$300	2$429	2$133	4$550	3$017	2$943
Cafe moido	»	3$523	4$250	4$812	—	3$600	5$000	—	4$237
Carne de carneiro	»	2$5 0	2$900	2$192	2$250	2$000	1$500	2$900	2$320
Carne de porco	»	3$262	2 750	2$325	2$508	3$158	2$925	3$150	2$868
Carne de vacca	»	1$ 50	1$692	1$8.1	1$ 54	1$887	1$732	1$579	1$695
Cebolas	»	1$ 95	1$650	2$017	2$095	2$706	2$267	1$6 0	2$040
Farinha de mandioca especial	»	$500	$62	$562	$750	$870	$950	$571	$680
Farinha de mandioca crossa	»	$ 00	$379	$479	$433	$525	$400	$379	$413
Farinha de mandioca peneirada	»	$ 00	$ 42	$554	$564	$617	$537	$479	$513
Farinha de trigo de 1ª	»	1$212	1$650	1$683	1$196	1$650	1$300	1$662	1$479
Farinha de trigo de 2ª	»	1 087	—	1$595	1$050	—	1$200	1$462	1$279
Feijão branco	»	1$250	—	$954	$879	—	$783	$329	$839
Feijão mulatinho	»	$781	$504	$954	$667	$704	$600	$304	$645
Feijão preto	»	$742	$703	$954	$800	$729	$658	$354	$706
Frango	Um	3$ 65	2$750	1$ 88	2$415	3$333	2$611	1$875	2$635
Fumo baixo	Kilo	7$250	4$500	6$625	3$9 8	5$000	2$750	6$167	5$181
Fumo bom	»	8$583	6$500	9$292	7$942	8$000	5$500	9$312	7$875
Fumo especial	»	10$000	8$500	19$842	12$000	10$000	7$500	20$000	12$ 49
Gallinha	Uma	4 775	3$250	2$111	3$575	4$722	3$500	2$920	3$550
Kerozene	Litro	1$525	1$400	2$067	1$417	1$500	1$200	1$525	1$519
Leite	»	$658	$535	$654	$550	1$079	$608	$4 4	$641
Macarrão	Kilo	1$258	1$450	2$521	1$454	2$542	1$433	1$858	1$788
Manteiga	»	9$542	9$045	10$750	8$950	10$979	10$500	8$125	9$699
Milho amarello	»	$400	$3 0	$460	$ 12	$502	$392	$304	$403
Milho branco	»	$400	$350	$460	$412	$502	$392	$304	$403
Milho vermelho	»	$400	$350	$460	$412	$502	$392	$304	$403
Oleo (azeite de coco)	Litro	1$500	—	8$637	—	7$375	—	—	5$854
Oleo (azeite de dendê)	»	4$292	—	3$904	—	4$271	—	11$000	5$366
Oleo (azeite doce)	»	7 657	6$500	8$487	8$125	10$354	6$167	7$500	7$828
Ovos	Duzia	2$ 87	2$467	$979	1$808	2$208	2$067	1$542	1$922
Pão	Kilo	1$975	1$100	1$289	1$500	1$400	2$400	1$775	1$634
Polvilho	»	1$225	$900	$858	$658	1$387	$879	$796	1$000
Queijo	»	4$304	3$396	4$667	3$304	4$167	3$229	4$500	3$938
Rapadura	Uma	1$021	$554	1$192	1$296	2$058	$550	1$075	1$103
Remolhão	Kilo	3$500	9$000	2$450	3$537	6$667	5$000	4$500	4$960
Sabão	»	1$240	1$650	1$872	1$495	2$125	1$800	1$100	1$612
Sal fino	»	$500	$550	1$232	$485	$980	$500	$900	$744
Sal grosso	»	$500	$483	1$100	$360	$600	$400	$465	$558
Toucinho	»	3 033	3$212	2$154	2$396	3$250	3$071	3$087	2$890
Xarque	»	3$7 7	3$ 83	3$350	3$242	3$804	3$687	2$771	3$435

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Culmon de Britto*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de Stocks e Cotações) — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	3$000	3$000	2$300	2$350	2$350	2$300	2$250	2$250	2$400	2$400	2$400	2$400	2$450
Alcool	»	4$450	4$400	3$700	3$700	3$750	3$000	3$000	3$000	2$500	2$500	2$600	2$600	3$275
Alhos	Cento	—	—	6$000	7$000	9$000	7$000	7$000	7$000	9$000	9$500	9$000	9$000	7$950
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$250	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$150	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200
Arroz beneficiado de 2ª	»	1$150	1$100	1$000	1$000	1$000	1$000	$950	1$050	1$100	1$100	1$100	1$100	1$054
Assucar branco crystal	»	1$150	1$250	1$150	1$150	1$200	1$400	1$350	1$300	1$300	1$200	1$300	1$300	1$254
Assucar refinado de 1ª	»	1$450	1$500	1$400	1$400	1$450	1$600	1$550	1$550	1$600	1$500	1$400	1$400	1$483
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	1$200	1$100	1$300	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$300	1$300	1$320
Bacalhau	»	2$500	2$550	2$500	2$800	2$800	2$800	2$750	2$800	2$800	2$700	2$700	2$700	2$725
Banha	»	4$500	4$400	4$450	4$100	4$000	4$100	4$250	4$000	—	—	—	4$000	4$200
Batata doce	»	—	—	$300	$300	$300	$300	$325	$400	$400	$400	$400	$400	$325
Batatinha	»	1$000	$900	$700	$700	1$150	$850	$950	1$000	$800	$800	$800	$800	$871
Café em grão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	2$200	2$300	2$000	2$000	2$125
Café moido	»	4$000	3$900	4$000	4$000	4$000	3$800	3$850	3$700	—	2$500	2$500	2$500	3$523
Carne de carneiro	»	2$500	2$500	—	—	2$500	—	—	2$500	2$500	2$500	2$500	3$500	2$500
Carne de porco	»	3$500	3$550	3$000	3$000	3$500	3$250	3$250	3$000	3$500	3$600	3$000	3$000	3$262
Carne de vacca	»	1$600	1$450	1$500	1$500	1$800	1$250	1$200	1$500	1$800	1$800	1$600	1$600	1$550
Cebolas	»	—	—	1$800	1$750	1$800	2$000	2$000	2$500	2$400	2$300	1$400	1$000	1$895
Farinha mandioca especial	»	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500
Farinha mandioca grossa	»	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300
Farinha mand. peneirada	»	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400
Farinha de trigo de 1ª	»	1$300	1$250	1$200	1$200	1$200	1$200	1$150	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$212
Farinha de trigo de 2ª	»	1$300	1$200	1$100	1$100	1$100	1$100	1$050	1$100	1$000	1$000	1$000	1$000	1$087
Feijão branco	»	$500	$550	$800	$800	1$800	1$500	1$350	1$600	1$600	1$400	1$600	1$500	1$250
Feijão mulatinho	»	$500	$550	$800	$800	1$000	1$000	$925	$600	$800	$800	$800	$800	$781
Feijão preto	»	$500	$550	$800	$700	$900	$800	$850	$600	$800	$800	$800	$800	$742
Frango	Um	—	—	3$900	3$250	3$500	3$750	3$750	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$565
Fumo baixo	Kilo	8$000	8$000	6$000	6$000	6$000	6$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	7$000	7$250
Fumo bom	»	9$000	9$000	8$000	8$000	8$000	8$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	8$000	8$583
Fumo especial	»	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10 000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000
Gallinha	Uma	—	—	5$000	4$000	4$750	4$750	4$750	4$500	5$000	5$000	5$000	5$000	4$775
Kerozene	Litro	1$800	1$550	1$500	1$500	1$ 00	1$450	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$525
Leite	»	$600	$600	$600	$600	$700	$650	$700	$650	$700	$700	$700	$700	$658
Macarrão	Kilo	1$300	1$250	1$200	1$200	1$200	1$200	1$250	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$258
Manteiga	»	10$000	9$000	9$000	8$500	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	9$000	9$000	9$542
Milho amarello	»	$400	$400	$300	$300	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$500	$500	$400
Milho branco	»	$400	$400	$300	$300	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$500	$400
Milho vermelho	»	$400	$400	$300	$300	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$500	$400
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500
Oleo (azeite de dendê)	»	6$000	6$000	3$500	4$000	3$500	4$200	4$200	4$100	4$000	4 000	4$000	4$000	4$292
Oleo (azeite doce)	»	7$000	7$000	7$000	7$000	8$000	8$ 00	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	7$667
Ovos	Duzia	2$800	2$650	2$800	2$700	2$800	2$350	2$450	1$800	1$800	2$000	2$000	2$500	2$387
Pão	Kilo	—	—	1$900	1$900	1$950	2$000	2$000	2$000	2$000	2 000	2$000	2$000	1$975
Polvilho	»	1$300	1$350	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$225
Queijo	»	5$000	5$000	5$000	4$500	3$900	4$250	4$500	4$000	4$000	4$0 .0	3$500	4$000	4$304
Rapadura	Uma	1$100	1$100	1$000	1$000	1$100	1$000	$950	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$021
Requeijão	Kilo	—	—	3$500	3$500	2$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500
Sabão	»	—	—	1$200	1$200	1$300	1$300	1$300	1$300	1$200	1$200	1$200	1$200	1$240
Sal fino	»	—	—	$500	$500	$500	—	—	—	$500	$500	$500	$500	$500
Sal grosso	»	—	—	$500	$500	$500	—	—	—	$500	$500	$500	$500	$500
Toucinho	»	3$500	3$550	3$000	3$100	3$000	3$000	3$250	3$000	3$000	2$500	2$500	3$000	3$033
Xarque	»	3$250	3$350	3$800	3$800	4$000	3$650	3$650	4$000	4$000	3$700	3$700	3$700	3$717

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.— *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar.— Visto, *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Itajubá, Estado de Minas Geraes, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900
Alcool	»	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500
Alhos	Cento	5$750	5$750	5$750	5$750	5$750	5$750	5$750	5$750	5$750	5$750	5$750	5$750	5$750
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$100	1$100	1$000
Arroz beneficiado de 2ª	»	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$950	$950	$742
Assucar branco crystal	»	1$150	$950	$950	$950	$950	$950	$950	$950	1$150	1$150	1$150	1$150	1$033
Assucar refinado de 1ª	»	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300
Assucar refinado de 2ª	»	1$150	1$150	1$150	1$150	1$150	1$250	1$150	1$250	1$250	1$250	1$250	1$250	1$200
Bacalhau	»	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250
Banha	»	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500
Batata doce	»	$450	$450	$450	$450	$450	$450	$450	$450	$450	$450	$550	$550	$467
Batatinha	»	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600
Café em grão	»	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	4$250	4$250	4$250	4$250	4$250
Carne de carneiro	»	—	—	—	—	—	—	—	—	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900
Carne de porco	»	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750
Carne de vacca	»	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$700	1$900	1$900	1$692
Cebólas	»	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650
Farinha mand. especial	»	$600	$650	$650	$650	$650	$650	$650	$650	$650	$600	$600	$600	$629
Farinha mand. grossa	»	$500	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$450	$450	$379
Farinha mand. peneirada	»	$550	$450	$450	$450	$450	$450	$450	4$50	$450	$450	$350	$350	$442
Farinha de trigo de 1ª	»	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão branco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão mulatinho	»	$500	$450	$450	$450	$450	$450	$450	$450	$450	$450	$750	$750	$504
Feijão preto	»	$500	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$850	$850	$708
Frango	Um	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750
Fumo baixo	Kilo	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500
Fumo bom	»	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500
Fumo especial	»	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500
Gallinha	Uma	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250
Kerozene	Litro	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400
Leite	»	$400	$550	$550	$550	$550	$600	$600	$600	$550	$550	$450	$450	$533
Macarrão	Kilo	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450
Manteiga	»	7$000	9$250	9$250	9$250	9$250	9$250	9$250	9$250	9$500	9$500	9$500	9$500	9$045
Milho amarello	»	$150	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$450	$450	$350
Milho branco	»	$150	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$450	$450	$350
Milho vermelho	»	$150	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$450	$450	$350
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500	6$500
Ovos	Duzia	2$250	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	1$800	1$800	2$250	2$250	2$467
Pão	Kilo	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100
Polvilho	»	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$900
Queijo	»	3$500	3$250	3$400	3$400	3$400	3$400	3$400	3$400	3$400	3$400	3$400	3$400	3$396
Rapadura	Uma	$600	$500	$500	$500	$450	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$554
Requeijão	Kilo	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000
Sabão	»	1$650	1$650	1$650	1$ 50	1$650	1$650	1$650	1$650	1$ 50	1$650	1$650	1$650	1$650
Sal fino	»	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550
Sal grosso	»	$350	$350	$350	$350	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$483
Toucinho	»	4$500	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$400	3$400	3$400	3$400	3$242
Xarque	»	4$000	3$400	3$400	3$800	3$800	3$800	3$800	3$800	3$800	3$800	3$400	3$400	3$683

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. — Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Montes Claros, Estado de Minas Geraes, em 1927.

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	3$250	2$900	1$900	1$900	2$350	2$450	2$450	2$450	2$250	2$250	2$250	2$350	2$396
Alcool	»	4$250	4$250	4$250	4$250	4$900	4$900	4$900	4$900	4$750	4$750	4$750	4$900	4$646
Alhos	Cento	—	—	—	—	2$350	2$400	2$400	2$400	1$900	1$900	1$900	2$350	2$200
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$100	1$250	$900	$900	1$350	1$350	1$350	1$350	1$250	1$250	1$400	1$400	1$237
Arroz beneficiado de 2ª	»	1$050	1$000	$750	$750	$950	1$050	1$050	1$050	$950	$950	1$100	1$100	$979
Assucar branco crystal	»	1$850	1$700	1$850	1$850	1$950	2$050	2$050	2$050	1$700	1$700	1$900	2$050	1$392
Assucar refinado de 1ª	»	1$950	1$900	1$900	1$900	2$050	2$150	2$150	2$150	1$850	1$850	2$000	2$150	2$000
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	—	1$450	1$300	1$400	1$400	1$400	1$250	1$250	1$500	1$450	1$378
Bacalhau	»	3$100	3$100	2$900	2$300	3$900	3$900	3$900	3$900	3$100	3$100	3$100	3$700	3$383
Banha	»	4$400	4$650	2$150	2$150	3$350	3$750	3$750	3$750	—	—	—	—	3$494
Batata doce	»	—	—	—	$350	$750	$750	$750	$750	$600	$600	$800	$850	$689
Batatinha	»	$750	$950	1$000	1$000	2$100	2$200	2$200	2$200	1$500	1$500	1$700	1$950	1$587
Café em grão	»	2$750	2$700	2$700	2$700	3$900	4$100	4$100	4$100	3$900	3$9.0	4$200	4$150	3$600
Café moido	»	—	—	—	—	4$700	4$900	4$900	4$900	4$650	4$650	4$350	4$950	4$812
Carne de carneiro	»	2$000	2$000	2$000	1$900	2$350	2$350	2$350	2$350	2$250	2$250	2$250	2$250	2$192
Carne de porco	»	3$000	2$250	2$000	1$900	2$350	2$550	2$550	2$650	2$250	2$250	2$000	2$250	2$325
Carne de vacca	»	1$350	2$000	1$900	1$600	1$750	1$9 0	1$950	1$950	1$900	1$900	2$100	2$100	1$871
Cebolas	»	—	—	—	1$900	2$050	2$150	2$150	2$150	1$900	1$900	1$900	2$050	2$017
Farinha de mand. especial	»	$450	$450	$325	$275	$650	$800	$800	$800	$450	$450	$650	$650	$5 2
Farinha de mand. grossa	»	$450	$450	$325	$275	$550	$650	$650	$650	$ 50	$350	$450	$600	$479
Farinha mand. peneirada	»	$450	$450	$325	$275	$550	$800	$ 00	$800	$450	$450	$550	$650	$554
Farinha de trigo de 1ª	»	1$400	1$450	1$400	1$350	2$100	2$100	2$100	2$100	1$450	1$450	1$450	1$850	1$ 83
Farinha de trigo de 2ª	»	—	1$350	1$250	1$250	1$950	1$950	1$950	1$950	1$400	1$400	1$400	1$700	1$595
Feijão branco	»	$600	$600	$900	$800	$800	$950	$950	$950	1$100	1$100	1$350	1$350	$954
Feijão mulatinho	»	$600	$600	$900	$800	$800	$950	$950	$950	1$100	1$100	1$350	1$350	$954
Feijão preto	»	$600	$600	$900	$800	$800	$950	$950	$950	1$100	1$100	1$350	1$350	$954
Frango	Um	—	—	—	1$300	1$600	1$600	1$600	1$600	1$750	$900	2$150	2$700	1$689
Fumo baixo	Kilo	3$000	3$500	5$000	5$000	8$500	8$500	8$500	8$500	7$000	6$500	7$000	8 500	6$625
Fumo bom	»	4$500	5$500	9$000	9$000	11$000	11$000	11$000	11$000	9$500	9$500	9$500	11$000	9$232
Fumo especial	»	19$000	19$000	19$000	19$000	21$000	21$000	21$000	21$000	19$000	19$000	19$000	21$000	19$842
Gallinha	Uma	—	—	—	1$500	1$ 50	1$950	1$950	1$950	2$650	1$350	2 750	2$950	2$111
Kerozene	Litro	1$550	1$600	1$150	1$000	2$600	2$600	2$600	2$600	2$100	2$100	2$300	2 600	2$067
Leite	»	$900	$450	$350	$350	$600	$600	$600	$600	$900	$900	$900	$700	$654
Macarrão	Kilo	1$900	1$900	2$400	2$450	3$150	3$150	3$ 50	2$650	2$100	2$100	2$350	2$950	2$521
Manteiga	»	7$500	7$500	7$000	7$000	10$000	10$500	10$500	10$500	12$500	16$500	16$50	13$00	10$750
Milho amarello	»	$190	$190	$190	$190	$240	$475	$525	$575	$550	$550	$900	$950	$460
Milho branco	»	$190	$190	$190	$190	$ 40	$475	$525	$575	$550	$550	$900	$950	$460
Milho vermelho	»	$190	$200	$190	$190	$240	$475	$525	$575	$550	$550	$900	$950	$460
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	—	8$750	8$750	8$750	8$750	8$750	8$500	8$500	8 750	8$687
Oleo (azeite de dendê)	»	3$500	3$500	5$500	5$500	3$650	3$650	3$650	3$650	3$500	3$500	3$500	3$750	3$904
Oleo (azeite dôce)	»	8$000	8$000	5$500	5$500	9$750	9$750	9$750	9$750	8$750	8$500	8$750	9$850	8 487
Ovos	Duzia	1$000	$900	$900	$850	$700	$700	$750	$750	1$250	1$250	1$250	1$450	$979
Pão	Kilo	—	—	—	1$350	1$350	1$350	1$350	1$350	1$100	1$100	1$250	1$400	1$289
Polvilho	»	$900	$750	$900	$750	$900	$900	$900	$900	$850	$750	$850	$950	$853
Queijo	»	3$250	3$250	3$250	3$250	4$500	4$500	4$500	4$500	6$500	6$500	6$500	5$500	4$967
Rapadura	Uma	$800	$800	$900	$750	1$100	1$200	1$200	1$200	1 550	1$550	1$550	1$700	1$192
Requeijão	Kilo	—	—	—	2$450	1$600	1$950	1$950	1$950	2$750	2$850	2$750	3$900	2$450
Sabão	»	—	—	—	1$450	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	2$:00	1$900	1$872
Sal fino	»	—	—	—	$725	1$400	1$100	1$400	1$400	1$250	1$250	1$400	1$400	1$2 2
Sal grosso	»	—	—	—	$450	1$200	1$200	1$200	1$2 0	1$050	1$050	1$350	1$200	1$100
Toucinho	»	2$100	2$100	2$000	2$100	2$000	2$000	2$000	2$000	2$350	2$350	2$350	2$460	2$154
Xarque	»	2$000	2$000	2$000	2$000	3$900	3$600	3$500	3$500	4$100	4$250	4$650	4$400	3$.50

Secção de «Stocks» e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.— *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto.—*José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de Stocks e Cotações) — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	2$200	2$300	1$700	1$600	2$350	1$165	1$800	1$ 00	1$70	1$900	2$100	2$100	1$933
Alcool	»	2$ 50	2$600	2$600	2$650	2$600	2,750	2$750	2$750	2$250	2$300	2$300	2$400	2$567
Alhos	Cento	—	—	4$350	3$750	4$500	4$250	3$500	3$500	7$000	5$500	5$000	5$000	4$635
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$200	1$350	1$100	1$100	1$300	1$ 00	1$350	1$350	1$350	1$ 50	1$400	1$450	1$300
Arroz beneficiado de 2ª	»	$950	1$100	$850	$800	$950	$900	$ 50	$900	$900	1$100	1$200	1$200	$983
Assucar branco cryst 1	»	1$050	1$100	1$050	1$100	1$100	1$300	1$200	1$200	1$250	1$250	1$300	1$250	1$179
Assucar refinado de 1ª	»	1$450	1$500	1$350	1$300	1$450	1$500	1$450	1$500	1$500	1$550	1$500	1$550	1$467
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100
Bacalhau	»	2$650	2$650	2$650	2$500	2$650	2$650	2$750	2$900	2 750	2 700	2$700	2$650	2$683
Banha	»	4$100	4$200	4$100	3$850	3$950	3$900	3$800	3$800	3$900	3$800	3$900	3$900	3$925
Batata doce	»	—	—	$275	$300	—	—	—	—	$400	$400	$400	$300	$346
Batatinha	»	$750	$900	$750	$900	$950	1$100	$900	1$100	$850	$800	$700	$700	$867
Café em grão	»	2$300	2$500	3$600	2$600	2$650	2$200	2$350	2$300	2$100	2$150	2$200	2$150	2$429
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de carneiro	»	—	—	—	—	—	—	—	—	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250
Carne de porco	»	2$650	2$350	2$550	2$350	2$450	2$500	2$350	2$550	2$600	2$550	2$600	2$ 00	2$508
Carne de vacca	»	1$5 0	1$600	1$250	1$500	1$500	1$600	1$500	1$500	1$500	1$400	1$500	1$500	1$554
Cebolas	»	—	—	1$600	1$400	1$900	1$900	2$200	2$800	2$900	2$650	2$900	1$700	2$095
Farinha mand. especial	»	$750	$900	$700	$750	$900	$700	$700	$750	$750	$650	$700	$750	$750
Farinha mand. grossa	»	$150	$500	$45	$400	$450	$350	$350	$400	$500	$450	$350	$550	$433
Farinha mand. penerada	»	$550	$700	$550	$550	$550	$550	$450	$650	—	$550	$550	$450	$564
Farinha de trigo de 1ª	»	1$150	1$300	1$150	1$200	1$100	1$200	1$200	1$200	1$250	1$150	1$150	1$300	1$193
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	1$150	1$050	1$000	1$000	1$050
Feijão branco	»	$650	$550	$600	$900	$900	1$200	1$150	1$000	1$100	$800	$850	$850	$579
Feijão mulatinho	»	$650	$550	$ 00	$600	$650	$650	$700	$700	$750	$650	$750	$750	$637
Feijão preto	»	$ 50	$ 00	$800	$750	$950	$850	$850	$900	$800	$750	$850	$850	$800
Frango	Um	—	—	2$000	2$750	2$750	3$000	2$500	3$000	1$500	2$250	2$650	1$750	2$415
Fumo baixo	Kilo	4$500	4$500	4$000	3$750	4$000	4$000	4$000	5$000	3$750	5$500	2$500	2$250	3$978
Fumo bom	»	8$500	8$500	7$500	7$500	8$000	6$500	9$000	11 000	9$000	9$500	6$000	4$300	7$942
Fumo especial	»	10$500	11$000	11$000	10$500	13$500	12$500	13$500	15$000	13$500	13$000	11$000	9$000	12$000
Gallinha	Uma	—	—	3$000	3$500	3$750	4$000	4$000	4$200	3$650	3$250	3$250	3$150	3$5 5
Kerozene	Litro	1$200	1$400	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$350	1$350	1$450	1$350	1$400	1$417
Leite	»	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	1$550
Macarrão	Kilo	1$400	1$400	1$330	1$580	1$450	1$450	1$500	1$450	1$500	1$ 50	1$450	1$500	1$154
Manteiga	»	10$500	9$500	6$900	7$000	9$500	9$500	9$500	9$000	9$000	9$500	9$000	8$500	8$950
Milho amarello	»	$400	$400	$400	$350	$350	$450	$400	$350	$350	$450	$500	$550	$412
Milho branco	»	$400	$400	$400	$350	$ 50	$450	$400	$350	$350	$450	$500	$550	$412
Milho vermelho	»	$400	$400	$400	$350	$350	$450	$400	$350	$350	$450	$500	$550	$412
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	7$000	6$000	7$000	8$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$500	8$500	6$500	9$000	8$125
Ovos	Duzia	1$300	2$400	2$400	2,250	2$100	2$100	1$500	1$300	1$350	1$200	1$100	2$100	1$ 08
Pão	Kilo	—	—	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$400	1$400	1$750	1$450	1$500
Polvilho	»	$800	$900	$700	$450	$700	$550	$650	$500	$630	$650	$650	$700	$658
Queijo	»	2$700	3$250	3$250	3$150	3$500	3$250	3$ 50	4$000	3$ 50	3$250	3$150	3$250	3$3 4
Rapadura	Uma	1$450	1$400	1$400	1$450	1$400	1$550	1$350	1$250	1$300	1$100	$700	1$200	1$296
Requeijão	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	3$400	3$500	3$500	3$ 50	3$537
Sabão	»	—	—	1$650	1$500	1$400	1$500	1$350	1$600	1$700	1$350	1$ 50	1$550	1$495
Sal fino	»	—	—	$600	$550	$400	$400	$500	$500	$ 50	$450	$450	$550	$4 5
Sal grosso	»	—	—	$400	—	—	—	—	—	$350	$350	$250	$450	$360
Toucinho	»	2$700	2$550	2$750	2$200	2$350	2$200	2$100	2$600	2$500	2$300	2$400	2$100	2$396
Xarque	»	2$650	3$000	3$2 0	3$000	3$600	3$250	2$750	3$500	3$500	3$250	3$650	3$500	3$242

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.— *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto.— *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio—Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Secção de Stocks e Cotações — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo do Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	3$000	2$900	2$300	2$900	2$350	1$900	1$900	2$250	2$150	2$050	1$150	1$500	2$246
Alcool	»	5$000	4$750	5$000	5$000	3$500	3$250	3$250	3$250	3$350	3$050	3$100	3$250	3$812
Alhos	Cento	—	—	—	1$650	1$500	2$250	1$300	2$250	2$500	2$600	5$500	2$250	2$489
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$550	1$4 0	1$450	1$350	1$450	1$3 0	1$300	1$750	1$650	1$900	1$550	1$500	1$52
Arroz beneficiado de 2ª	»	1$300	1$300	1$200	1$200	1$150	1$150	1$150	1$150	1$400	1$650	1$350	1$300	1$283
Assucar branco crystal	»	1$800	—	1$700	1$700	—	1$700	1$700	1$700	1$700	1$650	—	1$350	1$351
Assucar refinado de 1ª	»	1$905	1$900	1$900	1$ 0	1$700	1$900	1$9 0	1$750	1$700	1$ 50	1$750	1.900	1$845
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	1$600	1 700	1$550	1$6 0	1$612
Bacalhau	»	3$ 50	3$450	3$100	3$100	3$350	3$100	3$100	3$100	2$900	3$100	2$900	3$350	3$158
Banha	»	4$750	5$000	5$000	5$000	4$250	5$000	5$0 0	5$000	4 750	4$650	4$250	4$000	4$721
Bata doce	»	$100	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400
Batatinha	»	1$200	1$300	1$500	1$500	1$300	1$5 0	1$500	1$450	1$200	1$050	1$700	1$100	1$338
Café em grão	»	2$000	2$300	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$450	2 350	2$000	1$300	2$133
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3$600	—	—	3$600
Carne de carneiro	»	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2 000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000
Carne de porco	»	3$250	3,25	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$400	2$000	3$250	3$250	3$158
Carne de vacca	»	2$0 0	1$750	2$000	2$000	1$750	1$ 50	2$600	1$900	1$750	2$000	2$000	1$750	1$837
Cebola	»	—	—	—	3$000	2$750	—	2$ 50	2$750	3$500	3$490	2$000	2$000	2$ 03
Farinha de mand. especial	«	1$000	$800	$800	$800	$700	$800	$ 00	$/00	$900	$800	$700	$800	$800
Farinha de mand. grossa	»	$600	$500	$500	$500	$500	$500	$5 0	$500	$500	$600	$50	$500	$525
Farinha mand. peneirada	»	$800	$600	$600	$630	$500	$60	$500	$500	$500	$ 00	$530	650	$517
Farinha de trigo de 1ª	»	1$650	1$650	16$50	1$650	1$650	1$650	1$650	1$560	1$650	1$650	1$650	1$650	1$650
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão branco	«	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão mulatinho	»	$700	$600	$800	$800	$800	$600	$800	$500	$800	$800	$550	$600	$701
Feijão preto	»	$600	$600	$830	$800	1$0 0	$8 0	$830	$500	$8 0	$800	$650	$600	$727
Fraigo	Um	—	—	—	3$750	3$750	3$250	3$250	3$250	3 250	3$250	3$000	3$250	3 333
Fumo baixo	Kilo	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5 000	5$000	5$000	5$000
Fumo bom	»	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000
Fumo especial	»	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000
Gallinha	Uma	—	—	—	5$500	5$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$750	4$000	4$750	4$722
Kerosene	Litro	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1.500	1 500	1$ 00	1$500
Leite	»	1$100	1$000	1$350	1$350	1$100	1$100	1$100	1$100	$930	1$100	1$000	$750	1$079
Macarrão	Kilo	2$600	2$550	2$600	2$600	2$650	2$550	2$600	2$600	2$400	2$500	2$500	2$350	2$543
Manteiga	»	15$000	13$000	11$500	11$500	11$000	11$000	11$500	9$750	9$250	9 250	9$ 50	9$750	10$979
Milho amarello	»	$700	$350	$700	$700	$300	$400	$700	$700	$350	$300	$425	$400	$502
Milho branco	»	$700	$350	$700	$700	$300	$400	$700	$700	$350	$300	$425	$400	$502
Milho vermelho	»	$700	$350	$700	$700	$300	$400	$700	$700	$350	$300	$425	$400	$502
Oleo (azeite de coco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9$750	5$000	—	7.375
Oleo (azeite de dendê)	»	4$500	3$750	4$250	4$250	4$250	4$250	4$250	4$250	4$500	4$500	4$250	4$250	4$271
Oleo (azeite doce)	»	10 000	11$500	10$500	10$500	11$000	10$500	10$500	10$500	7$000	9$750	11$500	11$000	10$354
Ovos	Duzia	3$250	3$250	3$250	2$000	2$500	2$250	2$000	2$000	1$350	1$500	1$500	11$650	2$208
Pão	Kilo	—	—	—	1$200	1$200	—	—	—	1$500	1$500	1$500	1$500	1$400
Polvilho	»	2$000	1$700	1$650	1$650	1$530	1$650	1$650	1$650	1$900	1$500	1$600	1$8 0	1$687
Queijo	»	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	3$2 0	3$250	3$250	6$000	7$000	5$000	6$000	4$167
Rapadura	Uma	2$750	2$750	2$250	2$230	2$250	1$750	2$250	1$500	1$650	1$500	2$030	1$800	2$053
Requeijão	Kilo	—	—	—	8$000	8$000	—	—	—	6$000	6$000	6$000	6$000	6 667
Sabão	»	—	—	—	2$500	2$500	—	—	—	—	—	2$100	1$400	2$125
Sal	»	—	—	—	—	1$000	—	—	—	1$000	$950	1$000	$950	$980
Sal grosso	»	$600	$600	$600	$600	$600	$6 0	$600	$600	$600	$500	$600	$600	$600
Toucinho	»	2$750	3$250	4$000	4$000	3$750	2$750	3$750	2$750	2$750	3$250	3$000	3$000	3$250
Xarque	»	2$900	3$750	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	3$750	3$750	3$750	3$750	3,804

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.—*Francisco Calmon de Brito*, auxiliar.—Visto, *Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Ubá, Estado de Minas Geraes, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$650	1$540	1$550	1$257
Alcool	»	2$850	1$900	1$900	1$900	1$900	2$150	2$150	2$150	2$ 50	3$250	3$250	2$750	2$367
Alhos	Cento	—	—	5$000	5$000	8$000	8$000	8$000	9$000	9$000	9$000	9$000	6$500	7$350
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$250	1$250	1$250	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$100	1$400	1$352
Arroz beneficiado de 2ª	»	$950	$950	$ 50	1$.50	1$250	1$250	1$.50	1$250	1$250	1$250	1$250	1$ 50	1$175
Assucar branco crystal	»	1$150	1$ 50	1$050	1$050	1$050	1$050	1$050	1$100	1$100	1$200	1$200	1$200	1$104
Assucar refinado de 1ª	»	1$400	1$400	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$100	1$400	1$500	1$500	1$500	1$383
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	—	1$200	1$200	1$200	1$200	1$300	1$300	1$.00	1$400	1$400	1$289
Bacalhau	»	2$350	2$350	2$350	2$740	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$650
Banha	»	3$900	3$ 00	3$900	3$900	3$900	4$100	4$100	4$100	4$100	4$100	—	—	4$000
Batata dôce	»	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300
Batatinha	»	$850	$850	$850	$900	$.00	1$000	1$000	$900	$900	$900	$900	$900	$904
Café em grão	»	4$550	4$550	4$550	4$550	4$550	4$350	4$550	4$550	4$550	4$550	4$550	4$550	4$550
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	5$000	5$000	—	5$000	5$000	5$000
Carne de carneiro	»	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500
Carne de porco	»	3$200	3$200	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900	2$750	2$750	2$925
Carne de vacca	»	1$800	1$800	1$400	1$700	1$700	1$.00	1$700	1$800	1$800	1$.00	1$800	1$800	1$733
Cebolas	»	—	—	1$800	1$800	1$800	2$000	2$000	3$000	3$000	—	2$750	2$250	2$267
Farinha mand. especial	»	$900	$900	$900	$300	$900	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	$900	$950
Farinha mand. grossa	»	$400	$400	$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$400
Farinha mand. peneirada	»	$450	$450	$450	$450	$450	$600	$600	$600	$600	$300	$600	$600	$537
Farinha de trigo de 1ª	»	1$300	1$300	1$.00	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$.00	1$300	1$.00	1$300	1$300
Farinha de trigo de 2ª	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200
Feijão branco	»	$750	$750	$750	$750	$750	$750	$750	$750	$.00	$800	$800	1$000	$783
Feijão mulatinho	»	$450	$450	$450	$450	$150	$450	$450	$.50	$300	$800	$800	1$00	$600
Feijão preto	»	$650	$650	$650	$650	$550	$650	$350	$700	$500	$600	$550	$800	$658
Frango	Um	—	—	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	—	3$000	3$00	2$611
Fumo baixo	Kilo	2$750	2,750	2$ 50	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$7 0	2$750	2$.50	2$750
Fumo bom	»	5$500	5$500	5$500	5$500	5$500	5$500	5$500	5$500	5$500	5$500	5$500	5$500	5$500
Fumo especial	»	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$.00	7$500	7$500
Gallinha	Uma	—	—	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500
Kerozene	Litro	1$200	1$200	1$200	1$200	1$.00	1$200	1$200	1$200	1$230	1$.00	1$.00	1$200	1$200
Leite	»	$500	$500	$500	$5 0	$ 50	$700	$700	$700	$700	$700	$500	$600	$608
Macarrão	Kilo	1$350	1$350	1$350	1$350	1$350	1$350	1$350	1$350	1$350	1$600	1$600	1$.00	1$133
Manteiga	»	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500	10$500
Milho amarello	»	$500	$500	$300	$300	$300	$300	$300	$100	$400	$400	$400	$600	$392
Milho branco	»	$500	$500	$ 00	$300	$300	$300	$300	$100	$400	$100	$100	$500	$392
Milho vermelho	»	$.00	$500	$300	$300	$.00	$300	$300	$400	$400	$400	$400	$300	$392
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite dôce)	»	5$500	5$500	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	9$000	6$167
Ovos	Duzia	2$000	2$000	2$.00	3.00	3$000	3$000	2$000	1$400	1$ 00	1$500	1$500	2$000	2$037
Pão	Kilo	—	2$400	2$ 00	2$400	2$100	2$400	2$100	2$400	2$400	2$400	2$400	2$000	2$400
Polvilho	»	$650	$ 50	$650	$650	$650	$ 50	$650	1$200	1$200	1$200	1$200	1$ 00	$579
Queijo	»	3$250	3$2 0	3$2 0	3$ 50	3$250	$.250	3$250	3$500	3$500	3$500	2$750	2$750	3$229
Rapadura	Uma	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$550
Requeijão	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5$000	5$000	5$000
Sabão	»	—	—	1$.00	1$800	2$300	1$300	1$800	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$800
Sal fino	»	—	—	$500	$500	$ 00	$500	$500	$500	$500	$.00	$500	$500	$500
Sal grosso	»	—	—	$400	$.00	$400	$400	$400	$400	$400	$.00	$400	$400	$400
Toucinho	»	3$100	3$100	2$800	2$ 0	2$800	3$250	3$250	3$250	3$250	3$2 0	3$250	2$750	3$071
Xarque	»	3$500	3$ 00	3$500	3$750	3$ 50	3$750	3$750	3$750	3$750	3$750	3$750	3$750	3$687

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.— *Francisco Calazon de Britto*, auxiliar. Visto.—*José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de Stocks e Cotações) — Preços correntes médios dos artigos de primeira necessidade no mercado a varejo de Uberaba, Estado de Minas Geraes, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	2$100	2$100	2$000	2$000	2$000	2$000	1$850	1$750	1$750	1$750	1$750	2$000	1$921
Alcool	»	5$000	4$950	4$700	4$700	4$700	4$700	4$750	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	4$208
Alhos	Cento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$100	$900	$900	$900	$900	$900	1$050	$900	$900	1$000	$800	1$000	$939
Arroz beneficiado de 2ª	»	$900	$700	$700	$700	$750	$800	$800	$900	$800	$800	$700	$800	$775
Assucar branco crystal	»	1$450	1$450	1$400	1$400	1$400	1$150	1$150	1$150	1$150	1$150	1$000	1$150	1$250
Assucar refinado de 1ª	»	1$900	1$900	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$500	1$750	1$754
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550
Bacalhau	»	3$200	3$250	3$250	2$250	3$250	3$250	3$250	3$750	3$750	3$750	3$500	3$750	3$433
Banha	»	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500
Batata doce	»	—	—	$500	$500	$500	$500	$400	$400	$400	$500	$400	$450	$455
Batatinha	»	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$850	$900	$900	$900	$800	$900	$887
Café em grão	»	3$200	3$200	3$200	3$200	3$200	2$900	2$900	2$900	3$000	3$000	2$500	3$000	3$017
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de carneiro	»	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900	—	—	—	—	—	—	—	2$900
Carne de porco	»	3$250	3$250	3$250	3$250	3$250	2$900	2$900	3$000	3$250	3$250	3$000	3$250	3$150
Carne vacca	»	1$700	1$700	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$600	1$600	1$600	1$400	1$600	1$579
Cebolas	»	—	—	1$700	1$700	1$700	1$600	1$600	1$500	1$750	1$750	1$500	1$750	1$650
Farinha de mand. especial	»	$500	$500	$550	$ 50	$550	$550	$550	$650	$650	$650	$500	$650	$571
Farinha de mand. g ossa	»	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$400	$400	$450	$400	$450	$379
Farinha de mand. peneirada	»	$500	$500	$450	$450	$450	$450	$450	$450	$450	$550	$500	$550	$479
Farinha de trigo de 1ª	»	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$850	1$850	1$850	1$700	1$850	1$662
Farinha de trigo de 2ª	»	1$350	1$350	1$350	1$350	1$350	1$350	1$350	1$650	1$650	1$650	1$500	1$650	1$462
Feijão branco	»	$250	$250	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$ 50	$300	$350	$329
Feijão mulatinho	»	$250	$250	$250	$250	$250	$350	$350	$350	$350	$350	$300	$350	$304
Feijão preto	»	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$450	$350	$350	$300	$350	$354
Frango	Um	—	—	1$750	1$750	1$750	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$500	2$000	1$875
Fumo baixo	Kilo	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	6$500	6$500	5$500	5$500	5$500	4$000	5$500	6$167
Fumo bom	»	9$500	9$500	9$750	9$750	9$750	9$750	9$750	9$000	9 000	9$000	8$000	9$000	9$312
Fumo especial	»	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000
Gallinha	Uma	—	—	2$500	2$500	2$500	3$150	3$150	3$510	1$350	3$150	2$800	3$150	2$920
Kerozene	Litro	1$650	1$550	1$400	1$400	1$400	1$400	1$ 00	1$6 0	1$650	1$650	1$500	1$650	1$525
Leite	»	$450	$350	$350	$350	$350	$350	$350	$500	$500	$500	$300	$500	$404
Macarrão	Kilo	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$850	1$ 50	1$850	1$850	1$850	1$700	1$850	1$858
Manteiga	»	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	9$500	9$500	9$000	8$000	9$000	8$125
Milho amarello	»	$350	$350	$350	$350	$350	$250	$250	$300	$300	$300	$200	$300	$304
Milho branco	»	$ 50	$350	$350	$350	$350	$250	$250	$300	$300	$300	$200	$300	$304
Milho vermelho	»	$350	$350	$350	$350	$350	$250	$250	$300	$300	$300	$200	$300	$304
Oleo (azeite de coco)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de dendê)	»	11$000	11$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11$000
Oleo (azeite doce)	»	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500
Ovos	Duzia	1$350	1$900	1$750	1$750	1$750	1$500	1$ 00	1$500	1$500	1$500	1$000	1$500	1$542
Pão	Kilo	—	—	2$000	2$000	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$500	1$750	1$775
Polvilho	»	$950	$900	$900	$900	$900	$ 00	$900	$600	$600	$700	$600	$700	$796
Queijo	»	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$ 00	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500
Rapadura	Uma	1$500	1$500	1$300	1$300	1$300	$950	$ 50	$300	$600	1$100	$700	1$100	1$075
Requeijão	Kilo	—	—	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500
Sabão	»	—	—	1$400	1$400	1$400	1$400	1$ 00	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400
Sal fino	»	—	—	$900	$900	$900	$900	$990	$ 00	$900	$900	$900	$300	$900
Sal grosso	»	—	—	$500	$500	$500	$500	$450	$4 0	$450	$450	$400	$450	$465
Toucinho	»	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900	2$900	3$750	3$750	3$750	2$500	3$000	3$087
Xarque	»	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	3$000	2$500	3$000	2$771

Secção de «Stocks» e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de junho de 1928

N. 231 — Sr. inspector agricola Federal do 8º Districto — Recife — Estando incompletas as informações sobre preços correntes nos diversos mercados desse districto, durante o anno de 1927, e desejando esta directoria concluir trabalho em andamento, recommendo-vos providencieis afim de que, no mais breve prazo possivel, sejam completadas as informações referentes aos mercados de Floresta dos Leões e de Garanhuns, nos mezes de janeiro a abril: de Caruarú, nos mezes de janeiro, fevereiro e agosto a dezembro; de Limoeiro, nos mezes de maio a dezembro, e de São Benedicto, cujas informações aqui existentes referem-se tão sómente ao mez de abril.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de junho de 1928

Officios:

N. 1.054 — Ao Sr. A. Chrysostomo, rua 15 de Novembro n. 855, Campos (Estado do Rio) — Sobre o pagamento do frete para despacho do arado "Parahyba".

N. 1.056 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre o despacho de um caixote contendo "Mappas e Graphicos".

N. 1.059 — Ao Sr. ministro — Levando ao conhecimento de S. Ex. que o Sr. presidente do Rio Grande do Norte communicou a esta Superintendencia haver approvado as contas relativas ao custeio dos serviços do algodão alli, durante o anno de 1927, de conformidade com o accôrdo firmado entre a União e aquelle Estado.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1928

Hans Rudolph Friedrich Kock e Karl Alfredo Rudolf Puitt Edward Carstensen do Segundo, Raphael Cohen & Comp., Silva, Assumpção & Comp., Joaquim Mendes & Comp., S. A. "Bom Jardim", Nilo Marques de Sant'Anna, Antonio Rodrigues Vieira e Dewett Teixeira & Companhia. — Lavre-se o termo.

A. Mourão & Comp. — Publique-se a descripção.

Frederico Armengol. — Devolvam-se os desenhos, afim de serem substituidos por outros de accôrdo com o regulamento e publiquem-se os pontos caracteristicos.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft e Barbosa & Souza. — Junte-se ao processo.

Arnaldo Martins Cruz. — Dê-se certidão.

Antonio Silvestri. — Dê-se vista.

Pedro Moralles Marinho. — Restitua-se, mediante recibo.

Carmo Vicente Méa e Hartford-Empire Company. — Preste esclarecimentos.

Companhia Manufactora de Biscoutos. — Cancelle-se e annote-se.

Pedidos de privilegio:

Edouard Urbain para "novo producto absorvente". — Deferido.

Antenor Nydqvist, para "aperfeiçoamentos em apparelhos de transmissão de força hydraulica, transformadores, turbinas, compressores e semelhantes". — Deferido.

Haupt & Comp., para "uma construcção aperfeiçoada de palhetas de turbinas hydraulicas". — Indeferido.

Haupt & Comp., para "uma nova construcção de rotor para turbinas hydraulicas". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Pedro Romero & Comp., da marca "Recto Vaccina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Pedro Romero & Comp., da marca "Bucco-Vaccina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Orlando Farrulla, da marca "Limonette", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Alvaro Silva & Comp., da marca "Caixotaria União", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Companhia Hanseatica da marca "Hanseatica", para distinguir artigos das classes 1, 14, 21, 40, 42, 43 e 50, lettra *j*. — Registre-se.

Sociedade Anonyma "Chapéo Mangueira", da marca "Sertanejo", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Phœnix Hosiery & Company, da marca "Profile", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Phœnix Hosiery & Company, da marca "Ser-Fon", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Phœnix Hosiery & Company, da marca "Trellis", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Phœnix Hosiery & Company, da marca "Slanteel", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Reo Motor Car Company, da marca "Welverine", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Heitor Foschini, da marca "Centro do Turf Book-Maker e Loterias", com a figura de uma ferradura, para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Herma Bayer, da marca "Texlól", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

G. A. Moreira, da marca "Zincotiol", para distinguir artigos da classe 3. — A' vista do documento apresentado, annullo o despacho de 26 de abril ultimo e concedo o registro da marca.

Armando Vieira, da marca "Casa Oscar Machado", para distinguir artigos da classe 50, lettras *a*, *e* e *j*. — Registre-se á vista do documento apresentado.

Barbarisi & Giamattasio, da marca "Santa Maria", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se na classe 41. Indeferido quanto á classe 42, por imitar parcialmente a marca constante do processo ns. 2:696/27.

Wladimir de Toledo Piza, da marca "Thiobi", para distinguir artigos da classe 3. — Tendo sido verificado que a marca "Yoby" constitue obstaculo ao registro desta marca, resolvo annullar o despacho de 25 de abril ultimo que a mandou registrar.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do reg. annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos apparelhos desfribradores de caroços de algodão e suas cascas, bem como de outras sementes fibrosas, que separam e collectam as fibras extrahidas", para que pediu privilegio Edward Caestensen de Leguredo (deposito n. 5.300, de 26 de junho de 1928).

1º, em um systema de desfibramento para caroços de algodão, e similares, que separa e collecta as fibras extrahidas, — a provisão de meios necessarios para se produzir o "plenum" ou pressão maior no ar, de dentro para fóra, por baixo dos elementos desfibradores; — e dos meios precisos para regular esse "plenum" independentemente do movimento ou da velocidade de rotação dos mesmos elementos desfibradores;

2º, em um apparelho para o desfibramento dos caroços de algodão e similares, que separa e collecta as fibras extrahidas, — a disposição em que o "plenum" do ar necessario para o trabalho do mesmo apparelho é supprido por determinados meios como, por exemplo, uma série de pás de ventilador collocadas por baixo dos elementos desfibradores, rotativos; — e em que a série superior destes elementos se situa de fórma a offerecer uma leve obstrucção á passagem do ar que atravessa a camara de desfribação;

3º, o apparelho accôrde com o ponto 2º, — em que a série superior dos elementos desfibradores se dispõe em dada inclinação relativamente ao eixo vertical da camara de desfibração, e se estende ao longo das geratrizes de um cone cujo eixo coincide com o citado eixo vertical, ficando a base do mesmo cone adjacente ao dispositivo que fornece o ar;

4º, o apparelho segundo os pontos 2º ou 3º, — tendo um dispositivo ajustavel e situado por baixo dos elementos desfibradores, que serve para variar a intensidade do "plenum" de ar, sem para isso interromper as operações do desfibramento;

5º, o apparelho conforme os pontos 2º, 3º ou 4º, — comprehendendo os elementos desfibradores, e seus esteios e supportes, conformados e dispostos na maneira que ficou especificada com referencia ás figuras 3, 4 e 5 dos desenhos que acompanham o presente relatorio;

6º, o apparelho de accôrdo com qualquer dos pontos anteriores, comprehendendo um ventilador collocado acima do topo dos elementos desfibradores rotativos, e apto para auxiliar a marcha das fibras já extrahidas do material em tratamento;

7º, o apparelho segundo os pontos precedentes, — tendo uma disposição onde o "plenum" se produz pela acção de pás de ventilador, as quaes revolvem com o eixo que acciona os elementos desfibradores rotativos, e se alojam numa caixa aberta nas extremidades e sustentada, por sua ver, numa outra caixa, tambem aberta nas extremidades, que constitue o pedestal em que se suporta a camara da desfibração;

8º, o apparelho accôrde com o ponto 7º, — tendo uma disposição em que a parede da caixa-pedestal é dotada de uma ou mais aberturas; e em que cada

abertura póde ser fechada, até ao ponto desejado, por meio de um postigo corrediço, por exemplo;

9°, um processo e um apparelho para desfibrar caroços de algodão, ou para fins similares, substancialmente como se descreveu, e com referencia aos desenhos.

Pontos caracteristicos da invenção de "processo e apparelho para cosinhar e evaporar liquidos, especialmente os liquidos fermentados para fabricação de cerveja", para que pediram privilegio Hans Rudolph Friedrich Hock e Karl Alfred Rudolf Quitt (deposito n. 5.301, de 26 de junho de 1928):

1°, processo para cozinhar e evaporar liquidos, especialmente liquidos compostos para fabrico de cerveja, constante do aquecimento intenso de uma parte do liquido em um apparelho de aquecimento, da elevação da mesma parte em mistura com vapor em uma corrente fechada até em cima do nivel do liquido e da reconducção da mesma parte em fórma de um jacto sob pressão para sobre o nivel do liquido;

2°, apparelho para realizar o processo, conforme o ponto 1°, caracterizado por um manto (9 ou 36), ligado com a parte inferior do recipiente de cozimento (24, 25), e portador de um meio de aquecimento (1, 2, 3 ou 29), sendo que a extremidade superior (12 ou 38), passa para dentro da parte superior do recipiente (24, 25) para o cozimento;

3°, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que o meio de aquecimento (1, 2, 3) está collocado no recipiente de cozinhar (24, 25) e é circumdado de um manto (9) que traz uma cobertura (12), munida de um numero qualquer de sahidas (14, 15);

4°, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que as sahidas (14) da coberta (12), collocada no tubo (9) de ascensão são viradas para baixo;

5°, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que a coberta (12) no manto (9) é rotativa, sendo formada como corpo de reacção com sahidas tangencialmente dispostas (15);

6°, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que o meio de aquecimento consta de tubos bifurcados de aquecimento (1, 2), cujas extremidades inferiores acabam em um tubo circular (3);

7°, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que a ligação entre os tubos bifurcados de aquecimento (1, 2) e o tubo circular (3) é construida por peças intermediarias (30) nas quaes se acham paredes divisorias (31, 32), dirigidas para lados oppostos que têem a fórma de linguetas (deflectores);

8°, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que o recesso formado pela parede divisoria (32) na peça intermediaria (30), acaba em um joelho (33) do tubo para eliminação da agua de condensação;

9°, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que pela divisão (31) da peça intercalada (30) no circulo tubular (3) se determina a direcção do jacto do vapor e que este causa o acompanhamento da agua de condensação e a eliminação da mesma pelo joelho (33);

10, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que pela passagem (34), formada entre as paredes divisorias (31, 32) da peça intercallada (30) o vapor existente no tubo circular (3) é aspirado como se fosse por meio de um injector;

11, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que o manto (9) que encerra um meio de aquecimento (1, 2, 3) é deslocavel quanto á sua altura com sua coberta (12) no vaso de cozimento;

12, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que o meio de aquecimento (1, 2, 3), o manto (9) e a coberta (12) são deslocaveis no recipiente de cozimento (24, 25) quanto á sua altura;

13, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que o manto (9) com o meio de aquecimento (1, 2, 3) e a coberta (12), é suspenso em uma travessa (16) ou semelhante, á qual se ligam hastes com parafusos (17, 17) que por meio de uma engrenagem a parafuso sem fim (20) são ligadas a uma haste transversal (16) com roda a mão (19), cuja rotação num ou noutro sentido faz subir ou descer as peças (1, 2, 3, 12, 16);

14, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que o tubo de adducção (1) para o vapor do aquecimento se extende centralmente de cima para baixo através da coberta (12) do manto (9);

15, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que para dentro do manto (9) se extende de baixo um tubo (21) de adducção que acaba na proximidade do fundo do recipiente (24);

16, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que o manto é dividido em sua extensão longitudinal e que as diversas partes são articuladas como se fosse por meio de dobradiças;

17, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que o manto (9) que encerra um meio de aquecimento é substituido por um tubo (36) collocado por fóra do recipiente de cozinhar (24, 25) e que com elle é ligado em baixo por um tubo inferior (37) que se póde fechar por um registro (uma torneira) e em cima por um tubo (38) de sahida;

18, apparelho, conforme o ponto 2, caracterizado pelo facto que o meio de aquecimento disposto no tubo (36), consta de dous tubos concentricos e communicantes (39, 43), sendo que no tubo interior (43) desemboca um boccal (45) que leva para lá o vapor de aquecimento;

19, apparelho, conforme os pontos 2 e 18, caracterizado pelo facto que o tubo (36) está ligado por meio de peças intermediarias (28a, 36a) com o recipiente do cozimento (24, 25), de maneira a poder ser isolado facilmente;

20, apparelho, conforme os pontos 2, 18 e 19, caracterizado pelo facto que a extremidade inferior do tubo (36) está em ponto mais baixo que o fundo do recipiente de cozimento (24, 25), de fórma que o nivel do liquido naquelle é maior que neste;

21, apparelho, conforme os pontos 2 até 17, caracterizado pelo facto que o tubo central da adducção do vapor e o tubo para a agua de condensação são ligados ao joelho fixamente collocado na parede do recipiente de cozimento por meio de tubos flexiveis (7, 8).

Pontos caracteristicos da invenção de "um tampão para garrafas e outros recipientes, denominado "Rolha hygienica Paris", para que pediu privilegio de invenção Frederico Armengol, (dep. numero 222, de 2 de junho de 1928, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

a) Um tampão destinado ao fechamento e arrolhamento de garrafas ou recipientes similares, composto de uma capsula metalica, ou de outro material adequado, ao qual, na parte concava, se adapta e prende no meio uma rolha de cortiça, borracha, madeira ou de outro material;

b) Um dispositivo para o arrolhamento de garrafas ou recipientes similares, que tendo a rolha adaptada internamente a uma capsula metalica, ou de outro material adequado, com esse conjunto, fechando hermeticamente o recipiente, protege e isola de uma maneira absoluta o contendo do mesmo dos agentes externos, de qualquer natureza que sejam — poeira, humidade, maus odores e effluvios malsãos

---

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram registro Raphael Cohen & Comp., destinada a artigos da classe 36, (deposito n. 11.397, de 26 de junho de 1928).

Consiste no desenho de um rectangulo no qual se vê as seguintes figuras: um obelisco onde se acham gravados nas duas faces visiveis hieroglyphos.

Na parte lateral direita do obelisco, ha uma pyramide e um pouco acima uma palmeira, do lado esquerdo vê-se tres palmeiras e duas habitações ligadas. Na base do obelisco, d'um lado e d'outro, um pouco acima e abaixo, pequenas plantas esparsas. Na parte superior do desenho lê-se as palavras "The Obelisk", e na parte inferior, abaixo do obelisco as palavras "Handkerchiefs"-Guaranted, em lingua ingleza, que significam "O obélisco" "lenços", "garantido", caracteristicos principaes da marca, podendo a mesma variar de typos, de cores, tamanhos, ser empregada em rotulos, em caixas, etc. Classe 36.

Descripção da marca para que pediram registro Silva, Assumpção & Comp., destinada a artigos da classe 46, (deposito n. 11.398, de 26 de junho de 1928).

Consiste num rotulo rectangular de fundo de xadrez, sobre o qual se vê: ao centro uma etiqueta circular formada por pequenos arcos de circulo em sentido concavo, encerrando um circulo menor concentrico á mesma e sobre esta um painel rectangular de fantasia. No campo do circulo menor e ao alto lê-se a palavra Azul, e dentro do painel a palavra Aurora, tendo de ambos os lados a figura de um sol com cara humana. Ao lado deste conjunto, á direita e á esquerda, ve-se em sentido vertical um painel rectangular de fantasia, tendo ao centro um pequeno circulo e no interior do mesmo painel le-se: Contem 20 saquinhos, sendo que o numero 20 acha-se encerrado no dito pequeno circulo. Parallelamente a estes paineis,

veem-se á direita, e á esquerda dous rectangulos encerrando um delles os dizeres: O paraiso das lavadeiras — Não mancha a roupa e o outro os dizeres: Concessionarios Silva, Assumpção & C., Pernambuco — Brasil. A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir anil (incluido na classe 16) do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Joaquim Mendes & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42, 43, (deposito n. 11.399, de 26 de junho de 1928).

Consiste em um rotulo rectangular, tendo na parte superior em lettras de fantasia a palavra caracteristica "Ao Forte do Uruguay", vendo-se na parte inferior uma fortaleza com cinco torreões e em cima de cada um tem uma bandeira flamejante vêm-se tambem diversas setteiras e ao centro na parte de baixo um portão ao centro. A referida marca que poderá variar em côres diversas e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu commercio incluidos nas classes 41, 42 e 43, podendo ser usada em rotulos, facturas, saccos, tabolétas, reclames, etc.

Descripção da marca para que pediram registro Dewett Teixeira & Comp., destinada a artigos da classe 36. (Deposito n. 11.400, de 26 de junho de 1928.

Consiste em um medalhão dentro do qual se vê a palavra: *Zenith*, que caracterisa a marca, encimando o busto de uma moça, tendo ao seu lado direito o emblema do commercio. A seguir, entre as palavras: Marca-regist, acha-se o emblema da industria, tendo por baixo os seguintes dizeres: Malharia Cordeiro E. U. B. Uma cercadura em estylo artnoveau, envolve todo este conjuncto.

A marca que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluidos na classe 36.

Descripção da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma "Bom Jardim", destinada a artigos das classes 15, 37, 40, 41, 42. (Deposito n. 11.401, de 26 de junho de 1928).

Consiste na denominação caracteristica "Hotel Bom Jardim", dentro de um rectangulo.

A marca poderá variar de cor e dimensão, servirá para distinguir artigos de seu commercio (hotel), comprehendidos nas classes 15, 37, 40, 41 e 42.

Descripção da marca para que pediu registro Nilo Marques de Sant'Anna, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 11.402, de 26 de junho de 1928).

Consiste em um rotulo rectangular, onde se vê superiormente o nome caracteristico "Xarope Roquinol, seguido dos dizeres, Nilo de Sant'Anna, Amargosa, Bahia.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, distinguirá um preparado pharcaceutico (xarope), de sua industria e commercio, comprehendido na classe n. 3.

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Rodrigues Vieira, destinada a artigos da classe 24. (Deposito n. 11.403, de 26 de junho de 1928).

Consiste na representação de um triangulo de fundo vermelho, tendo a um dos lados uma ancora perpendicular dentro de uma curva em U e uma flécha dirigida do lado esquerdo do triangulo para a base. No lado de fóra, na parte esquerda do triangulo está a palavra marca, e na direita, lê-se a palavra registrada, e em balxo, lê-se A. R. Vieira & Comp., rua da Harmonia n. 57. A marca que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir saccos da fabricação e commercio do depositante, incluidos na classe 24, podendo ser estampada no producto acima alludido, bem como ser usado em todos os papeis do escriptorio do depositante e em qualquer fórma de denominação e propagandas commerciaes.

Descripção da marca para que pediram registro A. Mourão & Comp., destinada a artigos da classe 550. (Deposito n. 60, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, á 25 de maio de 1928).

Consiste na representação de um leão, de pé, tendo a cabeça erguida e meia inclinada para o lado esquerdo, deixando ver a enorme e basta juba. No espaço comprehendido entre os pés do leão, lêm-se em typos de imprensa, maiusculos os dizeres: "Leão de Ouro", que é o nome da marca. Mar. Regit. A marca poderá variar de tamanho e cor e servirá para distinguir fazendas, armarinho e miudezas do commercio dos depositantes, classe 50, letra j.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 94 — SESSÃO ORDINARIA, EM 18 DE JUNHO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 724, do corrente, pagamento de 310$ a Manoel Paulino Cavalcante, de diarias, em maio findo.

Officios: Ns. 889, 1.038, 2.312, 2.323 e 7.144, de maio findo e junho corrente, do Serviço do Algodão, Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Povoamento e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 220$626, 3:000$, 837$857, 222$525 e 226$, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e outros, de fornecimentos, vencimentos e gratificações, no corrente anno.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De concessão de montepio civil e meio soldo e montepio, respectivamente, a Dona Eugenia Alves da Graça e outros, viuva e filhos de José Alves da Graça, chefe de secção, aposentado, dos Correios, de São Paulo e D. Maria Silveira Goulart da Silveira, viuva de Zozimo Goulart da Silveira, general de brigada, graduado. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despezas.

De distribuição do credito de 2:571$426 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 5ª. — Mandou-se registrar, feita a annullação.

De pagamentos:

De 1:878$709 a Noemia da Costa Almeida Fagundes, de pensões de julho a dezembro de 1926; de 2:320$ a Deolinda Teixeira de Oliveira e outra de pensões, no corrente anno; e de 136$180 a Altino d'Avila Mello, de divida de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De 75$ a V. Werneck & Comp., de fornecimentos, em 1923. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que a ordem de pagamento não se acha de accôrdo com o art. 238, alinea *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 628 e 2.505, do corrente, pagamento de 135$333 e 3:000$ a José Carlos de Moura Rodrigues e outros, de gratificação por substituição, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.562, do corrente, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração da decisão que recusou registro ao contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroéste do Brasil e Marques Couto & Comp., e outros, para fornecimentos, no corrente anno. — Mandou-se registrar o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.660 e 1.704, de junho corrente, pagamentos de 4:741$937 e 3:675$ a Candido Gervasio e outro, de serviços prestados e diarias no corrente anno.

N. 1.659, do corrente, pagamento de réis 14:606$600 ao Posto Zootechnico de São Carlos, de subvenção, no corrente anno. — Registrou-se.

Officio.:

Ns. 4,7 e 1.291, do corrente, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, pagamentos de 420$ e 1:940$ a B. Itemberg & Comp. e outros, de serviços prestados e transportes, no corrente anno. — Registrou-se.

Ns. 318, 2.313 e 2.322, de maio findo e junho corrente, do Posto Zootechnico de Pinheiro e Serviço de Povoamento, pagamentos de 143$200, 981$720 e 230$949 a Prado Lopes & Comp. e outros, de fornecimentos e gratificações, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De concessão de montepio civil a D. Francisca Camargo Fiori e outra, viuva e filha do ex-carteiro dos Correios de S. Paulo, Pacifico Fiori e a D. Firmina Gomes de Moura e outra, mãe, viuva e filha maior e solteira, do ex-trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Alves. — O Tribunal julgou legaes as concessões e registro das despezas.

De pagamentos:

De 12:000$ ao Orphanato de S. Veronica de Taubaté, da divida de exercicios findos. — Registrou-se.

De 1:616$420 á The Leopoldina Railway, Co. Ltd., de fretes realizados em 1922, por conta do Ministerio da Marinha; de 2:220$ á Companhia do Sul Irmãos Teperman, de fornecimentos feitos em 1921 á 4ª Delegacia do Departamento do Exercito de 2ª linha; de 3:585$490 á Companhia Ferro Viario E'ste Brasileiro, de transportes, á requisição do Ministerio da Guerra, em 1921; de réis 5:138$, a Oliveira Andrade & Comp., de fornecimentos feitos em 1923 ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, em 1923; de 15:954$900 a Henrique Braga & Comp., de

fornecimentos em 1926 ao Ministerio da Viação e Obras Publicos; de 1.234:554$914 a Lage Irmãos, de obras executadas no dique «Affonso Penna», em 1924.— Registrou-se.

De 90$ a Zenha Ramos & Comp., de duas passagens fornecidas ao Ministerio da Guerra em 1923.—Recusou-se registro á despeza, á vista do fundamento constante da informação. A informação declara já ter sido a despeza registrada pela Delegação do Tribunal no Ministerio da Guerra.

De 1:891$666 a D. Maria da Gloria Hora, de pensões, de setembro a dezembro de 1926; de 1:000$ a D. Joanna de Sousa Pereira Gomes, de 135:907$250 a Salgado Guimarães & Comp., Ltd. e de 392$500 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de divida de exercicios findos

De distribuição dos creditos de 720$, 300$, 733$333, 1:410$, 1:444$800, 1:119$995 e 126$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 5ª.— Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 234, do corrente, distribuição do credito de 12;755$744 á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, por conta da verba 12ª.

Officio n. 593, do corrente, da Directoria de Saude, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 15:900, por conta da verba 9ª. — Ordenou-se registro das alludidas distribuições.

Officio n. 105, do corrente, da 1ª Brigada de Artilharia, distribuição no Thesouro Nacional do credito de 1:076$750, por conta da verba 8ª, afim de ser entregue ao 2º tenente contador Angelo de Almeida Mariano, para attender a diversas despezas daquella verba.— O Tribunal decidiu que nada ha a deliberar, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que o pedido já foi attendido em virtude do aviso do Ministerio da Guerra n. 207, de 21 de maio ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 618 e 611, do corrente, pagamentos de 1:050$ e 1:060$ a Armando de Oliveira Flores e outros, de gratificação por substituição e alugueis de predio, no corrente anno.— Registrou-se.

Promoção n. 41, do corrente, do Ministerio Publico, com a publicação do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e Souza Baptista & Comp., para o fornecimento de moveis ao Departamento Nacional de Saude Publica.— Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres. Os pareceres declaram que não consta tenha sido approvado pelo Sr. ministro da justiça.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1 223 e 1.358 de março ultimo, restituição de 191$135 e 13$986, respectivamente, ao capitão tenente Q. M. Fernando de Faria Braga e D. Evarista Machado de Oliveira, curadora de seu marido, 2º tenente reformado, Orlando Jacques de Oliveira, de contribuições de montepio militar pagas a mais em 1925.—Registrou-se.

N. 2.367, de maio findo, indemnisação ao capitão tenente commissario, João Cavalcanti Caminha, de despezas com a conservação dos edificios e jardins do Hospital Central, em janeiro e março ultimos.— Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que o pagamento é contrário ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, que prohibe seja feito pagamento do pessoal com os recursos destinados a material.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C-81, de maio findo, distribuição ao Thesouro Nacional ao credito de 386$, para attender a despezas com o transporte da Embaixada Especial do Brasil, nas festas da independencia do Uruguay. — Registrou se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.494 e 1.612, de maio findo e junho corrente, pagamentos de 355$ e réis 10:070$ a Heraclito & Comp. e outros, de fornecimentos, no corrente anno. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 6 413, do corrente, com o contracto celebrado entre o mesmo ministerio e Aristides Brasil Travassos Alves, para servir na qualidade de mestre de artes graphicas da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

N. 6.723, do corrente, com o termo de renovação do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e Paulo Bezerra Cardoso Carneiro, para servir na qualidade de chimico auxiliar do Instituto de Chimica.—Ordenou-se o registro dos alludidos contracto e termo de renovação.

Officios:

Ns. 377, 453, 550, 551, 353, 868, 1.095, 1.419, 2.085, 2.320 e 5.340, de maio findo e junho corrente, do Museu Nacional, Serviços Florestal do Brasil, Informações, Jardim Botanico, Superintendencia do Algodão, Serviço do Expurge, Directoria de Contabilidade, Serviço de Industria Pastoril e Directoria de Meteorologia, pagamentos de réis 187$600, 1:128$ 140$834, 129$870, 200$ 291$800, 875$, 1:000$, 567$100, 209$016 e 5:000$, de fornecimentos, gratificação por substituição, transportes, auxilios, serviços prestados e adeantamento para despezas por conta da verba 10ª Directoria de Meteorologia.

Officio n. 2.314, do corrente, do Serviço de Povoamento, pagamento de 543$897, a foguistas da Hospedaria da Ilha das Flores, de gratificação, em maio findo.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a Ermelita Josephina Moreira dos Santos e outros, viuva e filhos do 2º tenente intendente, reformado, Germano Moreira dos Santos.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De distribuição dos creditos de 712$500, 2:160$, 754$115, 800$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro; de 750$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes e de 330$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta, respectivamente, das verbas 5ª e 30ª. —Ordenou-se o registro, feita a annullação.

De pagamentos:

De 1:314$ a D. Angelica Paula Martins, de pensões de janeiro a dezembro do 1926; de 1:436$666 a General Marçal Nonato de Faria, de divida de exercicios findos; de 4:936$415, a diversos, da Estatistica Commercial, de gratificações, em abril ultimo; de 126$072 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento a Inspectoria Geral de Bancos, no corrente anno; de réis 2:800$ a Joaquim Carvalhaes da Silveira, interessado, de pensões, em 1926 e 1928; de 883$004 a João Estevão Cardoso, de vencimento de inactividade; de 6:737$500 a Lorilleux & Comp., de fornecimentos, em 1925.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De 813$ a Fonseca A. Vieira, successores de Fonseca & Rêgo, de divida de exercicios findos.—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que a ordem de pagamento não se acha de accôrdo com o art. 268 alinea *b* do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

De 2:000$ ao Dr. Ary de Almeida e Silva syndico da Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos, de gratificação, no corrente anno.—Mandou-se devolver o processo, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que a despeza corre á conta de credito distribuido ao Thesouro Nacional.

De 52$080 a Dias Garcia & Comp., de divida de exercicios findos.—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer. O parecer assignala que a ordem de pagamento não se acha de accôrdo com o art. 268, alinea *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Guerra—Officios:

N. 52 A, do corrente, do commando da 7ª Brigada de Infantaria, distribuição do credito de 14:692$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 8ª.—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer. O parecer assignala o facto da ordem de pagamento não ter sido dirigida ao tribunal pela autoridade competente.

N. 180, de junho corrente, da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 4:166$500 por conta da verba 8ª. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que a distribuição já foi attendida em virtude do aviso n. 207, de 21 de maio findo.

N 739, do corrente, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pagamento de 1.451$800 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos, no corrente anno. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que a ordem de pagamento não foi dirigida ao tribunal pela autoridade competente.

Officio n. 100, do corrente, do Departamento Central da Guerra, distribuição do credito de 65:000$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 8ª.—O Tribunal resolveu que nada ha a deliberar, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que o pedido já foi attendido em virtude do aviso n. 207, de 21 de maio findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Promoção n. 42, do corrente, do Ministerio Publico, com a publicação do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e Sebastião Pereira de Oliveira, para installações sanitarias, no Hospital S. Francisco de Assis. — Recusou-se registro, ao contracto, de accôrdo com os pareceres. Os pareceres declaram: *a*) não constar tenha sido approvado pelo Sr. ministro da Justiça; *b*) não ter sido presente ao Tribunal o processo de concurrencia publica.

Avisos:

Ns. 2.424, do corrente, com o contracto celebrado entre o mesmo ministerio e Silva Santos & Comp., para as obras na Colonia de Psychopatas (mulheres) no Engenho de Dentro. — Ordenou-se o registro.

Ns. 512, 1.904, (1.881-2.496), 2.144, 2.418, 2.511, 1.570 e 5.554, de abril, maio e junho deste anno e dezembro do anno findo, pagamentos de 1:353$410, 10:351$500, 14:725$, 20:000$, 192$194, 101:423$812, réis 246$657 e 168$922 a Colombo, Gamberini & Comp. e outros, de fornecimentos, adeantamento para attender ao pagamento da bibliotheca do finado Dr. Lopes Trovão e restituição de quotas de montepio pagas a mais, em 1923, 1926 e 1927. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e adeantamento.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.185, 1.188 e 2.187, de março ultimo e junho corrente, pagamentos de 198$350, 143.332 e 800$ ao capitão-tenente

machinista Agnello José dos Santos e outros, de contribuições pagas a mais para o montepio militar e fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C 41, do corrente, adeantamento de 100:000$ ao general Candido Mariano da Silva Rondon, inspector de fronteiras, para despezas com material, no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.489, 1.504, 1.556 1.530, 1.542, 1.595 e 1.600, de maio findo e junho corrente, pagamentos de 120$490, réis 89;825, 9:975$3 9, 433:052$586, 620 800$, 17:170$ e 1:815$ a Fonseca, Almeida & Com., e outros, de fornecimentos a differença de vencimentos, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.710, 1.716, 1.725 e 1 726, do corrente, pagamentos 20:000$, 550$, 90:000$ e 20:000 á Escola Agricola D. Bosco, em Cachoeira do Campo, Minas Geraes, Adolpho Herbester Pereira e Collegio Salesiano em Nitkeroy e Escola Profissional Delphim Moreira, de subvenções e gratificação, do corrente anno.—Registrou-se.

N. 6 343, do corrente, com a cópia da portaria que declarou rescindido a partir de janeiro deste anno, o contrato celebrado em 3 de março do anno proximo passado, com o cirurgião-dentista Gilberto Fraga, para servir no Patronato Agricola Rio Branco, no Estado da Bahia, visto ter-se o mesmo ausentado. — Ordenou se seja feita a devida annotação.

Officios:

N. 339, do corrente, da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, adeantamento de 13:500$ á Alfredo Harberts Madureira, para attender ás despezas com a merenda escolar e transportes, no 3º trimestre deste anno.

Ns. 330, 583 e 2.324, de maio findo e junho corrente, do Curso Complementar do Posto Zoothechnico e Serviços Geologico e de Povoamento pagamentos de reis 79;990, 234:617$ e 240$816 a Pratt Lopes e outros, de fornecimentos e gratificação, no corrente anno. —Registrou-se.

Aviso n. 1.709, do corrente, adeantamento de 800$ a Roberto de Mello Campbell, 1º official interino, para attender ao pagamento de passagens com o pessoal technico.—Convertendo-se o julgamento em diligencia, afim de que o Ministerio da Agricultura informe si existem technicos especialistas contratados entre o pessoal technico designado para estudar no estrangeiro os assumptos de sua especialidade, conforme declara o aviso ao qual é destinado o adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 1:180$, 96$600, 2:640$, 720$, 840$, 2;742$300 e 126$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 5ª.

De pagamentos:

De 856$584, a Joaquim Bueno de Siqueira, de divida de exercicios findos: e 60$ a D. Fausta Quadros Pimentel, de pensões, de janeiro a dezembro de 1926; de 12:0 0$ ao Orphanato de S. Veronica de Taubaté, de subvenção, em 1924.—Ordenou se o registro das alludidas distribuições e pagamentos.

Promoção n. 40, do corrente, do Ministerio Publico, com a publicação do contrato entre a Fazenda Nacional e Arthur Pinho de Oliveira, para a arrecadação do imposto do consumo de energia electrica em Sebastianopolis, no Estado de Minas Geraes.—Recusou-se registro, de accordo com o parecer do Sr. Dr. 1º Representante do Ministerio Publico. O parecer assignala que o accordo assignado em 28 de abril ultimo, só foi publicado em 30 de maio findo.

De pagamentos:

De 257$759 á Estrada de Ferro Quarahim-Itaqui S. Boria (Brasil) Great Southern R. J. Co. & Extensions Ltd.), de transportes effectuados em 1925, em proveito do Reparição Geral dos Telegraphos; de 888$ a D. Francisca Rosa Lessa, viuva do diarista do 2º Districto da Inspetoria Federal de Obras Contra as Seccas, Aprigio Justiniano Lessa, de diarias no periodo de 1 de novembro de 1922 a 19 de fevereiro de 1923; de 181$040 á Compagnie Generale Des Chemins de Fer Des Estados Unis do Bresil, de fornecimento de passagens, em 1921, 1922 e 1923 ao Ministerio da Marinha; de 364:413$200 á Companhia Lloyd Brasileiro de fornecimento de 6.029.900 kilos de carvão em 1925 á Estrada de Ferro Oeste de Minas; de 20:955$406 á Companhia Brasileira de Exploração de Portos Caes do Porto do Rio de Janeiro, de serviços prestados em 1925, á requisição do Ministerio da Guerra, em 1922. — Registrou-se.

De 560$ ao mechanico de 1ª classe Antonio Fernandes de Moraes, de diarias de submersiveis, de que trata a lei n. 4.051, de 14 de janeiro de 1 20.—Registrou-se

Representação do Sr. escripturario Faria, sobre o registro de pagamento de ..., ... 369:915$ 85 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de despesas com os vapores «Campos» e «Caxambú», no mezes de outubro de 1924, maio, julho e setembro de 1925. — Reconsiderou-se a decisão anterior para recusar registro á despeza, que só poderá ser classificada nos saldos dos creditos indicados nos pareceres, parte relativa á supplementação da verba da Casa de Detenção e até a importancia desses saldos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 2 5, de junho corrente, adeantamento de 8:000$ ao major Manoel Valladão, por conta das subconsignações ns. 1, 3 e 13, da verba 1ª, material, para despezas a seu cargo, no 2º trimestre deste anno.—Recusou-se registro ao adeantamento, porque, com excepção da despeza da sub-consignação 13, as demais subordinadas ás outras sub-consignações não se enquadram no art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Ministerio da Marinha:

Avisos—Ns. 1.174, 1.175, 1.176 e 2.483, de março ultimo e junho corrente, restituições de 143$335 238$834, 233$312 e 300$ a João Francisco Ribas e outros de contribuições de montepio militar pagas a mais, de 192 a 1925 e adeantamento ao continuo da Directoria de Engenharia Naval, Hermenegildo José de Araujo, para attender a despezas miudas e asseio da casa, no 2º trimestre deste anno.—Ordenou se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1 555, do corrente, distribuição do credito de 60:000$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 17ª.—Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.737 e 1.815, do corrente, pagamentos de 10:000$ e 50:000$ ao Circulo de Operarios e Trabalhadores de S. José, no Ceará e ao Instituto Electro-technico de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, de subvenção, no corrente anno.

N. 1.795, do corrente, pagamento de 550$ á Francisco Xavier Rodrigues de Souza, de differença de vencimentos, em maio ultimo.

Officios:

Ns. 217, 221, 1.258, 2.332 e 7.145, da Estação de Experimentação de Campos, Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e do Povoamento e Directoria de Meteorologia, de maio findo e junho corrente, pagamentos de 120$, 301$992, 280$, 330$ e 80$ a Antonio Gomes Smith e outros, de diarias, differença de vencimentos e gratificações, no corrente anno. — Ordenou-se registro aos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Promoção n. 41, do corrente, do Ministerio Publico, com a publicação do termo de accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e Honorato da Silva Souza, para a arrecadação do imposto de energia electrica em Pouso Alto, no Estado de Goyaz.—Ordenou se o registro.

Processos;

De distribuição dos creditos de 126$000 e 600$, respectivamente, ás delegacias fiscaes nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, por conta da verba 5ª.—Ordenou-se o registro, feita a annullação.

De pagamentos:

De 311$ a diversos, da Estatistica Commercial, de gratificação, em abril ultimo; de 4:500$ a Meirelles, Zamith & Como., de alugueis do predio occupado pela Camara Syndical, ao 1º trimestre deste anno.

De 1:800$ a D. Guiomar Nery Franco e outra, de pensões, de janeiro a dezembro de 1926; de 3:000$ a Walter Frecking, de divida de exercicios findos.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De 656$955 a Anna de Lima Freitas, mãe e unica herdeira do fallecido mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Martins de Freitas, de diarias e augmentos provisorios de janeiro a setembro de 1926; de 114$ a J. Carneiro da Motta, de uma passagem fornecida a um sorteado militar de 1921; de 453$333 a Jovino Luiz Vianna, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de vencimentos e augmento provisorio, em dezembro de 1923; de 228:029$529 a Lage & Irmãos, de obras executadas no dique «Affonso Penna», em 1927; de 27:655$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens e fretes concedidos, em 1925, ao Ministerio da Marinha; e de 10:138$500 á The Leopoldina Railway Co Ltd., de transportes fornecidos á requisição do Ministerio da Guerra, em 1924. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 2.334 e 2.427, de maio findo, e junho corrente, pagamentos de 20:081$925 e 76$679 a Oliveira & Duarte e outros, de fornecimentos, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 1.913, de abril ultimo, adeantamento de 6:000$ ao Dr. Armando de Carvalho, engenheiro-chefe das obras do alludido ministerio, para despeza de prompto pagamento, durante o 3º trimestre do corrente anno.—Recusou-se registro á despeza de accôrdo com o parecer. O parecer declara que o responsavel tem dous adeantamentos a comprovar.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 1 171, 1.172, 1.173, 2.865 e 2.633, de março, maio ultimo e junho corrente, restituições de 139,986, 143$321, 191$125, 300$ e 16:768$194, respectivamente, a Christovam Mello de Castro e outros, de contribuições de montepio militar pagas a mais, de

1922 a 1925 e fornecimentos, no corrente anno.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.566, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e Rodrigues & Comp., para a impressão de relatorios, etc., no corrente anno. — Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com o parecer. o parecer funda-se na falta de eleição do domicilio legal do contractante.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenôr de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.816 do corrente, pagamento de 50:000$ ao Curso Profissional Feminino do Instituto Parobé, em Porto Alegre, de subvenção, no corrente anno.

Officios:

Ns. 273, 363, 979, 2.311, 2.327, 2.330 e 2.331, de maio findo e junho corrente, do Observatorio Nacional, Escola Wenceslão Braz e Serviço de Povoamento pagamentos de 70$, 7:450$, 217$700, 270$900, 51$936, 220$ e 895$158 a João Cancio Soares de Assumpção e outros, de gratificação, trabalhos executados, fornecimentos, serviços extraordinarios e differença de vencimentos, no corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a Dona Evangelina Monteiro Nascentes Coelho, viuva do ex-chefe de secção, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, Edmundo Braulio Nascentes Coelho.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De distribuição dos creditos de 2:064$ e 1:400$, respectivamente, ás delegacias fiscaes nos Estados do Rio de Janeiro e Santa Catharina, por conta da verba 5ª—Manda-se registrar, feita a annulação.

De pagamentos:

De 1:133$331 a D. Quiteria de Queiroz Barros e filhos, de pensões, de janeiro a dezembro de 1926.

De 104$ a J. B. Alves & Comp., pelo fornecimento de um motor typo «Semi Diesel», um guindaste, um dynamo e um quadro de distribuição, para serem installados em um batelão da Directoria do Armamento; de 176$ á Santa Casa de Misericordia de Lavras, de medicamentos fornecidos e internamento do foguista da Estrada de Ferro Oéste de Minas, Raul Martins dos Santos, em 1925; de 10:584$500 a Cardoso Segura & Comp., de fornecimentos ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, em 1921; de réis 234:977$483 equivalente a £ 5.775-0-0, a Wilson, Sons & Cº Ltd., de fornecimento de carvão á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1926; de 1:567$200 a Franco do Amaral & Comp., de indemnisação pelo extravio de mercadorias quando em transito pela Estrada de Ferro Oéste de Minas e de 600$ a Paulo Backer Gomes Chaves, por serviços extraordinarios prestados em 1925, como desenhista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Ordenou se registro dos alludidos pagamentos.

De 1:977$250 a Jeronymo Moura, de fornecimento de pedra ás Obras do Porto de Natal, em 1923—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer. O parecer diz que a despeza não está comprehendida na relação que acompanha o decreto n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 2.495, 2.500, 2.509, 2.387 e 2.577, de maio findo e junho corrente, pagamentos de 1:500$0h0, 7:000$, 61$935, 104:452$854 e 474$915 a João de Oliveira e outros, de gratificações, differença de vencimentos e fornecimentos, no corrente anno.—Registrou-se.

N. 2.302, de maio findo, pagamento de 9.435$250 a Gregorio de Miguel Apad e outros, de fornecimento no corrente anno.—Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que a despeza foi ordenada em importancia menor do que a devida.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 1.163, 1.169, 1.170 e 2 634, de março ultimo e junho corrente restituições de 233$352, 185$682 238$908, respectivamente, ao capitão-tenente Joaquim Pinto de Oliveira e outros, de contribuições de montepio pagas a mais, de 1922 a 1925, e pagamento de 164:975$316 a Oliveira Irmãos Limitada, de fornecimentos, no corrente anno.

N. 2.364, de maio findo, pagamento de 900$ a João Cavalcanti Caminha, de indemnisação, por despezas meudas effectuadas no Hospital Central da Marinha, no 1º trimestre deste anno.

Ordenou-se o registro das alludidas restituições e pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1 561, do corrente, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração da decisão que recusou registro ao contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroéste do Brasil e Marques Couto & Comp. e outros.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Officios:

Ns. 890. 1.0.2. 1.814, 1.919, 2.310. 7.146, 7.218. 7.244 e 7.245, de maio findo e junho corrente, dos Serviços do Algodão, Expurgo, do Povoamento e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 15$200, 1:635$800, 50:000$, 50$, 341$156, 80$, 250$, 1:000$000, 180$ a The Leopoldina Railway Cº Ltd. e outros, de fornecimentos, serviços prestados, subvenção, gratificação, ajuda de custo e diarias no corrente anno.

rente anno.

N. 1.601, do corrente, da Directoria Geral de Estatistica, adeantamento de 14:000$, ao almoxarife Fidelis Lengruber, para despezas de prompto pagamento, no 3º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Marietta de Magalhães Moura e outros, viuva e filhos do ex-chefe raphista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antenor Ayres de Moura,— Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De distribuição dos creditos de 1;500$, 648$ e 9:360$, respectivamente, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta das verbas 4ª e 5ª.—Ordenou-se o registro, feita a annullação.

De 360$, a D. Rozenda de Freitas Gonçalves, de pensões, de janeiro a dezembro de 1926 e de 500$, ao Dr. Luiz Pio Duarte Silva, de divida de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento:

De 900$, ao capitão tenente Hildebrando Osorio da Silveira, de gratificação de posto superior, no periodo em que exerceu as funcções de ajudante da Escola Profissional de Artilharia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924; de 15:592$, a João Rezende de indemnização pela falta verificada no desastre n. 2 da Estrada de Ferro Oéste de Minas, em 1923; de 268$, a Fonseca & Comp., de indemnização, pelo extravio de mercadorias pertencentes aos despachos numeros 7.493 e 7.513, da Estação Maritima, quando transportados pela Estrada de Ferro Oéste de Minas, em 1925; de 16:783,792, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelo fornecimento de passagens e fretes em 1922 ao Ministerio da Marinha; de 42$686, á The Leopoldina Railway Co. Ltd., de transmissão de telegrammas, á requisição do Ministerio da Guerra, em 1924. — O Tribunal ordenou o registro.

De 35:609$870, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas em 1923 ao Ministerio da Marinha. — Recusou-se registro a despeza, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que não consta o recebimento das passagens nas requisições de fls. 6, 7, 20, 23, 70, 71, 84, 89, 96, 101, 106, 121 e 126.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.475, do corrente, pagamento de 190:000$ á Escola Alfredo Pinto, de auxilio ao Patronato de Menores, no corrente anno.

Registou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.122, 1.123, 1.124, 1.125, 1.156, 1.158 e 2.366, de março e maio ultimos, restituições de 279$972, 233$352, 182$240, 233$352, 185 663, 227$796, e 631$, ao capitão de mar e guerra Francisco José Pereira das Neves e outros, de contribuições de montepio militar pagas a mais, de 1922 a 1925 e indemnisação por despezas effectuadas no 1º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C/94, do corrente, pagamento de 1:184$360 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento, no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.596, do corrente, com o contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Joaquim Coutinho Lage, para transporte de material, por via terrestre, durante o corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 20 do corrente mez para a seguinte sessão, encerrando em seguida os trabalhos.

ACTA N. 97—SESSÃO ORDINARIA, EM 22 DE JUNHO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares—Representante do ministerio publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza Amarantho—Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos de Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 141, 142, 296, 1.087, 1.618, 1.255 e 2.381, do corrente, da Junta dos Correctores, Serviço Geologico, Escola Normal Wenceslão Braz, Serviço de Expurgo, Junta Commercial e Directorias de Estatistica e de Industria Pastoril, pagamentos de 2:150$900, 7:055$100, 220$661, 66$600, réis 1:464$400, 327$ a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos e adeantamento de 10:000$ ao Dr. Arthur Moses, director do Posto Experimental de Veterinaria, para attender a despezas, no 3º trimestre deste anno. — Ordenou-se registro aos alludidos pagamentos e adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuições dos creditos de 1:200$, 1:440$, 488$888, 993$996, 100$000, 350$000,

1:800$, 540$, 206$609, 70$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Ceará, Rio de Janeiro, Piauhy e Espirito Santo, por conta das verbas 29ª, 5ª e 30ª.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De pagamentos:

De 5:000$, 800$, 783$870 e 7:000$900 a Gregorio Pecegueiro do Amaral e outros, de divida de exercicios findos, pensões e fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Processos:

De pagamentos:

De 120$ a Marques, Paraguay, de passagens fornecidas para dous sorteados, á requisição da Junta Permanente do Alistamento Militar do Districto de Teffé, em 1921; de 1:197$140 á Empreza Nacional de Navegação Hoepcke, pelo fornecimento de passagens, em 1923, ao Ministerio da Marinha; de 1.802$890 a Prates & Comp., de transportes effectuados, em 1920, á requisição do Ministerio da Guerra; de réis 902:524$410 a Luiz Fonseca & Comp., successores de Luiz Fonseca, de installações, fornecimento e trabalhos executados, em 1926, na construcção do ramal de S. Barbara, da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 238, do corrente, distribuição do credito de 170:820$ a diversas delegacias nos Estados, por conta da verba 9ª.

N. 377, de abril ultimo, distribuição do credito de 137$239 á Contabilidade da Guerra, por conta da verba 29ª. — Ordenou-se o registro das alludidas distribuições.

Officio n. 711, de maio findo, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, com os documentos da concorrencia permanente realizada para acquisição de materiaes, no corrente anno. — O Tribunal mandou archivar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.435, do corrente, distribuição do credito de 600$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 30ª.

Ns. 435, 1.810 e 2.014, de abril e maio ultimos, pagamentos de 267$900, 1:330$ e 2:083$332 á Companhia Nacional de Energia Electrica e outros, de fornecimentos e serviços prestados, no corrente anno.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.381 e 2.572, de maio findo e junho corrente, pagamentos de réis 150$ e 2:595$250 a José Calazans Rego e outro, de indemnização e fornecimentos, no corrente anno.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.614, do corrente, com o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento de materiaes, no corrente anno. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ns. 1.511, 1.534, 1.558 e 1.564, de maio findo e junho corrente, pagamentos de 296$500, 81$946, 18$720 e 4:500$ á The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos, no corrente anno. — Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.632, do corrente, pagamento de 461$440 a R. Placido Marques & Comp., de fornecimentos, no corrente anno.

Officios:

Ns. 350, 561, 587, 623, 1.027, 1.086 e 1.292, de junho corrente, do Jardim Botanico, Serviços de Informações, do Algodão, do Expurgo e Directoria de Estatistica, pagamentos de 2:730$, 365$, réis 4:836$, 6:150$, 15:000$, 22$350 e 94$, de fornecimentos, serviços prestados, adeantamentos a Sylvio Pacheco de Oliveira e Luiz Guimarães Junior, para attender a despezas, no 3º trimesire deste anno.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e adeantamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de reversão de meio soldo D. Candida Marianda Marinho, viuva do 1º tenente da Brigada Policial, Julio José Marinho, para sua filha menor Aurelina Marianna Marinho.— Julgou-se legal a concessão.

De concessão de montepio civil a D. Humbelina de Castro Lobo e menor Aurea, viuva e filha do Dr. Arthur Ferreira Lobo. —Julgou se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De distribuição dos creditos de 500$, 1.333$333, 618$333, 6:960$, 999$984, 960$ e 330$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, por conta das verbas 5ª e 30ª. — Ordenou-se o registro.

De pagamentos:

de 3:991$144 a João de Souza Lima Rocha de gratificações de 1922 a 1924; de 1:691$612 a Francisco d'Avilla Garcez; de 17:500$ a Jesus Gonçalves Fidalgo, de 61$800 á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer du Brésil, de dividas de exercicios findos.

De 21:656$446 a Firmo Caetano de Araujo, chefe de secção da Alfandega de Manáos, de vencimentos que lhe competem em virtude de reintegração, de 1:550$ á Companhia Locativa e Constructora, de serviços prestados no corrente anno.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Relevação da Multa que foi imposta pela Delegação de Tribunal no Estado do Pará ao agronomo Grover Grady Pyles, administrador da Fazenda de Sementes de Santarém, pela não comprovação, dentro do prazo legal, do adeantamento recebido na importancia de 4:550$000, — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Processos:

De pagamentos de 2.302:902$521 a Lage Irmãos, de obras executadas no dique «Affonso Penna», em 1926 e 1927; de 31:786$400 á Estrada de Ferro Sorocabana, pela requisição de dous trens especiaes por conta do Ministerio da Guerra, em 1926; de 144:844$700 á Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro, de transportes effectuados em 1925 á requisição do Ministerio da Guerra; de 97$100 á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de fornecimento de passagens e fretes ao Ministerio da Marinha, em 1923; de 130$ a Antonio Oscar Montenegro, de passagens fornecidas em 1921, á requisição do Ministerio da Guerra; de 1:661$700 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de fornecimentos de passagens e fretes em 1923, ao Ministerio da Marinha; e de 540$ a Augusta Druzina, de aluguel do predio em que funccionou o Hospital Militar no Estado do Paraná, de outubro a dezembro de 1920.—Registrou-se.

De 25:405$700 a C. Ramos & Comp., de fornecimento de material em 1922 e 1923 ás Obras do Porto da Parahyba.— Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a 2ª directoria classifique a despeza.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 402 e 240, de abril ultimo e junho corrente, distribuição dos creditos de 134$434$ á Contabilidade da Guerra e 7:680$ á Delegacia Fiscal no Pará, por conta, respectivamente, das verbas 29ª e 1ª. — Ordenou-se o registro das alludidas distribuições.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 2.390 e 2.497, de maio findo e junho corrente, distribuição dos creditos de réis 119$500 e 50:000$, respectivamente, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes e ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 26ª e 33ª.

Ns. 480, 2.370, 683, 2.571 e 2.510, de abril e maio ultimos e junho corrente, pagamentos de 59$700, 38:015$640, 37:599$955, 2:132$ e 102:217$383, a Dias Garcia e outros, de fornecimentos, no corrente anno.

Ordenou-se o registro das alludidas distribuições e pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.341, de maio findo, e 2.648, do corrente, pagamentos de 139$986 e réis 8:104$210 a José Aurelio de Araujo e outros, de contribuições de montepio militar pagas a mais de 1922 a 1925 e fornecimentos, no corrente anno.— Registrou-se.

N. 2.680, do corrente, com o contracto celebrado entre o mesmo ministerio e Lutz Ferrando & Companhia Limitada e outros, para fornecimento de artigos do grupo «Utensilios para pharmacia, etc.». — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.510, 1.547, 1.559 e 1.583, de maio findo e junho corrente, pagamentos de 300$, 247$800, 3:558$636 e 975$ a Paschoal, Vicente e Domingos Careili e outros, de alugueis e fornecimentos, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Officios:

Ns. 124, 140, 413, 775, 1.093, 1.258, 1.927 e 7.248, do corrente, do Curso Complementar da Fazenda de Santa Monica, Serviço Geologico, Museu Nacional, Propriedade Industrial, Serviço do Expurgo, Estatistica, Serviço do Povoamento e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 1:900$, 1:534$680, 2:260$910, 2:313$200, 1:128$200, 120$000, 452$100 e 230$200, a Fred Figner e outros, de fornecimentos, no corrente anno.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de meio soldo e montepio a D. Aurelia Rosa do Nascimento, viuva de Eugenio Brasiliano do Nascimento, alferes reformado do Exercito. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De concessão de montepio civil a D. Hermelinda Fonseca e outros, viuva e filhos do ex-director de secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Mario Fonseca.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De distribuição dos creditos de 5:702$760, 3:266$666, 120$, 3:200$, 350$ 1:218$750, 700$, 2:352$, 4:600$, 98$330 e 80$, respectivamente, ás delegacias fiscaes no Estado do Rio de Janeiro, Piauhy, Bahia e Amazonas, por conta das verbas 4ª, 5ª, 30ª e decreto n. 18.207, de 18 de abril ultimo e verba 29ª. —Registrou-se.

De pagamentos:

De 1:000$ ao menor Homero, de pensões, em 1926; de 900$ a Caetano Mazzei, de divida de exercicios findos; de 2:500$ a Victor Duarte Lisboa, de adeantamento, para despezas de junho e julho deste anno, no Ministerio da Fazenda.

De 73:152$100 ao vice-almirante, reformado, Dr. José Pinto da Motta Porto, em virtude de sentença judiciaria; de 5:322$580 a D. Antonia dos Santos Magalhães, de pen-

ões de outubro de 1925 a 1926.— Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e adeantamento.

Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 243 e 244, do corrente, distribuição dos creditos de 5:000$ e 4:369$316, respectivamente, ás delegacias fiscaes nos Estados da Bahia e Paraná, por conta da verba 13ª. — Ordenou-se o registro, feita a annullação.

Officio n. 59, do corrente, do Sanatorio Militar de Itatiaya, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 50:000$, por conta da verba 9ª. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 436, 453, 2.508 e 2.589, de abril ultimo e junho corrente, pagamentos de 544$600, 113$400 e 15:830 a Antonio Ferreira Agostinho, de fornecimentos, no corrente anno; e de 3:838$709 com o distribuição á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 32ª. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 2.633, do corrente, com o contracto celebrado entre o mesmo ministerio e A. Ferraz & Comp. Limitada, para o fornecimento de artigos destinados á montagem das installações Sperry, dos «scouts». — Ordenou-se o registro.

N. 1.356, de março ultimo, restituição de 139$986 a José Feliciano da Silveira, de contribuições de montepio militar pagas a mais, de 1922 a 1925. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.512, 1.550, 1.590 e 1 610, de maio findo e junho corrente, pagamentos de 50$, 90$ e 139$ á Revista de Direito Publico e Administrativo e outros, de fornecimentos, no corrente anno, e de 29:450$480 á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.202 de 9 de abril ultimo. — Ordedou-se o registro dos alludidos pagamentos e da distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 419, 586, 1.319, 2 210, 2 382, 6.931, 6.933 e 6.56 , de junho corrente, do Museu Nacional, Serviço de Informações, Estatistica, Industria Pastoril e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 4:824$, 2:800$, 220$ 29$200, 10:234$, 321$700, 2:243$400 e 3:805$200, a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos, transportes, serviços prestados, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de meio soldo e montepio a D. Francisca Romana Rioparduense de Macedo Silva, viuva do capitão-tenente reformado Propicio Rodrigues da Silva. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da especie.

De reversão da pensão de D. Philomena Canato Dultra, viuva do carteiro de 1ª classe dos correios da Bahia, Bento Ferreira Dultra, para seus filhos Aidil, Romildo, Raul, Altair, Alda e Ruben. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos:

De 9:652$108 a Zacharias Vieira da Motta, collector federal, em virtude de sentença judiciaria.

De 2:100$ a Jenny Formiga Mourão e outra, de pensões, em 1926; de 2:015$525 a Gastão José Marzullo, de divida de exercicio findo; de 238$ 70 a Mario Heskeler, de differença de montepio, de 1922 a 1925; de 1:732$ 27 a Laurentino Antonio dos Santos, de divida de exercicios findos; e de 540$ a D. Conceição Rodrigues de Oliveira, de pensões, de janeiro a dezembro de 1926. —Ordenou-se o registro.

De distribuição dos creditos de 4:912$490, 400$, 1:430$, 1:440$, 950$, 360$, 600$, 1:600$, 2 640$, 240$, 8:373 001, 507$212, 7:6 7$, 217$756 e 2:200$, respectivamente, ás delegacias fiscaes nos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Espirito Santo, Goyaz e Rio Grande do Norte, por conta das verbas 4ª, 5ª, 30ª 28ª e 29ª. — Ordenou-se o registro, feita a annullação.

Processos:

De pagamentos:

De 52:307$039, a Abel de Oliveira e outros, diaristas das Obras do Porto de Fortaleza, de diarias por serviços prestados, em 1923; de 8:560$ a José Sabola Barbosa, funccionario das Obras do Porto de Fortaleza, de vencimentos de Junho a dezembro de 1923 e de outubro de 1924 a fevereiro de 1925; de 1:318$470 á Estrada de Ferro Mariçá, de transportes feitos á requisição do Ministerio da Guerra, em 1921; de réis 768$100 á S. Paulo Railway Company, de fornecimento de passagens e frete em 1923 ao Ministerio da Marinha; de 983:407$230 a Lage Irmãos, pelas obras executadas no dique «Affonso Penna», em 1825; de 1 969:370$904 a Lage Irmãos, de obras executadas no dique «Affonso Penna», em 1927; de 50 a Rosetino Botelho de Assumpção e João Sabino de Souza, pela occupação em novembro e dezembro de 19 4, do predio em que funccionou a estação telegraphica de Santarém; e 320 a Djalma de Azevedo, de transportes effectuados em 1921 á requisição do Ministerio da Guerra; de 232$500 ao capitão tenente Luiz Fernandes Barata, de gratificação de posto superior, no periodo de 2 de setembro a 29 de dezembro de 1924; de 332$122 ao marinheiro pharmaceutico machinista de 2ª classe Antonio Ferreira da Silva, do premio de engajamento em 1923; de réis 11:524$ a Mendes, Vianna & Comp., de fornecimentos ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro em 1921. — Ordenou-se o registro.

De 1:4 3$400 á Empreza Funeraria da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, de enterramentos feitos á requisição do Ministerio da Guerra, em 1924. — Pelo custo-se registro á despeza, pelo motivo constante do parecer. O parecer declara já ter sido registrada pela Delegação do Tribunal no Ministerio da Guerra.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 2 5, de junho corrente, pagamento de 1:000$ ao coronel Raymundo Barbosa, por indemnização provisoria de acquisição de premios do Concurso Hyppico. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 483, 493 e 2.503, de abril ultimo e junho corrente, pagamentos de 4:9 0$505, 48$ e 2:500$ á Companhia Bur houghs do Brasil S. A. e outros, de fornecimentos e aluguel de predio, no corrente anno.

N. 2.591, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 180:000$, por conta da verba 33ª, para pagamento de subvenção á Escola de Engenharia de Porto Alegre, do Estado do Rio Grande do Sul. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 2.681, do corrente, com o contracto celebrado entre o mesmo Ministerio e Souza Baptista & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos do grupo «rouparia doentes, colchões, etc.», — Ordenou-se o registro.

2.704, do corrente pagamento de réis 177:243$088 a Pacheco da Rocha & Comp., de fornecimentos aos navios, corpos e estabelecimentos navaes. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1 519, 1 563, 1.565 e 1.575, de maio ultimo e junho corrente, pagamentos de réis 6:951$, 74$066.644$ e 200$, a Dias, Gacia & Comp. e outros, de fornecimentos feitos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.423, de maio findo, pagamento de 1:000$ a Joaquim Pinto Bezerra, como auxilio para a construcção de um banheiro carrapaticida:

Officios:

Ns 111, 412, 1.327 e 2 115, do corrente, pagamentos de 10:548$700, 15$800, 6:000$ e 300$, a Gracinda Moura Vianna e outros, de fornecimentos, no corrente anno. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 74 de fevereiro ultimo, solicitando transferencia para o Thesouro Nacional do credito de 5:500$, distribuido á Delegacia Fiscal do Estado do Pará, por conta da verba 6ª. — O Tribunal resolveu que não tendo sido feita opportunamente a annullação do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará nada ha a resolver.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de augmento de pensões de montepio a D. Docelina Pedro de Santa Barbara e outros, viuva e filhos do 1º tenente da Policia Militar, Alfredo de Santa Barbara. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se registro á despeza.

De concessão de montepio civil a Dona Maria da Gloria Bordeaux Rego, irmã, solteira do ex-chefe de secção da Directoria Geral de Estatistica, Oziel Bordeaux Rego. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se registro á despeza.

De distribuição dos creditos de 1:543$963, 33$200, 374 692, 16:870 200$, 720$, 2:133$331, 600$, 100$, 488$888, 933$ 30, 350$ e 00$, respectivamente, as Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, por conta das verbas 26ª, 29ª, 30ª, 28ª e 5ª. — Ordenou-se o registro, feita a annullação.

De pagamentos:

De 662$129 a Pecepeguara Bricio do Valle, de 4:505$ a Lysias Augusto Rodrigues e 3:610$ a José Pafalo, de dividas de exercicios findos e despositos, de 1:156$785 a Porcina Rodrigues Abrantes e filhos, de pensões, em 1927, de 1:280$ a Maria Teixeira Rangos da Fonseca e filhos, de pensões em 1926, de 190$ a Waldemiro Gonçalves Brandão, de gratificação, em abril ultimo, de 18:544$ a O. Winnich, de fornecimentos, no corrente anno, de 3:750$ a Almerindo Martins de Castro, de gratificações e de 716$666 a Eduardo Midosi e Dr. Luiz Renó, por serviços de tomada de contas, fóra das horas do expediente. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Processos:

De pagamentos de 1:180$ ao capitão tenente, commissario Francisco Antonio da Silva Guimarães, de diarias no periodo de 5 de setembro ao fim de dezembro de 1923, de 1:800$ á Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense, do aluguel do predio da Avenida Suburbana n. 20, occupado pela agencia do Correio de Bomfim, em 1 21, de 332$122 ao marinheiro machinista Constantino Ferreira da Silva, do premio de enganjamento, em 1923, de

10:155 Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de energia electrica, consumida e despezas com installações para diversas secções eleitoraes, em setembro de 1926, de 3:328 600 á Emprezas Funeraria da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, de despezas effectuadas em 1923, com enterramentos de officiaes e praças do Exercito e de pessoas de familia de asylados, de réis 20:067$ 30 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de fornecimentos de passagens e fretes ao Ministerio da Marinha de 319$770 á Viação Fluvial de São Francisco, de passagens fornecidas em 1921 á requisição do Ministerio da Guerra. — Registrou-se.

De 136$ a Vicente Rodrigues de Campos, de fornecimentos á Escola de Veterinaria do Exercito, em 1923. — Recusou-se registro, pelo motivo constante do parecer. O parecer declara já haver sido registrada pela delegação no Ministerio da Guerra a alludida despeza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 400, de abril ultimo, distribuição do credito de 172$213 á Contabilidade da Guerra, por conta da verba 29ª. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.392, de maio findo, distribuição do credito de 400$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 30ª;

N. 2 583, de junho corrente, adeantamento de 3:000$ a Antonio José de Oliveira, para despezas de prompto pagamento no 3º trimestre deste anno;

Ns. 440, 485 e 2.429, de abril ultimo e junho corrente, pagamentos de 503$900, 85$800 e 41:965$163 a Colombo, Camberini & Comp. e outros, de fornecimeutos, no corrente anno.

Registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2 631, do corrente, com o contracto celebrado com Azevedo Alves Rodrigues & Comp., Limitada, para o fornecimento de artigos do grupo 2, no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.465, do corrente, distribuição do credito de 122:000$ á Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 19ª;

N. 118, de fevereiro ultimo, restituição de 440$920 a João Reynaldo Coutinho & Comp., proveniente de saldo de leilão a que foram submettidas mercadorias de sua propriedade.

Ordenou-se o registro das alludidas distribuição e restituição.

Ns. 1.386, 1.548, 1.569 e 1.584, do corrente, pagamentos de 220:070$700, réis 1:613$090, 504$ e 1:100$ a Anglo-Mexican Petroleum Company Limited e outros, de fornecimentos, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Relatados pelo Sr. Ministro Angenor de Roure -

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.656, 1.658 e 4.203, de maio findo e junho corrente, pagamentos de 10:000$ e 50:000$, respectivamente, á Escola Agricola de Goyana de Pernambuco e Patronato de Menores Abandonados, no Estado do Rio, de auxilio e subvenção, no corrente anno e 3:000$ a Fonseca Almeida & C., C., com restituição da caução depositada, para garantia de contracto. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e o levantamento da caução.

Officios ns. 244, 372, 499, 511, 589 e 2,096 de maio findo e junho corrente, do Observatorio Nacional, Curso Complementar de Pinheiro, Museu Nacional, Instituto Biologico, Escola Superior de Agricultura e Serviço de Industria Pastoril, pagamentos de 744$400, 3:677$500, 1:105$600, 2:400$, 260$ e 27$400, á Estrada de Ferro Central do Brasil e outros de transportes, fornecimentos e adeantamento a Rodolpho Machado Vieira, para despezas no 3º trimestre deste anno. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a D. Margarida Braga Abreu, viuva do major Eduardo Sá de Siqueira Mantes. — Julgou-se legal a concessão ordenou se o registro.

De distribuição do credito de 192:175$087 á Delegacia Fiscal em S. Catharina, por conta da verba 28ª, para attender a construcção de um trapiche de cimento armado na Alfandega do referido Estado. — Ordenou-se o registro da despeza como distribuição de credito á Delegacia Fiscal em Santa Catharida, officiando-se á Delegação para o fim de communicar-lhe o acto do Sr. Presidente da Republica dispensando a concurrencia.

De distribuição dos creditos de 1:608$666, 494$192, 2:040$, 350$, 1:000$, 720$, 1:260$, 800$ e 600$, respectivamente, á Recebedoria do districto Federal e Delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo e Rio de janeiro por conta da verba 30º e 5ª ordenou-se o registro, feita a annullação.

De pagamentos:

De 216$ a Francisco de Paula Boanova; de 1:209$ a Oyla e outros; de 1:382$333 a Zulmira Gonçalves da Silva; de 1:462$500 a João M. Correia da Silva e Dr. Luiz Rennó; de 8:319$735 ao Dr. Antonio Rodolpho Espinola; de 875$806 a Francisco Nunes Junior; e de 12:295$229 ao pessoal extraordinario da Imprensa Nacional, de restituição, pensões, em 1926, gratificação por tomadas de contas, augmento de vencimentos, dividas de exercicios findos e salarios, no corrente anno. — Registraram-se.

Officios n. 86, de maio findo, da Camara Syndical dos Corretores, pagamento de 1:500$ a Meyrelles, Zamith & Comp., de aluguel de predio, em abril ultimo. — Ordenou-se o registro.

Distribuição de credito de 10:000$000 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª para occorrer ao pagamento de despezas de alimentação dos funccionarios da 2ª pagadoria do referido Thesouro. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer. O parecer declara que, tratando-se de despeza que corre á conta da consignação «Material», por sua natureza sujeita ao exame prévio do Tribunal, não pode ser attendida a distribuição solicitada.

Concessão de montepio e meio soldo a D. Etelvina Izolina da Conceição Cabrita, filha, casada, do alferes reformado do Exercito, Manoel Albano da Conceição. — Julgou-se illegal a concessão, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do ministerio publico. O parecer do Sr. Dr. representante do ministerio publico assignala a illegalidade da concessão, demonstrando que tendo incorrido em prescripção o periodo anterior a 1920, o abono das pensões só é devido a partir de 1 de novembro de 1920 e não de 12 do mesmo mez e anno, como se declara nos titulos.

Processos:

De pagamentos de 1:957$300 a Frederico Ortmann, de fornecimentos feitos á Commissão Constructora de Estrada de Ferro de Cruz Alta a Porto Lucena, a cargo do 1º Batalhão Provisorio, em 1924; de 214$ ao 1º sargento Diuglio Zanglu, de diarias no periodo de junho a dezembro de 1923; de 1:655$ ao pharmaceutico Pedro X. Contijo, de curativos e medicamentos fornecidos a diversos operarios da Estrada de Ferro Oéste de Minas em outubro de 1924 e janeiro de 1925; de 1:200$ a Praxedes Martins, de vencimentos como zelador do açude publico Curraes», de janeiro a dezembro de 1923; de 332$122 ao sargento Antonio Joaquim da Silva, de premio de engajamento de 1923; de 1:694$250 a Jeronymo Francisco Pereira, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de diarias e augmentos provisorios, de 2 de fevereiro a 18 de agosto de 1924. — Ordenou-se o registro.

De 5:000$ a Manoel Cavalcante de Souza pelo fornecimento da um motor «Apperson», ás Obras do Porto da Parahyba, em 1922. — Deu-se vista ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

De 1:350$ ao capitão reformado Antonio Maria do Espirito Santo, de gratificação como chefe da 1ª Secção da 22ª Circumscripção do Recrutamento, de abril a dezembro de 1924. — Mandou se officiar, de accôrdo com o parecer.

De 3:750$ a Francisco Guimarães, de fornecimento de lenha em 1923. ás Obras do Porto da Parahyba. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que a despeza não está comprehendida na relação que acompanhou o decreto numero 5.420, de 4 de janeiro de 1928.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 239, do corrente, distribuição do credito de 23:244$400 á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, por conta das verbas 1ª, 11ª, 12ª e 14ª. — Registrou-se.

Aviso n. 232, de maio findo, distribuição do credito de 6:500$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 1ª. — Deu-se vista ao Sr. Dr. 1º representante do ministerio publico.

Officios:

N. 513, de maio findo, da Directoria de Saude, indemnisação de 487$ ao Cofre do C. A. Enfermaria Hospital de Tres Corações, proveniente de tratamento de doentes, em janeiro ultimo. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. director, de 4 de junho corrente. O parecer declara que a ordem de pagamento não foi expedida pela autoridade competente.

N. 1.032-C, de junho corrente, do Departamento Nacional da Guerra, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 37:200$, por conta de verba 1ª. — Deu se vista ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 434, 2.504, 2.556 e 2.585, de abril ultimo e junho corrente, pagamentos de 228$, 55:110$300, 3:846$680 e 867$ á Companhia Brasileira Electrica e outros, de fornecimentos e indemnisação, por despezas effectuadas com transportes, no corrente anno. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.629, do corrente, com a cópia do decreto n. 18.270, do mesmo mez, que abre o credito especial de 15:546$000, para pagamento de serviços hospitalares á Sociedade Portugueza Beneficente do Amazonas, em 1908 e 1909, pela internação de officiaes e praças da Armada.

N. 1.832, de abril ultimo, restituição de 231$131 ao capitão-tenente, Edmundo Williams Muniz Barreto, de contribuições de montepio militar a mais pagas de 1922 a 1925.

Ordenou-se o registro do credito e pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.597, do corrente, distribuição do credito de 260$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, por conta da verba 2ª.

Ns. 1.520 e 1.574, de maio ultimo e junho corrente, pagamentos de 900$ e 1:116$500 a Ferreira Land & Com. e outros, de fornecimentos, no corrente anno.

N. 225, de março ultimo, pagamento de 1:832$ a Anthony G. Lowande, de excesso de fretes cobrados a mais em 1921.

Ordenou-se o registro da alludida distribuição e pagamentos.

Officio n. 144-E, do corrente, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 8:913$ a diversos, de diarias, de janeiro a junho deste anno. — Ordenou-se o registro da despeza, tendo em vista o art. 50, do decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1931, officiando-se ao ordenador no sentido de declarar a necessidade de constar da ordem de pagamento, que os funccionarios estiverem fóra da séde e qual a natureza do serviço feito.

Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 137, 180, 207, 1.020 a 2.097, de junho corrente, da Junta dos Corretores, Fazenda de Santa Monica, Escola Wenceslau Braz, Estatistica e Industria Pestoril, pagamentos de 4:650$, 1:700$, 1:732$ 24, 90$ e 56$700 a John Roger e outros, de fornecimentos, no corrente anno.—Ordenou-se o registro.

N. 1 612, do corrente, solicitando a devolução da 2ª via do empenho por estimativa, n. 1/2, de 7 de fevereiro ultimo. —Mandou se proceder, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que não ha inconveniente na devolução do empenho.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria ao commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal, Claudio Nunes da Fonseca. —Julgou se legal a concessão.

De distribuição dos creditos de 289$414, 345370 570.674, 972$, 450$, 2:000$ 3:840$, 3:600$ 1:930$, respectivamente, as Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul, Espirito Santo e do Rio de Janeiro, por conta das verbas 3ª e 5ª.

De pagamentos:

De 5:000$ a Napoleão Reis, de diversos exercicios findos; de 116$130 a Horacio Motta da Silva, de gratificação em maio ultimo; de 649$ a Affonso Ramos Gomes e outros, funccionarios da Caixa de Amortização, de gratificação, em abril ultimo; de 8:197$326 a D. Amelia Braga de Azevedo, de pensões, em 1927 e de 500$ a José Gomes da Silva, de ajuda de custo, no corrente anno.—Ordenou-se o registro das alludidas distribuições e pagamentos.

De 7:125$280 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas ao Ministerio Fazenda em 1927.— Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.—O parecer declara que a despeza está classificada no exercicio de 1927, já encerrado.

Processos:

De pagamentos de 1:163$ a Ananias de Carvalho, ex empregado das Obras do Porto da Fortaleza, de vencimentos nos periodos de dezembro de 1923 e agosto 1924 e agosto de 1924 a janeiro de 1925; de 1:166$666 ao capitão de mar e guerra Antonio Coelho Messeder, de ajuda de custo, em 1923; de 95$ á Companhia Fluvial de Manáos, de passagens fornecidas ao Ministerio da Guerra, em 1921; de 3:052$475 a Leopoldina Railway Co., Limited, de fretes realizados por conta do Ministerio da Marinha, em 1922; de 104$015 ao operario do Arsenal de Marinha do Pará, Francisco Pereira do Nascimento, de gratificação da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 de janeiro a dezembro de 1923; de 221:653$880 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens e fretes ao Ministerio da Marinha, em 1923; de 240$ a Amalia Grumbeg, de alugueis do predio onde funcciona a agencia postal de Benjamin Constant, no Amazonas, de outubro a dezembro de 1922. — Ordenou se o registro.

De 653$700 a J. Patricio & Comp., de fornecimento de materiaes ás Obras do Porto de Fortaleza, em 1922.— Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que a despeza não está comprehendida na relação que acompanhou o decreto n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928.

Ministerio da Gverra:

Aviso n. 242, do corrente, distribuição do credito de 144$ á Contabilidade da Guerra, á conta da verba 1ª.— Ordenou-se o registro, feita a annullação.

Officios:

N. 702, do corrente, da Commissão Central de Requisições, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 1.145$, por conta da verba 8ª.— Recusou-se registro de accôrdo com o parecer. O parecer declara que a ordem de pagamento não foi dirigida ao Tribunal pela autoridade competente.

N. 175, do corrente, da Escola de Intendencia, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 22:000$, por conta da verba 4ª. — Deu-se vista ao Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

N. 512, de maio findo, da Directoria de Saude, pagamento, como indemização, de 6:651$500 ao Cofre do C. A. do Deposito de Convalescentes de Campo Bello, por despezas effectuadas com o tratamento de praças, em janeiro e fevereiro ultimos.— Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer do Sr. director, de 4 de junho corrente. O parecer declara que os quantitativos ennumerados na requisição já foram totalmente distribuidos ao Thesouro Nacional.

N. 774, do corrente, na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pagamento de 1:365$ a Heraclito & Comp., de fornecimentos, no corrente anno.—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer. O parecer declara que a ordem de pagamento não foi dirigida ao Tribunal pela autoridade competente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.595, do corrente, distribuição do credito de 1:800$ á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 12ª.

Ns. 432, 543 e 650, de abril e maio ultimos, pagamentos de 14$, 115$ e 4.160$ a Fontes Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos, gratificação por substituição e alugueres de predios no corrente anno.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.636, do corrente, pagamento de 3:350$830 a Oliveira Irmãos Limitada, por fornecimento de generos aos navios e corpos e estabelecimentos navaes. — Registrou se.

Ministerio da Viação:

Ns. 1.523, 1.570 e 1.571, de maio findo e junho corrente, pagamento de 1:035$600, 228$ e 196$ a Fontes Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos, no corrente anno.— Registrou-se.

Officios:

Ns. 1.092 e 1.093, de maio ultimo, da Directoria Geral dos Correios restituição das cauções de 1.000$ e 3:000$, respectivamente, a Arthur Donat & Comp. e Companhia Fornecedora de Materiaes, depositadas para garantia de execução de contractos.—Ordenou se o levantamento das cauções.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 26 do corrente mez para a proxima sessão, encerrando em seguida os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Termo de contracto, celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Prado Peixoto & Comp., desta praça, para a remodelação da parte central do Hospital São Sebastião, nesta Capital, pela quantia de réis 257:999$000

Aos vinte e seis (26) dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis (1926), compareceram nesta secretaria geral os senhores Prado Peixoto & Companhia, architectos constructores, estabelecidos nesta Capital e tendo escriptorio numero cincoenta e oito (58), e ao septotorio central á rua General Camara nhor doutor Mauricio de Abreu, secretario geral do Departamento Nacional, declararam que se achavam promptos a assignar o contracto, autorizado pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em despacho de dois (2) de junho do corrente anno, te central do Hospital São Sebastião para a remodelação do pavilhão da parpela quantia maxima de duzentos e cincoenta e sete contos, novecentos e noventa e nove mil réis 297:999$000), conforme a proposta que, em concurrencia publica, apresentaram anteriormente, assignando o presente termo sob as condições seguintes: — Primeira: mo de contracto denominados contra-Prado Peixoto & Companhia, neste terctantes tomam o compromisso, formal e solemne, de manter, *in totum*, sua proposta apresentada em concurrencia publica para a remodelação do pavilhão da parte central do Hospital São Sebastião, sellando suas contas de accôrdo com a lei do sello em vigor. — Segunda: Os contractantes executarão as obras de remodelação mencionadas no edital publicado no *Diario Official* de 1reze de março do corrente anno e seguintes, obedecendo, rigorosamente, ao caderno de encargos, especificações organizadas, detalhes do citado edital e deste termo de contracto, até trinta e um (31) de dezembro proximo futuro. — Terceira: Os contractantes obrigam-

se a empregar todo o material de primeira qualidade, sendo como tal reputado o de melhor qualidade, sob pena de multa de um conto de réis (1:000$000) e do dobro nas reincidencias. — Quarta: A acquisição dos materiaes necessarios á remodelação de que tratam os editaes publicados, o caderno de encargos e este termo de contracto, bem como o pagamento do pessoal operario que os contractantes empregarem na obra em dos empreiteiros signarios do presente questão, correrão por conta exclusiva contracto, sujeitando os contractantes, até o termino das referidas obras, á fiscalização de um dos engenheiros do ca, designado para tal fim pelo senhor Departamento Nacional de Saude Publi- director geral do mencionado Departamento. A esse engenheiro os contractantes reconhecem caber ampla liberdade de fiscalização technica e administrativa, na remodelação em aprêço. — Quinta: Fica justo e perfeitamente acceito pelos contractantes que o pagamento da empreitada de remodelação do pavilhão da parte central do Hospital São Sebastião seja effectuado no Thesouro Nacional e realizado em quatro (4) quotas, sendo a primeira de vinte por cento (20 %) sobre o valor total *demolição das paredes e da cobertura*; da empreitada, — *quando prompta a* a segunda, de vinte e cinco por cento (25 %), — *quando estiver coberta a construcção;* a terceira, de vinte e cinco por cento (35 %) — *quando collocadas as esquadrias*, e, finalmente, a quarta, de trinta por cento (30 %), *quando a construcção de que se trata estiver completamente prompta e de perfeito accôrdo com o edital e com este termo de contracto, correndo* a despeza, no total de duzentos e cincoenta e sete contos, novecentos e noventa e nove mil réis, (257:999$000), por conta da subconsignação numero sessenta e cinco (n. 65) "Reparos e conservação do predio, da verba 21 "(vinte e um), artigo 2º (segundo), da lei numero 5.445 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco), de 14 (quatorze) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito (1928), da qual é deduzida nesta data. — Sexta: Compete ao engenheiro fiscal do Departamento examinar todo o material a empregar nas obras de que se trata neste termo de contracto e o direito de mandar substituir todo aquelle que fôr de má qualidade ou defeituoso. Si o material empregado, ou a empregar, reputado de má qualidade ou defeituoso, não fôr substituido dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, aos contractantes serão impostas as multas referidas na condição 3ª (terceira) deste contracto. — Setima: Os contractantes Prado Peixoto & Companhia obrigam-se a executar, completamente, as obras de remodelação do pavilhão da parte central do Hospital São Sebastião, nesta Capital, obedecendo, escrupulosamente, a todas as exigencias contidas no edital publicado no "Diario Official", na planta, no caderno de encargos, ás minudencias e detalhes organizados, bem como ás disposições deste termo de contracto, que leram e acharam conforme, assignando-o na presença de testemunhas. — Oitava: Toda a empreitada em questão será effectuada até trinta e um (31) de dezembro de 1928, acceitando os contractantes a imposição de multas de duzentos mil réis (200$) por dia de excesso do prazo acima estabelecido, desde que este excesso não tenha sido causado por motivo de força maior plenamente justificado e acceito pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Nona: Si a empreitada fôr abandonada pelos contractantes, comprehendendo-se por abandono a suspensão dos trabalhos durante oito (8) dias consecutivos, sem a verificação das causas da clausula supra, o contracto será rescindido, perdendo os contractantes a caução feita para garantia da fiel execução deste contracto, caução esta que reverterá a favor da Fazenda Nacional, sem que os empreiteiros tenham direito a qualquer reclamação ou pedido de indemnização, em juizo ou fóra delle. (Tal caução foi prestada em apolices da Divida Publica, ao portador, conforme provaram com o conhecimento n. 984-917-8.677). — Decima: O senhor ministro da Justiça reserva-se o direito de impôr as multas de um conto de réis (1:000$000) e do dobro nas reincidencias ou de impôr a rescisão deste contracto, si assim julgar conveniente, independentemente de acção ou interpellação judiciaria, desde que se tenham verificado irregularidades graves na remodelação do alludido pavilhão, sem que aos contractantes assista direito a quaesquer reclamações por prejuizos que alleguem ou tenham soffrido com a rescisão do contracto. — Decima primeira: O presente contracto só entrará em vigor e terá plena validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo da União por indemnisação alguma si aquelle instituto denegar o registro. — Decima segunda: A caução prestada para garantir a fiel execução deste contracto só será restituida aos contractantes depois de virtualmente cumpridas todas as exigencias do edital publicado e deste termo. — Decima terceira: As contas a serem apresentadas pelos contractantes não poderão ser submettidas a processo de pagamento si não contiverem o competente fisco do engenheiro, delegado fiscal do Departamento, encarregado da fiscalização da empreitada acceite pelos signatarios Prado Peixoto & Comp. — Decima quarta: Si se verificarem imposições de multas, o total das mesmas será deduzido da caução a que se refere a condição terceira, ficando os contractantes Prado Peixoto & Companhia obrigados a, no prazo de oito (8) dias, contado da data da notificação que fôr feita em officio ou em publicação no "Diario Official, completal-a, sob pena de rescisão deste contracto. — Decima quinta: Qualquer restituição de multa só poderá ser feita mediante prévia audiencia do Tribunal de Contas. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto, que é dado por firme e valioso para todos os fins legaes e de direito, sendo assignado pelos senhores doutor Mauricio de Abreu, secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Prado Peixoto & Companhia, constructores contractantes, e pelas testemunhas Antonio Vieira e Alvaro da Fonseca Bastos, que assistiram ao acto. Sobre estampilhas federaes no valor de quinhentos e dezeseis mil réis (516$000). Devidamente inutilizadas, estava dafado e assignado: Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928 Dr. *Mauricio de Abreu. Prado Peixoto & Comp.* — Como testemunhas: *Antonio Vieira.* — *Alvaro da Fonseca Bastos.*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo quarto livro de contractos de material desta directoria, de folhas 97 a 99, verso, consta o seguinte: Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e as firmas Mayrink Veiga & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Heraclito & Comp., S. A. White Martins, e Dias Garcia & Comp., para o fornecimento a este Ministerio de artigos do grupo "Cincoenta e um" — drogas, etc.

Aos vinte e sete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de trinta de abril de mil novecentos e vinte oito, exarado na continuação do officio numero setenta, de vinte e tres do mesmo mez e anno, do presidente da commissão de concurrencias, approvando a concurrencia publica, para esse fim realizada, e, do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas o fornecimento dos artigos abaixo descriminados, de accordo com as propostas das referidas firmas, acceitas pela commissão da concurrencia citada, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima citadas, d'ora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: Mayrink Veiga & Comp., fornecerá: acido chloridrico chimicamente puro (garrafa de um kilo), kilo, oito mil e quinhentos réis; acido nitrico a setecentos e setenta por cento (garrafa de um kilo), kilo, tres mil e novecentos e oitenta réis; acido sulphurico concentrado em botijas, kilo, oitocentos e sessenta réis; Fonseca Almeida & Comp., fornecerá: chlorureto de cal, kilo, mil e quarenta e dous réis; carborandum, em massa, em latas de uma onça, kilo, vinte mil e trezentos réis; Heraclito & Comp., fornecerá: carvão animal, kilo, mil trezentos e oitenta réis; massa para metaes, latas de cento e cincoenta grammas, lata, quatrocentos e noventa e tres réis; sabonetes em paus de cem grammas, um, novecentos réis; S. A. White Martins, fornecerá: acetona, kilo, treze mil e trezentos réis; Dias Garcia & Comp., fornecerá: bicalbornato de soda, em barricas, kilo, novecentos e trinta e oito réis; cresol de latas de um kilo, kilo, mil setecentos e quarenta réis; idem, de vinte kilos, kilo, mil setecentos e vinte réis; chlorureto de calcio, em latas de vinte e cinco kilos, kilo, oitocentos e noventa e cinco réis; chlorato de potassio em pó, kilo, dous mil e oitocentos réis; carbonato de sodio em pó, kilo, quinhentos e cincoenta réis; esmeril em pó, qualquer numero, kilo, dous mil e quatrocentos réis; trincal em pedra, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno, e entregues nas Repartições de Marinha, desta capital, conforme lhes for determinado, onde ficam sujeitos a exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva

das contractantes todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima indicado, de primeira qualidade e no caso de rejeição deverão retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra e especificações dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas e as quaes serão immediatamente completadas quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte dous, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento, sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo por maior de vinte dias, independente desta multa pagarão mais a de dez por cento sobre o mesmo valor, (salvo os casos de força maior); e, a criterio do excellentissimo senhor ministro da marinha, será então o contracto rescindido com a faltosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes é nesta capital, bem como o foro geral.

Sexta — Todas as despezas com transportes, fretes, acondicionamento, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma, se esse Instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos sejam quaes forem as proveniencias e as contractantes renunciam desde já o direito de reclamar.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão a conta das verbas: "Dez", Directoria de Navegação, consignação material, sub-consignação "dez"; "Quinze" Ensino Naval, consignação material, sub-consignação "sete" e "Vinte e cinco" sobresalentes, etc., consignação material, sub-consignação "dous", do artigo quarto, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despezas serem feitos a medida que forem extrahidos os pedidos, e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parcelladamente, a medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro do prazo marcado pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido a contractante, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, (salvo os casos de força maior). E, não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito de dez de novembro de mil novecentos e vinte seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o Sr. director geral de fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E, eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e sete de junho de mil novecentos e vinte oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — Por procuração de Heraclito & Comp., *Milton de Souza*. — *Fonseca Almeida & Comp.* — Por procuração de S. A. White Martins, *Fausto Martins*. *Mayrink Veiga & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Joaquim Dias Garcia*. Como testemunhas:—*Antonino Damasceno Portugal*.— *Dor ingos Marques*. A' margem do contracto, lê-se o seguinte: "Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado, como caução de cinco por cento para garantia do presente contracto, o seguinte: Heraclito & Comp.: cincoenta mil réis, em moeda corente; Fonseca Almeida & Comp.: cincoenta mil réis, em moeda corrente; S. A. White, trezentos mil réis, em moeda corrente; Dias Garcia & Comp.: cincoenta mil réis, em moeda corrente. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario."

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio, numero vinte e seis, da praça Tiradentes, na cidade de Curityba, no Estado do Paraná, destinado á installação da Estação Telegraphica, que entre si fazem a respectiva proprietaria D. Mercedes Xavier de Miranda e a Repartição Geral dos Telegraphos:

Aos quatorze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, presentes no districto telegraphico do Paraná o respectivo chefe do districto, Sr. inspector de 1ª classe Dr. Ernesto do Prado Seixas Neto, autorizado por despacho do Sr. director geral dos telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous, do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero tresentos e tres A, de nove de novembro de 1927, da Sub-directoria da Contabilidade, e a senhora D. Mercedes Xavier de Miranda, proprietaria do predio numero vinte e seis, situado á Praça Tiradentes, na cidade de Curityba, no Estado do Paraná, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, pelo aluguel mensal de dous contos de réis (2:000$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba terceira "Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas, poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir a proprietaria que, por sua vez, não ficará obrigada a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta da proprietaria sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estadoaes ou municipaes, correrão por conta da proprietaria, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se a proprietaria, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira, e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — A proprietaria declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, a dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não fôr elle approvado pelo ministerio, ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor

inspector de primeira classe Dr. Ernesto do Prado Seixas Neto, chefe do districto telegraphico, devidamente autorizado, e a proprietaria do referido predio, senhora D. Mercedes Xavier de Miranda, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Francisco Gonzalez Villanueva, auxiliar do districto, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim, e que contem as formalidades pelo artigo seteccentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes, no valor total de cento e quarenta e quatro mil réis (144$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: Curityba, 14 de junho de 1928. — *Ernesto Prado Seixas Neto*. — *Mercedes Xavier de Miranda* (sobre as estampilhas), e mais abaixo, como testemunhas, as assignaturas *Juir Miró* e *Epaminondas Ribeiro*. Extrahi a presente cópia authentica do original, lavrado ás folhas 11 á 15 do livro competente, que contenha os requisitos constantes do artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico do Paraná, em 14 de junho de 1928. — *Irene Rocha*, dactylographa, Confere. — *Francisco Gonzalez Villanueva*, telegraphista de segunda classe, auxiliar do districto. Repartição Geral dos Telegraphos, districto do Paraná. Visto, em 14 de junho de 1928. — *Ernesto do Prado Seixas Neto*, chefe do districto.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 11

Contracto celebrado com as Companhias Brasileira de Minas Santa Mathilde e Paulista de Material Ferroviario S. A., para reparação de vagões, em 1928.

Aos 27 dias do mez de junho de 1928, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, os Srs. Dr. Romêro Fernando Zander, director da mesma Estrada, e representantes das Companhias Brasileira de Minas Santa Mathilde e Paulista de Material Ferroviario S. A., com escriptorio á rua Buenos Aires, 98, sobrado, e avenida Rio Branco, 63, 2º andar, nesta Capital, que elegem para seu domicilio para todos os efeitos de direito e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgadas idoneas para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 699 de 24 de abril do corrente anno, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 5, realizada em 28 de fevereiro deste anno, por serem as mais vantajosas para a execução dos serviços que são objectos deste contracto, cujo edital, datado de 2 do citado mez de fevereiro, foi publicado no *Diario Official* n. 29, do dia immediato, e rectificado nos de ns. 31, 34 e 38, respectivamente, de 5, 9 e 14, tendo sido as propostas publicadas no *Diario Official* n. 49, de 29, ainda de fevereiro, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquellas companhias a reparação de cem (100) vagões de diversas séries da bitola de 1m,00, mediante as seguintes condições:

Primeira — As contractantes obrigam-se a reparar, no corrente anno, os vagões abaixo mencionados:

Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde:		
Terceiro grupo:		
10 (dez) vagões da série V, ns. 98, 100, 153, 165, 166, 279, 285, 286, 292 e 293, a 8:643$600 cada um.....	86:436$000	86:436$000
Companhia Paulista de Material Ferroviario S. A.:		
Primeiro grupo:		
15 (quinze) vagões da série OT, ns. 61, 138, 145, 150, 233, 235, 236, 240, 244, 253, 257, 269, 273, 276 e 279, a 7:500$ cada um..	112:500$000	
Segundo grupo:		
12 (doze) vagões da série V, ns. 29, 30, 38, 39, 49, 62, 74, 121, 125, 132, 133 e 152, a 8:800$ cada um.....	105:600$000	
Quarto grupo:		
7 (sete) vagões da série T, ns. 22, 104, 198, 211, 277, 278 e 286.		
4 (quatro) vagões da série H, ns. 31, 33, 42 e 172, a 8:400$ cada um.....	92:400$000	
Quinto grupo:		
3 (tres) vagões da série OO, ns. 3, 6 e 9.		
4 (quatro) vagões da série NM, ns. 44, 73, 91 e 255.		
5 (cinco) vagões da série N, ns. 3, 4, 6, 7 e 8, a 9:200$ cada um	110:400$000	
Sexto grupo:		
10 (dez) vagões da série VM, ns. 3, 10, 21, 45, 49, 53, 70, 71, 73 e 84, a 8:200$ cada um	82:000$000	
Setimo grupo:		
10 (dez) vagões da série VM, ns. 85, 110, 117, 119, 136, 141, 154, 172, 178 e 78, a 8:450$ cada um.....	84:500$000	
Oitavo grupo:		
6 (seis) vagões da série OT, ns. 89, 115, 157, 165, 177 e 185.		
2 (dous) vagões) da série T, ns. 181 e 260,		
2 (dous) vagões da série V, ns. 135 e 194, a 6:800$ cada um	68:000$000	
Nono grupo:		
3 (tres) vagões da série NM, ns. 31, 38 e 43.		
1 (um) vagão da série OT, n. 175		
3 (seis) vagões da série V, ns. 192, 200, 233, 253, 255 e 325, a 7:800$ cada um..	78:000$000	733:400$000
Importancia total do contracto, oitocentos e dezenove contos, oitocentos e trinta e seis mil réis.....		819:836$000

Segunda — Os vagões dos grupos primeiro e setimo serão entregues ás contractantes nas linhas da estrada, no trecho da bitola estreita que começa em Lafayette, no ponto mais proximo ás suas officinas, no estado em que se encontram, ficando as contractantes responsaveis, por elles desde a data em que os receberem até a respectiva restituição. Os vagões dos oitavo e nono grupos serão entregues, nas mesmas condições acima estipuladas, no trecho abrangido pela bitola estreita da Linha Auxiliar e Rêde Fluminense. Depois de reparados, deverão os vagões ser collocados pelas contractantes nas linhas da estrada e nos mesmos trechos em que foram entregues.

Terceira — A devolução dos vagões, completamente reparados, pintados, numerados e promptos para entrar immediatamente em serviço, será feita dentro do prazo de 150 (cento e cincoenta) dias, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Quarta — Correrão por conta das contractantes todas as despezas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiaes que tiverem de ser importados do estrangeiro.

Quinta — Si a entrega dos vagões não for effectuada no prazo determinado na clausula anterior, as contractantes ficarão sujeitas á multa de 20$ (vinte mil réis), por vagão e por dia que exceder, podendo, ainda, a directoria rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução a que se refere a clausula 42ª e sem que assista ás contractantes direito a reclamação de

especie alguma. Sómente quando a demora for proveniente de circumstancias fóra das previsões do serviço e devidamente justificadas e acceitas pela directoria o prazo da clausula 3ª poderá ser dilatado.

Sexta — No caso de multa ficarão as contractantes obrigadas a entrar com a respectiva importancia para os cofres da thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Setima — Pelo não cumprimento do presente contracto, além da perda da caução, ficarão as contractantes impedidas, durante um anno, de comparecer a concurrencias e, na reincidencia da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Oitava — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos desta estrada.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie dado que esse instituto lhe denegue registro.

Decima — A execução dos trabalhos de reparação será sempre feita conservando-se o typo do vagão e aproveitando-se todas as peças em bom estado, a juizo do fiscal da estrada. As ferragens que estiverem em boas condições de aproveitamento serão devidamente reparadas e as imprestaveis ou obsoletas serão substituidas por novas, fornecidas pelas contractantes, devendo ser devolvidos á estrada todos os materiaes imprestaveis que forem substituidos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias uteis contados da data da entrega.

Decima primeira — Todos os materiaes que forem applicados nos vagões obedecerão ao typo e qualidade usados pela estrada, os quaes serão fornecidos pelas contractantes.

Sómente em caso de urgencia e a criterio do sub-director da 4ª Divisão as contractantes poderão obter da estrada materiaes ou serviços de que necessitem para conclusão dos vagões, não cabendo direito a qualquer reclamação, no caso de não serem attendidas no pedido de materiaes e serviços e não se responsabilizando a estrada pela entrega do material pedido e serviços a executar para effeito da clausula 5ª.

Todos os bronzes, sapatas de freio e caixas de graxa condemnados serão devolvidos á estrada, não sendo permittido, em hypothese alguma, refundil-os.

Decima segunda — As contractantes ficam obrigadas a permittir em suas officinas um ou mais empregados da estrada chefiados por um engenheiro fiscal designado pelo sub-director da 4ª Divisão, para acompanhar os serviços de reparação.

Decima terceira — A restituição dos vagões dependerá de exame prévio e approvação nas officinas das contractantes pelo engenheiro fiscal.

Decima quarta — As madeiras a applicar serão as de uso corrente na estrada, obedecendo á relação constante das instrucções de serviço n. 2, de 21 de fevereiro de 1927, onde estão mencionadas as qualidades e applicações.

As madeiras empregadas nas reparações dos vagões devem estar bem seccas e apparelhadas em todas as faces, obedecendo ás indicações do Caderno de Encargos, sendo rejeitadas as peças que tenham nós, grande quantidade de brancos, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança dos vagões. O exame da madeira será feito no acto de sua applicação, não se responsabilizando a estrada pela madeira apparelhada condemnada pelos fiscaes.

Decima quinta — Todas as peças de pinho nacional, sem excepção, serão substituidas por outras de madeira de lei de accôrdo com as clausulas acima.

As peças com respigas deverão encaixar perfeitamente, não sendo permittido o emprego de calços para corrigir defeitos de ajustagem. Essas respigas deverão ser devidamente pintadas antes de serem encaixadas.

Todas as emendas em peças de responsabilidade serão reforçadas por chapas de ferro, como determinar o engenheiro fiscal.

Em uma mesma peça de responsabilidade não se admitte mais de uma emenda. As longarinas centraes deverão ser jüteiriças

Decima sexta — O revestimento dos vagões será completamente retirado para exame do esqueleto. Todos os esqueletos dos vagões que estiverem deficientemente armados serão reforçados como determinar o engenheiro fiscal.

Decima setima — A tolda dos vagões da série H será de zinco corrugado forrado de madeira (macho e femea), e collocada sobre cambotas perfuradas, de modo a permittir a ventillação entre o forro e o zinco, como determinar o engenheiro fiscal; as reguas do engradamento irão até os frechaes e os vagões levarão aventaes de chapa lavrada de accôrdo com as dimensões e feito do desenho 1.082.

As portas lateraes de taes vagões levarão fortes molas helicoidaes, afim de facilitar-se o seu manejo.

Decima oitava — Todo o zinco das coberturas dos vagões fechados será substituido, empregando-se chapas novas e de bôa qualidade, a juizo do engenheiro fiscal, e não se admittirão chapas emendadas.

Decima nona — As cambotas de passadiço dos vagões fechados serão guarnecidas de lona pintada, para evitar goteiras através dos parafusos.

Vigesima — As portas de todos os vagões fechados serão providas dos dispositivos para evitar penetração de fagulhas e violação das mesmas, de accôrdo com o desenho n. 1.450.

Vigesima primeira — Os vagões fechados, de esqueleto metallico, levarão terças e frechaes de madeira para receber a pregação das chapas de zinco.

Vigesima segunda — Nos vagões da série NL, que possuem uma columna central, serão applicados reforços para evitar o derrubamento das bordas, de accôrdo com o que fôr determinado pelo engenheiro fiscal.

Vigesima terceira — Os trucks serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituidas as inutilizadas, de accôrdo com as exigencias da fiscalização.

As madeiras serão limpas e a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças inutilizadas.

Os trucks do typo "Bello Horizonte" serão substituidos por outros novos e do typo usado pela estrada, de accôrdo com a série do vagão.

Vigesima quarta — Todas as molas serão reparadas ou substituidas, afim de regularizar a altura official dos vagões.

Vigesima quinta — Todos os rodeiros que a juizo da fiscalização forem julgados aproveitaveis, soffrerão torneamento executados pelas contractantes.

Vigesima sexta — Os vagões da série VA, cujo tapamento é feito com chapas corrugadas, poderão ser forrados com chapas lisas de 1/8" de espessura.

Vigesima setima — As molas dos vagões da série V, serão substituidas, sendo as novas construidas com material de 3/4 de pollegada.

Vigesima oitava — O vagão n. 31/H passará a ter o mesmo comprimento que os outros da mesma série da bitola estreita.

Vigesima nona — Os vagões da série OO, sempre que seu estado justificar, poderão ser transformados em vagões da série NL ou OT, com estrado de madeira.

Trigesima — Todos os vagões que tiverem para piso chapas metallicas, deverão ter diversos furos de 3/8" para escoamento de agua.

Trigesima primeira — Todos os vagões que tiverem portas de correr, serão providos de garras de segurança, denominadas "Garras Howard".

Trigesima segunda — Todas as peças de freio, á mão ou "Westinghouse", serão desmontadas, limpas, reparadas e ajustadas, devendo ser substituidas as inutilizadas.

Todos os carros serão equipados com valvulas para descida de serra.

As contractantes serão obrigadas a possuir em suas officinas installações de ar comprimido necessarias para facilitar o exame dos cylindros de freio e triplice valvulas, antes de sua applicação.

Trigesima terceira — Todos os vagões levarão quatro correntes de segurança, cujas dimensões e typo serão as do desenho n. 1.460.

Trigesima quarta — Os tarugos das chapas de pivot devem ter no minimo 1m,60 de comprimento, sendo 0m,70 para dianteira e 0m,90 para o centro do vagão, medidas essas tomadas do centro do pivot.

Trigesima quinta — Os engates serão inteiramente desarmados e suas ferragens raspadas e concertadas ou substituidas as inutilizadas, a juizo do engenheiro fiscal. Serão substituidos os engates condemnados pela fiscalização.

Trigesima sexta — Os engates "Henricot" serão todos

substituidos. Essa substituição, como a de todas as demais ferragens, obedecerá ás indicações do engenheiro fiscal, que decidirá sobre o typo e qualidade.

Trigesima setima — A pintura dos vagões obedecerá ás normas dos serviços executados pela Estrada, as quaes serão determinadas pelo engenheiro fiscal.

As tintas a applicar serão de qualidade superior, podendo ser nacionaes ou estrangeiras.

Trigesima oitava — As contractantes serão obrigadas a apresentar uma relação das tintas a serem applicadas nos vagões do presente contracto, declarando seus respectivos fabricantes e sujeitando-se á approvação do sub-director da 4ª Divisão.

Trigesima nona — Se no decurso do serviço de reparação a fiscalização descobrir que as tintas applicadas não são das qualidades e fabricantes da relação approvada, as contractantes serão obrigadas a sustar a sua applicação, não ficando a Estrada responsavel pelos prejuizos dahi decorrentes.

Quadragesima — Todos os vagões levarão internamente duas demãos de tinta e externamente tres demãos.

Os vagões abertos levarão internamente e externamente tres demãos de tinta.

As ferragens dos trucks e da infrastructura e os estrados metallicos deverão ser pintados de preto, com tinta especial contra a ferrugem, não sendo permitttido, em hypothese alguma, a applicação do pixe ou outro preparado creosotado ou alcatroado.

Quadragesima primeira — Deverão ser observadas todas as instrucções de serviço de ns. 1 a 9 e que tenham applicação nesses typos de vagões.

Quadragesima segunda — Para garantia da fiel execução deste contracto e effectividade das multas e obrigações em que incorrerem, depositaram as contractantes, na thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura e de accordo com o edital da concurrencia, as importancias abaixo mencionadas, correspondentes a 8 °|° sobre o total dos serviços a executar:

Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, réis 6:915$000 (seis contos, novecentos e quinze mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.315, de 28 de abril de 1928, e

Companhia Paulista de Material Ferroviario S. A., réis 58:672$000 (cincoenta e oito contos, seiscentos e setenta e dous mil réis), em 74 (setenta e quatro) apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 82.980, 94.925, 103.491 a 103.540, 151.111 a 151.115 e 520.922 a 520.938, de diversas emissões, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes e 64$000 (sessenta e quatro mil réis), em moeda corrente, conforme recibos ns. 778 e 3.235, de 15 de junho de 1928.

Essas cauções só serão restituidas ás contractantes depois de findo o serviço de reparação e se acharem em trafego os vagões durante mais de trinta dias sem ter sido constatado nenhum defeito.

Quadragesima terceira — A despeza resultante deste contracto, na importancia total de 819:836$000 (oitocentos e dezenove contos, oitocentos e trinta e seis mil réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade desta Estrada sob ns. 206 e 207 correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6 — Consignação n. 1, Material permanente — Sub-consignação n. 5, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n. 33 (trinta e tres), a fls. 107 a 113 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da Estrada, sendo assignado pelos interessados em presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1923.— *Roméro Fernando Zander.* — Por procuração da Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, *Galdino Pimentel Duarte* e por procuração da Companhia PPaulista de Material Ferroviario S. A., *H. Carneiro de Mendonça.* Testemunhas: *Oscar Cavalleiro Lago* e *Antenor Araujo Vianna.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas vinte estampilhas federaes no valor total de 1:640$000.

Confere. *Antonio Lopes de Vasconcellos,* auxiliar de escripta, interino. — Está conforme. *Arthur Mourão do Couto Lima,* chefe de secção, interino. — Visto. *Diocleciano Vasconcellos,* secretario.

CONTRACTO N. 12

Contracto celebrado com as companhias Brasileira de Material Rodante e Paulista de Material Ferroviario, S. A., para reparação de 100 vagões de diversas series, da bitola de 1m, 60, em 1928

Aos 27 dias do mez de junho de 1928, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, os Srs. Dr. Roméro Fernando Zander, director da mesma estrada, e representantes das companhias Brasileira de Material Rodante e Paulista de Material Ferroviario, S. A., estabelecidas, respectivamente, á rua do Ouvidor n. 11, 3º andar, e avenida Rio Branco, n. 63, 2º andar, nesta Capital, que elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominadas "contractantes", uma vez que foram julgadas idoneas para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia, e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 720, de 25 de abril do corrente anno, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 11, realizada em 31 de março ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 20 de fevereiro deste anno, foi publicado no *Diario Official* n. 44, do dia immediato, e rectificado nos de ns. 47 e 68, do citado mez de fevereiro e 22 de março, tendo sido as propostas publicadas no *Diario Official* numero 77, de 1 de abril, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquellas companhias a reparação de cem (100) vagões de diversas series, da bitola de 1m,60, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — As contractantes obrigam-se a reparar, no corrente anno, os vagões abaixo mencionados:

Companhia Brasileira de Material Rodante, Fontenelle & Comp., Ltda.

1º grupo:

18 vagões da serie N. L., ns. 12, 93, 104, 109, 304, 321, 334, 348, 361, 497, 537, 555, 560, 566, 659, 597, 754 e 828		
2 vagões da serie O. O., ns. 84 e 233, a 7:420$000 cada um	148:400$000	
2º grupo:		
10 vagões da serie N. A., ns. 29 45, 50, 68, 72, 91, 171, 182, 184 e 136..		
1 vagão da serie N., n. 26, a 6:980$000 cada um	76:780$000	
4º grupo:		
16 vagões da serie V. M., ns. 1: 48, 56, 63, 116, 119, 125, 133, 142, 132, 178, 205, 217, 228, 268 e 199, a 6:800$000 cada um	108:800$000	
5º grupo:		
10 vagões da serie T., ns. 203, 230, 374, 393, 424, 471, 472, 543, 545 e 547, a 7:300$000 cada um	73:000$000	406:980$000
Companhia Paulista de Material Ferroviario, S. A.		
3º grupo:		
2 vagões da serie K., ns. 11 e 40		
7 vagões da serie V., ns. 146, 184, 428, 651, 658, 715 e 722		
5 vagões da serie H., ns. 98, 177, 237, 409 e 693, a 8:700$000 cada um.	121:800$000	

6º grupo:		
10 vagões da serie T., ns. 150, 194, 229, 262, 416, 425, 462, 464, 489 e 528.....		
6 vagões da serie O. T., ns. 17, 75, 175, 195, 180 e 206, a 8:300$000 cada um	132:800$000	
7º grupo:		
9 vagões da serie V. A., ns. 102, 152, 203, 328, 514, 545, 539, 557 e 573.....		
4 vagões da serie V. B., ns. 45, 58, 97 e 116, a 7:800$000 cada um	101:400$000	356:000$000
Importancia total do contracto..		762:980$000

(Setecentos e sessenta e dous contos novecentos e oitenta mil réis).

Segunda — Os vagões a que se refere este contracto serão entregues ás contractantes, nas linhas da Estrada, no ponto mais proximo ás suas officinas e no estado em que se encontram presentemente, ficando as mesmas contractantes por ellas responsaveis, desde a data do seu recebimento até á da restituição.

Terceira — A devolução dos vagões, completamente reparados, pintados, numerados e promptos para entrar immediatamente em serviço, será feita dentro do prazo de cento e cincoenta dias (150), a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Quarta — Correrão por conta das contractantes todas as despezas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiaes que tiverem de ser importados.

Quinta — Si a entrega dos vagões não fôr effectuada no prazo determinado na clausula 3ª, as contractantes ficarão sujeitas á multa de 20$000 (vinte mil réis) por vagão e por dia que exceder, podendo, ainda, a Directoria rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução a que se refere a clausula 40ª, e sem que assista ás contractantes direito a reclamação de especie alguma. Sómente quando a demora fôr proveniente de circumstancias fóra das previsões do serviço e devidamente justificadas e acceitas pela Directoria, o prazo da clausula 3ª poderá ser dilatado.

Sexta — No caso de multa, ficarão as contractantes obrigadas a pagar a respectiva importancia, na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas.

Setima — Pelo não cumprimento do presente contracto, além da perda da caução, ficarão as contractantes impedidas, durante um anno, de comparecer a concurrencias e, na reincidencia da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Oitava — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto, que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos desta Estrada.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo, depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, caso esse instituto lhe denegue registro.

Decima — A execução dos trabalhos de reparação será sempre feita conservando-se o typo do vagão e aproveitando-se todas as peças em bom estado, a juizo do fiscal da Estrada.

As ferragens que estiverem em bôas condições de aproveitamento, serão devidamente reparadas e as imprestaveis ou obsoletas serão substituidas por novas, fornecidas pelas contractantes, devendo ser devolvidos á Estrada todos os materiaes imprestaveis que forem substituidos, dentro do prazo de quinze (15) dias uteis, a contar da data da entrega.

Decima primeira — Todos os materiaes que forem applicados nos vagões obedecerão ao typo e qualidade usados pela Estrada e serão fornecidos pelas contractantes.

Sómente em caso de urgencia e a criterio do sub-director da 4ª Divisão, as contractantes poderão obter da Estrada materiaes ou serviços de que necessitem para conclusão dos vagões deste contracto, não cabendo direito a qualquer reclamação no caso de não serem attendidos no pedido de materiaes e serviços, não se responsabilizando a Estrada pela entrega do material pedido e serviços a executar para effeito da clausula 5ª.

Todos os bronzes, sapatas de freio e caixas de graxa condemnados serão devolvidos á Estrada, não sendo permittido, em hypothese alguma, refundil-os.

Decima segunda — As contractantes ficam obrigadas a permittir em suas officinas um ou mais empregados da Estrada, chefiados por um engenheiro — Engenheiro fiscal — designado pelo sub-director da 4ª Divisão, para acompanhar o serviço de reparação.

Decima terceira — A restituição dos vagões dependerá de exame prévio e approvação nas officinas das contractantes pelo engenheiro fiscal.

Decima quarta — As madeiras a applicar serão de uso corrente na estrada, obedecendo á relação constante das instrucções de serviço n. 2, de fevereiro de 1927, onde estão mencionadas as qualidades e applicações.

As madeiras empregadas nas reparações de vagões devem estar bem seccas e apparelhadas em todas as faces, obedecendo ás indicações do caderno de encargos, sendo rejeitadas as peças que tenham nós, grande quantidade de brancos, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança dos vagões. O exame da madeira deverá ser feito no acto de sua applicação, não se responsabilizando a estrada pela madeira apparelhada condemnada pelos fiscaes.

Decima quinta — Todas as peças de pinho nacional, sem excepção, serão substituidas por outras de madeira de lei de accôrdo com as clausulas acima.

As peças com respigas deverão encaixar perfeitamente, não sendo permittido o emprego de calços para corrigir defeitos de ajustagem. Essas respigas deverão ser devidamente pintadas antes de ser encaixadas.

Todas as emendas em peças de responsabilidade serão reforçadas por chapas de ferro como determinar o engenheiro fiscal.

Em uma mesma peça de responsabilidade não se admitte mais de uma emenda. As longarinas centraes deverão ser inteiriças.

Decima sexta — O revestimento dos vagões será completamente retirado para exame do esqueleto e todos os esqueletos dos vagões que estiverem deficientemente armados serão reforçados como determinar o engenheiro fiscal.

Decima setima — A folda dos vagões da serie H será de zinco corrugado, forrado de madeira (macho e femea) e collocada sobre cambotas perfuradas, de modo a permittir a ventilação entre o fôrro e o zinco, como determinar o engenheiro fiscal.

As regras do engradamento dos vagões da serie H irão até os frechaes.

Os vagões da serie H levarão aventaes de chapa lavrada, de accôrdo com as dimensões e feitio do desenho n. 1.082.

As portas lateraes dos vagões da serie H levarão fortes molas helicoidaes afim de ser facilitado o seu manejo.

Decima oitava — Todo o zinco das coberturas dos vagões fechados será substituido, empregando-se chapas novas e de bôa qualidade, a juizo do engenheiro fiscal. Não se admittirão chapas emendadas.

Decima nona — As cambotas de passadiço dos vagões fechados serão guarnecidas de lona pintada para evitar gotteiras através dos parafuzos.

Vigesima — As portas de todos os vagões fechados serão providas dos dispositivos para evitar penetração de fagulhas e violação das mesmas, de accôrdo com o desenho numero 1.450.

Vigesima primeira — Os vagões fechados, de esqueleto metallico, levarão terças e frechaes de madeira para receber a pregação das chapas de zinco.

Vigesima segunda — Nos vagões da série N. L. que possuem uma columna central, serão applicados reforços para evitar o derrubamento das bordas, de accôrdo com o que for determinado pelo engenheiro fiscal.

Vigesima terceira — Os trucks serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituidas as inutilizadas de accôrdo com as exigencias da fiscalização.

As madeiras serão limpas e a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças inutilizadas.

Os trucks do typo *Bello Horizonte* serão substituidos por outros novos e do typo usado pela estrada, de accôrdo com a série do vagão.

Vigesima quarta — Todas as molas serão reparadas ou substituidas afim de regularizar a altura official dos vagões.

Vigesima quinta — Todos os rodeiros que a juizo da fiscalização forem julgados aproveitaveis soffrerão torneamento executado pelas contractantes.

Vigesima sexta — Os vagões da série V. A., cujo tapamento é feito com chapas corrugadas, poderão ser forrados com chapas lisas de 1|8" de espessura e todos elles deverão levar forro metallico.

Vigesima setima — Os vagões da série O. O., sempre que o seu estado justificar, poderão ser transformados em vagões das séries N. L. ou O. T., com estrada de madeira para 30 toneladas.

Vigesima oitava — Os vagões da série N. A. levarão piso metallico e todos os vagões nessas condições deverão ter diversos furos de 3|8" para escoamento de agua.

Vigesima nona — Todos os vagões que tiverem portas de correr serão providos das garras de segurança denominadas *Garras Howard*.

Trigesima — As peças de freio, a mão ou Westinghouse serão desmontadas, limpas, reparadas e ajustadas, devendo ser substituidas as inutilizadas.

As contractantes serão obrigadas a possuir em suas officinas as installações de ar comprimido necessarias para facilitar o exame dos cylindros de freio e triplice valvulas, antes de sua applicação.

Trigesima primeira — Todos os vagões levarão quatro correntes de segurança, cujas dimensões serão as do desenho numero 1.460.

Trigesima segunda — Os tarugos das chapas de pivot deverão ter, no minimo, um metro e sessenta centimetros de comprimento, sendo setenta centimetros para a deanteira e noventa centimetros para o centro do vagão, medidas essas tomadas do centro do pivot.

Trigesima terceira — Os engates serão inteiramente desarmados e as suas ferragens raspadas e concertadas ou substituidas as inutilizadas, a juizo do engenheiro fiscal, devendo ser substituidos os condemnados pela fiscalização.

Trigesima quarta — Os engates Henricot serão todos substituidos, obedecendo esta substituição, como a de todas as demais ferragens, ás indicações do engenheiro fiscal, que decidirá sobre o typo e qualidade.

Trigesima quinta — A pintura dos vagões obedecerá ás normas dos serviços executados pela estrada, as quaes serão determinadas pelo engenheiro fiscal e as tintas a applicar serão de qualidade superior, podendo ser nacionaes ou estrangeiras.

Trigesima sexta — As contractantes serão obrigadas a apresentar uma relação das tintas a serem applicadas nos vagões do presente contracto, declarando seus respectivos fabricantes e sujeitando-se á approvação do sub-director da 4ª divisão.

Trigesima setima — Si no decurso do serviço de reparação a fiscalização descobrir que as tintas applicadas não são das qualidades e fabricantes da relação approvada, as contractantes serão obrigadas a sustar a sua applicação, não ficando a estrada responsavel pelos prejuizos dahi decorrentes.

Trigesima oitava — Todos os vagões levarão internamente duas demãos de tinta e externamente tres demãos.

Os vagões abertos levarão internamente e externamente tres demãos de tinta.

As ferragens dos trucks e da infrastructura e os estrados metallicos deverão ser pintados de preto, com tinta especial contra a ferrugem, não sendo permittido em hypothese alguma a applicação do pixe ou outro preparado creosotado ou alcatroado.

Trigesima nona — Deverão ser observadas todas as instrucções de serviço ns. 1 a 9 e que tenham applicação nos typos de vagões a que se refere este contracto.

Quadragesima — Para garantia da fiel execução deste contracto e effectividade das multas e obrigações em que incorrerem, depositaram as contractantes, na thesouraria da estrada, como caução, antes da respectiva assignatura e de accôrdo com o edital da concurrencia, as importancias abaixo discriminadas, correspondentes a 8 % sobre o total dos serviços a executar:

Companhia Brasileira de Material Rodante: 32:559$000 (trinta e dous contos quinhentos e cincoenta e nove mil réis), em 41 (quarenta e uma) apolices federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$ (um conto de réis) cada uma, ns. 395.503 a 395.517, 508.083 a 508.089, 504.545 a 504.551, 499.934 a 499.936, 494.117, 494.118, 98.614, 260.199 e 260.200, 407.406, 433.329, 434.926 e 481.011, de diversas emissões, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, e 251$000 em moeda corrente, conforme recibos numeros 3.267 e 681, de 18 de junho de 1928, e

Companhia Paulista de Material Ferroviario Sociedade Anonyma: 28:480$000 (vinte e oito contos quatrocentos e oitenta mil réis), em 35 (trinta e cinco) apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$ (um conto de réis) cada uma, ns. 221.892 a 221.926, do emprestimo de 1921, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, e 550$000 (quinhentos e cincoenta mil réis), em moeda corrente, conforme recibos ns. 622 e 3.012, de 5 de junho de 1928.

Essas cauções só serão restituidas ás contractantes depois de findo o serviço de reparação e de se acharem em trafego os vagões durante mais de trinta dias sem ter sido constatado nenhum defeito.

Quadragesima primeira — A despeza resultante deste contracto, na importancia total de 762:980$000 (setecentos e sessenta e dous contos novecentos e oitenta mil réis), cujos empenhos já foram effectuados na contabilidade desta estrada, sob ns. 208 e 209, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação n. 1 — Material permanente — Sub-consignação n. 5, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 33, a fls. 114 a 119 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado pelos interessados, em presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em de junho de 1928. — *Roméro Fernando Zander* e pela Companhia Brasileira de Material Rodante, *Fontenelle & Comp.' Ltd.* e por procuração da Companhia Paulista de Material Ferroviario S. A., *H. Carneiro de Mendonça*. Testemunhas: *Antonio Lopes de Vasconcellos* e *Homero Augusto da Silva Maia*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 1:526$000. Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, auxiliar de escripta, interino. Está conforme. — *Arthur Mourão do Couto Lima*. — Visto — *Djocleciano Vasconcellos*, secretario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CONFERENCIA DO SR. BASILIO DE MAGALHÃES SOBRE VARNHAGEN E AS "TARDES DO INSTITUTO"

Realizar-se-ha, amanhã, 29, ás 4 horas da tarde, a sessão com que o *Instituto Historico e Geographico Brasileiro* commemorará o 50º anniversario do fallecimento, em Vienna, de Francisco Adolpho de Varnhagen, visconde de Porto Seguro.

O socio effectivo do *Instituto*, Sr. Basilio de Magalhães falará sobre o grande historiador e diplomata patricio.

— Transferida, que foi, por motivo de força maior, a segunda conferencia das "Tardes do Instituto" que a distincta escriptora patricia devia realizar a 25 do corrente, na primeira quinzena de julho será a mesma effectuada em dia e horas opportunamente annunciados.

NOTICIARIO

No Palacio Guanabara esteve hontem, em conferencia e despacho com o Chefe do Estado, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

— Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Max Fleuiss, para convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir, no Instituto Historico, no dia 4 de julho proximo, a commemoração de Varnhagem; e general Malan d'Angrogne, afim de agradecer á S. Ex. as felicitações que lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio.

— Esteve hontem no Palacio Guanabara, em visita ao Sr. Presidente da Republica, D. Sebastião Leme, arcebispo coadjutor desta Capital, em companhia do seu secretario, monsenhor Cintra.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	5 119/128	5 111/128
Sobre Paris	$327	$331
Sobre Italia	—	$441
Sobre Allemanha	—	2$005
Sobre Portugal	—	$385
Sobre Belgica (papel)	—	$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1$396
Sobre Hespanha	—	1$396
Sobre Suissa	—	1$621
Sobre Suecia	—	2$269
Sobre Noruega	—	2$253
Sobre Dinamarca	—	2$257
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$249
Sobre Nova York	—	8$385
Sobre Montevidéo	—	8$590
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$582
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8$170
Sobre Hollanda (florim)	—	3$386
Sobre Japão (yen)	—	3$930
Sobre Rumania	—	$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$184

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$566
Soberanos (ouro)	41$800
Libras (papel)	41$450
Escudos (papel)	$405
Liras (papel)	$460

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	791$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	168$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	168$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	165$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	165$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	186$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	263$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	203$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul, 1:000$, 7 %, port.	980$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	104$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	234$000
Companhia Estradas de Ferro e Minas de São Jeronymo	100$000
Companhia Confiança Industrial	125$000
Companhia Docas de Santos, nom.	310$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	207$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928. — *Aru de Almeida e Silva*, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 27 de junho de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Junho	27$500	27$200	S/vend.	27$250	—
Julho	27$550	27$450	27$500	27$375	—
Agosto	27$875	27$775	27$800	27$725	—
Setembro	27$850	27$800	27$825	27$725	—
Vendas	4.000 saccas				4.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.
Disponivel base typo 7, 40$200.
Mercado firme.
Vendas 7.939 saccas.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Assucar

	Saccos
Entradas de Minas	100
Sahidas	4.671
Existencia	175.302

Mercado firme.

Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

	Fardos
Entradas do Ceará	190
Sahidas	483
Existencia	11.585

Mercado firme.

Preços:

Sertões — typo 4, classe 2ª	49$000 a 50$000
Primeiras sortes — typo 4, classe 1ª	48$000 a 49$000
Medianos — typos 6 e 7	45$000 a 46$000
Typo 5 — Primeira	46$000 a 47$000
Typo 5 — Norte	46$000 a 47$000

Café

	Saccas
Entradas	9.780
Sahidas	13.190
Existencia	252.042

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3	44$000
Typo 4	43$000
Typo 5	42$000
Typo 6	41$000
Typo 7	40$000
Typo 8	38$500

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 25 de junho de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 25	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	190	9.114
Arroz, sacco	2.480	102.851
Assucar, sacco	—	35.751
Azeite de oliveira, caixa	—	8.279
Bacalhão, kilo	—	1.482.290
Banha, kilo	2.800	1.161.561
Batatas, kilo	1.850	2.373.667
Carne de porco salgada, kilo	22.091	303.943
Carne secca e xarque, fardo	559	25.993
Cebolas, kilo	—	383.235
Farinha de mandioca, sacco	185	69.047
Farinha de milho, kilo	—	11.191
Farinha de trigo, sacco	—	10.559
Feijão, sacco	558	83.257
Leite condensado, caixa	46	1.265
Manteiga, kilo	32.488	421.935
Milho, sacco	718	53.722
Peixes conservados, kilo	—	109.570
Polvilho, kilo	111.000	285.327
Sabão, kilo	—	34.451
Sal, kilo	—	7.466.175
Sebo, kilo	—	457.965
Tapioca, sacco	—	39
Toucinho, kilo	542	25.390
Trigo em grão, kilo	—	24.802.922

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 27 de junho de 1928.....	195:123$493	214:862$687	409:986$180
De 27 de junho de 1927.....	214:349$334	222:231$090	435:580$474
Differença para mais em 1927..	19:225$891	7:368$403	26:594$294
Mensal			
De 1 a 27 de junho de 1928..	5.869:874$132	7.808:654$037	13.678:528$169
De 1 a 27 de junho de 1927...	5.546:617$847	7.045:709$497	12.592:327$344
Differença para mais em 1928..	317:256$285	762:944$540	1.086:200$825
Annual			
De 2 de janeiro a 27 de junho de 1928.....	35.840:638$834	45.947:321$256	81.788:020$030
De 2 de janeiro a 27 de junho de 1927.....	32.556:810$602	37.829:538$482	70.386:349$084
Differença para mais em 1928...	3.283:888$232	8.117:782$774	11.401:671$006

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal		
1928		
De 1 a 27 de junho, em ouro.....	26.801:845$286	
De 1 a 27 de junho, em papel.....	7.808:654$037	34.610:399$323
1927		
De 1 a 27 de junho, em ouro.....	25.325:857$089	
De 1 a 27 de junho, em papel.....	7.045:709$497	32.371:566$586
Differença para mais em 1928.....		2.233:932$737
Annual		
1928		
De 2 de janeiro a 27 de junho, em ouro.....	163.648:530$876	
De 2 de janeiro a 27 de junho, em papel.....	45.947:321$256	209.595:852$132
1927		
De 2 de janeiro a 27 de junho, em ouro.....	148.654:397$208	
De 2 de janeiro a 27 de junho, em papel.....	37.829.538$482	186.483:935$690
Differença para mais em 1928.....		23.111:916$442

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 26 de junho de 1928...	15.673:298$732	Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de junho de 1928.....	101.875:173$049
Arrecadada em 27 de junho de 1928.....	654:473$456	Em igual periodo de 1927.....	91.777:528$351
	16.327:772$188	Differença para mais em 1928.....	10.097:644$698
Em igual periodo de 1927.....	14.918:138$286		
Differença para mais em 1928.....	1.409:633$902		

1ª Sub-Directoria, em 27 de junho de 1928. — Visto, o sub-director, F. P. Bueno Brandão. — O escripturario, Eider Gomes Ribeiro.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de S. Felippe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 300$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922, de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923, de 4 de junho a 9 de outubro de 1923, e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 8 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alcance provém de sellos adheridos a mais em dous vales postaes.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3$280, alcance proveniente de differença de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada das contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, e a cujo pagamento foram seus herdeiros condemnados por accórdão de 23 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Livramento de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, D. Leonor Rodrigues de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 176$877, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 3 de novembro de 1917 a 20 de dezembro de 1919, e a cujo pagamento foi condemnada, por accordão de 6 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director são por este convidados os Srs. José Julio Pereira de Moraes, D. Florencia Julio Pereira de Moraes, Dr. José Monteiro de Queiroz, João F. Gonçalves, por cabeça de casal de sua mulher D. Maria Julia de Moraes Teixeira, Dr. José Fernandes de Almeida, por cabeça de casal de sua mulher D. Emilia de Moraes Almeida e D. Augusta Pereira de Novaes Taborda, para, no prazo de 30 dias, assignarem termo do commisso, em que se acham

incursos, no aforamento do terreno de marinhas n. 647, em Jurujuba, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 20.736|28.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de junho de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, e em cumprimento ao que é disposto no Codigo de Contabilidade da União, communico aos interessados que, no dia 2 de julho ás 13 horas, serão recebidos nesta directoria propostas para o fornecimento de:

25 armarios de aço, de typo "Ronco, modelo 701", ou Allsteel, modelo 104, VIIL", ou ainda outro de fabricante differente e inteiramente comparavel em qualidade aos acima indicados, possuindo cada armario 4 gavetas de 11 3/4" x 9 1/2, fecho automatico, fechadura Yale com duas chaves, e dispositivo que torne possivel ligar solidamente os armarios em um só bloco.

As propostas serão abertas e julgadas pelo director do Patrimonio depois de examinados e acceitos os documentos que provem a idoneidade dos concurrentes presentes.

O material deverá ser entregue em sua totalidade a esta repartição, dentro dos oito dias que se seguirem á acceitação da proposta.

Para garantia da proposta apresentada, será feito o deposito prévio da caução de um conto de réis, em dinheiro ou em titulo da divida publica, mediante guia passada por esta directoria. — (Processo n. 11.837, de 1928).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 13 de junho de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do Cadastro:

Luiz A. Klier, Dr. F. Cassilho Marcondes, Paulo Aguirre Neiva, João da Silva Rebello, Pericles S. Ribeiro, Octavio Vieira, Hermenegildo Augusto de Seixas e José Julio Campello Souza.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1:000$000, juro de 5%, papel, de n. 504.615, do typo Uniformizada, pertencente á Veneravel Archi-Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de junho de 1928. — O director, *Augusto H. Corrêa de Sá*.

Directoria de Estatistica Commercial

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

1.° De ordem do Sr. director, communico aos interessados que, no dia 30 de junho de 1928, serão recebidas e abertas propostas para a concurrencia administrativa, que se realizará para a compra de moveis.

2.° A concurrencia será presidida pelo Sr. R. Ribeiro Harfield, chefe de secção interino e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em enveloppes lacrados.

3.° Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4.° As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes e nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital.

5.° Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concurrencia, a importancia de quinhentos mil réis (500$), para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accôrdo com o especificado no edital publicado.

6.° As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7.° O prazo para entrega do artigo em concurrencia, será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.° Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

9.° A compra do artigo em concurrencia correrá pela verba 12ª — Estatistica Commercial — Material — 1 — Moveis; Compra e concertos, com a dotação de 2:000$ (dous contos de réis).

10. Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatistica Commercial, em 22 de junho de 1928. — *J. P. Araujo Corrêa*, secretario da commissão.

Material a que se refere o edital acima

Numero de ordem — Material — Unidade — Réis

1. Estantes de peroba lustrada, para guarda de livros, iguaes ás existentes na repartição, com seis divisões, uma.

2. Estante rotativa de peroba lustrada, para centro, medindo de altura 0,80 por 0,40 de largura em ambas as faces, estylo moderno, conforme modelo na repartição, uma.

Directoria da Estatistica Commercial, 22 de junho de 1928. — O secretario da commissão, *J. P. Araujo Corrêa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, para a retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas, que se encontram no armazem externo A e nos armazens internos ns. 4, 5, 6, 8, 9, 10, 17 e 18 do Cáes do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciar dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem externo A

P. B. C.: Cincoenta e uma caixas sem numeros, consignadas a Pinto Bastos & Comp. (Vapor allemão *Argentina*, entrado de Hamburgo em 8 de novembro de 1927. — Manifesto n. 1.879.)

M. A.: Cinco garrafões sem numeros, consignados á ordem. (Vapor italiano *Augusta*, entrado de Genova em 10 de novembro de 1927 — Manifesto numero 1.891.)

Armazem n. 4

F. R.: Uma caixa n. 1.110/1, consignada a Flexa Rabello. (Vapor inglez *Sarthe*, entrado de New-Port em 18 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.751.)

Armazem n. 5

L. R. C.: Oito caixas ns. 2.575/82, consignadas á ordem;

W. C.: Uma caixa n. 391/4, consignada á ordem. (Vapor allemão *Albingia*, entrado de Hamburgo em 22 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.577.)

B. C. I: Uma caixa n. 31, consignada á ordem;

C. M. C.: Quatro caixas ns. 1/4, não consta do manifesto;

D.: Cincoenta e tres peças sem numeros, consignadas á ordem;

J. R. F. M.: Uma caixa n. 166, consignada á The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd.;

I. E. G.: Cinco engradados ns. 1/5, consignados a Eurico Guarneri;

M. M. S. A.: Uma caixa sem numero, consignada a Motores Marelli S. A.;

MEllonI: Cinco fardos ns. 774/78, consignados á ordem;

O. M.: Uma caixa n. 9.264Z, consignado á ordem;

(Vapor italiano *Norge*, entrado de Genova em 6 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.678.)

Armazem n. 6

E. X. C.: Quatro caixas ns. 518/21, consignadas á ordem;

G. D. C.: Uma caixa n. 3, consignada á ordem;

L. S. C.: Noventa fardos ns. 1/90, consignados á ordem;

L. O. S.: Doz caixas ns. 3/12, consignadas a Luiz de Oliveira Silva & Companhia;

P dentro de um losango, n. 30.416, consignada á ordem;

P dentro de um losango: Duas caixas ns. 6.004/5, consignadas á ordem;

P dentro de um losango: Uma caixa n. 30.411, consignada á ordem;

Philips: Uma caixa n. 1.223, consignada á ordem;

(Vapor nacional *Poconé*, entrado de Hamburgo em 10 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.702.)

Armazem n. 8

T dentro de um triangulo: Oito fardos ns. 1/8, consignados á ordem;

J. J. S. T. dentro de um quadrilongo: Cinco caixas ns. 501/5, consignadas á ordem;

M. K. R. 1.206: Quatro caixas numeros 1/4, consignadas a Max Krause & Comp., Ltd.;

71/27 dentro de um triangulo N. K. R.: Oito fardos ns. 1/8, consignados á ordem;

71/27 dentro de um triangulo N K R: Oito fardos ns. 1/8, consignados á ordem;

72/27 dentro de um triangulo N K R: Oito fardos ns. 1/8, consignados á ordem,

P. dentro de um losango: Cinco caixas ns. 89/93, consignadas á ordem;

P. dentro de um losango: Uma caixa n. 96, consignada á ordem;

(Vapor nacional *Ruy Barbosa*, entrado de Hamburgo em 17 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.745.)

A. C.: Trinta caixas ns. 1/30, consignadas á ordem;

A. I.: Dezoito engradados ns. 001/018, consignados á Société Franco Sud Americaine de Travaux Publics;

A. I. Duas caixas ns. 019/020, consignadas á Société Franco Sud Americaine de Travaux Publics;

M. M. C.: Uma caixa n. 5.131, consignada a Manheim Meyer & Comp.;

S. A. C. R.: Duas caixas numeros 4.944/45, consignadas á Sociedade Anonyma Casa Raunier;

S. L.: Uma caixa n. 70, consignada á Companhia Chargeurs Réunis;

(Vapor francez *Meduana*, entrado de Bordeaux em 31 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.818.)

Armazem n. 9

A. M.: Duas caixas ns. 11.682/83, consignadas á ordem;

A. M.: Tres latas ns. 11.679/81, consignadas á ordem;

(Vapor italiano *Augusta*, entrado de Genóva em 10 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.891.)

Agostinho Gonçalves: Uma caixa sem numero, consignada á ordem;

B. M. A. C.: Uma caixa n. 4.970, não consta do manifesto;

C. G.: Duas caixas ns. 7.310/11, consignadas á ordem;

210 dentro de um losango M. C. & C.: Tres caixas ns. 969/71, consignadas a Marques Castro & Comp.;

210 dentro de um losango M. C. & C.: Duas caixas ns. 974 e 935, consignadas a Marques Castro & Comp.;

R. H. C.: Uma caixa n. 43.071, consignada a Rodolpho Hess & Comp.;

T dentro de um triangulo 1.734: Tres caixas ns. 1/3, consignadas á ordem;

H. S.: Duas caixas ns. 15.520/21, consignadas á ordem;

(Vapor allemão *Emden*, entrado de Hamburgo em 9 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.880.)

Armazem n. 10

E. L. C.: Duas caixas ns. 40/41, consignadas a Euzebio Lorenzo & Comp.;

CCC ou CCC: Vinte encapados numeros 11/30, consignados á ordem;

Vapor inglez *Highland Rover*, entrado de Londres em 26 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.796.)

EZC: Uma caixa n. 3, não consta do manifesto;

Willy Morse: Um encapado sem numero, consignado a Willy Morse;

Vapor allemão *España*, entrado de Buenos Aires em 8 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.878.)

Dia — I risco branco: Sete peças sem numeros, consignadas a Dias Garcia & Comp. (Vapor allemão *Argentina*, entrado de Hamburgo em 8 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.879.)

Armazem n. 17

G. N. C. 4.479: Trinta e quatro tambores ns. 1/34, consignados á ordem. (Vapor francez *Ipanema*, entrado de Marselha em 15 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.728.)

Armazem n. 18

E. K.: Uma caixa n. 26, consignada a Krethe Krogk;

I. G.: Duas barricas ns. 95.075 e 95.077, consignadas á Alliança Commercial de Anilinas, Ltd.;

(Vapor hollandez *Gelria*, entrado de Amsterdam em 3 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.651.)

Proctera Giuseppe: Uma mala numero 1.670, não consta do manifesto;

Marociagh Marú: Uma mala n. 1.671, não consta do manifesto;

(Vapor francez *Formose*, entrado de Buenos Aires em 2 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.467.)

B. S. Ltd.: Um volume n. 1.920, não consta do manifesto. (Vapor inglez *Avila*, entrado em 2 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.456.)

CSS dentro de um triangulo H. G.: Uma caixa n. 280.102, consignada a C. Soares de Oliveira & Comp. (Vapor nacional *Santarem*, entrada do Hamburgo em 8 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.491.)

Losango CNNC: Uma caixa n. 81, consignada á Companhia Nacional de Navegação Costeira,

E. L. C.: Uma caixa n. 364, consignada a Euzebio Lorenzo & Comp.;

F. A.: Uma caixa n. 422, consignada á Maison Alice Trache;

Losango 1.323: Dezenove fardos numeros 5/8, 44/48, 128/132 e 181/85, consignados á ordem:

Paralelogrammo 5.640: Dez fardos ns. 621/25 e 651/55, consignados á ordem;

Losango R. W. C. 127: Uma caixa n. 508/5, consignada á ordem;

R.: Duas caixas ns. 4.802/3, consignada á ordem,

T. H. M.: Uma caixa n. 461, consignada á ordem;

(Vapor inglez *Almanzora*, entrado de Southampton em 19 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.550.)

Araujo dentro de um paralelogrammo: Duas caixas ns. 903/04, consignadas a P. de Araujo & Comp.;

A. P.: Uma caixa n. 423, consignada a Arnaud;

C. R.: Cinco caixas ns. 11/15, consignadas á ordem;

Losango 1.406: Dous fardos ns. 1/2, consignados á ordem;

Losango 310: Uma caixa n. 1.338, consignada á ordem;

(Vapor inglez *Asturias*, entrado de Southampton em 29 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.628.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928. — *Americo de Barros*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector fica o Sr. Alberto de Almeida Magalhães, que se acha em logar incerto e não sabido, intimado a comparecer na Secretaria desta Alfandega, no dia 5 de julho proximo vindouro, ás horas, afim de prestar declarações num processo administrativo instaurado por ordem da Inspectoria.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1928. — *José dos Santos Leal*, 2º escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS

De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta directoria, por espaço de trinta dias desta data, a inscripção de concurso para as vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e apresentar no acto da inscripção certidão de approvação nas materias do 4º anno medico e carteira de reservista ou attestado de alistamento militar.

Deverão ainda provar que possuem aptidão, saude e robustez necessaria ao serviço militar, sendo para isso submettidos préviamente á inspecção de saude.

Informações detalhadas serão prestadas na Directoria de Saude, na ilha das Cobras.

Directoria de Saude Naval, 1 de junho de 1928. — Dr. *Arthur Pires de Amorim*, capitão de mar e guerra, medico, chefe da D.S.1 e D.S.2.

Directoria do Pessoal

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Pessoal, determino ao capitão-tenente Q.M. Augusto da Costa Ramos, que se apresente a esta directoria, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal da Marinha, 21 de junho de 1928. — *Joaquim Barcellos Garcia*, capitão de fragata vice-director.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 52

Brasil — Estado da Bahia

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do pharol de Belmonte, no Estado da Bahia.

(N. 88 da "Lista de Pharoes".)

Novo aviso communicará seu restabelecimento.

D. N. 3. da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1928. — *Rogerio Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1.)

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias, e de accordo com o artigo 750, do regulamento annexo ao decreto n. 5.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de

27 do corrente, para execução de obras no navio mineiro *Muniz Freire*.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 27 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Vicente dos Santos Caneco & Comp., constructores navaes, estabelecidos á praia do Retiro Saudoso n. 182 (Cajú), propõem fazer as obras de que carece o navio mineiro *Muniz Freire*, de accôrdo com as clausulas do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* em 8 de junho de 1928, declarando inteira submissão ás referidas clausulas e ás disposições do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 748 e 749, pelo preço de (trinta e seis contos setecentos e cincoenta mil réis) 36:750$000, no prazo maximo de 45 dias uteis. As fornalhas serão fornecidas pelo Ministerio da Marinha.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928. *Vicente dos Santos Caneco & Comp.*

A S. A. de Construcções Navaes, legalmente constituida, com séde nesta praça, á praia do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigencias do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 16 do corrente, bem como ao disposto no decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, propõe executar no navio mineiro *Muniz Freire* todas as obras especificadas no referido edital, pelo preço total de 84:580$000 (oitenta e quatro contos quinhentos e oitenta mil réis), no prazo de 145 dias uteis, fornecendo o Arsenal de Marinha a cabrea, para retirada e collocação das novas fornalhas.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928.— Pela S. A. de Construcções Navaes, *João de Almeida Pizarro*, director technico.— *Olirio Nunes*, director commercial.

O Estaleiro e Officinas Felismino Soares, sociedade anonyma, legalmente constituida, com o escriptorio e officinas á praia do Cajú n. 10, engenheiros constructores e reparadores, civis e navaes, devidamente inscriptos na Directoria de Engenharia Naval e nessa directoria, propõem-se a executar as obras de que carece o navio mineiro *Muniz Freire*, de accôrdo com as especificações que acompanharam o edital de concurrencia, datado de 8 de junho de 1928 e publicado no *Diario Official*, entre outros, do dia 16 do mesmo mez e anno, pelo preçototal de 44:000$000 (quarenta e quatro contos de réis) e no prazo de 90 (noventa) dias uteis.

Os proponentes declaram obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, bem como a todas as condições do referido edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928.— Estaleiro e Officinas Felismino Soares (S. A.), *Ernesto Francisco da Silveira*.

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, legalmente constituida, com séde á avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 331, e com estaleiros de construcção naval na ilha do Vianna, sujeitando-se a todas as clausulas e condições do edital de concurrencia publica, datada de 8 de junho corrente que tem sido publicado no *Diario Official*, propõe-se a executar no navio mineiro *Muniz Freire* as obras constantes das especificações do edital de concurrencia, pelo preço de quarenta e dous contos duzentos e oitenta mil réis, (42:280$000), no prazo de noventa dias, exclusive as fornalhas de que trata o n. 30 das especificações, que serão fornecidas pelo Ministerio da Marinha.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928.— *Oswaldo M. Lauro Jacintho*, director presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Tendo em vista o que consta do processo "Diversos 1.214-C/28", fica intimada D. Conceição Brum Monteiro, agente do Correio de Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, nos periodos de 1 de junho de 1915 a 20 de janeiro de 1918, e de 16 de julho de 1919 a 31 de dezembro de 1921, a recolher aos cofres publicos a importancia de 448$230, sendo 46$200 de sello de nomeação não pago por occasião de sua nomeação, 350$ proveniente do pagamento de suas gratificações referentes aos mezes de janeiro a maio de 1915, effectuado em *duplicata*, e, finalmente, 52$030 correspondente ao saldo não recolhido em 1915, devendo, portanto, dentro do prazo de 30 dias, apresentar allegações ou fazer o recolhimento da supracitada importancia, incluidos os juros de móra devidos sobre a ultima das parcellas acima referidas.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO DEFINITIVO DURANTE O 4° TRIMESTRE DO ANNO DE 1927.

De ordem do senhor sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os remettentes das corrspondencias abaixo descriminadas a retiral-as, dentro do prazo de um anno, a contar da publicação do presente edital, na Thesouraria Geral dos Correios, nos dias uteis, de onze ás dezeseis horas, mediante a apresentação dos respectivos certificados de registro: Com valor declarado, n. 3.478, procedente da Agencia Conde de Bomfim, remettido por Alice Rocha, valor 10$; n. 896 a, da Agencia do Meyer para Campos, remettido por Alzira Lontra Machado, valor 5$; n. 39.315, da Directoria Geral para Rio Largo, remettido por Florisbella Vieira, valor 5$; numero 11.116, da Directoria Geral para Campos, remettido por Jayme Alves de Souza, valor 40$; n. 1.088 a, da Succursal de Estacio de Sá para Vargem Alegre, remettido por Maria Ramos, valor 10$; n. 484 a, da Succursal de Estacio de Sá para Paraty, remettido por Joselina, valor 40$; n. 2.896, da Directoria Geral para Santa Barbara, remettido por Santerio Ribeiro Gomes, valor 15$; n. 331 a, da Succursal do Estacio de Sá para Tombos de Carangola, remettido por Anthuza Maria de Paula, valor 20$; n. 424 ou 4.246, sem procedencia para Araruama, remettido por José Antunes Marinho, valor 15$; n. 1.069, da Agencia do Arsenal de Marinha para Rio Grande do Norte, remettido por Luiz Corra de Almeida, valor 25$; n. 1.494 c, da Agencia do Arsenal de Marinha para Pernambuco, remettido por Bernardo (Regto. Naval) valor 20$; n. 387 c, da Agencia rua Leopoldo para São Paulo, destinado a Moacyr Soares, valor 5$; n. 702, sem procedencia para Bahia, remettido por Guilherme Silva, valor 20$; n. 386 a, sem procedencia para São Paulo, remettido por Geraldo Gomes de Azeredo, valor 25$; n. 1.209 a, da Agencia da avenida Gomes Freira para Paraná, remettido por Maria Alves Pinto, valor 120$; n. 408, da Agencia de Copacabana para Maranhão, remettido por Cassiana Maria da Conceição, valor 10$; n. 573 c, da Agencia Gomes Freire para São José dos Campos, remettido por Maria Leite, valor 20$; n. 609, sem procedencia para Sergipe, remettido pelo "Gremio Catholico de Leitura", valor 5$500; n. 7.567, da Agencia Luiz Gonzaga para Barra do Pirahy, remettido por Mariasinha, valor 15$; n. 57, da Agencia do Engenho de Dentro para São Paulo, remettido pelo conferente Almeida, valor 50$; n. 3.203, da Agencia da rua Humaytá para São Paulo, remettido por José Ferreira Maia, valor 20$000. Sem valor declarado: n. 77.374, procedente da avenida Rio Branco para Paris, remettido por A. Mayers, contendo cem francos; n. 3.603, sem procedencia para Polonia, remettido por Dora Garneck, contendo cinco dollars; n. 36.167, da 7ª secção para Belgica, remettido por José Carrera, contendo dez francos; n. 417.764, sem procedencia para Syria, destinado a Taufick Daniel, contendo sete novellos de linha; n. 417.763, sem procedencia para Syria, destinado a Taufick Daniel, contendo sete novellos de linha; n. 417.765, sem procedencia para Syria, destinado a Taufick Daniel, contendo sete novellos de linha; n. 84.005, sem procedencia para Campos, destinado a Kondô, contendo dezenove meadas de linha; numero 28.115, sem procedencia para Anchieta, destinado a Lourival Motta, contendo tres camisas de homem; n. 687, sem procedencia para Syria, destinado a Rafael Nacif, contendo um enxoval de creança; n. 79.698, sem procedencia para Cyria, destinado a Elias Alda, contendo tres pares de meias; n. 1.137, sem procedencia para Bahia, destinado a Iida L. Bittencourt, contendo um casaquinho de creança; n. 17.025, sem procedencia para Espirito Santo, destinado a Clara Bandeira, contendo um livro de missa; n. 166, sem procedencia para Rio de Janeiro, destinado a Lauriano de Moraes, contendo um par de botinas; n. 6.051, da Agencia de São Salvador para Minas Geraes, remettido por Mario Coelho, contendo um recipiente de vidro.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatistica, 16-6-1928. — Servindo de chefe de secção *Raul Hecksher*, 1° official.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de numeros 35 a 42 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Salvador Corrêa n. 42, casa I, Umbelina Freire.

Rua Salvador Corrêa n. 42, casa II, Umbelina Freire.
Rua Salvador Corrêa n. 50, Albino Gonçalves.
Rua Salvador Corrêa n. 62, casa III, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa n. 62, casa IV, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa n. 62, casa IX, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa n. 62, casa XIII, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa n. 62, casa XV, Oscar de Carvalho Azevedo.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de ns. 138 e 139 (serie B), 142 a 147 (serie G), e 43 a 48 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Paraná n. 188, Manoel Ferraz.
Rua Eulina Ribeiro n. 29, José de Oliveira.
Rua S. Diniz n. 6, Gil Ribeiro da Silva.
Rua S. Diniz n. 18, Antonio Alves do Valle.
Rua S. Diniz n. 22, Alda da Silva Nunes.
Rua S. Diniz n. 24, Antonio Braz da Cunha.
Rua S. Diniz n. 26, João Manoel Santos Madruza.
Rua S. Diniz n. 9, Henriqueta Maria Sampaio
Rua Salvador Corrêa, casa XVII numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa, casa XXIII numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa, casa XXV numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa, casa XXVI numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa, casa XXIX numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa, casa XXX numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de junho de 1928. —*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido o proprietario do predio n. 284 da rua Coronel Rangel a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, o debito de 27$460, por que é responsavel, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção interino.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 5, PARA O ARRENDAMENTO DO SERVIÇO DE ANNUNCIOS NOS CARROS DE PASSAGEIROS, NAS ESTAÇÕES E NOS LADOS DAS LINHAS FERREAS DAS ESTRADAS, DURANTE OS ANNOS DE 1928 A 1931.

Aos vinte e um dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presente nesta secretaria, em Bello Horizonte, a commissão abaixo assignada, designada pelo senhor doutor director e composta dos senhores doutor Ovidio João Paulo de Andrade, como representante do senhor doutor director e presidente da mesma commissão, doutor Lauro Paulo de Oliveira, pelo engenheiro chefe do Trafego, e Antonio T. Chaves, de Queiroga, para dirigir os trabalhos desta concurrencia publica, destinada ao arrendamento do serviço de annuncios nos carros de passageiros, nas estações e nos lados da linha ferrea da estrada, durante os annos de 1928 e 1931, de accôrdo com o edital numero cinco, de vinte e seis de maio de mil novecentos e vinte e oito, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de numero cento e vinte e cinco, de trinta de maio de mil novecentos e vinte e oito, ás paginas 46 a 48 do supplemento, e aviso de transferencia publicado no *Diario Official* numero 131, de seis de junho de mil novecentos e vinte e oito, á pagina numero 14.443, foram recebidos dous envolucros, contendo propostas e dous contendo documentos de idoneidade dos seguintes concurrentes: Empreza Bithencourt & Comp. Ltda. e Victorio Marçolla e Claudionor Martins. Tendo a commissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolucros, abriu os que continham documentos de idoneidade, examinou os documentos, julgou idoneos os concurrentes e declarou que os envolucros, contendo as propostas seriam abertos immediatamente, o que foi feito. Em seguida foram as propostas lidas deante dos concurrentes, rubricadas pela commissão e pelos concurrentes. Para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vae assignado pela commissão e pelos concurrentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, vinte e um de junho de mil novecentos e vinte e oito. — Ovidio João Paulo de Andrade, secretario. — Lauro Paulo de Oliveira, ajudante de divisão. — Antonio T. Chaves de Queiroga, almoxarife. — Victorio Marçolla. — Claudionor Martins. — Empreza Bittencourt & Comp. Ltda.

A "Empreza Bittencourt & Comp. Ltda. abaixo assignada, nos termos do edital n. cinco (5) publicado por essa estrada no *Diario Official* do Governo Federal, de cinco (5) de junho do corrente anno, vem propor a V. Ex. arrendar o serviço de annuncios nos carros de passageiros, nas estações e lados da linha ferrea da estrada de que V. Ex. é digno director, pela quantia de 1:510$ (um conto quinhentos e dez mil réis), por mez, acceitando integralmente, todas as condições impostas e mencionadas no alludido edital de concurrencia publica.

Bello Horizonte, 21 de junho de 1928. Empreza Bittencourt & Comp. Ltda.

Os abaixo assignados, Victorio Marçolla e Claudionor Martins, brasileiros, este proprietario e aquelle industrial, com residencia e domicilio nesta cidade de Bello Horizonte, ás ruas Claudio Manoel, 205 e Alagoas, 904, respectivamente, veem propor á V. Ex. o arrendamento do "Serviço de Annuncios nos carros de passageiros, nas estações e nos lados da linha ferrea da estrada, durante os annos de 1928 a 1931, tudo de accôrdo com o edital n. 5, de 26 de maio de 1928, dessa directoria, publicado no *Diario Official*, de 5 de junho do corrente anno, sujeitando-se a todas as condições previstas no mesmo edital pelo preço de 1:255$500 (um conto duzentos e cincoenta e cinco mil e quinhentos réis), mensaes.

Nestes termos, já tendo apresentado todos os documentos exigidos, em envolucro á parte.

P. P. deferimento.

Bello Horizonte, 21 de junho de 1928. — Victor Marçolla. — Claudionor Martins.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 31

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 18 de julho proximo, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$ nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos da importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias,

e na reincidencia da falta ser-lhe-ha passada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do caderno de encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiaes de ferragistas

Bobinas vibradoras "Ford", uma.

Canos de ferro galvanizado com as respectivas luvas, de 2" de diametro, interno, kilo.

Canos de ferro galvanizado com as respectivas luvas, de 3" de diametro, interno, kilo.

Cabo de manilha de 1 3/4" de diametro, com 200 metros de comprimento, metro.

Cabo de aço de 3/8" de diametro, com 200 metros de comprimento, metro.

Cabeça de bater para tubos de 6", uma.

Lona metallica de fricção, para automoveis "Ford", metro.

Segueta (arco) com serrilhas proprias, uma.

Sapata cortante para tubos de 6", uma.

Talas de retenção, uma.

Tenaz com corrente para tubos de 8", uma.

Tubos de bater, de 6" de diametro interno (de ferro e proprios para perfuratrizes "Keystone"), metro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 44

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 17 de julho de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 44, conforme edital de 25 de junho de 1928 e não 25 de julho, conforme foi publicado no "Diario Official" n. 148, de hoje.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de junho de 1928. — *Raul Mânso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convido o Sr. Gonçalo Triumphino Hungria, fiel de trem da 2ª divisão desta estrada, a comparecer na 2ª secção do trafego, dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, afim de prestar declarações que se prendem á reclamação n. 12.794, sob pena de, se não o fizer, ser a reclamação em apreço processada á sua revelia. (P.-M/419/18/27).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1928. — O secretario, *D. Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 52

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 20 de julho proximo, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I. Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

II. O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmados por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III. Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV. As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V. Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI. A entrega será feita nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, no prazo de 60 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos á importação (factura consular e conhecimento do embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII. Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII. Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula setima, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO 1

Fazendas e guarnições para carros

Capas de brim pardo, com 13 capas cada um, para o carro 1-A, antigo do Estado, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaios, jogo.

Capas de brim pardo, com oito capas cada um, para o carro 2-A, antigo do Estado, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaios, jogo.

Capas de brim pardo, com quatro capas cada um, para o carro 4-A, novo, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaios, jogo.

Capas de brim pardo, com seis capas cada um, para o carro 9-A, novo, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaios, jogo.

Capas de brim pardo, com seis capas cada um, para o carro 10-A, novo, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaios, jogo.

Capas de brim pardo, com 18 capas cada um, para os carros 5 a 8, B. S., de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaios, jogo.

Fillete amarello, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaios, metro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 43, EM 27 DE JUNHO DE 1928

Aos vinte e sete dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencia desta Intendencia, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero quarenta e tres, convocada pelo edital de quatorze do corrente, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

1. Dias Garcia & Comp.
2. Hime & Comp.
3. Samarão Filho & Comp.
4. Fonseca, Almeida & Comp.
5. Brenno & Comp.
6. Ribeiro, Costa & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os seis envolucros apresentados, numerando as respectivas propostas na mesma ordem de seus envolucros e rubricando-as com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes, e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar F. Coêlho Baltar*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Voronhã*. — Por procuração de Brenno & Comp., *Antonio Vieira*. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., *Aureliano Joaquim de Faria*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere, *Laís F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 18, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1928

Designação do material	Unidade	N. 1 Nadir Figueiredo S/A	N. 2 Ribeiro Costa & Comp.	N. 3 Dias Garcia & Comp.	N. 4 Casa Hilpert S/A
Peças até 2 kilogrammas	Kilo	4$000	3$700	(x) 2$380	3$500
Peças de mais de 2 até 5 kilogrammas	»	2$900	3$500	(x) 2$040	3$000
Peças de mais de 5 até 25 kilogrammas	»	2$500	3$300	(x) 1$780	2$800
Peças de mais de 25 até 100 kilogrammas	»	2$200	3$000	(x) 1$680	2$600
Peças de mais de 100 até 250 kilogrammas	»	2$100	2$800	(x) 1$580	2$500
Peças maiores de 250 kilogrammas	»	2$000	2$600	(x) 1$540	2$400

Observações

As propostas de Nadir Figueiredo S/A, Ribeiro, Costa & Comp. e Casa Hilpert S/A, não foram tamadas em consideração.

(x) Preços preferidos.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 26 de junho de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 42, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1928

Designação do material	Unidade	N. 1 Fonseca Almeida & Comp.	N. 2 United States Rubber Export & C°. Ltd.	N. 3 James Magnus & Comp.	N. 4 Samarão Filho & Comp.	N. 5 Mayrink Veiga & Comp.	N. 6 Oscar Taves & Comp	N. 7 e ultima Ribeiro Costa & Comp.
Correias para dynamos de carros:								
De 2 1/2"	Metro	6$750	(x) 4$560	5$730 6$115	6$150	4$170 6$094 8$119	5$999	7$700
De 3"	»	7$100	(x) 5$250	4$340 7$060	7$200	4$708 7$117 9$427	6$809	8$900
De 4"	»	9$000	(x) 6$700	5$190 8$300	9$100	6$006 8$965 11$913	8$749	11$300

Observações

United States Rubber Export C°. Ltd.— Material a importar de accôrdo com a clausula VI do edital.

(x) Preços preferidos.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Concurrencia publica para a execução de obras para novas installações na parte do predio onde funcciona a administração central desta repartição, á rua Visconde de Itaborahy n. 80

De ordem do Sr. inspector federal de Obras Contra as Seccas, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio numero 1.016, de 31 de maio de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade da secretaria de Estado daquelle ministerio, torno publico que, no dia 12 de julho do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas propostas para execução de diversas obras no edificio da administração central desta repartição, mediante as seguintes condições:

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta secretaria, guia para o recolhimento de 2:000$ (dous contos de réis) em moeda corrente ou em apolices federaes, para garantia da proposta que apresentarem.

II — Os concurrentes deverão apresentar nesta secretaria, no dia e hora acima designados, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução, a que se refere a clausula primeira.

III — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas e farão referencia ao preço, escripto por extenso e em algarismos, por que o concurrente se compromette a executar todas as obras, não se tomando em consideração a que não estiver nessas condições.

IV — As propostas não poderão conter sinão a fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

V — As obras serão executadas de accordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado.

VI — Nas obras serão empregados materiaes de primeira qualidade, obrigando-se o contractante a substituir todo o que assim não fôr considerado pelo engenheiro-chefe da 3ª secção, o qual será o fiscal da execução das obras.

VII — A concurrencia versará sobre o preço por que serão executadas todas as obras e o prazo para a entrega das mesmas, sendo escolhido o que maiores vantagens offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será preferido o que executar as obras no menor prazo e si este fôr ainda igual proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução do serviço.

VIII — O concurrente preferido, que dentro de cinco (5) dias, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução, a que se refere a clausula I, que será definitivamente recolhida ao Thesouro Nacional.

IX — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado, será o contracto rescindido com perda da caução e das importancias que o contractante tiver de receber pelo serviço feito.

X — Antes de qualquer julgamento serão as terceiras vias das propostas publicadas na integra no *Diario Official*.

XI — O pagamento será feito, após o recebimento e acceitação das obras, por conta da verba 19ª, "Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas — Em ser", da parte material da consignação "Material", sub-consignação n. 1, "Acquisição e reparos de moveis, installações, etc.", 20:000$, do orçamento da despeza para o corrente exercicio.

XII — Fica reservado ao Sr. inspector o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que assista aos concurrentes o direito a qualquer reclamação ou indemnização. Além disto, a concurrencia só se tornará effectiva depois de approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, 27 de junho de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Especificações para a execução dos trabalhos

I — Os trabalhos serão feitos de conformidade com os projectos existentes na secretaria da administração central da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas e constarão do seguinte:

a) demolição e remoção do entulho de 301m2,63 de paredes de concreto armado com tela metallica, todas com 0m,12 de espessura;

b) remoção de 17 portas de madeira, com as respectivas esquadrias, feita com a necessaria cautela, de modo a evitar arranhões e estragos no verniz;

c) remoção de 22m,50 de tabique envidraçado, de 2m,10 de altura, feita com o devido cuidado, afim de evitar quaesquer estragos nos mesmos;

d) remoção de 9m2,12 de tablado, situado a 2m,50 de altura, acima do soalho e de uma machina cinematographica installada sobre elle;

e) construcção de 145m2,78 de paredes de 0m,15 de espessura, em alvenaria de tijolo e argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:5. Serão emboçadas e rebocadas com argamassa da mesma natureza e traço e pintadas a oleo;

f) assentamento de cinco portas de madeira envernizada (sómente mão de obra) com bandeira e altura total de 3m,40, sendo 2 de 1m,45 e 2 de 0m,96 de largura, todas com dous batentes e 1 de 0m,55 com um batente;

g) abertura de uma porta de 1m,17 de largura, em tabique envidraçado, de 2m,10 de altura (sómente mão de obra);

h) amboço e reboco, com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:3 e, bem assim, pintura a oleo de todas as superficies de separação das partes demolidas com as conservadas, em uma área total de 26m,00;

i) construcção de 11m2,00 de soalho em peroba de Campos, com taboas de 0m,10 de largura por 0m,02 de espessura, providas de macho e femea.

j) assentamento de 37m,50 de rodapé de madeira com 0m,21 de altura (sómente mão de obra);

k) collocação de duas palhetas de madeira de 0m,88 x 0m,16, em um ventilador de tecto;

l) remoção e reinstallação de dous apparelhos telephonicos; idem de 18 interruptores de paredes; idem de 3 tomadas de corrente.

Nota — O orçamento da despeza a affectuar-se com os trabalhos acima, organizado nesta inspectoria, eleva-se a 12:823$800.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, 27 de junho de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE INSTALLAÇÃO DO NOVO NECROTERIO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accôrdo com o aviso n. 2.486, de 11 de junho de 1928, faço publico que no dia 17 de julho de 1928, ás 14 horas, serão recebidas neste Escriptorio de Obras, propostas para obras de installação do novo necroterio do Instituto Medico Legal, de accôrdo com as seguintes condições:

1.ª As pessôas que pretenderem concorrer deverão comparecer a este escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça, até o dia 16 de julho de 1928, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500$, em dinheiro, que garantirá a apresentação de sua proposta.

2.ª As propostas, em quatro vias, sendo uma devidamente estampilhada, serão fechadas em envolucro contendo o nome do proponente e a indicação precisa do logar onde é estabelecido. Em outro envolucro serão fechados os documentos de idoneidade, recibo do Thesouro Nacional e quitação de impostos federaes e municipaes.

3.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de inteira submissão a todas as condições deste edital, e preço e prazo que o proponente offerece para custo e terminação dos trabalhos, os quaes serão escriptos em algarismos e por escripto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão acceitas propostas que contenham uma reducção sobre a mais barata.

4.ª A preferencia para a execução dos trabalhos caberá áquelle que apresentar preço mais reduzido, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, será acceita a daquelle que em carta fechada fizer maior reducção.

5.ª O proponente preferido, no acto de assignar o contracto, apresentará o recibo do Thesouro Nacional provando ter feito o deposito de 1:000$000, em dinheiro.

6.ª O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

7.ª Antes da assignatura do contracto a concurrencia poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, sem que por esse motivo tenham os contractantes direito a indemnização de especie alguma.

8.ª O prazo para a terminação dos trabalhos será no maximo de 45 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

9.ª O contractante ficará sujeito á multa de 100$, por cada dia que exceder do prazo estipulado na sua proposta; quando esta multa attingir a réis

1:500$, correspondentes a 15 dias de excesso, o contracto será rescindido, perdendo o contractante por motivo delia, a caução de que trata a condição 5ª do edital e tudo o mais que lhe for devido, penalidades estas que sempre se dão em qualquer caso de rescisão.

10.ª Ao engenheiro-chefe caberá resolver as duvidas porventura existentes no decurso do presente contracto, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto e dentro de 24 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, para resolver.

11.ª As penalidades estabelecidas neste edital serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro da Justiça, por proposta do engenheiro-chefe, independentemente de acção ou interpellação judicial, não tendo o contractante por motivo dellas direito a indemnização de especie alguma por damnos, lucros cessantes, antecipação de despezas, etc.

12.ª O serviço será executado com o melhor acabamento e o material a ser empregado será de primeira qualidade, a juizo da fiscalização.

13.ª As multas em que incorrer o contractante na execução do presente contracto, serão deduzidas da caução de que trata a condição 5ª do edital, obrigando-se o contractante a integralizal-a sempre que desfalcada pelas multas acima citadas.

14.ª Não serão acceitas propostas superiores a 9:000$000.

15.ª O pagamento será feito em uma só prestação, depois de terminados todos os trabalhos, desde que não haja a menor impugnação por parte da fiscalização.

16.ª O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis contados da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada não comparecer a este escriptorio para assignar o contracto, perderá a caução de que trata a condição 1ª, sendo aberta nova concurrencia.

17.ª Todos os materiaes a serem empregados serão de 1ª qualidade, e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitado todo o material que não satisfaça aquellas condições, a juizo da fiscalização, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, ficando o contractante sujeito á multa de 100$ por cada dia que exceder; si a fiscalização achar conveniente fará a remoção, correndo a despeza por conta do proponente.

18.ª Todas as despezas necessarias ou inherentes á obra, sejam de que natureza forem, correrão por conta do contractante como sejam: levantamento de andaimes, remoção de entulho, desvios de canalizações, etc.

19.ª O contractante obriga-se a concertar, demolir e refazer todo e qualquer serviço que soffra impugnação por parte da fiscalização.

20.ª O contractante obriga-se a respeitar todas as leis federaes e municipaes, relativas ao objecto desta concurrencia.

21.ª No caso da reclamação não ser attendida dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização tomará as providencias que achar convenientes ao caso, correndo as despezas com essas providencias por conta do proponente.

22.ª Da importancia da proposta acceita serão deduzidas as despezas referidas na condição anterior, recebendo o contractante o saldo si houver.

Especificações

Trabalhos em ferro no Instituto Medico Legal

1) fornecer e installar uma torre metallica para supportar uma caixa de agua de 2.800 litros, tudo de accôrdo com os desenhos e detalhes respectivos. O massiço de concreto não será executado pelo fornecedor da estructura, a qual deverá ser entregue convenientemente pintada com uma demão de apparelho de zarcão e duas de tinta a oleo na côr indicada pela fiscalização.

2) fornecer e assentar um portão de ferro obedecendo aos desenhos.

3) fornecer e assentar uma grade de ferro para fechar a garage com tres portões de correr em duas folhas, nas dimensões e disposições indicadas no desenho.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 26 de junho de 1928. — O engenheiro-chefe. *Armando de Carvalho.*

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, propostas para o fornecimento de sabão liquido, superior, kilo, no corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, ao Corpo de Bombeiros, aos Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e á Assistencia Hospitalar do Brasil, de conformidade com o edital de concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 19 deste mez, á fls. 15.439.

Directoria da Contabilidade, em 20 de junho de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

Casa de Detenção do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE UM AUTO TRANSPORTE DE PRESOS

De ordem do Sr. coronel director e de conformidade com o artigo 738 § 1º do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta secretaria receberá ás 13 horas do dia 30 de junho corrente, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de um auto transporte de presos, obedecendo ás seguintes condições:

Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade das firmas ou pessoa interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

Segunda — A idoneidade dos concurrentes será previamente examinada á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeita á sua firma, exhibição da carteira de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios e certidões da Junta Commercial do capital com que giram na praça, no caso contrario.

Terceira — O concurrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria afim de recolher ao Thezouro Nacional a quantia de um conto de réis (1:000$000), para garantia de fornecimento, na fórma do artigo 672 do Regulamento de Contabilidade Publica.

Quarta — As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, todas datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada.

Quinta — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem acompanhadas do recibo do Thesouro Nacional, provando terem os interessados feito á caução exigida na terceira condição.

Sexta — As propostas serão recebidas até o dia 5 de julho ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos concurrentes.

Setima — O proponente escolhido receberá nova guia para depositar no Thesouro Nacional, quanita equivalente a 5 % do preço proposto.

Oitava — A Casa de Detenção do Districto Federal reserva o direito de annullar a presente concurrencia quando entender contraria aos interesses da Nação sem que, aos senhores concurrentes assista o direito de reclamação de especie alguma.

Nona — O auto-transporte de presos a que se refere o presente edital deverá ter os seguintes caracteristicos:

a) Chassi caminhão "Internacional", modelo S-24, com rodas 32 x 6 e uma sobresalente, motor de 4 cilyndros e de 1 1|2 toneladas de capacidade.

b) A carroseria deverá ser de madeira de lei, com cantoneiras de ferro batido em todos os angulos, completamente blindada, com chapa de ferro galvanisado nas seis faces.

c) Na parte trazeira deverá ter uma entrada de ar, mas, de fórma que, do exterior, não seja visto o interior do carro.

d) A lotação do carro deverá ser de 14 pesoas, sendo fixos os bancos e ao longo do carro.

e) Junto ao "chauffeur" e atraz do banco do guarda ou ajudante do "chauffeur", banco este que deve ser movel, deverá ficar a porta do carro, de ferro e corrediça com fechadura muito forte e com 2 chaves com lettras douradas á fogo : Casa de Detenção.

Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em 5 de junho de 1928. — *Pestana de Aguiar*, chefe de secção.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 28 do corrente ás 8 horas.

Domingos Luiz Frusca, Gaspar Labarthé da Silva, Antonio Trajano, Ebo Vasta, Antonio Luiz Baptista Lopes, Alexandre Weyl Block, Gabriel Botelho Villela, Paulo Tamure Tokiso, José da Silva Esteves e Manoel Augusto Peixoto.

Prova pratica:

Americo Esteves da Rocha e Alfredo Rodrigues Flores.

Prova regulamentar:

Eugenio de Jesus.

Turma supplementar:

Mauricio Teicholz, Abel Henrique Pereira, Paulo Ignacio, David da Silva, Antonio Rodrigues Monteiro e Walter da Silva Ramos.

Exame de motorneiro:

Chamada para o dia 28 do corrente ás 1|2 horas, na Comp. Light:

Antonio de Souza Dias, Graciano Martins, Francisco Gomes da Silva, Antonio Marques da Silva, Manoel Duarte Henriques, Prudencio Gonçalves, Joaquim Bento de Medeiros, Joaquim Francisco Orlando e Seraphim Antonio.

Resultado dos exames effectuados em 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21 do corrente:

Motoristas approvados:

Salim Acle Miguel, José Sanca Baptista de Sá, Tarcillo Moreira Fabião Filho, Ignacio Luiz Sala, Fernando Pinto Bastos Santos, José de Figueiredo, Francisco Antonio Gomes, Casemiro Pedro, Carlos Laranjeira Formiga, João Bento, Arthur Gonçalves, Virgilio José Martins Carneiro, José Dias Ferreira, Ormindo de Miranda, Antonio Wanderley de Araujo Pinho, Frederico de Mesquita Oscar Daltro, Julio Cezar de Abreu Lima, Anacleto Julião, Aristoteles de Queiroz, Antonio Ferreira de Carvalho, João Eduardo de Souza Barros Joaquim Luiz Duarte, Acelino Augusto Ferreira, Otto Paymann, Antonio Pereira, Mario Soares, Luiz Bartholomeu dos Santos, João Baptista Rodrigues Barroso, Henrique da Silveira Baptão, Raul Penna Firme, João Alves Pereira, Antonio Luiz Araujo Junior, Arthur Pequica de Oliveira, Francisco Bernardo, Antonio Lima, Carlos Monteiro Esposel, Gastão Esposel Moraes e Silva, Luiz da Costa, Abilio Ferreira do Cal, Henrique Francisco da Silva, Joaquim Moreira, Jaif Fomm de Oliveira Roxo, Manoel José Diniz, Eduardo Gonçalves, José Gonçalves, José Burle de Figueiredo Julio Monteiro Latif, Manoel Francisco Farias, Othelo Cardoso Pinto, Oswaldo Souza Ribeiro, Augusto Silva Sant'Anna, Oswaldo Machado, Luiz Almeida Fernandes, Eduardo Ribeiro Vasconcellos, Maria Eulina Pereira Moraes, Livio Paula Rabello, Antonio Moreira, Amador Gonçalves Pinto, Jorge Abdelmassih Diab, João Lopes Gaspar, João Dias Tavares, Diamantino Ribeiro, Emilio Meyer Dolores Assis Botafogo, Javeral José Queiroz, Sergio Meira de Castro, Domingos de Castro, João Antonio Mediano, José Bento Ramalho, *inhabilitados e reprovados*, 30.

Inspectoria de Vehiculos, em 27 de junho de 1928. O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

Policia do Districto Federal

O doutor Attila Neves, primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que as carteiras de conductores de vehiculos que se acham abandonadas na Inspectoria de Vehiculos até 31 de dezembro de 1926, devem ser procuradas pelos seus respectivos donos ou por quem legalmente os represente, no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de serem incineradas para desocupar os archivos.

Primeira Delegacia Auxiliar, 25 de junho de 1928. — O 1º delegado auxiliar, *Attila S. Neves*.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

CONCURRENCIA N. 4, ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, na Casa da Ordem desta corporação serão recebidas, no dia 12 de julho proximo vindouro, propostas para o fornecimento, durante o corrente exercicio, a este Corpo, dos artigos constantes da relação abaixo discriminada, mediante as seguintes clausulas:

Primeira clausula — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues na Casa da Ordem deste Corpo ás 13 horas do dia 12 de julho do corrente anno.

Segunda clausula — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sem accrescimos, resalvas, emendas, rasuras, entrelinhas, os preços de cada artigo em algarismos e por extenso.

Terceira clausula — Os concurrentes, embora já tenham depositado na contadoria caução de garantia de fornecimento durante o corrente anno, ficam obrigados a requererem inscripção para a presente concurrencia e assignarem o respectivo termo, que se encerrará ás 12 horas do dia 10 de julho proximo vindouro.

Quarta clausula — Os proponentes pedindo inscripção e que não satisfaçam a condição anterior são obrigados:

a) apresentar, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 9 de julho proximo vindouro, em original ou em publica fórma, seu contracto social ou certidão da Junta Commercial;

b) terão que apresentar, outrosim, os ultimos talões originaes de imposto da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernente aos artigos dos grupos que requererem inscripção.

c) a depositarem, na Contadoria do Corpo, a importancia de 2:000$ (dous contos de réis) por cada grupo em que desejem concorrer.

Quinta clausula — As propostas serão abertas e lidas diante dos concurrentes em reunião que se realizará no dia e hora indicada na clausula primeira, presidida pelo Sr. coronel commandante, perdendo a caução todo aquelle que houver requerido inscripção e não apresentar proposta.

Sexta clausula — Não serão acceitas as propostas que não estiverem de accôrdo com o presente edital.

Setima clausula — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra no *Diario Official*.

Oitava clausula — Serão preferidas as propostas de menor preço, não sendo tomadas em consideração proposta de vantagens não previstas neste edital, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Nona clausula — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares determinados, dentro da Capital Federal.

Decima clausula — Em caso de absoluta igualdade será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção. Si os preços forem iguaes será preferido o concurrente nacional e si todos forem nacionaes resolver-se-ha á sorte.

Relação dos grupos e dos artigos a que refere o edital precedente.

GRUPO N. 2

Ferragens

Arame de ferro cobreado para solda oxygenia, qualquer dimensão, kilo.
Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma.
Almotolia de cobre para 1 litro, uma.
Alluminio estampado, em chapas, kilo.
Arruellas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
Arruellas de cobre, qualquer dimensão, kilo.
Arruellas de borracha, qualquer dimensão, duzia
Arestas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
Aço para mola de carro, em barra ou vergalhão, kilo.
Aço rapido para ferramenta de torno, kilo.
Asbestos em gacheta, qualquer grossura, kilo.
Asbestos em lençol, kilo.
Arame torcido de aço, kilo.
Arame de aço para mola qualquer grossura, kilo.
Arame de metal, 3/16, para solda oxygenada, kilo.
Aluminio fundido e torneado de accôrdo com o modelo, tendo 40 % no maximo de cobre e podendo conter no maximo de impurezas 3 %, kilo.
Alvião encabado, um.
Bias de metal para fogareiro, uma.
Borracha em lençol, qualquer cor e grossura, kilo.
Balmazes de cobre, kilo.
Breu claro em pó, kilo.
Breu claro em pedra, kilo.
Buchas de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
Bucha universal para broca americana, uma.
Bujões de ferro galvanizado:
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um
Cobre em chapa, kilo.
Caixa automatica de ferro fundido n. 3, uma.
Cobre D. C. V. X., kilo.
Calre, um.
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo.
Caixa d'agua de 1,40 x 0,60 x 0,60, uma.
Cera virgem, kilo.
Cantoneira de aluminio com frizo, para estribo, kilo.
Capacho de corda, decimetro quadrado
Capacho de arame, decimetro quadrado,

Capacho de borracha, decimetro quadrado.
Carrinho de ferro com caixão cravado, 67 x 77, um.
Carrinho de ferro estampado com caixão, 67 x 77, um.
Carrinho de mão reforçado, chapa n. 16, um.
Correia de sola para machina, de 0,15 de largura, metro.
Dita idem idem idem de 0,10 de largura, metro.
Dita idem idem idem de 0,08 de largura, metro.
Cera em massa, qualquer cor, kilo.
Compasso de exterior, com parafuso de graduação e molla, um.
Dito de interior idem idem idem idem, um.
Contrapinos de ferro, qualquer dimensão, kilo.
Dito de idem idem, kilo.
Chave de fenda com catraca, uma.
Chuveiro de cobre com haste e corrente de 20 a 25 c/m, um.
Connexão de ferro galvanizado, kilo.
Chumbo em lençol, kilo
Dito em barra, kilo.
Dito em tubo para agua, kilo.
Dito em tubo para gaz, kilo.
Cantoneira de latão ou cobre sem frizo, para estribo, kilo.
Dita idem idem com frizo, para estribo, kilo.
Dita de alluminio sem frizo, para estribo, kilo.
Corrente de latão para chuveiro, metro.
Curva de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
Chave "Jacaré", X P T O, uma.
Desinfectante marca a escolha do Corpo, lata.
Deposito para lixo n. 5, um.
Desempenadeira de 5 m/m, provida de apparelho para furar, horizontal, uma.
Enxadas de 3 1/2 libras, uma
Estanho Carneiro, legitimo, kilo.
Estanho em verguinha, kilo.
Espelho com tres grossuras, de 0,77 x 0,47, km.
Estopa branca, kilo.
Estopa em fio para calafate, kilo.
Escala ingleza com 12", uma.
Escapulas, pacote.
Folha de ferro para serra, de 1" x 20", duzia.
Dita idem idem idem idem "Grypin" 1/2 x 12", duzia.
Fogão marca "Brasil", um.
Serrotes marca "Greaves", de 24", um.
Fogareiro de bomba a gazolina, um.
Ferro patente em chapa, verguinha ou barra, kilo.
Ferro em cantoniera meia canna, ou tres quinas, kilo.
Ferro em viga V. T. L. ou double T., kilo.
Fio de algodão torcido, kilo.
Fio de algodão destorcido, kilo.
Folhas de flandres XXX, uma.
Ferro fundido em bastão para solda a oxygenio, kilo.
Gacheta de algodão trançada 7 x 16, kilo.
Gacheta de amiantho 3/8", kilo.
Gacheta de linho qualquer dimensão, kilo.
Junecção de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo.
Joelhos de ferro galvanizado:
De 3/8", um.
De 1/2", um
De 3/4", um
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
Juntas de união de ferro galvanizado:
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
Liquido para limpar metaes, marca a escolher do corpo, litro.
Luva de ferro galvanizado de 1/2 a 2", uma.
Lavatorio de ferro completo de ferro esmaltado, um.
Luva com reducção de 1/2 x 3/4", uma.
Metal nickel XXXX, kilo.
Mangotinho de borracha revestido de lona 1 1/2", metro.
Metal Muntz em chapa ou vergalhão, kilo.
Metal em barra qualquer dimensão FIB, kilo.
Machina de ar comprimido para furar ferro typo B. 30, uma.
Martello de bola, um.
Machina para grampear brochura, modelo B. M., accionada a pedal e a força motriz, uma.
Pá dupla americana, uma.
Parafuso de ferro com cabeça conica com porca para rodas qualquer dimensão, kilo.
Pregos de ferro qualquer dimensão, kilo.
Pregos de cobre qualquer dimensão, kilo.
Picareta de aço Ingleza, uma.
Potassa do commercio, kilo.
Porca de ferro qualquer formato e qualquer dimensão, kilo.
Parafuso de ferro, com porca, cabeça redonda de 130 x 9, kilo.
Pá para lixo marca "Japir", uma
Papelão chita, kilo.
Palha de aço, kilo.
Parafuso de aço qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo.
Rebites de ferro qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo.
Rebolo de pedra de 0,8 x 0,15, um.
Rebolo esmeril "Carburundum", 12 x 1/2", uma.
Registro de pressão para vapor:
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
Sabão flaxops, kilo.
Sapolio estrangeiro, em pau, um.
Serra fita de 2", metro.
Dita de 3/4", metro.
Solda estanho em barra, kilo.
Solda estanho em fio, kilo.
Solda forte, kilo.
Soda caustica, kilo.
Serra fita de CFF 0,900 de diametro, metro.
Serra circular de dentes bico de papagaio 1.000 x 4 m/m.
Tela de arame de 1/8" malha de 2 1/2", metro quadrado.
Tela de arame de 3/32 malha de 1", metro quadrado.
Trena com fita de metallica, metro.
Tredes de ferro galvanizado:
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
T de ferro galvanizado:
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
Tubos de ferro galvanizado:
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
Tampão de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo.
Vidro transparente de 1 grossura, decimetro quadrado.
Viga dupla T alma de 20 c/m a 40 c/m, kilo.
Vidro fosco com 2 grossuras com estrellas, centimetro quadrado.
Vidro transparente com 2 grossuras azul, centimetro quadrado.
Vidro transparente com 2 grossuras amarello, centimetro quadrado.
Zinco liso em folha, kilo.
Zinco em chapa qualquer dimensão, kilo.
Zinco em lençol, kilo.

GRUPO N. 3

Automoveis

Agulhas para valvulas de camara de ar qualquer numero, duzia.
Aros de ferro para roda 30 x 3, um.
Dito idem idem 32 x 4 1/2, um.
Dito idem idem 880 x 120, um.
Dito idem idem 920 x 120, um.
Automatico para freio, um.
Arruellas de cobre e amiantho para juntas:
De 18 a 24 m/m, duzia.
De 25 a 30, duzia.
De 31 a 40, duzia.
De 41 a 50, duzia.
De 51 a 60, duzia.
De 61 a 70, duzia.
De 71 a 80, duzia.
De 81 a 90, duzia.

Aros de ferro para pneumatico 29 x 440, um.
Bobinas para magneto 4 C, typo "Bosch", uma.
Ditas idem idem 6 C, typo "Bosch", uma.
Bomba tripla de ar para encher pneu, uma.
Botões completo para buzina "Klaxon", um.
Ditos simples para buzina "Klaxon", um.
Buzina "Klaxon", de metal amarello, grande, uma.
Cajado para capotas, um.
Camara de ar marca a escolha do Corpo 30 x 6,00, uma.
Carvão redondo ou quadrado para magneto, um.
Caixas de valvulas americanas, uma.
Celuloide transparente, metro quadrado.
Copos de graxa de 00 a 2, um.
Ditos idem de 3 a 6, um.
Corrente para transmissão, 20 x 12 x 11, metro.
Ditas idem idem 26 x 14 x 14, metro.
Carburador "Zenith" qualquer tamanho, um.
Embraçadeiras de 18 a 30 m/m, uma.
Ditas de 31 a 50 m/m, uma.
Ditas de 51 a 60 m/m, uma.
Ditas de 61 a 100 m/m, uma.
Dijunctor de 12 volts, um.
Fio para magneto com 2 capas de 6 a 12 m/m, metro.
Carfo para pneumaticos, um.
Giglcur para carburador "Zenith" qualquer tamanho, um.
Leque de ferro para capotas, um.
Limpador de vidros, automaticos, um.
Magneto "Bosch" Z. L. 4., um.
Dito idem Z. R. 6, um.
Dito idem D. R. 4, um.
Dito idem Z. R. 4 blindado, um.
Occulos de vidro branco com armação de borracha para chauffeur, par.
Parafuso para guarda-lama de 1/4" x 1/8", kilo.
Para-brisas lateraes, par.
Roda auxiliadora Stepney 30 x 3, uma.
Dita idem idem 32 x 4 1/2, uma.
Dita idem idem 760 x 90, uma.
Roullement a bilis n. 316, um.
Dito idem 35 x 16 x 10 m/m, um.
Tubo de borracha para bomba de ar, metro.
Tubo de borracha e lona p/ ligação de irradiador:
De 25 a 50 m/m, metro.
De 51 a 60 m/m, metro.
De 61 a 70 m/m, metro.
Terminal para borne de buzina, um.
Vellas "Bosch", uma.

GRUPO N. 4

Madeiras

Cedro com frisos apparelhados em uma face, macho e femea com bites no centro e extremos de 0,10 x 0,01, metro.
Cimalha de cedro, de 0,075 x 0,10, metro.
Pranchões de ipé tabaco (roliço), de 0,30, metro

GRUPO N. 5

Combustivel

Alcool de 36°, litro.
Alcool de 40°, litro.
Carvão de forja, tonelada.
Carbureto 7/15, kilo.
Gazolina para automoveis, caixa com 36 litros, uma.
Kerozene, caixa com 36 litros, uma.
Oxygenio, metro cubico.

GRUPO N. 6

Lubrificantes

Oleo de mocotó, kilo.
Oleo Many-Use em latas de 30 grammas, uma.
Pomada anti-oxyda, em latas de 500 grammas, uma.

GRUPO N. 7

Correaria

Atanado de 1ª qualidade, kilo.
Aniagem de 1,00 a 1,20 de largura, metro.
Carneira branca, lisa, n. 00, uma.
Fio branco para machina "Barbous", qualquer numero, pacote.
Fivellas amarellas com 3 centimetros de largura x 4 c|m, grosa.
Couro tres corôas, qualquer côr, pé quadrado.
Pomada preta para couros, kilo.
Panno de linho forte, qualquer côr, metro quadrado.
Preparado preto para couros, kilo.
Sola do Rio Grande, kilo.
Sola lustrosa com 3 centimetros, marron, kilo.
Sola de Santos, marca "A", kilo.
Sola branca engraxada e lisa preparada em Pernambuco, kilo.
Dita preta engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo.
Dita preta lustrosa, pé quadrado.
Dita para perneiras, pé quadrado.
Tapete de lã para carro côres sortidas, metro quadrado.
Tinta preta nacional, garrafa.
Vaqueta grossa lustrosa, kilo.
Verniz guarda-lama, qualquer grossura, kilo.

GRUPO N. 8

Material de construcção

Cascalinho, metro cubico.
Cal de Cabo Frio, kilo.
Dito virgem, kilo.
Cimento pega rapido, em barricas, uma.
Cimento hydraulico em barricas, uma.
Pedra britada, n. 1, metro cubico.
Dita idem, n. 2, metro cubico.
Dita idem, n .3, metro cubico.
Telhas typo francez Ludolf & Ludolf, milheiro.
Xirolito com a respectiva collocação, metro quadrado.

GRUPO N. 10

Expediente

Almofolia para machina de escrever, uma.
Almofadas para carimbo, médios, uma.
Barbante fino de côres, novello.
Barbante grosso, pardo, novello.
Barbante para encadernação, novello.
Borracha para desenho, miolo de pão, uma.
Dita para machina de escrever, uma.
Borracha de dous usos "Faber", n. 210, uma.
Dita "Ruby Faber", n. 212, uma.
Canetas communs, duzia.
Ditas para desenho, duzia.
Cesta de vime para papeis, uma.
Canetas de madeira "Faber", uma.
Carimbo de data, igual ao modelo, um.
Enveloppes commercial de côres, cento.
Ditos para officios, 12 x 22 c|m, cento.
Escrivaninhas de ferro para uma tinta, uma.
Dita, idem, para duas tintas, uma.
Dita de vidro para uma tinta, uma.
Dita de vidro para duas tintas, uma.
Esponja para quadro negro, grande, uma.
Espeto para papeis, um.
Fita para machina de uma côr (cópia), uma.
Dita idem idem, bicolor, uma.
Dita idem idem, de uma côr, uma.
Folhas impressas para pagamento das praças, modelo grande, cento.
Dita idem idem, modelo pequeno, cento.
Dita idem idem idem, de officiaes, cento.
Gomma arabica liquida nacional, vidro grande, um.
Dita granulada, kilo.
Giz em bastões, branco, em caixa de cem, uma.
Ditos, idem, de côres, em caixa de cem, uma.
Lousas tamanho X, uma.
Lapis graphite "Apollen", qualquer lettra, duzia.
Lapis "Faber", para lousa, coberto de madeira, duzia.
Ditos para carpinteiro, duzia.
Ditos pretos "Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
Ditos bicolor, n. 717, "Faber", duzia.
Ditos tinta "Venus" (copying), da American Pencil New-York Company, n. 165, duzia.
Livro para averbação, consignação dos officiaes reformados, um.
Molhador de vidro com esponja, um.
Massa "Velox", para rolo, um.
Machina para numerar, manual até 9999, com repetição até quatro vezes, uma.
Negativo impresso pelo modelo, um.
Oleado fantasia para mesa, metro.
Panno de flanella com 1 metro x 40 centimetros, para fóla de mimiographo, um.
Papel de linho para cartas com enveloppes, caixa.
Dito em bobinas para machina de sommar, uma.

Dito carbono, de um só lado, tamanho almasso, caixa.
Dito almasso, 33 linhas, 6 kilos, resma.
Dito apergaminhado pauta estreita, de 25 x 0,40, resma.
Dito, idem, idem, idem, larga, de 25 x 0,40, resma.
Dito cartonado para embrulho, 60 libras, folha.
Dito cartolina, qualquer côr, folha.
Dito marmore, qualquer côr, folha.
Dito matta-borrão, 120 libras, folha.
Dito absorvente, para duplicador Roneo, formato almasso, caixa com 500 folhas, uma.
Dito commum para machina de escrever, resma.
Dito, idem, assetinado BB, kilo.
Dito "Canson", superior 1,50 x 10,000, rolo.
Dito, millimetrado, de 0,75 x 10,000, rolo.
Dito vegetal superior, de 1,50 x 10,000, rolo.
Dito, "Canson", em folhas de 0,75 x 1,00, folha.
Dito, de duas faces para capas, formato "A", folha.
Dito "Onix", folha.
Dito granito, formato "A", folha.
Dito cartão branco, formato "A", de 70 kilos, folha.
Dito, idem, de côres, formato "A", 70 kilos, folha.
Dito de côres, formato "B", 6 kilos, resma.
Dito "Brasil", para machina de escrever, de linho, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma.
Dito, idem, idem, idem, de linho, em meias folhas, em resma de 800 folhas, uma.
Dito carbono, de duas faces, caixa.
Dito manilha para embrulho, resma
Dito "Stencil" B, 19, caixa.
Dito idem, 960, caixa.
Panno preto de linho para encadernação, metro.
Papelão de ns. 12 a 30, kilo.
Pegador de metal para papeis, um.
Pegador de metal para papeis, formato mão, um.
Pegador de ferro envernizado, um.
Pennas "Mallat", ns. 10 e 12, caixa de 100, uma.
Ditas imitação "Mallat", n. 10, caixa de 100, uma.
Ditas idem idem, n. 12, caixa de 100, uma.
Ditas D. Leonardt, n. 515, douradas, caixa de 100, uma.
Ditas Perry, n. 420, caixa de 100, uma.
Ditas J. Gilot, qualquer numero, caixa de 72, uma.
Ditas idem em cartão, cartão.
Ditas "J", caixa com 72, uma.
Percevejo de aço, caixa.
Pinceis para aquarella, ns. 1 e 2, um.
Panno percalina, qualquer côr, metro.
Raspadeira canivete, cabo de osso "Rodger", uma.
Regua de borracha de 0,60, uma.
Tympano para mesa, um.
Tinta para escrever "J. Sardinha", azul, litro.
Dita idem idem carmin "J. Sardinha", litro.
Dita preta para impressão, kilo.
Dita outras côres idem idem, kilo.
Dita em bisnaga, n. 10, para duplicador Ronco, uma.
Dita nankin, americana, vidro.
Dita Atlas, para escrever, litro.
Dita Velox, idem idem, litro.
Verniz para mimiographo "Edison Disch", vidro.

GRUPO N. 13

Pinturas

Azul "Ultramar" em pacotes grandes, kilo.
Dito "Mar de Hespanha", kilo.
Dito da Prussia, chimicamente puro, em pacotes, kilo.
Brochas de cabello para caiação, uma.
Brochas francezas A. P., legitimas, 16", uma.
Borórós largos de 6", um.
Branco de neve, kilo.
Colla allemã, extra seccativa, kilo.
Diamante para vidraças, um.
Esmalte "Robialack", kilo.
Esmalte "Chinamel", kilo.
Esmalte "Sapolin", kilo.
Minio inglez, kilo.
Oleo de linhaça genuino, kilo.
Dito idem nancional, kilo.
Dito marca Trevo C. I., kilo.
Dito brilhante seccativo, kilo.
Dito idem sedoso, kilo.
Dito extra rapido, kilo.
Dito verniz de 1ª qualidade, kilo.
Ouro "Cavallete", kilo.
Ouro "Sapolin", kilo.
Pinceis para bater chapas, qualquer numero, um.
Preto em massa especial, kilo.
Dito superfino, kilo.
Purpurina "Nobel", kilo.
Seccante nacional "Castello", kilo.
Sapolin n. 102, kilo.
Tinta marolina, qualquer côr, kilo.
Dita idem de duas mãos, kilo.
Dita oxydo de ferro, kilo.
Dita em massa estrangeira, qualquer côr, kilo.
Dita em verniz, qualquer côr, kilo.
Trinchas francezas legitimas, 7 c/m de largura x 2 c/m de grossura, uma.
Tinta Off-set, qualquer côr, kilo.
Verde "Londres", em pó, kilo.
Dito nativo, kilo.
Vermelhão sapateiro, kilo.
Verniz "Carriage", estrangeiro, kilo
Verniz "Carriage", nacional, kilo.
Dito "Copal", kilo.
Dito "Vieux-chene", garrafa.
Dito "Crystal", kilo.
Dito tricolor, kilo.
Dito n. 165, kilo.
Dito E. V. n. 393, kilo.
Zarcão "Opheba", kilo.

GRUPO N. 14

Electricidade

Accumuladores de 12 volts por 20 ampéres, um.
Accumuladores de 4 volts para bobina, de 30 ampéres C. A. V., um.
Accumuladores de 2 volts x 60 ampéres-hora, "Willard", um.
Accumuladores de 6 x 90 ampéres, um.
Arandelas de metal, uma.
Bateria "Eveready" (Ilashligth Badteries), uma.
Baterias "Exide" de 4 x 6 volts, de 12 ampéres-hora, com 6 horas de serviço, um.
Cabo transmissor igual á amostra, metro.
Derivação de louça americana, uma.
Escova para ventilador, uma.
Fio de chumbo n. 14, metro.
Fita isolante "Siemens", peça.
Fio duplo revestido de chumbo, n. 14, metro.
Fio simples, n. 18, com 2 capas de borracha e 1 de panno, metro.
Garra para globo, uma.
Grampo de ferro de 1 1/2", com porcas para poste de diversas dimensões, kilo.
Grampos de ferro estanhado, n. 14, caixa.
Lampadas para lanternas surdas, igual á amostra, uma.
Lampadas leitosas de 50 velas, para gabinete de Ophtalmologia, uma.
Lampadas para apparelho Tungar, uma.
Pilhas para lanternas surdas, uma.
Pharol de Tope, igual ao modelo, um.
Sugador electrico typo G. S., 3, motor 1/2 H. P., para 550 kilos, um.
Tomada de corrente "Tablier", uma.

GRUPO N. 15

Drogas

Acido azotico do commercio, kilo.
Dito puro de Merck, kilo.
Dito chlorhydrico de Merck, kilo.
Dito phenico puro, crystallisado J. W., kilo.
Agua ingleza Granado, garrafa.
Acido acetico de Merck, kilo.
Atophan Schering, 25,0
Altéa em raiz, kilo.
Alcool absoluto, superior, litro.
Ampôlas de Aluetina, caixa.
Ditas de Nova surol, n. 2, caixa.
Ditas Thiozol A, caixa.
Ditas idem B, caixa.
Ditas Cyto-Serum Corbière, caixa.
Ditas Hemocyto, caixa
Ditas sedol, caixa.
Acido nitrico, kilo.
Azotato de cobalto, 50,0.
Azotato de prata, 50,0.
Acido tri-chloroacetico, 200,0.
Benzoato de amoneo Merck, kilo.
Dito de magnesia Merck, kilo.
Bromhydrato de quinino, 25,0.
Bromoformio de Merck, 25,0.
Bromureto de ammoneo Merck, 100,0.
Bromureto de potassio Merck, kilo.

Bromureto de potassio Merck, kilo.
Capsula (modelo Chapireau), 100,0.
Codeina pura, gramma.
Chlorhydrato de cocaina Merck, gramma.
Cyanureto de Mercurio Merck, 25,0.
Comprimido de aspirina Bayer, tubo.
Dito de cafiaspirina de Bayer, 25,0.
Dito de helmitol de Bayer, tubo.
Dito de salopheno, tubo.
Chlorureto de Bario, 50,0.
Chlbreto de ouro, 25,0.
Eucaliptol, 25,0
Enxofre dourado de antimonio, kilo.
Ergotina Ivan, 25,0.
Escamonéa, kilo.
Essencia de aniz natural, 25,0.
Dita de cravo idem, 25,0.
Ether sulphurico, kilo.
Exaltina, 25,0.
Extracto fluido de opio gomoso, 25,0.
Dito idem de canabis indica, 25,0.
Ferrocyaneto de potassio, 25,0.
Glycerina pura, kilo.
Gomma arabica em pedra P. Freres, kilo.
Iodureto de Stroncio Merck, kilo.
Iodureto de lithio, Merck, kilo.
Licopodio, kilo.
Latose, kilo.
Metigal Bayer, vidro pequeno, um.
Manteiga de cácáu, kilo.
Mercurio doce, 100,0.
Naphtalina, kilo.
Novocaina Merck, gramma.
Nitrato de prata, 25,0.
Permanganato de potassio, kilo.
Potassia caucica em cylindro, kilo.
Phenacetina Bayer, 25,0.
Resorcina pura, kilo.
Soda caustica em cylindros, kilo.
Stovaina, gramma.
Sopositorio de Medy, caixa.
Sulfato de ammonico, 100,0.
Terpina, 100.0.
Vaselina geléa de 1ª qualidade, Globo, em latas de cinco kilos, uma.
Vinho reconstituinte Silva Araujo, caixa.
Xylól Merck, kilo.

GRUPO N. 16

Material cirurgico

Agulhas rectas e curvas Reverdin, uma.
Agulhas finas para sutura intestinal semi-curva e curvas, uma.
Agrafes, cento.
Afastador Valkman, um.
Atadura de gaze de 5 x 12, duzia.
Agulhas de platina grossas 0,04, uma.
Ditas idem idem 0,02, uma.
Atadura de gaze de 5 x 10, duzia.
Atadura de cambraia de 5 x 12, duzia.
Agulhas de nickel de 0,04, uma.
Atadura de morim, duzia.
Agulhas de nickel de 0,02, uma.
Atadura gommada, duzia.
Algodão em pacotes de 100,0, kilo.
Alfinetes de segurança, duzia.
Bisturi gillet, um.
Buretas de Hompel, uma.
Borracha para irrigadores, metro.
Bisnaga de estanho de 50,0, duzia.
Bisnaga de estanho de 60,0, duzia.
Bisnaga de estanho de 90,0, duzia.
Cytoscopio examinador, um.
Calice de ensaio de 5 a 2.00 CC, um.
Caixa asseptica com instrumental para curativos de urgencia, uma.
Capsula de porcellana, fundo chato, de 15 c/m de diametro, uma.
Dita idem idem idem de 20 c/m de diametro, uma.
Dita idem idem idem de 25 c/m de diametro, uma.
Cubas de agath de varios tamanhos, uma.
Crina Florença, tubo.
Cubas de vidro de varios tamanhos, uma.
Catgut Triollet, tubo.
Cystoscopio lithotridor Zens, um.
Cabacete para sole, (adulto), um.
Campos operatorios, duzia.
Compresse de gazes, duzia.
Esthetoscopio commum, um.
Dito para auricular, um.
Espirometro, um.
Esterilizador de metal para gaz, um.
Galvano-cauterio, um.
Gaze iodorformada, caixa.
Gaze hydrophila, (caixa de cinco metros), uma.
Gotteira de braço, uma.
Dita de ante-braço, uma.
Dita de perna, uma.
Dita de coxa, uma.
Dita de membro inferior e bacia, uma.
Irrigadores de agath completo, um.
Lampadas para rectocopio longas e curtas, uma.
Latas:
Para 15,0, duzia.
Para 30,0, duzia.
Para 60,0, duzia.
Para 90,0, duzia.
Para 250,0, duzia.
Para 500,0, duzia.
Lata para esterilização, diversos tamanhos, uma.
Martello de percussão, um.
Mesa curva para collocar ferro esterizado para operação uma.
Mesa para collocar apparelhos de fractura, uma
Pipo vaginal com torneira, um.
Pipo rectal com torneira, um.
Potes de louça:
Para 10,0, um.
Para 15,0, um.
Para 30,0, um.
Para 60,0, um.
Para 90.0, um.
Para 100,0, um.
Para 125,0, um.
Pipo de Janet, um.
Pinceis para garganta, duzia.
Pinceis para iodo, duzia.
Pinça de agraphes, uma.
Pinça Menciere, uma.
Pinça hemostatica de Pean com coração janellado, uma.
Dita idem idem idem, oval, uma.
Dita idem idem idem triangular, uma.
Dita idem idem idem T, uma.
Perfurador pua com ponta, um.
Pipo de cinco litros com torneira, um.
Phonendoscopio, um.
Quebra pedras Guyon, um.
Rheostacto para luz e cauterio, um.
Rins de agath, um.
Seringas interiças de borracha
N. 1, uma.
N. 2, uma.
N. 3, uma.
N. 4, uma.
N. 5, uma.
N. 6, uma.
N. 7, uma.
N. 9, uma.
N. 10, uma.
Seringa Luer de 3 cc., uma.
Supporte de ferro para irrigador, um.
Serra de Gigli, uma.
Dita de cadeia, uma.
Sacco para gelo com capa (dous litros), um
Sacco para agua quente (dous litros), um.
Sacco para agua quente com capa, um.
Sacco escrotaes, um.
Seda, tubo.
Seringa urethral Cauthoc, uma.
Sparadrapo rubo de 2 1/2, carretel.
Thermometro Casella, um.
Thermometro Clinia, um.
Tubos para alimentação, um.
Tarlatana branca, metro.
Thermo regulador para estufa, um.
Tamboretes com assento rotativo de rosca, um.
Tesoura enterotomo com gancho, uma.
Urethroscopio completo, um.
Vidros de bocca larga, diversos tamanhos, um.
Vidros de 5 litros para solução antiseptica, um.
Vara de vidro para pipeta, uma.
Vara de vidro para agitadores, uma

GRUPO N. 18

Material de bacteriologia, Raio X, etc.

Apparelho de laryngoscopia Seiffer (suspensão), um.
Agulhas de platina grossas 0,04, uma.
Agulhas de platina grossas 0,02, uma.
Agulhas de nickel de 0,04, uma.
Agulhas de nickel de 0,02, uma.
Agulhas para seringa "Ficher", de boa qualidade, uma.
Amalgama, uma.
Albuminometro de Esbach (sem estojo), um.
Alcoometro centesimal de Gay Lussac, um.
Areometros de Baumé, um.
Areometros para liquidos leves, um.
Areometros para liquidos pesados, um.
Apparelho agitador, para seis frascos de 250 CC., um.
Apparelhos de distillar, de Femel, completo, um.
Apaprelho de extracção de Soxhlet completo, 60 CC., um.
Apparelho de extracção de Soxhlet completo, 100 CC., um.
Apparelho de extracção de Soxhlet completo, 500 CC., um.
Apparelho refrigerante para placas de gelatina, modelo "Ficher" 7.134, um.
Apparelho para microphotographia, completo, um.
Apparelho de Wollfhugel para contagem de colonias microbianas, um.
Apparelho de M. Neisser, para contagem de colonias microbianas, um.
Brocas para caneta e angulo, sortidas, uma.
Borrachas para separar, duzia.
Balança de precisão com caixa de vidro, uma.
Balança para dosagem analytica, typo "Sartorius", sensivel ao decimo de milligramma, uma.
Balança de "Sartorius" para densidades, uma.
Balança decimal, uma.
Balão de vidro (Jena):
De 50 CC., um.
De 100 CC., um.
De 250 CC., um
De 500 CC., um.
De 1.000 CC., um
De 2.000 CC., um
Balões de Erlemneyer (com parte fosca para numerar).
De 50 CC., um.
De 100 CC., um.
De 250 CC., um.
De 500 CC., um.
De 1.000 CC., um.
De 2.000 CC., um.
Balões de fundo chato (matrazes) (Jena):
De 50 CC., um.
De 100 CC., um.
De 250 CC., um.
De 500 CC., um.
De 1.000 CC., um.
De 2.000 CC., um.
Balão de vidro (Jena) (collo longo):
De 50 CC., um.
De 100 CC., um.
De 250 CC., um.
De 500 CC., um.
De 1.000 CC., um.
De 2.000 CC., um.
Balões de Kjeldahl:
De 2[illegible] CC., um.
De 500 CC., um.
De 1.000 CC., um.
Balões de Fernbaech de 20 c/m de diametro, um.
Barometro de mercurio, um.
Becher (vidro de Jena) com bico:
De 60 CC., um.
De 90 CC., um.
De 150 CC., um.
De 300 CC., um.
De 450 CC., um.
De 600 CC., um.
Becher (vidro de Jena) sem bico.
De 25 CC., um.
De 45 CC., um.
De 60 CC., um.
De 100 CC., um.
De 150 CC., um.
De 200 CC., um.
De 300 CC., um.
De 500 CC., um.
Bico de gaz para microchimica, um.
Bico para gaz Fletcher, um.
Bico de Bussen com aberturas differentes, um.
Bloco de medida para alça de Czaplewski, um.
Buretas de Hompel-Winkler, completas, uma.
Buretas com torneira de vidro:
De 10 CC., uma.
De 25 CC., uma.
De 50 CC., uma
Cadinho de platina de 20 CC., um.
Idem de quartz, 20 CC., um.
Idem idem de 10 CC., um.
Idem idem de 5 CC., um.
Caixa para tubos, pipetas, placa de petri de..., uma.
Caixa para tubos, pipetas, placa de petri de..., uma.
Caixa para tubos, pipetas, placa de petri de..., uma.
Caixa para tubos, pipetas, placa de petri de..., uma.
Calices para reacções:
De 30 CC, um.
De 60 CC., um.
De 100 CC., um
De 150 CC., um.
De 250 CC., um.
De 500 CC., um.
De 1.000 CC., um.
Campainha com abertura superior para vacuo, diametro 20 CC., uma.
Idem para microscopio com annel de metal para segurança (modelo commum), uma.
Capsulas de vidro:
De 40 CC., uma.
De 80 CC., uma.
De 150 CC., uma.
De 200 CC., uma.
De 300 CC., uma.
Capsulas de porcellana:
De 30 CC., uma.
De 40 CC., uma.
De 80 CC., uma.
De 120 CC., uma.
De 200 CC., uma.
De 300 CC., uma.
De 500 CC., uma.
De 1.000 CC., uma.
De 60 CC., uma.
De 85 CC., uma.
De 140 CC., uma.
De 250 CC., uma.
De 475 CC., uma.
De 810 CC., uma.
De 40 CC., n. 1.985, uma.
De 65 CC., uma.
De 100 CC., uma.
De 200 CC., uma.
Chromoradiometro do Dr. H. Bordier (novo modelo), um
Campos operatorios, duzia.
Compressas de gazes, duzia.
Cimento, 100,0.
Cordas para o motor, metro.
Capsulas de platina, 30 CC., uma.
Capsulas de quartz, 50 CC., uma.
Idem de 25 CC., uma.
Idem de 10 CC., uma.
Idem de 5 CC., uma.
Centrifugador completo, um.
Chronoscopio contador de segundos, um.
Colorimetro de Proskamr com 12 tubos, um.
Colorimetro de Dubosque, modelo grande, um.
Cone para determinação de calibres, um.
Cryoscopio de Bickmnn, completo, um.
Crystallizadores com tampa, 18 c/m de diametro, um.
Idem de 22 c/m de diametro, um.
Idem de vidro de 40 m/m, um.
Idem de vidro, de 80 m/m, um.
Crystalizadores de vidro de 10 m/m, um.
Crystalizadores de vidro de 15 m/m, um.
Crystalizadores de vidro de 20 m/m, um.
Crystalizadores de vidro de 30 m/m, um.
Crystalizadores cobertos, 4 c/m, um.
Crystalizadores cobertos, 8 c/m, um.
Crystalizadores cobertos, 15 c/m, um.
Crystalizadores cobertos, 20 c/m, um.
Cuba de porcellana (preta e branca), uma.
Cuba de vidro para absorpção espectroscopica com tampa esmerilhada.
Densimetro para urina, um.

Despertador para laboratorio, um.
Descansadores para balões, um.
Dialysador de Grahm completo com 10 c/m de diametro, um.
Dialysador de Grahm completo com 20 c/m de diametro, um.
Dialysador de Proskaner, um.
Discos de carbona para cortar e separar, um.
Discos de lixa sortidas, um.
Escalpelos com cabo de metal fixo, um.
Escovas para unhas, uma.
Escovas para tubos, uma.
Escovas para matrazes, uma.
Espatula de latão, uma.
Espatula de vidro comp. 16 c/m, de larg. 10 c/m, uma.
Espatula de aço comp. 16 c/m, de larg. 10 c/m, uma.
Espatula de aço, comprimento 15 centimetros, uma.
Espatula de porcellana, com 18 c/m de comprimento, uma.
Espetroscopio completo, um.
Estante para pipetas de bola, para 18 pipetas, uma.
Estativas para matrazes, altura 20 c/m, uma.
Estativas para matrazes, altura 40 c/m, uma.
Estativas para matrazes, altura 70 c/m, uma.
Estufa de cobre, paredes simples, com 30 x 20 x 15 c/m, uma.
Escovas metallicas para limpar, brocas, uma.
Espelhos para exame de cavidade buccal, um.
Estirpa-nervos, um.
Esterilizador, um.
Esquarjoar, um.
Frascos para lavagem de gazes 300 cc., uma.
Frascos para lavagem de gazes 1.000 cc., um.
Frascos para reativos com rolha esmerilhada, 60 cc., um.
Frascos para reativos com rolha esmerilhada, 100 cc., um.
Frascos para reativos com rolha esmerilhada, 150 cc., um.
Frascos para reativos com rolha esmerilhada, 200 cc., um.
Frascos para reativos com rolha esmerilhada, 500 cc., um.
Frascos para reativos com rolha esmerilhada, 1.000 cc., um.
Frascos para filtração com vacuo, 500 cc., um.
Frascos para filtração com vacuo 500 cc., n. 2.703, um.
Frascos de Wassermann (fôrma chata), um.
Frascos para oleo de cedro, um.
Funis de vidro, diametro 25 m/m, um.
Funis de vidro, diametro 50 m/m, um.
Funis de vidro, diametro 100 m/m, um.
Funis de vidro, diametro 150 m/m, um.
Funis de vidro, diametro 200 m/m, um.
Funil de separação com torneira e graduação, 50 cc., um.
Funil de separação com torneira e graduação, 100 cc., um.
Funil de separação com torneira e graduação, 200 cc., um.
Funil de separação com torneira e graduação, 250 cc., um.
Funil de separação com torneira e graduação, 500 cc., um.
Funil de Buchner de 5 c/m de diametro, um.
Funil de aspir de 10 c/m de diametro (Buchner), um.
Funil de aspir de 20 c/m de diametro (Buchner), um.
Funil de separação, formato espherico, 100 cc., um.
Funil de separação, formato espherico, 200 cc., um.
Funil de separação, formato espherico, 500 cc., um.
Funil de aspiração com placa de porcellana fixa, sem abertura, com 110 m/m, um.
Funil de aspiração com placa de porcellana fixa, sem aberturas, com 220 m/m, um.
Films Kodacks 18 x 24, um.
Films Kodack 24 x 30, um.
Films Kodacks 30 x 40, um.
Forceps para molares inferior e superior, um.
Garrafas de Roux para culturas, uma.
Godets de porcellana para coloração de 50 m/m de diametro, um.
Graus de porcellana, 6 c/m, um.
Graus de porcellana, 7 c/m, um.
Graus de porcellana, 15 c/m, um.
Graus de porcellana, 20 c/m, um.
Graus de vidro, 6 c/m, um.
Graus de vidro, 8 c/m, um.
Graus de vidro, 16 c/m, um.
Gutta-percha, um.
Indikanurometro de Bouma, um.
Lampada de raio ultra violeta, uma.
Lampada seynitrica portatil, uma.
Lampada de fenda para exame do fundo do olho, uma.
Lampada de vidro para gabinete, uma.
Laminas escavadas para gottas pendentes, uma.
Laminas para preparações microscopicas, uma.
Laminas redondas para microscopia, 20 m/m de diametro, uma.
Laminas rectangulares, 40 x 30 m/m, uma.
Laminas quadradas, 20 x 20 m/m, uma.
Lampadas para ultramicroscopia, uma.
Lampadas electricas a carvão, para ultramicroscopia, e Microphotographia, typo Liliput, uma.
Lampadas espectral de Bechmann, uma.
Lapis para escrever sobre vidros azul um
Dito idem idem idem amarello, um.
Dito idem idem idem verde, um.
Dito idem idem idem vermelho, um.
Dito idem idem idem branco, um.
Mandarin para angulo e canetas, um.
Matrazes de vidro (Jena), 80 cc., um.
Matrazes de vidro (Jena):
De 100 cc., uma.
De 200 cc., uma.
De 250 cc., uma.
De 500 cc., uma.
De 1.000 cc., uma
Matrazes aferido sem rolha:
De 10 cc., uma.
De 20 cc., uma.
De 25 cc., uma.
De 50 cc., uma.
De 100 cc., uma
De 200 cc., uma.
De 250 cc., uma.
De 500 cc., uma.
De 1.000 cc., uma.
Matrazes aferido com rolha esmerilhada:
De 10 cc., uma.
De 20 cc., uma.
De 25 cc., uma.
De 50 cc., uma.
De 100 cc., uma.
De 200 cc., uma.
De 250 cc., uma.
De 500 cc., uma.
De 1.000 cc., uma.
Medidor conico para calibre de tubo; um.
Michrometro para espessura de fios, um.
Microscopio binocular de Zeiss, um.
Dito de Leitz, um.
Dito de Winkel, um.
Dito de Zeiss, um.
Dito binocular de Leitz, um
Dito idem de Winkel, um.
Microlomo de congelação, completo, um.
Mufa de "Wiesnegg", completa, uma.
Objectiva microscopica para marcação com pauta de aço, uma.
Objectiva microscopica para marcação com pauta de diamante, uma.
Ophtalmoscopio de Morton, para refracção, um
Oxypara.
Papel de tournesol, caixa.
Papel para filtro (por analyse), fôrma redonda
8 c/m, caixa.
10 c/m, caixa.
20 c/m, caixa.
25 c/m, caixa.
Papel para filtro, qualidade commum, folha de 40 x 60, uma.
Papel para filtro, marca "Chardin", folhas de 60 x 60, uma.
Pastas para collecções de laminas, uma.
Perolas de vidro para desfibrinar sangue, pequenas, uma.
Picnometros 25 cc., um.
Picnometros de Reichner 25 cc., um
Pinças anatomaticas de 14 c|m de comprimento, uma.
Pinças para tubos de borracha, diversos tamanhos, uma.
Pinças longas de aço (nickeladas) para ratos, uma.
Pinças de Pean 12 c|m de comprimento, uma.
Pinça do Dr. Debrand, uma.
Pinça de extremidade fina de 12 c|m de comprimento, uma.
Pipetas de Mohr para sorologia com parede branca, capacidade, 0, cc 1, divisão 1|100, uma.

Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 1 cc., idem 1/20, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 1 cc., idem 1/10, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 2 cc., idem, 1/50, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 2 cc., idem, 1/20, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 2 cc., idem, 1/10, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 5 cc., idem, 1/20, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 5 cc., idem, 1/10, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 10 cc., idem, 1/20, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 10 cc., idem, 1/10, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 20 cc., idem, 1/10, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 25 cc., idem, 1/10, uma.

Pipetas de bola com traço e dous traços:

N. 1 cc., uma
N. 2 cc., uma
N. 3 cc., uma.
N. 4 cc., uma.
N. 5 cc., uma.
N. 10 cc., uma.
N. 20 cc., uma
N. 25 cc., uma.
N. 50 cc., uma.

Placa de porcellana com 12 godets para collocaçoes, uma.
Placa de petri (typo Soyka), diametro 10 c|m altura 1 c|m, uma.
Platina de aquecimento de vidro segundo Pfeiffer, uma.
Platina de aquecimento segundo Loewit, completa, uma.
Porta-matrazes, 300 m|m de altura, um.
Porta buretas, um.
Provetes graduados cylindricos 5 cc., um.
Provetes graduados cylindricos 10 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 25 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 50 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 100 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 200 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 500 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 1.000 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 2.000 cc., um.
Provetes graduados com rolha de esmeril 10 cc., um.
Provetes graduados, com rolha de esmeril 25 cc., um.
Provetes graduados, com rolha de esmeril 50 cc., um.
Provetes graduados, com rolha de esmeril 100 cc., um.
Provetes graduados, com rolha de esmeril 200 cc., um.
Provetes graduados, com rolha de esmeril 250 cc., um.
Provetes graduados, com rolha de esmeril 500 cc., um.
Papel Press Enamo Wellington normal 18 x 24, folha.
Papel Press Enamo Wellington normal 24 x 30, folha.
Papel Press Enamo Wellington normal 30 x 40, folha.
Potter-Booch, um.
Porcellana, caixa.
Portas algodão servidos (automatico), um.
Pinças rectas e curvas, uma.
Peras para seringas de agua, uma.
Peras de borracha para ar quente, uma.
Pantostato para 120 volts dando faradisação, galvanização, etc., um.
Refractometro completo, um.
Refrigerante de Liebig 25 c|m de comprimento, um.
Refrigerantes de Liebig 75 c|m de comprimento, um.
Refrigerantes de Femel, um.
Refrigerantes de Soxhlet de vidro ou metal, um.
Reservatorio para acido sulfurico (para desiccadores) 21 c|m, um.
Radiometro Saubaureaud Noiré, um.
Seccadores para chlorureto de calcio, 20 c|m de altura, um.
Seccadores para chlorureto de calcio, 40 c|m de altura, um.
Seccadores de porcellana para tubos de ensaio, um.
Seccadores de Fruthling completo diametro 22 c|m, um.
Seringa de Lieberg, 2 cc., uma.

Seringa de Lieberg de:

N. 5 cc., uma.
N. 10 cc., uma.
N. 20 cc., uma.
N. 50 cc., uma.

Saecharimetro de Einhorn, um.
Sandarac, vidro.
Tiras de celluloide, caixa.
Tiras de lixa, caixa.
Trepano de Elliot, jogo.
Trepina de Stephenson, jogo.
Taniz de metal com varias series de crivo, um.
Taniz de porcellana para lavagem de cortes histologicos de 25 m|m de diametro, um.
Taniz de porcellana para lavagem de cortes histologicos de 3 m|m de diametro, um.
Tela metallica com amiantho de 10 c/m, uma.
Tela metallica com amiantho de 15 c/m, uma.
Tela metallica com amiantho de 20 c/m, uma.
Torno de pesos de metal de 1 gramma a 1 kilo, um.
Thermometro de estojo — 15° a + 100; + 100° a + 200° a + 300°, um.
Thermometros marcados ao decimo — 6 a + 65°, um.
Thermoreguladores a mercurio, um.
Thermoreguladores bi-metallicos, um.
Thermometro de maxima e minima, um.
Tesouras (rectas) de 13 c|m, uma.
Tesouras (curvas) de 14 c|m, uma.
Tesouras extremidades finas 12 c|m, uma.
Tubos para fixação com osmio, um.
Tubos de borracha para vacuo de pressão com calibre de:
N. 10 m/m, metro.
N. 8 m/m, metro.
N. 5 m/m, metro.
Tubos de borracha para ligações communs com calibres de:
N. 10 m/m, metro.
N. 8 m/m, metro.
N. 5 m/m, metro.
Tubos de vidro para reacções chimicas, um.
Tubo para centrifugador *a*) graduados, um.
Tubo para centrifugador *b*) não graduados, um.
Tubo com rolhas de cortiça para parasitologia, um.
Tubos de vidros em varas para confecções de pipetas, calibre 8 m/m, duzia.
Ditos idem, idem, idem, idem de 5 m|m, duzia.
Uriometro de Yvon, um.
Velas de Berkefeld tamanho commum, um.
Vidros de Barrel para collorações, um.
Bistologicos 30 m|m de diametro, um.
Vidros de relogio 2 1|2 c|m, um.
Dito idem de:
N. 4 c/m, um.
N. 7 c/m, um.
N. 15 c/m, um.
N. 30 c/m, um.
Vidros para tara (modelo alto) 35 m|m, um.
Dito de (modelo alto) 50 m|m, um.
Dito idem (modelo baixo) 25 m|m, um.
Dito idem (modelo baixo) 40 m|m, um.
Vidros para reativos e corantes (com bico) com capacidade de:
N. 50 cc., um.
N. 100 cc., um.
N. 150 cc., um.
N. 250 cc., um.
Velas de porcellana typo Chamberland tamanho commum, uma.

GRUPO N. 19

Material para musica

Agulhas para instrumentos de chave, uma.
Palhetas para Oboé, cento.
Ditas para Fagote, cento.
Ditas para Saxophone Soprano, cento.
Ditas para Saxophone alto, cento.
Ditas para Saxophone Tenor, cento.
Ditas para Saxophone barytono, cento.
Pelles para bombo, uma.
Ditas para tombor, uma.
Ditas para Taról, uma.
Papel de 26 pautas (linho) para partitura, caderno.
Dito de 12 idem, idem, idem, idem copia, caderno.
Mollas para instrumentos de chaves, jogo.
Ditas para instrumentos de metal, jogo.
Sapatilhas para Clarinetes, jogo.
Sapatilhas para requintes, jogo.
Sapatilhas para Saxophone soprano, jogo.
Sapatilhas para Saxophone alto, jogo.
Sapatilhas para Saxophone tenor, jogo.
Sapatilhas para Saxophone barytono, jogo.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, 27 de junho de 1928. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, major director.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 355, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numero	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
The Company South America	123	Auto carga.	20	Junho	1928	Art. 79	Proprietario.
Carvalho & Magalhães	144	» part..	»	»	»	» 257	»
Antonio Vasconcellos	217	» » ..	»	»	»	» 243 L	Motorista.
E. C. Cardoso	318	» carga.	»	»	»	» 81	»
A. B. Paretto	426	» » ..	»	»	»	» 144	»
F. Silva	494	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
João Pereira	748	» frete.	»	»	»	» 102	Motorista.
L. Martins	787	» carga.	»	»	»	» 141	»
José B. Larga	823	» » ..	»	»	»	» 92	»
Manoel Carvalho	843	» frete.	»	»	»	» 159	»
A. Traguas	1.036	» part.	»	»	»	» 102	»
José Teixeira	1.123	» frete..	»	»	»	» 257	Proprietario.
José Corrêa	1.174	» part..	»	»	»	» 102	Motorista.
João Ferreira	1.415	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Luiz Mendonça	1.435	» carga.	»	»	»	» 144	»
Mestre Blatge	1.540	» part..	»	»	»	» 102	Proprietario.
Albano Figueiredo	1.571	» carga.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. Gomes	1.582	» frete..	»	»	»	» »	»
A. Guimarães	1.594	» » ..	»	»	»	» 92	»
Ferdandes Gonçalves	1.648	» carga.	»	»	»	» 159	»
A. Bogaard	1.651	» part..	»	»	»	» 144	»
José Martins	1.705	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
Dant Oliveira & Comp	1.706	» part.	»	»	»	» 79	Proprietario.
A. L. Cezillo	1.820	» frete..	»	»	»	» 81	Motorista.
José F. Jesus	1.880	» » ..	»	»	»	» 92	»
Empreza T. Commercio e Industria	1.934	» carga.	»	»	»	» 144	Proprietario.
Vieira Bastos & Comp	1.927	» part.	»	»	»	» »	»
José Pinto Junior	2.000	» » ..	»	»	»	» 84	Motorista.
Antonio Magalhães	2.009	» carga.	»	»	»	» 248 E	»
José Soares	2.024	» frete.	»	»	»	» 81	»
Augusto Pinto	2.202	» part	»	»	»	» 144	Proprietario.
Companhia Commercial e Maritima	2.218	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Manoel Almeida	2.294	» carg .	»	»	»	» »	Motorista.
E. Pimenta	2.338	» » ..	»	»	»	» »	»
Thomaz Rebello	2.444	» part	»	»	»	» »	»
M. Pires & Comp	2 652	» carga.	»	»	»	» »	Proprietario.
E. R. Carollo	2.713	» » ..	»	»	»	» 144	»
E. M. Bacil	2.776	» part.	»	»	»	» »	»
Companhia B. Est. Modernas	2.917	» » ..	»	»	»	» 79	»
Joaquim Vieira Junior	2.932	» carga.	»	»	»	» 81	Motorista.
Joaquim Fraguito	2.940	» » ..	»	»	»	» 90	»
Jose S. Azevedo	2.971	» » ..	»	»	»	» 79	»
José Silva	2.994	» » ..	»	»	»	» 144	»
José M. Amaral	3.018	» frete.	»	»	»	» 248 L	»
D. Carvalho	3.080	» » ..	»	»	»	» »	»
Transp. Costa Pires	3.102	» carga	»	»	»	» 84	Proprietario.
Transp. Costa Pires	3 103	» » ..	»	»	»	» 144	»
F. Esprozel	3.108	» part..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Transp. Costa Pires	3.156	» carga.	»	»	»	» 100	Proprietario.
Transp. Costa Pires	3.202	» » ..	»	»	»	» 144	»
F. Arcntel	3.413	» part.	»	»	»	» 102	»
Saline Neder	3.438	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
José Sastre	3.449	» frete..	»	»	»	» 83	Motorista.
Alvaro Machado	3.451	» part..	»	»	»	» 144	»
Jayme Simões	3.673	» » ..	»	»	»	» 102	»
E. Gomes Pereira	3 674	» » ..	»	»	»	» 144	»
José Santos	4.001	» frete.	»	»	»	» 248 L	»
A. G. Murte	4.054	» part.	»	»	»	» 79	»
Mario Campos	4.082	» » ..	»	»	»	» 102	»
Pedro Machado	4.142	» » ..	»	»	»	» 144	»
Affonso Rappaana	4.747	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Antonio Marrafa	4.887	» frete..	»	»	»	» 102	»
Companhia Commercial e Maritima	4.910	» part.	»	»	»	» 108	Proprietario.
A. Dias Lapa	5.141	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
F. Coimbra & Comp	5.295	» » ..	»	»	»	» 102	Proprietario.
A. Barroso	5.436	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
João Antunes	5.436	» » ..	»	»	»	» 107	»
F. Lacerda	5.547	» » ..	»	»	»	» 144	Proprietario.

Nomes	Numero	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Antonio Ribeiro	5.567	Aut. frete	20	Junho	1928	Auto 82	Motorista.
V. Lewuyes	5 591	» part.	»	»	»	» 243 E	»
R. Garcia Lima	6.082	» »	»	»	»	» 144	»
B. Ramos	6.125	» frete	»	»	»	» 88	»
A. José Braga	6.303	» part.	»	»	»	» 102	»
F. Cunha & Comp	6.310	» »	»	»	»	» 141	Proprietario.
Luiz V. Lemos	6 387	» »	»	»	»	» 81	Motorista.
S. Gonçalves	6.797	» »	»	»	»	» 102	»
D. Silva & Irmão	7.094	» frete	»	»	»	» 141	Proprietario.
Roberto Marinho	7 440	» part.	»	»	»	» 84	Motorista.
D. Carvalho Costa	7 609	» »	»	»	»	» 92	»
Francisco Teixeira	7 839	» frete	»	»	»	» 82	Proprietario.
Nestor Nunes	8.033	» part.	»	»	»	» 144	»
Dr. C. Guimarães	8.224	» »	»	»	»	»	»
B. Cardoso	8 499	» frete	»	»	»	» 243 L	Motorista.
Nestor Maia	8 513	» »	»	»	»	»	»
Dr. G. Martins	8.691	» part.	»	»	»	» 85	Proprietario.
Luiz Fialho	8 843	» »	»	»	»	» 81	Motorista.
Leonel Antonio	8.965	» frete	»	»	»	» 92	»
T. Duarte	9 029	» part.	»	»	»	» 248 L	»
Antonio Fernandes	9 232	» frete	»	»	»	» 144	»
S. Baumer	9 463	» part.	»	»	»	» 248 L	»
Manoel Pinheiro	9.676	» frete	»	»	»	» 87	Proprietario.
Arthur Siqueira	3	» »	21	»	»	» 248 L	Motorista.
José Couto	365	» carga	»	»	»	» 81	»
Dr. Martins Freire	492	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
F. M. Pinto	558	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
A. P. Silva	694	» frete	»	»	»	» 84	Proprietario.
Manoel C. Ramos	750	» carga	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Standard Oil of Brasil	679	» »	»	»	»	» 81	Proprietario.
A. Villas Bôas	822	» »	»	»	»	» 79	»
Antonio Loureiro	876	» »	»	»	»	» 248 L	»
B. Gonçalves	925	» frete	»	»	»	» 81	Motorista.
Simão de Almeida	925	» carga	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
José Abrantes	1 140	» frete	»	»	»	»	Motorista.
Antonio Canario	1.301	» part.	»	»	»	» 85	»
Manoel Guiza	1.441	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
Bento Silva	1.454	» carga	»	»	»	» 79	Motorista.
E. Santos	1.460	» frete	»	»	»	» 248 L	»
A. Vasques	1.553	» »	»	»	»	» 100	»
José Mattos	1.650	» »	»	»	»	» 79	»
Companhia A. Viação Obras	1.727	» carga	»	»	»	» 81	Proprietario.
Manoel Soares	1.728	» frete	»	»	»	»	Motorista.
Affonso Jorge	1.756	» carga	»	»	»	» 102	»
Lauro Souza	1 804	» »	»	»	»	» 248 L	»
Pestana & Comp	1.824	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
Carlos Oliveira	1.852	» part.	»	»	»	» 92	Motorista.
Leonel Silva	1.862	» »	»	»	»	» 85	»
F. P. Gonçalves	1.892	» carga	»	»	»	» 79	»
O. P. Torres	1.945	» part.	»	»	»	» 144	»
Commendador Dr. E. Villa	2 308	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Jose Pires	2.381	» carga	»	»	»	»	Motorista.
A. Sarmento	2.471	» part.	»	»	»	» 92	»
Antonio Ferreira	2.634	» frete	»	»	»	» 144	Proprietario.
F. Loureiro	2 645	» »	»	»	»	» 248 E	Motorista.
Joaquim Santos	2.710	» carga	»	»	»	»	»
C. Ramos	2.716	» »	»	»	»	» 102	»
L. A. Salgado & Comp	2.791	» »	»	»	»	» 81	Proprietario.
H. Rocha Porto	2 889	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
Auto Mercantil B. S. A.	2 896	» frete	»	»	»	» 248 E	»
Jose Souza	2 944	» carga	»	»	»	»	»
H. Silva Pinto	3.742	» part.	»	»	»	» 102	Proprietario.
Joaquim Santos	3.784	» frete	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Mario Massat	3 844	» part.	»	»	»	»	Proprietario.
José Ferreira	4 853	» frete	»	»	»	»	Motorista.
C. Gonçalves	4 896	» part.	»	»	»	» 102	»
Dr. Finillat	5.181	» »	»	»	»	» 102	»
Morel Mello	5.614	» »	»	»	»	» 144	»
R. G. Lima	6 082	» »	»	»	»	» 159	»
Americo Barroso	6.671	» frete	»	»	»	» 102	»
A. José Pinto	7.044	» »	»	»	»	»	»
Dra. A. Moraes	7.273	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Dr. Alberto Haas	7.442	» »	»	»	»	»	Motorista.
Pedro de Souza	7.631	» frete	»	»	»	» 92	»
Antonio Moura	7.692	» »	»	»	»	» 81	»

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Mario Bianchi	7.883	Auto part.	21	Junho	1928	Art. 248 L.	Motorista.
Studebacker Brasil	7.894	» frete	»	»	»	» »	Proprietario.
Oscar Coelho	8.055	» part.	»	»	»	» 79	Motorista.
José Lourenço	8.339	» »	»	»	»	» 92	»
Pedro O. Santos	8.349	» »	»	»	»	» 144	»
Joaquim Santos	8.888	» »	»	»	»	» »	»
G. Ferreira	9.511	» frete	»	»	»	» 84	»
J. Gonçalves	9.567	» »	»	»	»	» 102	»
A. Pinto	9.610	» part.	»	»	»	» 81	Proprietario.
A. Duarte	9.924	» frete	»	»	»	» 79	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 27 de junho de 1923. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para sciencia dos interessados, que, havendo a congregação desta escola reformado o actual programma de exames de admissão, fica o mesmo considerado sem effeito. Outrosim, que o novo programma, actualmente em impressão, dentro em breve será posto á venda na thesouraria da escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 20 de junho de 1928. — Pelo Sr. secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE INTERNO DO LABORATORIO BACTERIOLOGICO

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 60 dias, contados desta data, ficará aberta, nesta secretaria geral, durante as horas de expediente, a inscripção ao concurso para preenchimento de uma vaga de interno, em commissão, do Laboratorio Bacteriologico, sendo a ella admittidos os estudantes das faculdades de medicina officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 4ª, 5ª ou 6ª séries, ser brasileiros, reservistas: quando em idade militar (ou documento que o supra), menores de quarenta e cinco annos, vaccinados e não soffrerem de doenças capazes de prival-os de exercer o cargo ou doenças transmissiveis.

Para este ultimo effeito os candidatos submetter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funccionarios.

O processo das provas será pautado pelo dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do departamento, havendo prova pratica de laboratorio e escripta e pratico oral sobre diagnostico das doenças transmissiveis e respectivas provas de laboratorio, com pormenores de technica de colheita do material para exame.

A inscripção será encerrada no dia 2 de julho proximo vindouro, ás 16 horas, começando logo após as respectivas provas, que deverão realizar-se na séde deste departamento.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 4 de maio de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

Por esta Directoria Geral se faz publico que foi exonerado do cargo de Consul da Romania nesta Capital o Sr. Arthur Wraubeck, ficando a representação consular confiada á Legação do mesmo paiz.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 26 de junho de 1928. — O Director Geral, *Raul Adalberto de Campos*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 25º DISTRICTO

(Ilhas)

Rectificação

Rectifica-se o nome publicado pelo edital de convocação, para 1ª chamada, de 10 á 28 de outubro, publicado pelos *Diarios Officiaes*, de 2, 3 e 5 de junho corrente, que é José Valverde, alistado como n. 33, e soldado com o n. 19, classe de 1906, e não Hermano Baptista de Oliveira, como por equivoco foi publicado.

Junta de Alistamento do 25º Districto, em 27 de junho de 1928. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente.

Segundo Batalhão do Quinto Regimento de Infantaria

(Pindamonhangaba)

THESOURARIA — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. major commandante do batalhão e presidente do conselho de administração, acha-se aberta neste quartel a concurrencia permanente de que trata o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, de 12 de janeiro, publicada em boletim regional n. 14, de 17-1, tudo de 1928, para acquisição, durante o segundo semestre do corrente anno, de forragem e ferragem, illuminação e outros artigos de consumo ordinario desta unidade.

Os interessados nos fornecimentos encontrarão á sua disposição, na thesouraria deste batalhão, a lista dos artigos a serem fornecidos e terão que se sujeitar ás condições previstas no Codigo de Contabilidade, devendo apresentar os seus requerimentos de inscripção, devidamente legalizados, até ás 13 horas do dia 5 de julho proximo futuro.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados na mesma repartição, das 7 ás 10 horas, nos dias uteis.

Quartel em Pindamonhangaba, 15 de junho de 1928. — *Antonio José Fernandes*, 1º tenente contador thesoureiro e secretario do conselho de administração.

Primeira Companhia Ferroviaria

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1 DE 15 DE JUNHO

Artigos a fornecer	Companhia Brasileira de Electricidade	Mayrinck Veiga & Comp.	J. Teixeira & Comp.	James Magnus & Comp.
Grupo I				
Lampadas de 50 velas, 120 ou 220 volts, uma	—	(x) 2$'80	2$390	—
Lampadas de 32 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma	—	(x) 2$180	2$330	—
Lampadas de 100 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma	—	(x) 2$830	4$300	—
Lampadas de 300 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma	—	(x) 8$000	10$000	—
Pilhas seccas Columbia ou Red-Seal, uma	—	(x) 4$230	5$400	4$950
Idem Siemens Brothers, uma	—	(x) 12$000	—	—
Accumuladores de 2 volts, 100 ampères-hora e 10 ampères carga, um	120$000	(xx) 117$000 120$000	—	—
Accumuladores de 6 volts e 21 ampères-hora, um	120$000	(xx) 117$000 120$000	—	—
Carvão Siemens 1/2", um	—	(x) 1$000	—	—
Braço de ferro, um	—	9$800	—	(x) 3$300
Interruptores rotativos de uma secção, um	1$200	1$600	—	(x) 1$100
Idem de duas secções, um	4$000	3$800	—	(x) 1$800
Fusiveis rolhas de 10 a 30 ampères, um	$400	(x) $335	$450	$350
Fusiveis cartucho de 10 a 30 ampères, um	—	(x) $800	$990	$990
Idem idem de 40 a 60 ampères, um	—	(x) 1$400	2$900	1$650
Idem idem de 75 a 100 ampères, um	—	(x) 4$500	6$000	4$450
Idem idem de 150 a 100 ampères, um	—	(x) 9$100	15$000	12$200
Idem S. P. platinados de 15 a 30 ampères, um	—	(x) 12$000	—	—
Idem F. P. platinados de 5 a 40 ampères, um	—	(x) 19$000	—	—
Conduit de 1/2", metro	1$800	1$470	(x) 1$250	1$450
Idem de 3/8", metro	—	1$160	(x) 1$100	1$280
Idem de 1", metro	4$500	2$550	2$900	(x) 2$530
Isoladores para luz até 250 volts, um	1$800	$900	—	(x) $560
Idem até 2.200 volts, um	—	(x) 2$000	—	2$640
Idem até 1.500 volts, um	3$000	(x) 1$800	—	2$640
Suportes Americanos com chave, um	—	(x) 1$750	1$800	1$800
Idem sem chave, um	—	1$700	(x) 1$400	1$500
Idem com corrente, um	—	3$200	—	(x) 2$200
Idem chave e aranha, um	—	2$150	2$200	(x) 2$100
Fio flexivel duplo n. 16, metro	(x) $700	$900	1$000	3$930
Idem n. 18, metro	$400	(x) $345	$600	$420
Idem n. 20, metro	—	(x) $340	$500	$370
Idem n. 22 metro	—	$560	(x) $450	—
Fio de typo n. 10, kilo	7$500	(x) 6$480	7$600	7$260
Idem n. 8, kilo	7$500	(x) 6$300	7$600	7$1 0
Idem n. 12 kilo	7$300	(x) 6$480	7$800	7$590
Idem n. 14, kilo	8$000	(x) 6$480	7$800	7$800
Fio electrico para interior n. 8, metro	1$030	1$140	1$500	(x) $998 1$000
Idem n. 10, metro	$680	$720	$760	(x) $610
Idem n. 12, metro	$480	$480	$550	(x) $430
Idem n. 15, metro	—	$390	$380	(x) $320

Artigos a fornecer	Moreira Macedo & Comp.	Mayrinck Veiga & Comp.	J. Teixeira & Comp.	James Magnus & Comp.
Grupo II				
Barbante fino, novello pequeno, um	(x) 1$200	1$850	—	—
Idem grosso, novello pequeno	(x) 1$100	1$800	—	—
Borracha para machina, uma	(x) 1$300	—	—	—
Blocos de memorandum, timbrados, 100 folhas, um	(x) 2$ 00	—	—	—
Canetas de madeira, uma	(x) $400	—	—	—
Cesta de vime para papeis, uma	(x) 4$800	—	—	—
Colchetes para papeis, grosa	(x) 1$500	—	—	—
Fita preta para machina Underwood, uma	(x) 6$800	—	—	—
Idem B color, uma	(x) 7$000	—	—	—
Gomma arabica, vidro de 1/2 litro, um	5$000	(x) 4$900	—	—
Caderno methodo Garnier, um	(x) $300	—	—	—

Artigos a fornecer		Moreira Macedo & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	J. Teixeira & Comp.	James Magnus & Comp.
Lapis Faber n. 2, duzia	(x)	3$500			
Borracha Ruby Faber, duzia	(x)	9$500			
Lapis bicolor, duzia	(x)	7$500			
Oleo para machina, vidro	(x)	2$000	(x) 1$300		
Papel almasso pautado, resma	(x)	18$000			
Enveloppe timbrado para officio, milheiro	(x)	78$000			
Enveloppe timbrado para memorandum, milheiro	(x)	23$000			
Esponja para quadro negro, uma	(x)	4$000			
Fichas idividuaes impressas, cento	(x)	6$000			
Giz branco, caixa	(x)	2$800	7$900		
Giz de côr, caixa	(x)	5$800			
Papel almasso liso, resma	(x)	16$000			
Papel Hollanda, resma	(x)	60$000			
Papel para machina, milheiro	(x)	18$000			
Papel mata borrão, folha	(x)	$500			
Papel carbono, caixa	(x)	8$500			
Pennas Malat n. 12, caixa	(x)	6$000			
Tinta preta Sardinha, litro	(x)	6$000	6$300		
Idem, idem 1/2, litro	( )	4$000	(x) 3$750		
Tinta carmim, 1/4 de litro	(x)	2$400	2$750		
Tinta para carimbo, vidro	(x)	1$500	1$800		
Tinta Nankim, vidro de 100 grammas, um	(x)	10$000			
Tinta carimim para desenho, vidro de 100 grammas, um	(x)	10$000			
Papel milimetrado Carl. Schleicher & Schull, peça	(x)	18$000			
Papel tela, peça de 10 metros, uma	(x)	90$000			
Papel Canson para desenho, folha	(x)	1$000			
Papel fer.o prussiato inglez Norton Gregory, rôlo	(x)	4$000			
Borracha Venus para desenho, uma	(x)	2$500			
Percevejos de metal, caixa	(x)	2$000			
Pastas almasso Perry, com lombadas de aço, uma	(x)	12$000			
Pastas almasso, uma	(x)	1$200			
Pennas paaa desenho, caixa	(x)	4$500			
Cadernetas de alinhamento, 0,10m × 0m,20	(x)	3$000			
Idem de resumo de 0,1m × 20, de 50 folhas, uma	(x)	3$000			
Idem de secções transversaes 0m,10 × 0,20m, de 50 folhas, uma	(x)	3$500			
Caderneta de campo eng. Passos, uma	(x)	3$500			
Lapis para pedra, duzia	(x)	1$000			
Taboadas infantis, uma	(x)	$250			

Artigos a fornecer		Francisco Leal & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Atlantic Refining	Mayrink Veiga & Comp.	J. Teixeira & Comp.	James Magnus
Grupo III							
Carvão para forja, tonelada	(x)	160$000					
Carvão de Coke inglez, para fundição de 1ª qualidade, tonelada	(x)	190$000					
Carvão Cardiff para locomotiva, tonelada	(x)	150$000					
Gazolina, litro				(x)	$734		
Lenha, metro cubico							
Oleo para carros, litro				(x)	$810		
Oleo para cylindro, para vapor saturado, litro, typo I				(x)	$960		
Idem typo II, litro				(x)	1$050		
Oleo para machina, typo I, litro				(x)	$835		
Oleo para machina, typo II, litro				(x)	$875		
Oleo para motor electrico, litro				(x)	$895		
Oleo Ford, litro				(x)	1$895		1$930
Oleo para cylindro para vapor superaquecido, litro, typo I				(x)	1$325	1$370	1$800
Idem typo II, litro					1$400	(x) 1$390	
Carvão nacional para locomotiva, tonelada							
Oleo de mamona purificado, litro			(x) 2$300			2$750	2$980
Oleo de linhaça, kilo	(x)		2$870				2$970
Estopa de 1ª qualidade, de côr, kilo	(x)		(xx) 2$820				(xx) 2$820
	(x)		(xx) 1$890			2$300	2$200
			(xx) 1$850				

Artigos	Francisco Leal & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Atlantic Refining	Mayrink Veiga & Comp.	J. Teixeira & Comp.	James Magnus & Comp.
Estopa de lã, kilo	—	4$900	—	(x) 3$300	8$700	—
Estopa branca fina, kilo	—	2$370	—	(x) 2$850	2$940	3$700
Graxa Rio Grande, kilo	—	1$870	—	(x) 1$540	2$190	2$500
Idem americana, kilo	—	(x) 1$330	—	1$599	2$580	3$300
Kerozene, litro	—	(x) 1$180	—	—	1$400	—
Antioxido kilo	—	8$500	—	9$490	(x) 6$500	—
Belistechico, lata pequena	—	—	—	—	(x) 2$900	—
Soda caustica, kilo	—	1$520	—	(x) 1$300	—	1$950
Acino Sulfurico de 56 B, kilo	—	5$500	—	5$900	(x) 2$400	(1) 1$330
Acido Nitrico, kilo	—	8$500	—	10$000	(x) 4$500	(1) 4$100
Estopa alvejada, kilo	—	4$500	—	(x) 4$300	4$000	7$000
Acido muriatico, kilo	—	4$800	—	2$530	(x) 2$400	(1) 1$500

Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	J. Teixeira & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	João de Oliveira & Irmão
Grupo IV					
Bronze para fundição, ordinario, kilo	3$200	—	5$500	(x) 2$740	—
Idem, idem, phospho zo	7$330	—	12.000	(x) 3$440	—
Aço extra rapido para ferramentas, jonas & Culver, chato de 1/2"×1", kil	(x) 12$300	35$000	28$000	17$900	—
Idem idem de 3/4"×1/2", kilo	(x) 12$300	35$000	28$000	17$900	—
Idem idem de 1 1/2,"×1", kilo	(x) 12$300	35.000	2.$000	17$900	—
Ferro guza para fundição kilo	(x) $430	—	$143	—	—
Metal patente para biellas de automoveis kilo	(x) 14$000	(x) 4$900	16$700	14$950	—
Metal patente para biellas de automoveis kilo	20$000	6$900	16$700	(x) 4$600	—
Ferro em vergalhões de 1/4" a 3/8", kilo	(x) $830	1$290	1$600	$850	—
Idem idem de 3/8" a 3/4", kilo	—	1$140	1$300	(x) $790	—
Idem idem de 3/4" a 1 1/2", kilo	$830	1$100	$ 80	(x) $790	—
Aço em vergalhões de 1/4" a 3/8", kilo	(x) 1$400	2$800	7$000	4$400	—
Idem idem de 3/8" a 3/4", kilo	(x) 1$400	2$800	7$000	1$500	—
Idem idem de 3/4" a 1 1/2", kilo	(x) 1$400	—	7$000	1$540	—
Aço em barra de 1/4"×2" a 1/2"×2" kilo	(x) 1$900	2$800	—	(x) 1$640	—
Ferro em barra de 1/4"×1" a 1/2"×2", kilo	$900	1$250	1$180	(x) $840	—
Idem idem de 1 2"×2" a 1×2", kilo	$900	1$200	1$180	(x) $840	—
Aço em barra de 1/2"×2" a 1"×2", kilo	1$900	(x) 1$200	—	1$640	—
Tarugos de latão de 2" de diametro kilo	(x) 3 950	5$900	4$900	4$650	—
Tarugos de bronze até 2", kilo	4$900	6$800	5$200	(x) 4$750	—
Eixos rectos para locomotivas e carros de aço especial até 3 1/2" de diametro, kilo	(x) 1$490	—	2$500	—	—
Coucoeiras de peroba de Campos, metro	—	—	—	—	(x) 7$480
Idem de pinho de Riga, metro	—	—	—	—	(x) 9$480
Idem de pinho do Paraná, metro	—	—	—	—	(x) 4$990
Pernas de 3"×3" de peroba de Campos, metro	—	—	—	—	(x) 2$500
Idem de 3"×3" de pinho do Paraá, metro	—	—	—	—	(x) 1$740
Idem de 3"×3" de pinho de Riga, metro	—	—	—	—	(x) 3$190
Idem de 3"×3" de madeira de lei, metro	—	—	—	—	(x) 1$710
Folhas de 3" de peroba de Campos metro	—	—	—	—	(x) 2$590
Folhas de 4" de peroba de Campos, metro	—	—	—	—	(x) 1$980
Folhas de 6" de peroba de Campos metro	—	—	—	—	(x) 1$380
Folhas de 5" de peroba de Campos, metro	—	—	—	—	(x) 1$598
Folhas de 3" de pinho de Riga, metro	—	—	—	—	(x) 3$180
Folhas de 3" de pinho do Paraná, metro	—	—	—	—	(x) 1$698
Idem de madeira de lei, metro	—	—	—	—	(x) 1$660
Folhas de 4" de pinho de Riga, metro	—	—	—	—	(x) 2$380
Idem de pinho do Paraná, metro	—	—	—	—	(x) 1$280
Idem de madeira de lei, metro	—	—	—	—	(x) 1$290
Folhas de 5" de pinho de Riga, metro	—	—	—	—	(x) 1$890
Idem de 5" de pinho do Paraná, metros	—	—	—	—	(x) 1$080
Idem de madeira de lei, metro	—	—	—	—	(x) 1$ 90
Folhas de 6" de pinho de Riga, metro	—	—	—	—	(x) 1$650
Idem de pinho do Paraná, metro	—	—	—	—	(x) $890
Idem de pinho do Paraná, metro	—	—	—	—	(x) $896
Idem de madeira de lei, metro	—	—	—	—	(x) $930
Coucoeiras de madeira de lei, metro	—	—	—	—	(x) 4$780
Estanho em verguinhas, kilo	14$000	13$800	15$700	(x) 12$790	—

Artigos		Mayrink Veiga & Comp.	J. Teixeira & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	João de Oliveira & Irmão
Solda de estanho, kilo	(x)	4$500	6$800	7$300	6$300	
Solda forte, kilo	(x)	6$000	6$500	8$600	6$200	
Chapa de ferro batido, de 1/8" á 5/8", kilo		$900	1$200	1$600	$820	
Idem de aço de 1/8" á 5/8", kilo		—	(x) 2$800	—	8$520	
Grupo V						
Alvaiade, kilo		1$830	2$000	1$990	1$890	
		1$840			(xx) 1$830	
Alcool de 40°, litro	(x)	2$380	2$900	3$800	3$000	
Agua raz, litro		4$200	3$300	3$800	3$850	
				(xx) 3$700		
Almotolia de cobre de 1 litro, uma		14$300	(x) 14$000	—	14$900	
Idem de 1/2 litro, uma		9$800	(x) 7$500	—	9$500	
Idem idem pequena, uma		7$400	(x) 5$000	—	6$500	
Armação de serra de 12", uma	(x)	5$800	7$400	—	7$000	
Idem de 14", uma		9$900	(x) 9$800	—	16$000	
Arruellas para parafusos, kilo		9$000	—	—	(x) 4$750	
Brocas americanas de 1/8" á 5/32, gma		$790	$400	(x) $320	1$540	
Idem idem de 3/16 a 1/4, uma		1$330	$850	(x) $570	2$100	
Idem idem de 1/4 á 3/8, uma		2$550	(x) 1$330	1$600	2$600	
Idem idem de 7/16, uma		3$000	2$400	(x) 2$300	3$700	
Idem idem de 3/8, uma		2$600	(x) 2$100	—	2$800	
Idem idem de 1/2", uma		3$100	(x) 2$800	3$100	4$700	
Idem idem de 9/16", uma		3$350	(x) 3$000	3$500	5$600	
Idem idem de 5/8", uma	(x)	3$500	4$200	3$150	6$750	
Idem idem de 11/16", uma		5$100	5$000	(x) 4$580	8$700	
Idem idem de 3/4", uma		6$400	5$800	(x) 5$500	9$500	
Idem idem de 7/8", uma		8$100	7$500	8$850	(x) 3$400	
Idem idem de 1", uma		10$800	(x) 9$000	11$000	14$000	
Idem idem para catraca, de 3/8", uma		3$800	(S. x) 3$000	—	3$000	
Idem idem idem de 1/16", uma		4$000	(x) 3$500	—	4$000	
Idem idem idem de 1/2", uma	(x)	4$400	4$500	—	4$500	
Idem idem idem de 9/16" uma		6$800	5$000	—	(x) 4$800	
Idem idem idem de 5/8", uma		6$400	5$900	—	(x) 4$800	
Idem idem idem de 11/16", uma		7$400	(x) 7$000	—	—	
Idem idem idem de 3/4", uma		8$400	8$800	—	(x) 5$000	
Idem idem idem de 7/8", uma		14$000	(x) 9$900	—	—	
Brochas sortidas para pintar, uma		6$000	8$000	(x) 4$500	5$500	
Idem para caiação, uma		2$500	3$000	2$500	2$600	
	(xx)	3$330		2$450		
Benzina, litro	(x)	2$500	5$000	—	5$000	
Compasso de volta de 4", um		6$500	(x) 2$000	—		
Idem de interior de 4", um		5$000	(x) 2$800	—		
Idem de centro de 4", um		6$000	(x) 4$000	—		
Idem de ponta de 4", um		5$000	(x) 2$000	—		
Cal de marisco, sacco		7$000	7$500	—		(x) 5$900
Cal de pedra, sacco			9$800	—		(x) 6$900
Chave inglesa de 18 cms., uma	(x)	7$400	18$500	8$000	8$800	
Chaves de fenda sortidas de 15 a 30 cms., uma		6$850	(x) 4$900	—	—	
Cadinhos para fundição, para 40 kgs., de metal, um	(x)	35$680	—	44$000	33$500	
Chaleira de cobre para 2 litros, uma		27$000	—	—	(x) 22$800	
Chapas para emendas de correia A, uma		1$500	—	—	(x) $600	
Idem para correia B, uma		1$500	—	—	(x) $800	
Idem para correia C, uma		5$000	—	—	(x) $900	
Idem para correia D, uma		7$500	—	—	(x) 1$100	
Idem para correia E, uma		9$900	—	—	(x) 1$200	
Dobradiças de ferro de 2", com parafusos, par		$490	$450	$490	(x) $300	
Idem idem de 3", par		$790	$750	$700	(x) $580	
Idem de latão de 3", par		4$000	3$500	—	(x) 3$400	
Esquadro americano de 8", um		8$700	(x) 7$500	—	—	
Escovas de aço de 3/4, para tubos, uma		1$500	1$500	—	—	
Esmeril em pó nos 0, 00, 1, e 1/2", kilo		4$900	(x) 2$900	5$600	3$850	
Fio de amianthe de 1/8", kilo		13$900	(x) 7$900	9$900	10$800	
Furador para correia de 1/8" á 3/4", um		—	—	—	(x) 6$000	
Folha de serra de 12", duzia		5$700	4$800	6$600	(x) 4$000	
Idem de 14", duzia	(x)	6$390	6$500	9$000	6$500	
Goivas sortidas para carpinteiros, uma		40$000	(x) 3$900	—	—	
Goivete com 6 ferros, jogo	(x)	32$000	40$000	—	—	
Lixa esmeril nos 0, 00, 000, 1/2, 1 e 2, folha		000$294	(x) $250	$470	$260	
Idem Davies nos 0, 1, 1 1/2", 2, F e FF, folha		000$294	(c) $350	$580	(x) $280	
Giz em pedra, caixa	(x)	000$000	3$900	—	(x) 2$500	
Gomma laca especial, kilo	(x)	16$900	16$800	15$000	(x) 14$900	
Lima parallela murga de 12", uma	(x)	000$900	4$500	4$800	4$000	
Idem de 10", uma	(x)	000$200	(x) 3$200	3$500	3$000	
Idem de 8", uma	(x)	000$400	2$700	2$600	2$000	
		000$00	(x)			

Artigos		Mayrink Veiga & Comp.		J. Teixeira & Comp.		James Magnus & Compa		Fonseca Almeida & Comp.		João de Oliveira & Irmão
Lima parallela murça de 6", uma		1$550		1$900		1$800	(x)	1$500		
Idem de 4", uma		1$250		1$200		1$200		1$200		
		—		—		—	(x)	1$155		
Idem idem bastarda de 12", uma		3$750		3$500		4$800		3$500		
		—		—		—	(x)	3$430		
Idem idem idem de 10", uma		2$450		2$800		3$500	(x)	2$400		
Idem idem idem de 8", uma		1$990		2$400		2$500	(x)	1$900		
Idem idem idem de 6", uma		1$190		1$800		1$700	(x)	1$250		
Grampos para emendas de correias, uma		2$000		—		—	(x)	$840		
Lima parallela bastarda de 4", uma		1$000		1$100		1$100	(x)	$900		
Idem meia cana murça de 12", uma		3$600		4$500		4$500		3$600		
	(xx)	3$430		—		—		3$520		
Idem dem, idem de 8", uma	(x)	2$400		3$000		2$600		2$600		
Idem idem idem de 6" uma		1$600		1$650		1$900	(x)	1$400		
Idem idem idem de 4", uma		1$300		1$100		1$200	(x)	1$000		
Idem tres quinas murça de 6", uma		2$800	(x)	1$200		1$600	(x)	1$400		
Idem idem bastarda de 4", uma		1$400	(x)	$700		1$100		$800		
Limatão bastardo de 1/8", um		$700	(x)	$600		—		$700		
Idem idem redondo de 5/16", um		1$800	(x)	$750		—		1$250		
Idem idem idem de 1/4", um		1$600	(x)	$700		—		$950		
Idem idem idem de 3/8", um		2$300	(x)	1$400		—		1$900		
Idem idem idem de 1/2", um		3$300		2$800		—	(x)	2$500		
Idem idem idem de 5/8", um		4$600		4$400		—	(x)	3$500		
Idem quadrados bastardos de 1/8", um		$400	(x)	$600		—		$700		
Idem idem idem de 1/4", um		1$600	(x)	$700		—		$950		
Idem idem idem de 3/8", um		2$300	(x)	1$400		—		1$900		
Idem idem idem de 1/2", um		3$300	(x)	2$800		—		2$500		
Idem idem idem de 3/8", um		4$500		4$400		—	(x)	3$500		
Marfello para carpinteiro, um		5$800		11$400		—	(x)	4$500		
Idem para caldeireiro, um		11$000		14$900		9$900	(x)	7$000		
Malho para ferreiro de 6 kgs., um	(x)	15$900		18$800		19$800		18$800		
Martello pneumatico de rebitar, um	(x)	590$000		—		—		—		
Lima parallela bastarda de 4", uma		1$000		—		—	(x)	$900		
Machos para parafusos de 13/16", jogo		14$000		—	(x)	12$900		16$800		
Idem de 1/4", jogo		6$200	(x)	5$000		5$220		5$600		
Idem de 5/16", jogo		6$500		5$500	(x)	5$370		6$800		
Idem de 3/8", jogo		6$800		6$000	(x)	5$600		7$200		
Idem de 7/16", jogo		7$000	(x)	6$500		7$700		7$800		
Idem de 1/2", jogo	(x)	7$200		7$500		9$800		9$400		
Idem de 9/16", jogo	(x)	7$500		8$500		10$800		11$500		
Idem de 5/8", jogo	(x)	8$000		9$900		12$200		13$500		
Nivel de bolha de ar para mecanico, um	(x)	19$000		35$000		25$000		—		
Ocre, kilo		$490		$480		$490		$480		
		—		—	(xx)	$479		—		
Pós leves, kilo		6$000		8$000	(x)	3$900		5$700		
Prussiato de potassio, kilo		9$000	(x)	5$400		—		8$400		
Pedra esmeril de 12" × 1 3/4", uma	(x)	120$000		—		—		87$000		
Idem de 10" × 5/8", uma	(x)	22$000		—		—		31$000		
Idem de rebolo de 12" × 2", uma		99$000		—		—	(x)	94$500		
Peiras sortidas de afiar ferramentas, uma	(x)	3$000		8$400		7$000		—		
Plumbagina, uma	(x)	2$600		3$100		—		2$640		
Pinceis chatos de 12" a 16", um		1$700		1$000		—	(x)	$560		
Papelão de amianthio de 1/8", folha		12$800		—		(2)		12$800		
		—		—		—	(xx)	12$640		
Idem de 3/16", folha	(x)	19$200		—		(2)		19$800		
Idem de 1/16", folha		9$600		—		(2)	(x)	6$600		
Prensa para banco de carpinteiro, uma		35$000	(x)	16$900		—		—		
Parafusos para madeira de 1" × 9", groza		2$190		2$400		—	(x)	2$300		
Idem de 1 1/2" × 12", groza	(x)	4$900		—		—		5$400		
Idem de 2 1/2" × 20", groza		19$900		—		—	(x)	13$000		
Idem de 3/4" × 7", groza		1$900		1$800		—	(x)	1$600		
Idem de 1/2" × 4 1/2", kilo		10$900		—		—	(x)	6$600		
Tubo de vidro para caldeira de 3/8" × 5 1/2" um	(x)	$620		—		1$600		$900		
Idem de 1/2" × 35", um	(x)	3$800		—		10$500		3$900		
Idem de cobre de 1 1/2", kilo		8$000		—	(x)	7$000		7$300		
Torneira de latão de 1 1/2", uma		50$000		—	(x)	30$000		—		
Idem de macho de 1 1/2", uma		49$000		—	(x)	37$500		—		
Torcida para lampeão de 10", uma		—		—		—	(x)	$300		
Torneira para kuartolla de oleo, uma	(x)	11$000		—		—		16$000		
Tornos de mesa, um		195$000		—		180$000	(x)	66$000		
Vidro para lampeão de 10", um	(x)	$600		—		—		—		
Verruma, jogo com 12, um		17$000	(x)	5$900		—		—		
Lanterna pequena para acetyleno, uma		24$000		—		—	(x)	18$500		
Verde nactivo kilo		2$500	(x)	9$800	(x)	2$200		7$800		
Verde composto, kilo	(x)	2$500		2$600		1$900	(x)	2$100		
Vermelhão, kilo		$600		$490		—	(x)	$480		
Tarrachas Dunlex de 1/16" a 1/8", jogo	(x)	90$000		—		—		200$000		

Artigos	Myrink Veiga & Comp.	J. Teixeira & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	João Oliveira & Irmão
Grupo V					
Idem de 1/8" a 1/4", jogo	(x) 110$000	—	—	200$000	—
Idem de 1/4" a 3/8", jogo	(x) 150$000	—	—	215$000	—
Idem de 3/8" a 1/2", jogo	(x) 1 0$000	—	—	220$000	—
Idem de 1/2" a 5/8", jogo	(x) 170$000	—	—	2.5,000	—
Manca s de esp er de 1 3/4", um	(x) 1,9$000	—	—	—	—
Eixo d aç de 1 /4", kilo	(x) 1$395	—	2$650	1$800	—
Vidro li o de 1m×047m, um	18$000	(x) 8 400	—	—	—
Zarcão, kilo	2$ 00	(x) 2$900	2$770	2 400	—
Cimento Portla , barri a de 150 kilos	(x) 31$000	—	—	36$300	33$500
Machos para encanamento de 1/8", jogo	(x) 4$900	—	5$390	6$000	—
Idem de 1/4", jo o	10 000	—	7$000	(x) 7$000	—
Idem de 3/8", jogo	12$000	—	9$700	(x) 8$000	—
Idem de 1/2", j go	14$000	—	10 800	(x) 10$000	—
Idem de 3/4", j go	21$000	—	16$900	(x) 16$000	—
Idem de 1", jo o	25$000	—	(x) 23$900	24$000	—
Porcas p ra p rafuzos de 3/8", kilo	8,000	—	—	(x) 4$800	—
Idem de 3/4", k lo	6$000	—	—	(x) 2$300	—
Idem de 5/8", kilo	5$000	—	—	(x) 2$ 00	—
Idem de 11/16", ki o	8 000	—	—	(x) 2$ 90	—
Idem de 1/ ", ki o	5 000	—	—	(x) 2$900	—
Pe s s de 1/2"×3" p ra vias fe reas, kilo	1$350	—	(x) 1$050	—	—
Pre os d 1/2"×3 1/2", para vias ferrea, kilo	1,050	—	1$050	—	—
			(x x) 1 020		
Trados de 1/2", um	4$800	5$900	5$400	(y) 4$700	—
Trados d 5/8", um	5$200	6$900	5$ 00	6$200	—
Picaretas de po ta e corte, uma	(x) 4$ 00	—	6$300	5$200	—
Picaretas e secca, uma	8$000	—	7 900	(x) 6$300	—
Enxadas Jacaré, uma	7,000	8$900	7$000	8$700	—
			(x x) 6 00		
Enxadões, uma	7$000	6$500	9$000	(x) 5$800	—
Pás d bico, uma	4$950	6$ 00	5$200	(x) 4$900	—
Cabos p ra picaretas, duzia	(x) 14$000	19$200	18$000	18$ 00	—
Idem para enxadas, duzia	12$000	(x) 9$600	15,000	10$500	—
Enxó entalha , uma	—	—	—	—	—
Ma etas de pre ação, um	11$200	—	12$000	(x) 10$500	—
Vieux chene, litro	1$600	3$000	(x) 1$300	3$500	—
Tin kakel n, kilo	22$000	(x) 4$50	—	—	—
Seccante Castilho, kilo	1$700	1$950	(x) 1$300	91$619	—

Artigos	Myrink Veiga & Comp.	Teixeira & Comp.	Rodrigues Carvalho & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
Grupo II				
Alfinetes letra A, um	—	180$000	(x) 93$900	—
Cera preta para sapateiro, duzia	—	1$ 00	$780	—
Cêra Virgem, kilo	9$930	(x) 8$800	11$350	9$800
Carteira, uma	—	(x) 45$000	—	—
Cola da Bahia, kilo	(x) 2$760	3$400	4$550	5$500
Cola da Boa ia, kilo	—	—	—	(x) 3$200
Fio bom para c rieiro, kilo	—	21$800	(x) 14$500	—
Fio commum, pacote	—	20$000	(x) 14$600	—
Fr g s pont s de Paris, para sap teiro, de res tamanhos, pacote	—	(x) 6 900	—	—
Roxo-fei, kilo	$700	$890	—	((x) $580
Sola para s pateiro, kilo	—	1 $ 00	(x) 11$000	—
Solas enhroxadas, kilo	—	12$800	(x) 10$400	—
Sovellas, duzia	—	4$800	(x) 3$900	—
Tinta preta para sapateiro, garrafa, uma	—	3$490	(x) 3$120	—
Tachas para calçar, para sapateiro, pacote	—	1$560	(x) $910	—
Idem de ferro para sapateiro, pacote	—	3$800	(x) 3$250	—
Idem amarela, pacote	—	10$800	(x) 7$800	—
Verniz preto Royal, galão	(x) 34$000	38$000	—	36'0'0
Verniz Japonez, lata	(x) 36 000	38$000	—	37$500

Artigos	Mayrink Veiga & Comp.	J. Teixeira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	J. Avilla de Freitas & Comp.
Grupo VII				
Assucar Pereira, kilo				(x) 1$500
Arroz Iguape, kilo				(x) 1$400
Arroz a ulha, kilo				(x) 1$550
Azeite de oliveira, litro				(x) 6$000
Alho com restea e sem restea, kilo				(x) 4$500
Bacalhau, kilo				(x) 2$000
Batata, kilo				(x) $750
Banha de porco, kilo				(x) 3$600
Café moido, kilo				(x) 3$800
Carne secca, mantas de patas, kilo				(x) 2$800
Cangica de milho branco, kilo				(x) 1$400
Cebola com restea, kilo				(x) 1$300
Chopp, litro				(x) 1$000
Farinha de mandioca, kilo				(x) $550
Farinha de araruta, kilo				(x) 1$500
Goiabada ou marmellada, kilo				(x) 2$500
Macarrão fino, kilo				(x) 1$500
Mate em folhas, kilo				(x) 1$000
Manteiga, kilo				(x) 9$900
Peixe fresco, kilo				
Queijo de Minas, kilo				(x) 6$000
Queijo systema Reino, kilo				(x) 7$000
Sal grosso, kilo				(x) $200
Sal refinado, kilo				(x) $500
Toucinho, kilo				(x) 3$400
Vinagre branco, litro				(x) $700
Vinho do Rio Grande, litro				(x) 2$000
Leite de vacca, litro				
Pão de 100 grammas, kilo				
Pão de 500 grammas, kilo				
Pão de 1.000 grammas, kilo				
Farinha de trigo, kilo				
Biscoutos finos, kilo				
Carne de vacca com osso, kilo				
Carne de vacca sem osso, kilo				
Carne de porco com osso, kilo				
Verduras sortidas, kilo				
Bananas duas (ração)				
Laranjas duas (ração)				
Gallinha, uma				
Frango, um				
Ovos, duzia				
Sapolio Radium, uma	$499	$600	$400	$400
			$396	(xx) $350
Tijolo de arear	(x) $593	$900	$600	1$500
Sabão especial, kilo	(x) 1$250	2$200	1$650	1$600
Vassouras de piassava (grandes), duzia	18$000	36$000	(x) 16$500	24$000
Idem (pequenas), duzia	(x) 4$300	24$000	16$500	5$900
Canella em casca, kilo				
Cravo e herva doce, kilo				
Canella em pó, lata pequena, uma				
Potassa, kilo	$800	$880	(x) $600	1$200
Cruzwaldina, lata	2$460	2$450	(x) 2$100	2$200

Observações

(x) Proposta acceita.

(xx) Preços de desempate.

(S) Decisão por sorteio.

(1) Os preços offerecidos contêem condições outras que as do edital de concurrencia.

(2) A unidade para a qual foi apresentado preço é diversa do edital.

São convidados os Srs. concurrentes a comparecerem ao Quartel da 1ª Companhia Ferro-Viarios no dia 1 de julho, das 10 as 12 horas, afim de assignarem o contracto de fornecimento e fazerem deposito da caução definitiva como garantia do mesmo.

Quartel em Deodoro, 25 de junho de 1928. — *Nylson Mineiro dos Santos Silva*, 2º tenente contador.

Primeiro Regimento de Infantaria

(Villa Militar)

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, e de accordo com as disposições em vigor, faço publico que a partir desta data se acham abertas neste Regimento, as inscripções para o fornecimento de generos, combustivel e material de limpeza para o rancho, durante o 2º semestre do corrente anno, de accordo com o art. 52, do C. C. P., devendo os requerimentos e mais documentos ser entregues no Serviço de Aprovisionamento, até o dia 21 ás 11 horas, impreterivelmente, ficando marcado o dia 30, tudo do corrente mez, ás 8 horas, para a apuração da idoneidade e adjudicação das propostas.

Os artigos sobre que versará, exclusivamente a concurrencia, são:

1º grupo viveres:
Alho, kilo.
Arroz, kilo.
Azeite doce, litro.
Azeitonas, lata.
Assucar, kilo.
Batata ingleza, kilo.
Banha de porco, kilo.
Bacalhau, kilo.
Cangica, kilo.
Canella em pau, kilo.
Côco, um.
Café em pó, kilo.
Carne secca, kilo.
Camarão em conserva, lata.
Camarão fresco, kilo.
Camarão secco, kilo.
Cebola, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Goiabada Pesqueira, kilo.
Linguiça de carne de porco, kilo
Lombo de porco salgado, kilo.
Manteiga, kilo.
Marmelada, kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa para sôpa, kilo
Môlho inglez, vidro.
Palitos, caixa pequena.
Palitos, caixa grande.
Petipois, lata.
Paio, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Palmyra, um.
Sal grosso, kilo.
Sapoleo, um pau.
Sabão virgem, kilo.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho virgem, litro.
2º grupo pão:
Biscoitos finos, kilo.
Pão, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Farinha de rosca, kilo.
3º grupo carne verde:
Carne verde de vacca, kilo.
Carne verde de porco, kilo.
Gallinha, uma.
Perú, um.
Ovos, duzia.

4º grupo combustivel:

Lenha roliça, metro cubico.

5º grupo verdura:

Temperos verdes (salsa, cebola, cebolinha, pimenta, tomate), kilo

Verdura (abobora vermelha, abobora d'agua, aipim, batata doce, repolho, agrião, couve, alface, vagens, xu'xu', maxixe, quiabo), kilo.

Fructas (laranja ou banana), duas.
Leite, litro.

Instrucção a respeito:

I — A inscripção na concurrencia será feita por meio de requerimento devidamente sellado, dirigido ao presidente da Commissão do Rancho, acompanhado esse requerimento dos documentos authenticos indispensaveis ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: contracto social ou prova de que a firma está legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se for uma sociedade anonyma e documentos que provem haver pago os impostos federaes e municipaes, relativos aos artigos de seu commercio.

II — Os preços dos artigos ou' fornecimento pretendidos, serão indicados no proprio requerimento de inscripção, devendo ser escripto á tinta, á mão ou machina, por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e a declaração de que se submette o proponente a todas exigencias deste edital e do C. C. P.

III — Julgada dentro de 10 dias, a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscripção, se o mesmo for julgado idoneo e se subordinar ás condições do fornecimento.

IV — Qualquer que seja a marca dos artigos, deverá o mesmo ser de 1ª qualidade, sendo recusados os que não satisfazerem essa condição e as mercadorias serão entregues no quartel deste Regimento, no dia e hora determinados pelo official aprovisionador, correndo as despezas de transporte por conta dos respectivos fornecedores, assim como quaesquer prejuizos decorrentes do transporte.

V — No confronto dos preços havendo igualdade de condições, terão preferencia os proponentes nacionaes.

VI — Qualquer dos artigos fornecidos caberá ao proponente que offerecer preço mais barato, por minima que seja a differença.

VII — Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital e no C. C. P., assim como as que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

Quaesquer informações serão prestadas no Serviço de Aprovisionamento, de 8 até ás 14 horas, diariamente.

Quartel na Villa Militar, 15 de junho de 1928. — *Francisco Alves de Azevedo*, 2º tenente contador em commissão, aprovisionador, secretario.

Terceiro Regimento de Infantaria

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, faço publico que a partir desta data se acham abertas neste Regimento as inscripções para fornecimento de generos, combustivel e material de limpeza para o rancho, durante o segundo semestre do corrente anno, de accordo com o artigo 52, do Codigo de Contabilidade Publica, devendo os requerimentos e mais documentos ser entregues no Serviço de Aprovisionamento, até o dia 2 de julho ás 11 horas.

Primeio grupo—Viveres

Arroz agulha, kilo.
Arroz Iguape, kilo.
Arroz inglez, kilo.
Agua mineral Caxambu' garrafa.
Alcool 16º, garrafa.
Ameixas pretas superior, kilo.
Assucar branco extra-fino, kilo.
Assucar perola, kilo.
Azeitonas pretas, kilo.
Azeitonas brancas, kilo.
Araruta, kilo.
Azeite doce, litro.
Alhos (sem restea), kilo.
Banha refinada, kilo.
Batatas chilenas, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Bacalhau especial, kilo.
Coco, um.
Café moido, kilo.
Compotas de fructas Colombo em lata, de kilo.
Chá Lipton, lata.
Chá verde, lata.
Carne secca especial, kilo.
Cangica, kilo.
Chocolate em pó, kilo.
Canella em pau, kilo.
Canella em pó, kilo.
Cravo, kilo.
Cebolla, kilo.
Doce secco (goiabada, pecegada, marmelada, etc.), kilo.
Ervilhas sortidas, kilo.
Feijão preto, Porto Alegre, kilo.
Feijão branco, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Farinha de mandioca especial, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Gelo, kilo.
Louro, kilo.
Lingua do Rio Grande, uma.
Manteiga, kilo.
Lombo de Minas, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Massa de tomate, Leal Santos, lata.
Massa de tomate, outras marcas, lata.
Matte em folha, kilo.
Peti-pois, lata.
Palitos, maço.
Pimenta do reino em pó, kilo.
Phosphoro, pacote.
Queijo Parmeson, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, kilo.
Sapolio Radium, pão.
Sabão commum, kilo.
Sabão especial, kilo.
Toucinho mineiro, kilo.
Vinagre branco, kilo.
Vinho virgem do Rio Grande, litro
Vinho do Porto Ramos Pinto, litro.
Vinho do Porto, outras marcas, litro.

Segundo grupo

Biscoutos finos, kilo.
Pão, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Farinha de rosca, kilo.

Terceiro grupo

Fructas:
Bananas, duas.
Laranjas, duas.

Quarto grupo

Carne de porca, kilo.
Carne de vacca, kilo.
Lingua fresca de vacca, uma.
Figado, kilo.
Miudos, kilo.
Frangos, cujo peso não seja interior a um kilo.
Gallinhas, uma,
Ovos, duzia.

Quinto grupo

Lenha em achões, metro cubico.

Sexto grupo

Leite de vacca, litro.

Instrucções a respeito

I. A inscripção na concurrencia será feita por meio de requerimento devidamente sellado, dirigido ao presidente da Commissão do Rancho, acompanhado esse requerimento dos documentos authenticos indispensaveis ao julgamento da idoneidade do proponente e deverão ser apresentados até ás 11 horas do dia 2 de julho.

II. Todos os artigos serão de primeira qualidade, sujeitos ao exame da Commissão do Rancho, que poderá pedir substituição immediata dando um prazo para a mesma, findo o qual será o official de aprovisionamento autorizado adquirir no mercado, por conta do respectivo fornecedor, que pagará a conta que lhe fôr apresentada.

III. O preço dos artigos ou fornecimento pretendidos, serão indicados no proprio requerimento de inscripção, escripto a tinta, a mão ou a machina, por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com a declaração de que se submette o proponente a todas as exigencias deste edital e do Codigo de Contabilidade Publica.

IV. Os concurrentes que obtiverem o fornecimento ficarão obrigados a fornecerem pelos mesmos preços aos officiaes e praças casadas deste regimento, mediante pagamento mensal.

V. A Commissão do Rancho tem o direito de annullar a presente concurrencia e adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção de seus serviços.

VI. Outras informações serão prestadas no Serviço de Aprovisionamento do regimento, das 8 ás 11 horas.

Quartel na Praia Vermelha, 25 de junho de 1928. — *José Marques de Carvalho*, 2º tenente contador, aprovisionador secretario.

Terceiro Regimento de Infantaria

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

De ordem do Sr. capitão, presidente da Commissão de Rancho, declaro aos interessados, em additamento ao edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 26 de junho do corrente anno, pagina 15.956, que a apresentação e abertura das propostas fará lugar no dia 10 do mez de julho proximo vindouro, ás 9 horas, na sede do Serviço de Aprovisionamento do regimento.

Quartel na Praia Vermelha, 27 de junho de 1928. — *José Marques de Carvalho*, 2º tenente contador, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIAS PUBLICAS PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DOS GRUPOS — A — FERRAGENS, ETC., E B — MATERIAL TYPOGRAPHICO Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, Á RUA MATTA MACHADO SEM NUMERO

Chamo a attenção dos senhores concurrentes para os editaes publicados no *Diario Official* do dia 12 de junho corrente, para fornecimento dos artigos dos grupos A — Ferragens, etc., e B — Material typographico, a esta directoria geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, Rio, 13 de junho de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DO GRUPO C, "MATERIAL DE LABORATORIO, ETC.", A' DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, A' RUA MATTA MACHADO SEM NUMERO

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 17 de junho corrente, para fornecimento dos artigos do grupo C, "Material de laboratorio, etc.", a esta directoria geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 19 de junho de 1928. — *Dr. Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO.

Não tendo comparecido nenhum proponente, para a concurrencia administrativa de inscripção, para o fornecimento a esta Repartição, no corrente anno, de sementes de capim gordura rôxo, de capim Jaraguá e de capim de Rhodes, conforme edital publicado no *Diario Official*, dos dias 5, 7, 12, 14, e 16 do corrente, esta Directoria resolveu prorogar até o dia 28 do corrente mez, o prazo para acceitação dos pedidos de inscripção e propostas de preço para o fornecimento das citadas sementes, devendo os que quizerem se inscrever, pedir, até á vespera da concurrencia, na Secretaria deste Serviço, a guia para a respectiva caução.

Esta Directoria, chama attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, dos dias acima citados, (5, 7, 12, 14, e 16 do corrente).

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 18 de julho de 1928. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da Escola.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUCÇÃO DO PASSEIO DA FRENTE E REPAROS EM PRÉDIOS PERTENCENTES A ESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director solicito a attenção dos interessados na execução das obras referidas para o respectivo edital, publicado no *Diario Official* de 22 do corrente, pag. 15.704, cuja concurrencia será realizada no dia 10 de julho proximo futuro.

Observatorio Nacional, 27 de junho de 1928. — *Affonso Costa*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE UMA DEPENDENCIA NO TERRAÇO DA ALA DIREITA DO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL E PEQUENOS REPAROS EM DIVERSAS DEPENDENCIAS.

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente, a pag. 15.188).

Secretaria do Museu Nacional, em 15 de junho de 1928. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Posto Zootechnico Federal de Pinheiro

QUADRO REFERENTE ÁS ALTERAÇÕES DE PREÇO DOS ARTIGOS DE QUE TRATA A CONCURRENCIA REALIZADA NESTE POSTO EM 27 DE JANEIRO DE 1928

Numero do artigo	Artigo	Unidade	Proponente	Preço
	Grupo I — Artigos de armarinho			
1	Agulhas manuaes para costura marca «Synger», de n. 0 a 5, em papeis	Papel	Luiz Mendonça & Comp.	$400
2	Agulhas marca «Synger» para machina de costura, do mesmo fabricante, em papeis	»	Idem	2$070
3	Idem, idem, para machina de selleiro	»	Salvador Guedes	2$760
4	Idem, idem, para machina de sapateiro	»	Idem	2$300
5	Idem para coser saccos	Uma	Idem	$345
6	Alfinete commum, em caixas	100 grammas	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	1$500
7	Algodãosinho infestado e alvejado, de superior qualidade	Metro	Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda.	2$848
8	Algodãosinho inferior, para forro	»	Salvador Guêdes	$920
9	Botões preto de osso para casaco	Grosa	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	3$485
10	Botões branco de osso, para calça	»	Salvador Guêdes	1$000
11	Botões brancos de jaspe para camisas	»	Idem	$815
12	Brim kaki inglez, de superior qualidade	Metro	Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda.	3$698
13	Brim mescla marca Fluminense, de 1ª qualidade	»	Idem	2$594
14	Botinas de couro de bezerro, pretas, typo militar, até n. 37	Par	Ferreira Souto & Comp.	23$950
15	Idem, idem n. 38 em diante	»	Idem	28$800
16	Cordão preto, chato, para botinas	Duzia	Idem	$950
17	(P).			
18	Cadarço preto de algodão de 1 cc. de largura	Metro	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	$078
19	Idem, idem, branco	»	Idem	$055
20	Chapéo de palha de carnaúba, grandes e pequenos	Duzia	Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda.	11$200
21	(P).			
22	Fivela Paris para calça	»	Salvador Guedes	$350
23	Linha branca «Clark», n. 40, de 500 jardas	Carretel	Luiz Mendonça & Comp.	$965
24	Idem, idem, preto	»	Idem	$965
25	Idem, idem, kaki	»	Salvador Guedes	1$130
26	Meias crúas n. 10, para homem	Par	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.	$675
27	Perneiras pretas de couro, typo Militar	»	Salvador Guedes	15$500
29	(P).			
	Grupo II — Artigos de toilette			
30	Escovas de dentes de tres fios de 1ª qualidade	Duzia	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.	14$800
31	Escovas de raiz, para unhas	»	Marques Couto & Comp.	5$800
32	Papel hygienico marca «Aguia»	Pacote	Fontes Garcia & Comp.	1$680
33	Pente commum de chifre, para homem	Duzia	Salvador Guedes	9$100
34	Idem, idem, de aluminio	»	Luiz Mendonça & Comp.	12$000
35	Pasta para dentes «Chlorodant»	Tubo	Salvador Guedes	2$800
36	Sabão amarello, especial	Kilo	Dias Garcia & Comp.	1$120
37	Sabão virgem	»	Fontes Garcia & Comp.	1$280
38	Sabonete Santelmo, caixa de tres	Caixa	Luiz Mendonça & Comp.	2$875
39	Sabonete em bola, tamanho médio, para supporte, «Kanitz»	Um	Idem	1$510
40	Sabonete em barra, de coco, alfazema, alfaçe e rosa	Kilo	Salgado Guimarães & Comp.	9$500
41	(P).			
	Grupo III — Arreios e material para sapateiro e selleiro			
46	(P).			
47	Atanado do Rio Grande	Kilo	Marques Couto & Comp.	17$000
48	Argolas nickeladas sortidas	Duzia	Salvador Guedes	2$400
52	(P).			
53	Botões de pressão nas cores preto, branco e marron, em caixa de 100	Caixa	Fontes Garcia & Comp.	4$300
54	(P).			
55	Camurça de 1ª qualidade	Metro	Prado, Lopes & Comp.	29$500
56	(P).			
57	Cadarço de linho para cabeção de trotar animaes	Metro	Fontes Garcia & Comp.	1$794
58	(P).			
59	Cabo de madeira para sovellas	Um	Salvador Guedes	$340
61	(P).			
62	Fivelas nickeladas, sortidas	Duzia	Idem	2$400
63	Fio patente para sapateiro em pacotes de 24 novellos	Pacote	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	19$050
64	(P).			
65	Ilhozes pretos, brancos e marron, pequenos e grandes, em caixa de 100	Caixa	Fontes Garcia & Comp.	2$000

Numero do artigo	Artigos	Unidade	Proponentes	Preço
66	Lona para silha com 0,15 de largura	Metro	Salgado Guimarães & Comp.	3$990
67 a 69	(P).			
70	Meias argolas nickeladas e sortidas	Duzia	Salvador Guedes	2$400
71 e 72	(P)			
73	Pelles de bezerro crúas para enervar arreios.	Uma	Prado, Lopes & Comp.	80$000
74	Pregos amarellos com cabeça redonda, para arreios	Maço	Fontes Garcia & Comp.	8$000
75 a 80	(P).			
81	Sola grosada de Santa Catharina, de 1ª	Kilo	Prado, Lopes & Comp.	13$900
82	Sola grosada de Santos, para sapateiro	»	Idem	13$000
82	Sovellas sortidas, direitas e tortas	Uma	Fontes Garcia & Comp.	$300
84	Tira çã de couro crú, com 1,10 de comprimento	»	Salvador Guedes	13$200
85	Taxas n. 2, para selleiro	Maço	Idem	1$140
86	Idem, idem n. 4	»	Prado, Lopes & Comp.	3$500
87	Idem, idem n. 6	»	Salvador Guedes	2$340
88	Idem, idem n. 8	»	Idem	2$640
89	Idem, idem n. 10	»	Idem	2$640
90	Idem, idem n. 12	»	Idem	2$640
	Grupo IV — Artigos para asseio e limpeza			
91	(P).			
92	Cêra virgem de 1ª	Kilo	Fontes Garcia & Comp.	8$320
93	Cêra para lustrar assoalho de 1ª qualidade em latas de kilo	»	Oscar Taves & Comp.	5$500
94 e 95	(P).			
96	Crolina-mel para lustrar moveis	Vidro	Salvador Guedes	3$900
97	Creolina Pearson em latas de litro	Litro	Oscar Taves & Comp	6$000
98	Escovão de piassava com cabo para lavar	Um	James Magnus & Comp.	1$500
99	Escova de raiz para animaes	Uma	Idem	1$400
100	Idem, idem, com dorso envernizado	»	Fontes Garcia & Comp.	7$000
101	Espanadores de crina para cavallos	Um	Salvador Guedes	2$600
102	Espanador manteiga de pennas de perú	»	Fontes Garcia & Comp.	7$000
103	Esponjas grandes para lavar animaes	Uma	José Mazza & Filhos	3$600
104	Kaol em latas de litro	Litro	Fontes Garcia & Comp.	4$500
105	Fole de madeira com borracha	Um	Prado Lopes & Comp.	1$690
106	Sapolio Radium	Pau	Dias Garcia & Comp.	$250
107	Vassourinhas de piassava para pias	Uma	Prado, Lopes & Comp.	$300
108	Vassoura redonda de piassava, grande	»	Oscar Taves & Comp.	2$200
109	Idem, idem quadrada de 22 furos	»	Sigalo Guimarães & Comp. Limitada	1 995
110	Vassoura de palha grande	»	Prado, Lopes & Comp.	2$500
111	Vassoura de cabello, grande	»	Idem	6$990
	Grupo V — Generos alimenticios e artigos para dietas			
112	Alhos nacionaes de 1ª	Cento	Fernandes, Moreira & Comp.	5$700
113	Arroz agulha de 1ª	Kilo	Idem	1$250
114	Assucar refinado de 1ª	»	Barcellos & Comp.	1$370
115	Assucar refinado de 3ª	»	Idem	1$200
116	Bacalhau da Noruega, em caixa	»	Idem	2$ 00
117	Banha de Italahy, de 1ª	»	Idem	3$400
118	Batatas inglezas de 1ª	»	Idem	$ 00
119	Café em pó marca «Bering»	»	Soares, Lavrador & Comp.	4$700
120	Carne de vaca de 1ª	»	José Alves Ferreira	1$450
121	Carne secca do Rio Grande, de 1ª	»	Barcellos & Comp.	3$000
122	Cebolas nacionaes	»	Soares, Lavrador & Comp.	1$200
123	Chá da India verde ou preto	»	Idem	33$000
124	Feijão preto novo de 1ª	»	Barcellos & Comp.	$900
125	Feijão paulista preto, de 1ª	»	Idem	1$000
126	Farinha de mandioca de 1ª	»	Soares, Lavrador & Comp.	$300
127	Farinha de trigo de 1ª	»	Fernandes, Moreira & Comp.	1$100
128	Francos ou galinhas	»	José Alves Ferreira	4$000
129	Goiabada «esquerda» em latas	»	Fernandes, Moreira & Comp.	2$ 00
130	Louro em folhas	»	Idem	4$500
131	Linguiça mineira de 1ª	»	Idem	7$000
132	Lombo de porco salgado	»	Idem	3$800
133	Macarrão ou massa	Caixa	Barcellos & Comp.	1$400
134	Marmelada Colombo, em latas	»	Soares, Lavrador & Comp.	2$600
135	Matte nacional de 1ª	»	Idem	1$000
136	Massa de tomate em lata	»	Fernandes, Moreira & Comp.	3$000
137	Ovos frescos	Duzia	José Alves Ferreira	2$500
138	Pão de trigo	»	José Rodrigues Gomes da Silva	1$200
139	Sal fino de Macau	Litro	Fernandes, Moreira & Comp.	$200
140	Vinagre nacional de 1ª		Miguel José Anchite	$700

Numero do artigo	Artigo	Unidade	Proponente	Preço
	Grupo VI — Forragens e alimentos para animaes			
141	Aveia em grão	Kilo.	Manoel Rodrigues Ignacio	$600
142	Aveia moida	»	Barcellos & Comp	1$100
143	Farinha de osso	»	Manoel Rodrigues Ignacio	$800
144	Farinha de linhaça	»	Barcellos & Comp	1$000
145	Farinha de algodão	»	Idem	1$100
146	Farello de trigo	»	Fernandes, Moreira & Comp	$295
147	Feno de alfafa	»	Idem	$550
148	Fubá grosso de milho	»	Barcellos & Comp	$399
149	Oleo de figado de bacalhão	»	Não houve offerta.	
159	Sal grosso de Macáu	»	Miguel José Anchite	$240
151	Tankagem	»	Manoel Rodrigues Ignacio	$300
152	Triguilho	»	José Mazza & Filhos	$330
	Grupo VII — Ferramentas			
153 a 157	(P)			
158	Amoladores para gadanho e alfange	Um	Prado, Lopes & Comp	13$000
159	Bokche n. 479	»	Fontes Garcia & Comp	$790
160	Barlettes com pressão	»	Idem	38$000
161 e 162	(P)			
163	Broca espiral de aço rapido de 1 a 10"	Uma	Prado, Lopes & Comp	3$000
164 a 174	(P)			
175	Esticador de arame «Hauber»	Um	Fontes Garcia & Comp	6$000
176	(P)			
177	Escova de arame de aço n. 531	Uma	Oscar Taves & Comp	20$000
178	Idem idem idem n. 534	»	Fontes Garcia & Comp	9$715
179 a 185	(P)			
186	Grampos para carpinteiro n. 670	Um	Idem	59$000
187 a 235	(P)			
	Grupo VIII — Ferragens e miudezas			
236 e 237	(P)			
238	Aresta de ferro	Kilo	Oscar Taves & Comp	3$000
239	Aço diamante para ferramentas	»	Fontes Garcia & Comp	7$000
240	Arrebites de cobre com arruelas, de 1/8" e de 1/4"	»	Adolpho Botelho	11$300
241	Aço redondo para ferramenta, de 3/8"	»	Oscar Taves & Comp	2$000
242	Idem idem, de 1/2"	»	Idem	2$000
243	Aço marca sino 000, extra especial, n. 31, redondo, de 5/8", 1/2", 3/8" e 5/16"	»	Fontes Garcia & Comp	32$500
244	Idem idem, oitavado, de 1", s/4", 1/2" e 7/16"	»	Prado, Lopes & Comp	80$000
245	Arrebite de ferro de 3"×3/8"	»	Idem	2$850
246	Idem idem, de 2"×3/8"	»	Idem	
347	Idem idem, de 2"×5/16"	»	Idem	2$890
248	Idem idem, de 1 1/2"×1/4"	»	Idem	2$950
249	Idem idem, de 1"×1/4"	»	Idem	2$990
250	Idem de cobre, de 2"×1/4"	»	Idem	16$000
251	Idem idem, de 1"×3/16"	»	Adolpho Botelho	11$800
252	Arruela de ferro, de 1/2", 2/16", 3/8" e 5/16"	»	Fontes Garcia & Comp	3$490
253	Alicate para cortar folha n. 223	Um	Idem	22$000
254 a 256	(P)			
257	Buchas grandes para carroça	Par	Prado, Lopes & Comp	99$000
258	Idem pequenas para carroça	»	Idem	80$000
259 a 261	(P)			
262	Cadeados de ferro, reforçados, grandes	Um	Fontes Garcia & Comp	9$300
263	Idem, ideb, pequenos	»	Idem	4$000
264	Idem, typo «Yale», pequeno	»	Marques Couto & Comp	4$000
265	Cano de cobre, de 1/4"	Kilo	James Magnus & Comp	6$420
266	Idem idem, de 3/4"	»	Idem	6$260
267	Cobre em barra redonda, de 2"	»	Idem	4$700
268	Corda de linho chumbada	»	Fontes Garcia & Comp	17$100
269	Corda de algodão	»	James Magnus & Comp	4$700
270	Corda de linho	»	Fontes Garcia & Comp	4$850
271	Corda de pita	»	Idem	4$000
272	(P)			
273	Cravos francezes para ferrar animoes	Milheiro	Adolpho Botelho	26$000
274	Chapa lisa de ferro com 1/8 de espessura e 1 metro de largura	Kilo	Dias Garcia & Comp	$800
275	Idem idem, de 1 metro × 1 m/m	»	Idem	$900
276	Chapa de ferro galvanizada de 1 metro de largura ×1/8 de espessura	»	James Magnus & Comp	1$230
277	Idem idem de 1 metro×1 m/m	»	Adolpho Botelho	1$380
278	Cantoneiras galvanizadas para caixa d'agua de 1"×5/8"	Um	Fontes Garcia & Comp	2$790
279	Cobre em barra, de 1 1/2"	»	James Magnus & Comp	4$700

Numero do artigo	Artigo	Unidade	Proponente	Preço
280	Chapas de aluminio, marca «Hauptner», numeradas, para marcar animaes	Milheiro	Fontes Garcia & Comp	669$000
281	Cano de ferro galvanisado de 3"	Kilo	James Magnus & Comp	1$198
282	Dobradiça americana de ferro estanhado de 4"	Par	Fontes Garcia & Comp	2$000
283	Idem, idem, de latão de 2"	»	Idem	2$000
234 e 285	(P).			
286	Fecho de latão, de virar, de 0,06	Um	Idem	4$000
287	Idem, idem, de 0,10	»	Idem	4$000
288	Idem, idem, de 0,15	»	Idem	4$000
289	Fechadura de ferro com tranco, para porta	Uma	Adolpho Botelho	10$800
290	Idem, idem, com maçaneta de louça, direita	»	Prado, Lopes & Comp	15$000
291	Idem, esquerda	»	Idem	16$000
292	Fechadura «Gorge», com quatro chaves	»	Fontes Garcia & Comp	7$000
293	ferro grande pedrez para porta	Palmo	Adolpho Botelho	$410
294	Idem, idem pequeno	»	Idem	$520
295	Fechadura grande, para gaveta	Uma	Fontes Garcia & Comp	3$000
296	Idem, idem, pequena	»	Adolpho Botelho	1$600
297	Folha de cobre de 1/2 M/M de grossura	kilo	James Magnus & Comp	4$700
298	Ferro chato, em barra, de 3 × 3/8"	»	Adolpho Botelho	$310
299	Idem, idem, de 2 1/2 × 3/8"	»	Idem	$810
300	Idem, idem, de 2 × 3/8"	»	Idem	$810
301	Idem idem, de 1 1/2 × 3/8"	»	Fontes Garcia & Comp	$980
302	Idem, idem, de 1 × 3/8"	»	Idem	$980
303	Ferro quadrado, em vergalhões, de 2 1/2"	»	Adolpho Botalho	$830
304	Idem, idem, de 2"	»	Dias Garcia & Comp	$820
305	Idem, idem, de 1"	»	Idem	$820
306	Idem, idem, de 1/2"	»	Idem	$820
307	Idem, idem, de 2/8"	»	Adolpho Botelho	$830
308	Ferro redondo, em vergalhões, de 7/8", 3/4", 5/8", p/16", 1/2", 3/8", 5/16" e 1/4"	»	Dias Garcia & Comp	$820
309	(P).			
310	Junecções de ferro galvanisado, para 2"	Uma	Fontes Garcia & Comp	1$717
311	Lapis para carpinteiro	Duzia	Dias Garcia & Comp	2$800
312	Lixa americana para madeira, ns. 0 a 3	Folha	Marques Couto & Comp	$080
313	Idem, idem, para ferro, ns. 00,0, 1/2, 1 e 2	»	Idem	$290
314	Latão redondo de 1/2"	kilo	James Magnus & Comp	3$900
315	Idem idem, de 1"	»	Idem	3$900
316	Idem em folha de 5 m/m	»	Idem	4$530
317 a 319	(P).			
320	Prego ponta de paris, qualquer tamanho	»	Marques Conto & Comp	1$300
321	Parafusos de ferro, qualquer tamanho	»	Fontes Garcia & Comp	6$000
322	Idem, idem, de atlo	»	Marques Couto & Comp	22$000
323	Idem de latão com porka de 1/4", para 3/4"	»	Fontes Garcia & Comp	32$000
324 m	Porkas para parafusos de 7/8", 3/4", 5/8", 9/16", 1/2", 7/16", 3/8", 5/16" e 1/4"	»	Prado, Lopes & Comp	6$000
325	(P).			
326	Targetas de ferro esmaltado	Um	Fontes Garcia & Comp	$600
327 e 328	(P).			
329	Torneira de cobre, completa, com flanger, de 1"	Uma	Idem	18$000
	Idem, idem, de 1/2"	»	Prado, Lopes & Comp	7$400
330	Idem, idem, de 3/4"	»	Adolpho Botelho	12$000
331	Grupo V — Lubrificantes, combustiveis e drogas			
332	Anti-oxydo	»	Oscar Taves & Comp	10.8$000
333	Acido sulfuroso para machina de gelo	»	Fontes Garcia & Comp	18$000
334	Acido sulfuroso «Merk», para analyses de leite	»	Idem	30$000
335	Alcool amylico	»	Idem	90$000
336	Acidimetros «Dornic»	Um	Adolpho Botelho	69$000
337	Arsenico em pó	kilo	Fontes Garcia & Comp	2$300
338	Aluminio batido para soldar	»	Idem	32$000
339	Butirometro «Gerder»	Um	Adolpho Botelho	9$700
340	Breu em pedra	kilo	Fontes Garcia & Comp	1$647
341	Carburete puro	»	Dias Garcia & Comp	1$450
342	Carvão de pedra de 1ª qualidade	»	Marques Couto & Comp	$290
343	Corda de esbeste de 1/4" de grossura	»	Oscar Taves & Comp	16$000
344	Cremometro de vidro	Um	Não houve offerta	
345	Estopa branca	kilo	Fontes Garcia & Comp	2$320
346	Estanho marca Carneiro	»	Idem	15$480
347	Enxofre em pedra	»	Oscar Taves & Comp	$550
348	Gazolina Standard	Caixa	Dias Garcia & Comp	41$500
349	Graxa preta para calçado, marca Soberana, em latas grandes	« Uma	Prado, Lopes & Comp	$795
350	Gomma laca de 1ª	kilo	Fontes Garcia & Comp	15$480
351	Kerozene «Jacaré»	Caixa	Dias Garcia & Comp	34$500
			Fontes Garcia & Comp	18$000

Numero do artigo	Artigo	Unidade	Proponente	Preço
351	Massa para soldar em aluminio, lata de 10 grammas	Lata	Fontes Garcia & Comp	18$000
352	Oleo grosso combustivel	Kilo	Adolpho Botelho	$280
353	Oleo lubrificante «Mobiloil» e «Gazoly»	Caixa	Fontes Garcia & Comp	116$000
354	Oleo para transformador	Kilo	Idem	1$219
355	Oleo lubrificante «Spidoline B»	»	James Magnus & Comp	1$380
356	Oleo de peixe para couro	»	Marques Couto & Comp	3$500
357	Oxygenio para solda em balão de 150 athmospheras	Balão	Fontes Garcia & Comp	715$000
358	Oxwel para soldar	Lata	Idem	34$000
359	Palha de aço para assoalho	Kilo	Idem	1$500
360	Potassa refinada	»	Marques Couto & Comp	$750
361	Pipetas automaticas de 10 cc	Uma	Fontes Garcia & Comp	26$000
362	Idem, idem, de 11 cc	»	Idem	22$000
363	Pipetas balão de 10 cc	»	Idem	80$000
364	Idem, idem, de 1 cc	»	Idem	55$000
365	Rolhas de borracha para butirometros	Duzia	Idem	24$000
366	Solução de phenolphtaleina	Kilo	Não houve offerta	—
367	Solução de soda «Dornic»	»	Adolpho Botelho	15$000
368	Tubo de ensaio	Cento	Fontes Garcia & Comp	36$000
369	Tinol em massa para soldar	Kilo	Prado, Lopes & Comp	40$000
	Grupo X — Moveis			
370 a 381	(P)			
	Grupo XI — Material para musica			
382 a 390	(P)			
391	Jogo de molas espiraes para contra-baixo	Jogo	Salgado Guimarães & Comp	2$000
392	Idem, idem, para bombardino	»	Idem	1$700
393	Idem, idem, para trombone	»	Idem	1$700
394	Idem, idem, para piston	»	Idem	1$500
395	Idem, idem, para saxes	»	Idem	1$500
396	(P)			
396 A	(P)			
397	(P)			
398	Palheta «Lefevre» para clarinette	Cento	Salgado Guimarães & Comp	71$000
399	Idem, idem, para requinta	»	Idem	71$000
400	Idem, idem, para saxophone alto	»	Idem	14$400
401	Papel meio linho com pautas horizontaes	Resma	Salvador Guedes	128$400
402 a 405	(P)			
406	Pelles para tarol	Par	Idem	17$150
	Grupo XII — Material electrico			
407	Aço para transmissão de 1/3" de diametro	Kilo	Prado, Lopes & Comp	2$200
408	Abat-jour de vidro fosco, de primeira	Um	R. Veiga & Comp	2$000
409	Cano isolado «Bergmann», de 3/8	Metro	Idem	2$500
410	(P) Chave dupla triphasica para 200 amp. e 240 v	Uma		
411	(P)			
412	Cleates paulistas de porcellana para tres fios	Par	Idem	$250
413	Idem, idem, para dois fios	»	Idem	$250
414	Correia de couro de 6" de largura	Metro	Marques Couto & Comp	16$000
415	Idem, idem, de 3" de largura	»	Idem	6$900
416	Fita isolante preta	Kilo	Prado, Lopes & Comp	14$000
417	Fio flexivel verde e amarello	Metro	Idem	$590
418	Fio duplo encapado de chumbo, n. 12	Kilo	Fontes Garcia & Comp	11$500
419	Fio preto isolado, n. 6	»	Prado, Lopes & Comp	9$450
420	Idem, idem, n. 8	»	Idem	10$000
421	Idem, idem, n. 12	»	Idem	10$500
422	Idem, idem, n. 16	»	Idem	11$000
423	Fio nú de cobre de 0,002	»	James Magnus & Comp	4$400
424	Grampos isolados de dive sos tamanhos	»	Fontes Garcia & Comp	8$000
425	Interruptor para 6 amp. e 230 v	Um	Prado, Lopes & Comp	1$690
426	Ligador de correia marca «Jacaré»	Kilo	Fontes Garcia & Comp	28$000
427	Lampadas meio watt de 100 velas e 120 v	Uma	Idem	3$000
428	Idem, idem, de 50 velas e 120 v	»	R. Veiga & Comp	2$700
429	Idem, idem, de 100 velas 240 v	»	Fontes Garcia & Comp	3$700
430	Idem, idem, de 50 velas e 240 v	»	Idem	2$900
431	Lampada 1/2 watt de 50 velas e 90 v	»	Idem	3$000
432	Lubrificados para machina	Um	Marques Couto & Comp	20$000
433	Parafusos para cleates de cabeça redonda	Kilo	Idem	6$000
434	Parafuso para roseta de 1" de comprimento	»	Idem	6$000
435	Pilha secca de dous elementos, Winchester n. 2.511, para lanterna de bolso	Uma	Fontes Garcia & Comp	6$000
436	Pilha secca Columbia, para telephone	»	R. Veiga & Comp	5$000

Numero do artigo	Artigo	Unidade	Proponente	Preço
437	Supporte com interruptor e aranha de 1ª qualidade	Um	Fontes Garcia & Comp.	2$000
438	Roseta de louça com fusivel	Uma	R. Veiga & Comp.	1$100
439	Tulipa lisa de vidro	»	Prado, Lopes & Comp.	1$100
	Grupo XIII — Machinas			
440 a 443	(P).			
	Grupo XIV — Trens de cozinha			
444 a 461	(P).			
	Grupo XV — Tintas e material de construcção			
435 a 469	(P).			
470	Acido muriatico	Litro	Salvador Guedes	5$400
471 a 475	(P).			
477	Cal virgem de 1ª	Kilo	José da Silva & Comp.	$270
478	Cano de chumbo de 1/2"	»	Adolpho Botelho	1$750
479	Idem, idem de 1/2"	»	Idem	1$750
480	Idem, idem de 3/8"	»	Idem	1$750
481	Idem, idem de 1"	»	Idem	1$750
482	Idem, idem de 1 1/2"	»	Idem	1$750
483	Cano de ferro galvanizado de 3/4"	»	James Magnus & Comp.	1$199
484	Idem, idem de 1/2"	»	Idem	1$230
485	Idem de 1"	»	Idem	1$190
486 a 523	(P).			

Nota — Os artigos que no presente mappa estão representados pelo signal (P), são todos permanentes, razão por que deixam de constar neste quadro.

Posto Zootechnico de Pinheiro, 18 de junho de 1928. — *Antonio R. de Almeida*, ajudante-agronomo. — *J. Reis da Silva*, secretario do posto. — *F. Ribeiro de Almeida*, escripturario do curso. Visto. — *João Moreira da Rocha*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos senhores negociantes, de ferragens, e de artigos de expediente, para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 24 de junho, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto, por meio de concurrencia administrativa permanente.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE PHYTOPATHOLOGIA

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Phytopathologia, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme reza o officio n. 1.115, de 4 de junho corrente, da Directoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita á praia Vermelha, a inscripção para este concurso.

De accordo com o que dispõe o artigo 46 do Regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o prazo para a inscripção será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diario Official*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 annos e menores de 30, exhibindo provas de capacidade physica e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigencias da lei de serviço militar.

De accordo com o que determina o regulamento do instituto, em seu art. 51, em igualdade de condições, serão preferidos os profissionaes em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica (eliminatoria), escripto e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, na praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE "DEFESA DA PRODUCÇÃO SUL RIOGRANDENSE"

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Sociedade Defesa da Producção Sul Riograndense, fundada nesta Capital, onde tem sua séde á rua Primeiro de Março n. 65, compõe-se de numero illimitado de socios, durará por tempo indeterminado, e tem por fins: Orientar, fomentar e proteger a producção sul riograndense; organizar um serviço completo de estatistica e informações, em ordem a tornar conhecidas as possibilidades de cada municipio, as necessidades, exigencias e condições dos mercados consumidores; distribuirá periodicamente, boletins contendo os mais minuciosos informes sobre a vida industrial do Estado, o desenvolvimento das industrias similares em outras unidades da Federação, a exacta situação dos centros consumidores, offerecendo suggestões, ao mesmo tempo, quanto ao melhoramento, estandartização dos typos existentes, creação ou adaptação de novas industrias; fazem parte dos mesmos fins as alineas *b* e *c* do art. 1º dos estatutos. E' administrada por uma directoria composta de presidente, director geral e conselho administrativo. E' representada pelo presidente em juizo ou fóra delle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria, expressa ou intencionalmente em nome da sociedade. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-ão de accordo com as disposições exaradas no art. 18 dos estatutos. Os estatutos poderão ser reformados em assembléa geral. A directoria (4.753)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL E IMMOBILIARIA

RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AO EXERCICIO DE 1927

Srs. accionistas — Em obediencia ao disposto no artigo 15 de nossos estatutos, vimos submetter ao vosso julgamento, as contas e os resultados do exercicio de 1927.

Como se vê dos documentos que se acham á vossa disposição, durante o anno passado, a companhia, além de suas operações correntes, tomou diversas participações em outras sociedades, cujas operações iniciaram-se auspiciosamente.

Por outra parte, as diversas companhias nas quaes esta está interessada, obtiveram no passado exercicio resultados que permittiram dividendos sensivelmente iguaes aos do anno anterior.

E', pois, lisongeira a marcha da nossa companhia, sendo que o lucro liquido do exercicio foi de 307:750$879, que sommados ao saldo transportado de 1926, de 218:665$705, perfazem um total disponivel de 526:416$584, que vos propomos seja repartido como segue:

Saldo disponivel.	526:416$584
10 % de 307:750$879 á reserva.	30:775$087
	495:641$497
3 % de 276:975$792 á directoria	8:309$273
	487:332$224
10 % de dividendos ás acções.	250:000$000
Saldo que passa ao proximo exercicio. . .	237:332$224

O balanço e demais documentos relativos ao referido exercicio de 1927, acham-se á vossa disposição em nossa séde.

Na fórma do art. 12, dos nossos estatutos, tereis de eleger os membros do novo conselho fiscal, bem como os supplentes, para o anno de 1928.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *A directoria.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Expansão Industrial e Immobiliaria, tendo examinado a escripturação, balanço e mais documentos relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, e havendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que os mesmos sejam por vós approvados. — *J. Mirilli.* — *Henri Delport.* — *Edmundo B. Pirajá.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Caixa e bancos.	305:673$431
Titulos em carteira.	37.469:734$100
Participações financeiras.	30:000$000
Moveis e utensilios.	151$000
Devedores diversos.	6.057:585$682
Titulos em caução.	30:000$000
Diversas contas.	2.284:778$572
	46.177:922$788

Passivo

Capital.	2.500:000$000
Fundo de reserva.	37:833$444
Contas correntes garantidas.	33.550:000$000
Credores diversos.	7.348:357$760
Caução da directoria.	30:000$000
Diversas contas.	2.185:315$000
Lucros e perdas.	526:416$584
	46.177:922$788

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Francisco Manoel Chagas Doria*, presidente. — *Victor de Castro*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Juros do contas correntes garantidas. . . .		2.522:971$068
Despezas geraes.		45:503$427
Saldo de 1926	218:665$705	
Lucros do exercicio de 1927	307:750$879	526:416$584
		3.094:891$079

Credito

Saldo de 1926.	218:665$705
Juros comm. differença de cambio e diversos.	741:587$674
Coupons titulos em carteira.	2.134:637$700
	3.094:891$079

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Victor de Castro*, guarda-livros. (4.743).

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 25 DE JUNHO DE 1928

Activo

Capital a realizar		3.000:000$000
Letras descontadas		36.641:941$620
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior		21.006:669$075
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior		478:438$125
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		17.697:241$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		25.327:168$896
Valores em liquidação		246:325$304
Emprestimos em contas correntes		48.515:610$985
Valores caucionados		44.703:135$160
Valores depositados		33.725:187$700
Caixa Matriz		470:919$400
Agencias e filiaes no exterior.		115$150$881
Agencias e filiaes no interior.		7.852:611$202
Correspondentes do exterior		316:752$883
Correspondentes do interior		13.674:919$706
Titulos e fundos pertencentes ao banco. . . .		995:733$500
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	13.789:478$620	
Em outras especies no banco	28:055$600	
No Banco do Brasil	5.193:017$472	
Em outros bancos	4.967:955$610	23.978:537$302
Diversas contas		1.504:855$800
Predios de propriedades do banco.		2.839:168$500
Total do activo		283.093:367$039

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros.	63.504:472$074
Depositos em conta corrente limitada. . . .	13.952:330$245
Depositos em conta corrente sem juros. . . .	6.550:335$554
Depositos a prazo fixo	13.397:633$860
Depositos em conta de cobrança do exterior	403$200
Titulos em caução e em deposito.	121.452:732$756
Caixa matriz	16.673:143$504
Agencias e filiaes no exterior.	11.372:844$361
Agencias e filiaes no interior.	323:587$349
Correspondentes do exterior	5.619:099$049
Correspondentes do interior	3.434:661$084
Letras a pagar	3.691:743$395
Lucros e perdas	1.128:535$226
Letras redescontadas no Exterior	11.195:662$145
Diversas contas	1.796:182$637
Total do passivo	283.093:367$039

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1928. — *M. E. Squires*, gerente. — *C. Mote*, contador. (4.760)

COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLORAÇÃO DE PORTOS

RELATORIO APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 30 DE JUNHO DE 1928

Srs. accionistas — A directoria vem prestar-vos informações de seus actos durante o exercicio de 1927, e bem assim submetter á vossa approvação as contas relativas ao mesmo exercicio, nos termos do art. 12 de seus estatutos.

Em 27 de agosto de 1927, tivemos a lamentar o fallecimento do nosso collega de directoria, o illustre Eng. Dr. João Teixeira Soares, digno por muitos titulos de nossa estima e admiração.

Continuaram em actividade as diversas obras a que a companhia se obrigou, em virtude do contracto vigente. A estação de passageiros, que hoje se acha concluida, deve em breve ser entregue ao trafego. Aguarda a directoria solução sobre o modo de ser feito o serviço nesse local.

A construcção de depositos e armazens de inflammaveis na Ilha do Braço Forte tem sido feita com toda a actividade. Essa construcção foi iniciada em 15 de agosto de 1927, data em que, pela Inspectoria de Portos, nos foram remettidas as respectivas plantas, com as modificações por ella introduzidas.

Não foi possivel, ainda, iniciar a construcção da ponte de atracação, porque a verificação das sondagens que serviram de base ao projecto primitivo revelou muito maior profundidade para o terreno firme e aconselhou a que se procedesse a uma nova serie de sondagens em logares differentes. Desse estudo resultou a conclusão de que o local primitivo não deveria ser adoptado e um novo projecto de ponte de atracação está sendo organizado na Inspectoria, escolhida a localização que as novas sondagens indicaram como mais conveniente. A directoria aguarda que lhe sejam remettidas as novas plantas pela Inspectoria de Portos, para dar immediato inicio a essa parte complementar da construcção, destinada a inflammaveis na Ilha do Braço Forte, o que ainda não teve logar pelos motivos acima indicados e alheios á sua vontade.

Os diversos serviços a cargo da companhia correram normalmente. A directoria tem procurado rever as installações a seu cargo, com o intuito de melhorar taes serviços e tornar mais efficiente a fiscalização e policiamento, de grande importancia em armazens de natureza dos que nos estão confiados.

Para isso, além da substituição das linhas ferreas e respectivo calçamento, em todo o trecho do Caes, entre o armazem 15 e a praça Mauá, foi profundamente modificada a installação electrica ao longo do Caes, procedendo-se a uma [illegible] remodelação. Tendo-se despendido com esse trabalho a quantia de 94:018$060, feita essa remodelação, foi augmentada a intensidade de toda a illuminação, [illegible] augmento [illegible] desse serviço, de 127:278$510, durante o anno passado.

A renda bruta do Caes, durante o anno de 1927, foi de 24.640:153$943. Essa renda é inferior á produzida no anno de 1926, apezar de ter sido a tonelagem de mercadorias especificada e discriminada sobre a qual as taxas foram cobradas, maior em 1927 que em 1926. Com effeito, em 1927, esse movimento se elevou a 2.414.210.694 toneladas contra 2.205.960.983 em 1926. As causas dessa apparente anomalia foram:

a) o augmento do numero de toneladas verificou-se principalmente em mercadorias que pagam taxas mais reduzidas, como o café, carvão, oleo combustivel e productos de moinhos;

b) reducção de 2.304:846$357 na renda proveniente de armazenagens de mercadorias de importação estrangeira, por terem sido retiradas pelos consignatarios respectivos, com muito maior presteza que nos annos anteriores.

Ainda pende de solução, por parte do Sr. ministro da Viação, a representação em que a companhia allega que não lhe deve competir, á vista dos termos do seu contracto, o pagamento da contribuição para o fundo da Caixa de Pensões, de que trata o art. 3º, lettra *b*, do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, mandado applicar ás companhias de portos, pelo decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926.

O pessoal da companhia continúa a corresponder á confiança nelle depositada.

Foram transferidas 3.656 acções nominativas e integralizadas 590 acções, durante o anno de 1927.

De accôrdo com a lei, deveis eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Quaesquer outros esclarecimentos de que necessiteis, a directoria terá o maior empenho em vos prestar.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928. — A directoria.

PARECER

No cumprimento de seu dever, o conselho fiscal da "Companhia Brasileira de Exploração de Portos", vem trazer o seu parecer a respeito das contas apresentadas pela respectiva directoria, concernentes ao anno de 1927, e assegurar a esta assembléa a exactidão dellas e a maneira diligente e sábia com que a mesma directoria desempenhou as suas funcções, zelando com verdadeiro interesse os negocios da companhia.

Em tal circumstancia, o conselho fiscal tem a satisfação de se congratular com os Srs. accionistas e pedir a approvação das referidas contas e de todos os actos pela directoria praticados durante o exercicio desse anno, pedindo tambem lhe seja conferido um voto de louvor por esta digna assembléa.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928. — Dr. *Carlos Edmundo Amálio da Silva.* — *José Antonio de Souza.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Acções caucionadas	416:800$000
Caixa. — Bancos — Depositos á vista	598:951$302
Diversos — Depositos a prazo	1.951:700$000
Idem da clausula XXI do contracto	4.616:271$535
Installações — Officinas — Moveis e materiaes	2.680:419$007
Almoxarifados	811:193$126
Titulos — Apolices geraes	1.322:000$000
Devedores diversos	1.511:620$232
Caução no Thesouro	2.000:000$000
Acções caucionadas da directoria	100:000$000
Contas de ordem	197:656$000
	18.309:674$302

Passivo

Capital	6.000:000$000
Debentures em circulação	4.794:800$000
Fundos de reserva (arts. 27 e 28)	688:493$776
Thesouro Nacional	427:663$264
Credores diversos	3.687:508$862
Dividendos a pagar	413:552$400
Caução no Thesouro	2.000:000$000
Caução da directoria	100:000$000
Contas de ordem	197:656$000
	18.309:674$302

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Victor Vée*, director. — *J. Francisco V. Furtado*, contador. (4.754)

ANNUNCIOS

Companhia Thewico de Armazens Geraes — S. A.

Na séde desta companhia, á avenida Rio Branco n. 79, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.* (4.729)

Companhia Santista de Exportação Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

— *Convite* —

Convidam-se os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua de São Bento n. 16, sobrado, afim de ser discutida e resolvida a proposta da directoria para a dissolução e liquidação amigavel da sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928.

Companhia Nacional de Nevegação Costeira

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 1 de julho de 1928 em deante, pagam-se, na séde desta companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303/331, sobrado, os juros do 1º emprestimo, relativo ao 1º semestre de 1928, á razão de 7$000 por *debenture*.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. (4.720)

Sociedade em Commandita por Acções Antonio Jannuzzi & Comp.

JUROS DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de *debentures* desta sociedade a virem receber, em seu escriptorio, á rua dos Invalidos n. 131, a partir de 1 de julho proximo futuro, os juros relativos ao primeiro semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928. — O gerente, *Antonio Jannuzzi*. (4.755)

Companhia Sul Mineira de Electricidade

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Pedimos o comparecimento dos senhores accionistas á reunião a realizar-se na séde da companhia, á rua Sete de Setembro n. 37, sobrado, no dia 2 de julho vindouro, ás 16 horas, para deliberarem sobre o augmento de capital proposto em tempo pela directoria.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *A directoria*. (4.756)

Companhia Força e Luz de Palmyra

Do dia 2 de julho proximo futuro em deante, paga-se, no escriptorio da Companhia Força e Luz de Palmyra, á rua Primeiro de Março n. 35, os juros das obrigações relativos ao 1º semestre do corrente anno.

Dessa data em deante serão resgatados os 500 *debentures* sorteados em 22 de maio proximo passado, que constam dos annuncios do *Jornal do Commercio* e *Diario Official* de 23 de maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *A directoria*. (4.752)

Companhia Energia Electrica Rio Grandense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 2, 3 e 4 de julho de 1928, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 137, 4º andar, aos Srs. portadores de *debentures*, a importancia relativa ao *coupon* correspondente ao juro do 1º semestre de 1928, á razão de 8 % ao anno. Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados, será feito nos dias 15 e 30 de cada mez.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *A directoria*. (4.757)

Companhia Carris Porto Alegrense

JUROS DE DEBENTURES

Nos dias 2, 3 e 4 de julho de 1928, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 137, 4º andar, aos Srs. portadores de *debentures*, a importancia relativa ao *coupon* correspondente ao juro do 1º semestre de 1928, á razão de 6 % ao anno. Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados, será feito nos dias 15 e 30 de cada mez.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1928. — *A directoria*.

Companhia E. de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á reunião da assembléa geral ordinaria, que terá logar ás 14 horas do dia 28 do junho corrente, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 56, 4º andar, para tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927 e deliberar sobre outros assumptos de interesses da companhia. Nessa assembléa tambem deverá se proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal e seus supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas até a ante-vespera da reunião, no escriptorio da companhia.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas e a conversão e desdobramento das ao portador, a começar do dia 12 até o dia seguinte ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928. — *A directoria*. (4.303)

Associação dos Fiscaes de Consumo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. socios a comparecerem no dia 5 de julho proximo, ás 4 horas da tarde, na séde da Associação — Recebedoria do Districto Federal — afim de resolverem assumpto de interesse da associação.

— Assembléa geral

Nos termos do art. 25 dos estatutos são convidados os Srs. socios a comparecerem no dia 9 de julho proximo, ás 4 horas da tarde, na séde da associação — Recebedoria do Districto Federal — afim de procederem á eleição da directoria e conselho fiscal para o periodo de julho de 1928 a junho de 1929. — *Barata Ribeiro*, presidente. — *Villas Bôas*, vice-presidente. — *Arlindo de Paiva*, secretario. — *Vieira da Luz*, thesoureiro. (4.701)

Casa Lohner S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem, na séde social, á avenida Rio Branco n. 133, no dia 30 do corrente mez, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro de 1927 e elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes, para o proximo exercicio.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1928. — *A directoria*. (4.737)

Sociedade Anonyma "A Economica"

De ordem do Sr. presidente, convido os accionistas a se reunirem, em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua dos Andradas n. 26, no dia 30 de junho corrente, ás 15 horas da tarde, para tratar da creação da carteira bancaria.

Rio, 23 de junho de 1928. — *Luiz Vernal*, secretario. (4.702)

A' Praça

CASA SUCENA

J. P. de Souza & Comp., proprietarios da "Casa Sucena", estabelecida á avenida Rio Branco ns. 76 a 86, cumprem o dever de participar á praça que, por escriptura publica, lavrada aos 20 de junho de 1928, em notas do tabellião do 18º officio (Dr. Alvaro Rodrigues Teixeira), retiraram-se da sociedade, pagos e satisfeitos de todos os seus haveres, nos termos da referida escriptura, os socios Manoel Martins d'Araujo e José Viriato Soares da Cunha.

Em consequencia dessa sahida a sociedade passou a ser constituida sómente pelos socios solidarios Elias J. P. de Souza Netto, Manoel Joaquim da Silva e Domingos Moreira Netto.

Rio, 20 de junho de 1928. — *J. P. de Souza & Comp.*

Confirmamos a declaração supra. — *Manoel Martins d'Araujo*. — *José Viriato Soares da Cunha*. (4.731)

A' Praça

O abaixo assignado, declara á quem possa interessar que, por distracto parcial, archivado na Junta Commercial, sob o n. 110.728, em sessão de 25 do corrente, retirou-se da firma A. LISBOA & COMP., estabelecida nesta praça, á rua Riachuelo n. 142, da qual era socio commanditario, o que fez em completa harmonia, pago e satisfeito de seus haveres sociaes.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — Dr. *Mario Gatti*.

Reconheço a firma do Dr. Mario Gatti. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Homero Silva*, tabellião substituto. (4.740)

Companhia Brasil Cinematographica

JUROS DE "DEBENTURES"

Segundo emprestimo

A partir do dia 1 de julho vindouro, serão pagos, no escriptorio da companhia, no Edificio Odeon, á praça Floriano n. 7, 2º andar, das 13 ás 15 horas, os juros de 5 %, relativos ao 2º semestre que se vence em 30 do corrente, das *debentures* do nosso 2º emprestimo em circulação, de 4.000:000$000 (quatro mil contos de réis).

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1928. — *Francisco Serrador*, presidente. (4.717)

Companhia de Terras e Lavoura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido accionistas, em numero legal, no dia da 2ª convocação, ficam novamente convocados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 de junho, ás 14 horas, á avenida Rio Branco n. 9, 4º andar, para apresentação dos contas da directoria, conhecimento do parecer do conselho fiscal e eleição da directoria e fiscaes.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928. — *A directoria*. (4.613)

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRÉSSO

SUPPLEMENTO AO N. 150 — QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Batalhão de Engenharia

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 95, propõem fornecer em concurrencia administrativa a esse batalhão, de accôrdo com o edital de 7 de junho, publicado no *Diario Official*, o material abaixo:

PRIMEIRO GRUPO

Accessorios para automoveis

Almotolia para "Ford", uma, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Azeiteira do distribuidor "Ford" n. 3176, uma, um mil réis.	1$000
Apparelho automatico, limpador de para-brisa, um, trinta mil réis.	30$000
Apparelho manual, limpador de para-brisa, um, cinco mil réis.	5$000
Armadura sem ramaes "Ford" n. 5.120, uma, quarenta e oito mil réis.	48$000
Bateria de 6 volts para "Ford", uma, cento e setenta e cinco mil réis.	175$000
Bateria de 6 volts para "Buick", uma, tresentos e cincoenta mil réis.	350$000
Bomba de ar, uma, quatorze mil réis.	14$000
Botão completo para buzina "Ford", um, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
Buzina electrica "Clakson" pequena, uma, sessenta mil réis.	60$000
Calota deanteira "Ford" n. 2.819, uma, mil e oitocentos réis.	1$800
Calota trazeira "Ford", uma, quatro mil réis	4$000
Correia para ventilador "Ford" n. 3.974, uma, cinco mil réis.	5$000
Camara de ar "Good-Year" n. 30 X 3, uma vinte e oito mil réis.	28$000
Camara de ar "Good-Year" n. 30X3 ½, uma, vinte e oito mil réis.	28$000
Camara de ar "Good-Year" 34 X 4 ½, uma, quarenta e oito mil réis.	48$000
Camurça especial pelle grande, uma, vinte e cinco mil réis.	25$000
Chave de tubo para vela, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Copo de graxa para "Ford", um, dous mil e duzentos réis.	2$200
Copo de graxa para "Buick", um, mil e duzentos réis.	1$200
Encerado para caminhão "Ford", um, cento e quarenta mil réis.	140$000
Escova de arame para limpar roda, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5$800
Escova de cabello para limpar roda, uma, cinco mil e oito centos réis.	5$800
Escova de cabello para limpeza interna, uma, vinte mil réis.	20$000
Espanador de pennas "Imperador" interna, um, dezoito mil réis.	18$000
Flanella grande, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
Fuzivel de 25 ampères e 25 volts, um, seiscentos réis.	$600
Graxa americana para automovel, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis.	1$550
Lampadas de 2 polos e 20 velas, uma, quatro mil	
Lampada grande de 6 a 8 volts ½ watt, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
Lampada pequena 6 volts e 6 velas, uma, dous mil réis.	2$000
Lampada pequena de 8 volts, 2 velas, uma, dous mil e duzentos réis.	2$200
Lampada pequena de 8 volts, 6 velas, uma, dous mil réis.	2$000
Lona metallica de 1 ½ X ¼, metro, doze mil réis	12$000
Lona metallica de 2 ½ X 5/16, metro, trinta e um mil réis.	31$000
Lona metallica de 3 ½ X 3/16, metro, vinte e quatro mil réis.	24$000
Michelin, lata, dezeseis mil réis.	16$000
Oleo "Ford" LLL, litro, mil tresentos e noventa réis	1$390
Oleo grosso para caixa de segurança, lata de 18 litros, lata, trinta mil réis.	30$000
Oleo "Mobiloil A", lata de 18 litros, lata, sessenta mil réis.	60$000
Oleo "Mobiloil B", lata de 18 litros, lata, sessenta e cinco mil réis.	65$000
Pneu "Good-Year" Ford 30 X 3, um, cento e quatorze mil réis.	114$000
Pneu "Good-Year" Ford 30 X 3 ½, um, cento e quarenta e quatro mil réis.	144$000
Pneu "Good-Year" Ford 30 X 4 ½, um, tresentos e quarenta mil réis.	340$000
Remendos frios (lata grande) uma, seis mil réis	6$000
Remendos frios (lata pequena), uma, quatro mil réis.	4$000
Roldana da caixa distribuidora completa "Ford" n. 5.165, uma, cinco mil e duzentos réis...	5$200
Supporte para lampada do automovel, um, dous mil e duzentos réis.	2$200
Valvula Champion, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5$500

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e artigos do Codigo e Contabilidade

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *M. Castro d'Almeida & Comp.*

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 95, propõem fornecer a esse batalhão, em concurrencia administrativa, de accôrdo com o edital de 7 de junho, publicado no *Diario Official*, o material

QUINTO GRUPO

Combustiveis

Carvão mineral para forja, kilo, cento e setenta e cinco réis.	$175

Kerozeze, lata de 18 litros, lata, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800

Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e artigos do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *M. Castro d'Almeida & Comp.*

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 95, propõem fornecer a esse batalhão, em concurrencia administrativa, de accôrdo com o edital de concurrencia de 7 de junho, publicado no *Diario Official*, o material abaixo:

NONO GRUPO

Electricidade

Abat-jour branco de porcellana de 12", um, mil e oitocentos réis	1$800
Aranha de 2 1/4", uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Botão de madeira para campainha, um, mil réis.	1$000
Botão de madeira pendente para campainha, um, mil e quinhentos réis	1$500
Botão de metal para campainha, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Conductor duplo de chumbo n. 10, metro, tres mil e tresentos réis	3$300
Conductor duplo de chumbo, n. 12, metro, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Conductor duplo de chumbo n. 14, metro, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
Conduit de 5/8", metro, mil e oitocentos réis . .	1$800
Conduit de 1/2", metro, mil e seiscentos réis . .	1$600
Conduit de 3/4", metro, dous mil e cem réis . .	2$100
Conduit de 1", metro, tres mil réis	3$000
Conduit de 2", metro, seis mil réis	6$000
Estaes com 2 isoladores, um, seis mil e quinhentos réis.	6$500
Estaes com 4 isoladores, um, doze mil e oitocentos réis	12$800
Ferro electrico completo para soldar, um, trinta mil réis	30$000
Fio de cobre nú, n. 8, 10 e 12, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Ferro electrico para engommar, um, trinta e quatro mil réis	34$000
Fio de cobre nú, ns. 14 e 16, kilo, seis mil e tresentos réis	6$300
Fio flexivel de algodão trançado n. 14, metro, mil e duzentos réis	1$200
Fio, flexivel de algodão trançado n. 16, metro, mil réis	1$000
Fio, flexivel de algodão trançado n. 18, metro, quinhentos réis	$500
Fio de seda para campainha, flexivel, metro, novecentos réis	$900
Fio francez para campainha, kilo, dezoito mil réis	18$000
Fita isolante de borracha, peça, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Fita isolante de panno, peça, tres mil e oitocentos réis.	3$800
Fuzivel de cartucho de 10, 20 e 30 ampères, um, mil e duzentos réis	1$200
Fuzivel de cartucho de 40 e 60 ampères, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fuzivel de faca de 100 ampères, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Fuzivel de rosca de 10, 15, 20, 25 e 30 ampères, um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Interruptor de embutir de secção completo, um, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Interruptor de embutir simples, completo, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Interruptor pendente simples, um, tres mil réis .	3$000
Interruptor rotativo de 3 a 5 ampères, um, dois mil réis	2$000
Isolador de pino curvo para alta tensão, um, cinco mil réis	5$000
Isolador com pino recto para alta tensão, um, cinco mil réis	5$000
Lampadas "Edison" de 50 velas, filamento estirado, uma, dous mil seiscentos e quarenta réis.	2$640
Lampada "Edison" filamento estirado 1/2 watt, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Lampada "Edison" 200 velas filamento estirado 1/2 watt, uma, sete mil e seiscentos réis. . . .	7$600
Oleo para transformador Hevay, litro, mil e oitocentos réis	1$800
Parafina, kilo, seis mil réis	6$000
Pilha secca "Red-Seal", uma, cinco mil réis . . .	5$000
Pilha secca "Columbia", uma, cinco mil réis . . .	5$000
Roldana grande, uma, quatrocentos réis	$400
Roldana pequena, uma, cem réis	$100
Roseta para cleats, uma, mil e duzentos réis . . .	1$200
Roseta com fuzivel para forro, uma, mil e duzentos réis	1$200
Roseta de madeira, uma, mil e duzentos réis . . .	1$200
Roseta de madeira para campainha, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Segurança aerea para 10 ampères, uma, mil e duzentos réis	1$200
Segurança aerea para 20 ampères, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Segurança aerea para 30 ampères, uma, tres mil réis	3$000
Supporte com chave, um, mil e seiscentos réis. . .	1$600
Supporte sem chave, um, novecentos e cincoenta réis	$950
Tomada de embutir completa, uma, cinco mil réis.	5$000
Tomada de embutir com espelho completo, uma, cinco mil réis	5$000
Tomada para ferro de engommar, uma, tres mil réis.	3$000
Tomada de rosca, novecentos réis	$900

Os proponentes declaram sujeitar-se as clausulas de concurrencia e artigos do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *M. Castro d'Almeida & Comp.*

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 95, propõem fornecer a esse batalhão, conforme edital de concurrencia de 7 de junho, publicado no *Diario Official*, o material abaixo:

10º GRUPO

1ª secção — Artigos para carpinteiro

Colla da Bahia, kilo, tres mil e oitocentos réis...	3$800
Pregos ponta de Paris:	
13 x 15, kilo, mil setecentos e cincoenta réis....	1$750
12 x 12, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis....	1$750
14 x 18, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis....	1$850
16 x 21, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis....	1$650
17 x 24, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis....	1$650
19 x 27, kilo, mil e quinhentos réis.	1$500
20 x 30, kilo, mil e quatrocentos réis.	1$400
20 x 33, 21 x 38, 22 x 42, 22 x 48 e 24 x 54, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Cravação ferro de 3/8", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Cravação de ferro de 3/4", kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Cravação de ferro de 1/2", kilo, mil e tresentos réis.	1$300
Chumbo em lencol, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450
Chumbo em barra, kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350

2ª secção — Artigos de limpeza

Balde de zinco de 11" de bocca, duzia, sessenta mil réis	60$000
Cavalgadura em lata de kilogrammas, lata, mil e novecentos réis	1$900
Espanador de borracha, duzia, vinte e quatro mil réis	24$000
Kerosene lata de 1 litro, lata, tres mil e novecentos réis	3$900
Kerosene lata de 1/2 litro, lata, dous mil e tresentos réis	2$300
Kerosene, kilo, quinhentos e noventa réis.	$590
Sabão virgem, kilo, setecentos e noventa réis. . .	$790
Vassadeiras para animaes, duzia, trinta e seis mil réis	36$000

Saponacco Radio, caixa com 72 páos, caixa, vinte e um mil e seiscentos réis..... 21$600
Soda caustica domestica, lata, mil e seiscentos réis..... 1$600
Tijolo inglez para areas, uma, mil e oitocentos réis 1$800
Vassoura escova de piassava, com cabo, duzia, dezenove mil e duzentos réis..... 49$200
Vassoura de palha, systema americano, duzia, trinta e seis mil réis..... 36$000
Vassoura de piassava Cattete, com 32 furos, duzia, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Vassourinha de piassava, duzia, quatro mil réis.. 4$000

8ª secção — Oleos, tintas e vernizes

Agua-raz "Pratts", lata, setenta e dous mil réis.. 72$000
Agua-raz, lata, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Alvaiade, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Alvaiade de zinco belga, n. 1, V. M., kilo, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
Antioxydo, kilo (lata de 1 kilo), kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Antioxydo (lata de 1/2 kilo), lata, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Azeite de peixe, kilo, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
Colla de 1ª, para pintura, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Colla para caiação, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Graxa patente, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
Graxa do Rio Grande, kilo, mil e novecentos réis 1$900
Lixa para madeira, n. 2 a 00, folha, oitenta réis $080
Ocre lavada, de 1ª, kilo, tresentos e cincoenta réis..... $350
Oleo de linhaça genuino, B. S., kilo, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
Oleo de mocotó, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
Verde Londres belga, kilo, dous mil réis..... 2$000
Verde Paris, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Verniz crystal Royal, kilo, treze mil réis..... 13$000
Verniz Copal, kilo, treze mil réis..... 13$000
Vinux e Chêne, garrafa, dous mil réis..... 2$000
Zarcão inglez, de 1ª, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650

Os proponentes declaram sujeitar-se á todas as clausulas do edital de concurrencia e artigos do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *M. Castro d'Almeida & Comp.*

Proposta de Prado, Lopes & Comp., para fornecimentos dos seguintes artigos, de accôrdo com o edital de 7 de junho corrente, publicado no *Diario Official* da mesma data, a saber:

PRIMEIRO GRUPO

Grupos accessorios para automoveis

Apparelho automatico limpador de pára-brisa, um, quarenta e tres mil quatrocentos e noventa réis..... 43$490
Apparelho manual limpador de pára-brisas, um quarenta mil e duzentos réis..... 40$200
Bateria de 6 volts para Ford, uma, duzentos e sete mil réis..... 207$000
Bateria de 6 volts, para Buick, uma, quatrocentos e treze mil e oitocentos réis..... 413$800
Bomba de ar, uma, trinta quatro mil e quatrocentos réis..... 34$400
Buzina electrica Clakson, pequena, uma, cincoenta e nove mil e oitocentos réis..... 59$800
Camurça especial, pelle grande, uma, vinte e dous mil e novecentos réis..... 22$900
Escova de arame para limpar rodas, uma, seis mil novecentos e oitenta réis..... 6$980
Espanador de pennas Impertor, interna, um, vinte e dous mil e novecentos réis..... 22$900
Fusivel de 25 ampères e 25 volts, um, quatrocentos e sessenta réis..... $460
Lampadas de 2 polos, 10 velas, uma, oitocentos e vinte réis..... $820
Lampadas de 2 polos, 20 velas, uma, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
Lampada grande de 6 a 8 volts, 1|2 watt, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Lampadas grande de 15 a 25 volts, 1|2 watt, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Lampada pequena de 6 volts, 6 velas, uma, novecentos e quarenta réis..... $940
Lampada pequena de 8 volts, 2 velas, uma, mil cento e noventa réis..... 1$190
Lampada pequena de 8 volts, 6 velas, uma, novecentos e vinte réis..... $920
Lona metallica de 1 1|2 x 1|4, metro, dezeseis mil quinhentos e quarenta réis..... 16$540
Lona metallica de 2 1|2 x 5|16, metro, trinta e tres mil e quatrocentos réis..... 33$400
Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros, sessenta e tres mil e quatrocentos réis..... 63$400
Oleo Mobiloil B, lata de 18 litros, setenta e tres mil e novecentos réis..... 73$900
Pellego pequeno, um, oitenta e nove mil réis... 89$000
Supporte para lampadas de automovel, um, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
Vela Champion, uma, sete mil e novecentos réis.. 7$900

Os proponentes declaram que se sujeitam á todas as condições do edital da presente concurrencia e ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que regem as concurrencias administrativas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Prado, Lopes & Comp.*

SEXTO GRUPO

Correiaria e sapataria

Agulhas sortidas, para corrieiro, duzia, mil duzentos e setenta réis..... 1$270
Alicates para cortar pontas, um, quatro mil oitocentos e trinta réis..... 4$830
Argola estanhada de 3|4", uma, cento e nove réis. $109
Argola estanhada de 1", uma, cento e vinte réis.. $120
Argola estanhada de 1 1/8", uma, cento e trinta réis..... $130
Argola estanhada de 1 1/4", uma, cento e quarenta e quatro réis..... $144
Argola estanhada de 1 1/2", uma, cento e setenta réis..... $170
Argola estanhada de 2", uma, duzentos e quarenta réis..... $240
Argola estanhada de 3", uma, tresentos e oitenta réis..... $380
Argola de metal branco de 3/4", uma, tresentos e dez réis..... $310
Argola de metal branco de 7/8", uma, tresentos e setenta réis..... $370
Argola de metal branco de 1", uma, quatrocentos e vinte réis..... $420
Argola de metal branco de 1 1/4", uma, oitocentos e sessenta réis..... $860
Argola de metal branco de 1 1/2", uma, mil e trinta réis..... 1$030
Argola de metal branco de 2", uma, mil novecentos e quarenta réis..... 1$940
Argola nickelada de 3/4", uma, cento e nove réis.. $109
Argola nickelada de 7/8", uma, cento e vinte réis. $120
Argola nickelada de 1", uma, cento e quarenta e quatro réis..... $144
Argola nickelada de 1 1/8", uma, cento e setenta réis..... $170
Argola nickelada de 1 1/4", uma, cento e oitenta réis..... $180
Argola nickelada de 1 1/2", uma, duzentos e quarenta réis..... $240
Argola nickelada de 2", uma, duzentos e noventa réis..... $290
Bico para alicate de furar, um, mil setecentos e vinte réis..... 1$720
Escova de cabello para calçado, uma, tres mil quatrocentos e quarenta réis..... 3$440
Faca commum para cortar couro, uma, cinco mil seiscentos e noventa réis..... 5$600
Fivella estanhada para arreio Victoria, uma, oitenta e sete réis..... $087
Idem, idem, de 3/4", uma, cento e dezenove réis $119
Idem, idem, idem, de 5/8", um, cento e quatro réis..... $104
Idem, idem, idem, de 7/8", uma, cento e quarenta e quatro réis..... $144

Idem, idem, idem, de 1", uma, duzentos e sete réis $207
Fivella nickelada para arreio Victor, de 1/2", uma, cento e vinte e quatro réis $124
Idem, idem, idem, de 3/4", uma, duzentos e cincoenta réis $250
Idem, idem, idem, de 5/8", uma, cento e oitenta e quatro réis $184
Idem, idem, idem, de 7/8", uma, tresentos e dez réis $310
Idem, idem, idem, de 1", uma, tresentos e setenta e nove réis $379
Agulha para machina de sapateiro, cabo redondo, 29K, papel, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Botões rapidos, caixa, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
Cêra virgem, kilogrammo, nove mil e duzentos réis 9$200
Carneira (pelle), kilogrammo, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
Fio patente para sapateiro, novello, setecentos e noventa réis $790
Linha para machina de sapateiro, carretel, tres mil seiscentos e vinte réis ..... 3$620
Machina para cortar couro com duas facas, uma, oitenta e quatro mil e novecentos réis ..... 84$900
Meia argola estanhada, de 3/4", uma, noventa e sete réis $097
Idem, idem, idem, de 7/8", uma, cento e tres réis. $103
Idem, idem, idem, de 1", uma, cento e quatorze réis $114
Idem, idem, idem, de 1 1/8", uma, cento e trinta réis $130
Idem, idem, idem, de 1 1/4", uma, cento e quarenta réis $140
Idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, cento e setenta réis $170
Idem, idem, idem, de 2", uma, duzentos e quarenta réis $240
Idem, idem, idem, de 3", uma, tresentos e oitenta réis $380
Meia argola nickelada, de 3/4", uma, cento e quarenta réis $140
Meia fivella de latão, de 3/4", uma, duzentos e quarenta réis $240
Meia fivella de latão, de 5/8", uma, duzentos e réis $210
Meia fivella de latão, de 1", uma, tresentos e vinte réis $320
Prégos de latão para sapateiro, pacote, sete mil quatrocentos réis ..... 7$400
Pomada Dragão, preta ou vermelha, lata grande, uma, seiscentos e oitenta réis $680
Rebites de cobre com arruelas, caixa, cinco mil quinhentos e noventa réis ..... 5$590
Sola grosada de primeira, do Rio Grande, kilo, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
Sola (Meio de), kilo, dez mil e quinhentos réis. 10$500
Sola chromada, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
Sovela curva com cabo, uma, mil e trinta réis ... 1$030
Sovela recta com cabo, uma, mil e vinte réis .... 1$020
Tachas de ferro para chuliar, ns. 1 a 3, pacote, setecentos e oitenta réis $730
Tala para corrieiro, uma, dez mil oitocentos e noventa réis ..... 10$890

Os proponentes declaram que se sujeitam á todas as condições do edital da presente concurrencia e ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que regem as concurrencias administrativas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Prado, Loves & Comp.*

NONO GRUPO

Electricidade

Aranha de 2 1/4", uma, quatrocentos e quarenta réis $440
Bloco de madeira de 2", um, cento e oitenta réis, $180
Bloco de madeira de 4", um, tresentos e sessenta e cinco réis $365
Bloco de madeira de 6", um, quinhentos e quarenta réis $540
Bloco de madeira de 8", um, mil quatrocentos e sessenta réis ..... 1$460
Bloco de madeira de 10", um, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
Bloco de madeira de 12", um, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
Bloco de madeira com base de metal para campainha, um, dous mil duzentos e oitenta réis 2$280
Botão de madeira para campainha, um, quinhentos e dez réis $510
Botão de madeira, pendente para campainha, um, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
Botão de metal para campainha, um, quatro mil e trinta réis ..... 4$030
Braço de metal para uma lampada, um, dous mil oitocentos e oitenta réis ..... 2$880
Bucha de ebonite para supporte, duzia, mil duzentos e vinte réis ..... 1$220
Chatterton americano, kilo, seis mil duzentos e noventa réis ..... 6$290
Conductor duplo de chumbo n. 8, metro, dous mil seiscentos e trinta réis ..... 2$630
Conductor duplo de chumbo n. 10, metro, dous mil e sessenta réis ..... 2$060
Conductor duplo de chumbo n. 12, metro, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
Conductor duplo de chumbo n. 14, metro, mil tresentos e vinte réis ..... 1$320
Conduit de 5/8", metro, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
Conduit de 1/2", metro, mil tresentos e vinte réis 1$320
Conduit de 3/4", metro, dous mil e dez réis .... 2$010
Conduit de 1", metro, quatro mil e trinta réis.. 4$030
Conduit de 2", metro, seis mil quinhentos e noventa réis ..... 6$590
Cordão para pega, metro, quatro mil trseentos e sessenta réis ..... 4$360
Cordão para phone, metro, cinco mil seiscentos e noventa réis ..... 5$690
Cordão prompto para pega, par, quarenta e um mil e quatrocentos réis ..... 41$400
Ebonite em chapa de 5 m/m, kilo, trinta e seis mil setecentos e oitenta réis ..... 36$780
Idem idem idem de 6 m/m, kilo, trinta e seis mil setecentos e oitenta réis ..... 36$780
Idem idem idem de 8 m/m, kilo, trinta e seis mil setecentos e oitenta réis ..... 36$780
Idem idem idem de 10 m/m, kilo, trinta e seis mil setecentos e oitenta réis ..... 36$780
Ebonite em tarugo de 1 cm., kilo, trinta e seis mil setecentos e oitenta réis ..... 36$780
Idem idem de 2 cms., kilo, trinta e seis mil setecentos e oitenta réis ..... 36$780
Idem idem de 3 cms., kilo, trinta e seis mil setecentos e oitenta réis ..... 36$780
Idem idem de 4 cms., kilo, trinta e seis mil setecentos e oitenta réis ..... 36$780
Ebonite em tubo de 1 cm., kilo, quarenta e cinco mil e novecentos réis ..... 45$900
Ferro electrico completo para soldar, um, quarenta e cinco mil e novecentos réis ..... 45$900
Fio de cobre nú n. 2, kilo, quatro mil tresentos e sessenta réis ..... 4$360
Idem idem n. 10, kilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis ..... 4$420
Idem idem n. 12, kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
Ferro electrico para engommar, um, trinta e tres mil duzentos e quarenta réis ..... 33$240
Fio de cobre nú n. 14, kilo, quatro mil quinhentos e quarenta réis ..... 4$540
Fio de cobre nú n. 16, kilo, quatro mil setecentos e setenta réis ..... 4$770
Fio flexivel de algodão trançado n. 12, metro, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
Fio flexivel de algodão trançado n. 14, metro, mil tresentos e sessenta réis ..... 1$360
Fio flexivel de algodão trançado n. 16, metro, setecentos e noventa réis $790
Fio flexivel de algodão trançado n. 18, metro, tresentos e noventa réis $390
Fio flexivel de sêda para campainha, metro, mil cento e quarenta réis ..... 1$140
Fio laminado para resistencia, kilo, noventa e seis mil quatrocentos e noventa réis ..... 96$490
Fio francez para campainha, kilo, vinte mil seiscentos e noventa réis ..... 20$690
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 6, kilo, sete mil oitocentos e noventa réis 7$890
Idem idem idem n. 8, kilo, sete mil oitocentos e noventa réis ..... 7$890
Idem idem idem n. 10, kilo, sete mil oitocentos e noventa réis ..... 7$890

Idem idem idem n. 14, kilo, oito mil setecentos e oitenta réis ..... 8$780
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 16, kilo, dez mil tresentos e vinte réis .... 10$320
Idem idem idem n. 18, kilo, dez mil setecentos e noventa réis ..... 10$790
Idem idem idem n. 20, kilo, doze mil duzentos e vinte réis ..... 12$220
Idem idem idem n. 24, kilo, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200
Idem idem idem n. 26, kilo, vinte mil e tresentos e noventa réis ..... 20$390
Fio magnetico esmaltado n. 24, kilo, vinte e um mil seiscentos e noventa réis ..... 21$690
Idem idem idem n. 26, kilo, vinte e dous mil duzentos e noventa réis ..... 22$290
Idem idem idem n. 28, kilo, vinte e seis mil oitocentos e noventa réis ..... 26$890
Fita isolante de borracha, peça, quatro mil cento e vinte réis ..... 4$120
Fita isolante de panno, peça, tres mil duzentos e noventa réis ..... 3$290
Fuzivel cartucho de 10 ampères, um, setecentos e vinte réis $720
Idem idem de 20 ampères, um, setecentos e vinte réis $720
Idem idem de 30 ampères, um, setecentos e vinte réis $720
Idem idem de 40 ampères, um, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
Idem idem de 60 ampères, um, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
Fuzivel faca de 100 ampères, um, quatro mil quinhentos e noventa réis ..... 4$590
Fuzivel de rosca de 10 ampères, um, duzentos e noventa e quatro réis $294
Fuzivel de rosca de 15 ampères, um, duzentos e noventa e quatro réis $294
Fuzivel de rosca de 20 ampères, um, duzentos e noventa e quatro réis $294
Fuzivel de rosca de 25 ampères, um, duzentos e noventa e quatro réis $294
Fuzivel de rosca de 30 ampères, um, duzentos e noventa e quatro réis $294
Grampo isolado, pacote, mil cento e quarenta réis 1$140
Interruptor de embutir com espelho, um, quatro mil duzentos e vinte réis ..... 4$220
Interruptor de embutir de secção completa, um, onze mil novecentos e oitenta réis ..... 11$980
Interruptor de embutir simples, completo, um, quatro mil duzentos e vinte réis ..... 4$220
Interruptor rotativo de 3 a 5 ampères, um, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
Isolador com pino curvo para alta tensão, um, treze mil e seiscentos réis ..... 13$600
Isolador com pino recto para alta tensão, um, onze mil quatrocentos e quarenta réis ..... 11$440
Isolador com pino recto, um, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
Lampada de carvão de 16 velas, uma, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
Idem idem de 25 velas, uma, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
Idem idem de 32 velas, uma, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
Idem idem de 50 velas, uma, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
Lampada Edison de 25 velas, filamento estirado, uma, dous mil quinhentos e quarenta réis ..... 2$540
Lampada Edison de 50 velas, filamento estirado, uma, dous mil quinhentos e quarenta réis ..... 2$540
Lampada Edison de 100 velas, filamento estirado, 1/2 w., uma, tres mil seiscentos e setenta réis ..... 3$670
Lampada Edison de 200 velas, filamento estirado, 1/2 w., uma, seis mil tresentos e sessenta réis ..... 6$360
Malacacheta, kilo, oitenta e oito mil e novecentos réis ..... 88$900
Massa para soldar, kilo, vinte e nove mil quinhentos e noventa réis ..... 29$590
Motor de 1/4 H. P., um, duzentos e sessenta e oito mil e novecentos réis ..... 268$900
Motor de 1/2 H. P., um, quatrocentos e doze mil réis ..... 412$000
Motor de 2 H. P., um, quatrocentos e noventa e nove mil réis ..... 499$000
Motor de 5 H. P., um, setecentos e noventa e nove mil réis ..... 799$000
Parafina, kilo, cinco mil cento e quarenta réis 5$140
Pilha secca "Columbia", uma, seis mil duzentos e quarenta réis ..... 6$240
Pilha secca "Red-Seal", uma, seis mil duzentos e vinte réis ..... 6$220
Quadro para campainha com 10 numeros, um, setenta e nove mil réis ..... 79$000
Resistencia de 120 volts para ferro de engommar, uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Resistnecia de 220 volts para ferro de engommar, uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Roldana grande, uma, oitocentos e noventa réis .. $890
Roldana pequena, uma, quatrocentos e dez réis .. $410
Roseta com fuzivel para forro, uma, mil e sessenta réis ..... 1$060
Roseta para cleats, uma, novecentos e noventa réis $990
Segurança aérea de 10 ampères, uma, mil seiscentos e setenta réis ..... 1$670
Segurança aérea de 20 ampères, uma, dous mil duzentos e setenta réis ..... 2$270
Segurança aérea de 30 ampères, uma, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
Supporte com chave, um, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
Supporte sem chave, um, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
Tomada de corrente continua, uma, mil cento e trinta réis ..... 1$130
Tomada de embutir completa, uma, oito mil novecentos e oitenta réis ..... 8$980
Tomada de embutir com espelho completa, uma, oito mil novecentos e oitenta réis ..... 8$980
Tomada para ferro de engommar, uma, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
Tomada de rosca, uma, mil cento e vinte réis .. 1$120
Tubo rijo de ferro de 1", metro, cinco mil oitocentos e quarenta réis ..... 5$840
Tubo rijo de ferro de 2", metro, doze mil quinhentos e noventa réis ..... 12$590
Tubo rijo de 3/8", metro, dous mil e quarenta réis ..... 2$040
Tulipa branca, uma, mil e trinta réis ..... 1$030
Tulipa de côr, uma, mil e trinta réis ..... 1$030
Ventilador oscillante de 10", G. E., um, cento e sessenta e nove mil e novecentos réis ..... 169$900
Ventilador oscillante de 12", G. E., um, duzentos e oitenta e nove mil réis ..... 289$000
Ventilador oscillante de 16", G. E., um, tresentos e dezenove mil e novecentos réis ..... 319$900
Verniz de côr para pintar lampadas, litro, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 45$400

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital da presente concurrencia e ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que regem as concurrencias administrativas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Prado, Lopes & Comp.*

10º GRUPO

(1ª secção)

Artigos de carpinteiro

ABC para marcar, de aço, com 1/8", jogo, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
ABC para marcar, de aço, com 1/4", jogo, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Arranca pregos de 18" de comprimento, um, dezenove mil novecentos e noventa réis ..... 19$990
Aldraba de latão de 3", uma, mil cento e vinte réis 1$120
Aldraba de latão de 4", uma, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
Aldraba de latão de 5", uma, dous mil quinhentos e vinte réis ..... 2$520
Aldraba de latão de 6", uma, dous mil setecentos e trinta réis ..... 2$730
Aresta de ferro de 6 x 8", kilo, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370
Aresta de ferro de 8 x 8", kilos, dous mil duzentos e quarenta réis ..... 2$240
Aresta de ferro de 10 x 12", kilo, dous mil e quarenta réis ..... 2$040
Aresta de ferro de 12 x 12", kilo, mil novecentos e vinte réis ..... 1$920
Argola com pitão de 1", uma, tresentos e trinta réis $330
Argola com pitão de 2", uma, seiscentos e setenta réis $670

Argola com pitão de 3", uma, dous mil e quarenta réis . . . . . 2$040
Balmazes de ferro, kilo, quatro mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 4$540
Balmazes de metal, kilo, onze mil trezentos e noventa réis . . . . . 11$390
Cadeado "Yale" de 47 m/m, um, cinco mil cento e quarenta réis . . . . . 5$140
Cadeado "Yale" de 38 m/m, um, seis mil oitocentos e setenta réis . . . . . 6$870
Cadeado "Yale" de 51 m/m, um, dez mil cento e oitenta réis . . . . . 10$180
Cola da Bahia de 1ª, kilo, tres mil cento e noventa réis . . . . . 3$190
Diamante para cortar vidros, um, vinte e quatro mil e setecentos réis . . . . . 24$700
Dobradiças de junta de ferro de 1 x 1/2" com parafusos, par, trezentos e quarenta réis $340
Dobradiça de junta de ferro de 1 1/2 x 3/4", com parafusos, par, quatrocentos e cincoenta réis . . $450
Idem idem idem de 2 x 1", com parafusos, par, quinhentos e setenta réis $570
Idem idem idem de 2 1/2 x 1 1/2", com parafusos, par, seiscentos e oitenta réis $680
Idem idem idem de 2 x 3", com parafusos, par, novecentos e dez réis $910
Idem idem idem de 2 1/2 x 4", com parafusos, par, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
Idem idem idem de latão de 2 x 1", com parafusos, par, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280
Idem idem idem de 3 x 1 1/2", com parafusos, par, cinco mil cento e quarenta réis . . . . . 5$140
Dobradiça de machina de 2", par, seiscentos e oitenta réis $680
Idem idem de 2 1/2", par, oitocentos e noventa réis . $890
Idem idem de 3", par, mil trezentos e sessenta réis 1$360
Idem de metal de 1", com parafusos, par, mil trezentos e sessenta réis . . . . . 1$360
Dobradiça de vae-vem nickelada 1830/3", com parafusos, par, quatorze mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 14$680

Escova de raiz para limpar madeira, uma, tres mil cento e vinte réis . . . . . 3$120
Espelho para fechadura de armario, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
Espelho para fechadura de gaveta, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
Espelho para fechadura de porta, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
Esquadro de ferro de 8", para carpinteiro, um, oito mil novecentos e oitenta réis . . . . . 8$980
Esquadro de ferro de 14", para carpinteiro, um, treze mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 13$430
Enxós de 5", uma, quinze mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 15$840
Fechadura para armario completa, uma, dous mil duzentos e noventa réis . . . . . 2$290
Fechadura para armario com gorges completa, uma, dous mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 2$880
Fechadura para gaveta completa, uma, dous mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 2$880
Fechadura para porta com gorges completa, uma, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
Fechadura para porta com maçaneta completa, uma, cinco mil e noventa réis . . . . . 5$090
Fechadura para secretaria completa, uma, cinco mil seiscentos e noventa réis . . . . . 5$690
Fechadura de topo de 2", uma, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280
Fechadura de topo com 2 1/2", uma, dous mil oitocentos e setenta réis . . . . . 2$870
Fechadura de topo com 3", uma, tres mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 3$420
Fecho de latão de 8", um, seis mil duzentos e noventa réis . . . . . 6$290
Fecho de latão de 9", um, sete mil novecentos e oitenta réis . . . . . 7$980
Idem idem de 10", um, oito mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 8$540
Idem idem de 11", um, nove mil cento e quarenta réis . . . . . 9$140
Fecho de latão de 12", um, nove mil cento e quarenta réis . . . . . 9$140
Fecho de latão de 13", um, nove mil trezentos e quarenta réis . . . . . 9$340

Idem idem de 14", um, nove mil setecentos e quarenta réis . . . . . 9$740
Idem idem de 15", um, nove mil novecentos e oitenta réis . . . . . 9$980
Idem idem de 16", um, dez mil cento e quarenta réis . . . . . 10$140
Idem idem de 17", um, dez mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 10$490
Idem idem de 18", um, dez mil setecentos e quarenta réis . . . . . 10$740
Idem idem de 19", um, dez mil novecentos e noventa réis . . . . . 10$990
Idem idem de 20", um, onze mil trezentos e quarenta réis . . . . . 11$340
Idem idem de 21", um, onze mil setecentos e oitenta réis . . . . . 11$780
Idem idem de 22", um, onze mil setecentos e oitenta réis . . . . . 11$780
Idem idem de 23", um, onze mil setecentos e oitenta réis . . . . . 11$780
Idem idem de 24", um, onze mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 11$880
Idem idem de 25", um, doze mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 12$470
Idem idem de 26", um, doze mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 12$470
Idem idem de 27", um, doze mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 12$470
Idem idem de 28", um, doze mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 12$470
Idem idem de 29", um, doze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 12$980
Idem idem de 30", um, treze mil e seiscentos réis 13$600
Fechadura para caixão, completa, uma, sete mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 7$250
Ferrolhos de ferro de 2", um, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
Ferrolhos de ferro de 4", um, quinhentos e setenta réis $570
Idem idem de 6", um, seiscentos e setenta réis . $670
Idem idem de 8", um, novecentos e dez réis $910
Idem idem de 10", um, mil trezentos e sessenta réis . . . . . 1$360
Idem idem de 12", um, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
Idem idem de 14", um, mil setecentos e dez réis . . 1$710
Idem idem de 16", um, mil oitocentos e vinte réis 1$820
Idem idem de 18", um, dous mil e quarenta réis . . 2$040
Idem idem de 20", um, dous mil duzentos e setenta réis . . . . . 2$270
Idem idem de 22", um, dous mil quinhentos e dez réis . . . . . 2$510
Idem idem de 24", um, dous mil setecentos e trinta réis . . . . . 2$730
Idem idem de 26", um, dous mil novecentos e quarenta réis . . . . . 2$940
Ferrolhos de ferro de 28", um, tres mil cento e oitenta réis . . . . . 3$180
Idem idem de 30", um, tres mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 3$420
Idem idem de um metro, um, cinco mil cento e quarenta réis . . . . . 5$140
Ferro para plaina com capa Stanley de 1 3/4", um, seis mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 6$860
Idem idem idem de 1 1/2", um, seis mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 6$860
Idem idem idem de 2", um, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
Idem idem idem de 2 1/2", um, sete mil novecentos e oitenta réis . . . . . 7$980
Formão Greaves de 1/2", um, dous mil oitocentos e vinte réis . . . . . 2$820
Idem idem de 1", um, tres mil e novecentos réis . . 3$900
Idem idem de 1 1/2", um, seis mil oitocentos e vinte réis . . . . . 6$820
Idem idem de 1 1/8", um, seis mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 6$490
Idem idem de 1 3/4", um, sete mil trezentos e noventa réis . . . . . 7$390
Idem idem de 2", um, sete mil e novecentos réis . . 7$900
Groza chata de 8", uma, dous mil duzentos e setenta réis . . . . . 2$270
Idem de 10", uma, dous mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 2$840
Groza redonda de 8", uma, dous mil duzentos e setenta réis . . . . . 2$270

Idem de 10", uma, dous mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 2$840
Metro duplo, um, tres mil seiscentos e vinte réis. 3$620
Metro singelo, um, tres mil cento e oitenta réis. . 3$180
Mola automatica para porta, uma, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
Nivel de 12", um, treze mil e seiscentos réis. . . . 13$600
Numeros de aço de 1/8", colleção, oito mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 8$490
Numeros de aço de 1/2", colleção, dezenove mil novecentos e noventa réis . . . . . 19$990
Numeros de aço de 1/4", colleção, nove mil seiscentos e noventa réis . . . . . 9$690
Palha para cadeira n. 1, kilo, vinte e sete mil e seiscentos réis . . . . . 27$600
Palha para cadeira n. 2, kilo, vinte e seis mil e setecentos réis . . . . . 26$700
Palha para cadeira n. 3, kilo, vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 25$400
Parafusos de 3" para cadeira austriaca, um, novecentos e dez réis $910
Plana de ferro Stanley n. 3, uma, vinte e nove mil e seiscentos réis . . . . . 29$600
Idem idem n. 4, uma, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
Idem idem n. 5, uma, quarenta e um mil e duzentos réis . . . . . 41$200
Idem idem n. 6, uma, cincoenta e um mil e setecentos réis . . . . . 51$700
Prego com cabeça chata de chumbo, kilo, tres mil cento e quarenta réis . . . . . 3$140
Prego com cabeça de 6 x 6, kilo, dous mil tresentos e noventa réis . . . . . 2$390
Prego com cabeça de 6 x 8", kilo, dous mil tresentos e noventa réis . . . . . 2$390
Idem idem de 6 x 12", kilo, dous mil tresentos e noventa réis . . . . . 2$390
Idem idem de 10 x 12", kilo, dous mil e setenta réis . . . . . 2$070
Idem idem de 12 x 15", kilo, mil novecentos e trinta réis . . . . . 1$930
Idem idem de 16 x 18", kilo, mil quinhentos e trinta réis . . . . . 1$530
Idem idem de 16 x 24", kilo, mil quinhentos e trinta réis . . . . . 1$530
Idem idem de 19 x 36", kilo, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360
Prego ponta de Paris, de 5 x 5, kilo, dous mil tresentos e setenta réis . . . . . 2$370
Idem idem de 7 x 7, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280
Idem idem de 9 x 9, kilo, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
Idem idem de 11 x 11, kilo, mil novecentos e sessenta réis . . . . . 1$960
Idem idem de 13 x 15, kilo, mil oitocentos e dez réis . . . . . 1$810
Idem idem de 12 x 12, kilos, mil novecentos e dez réis . . . . . 1$910
Idem idem de 14 x 18, kilo, mil setecentos e dez réis . . . . . 1$710
Idem idem de 15 x 18, kilo, mil seiscentos e dez réis . . . . . 1$610
Idem idem de 16 x 21, kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
Idem idem de 17 x 21, kilo, mil quinhentos e dez réis . . . . . 1$510
Idem idem de 17 x 24, kilo, mil quinhentos e dez réis . . . . . 1$510
Idem idem de 18 x 27, kilo, mil quatrocentos e dez réis . . . . . 1$410
Idem idem de 19 x 27, kilo, mil tresentos e setenta réis . . . . . 1$370
Idem idem de 19 x 33, kilo, mil tresentos e setenta réis . . . . . 1$370
Idem idem de 20 x 30, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Idem idem de 20 x 33, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Idem idem de 21 x 36, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Idem idem de 22 x 42, kilo, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Idem idem de 22 x 48, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Idem idem de 25 x 54, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Prensa para banco de carpinteiro, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Puxador de metal nickelado para gavetas, dous mil tresentos e oitenta réis . . . . . 2$380
Punecões para pregos, Stanley, colleção, treze mil setecentos e quarenta réis . . . . . 13$740
Raspador de aço para madeira, Stanley, um, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
Raspador de ferro para cepo, com cabo, um, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
Rebolo de esmeril de 12 x 2 1/2 x 1", um, oitenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 88$900
Rebolo de pedra de 14 x 3", um, cento e cincoenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 157$800
Serra circular de 14", uma, vinte e sete mil e duzentos réis . . . . . 27$200
Téla de arame fino para guarda-comida, metro, cinco mil cento e trinta réis . . . . . 5$130
Talhadeira de aço de 6", uma, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280
Ventosa de 1/2", uma, dezeseis mil e cem réis . . . . 16$100
Vidro para vidraça de 0,54 x 0m,24, caixa, oitenta e dous mil e novecentos réis . . . . . 82$900
Vidro para vidraça de 0,75 x 1m,10, caixa, oitenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 86$800

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital da presente concurrencia e ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que regem as concurrencias administrativas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Prado, Lopes & Comp.*

10 GRUPO

(Segunda secção)

Artigos de mechanico e ferreiro

Alicate universal de 6", um, quatro mil cento e trinta réis . . . . . 4$130
Alicate universal de 8", um, quatro mil quinhentos réis . . . . . 4$500
Alicate universal de 5", um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Alicate universal de 9", um, cinco mil e cem réis. 5$100
Amianto em folha, kilo, tres mil novecentos e quarenta réis . . . . . 3$940
Arco de pua com catraca, um, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200
Bigorna de aço, com um chifre redondo e outro quadrado, de 50 kilogrammas, uma, cento e oitenta e tres mil réis . . . . . 183$000
Bigorna de aço com um chifre redondo e outro quadrado, de 100 kilogrammas, uma, tresentos e setenta e seis mil réis . . . . . 376$000
Broca americana Morse parallela, de 1/2", uma, quatro mil oitocentos e noventa réis . . . . . 4$890
Idem, idem, idem, de 3/8", uma, dous mil seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, idem, idem, de 3/4", uma, oito mil seiscentos réis . . . . . 8$600
Idem, idem, idem, de 7/8", uma, dez mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 10$490
Idem, idem, idem, de 9/16", uma, sete mil e quatrocentos e noventa réis . . . . . 7$490
Idem, idem, idem, de 13/16", uma, cinco mil novecentos e noventa réis . . . . . 5$990
Idem, idem, idem, de 15/16", uma, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
Idem, idem, idem, de 1", uma, dezesete mil e cem réis . . . . . 17$100
Idem, idem, idem, de 1 1/8", uma, vinte e tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 23$490
Idem, idem, idem, de 1 1/4", uma, trinta e nove mil tresentos e quarenta réis . . . . . 39$340
Idem, idem, idem, de 1 3/8", uma, trinta e nove mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 39$440
Idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, quarenta mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 40$440
Lima n. 2 para machina de furar, uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 4$640
Tubo de ferro de 1/4" para cano, um, duzentos e vinte réis $220
Idem, idem, de 3/8" para cano, um, duzentos e quarenta e nove réis $249
Idem, idem, de 1/2" para cano, um, tresentos e réis $340
Idem, idem, de 3/4" para cano, um, quatrocentos e oitenta réis $480
Idem, idem, de 1" para cano, um, seiscentos e vinte réis $620
Valvula de aço de 5/16", metro, mil e cem réis $110

Idem, idem, de 3/16", metro, novecentos e quarenta réis	$940
Idem, idem, de 3/8", metro, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Idem, idem, de 1/8", metro, seiscentos e noventa réis	$690
Idem, idem, de 1/4", metro, oitocentos e noventa réis	$890
Cabo de madeira para lima, um, novecentos e vinte réis	$920
Cano de ferro de 3/8", kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
Idem, idem de 3/4", kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
Idem, idem, de 1/2", kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
Idem, idem, de 1", kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
Idem, idem, de 1 1/4", kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
Idem, idem, de 1 1/2", kilo, mil quatrocentos vinte réis	1$420
Carrinho de mão de ferro tubular americano, um, noventa e um mil quatrocentos réis	91$400
Carrinho de mão de ferro tubular, nacional, um, quarenta e dous mil réis	42$000
Chave de fenda de 5", uma, novecentos e vinte réis	$920
Idem, idem, de 10", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Chave ingleza de 7", uma, oito mil quatrocentos e e quarenta réis	8$440
Chumbo em lençol, kilogramma, tres mil quatrocentos e noventa réis	3$490
Chumbo em barra, kilogramma, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
Correia de couro ingleza de 1 1/2", metro, dez mil seiscentos e oitenta réis	10$680
Idem, idem, idem, de 2", metro, trese mil seiscentos e oitenta réis	13$680
Idem, idem, idem, de 2 1/2", metro, dezesete mil oitocentos réis	17$800
Idem, idem, idem, de 3", metro, vinte e um mil réis	21$000
Idem, idem, idem, de 3 1/2", metro, vinte e cinco mil tresentos réis	25$300
Correia balata de 1 1/4", metro, tres mil quatrocentos réis	3$400
Idem, idem, de 1 1/2", metro, quatro mil e oitenta réis	4$080
Correia balata de 2", metro, cinco mil quatrocentos e trinta réis	5$430
Idem, idem, de 2 1/4", metro, seis mil cento e noventa réis	6$190
Idem, idem, de 2 1/2", metro, seis mil oitocentos e quarenta réis	6$840
Idem, idem, de 3", metro, oito mil cento e cincoenta réis	8$150
Idem, idem, de 3 1/2", metro, nove mil quinhentos e quarenta réis	9$540
Corta frio com 2" de largura de córte, um, dezesete mil quinhentos e trinta réis	17$530
Corta quente com 2" de largura do córte, um, dezesete mil quinhentos e trinta réis	17$530
Cruzeta de ferro de 3/8", uma, oitocentos e vinte réis	$820
Idem, idem, de 3/4", uma, mil tresentos réis	1$300
Idem, idem, de 1/2", uma, novecentos e sessenta réis	$960
Idem idem, de 1", uma, mil setecentos e oitenta réis	1$780
Curva de ferro de 3/8", uma, oitocentos e vinte réis	$820
Idem, idem, de 1/2", uma, novecentos réis	$900
Idem, idem, de 3/4", uma, mil duzentos e trinta réis	1$230
Idem, idem, de 1", uma, mil quatrocentos e sessenta réis	1$460
Idem, idem, de 1 1/4", uma, dous mil oitocentos e setenta réis	2$870
Idem, idem, de 1 1/2", uma, tres mil cento e quarenta réis	3$140
Esmeril em pó, kilogramma, oito mil oitocentos e quarenta réis	8$840
Estopa alvejada de 1ª, kilogramma, seis mil tresentos e quarenta réis	6$340
Estopa de côr, kilogramma, dous mil duzentos e vinte réis	2$220
Gaxeta de amianthio, kilogramma, onze mil setecentos e quarenta réis	11$740
Joelho de ferro de 3/8", um, tresentos e noventa réis	$390
Idem, idem, idem, de 1/2", um, quinhentos e noventa réis	$590
Idem, idem, de 3/4", um, oitocentos e vinte réis	$820
Idem, idem, de 1", um, mil cento e setenta réis	1$170
Idem, idem, de 1 1/4", um, mil setecentos e oitenta réis	1$780
Idem, idem, de 1 1/2", um, mil oitocentos réis	1$800
Lamina de 12", Victor para serrar ferro, uma, quinhentos e setenta réis	$570
Lamina de 14" Victor para serrar ferro, uma, mil tresentos e quarenta réis	1$340
Lima bastarda parallela de 12", uma, quatro mil cento e quarenta réis	4$140
Lima chata de 4", uma, setecentos e quarenta réis.	$740
Idem, idem, de 5", uma, oitocentos e noventa réis.	$890
Lima chata de 6", uma, mil cento e dez réis	1$110
Idem, de meia cana de 6", uma, dous mil e setenta réis	2$070
Idem, idem, de 8", uma, dous mil seiscentos e trinta réis	2$630
Idem, idem, de 10", uma, tres mil e tresentos réis.	3$300
Idem, idem, de 12", uma, tres mil setecentos e sessenta réis	3$760
Lima de meia cana bastarda de 6", uma, mil tresentos e quarenta réis	1$340
Idem, idem, de 8", uma, dous mil e quarenta réis.	2$040
Idem, idem, de 10", uma, dous mil quatrocentos e noventa réis	2$490
Idem, idem, de 12", uma, tres mil quatrocentos e trinta réis	3$430
Idem, idem, de 14", uma, cinco mil quinhentos e vinte réis	5$520
Lima murça parallela de 12", uma, quatro mil novecentos e vinte réis	4$920
Lima de tres quinas de 4", uma, mil cento e noventa réis	1$190
Idem, idem, de 5", uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
Idem, idem, de 6", uma, mil setecentos réis	1$700
Idem, idem, de 7", uma, dous mil e setenta réis...	2$070
Idem, idem, de 8", uma, dous mil tresentos réis...	2$300
Limatão quadrado bastardo com ponta de 9/16", um, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4$840
Idem, idem, idem, com ponta de 7/16", um, dous mil réis	2$000
Idem, idem, idem, com ponta de 5/16", um, novecentos e sessenta réis	$960
Idem, idem, idem, com ponta de 5/8", um, tres mil e sessenta réis	3$060
Idem, idem, idem, com ponta de 3/16", um, mil cento e vinte réis	1$120
Idem, idem, idem, com ponta de 3/8", um, mil quatrocentos e dez réis	1$410
Idem, idem, idem, com ponta de 1/4", um, seiscentos e setenta réis	$670
Idem, idem, idem, com ponta de 1/2", um, tres mil e sessenta réis	3$060
Limatão quadrado murço com ponta de 9/16", um, cinco mil tresentos e cincoenta réis	5$350
Idem, idem, idem, com ponta de 7/16", um, dous mil setecentos e sessenta réis	2$760
Idem, idem, idem, com ponta de 5/16", um, mil setecentos e noventa réis	1$790
Idem, idem, idem, com ponta de 5/8", um, tres mil novecentos e dez réis	3$910
Idem, idem, idem, com ponta de 3/12", um, mil cento e vinte réis	1$120
Idem, idem, idem, com ponta de 3/8", um, dous mil quinhentos e trinta réis	2$530
Idem, idem, idem, com ponta de 1/4", um, mil duzentos e sessenta réis	1$260
Idem, idem, idem, com ponta de 1/2", um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Limatão redondo bastardo, com ponta, de 9/16", um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Idem, idem, idem, com ponta, de 7/16", um, mil oitocentos e sessenta réis	1$860
Limatão redondo murço, com ponta, de 5/16", um, mil duzentos e sessenta réis	1$260
Limatão redondo bastardo, com ponta, de 5/8", um, tres mil tresentos e sessenta réis	3$360
Idem, idem, idem, com ponta, de 3/16", um, seiscentos e setenta réis	$670
Idem, idem, idem, com ponta, de 3/8", um, mil oitocentos e sessenta réis	1$860
Idem, idem, idem, com ponta, de 1/4", um, seiscentos e setenta réis	$670
Idem, idem, idem, com ponta de 1/2", um, tres mil tresentos e sessenta réis	3$360
Limatão redondo murço, com ponta, de 9/16", um, quatro mil novecentos e vinte réis	4$920
Idem, idem, idem, com ponta, de 7/16", um, tres mil duzentos e noventa réis	3$290

Idem, idem, idem, com ponta, de 5/16", um, dous mil e noventa réis ..... 2$090
Idem, idem, idem, com ponta, de 5/8", um, tres mil seiscentos e dez réis ..... 3$610
Idem, idem, idem, com ponta, de 3/16", um, novecentos e vinte réis $920
Idem, idem, idem, com ponta, de 3/8", um, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390
Idem, idem, idem, com ponta, de 1/4", um, mil duzentos e sessenta réis ..... 1$260
Idem, idem, idem, com ponta, de 1/2", um, tres mil quatrocentos e quarenta réis ..... 3$440
Idem, idem, idem, com ponta, de 1", um, nove mil seiscentos e noventa réis ..... 9$690
Lixa para ferro, ns. 0, 00, 1 e 2, folha, duzentos e quarenta réis $240
Luva de ferro, de 3/8", uma, duzentos e vinte réis $220
Idem, idem, de 1/2", uma, duzentos e noventa e nove réis $299
Idem, idem, de 3/4", uma, tresentos e setenta réis $370
Idem, idem, de 1", uma, quatrocentos e quarenta e nove réis $419
Idem, idem, de 1 1/2", uma, mil e cincoenta réis 1$050
Macho para rosca ingleza de 9/16", um, oito mil seiscentos e oitenta réis ..... 8$680
Idem, idem, idem, de 7/16", um, seis mil quinhentos e quarenta réis ..... 6$540
Idem, idem, idem, de 7/8", um, dezesete mil quatrocentos e noventa réis ..... 17$190
Idem, idem, idem, de 5/32", uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
Idem, idem, idem, de 5/16", um, cinco mil seiscentos e noventa réis ..... 5$690
Idem, idem, idem, de 5/8", um, treze mil duzentos e sessenta réis ..... 13$260
Idem, idem, idem, de 3/32", um, quatro mil réis 4$000
Idem, idem, idem, de 3/16", um, quatro mil tresentos e setenta réis ..... 4$370
Idem, idem, idem, de 3/8", um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Idem, idem, idem, de 3/4", um, dezesete mil cento e quarenta réis ..... 17$140
Idem, idem, idem, de 1/8", um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$100
Macho para rosca ingleza de 1/4", um, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
Idem, idem, idem, de 1/2", um, dez mil e cem réis. 10$100
Idem, idem, idem, de 1", um, vinte quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
Martello de bola de 0kg,50 kilogramma, treze mil e setecentos réis ..... 13$700
Marretas de aço, kilogramma, dous mil quatrocentos réis) ..... 2$400
Metal patente XXXX, kilogramma, quinze mil novecentos e cincoenta réis ..... 15$950
Martello de bola de 0kg,750, um, trese mil setecentos réis ..... 13$700
Martello de bola de 1 kilogramma, um, doze mil réis 12$000
Rebite de cobre, kilogramma, quatorze mil oitocentos réis ..... 14$800
Rebite de cobre com arruela, kilogramma, quinze mil oitocentos e cincoenta réis ..... 15$850
Rebite de ferro, kilogramma, tres mil quinhentos e trinta réis ..... 3$530
Solda forte, kilogramma, cinco mil setecentos réis. 5$700
Tês de ferro de 3/8", um, quinhentos e dez réis... $510
Idem, idem, de 1/2", um, quinhentos e oitenta e cinco réis $585
Idem, idem, de 3/4", um, oitocentos e vinte réis.. $820
Idem, idem, de 1", um, mil centos e dez réis..... 1$110
Idem, idem, de 1 1/4", um, mil seiscentos e noventa e nove réis ..... 1$699
Tês de ferro de 3/4", um, oitocentos e vinte réis.. $820
Tês de ferro de 1 1/2", um, dous mil tresentos e vinte réis ..... 2$320
Torneira para prova de 1", uma, vinte seis mil e novecentos réis ..... 26$900
Idem, idem, idem, de 3/8", uma, oito mil setecentos réis ..... 8$700
Idem, idem, idem, de 1/2", uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Idem, idem, idem, de 3/4", uma, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
Torno de bancada com 6" de bocca, um, cento e oitenta e tres mil quinhentos e setenta réis.... 183$570
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 3/8", pollegada, noventa e oito réis $098
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 1/2", pollegada, noventa e oito réis $098
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 3/4", pollegada, noventa e oito réis $098
Torquez de 5", uma, dous mil seiscentos e trinta réis 2$630
Torquez de 6", uma, dous mil oitocentos e sessenta e nove réis ..... 2$869
Torquez de 8", uma, tres mil quinhentos e oitenta réis ..... 3$580
União de bronze de 3/8" Walworth ingleza, uma, dez mil duzentos e sessenta réis ..... 10$260
Idem, idem, idem, de 3/4", idem, uma, onze mil tresentos e cincoenta réis ..... 11$350
Idem, idem, idem, de 1", idem, uma, quatorze mil oitocentos e trinta réis ..... 14$830
União de bronze de 1 1/4", Walworth ingleza, uma, dezesete mil duzentos e trinta réis... 17$230
Idem, idem, idem de 1 1/2", idem, uma, vinte mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 20$450
União de ferro Walworth ingleza de 3/8", uma, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
Idem, idem, idem de 1/2", uma, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
Idem, idem, idem de 3/4", uma, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
Idem, idem, idem de 1", uma, dous mil quinhentos e noventa réis ..... 2$590
Idem, idem, idem de 1 1/2", uma, quatro mil quatrocentos e setenta réis ..... 4$470
Idem, idem, idem de ferro galvanizado de 1 1/4", uma, tres mil tresentos e cincoenta réis..... 3$350
Valvula de gaveta Walworth, ingleza de 3/8", uma, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Idem, idem, idem de 1/2", uma, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
Idem, idem, idem de 3/4", uma, vinte e um mil e oitocentos réis ..... 21$800
Idem, idem, idem de 1", uma, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800
Idem, idem, idem de 1 1/4", uma, trinta e cinco mil e novecentos réis ..... 35$900
Idem, idem, idem de 1 1/2", uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Valvula globo Walworth, ingleza, de 1/2", uma, quarenta mil e novecentos réis ..... 40$900
Idem, idem, idem de 3/4", uma, cincoenta e um mil quinhentos e cincoenta réis ..... 51$550
Idem, idem, idem de 1", uma, sessenta e oito mil novecentos e cincoenta réis ..... 68$950
Idem, idem, idem de 1 1/4", uma, cento e doze mil quinhentos e cincoenta réis ..... 112$550
Valvula globo, Walworth ingleza, de metal sem flange, de 3/8", uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Idem, idem, idem de 1/2", uma, oito mil réis.... 8$000
Idem, idem, idem de 3/4", uma, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
Idem, idem, idem de 1", uma, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
Idem, idem, idem de 1 1/4", uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
Idem, idem, idem de 1 1/2", uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis ..... 28$400
Valvula de retensão Walworth, ingleza, de 3/8", uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
Idem, idem, idem de 1/2", uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Idem, idem, idem de 3/4", uma, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
Idem, idem, idem de 1", uma, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
Idem, idem, idem de 1 1/4", uma, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
Idem, idem, idem de 1 1/2", uma, trinta e oito mil e oitocentos réis ..... 38$800
Vergalhão de aço rapido, kilogramma, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
Zinco em barra, kilogramma, quatro mil duzentos e sessenta e nove réis ..... 4$269

10º GRUPO

(3ª secção)

Artigos para jardineiro

Alfanje completo, acier-diamante, de 24", um, quinze mil e novecentos réis..... 15$900

Ancinho com 10 dentes, um, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
Cabo de ipé para enxada, um, mil tresentos e sessenta réis ..... 1$360
Cabo de ipé para picareta, um, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
Carrinho de mão, de madeira, um, cento e trinta e sete mil e oitocentos réis ..... 137$800
Enxada de aço de 3 libras, "Jacaré", legitima, uma, nove mil quartocentos e quarenta réis.. 9$140
Enxada de aço de 4 libras, "Jacaré", legitima, uma, dez mil quinhentos e noventa réis..... 10$590
Esguicho de metal, com espalhador e torneira, 3/4", um, dez mil duzentos e quarenta réis... 10$240
Idem, idem, idem, de 1/2", um, sete mil oitocentos e oitenta réis..... 7$880
Idem, idem, idem, de 1", um, treze mil seiscentos e cincoenta réis..... 13$650
Foice, n. 7, uma, seis mil setecentos e setenta réis ..... 6$770
Mangote de borracha de 2", metro, vinte mil e oitocentos réis ..... 20$800
Mangote de lona de 1", metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Mangote de lona de 2", metro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Pá de ferro com cabo, n. 4, uma, cinco mil cento e trinta réis ..... 5$130
Pá para lixo com cabo, uma, cinco mil cento e cincoenta réis ..... 5$150
Pá quadrada com cabo, n. 4, uma, cinco mil cento e trinta réis ..... 5$130
Picareta com cabo, uma, seis mil oitocentos e cincoenta réis ..... 6$850
Sacho com cabo, um, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
Serrote para poda, um, tres mil oitocentos e noventa réis ..... 3$890
Tubo de borracha para jardim, com arame externo, 1", metro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800

10º GRUPO

(1ª secção)

Artigos de limpeza

Balde de zinco, de 14" de bocca, duzia, setenta e seis mil oitocentos e noventa réis..... 76$890
Balde de ferro galvanizado, de 0m,30 de bocca, duzia, sessenta e tres mil cento e oitenta réis 63$180
Esmeralda legitima, preparada, kilogramma, tres mil e oitenta réis ..... 3$080
Cêra verniz, lata grande, uma, dezoito mil duzentos e vinte réis ..... 18$220
Cêra verniz, lata pequena, uma, cinco mil seiscentos e novenat e nove réis..... 5$609
Cawaldina em latas de kilogramma, duzia, vinte e oito mil tresentos e sessenta réis..... 28$360
Deposito galvanizado para lixo, com 14" de bocca, um, dezoito mil cento e noventa e nove réis 18$199
Esponja grossa, kilogramma, quarenta mil cento e vinte réis ..... 40$120
Esuxgador de borracha (rodo), duzia, dezoito mil duzento e vinte réis..... 18$220
Escova com peso para encerar, uma, vinte seiscentos e sessenta réis..... 20$660
Espanador de pennas, com 0m,50 de diametro, um, sete mil tresento e setenta réis..... 7$370
Espanador de pennas, com 0m,30 de diametro, um, seis mil cento e quarenta réis..... 6$140
Espanador de pennas, com 0m,20 de diametro, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
Flit, lata de um litro, dez mil setecentos e oitenta réis ..... 10$780
Flit, lata de gallão, uma, trinta e seis mil quinhentos e oitenta réis..... 36$580
Formicida Capanema, lata de 4 kilogrammas, uma, dezoito mil duzentos e cincoenta réis..... 18$250
Kaol, lata de um litro, tres mil setecentos e noventa réis..... 3$790
Kaol, lata de 1/2 litro, uma, dous mil duzentos e noventa réis..... 2$290
Kaol, lata de 1/4 de litro, uma, mil duzentos e noventa e nove réis..... 1$299
Palha de aço, pacote de 0kg,5, uma, sete mil e noventa e nove réis..... 7$799
Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, um, mil quinhentos e noventa e nove réis..... 1$599
Pedra pommes em pedra, kilogramma, tres mil setecentos e noventa e nove réis..... 3$799
Pedra pommes em pó, kilogramma, mil oitocentos e trinta réis..... 1$830
Potassa, kilogramma, seiscentos e oitenta réis.... $680
Pulverizador para "Flit", um, sete mil novecentos e noventa e nove réis..... 7$999
Raspador de aço com tres quinas para assoalho, um, treze mil quinhentos e noventa réis..... 13$590
Sabão especial, kilogramma, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
Sabão virgem, kilogramma, mil quinhentos e vinte réis ..... 1$520
Saponaceo Radium, caixa com 72, uma, vinte e cinco mil novecentos e cincoenta réis..... 25$950
Solda caustica "Domestica", lata, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380
Trincal, kilogramma, tres mil cento e oitenta réis ..... 3$180
Vassoura escova, de piassava, com cabo, duzia, doze mil duzentos e vinte réis..... 18$220
Vassoura de palha, systema americano, duzia, trinta mil novecentos e noventa réis..... 30$990
Vassoura de piassava, "Cattete", 7 x 8, com 32 furos, duzia, quarenta e tres mil quinhentos e cincoenta réis ..... 43$550
Vassourinha de piassava, duzia, tres mil quatrocentos e cincoenta réis..... 3$450

10º GRUPO

(5ª secção)

Artigos de pintor

Betumadeira ingleza, de 6 cms., uma, cinco mil cento e vinte réis..... 5$120
Betumadeira ingleza, de 10 cms., uma, nove mil cneto e vinte réis..... 9$120
Brocha de cabello, franceza, para pintura, n. 12, uma, nove mil seiscentos e noventa e nove réis ..... 9$699
Brocha de cabello, franceza, para pintura, n. 14, um, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
Brocha de cabello, franceza, para pintura, n. 16, uma, dezenove mil duzentos e vinte réis..... 19$220
Brocha de cabello, A. P., n. 10, uma, seis mil novecentos e trinta réis..... 6$930
Brocha de cabello, A. P., n. 12, uma, nove mil setecentos e vinte réis..... 9$720
Brocha para caiação, ingleza, n. 600, uma, quarenta e cinco mil e tresentos réis..... 45$300
Escada de abrir, de madeira, com 10 degraos, uma, sessenta e oito mil e setecentos réis..... 68$750
Escada de abrir, de madeira, com 18 degraos, uma, cento e oitenta e um mil novecentos e cincoenta réis ..... 181$950
Escada de abrir, de madeira, com 30 degraos, uma, tresentos e vinte e um mil oitocentos e cincoenta réis..... 321$850
Escada de encostar, de madeira, com 10 degraos, uma, trinta e quatro mil duzentos e cincoenta réis..... 34$250
Escada de encostar, de madeira, com 15 degraos, uma, oitenta e cinco mil novecentos e noventa réis ..... 85$990
Escada de encostar, de madeira, com 25 degraos, uma, cento e cincoenta e quatro mil novecentos e noventa réis..... 154$990
Pincel chato, paulista, n. 36, um, dous mil seiscentos e noventa e nove réis..... 3$699
Pincel de corda, n. 30, um, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
Pincel para pintura a oleo, n. 2, um, novecentos e vinte réis..... $920
Pincel para pintura a oleo, n. 4, um, novecentos e oitenta réis $980
Pincel para pintura a oleo, n. 10, um, mil cento e quarenta réis ..... 1$140
Pincel para pintura a oleo, n. 18, um, mil tresentos e sessenta réis..... 1$360
Pincel para pintura a oleo, n. 30, uma, mil seiscentos e dez réis..... 1$610
Pincel de pello de kanguru para pintura, n. 10, um, cinco mil quatrocentos réis..... 5$410

Trincha de cabello preto elephante, de 1/2", uma, dous mil oitocentos e oitenta réis..... 2$880
Trincha de cabello preto elephante, de 1", uma, quatro mil e noventa réis..... 4$090
Trincha de cabello preto elephante, de 2", uma, sete mil novecentos e noventa réis..... 7$990
Trincha de cabello preto elephante, de 2 1/2", uma, onze mil tresentos e cincoenta réis..... 11$350
Trincha de cabello preto, ingleza, de 1", uma, quatro mil e noventa réis..... 4$090
Trincha de cabello preta, de 2", ingleza, uma, sete mil novecentos e noventa réis..... 7$990
Trincha de cabello preta, de 3", ingleza, uma, treze mil setecentos e sessenta réis..... 13$760
Trincha de cabello preto, ingleza, de 4", uma, vinte e tres mil oitocentos e oitenta réis..... 23$880

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital da presente concurrencia e ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que regem as concurrencia administrativas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Prado, Lopes & Comp.*

10° GRUPO

(6ª secção

Louça e utensilios de cosinha:

Balança de braço para 5 kgs., uma, cento e noventa oito mil e novecentos réis..... 198$900
Balança Howe para 500 kgs., uma, quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa réis. 549$690
Bule de agathe com tampa para 1|2 litro, um, nove mil oitocentos e oitenta réis..... 9$880
Bule de agathe com tampa para 1 litro, um, onze mil tresentos e cincoenta réis..... 11$350
Caçarola de aluminio com 14 cms. de bocca, uma, dezoito mil tresentos e vinte réis..... 18$320
Caçarola de aluminio com 20 cms. de bocca, uma, dezenove mil novecentos e noventa réis..... 19$990
Caçarola de aluminio com 25 cms. de bocca, uma, vinte um mil oitocentos e sessenta réis..... 21$860
Cafeteira brasileira n. 4, uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis..... 5$250
Caldeirão de aluminio com 12 cms. de bocca, um, cinco mil oitocentos e quarenta réis..... 5$840
Caldeirão de aluminio com 14 cms. de bocca, um, oito mil tresentos e noventa réis..... 8$390
Caldeirão de aluminio com 20 cms. de bocca, um, dezesseis mil cento e vinte réis..... 16$120
Chaleira de agathe para 5 litros, uma, quatorze mil duzentos e oitenta réis..... 14$280
Chaleira de aluminio para 6 litros, uma, dezeseis mil seiscentos e oitenta réis..... 16$680
Chicara de louça branca com pires para café, duzia, onze mil novecentos e oitenta réis..... 11$980
Chicara de louça de côr com pires para café, duzia, dezoito mil setecentos e cincoenta réis..... 17$750
Chicara de louça de côr com pires para chá, duzia, vinte oito mil quatrocentos e cincoenta réis. 28$450
Colher de agatha para arroz, uma, mil setecentos e vinte réis..... 1$720
Colher de metal para café, duzia, oito mil quinhentos e noventa réis..... 8$590
Colher de metal para chá, duzia, dez mil quatrocentos e quarenta réis..... 10$440
Colher de metal para copa, duzia, vinte sete mil e quinhentos e oitenta réis..... 27$580
Copo liso de vidro sem pé, duzia, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Descanço de metal hickelado para colher, duzia, vinte dous mil e oitocentos e oitenta réis. 22$880
Espumadeira de aluminio com 10 cms. de diametro, uma, dous mil seiscentos e vinte réis. 2$620
Farinheira de madeira com tampa e colher, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Fogareiro primus nº 2, um, sessenta dous mil e novecentos réis..... 62$900
Garfo de ferro com tres dentes para cozinha, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Machadinha de 1 libra com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Molheira de granito branco, uma, cinco mil seiscentos e oitenta réis..... 5$680
Prato fundo branco granito, duzia, quatorze mil oitocentos e cincoenta réis..... 14$850
Prato fundo de cor granito, duzia, trinta um mil oitocentos e cincoenta réis..... 31$850
Prato raso branco granito fino, vinte mil quinhentos e noventa réis..... 20$590
Prato raso granito grosso, quatorze mil oitocentos e cincoenta réis..... 14$850
Prato branco de granito para sobremesa, duzia, quinze mil novecentos e oitenta réis..... 15$980
Prato de côr para sobremeza, duzia, vinte cinco mil cento e sessenta réis..... 25$160
Prato travessão branco de granito n. 10, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis..... 4$750
Rolo de madeira para massa com 22 cms., duzia, sete mil novecentos e noventa e nove réis..... 7$999
Sacca-rolhas, um, mil duzentos e cincoenta réis.. 1$250
Saladeira de louça branca n. 9, uma, sete mil novecentos e noventa e nove réis..... 7$999
Terrina de louça branca n. 12, uma, onze mil quatrocentos e cincoenta réis..... 11$150
Terrina de louça branca n. 14, uma, quinze mil novecentos e noventa réis..... 15$990

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital da presente concurrencia e ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que regem as concurrencias administrativas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Prado Lopes & Comp.*

DECIMO GRUPO

(Setima secção)

Material de bombeiro e louça sanitaria

Banhheira selecta de ferro esmaltado com 5 pés, uma, tresentos e sessenta sete mil setecentos e cincoenta réis..... 367$750
Banheira selecta de ferro esmaltado com 6 pés, uma, quatrocentos e oitenta e dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 482$850
Bico para gaz n. 1, um, quinhentos e setenta réis. $570
Borracha em lençól, kilo, dez mil setecentos e cincoenta réis..... 10$750
Caixa dagua de ferro galvanizado chapa, 16 para 500 litros, uma, cento e sessenta mil novecentos réis..... 160$900
Caixa dagua de ferro galvanizado chapa 16, para 1.000 litros, uma, duzentos e sessenta e nove mil novecentos réis..... 269$900
Caixa dagua de ferro galvanizado chapa 16, para 1.200 litros, uma, duzentos e noventa e tres mil e duzentos réis..... 293$200
Caixa automatica com puchador e valvula presa, quarenta e tres mil quinhentos réis..... 43$500
Cano de chumbo para agua M. Nazareth, de 3/8", kilo, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Idem, idem, idem de 1/2", kilo, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Cano de chumbo para agua M. Nazareth, de 3/4", kilo, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Idem, idem, idem de 1", kilo, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Idem, idem, idem de 1 1/2", kilo, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Idem, idem, idem de 2", kilo, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Cano de cobre de 3/8", nove mil quatrocentos e oitenta réis..... 9$840
Idem idem de 3/4", kilo, nove mil e tresentos e oitenta réis..... 9$380
Cano de cobre de 1/2", kilo, nove mil e tresentos e oitenta réis..... 9$380
Idem, idem, de metal de 3/8", kilo, dez mil cem réis..... 10$100
Idem, idem de 3/4", kilo, nove mil e oitocentos e trinta réis..... 9$830
Idem, idem de 1/2", kilo, nove mil e oitocentos e trinta réis..... 9$830
Chapa de cobre para calha, kilo, cinco mil e seiscentos e trinta réis..... 5$630
Corrente de metal para puchador, metro, mil e setecentos e cincoenta réis..... 1$750
Corrente de latão para puchador, metro, mil cento e vinte réis..... 1$120
Chuveiro de cobre completo de 5/8", um, vinte nove mil e quinhentos e cincoenta réis..... 29$550
Chuveiro de cobre completo de 1/2", um, dezoito mil duzentos e cincoenta réis..... 18$250

Chuveiro de cobre completo de 3/4", um, vinte e tres mil novecentos e noventa réis ..... 23$990
Chuveiro de cobre completo de 1", um, trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte réis..... 34$420
Curva de ferro galvanizado de 3/4", uma, mil cento e vinte réis . . . . 1$120
Curva de ferro galvanizado de 1/2", uma, setecentos e quarenta e cinco réis $745
Curva de ferro de 1", uma, mil e seicentos e quarenta cinco réis . . . . 1$645
Curva de ferro galvanizado de 1 1/4", uma, dous mil e tresentos e sessenta réis ..... 2$360
Curva de ferro galvanizado de 2" uma, cinco mil e duzentos e quarenta réis ..... 5$240
Curva de ferro galvanizado de 3", uma, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
Curva de ferro galvanizado de 4", uma, trinta e seis mil quinhentos e cincoenta réis ..... 36$550
Escapula de ferro de 5/8", uma, cento e vinte réis $120
Escapula de ferro de 3/8", uma, sessenta réis ... $060
Escapula de ferro de 3/4", uma, cento e trinta réis $130
Escapula de ferro de 1/2", uma, cento e dez réis. $110
Escapula de ferro de 1", uma, cento e oitenta réis $180
Escapula de ferro de 1 1/4", uma, duzentos e trinta réis $230
Escapula de ferro de 2", uma, duzentos e oitenta réis $280
Escarradeira Hygéa, uma, duzentos e dezeseis mil quatrocentos réis . . .. 216$400
Escarradeira com pé de 1 metro de alutura, uma, trinta e seis mil e oitocentos réis ..... 36$800
Estanho Carneiro, kilo, quatorze mil e tresentos e oitenta réis . . .. 14$380
Estanho em vergas, quatorze mil cento e quarenta réis . . .. 14$140
Ferro de cobre de Om,kg. 250 para soldar, um, dous mil e oitocentos e oitenta réis ..... 2$880
Ferro de cobre de 0,kg. 500 para soldar, um, cinco mil e setecentos e cincoenta réis ..... 5$750
Ferro de cobre de 1 kg., para soldar, um, dez mil tresentos e cincoenta réis . . .. 10$350
Ferro de cobre de 2 kg., para soldar, um, vinte mil e setecentos réis . . .. 20$700
Filtro Lete, um, cento e trinta e seis mil setecentos e oitenta réis . . .. 136$780
Flange de ferro galvanizado de 3/4", um, mil e quatrocentos e noventa réis . . .. 1$490
Flange de ferro galvanizado de 1/2", um, mil cento e vinte réis . . .. 1$120
Flange de ferro galvanizado de 2", tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
Flange de fero galvanizado de 3", um, dez mil e quatrocentos e cincoenta réis ..... 10$450
Flange de ferro galvanizado de 4", um, dezoito mil tresentos e trinta réis . . .. 18$330
Flange de latão para cano de chumbo de 5/8", um, mil seiscentos e dez réis ..... 1$610
Flange de latão para cano de chumbo de 3/4", um, mil novecentos e sessenta réis ..... 1$960
Flange de latão para cano de chumbo de 1/2", um, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
Flange de latão de 1", um, dous mil oitocentos e sessenta réis ..... 2$860
Flange de latão para cano de chumbo de 1 1/4", um, quatro mil cento e quarenta réis: ..... 4$140
Folha de Flandres marca Coke de 20 x 28, caixa, cento e cinco mil quatrocentos réis ..... 105$400
Folha de Flandres marca 3 cruzes, caixa, cento e cinco mil e quatrocentos réis ..... 105$400
Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um, tresentos e oitenta réis $380
Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um, seiscentos e cincoenta réis $650
Joelho de ferro galvanizado de 1", um, mil e quarenta réis ..... 1$040
Idem, idem, idem de 1 1/4", um, mil seiscentos réis . . .. 1$600
Joelho de forro galvanizado de 2", um, dous mil seiscentos e noventa réis ..... 2$690
Joelho de ferro galvanizado de 3", um, oito mil e duzentos e cincoenta réis! ..... 8$250
Joelho de ferro galvanizado de 4", um, dezoito mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 18$450
Lamparina Primus de 1/2 litro, uma, quarenta e seis mil setecentos réis . . . . 46$700
Lamparina Primus de 1 litro, uma, sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta réis ..... 64$580
Lavatorio com armação e duas torneiras, um, cento e noventa e quatro mil tresentos réis ... 194$300
Lavatorio redondo costa alta, um, cento e quarenta e tres mil oitocentos réis ..... 143$800
Lavatorio redondo costa baixa, um, noventa e quatro mil e duzentos réis ..... 94$200
Luva de ferro galvanizado de 3/8", uma, duzentos e trinta réis $230
Luva de ferro galvanizado de 3/4", uma, tresentos e oitenta réis $380
Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma, duzentos noventa réis $290
Luva de ferro galvanizado de 1", uma, quatrocentos e quarenta réis $440
Luva de ferro galvanizado de 1 1/4", uma, setecentos e trinta réis $730
Niple de ferro galvanizado de 1/2", um, duzentos e noventa réis $290
Niple de ferro galvanizado de 3/4", tresentos oitenta réis, ... $380
Niple de ferro galvanizado de 1", um, quatrocentos e quarenta réis $410
Niple de ferro galvanizado de 1 1/4", um, seiscentos e trinta réis $630
Niple de ferro galvanizado de 2", um, mil tresentos e quarenta réis . . .. 1$340
Peso de chumbo para caixa automatica, um, tres mil e novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
Pia de ferro esmaltado n. 1, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis . . .. 37$800
Pia de ferro esmaltado n. 2, uma, quarenta e nove mil e oitocentos réis . . .. 49$800
Pia de ferro esmaltado n. 3, uma, sessenta e tres mil cem réis ..... 63$100
Pia de ferro esmaltado n. 4, uma, cento e seis mil oitocentos réis ..... 106$800
Reducção de ferro galvanizado de 1 x 1/4", uma, quinhentos e noventa e cinco réis $595
Reducção de ferro galvanizado de 1 x 1/2", uma, quinhentos e noventa e cinco réis $595
Reducção de ferro galvanizado de 2 x 1", uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Registro para agua com junta de borracha de 1|2", um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Registro para agua com junta para borracha de 3|4", um, dez mil e setecentos réis ..... 10$700
Registro para agua com junta para borracha de 1", um, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
Registro de bronze para agua, de 1", um, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
Registro de bronze para agua, de 2", um, sessenta e tres mil e duzentos réis ..... 63$200
Registro de derivação de 3|4", um, quatorze mil e oitocentos réis . . .. 14$800
Registro de penna de 1|2 com 3 m|m, um, trese mil e setecentos réis ..... 13$700
Registro de pressão para agua de 1|2", um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Registro de pressão para agua de 5|8", um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Registro de pressão de agua de 3|4", um, oito mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 8$450
Registro de pressão para agua de 1", um, trese mil e duzentos réis . . .. 13$200
Sahida de 1" para caixa dagua, uma, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
Syphão para caixa automatica de valvula presa, um, dezoito mil e tresentos réis ..... 18$300
Tampão com rosca externa de 1", um, quinhentos e dez réis $510
Tampão com rosca externa de 1 1|4", um, setecentos e trinta réis $730
Tampão com rosca externa de 2", um, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
Tampo duplo para latrina, com parafusos, um, vinte e sete mil e quatrocentos réis ..... 27$400
Tesoura gambia de 6" para cortar folha, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 28$800
Tesoura gambia de 7" 8 para cortar folha, uma, trinta e quatro mil e duzentos réis ..... 34$200

Tesoura gambia de 8" para cortar folha, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis	41$800
Tês de ferro galvanizado, de 3|8", um, quinhentos e dez réis	$510
Tês de ferro galvanizado de 1|2", um, quinhentos e noventa réis	$590
Tês de ferro galvanizado de 1", um, mil cento e oitenta réis	1$180
Tês de ferro galvanizado, de 1 1|4", um, mil setecentos e noventa réis	1$790
Tês de ferro galvanizado, de 2", um, tres mil tresentos e oitenta réis	3$380
Torneira bebedouro de 1|2", uma, sessenta e oito mil e tresentos réis	68$300
Torneira de boia de macho de 1|2", uma, dez mil e cem réis	10$100
Torneira de boia de macho de 5|8", uma, quatorze mil oitocentos réis	14$800
Torneira de boia de 3|4", uma, vinte mil e tresentos reis	20$300
Torneira de boia de macho, de 1", uma, vinte e nove mil e setecentos réis	29$700
Torneira de botão-pressão, de 3|4", uma, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
Torneira de botão-pressão, de 1", uma, vinte e um mil e seiscentos réis	21$600
Torneira de estanho para talha de barro, uma, seis mil novecentos e cincoenta réis	6$950
Torneira de manivella de 1|2", uma, sete mil novecentos e noventa réis	7$990
Torneira de metal pressão de 1|2", uma, seis mil setecentos e cincoenta réis	6$750
Torneira nickelada de 3|4", para banheira, uma, quinze mil duzentos e cincoenta réis	15$250
Torneira nickelada de 3|4", para geladeira, uma, nove mil e cem réis	9$100
Torneira nickelada de 1|2" com chuveiro para lavatorio, uma, cincoenta e um mil e oitocentos réis	51$800
Torneira nickelada de pressão, de 1|2", para lavatorio, uma, quinze mil e duzentos réis	15$200
Idem idem idem de 1|2" para lavatorio, bico chato, uma, quinze mil duzentos e cincoenta réis	15$250
Torneira de pressão de 1|2", para agua, uma, seis mil setecentos e cincoenta réis	6$750
Torneira de pressão de 3|8", para agua, uma, cinco mil seiscentos e cincoenta réis	5$650
Torneira de pressão de 3|4", para agua, onze mil e tresentos e cincoenta réis	11$350
Torneira de pressão de 1", para agua, uma, dezoito mil seiscentos e cincoenta réis	18$650
Torneira de pressão de 1|2" com junta, uma, nove mil e cem réis	9$100
Torneira de pressão de 3|4", com junta, uma, trese mil e duzentos réis	13$200
Torquez de 7", uma, trese mil duzentos e cincoenta réis	13$250
União de ferro galvanizado de 1|2", uma, mil seiscentos e noventa réis	1$690
União de ferro galvanizado de 3|4", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
Idem idem idem de 1", uma, dous mil quinhentos e noventa réis	2$590
Idem idem idem de 1 1|4", uma, tres mil e quinhentos e vinte réis	3$520
Idem idem idem de 2", uma, seis mil quatrocentos e vinte réis	6$420
Idem idem idem de 3", uma, oezoito mil quatrocentos e quarenta réis	18$440
Idem idem idem de 4", uma, quarenta e um mil duzentos e oitenta réis	41$280
Valvula para banheira, uma, oito mil seiscentos e vinte réis	8$620
Vaso sanitario completo, Alfa Sano, um, setenta e sete mil e novecentos réis	77$900
Vaso sanitario completo, Vesta, um, setenta e tres mil e quatrocentos réis	73$400
Vaso sanitario completo, Zoné, um, noventa e nove mil e novecentos réis	99$900
Ventosa de 1|2", uma, quinze mil e novecentos réis	15$900

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital da presente concurrencia ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, que regem as concurrencias administrativas.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — *Prado Lopes & Comp.*

10º GRUPO

(4ª secção)

Oleos, tintas e vernizes

Agua raz prâtte, lata, setenta e um mil e tresentos réis	71$300
Agua raz, lata, trinta e dous mil e duzentos réis	32$200
Almagre francez, kilo, dous mil quinhentos e trinta réis	2$530
Alvaiade, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1$780
Alvaiade de zinco belga, n. 1, Ville Montagne, kilo, dous mil cento e vinte réis	2$120
Azul da Prussia, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Azul ultramar, allemão, superfino, em pó, numero 1.088, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Azul ultramar R. U., kilo, nove mil e duzentos réis	9$200
Amarello canario, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Betuvia, kilo, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
Breu em pedra, kilo, mil setecentos e vinte réis	1$720
Colla de primeira, para pintura, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis	2$680
Colla para caiação, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis	2$540
Gesso cré, Cavallo Marinho, kilo, quinhentos e vinte réis	$520
Gesso calcinado, kilo, mil e cem réis	1$100
Giz, kilo, novecentos e oitenta réis	$980
Gomma, lacca amarella de 1ª, kilo, dezeseis mil e novecentos réis	16$900
Gomma lacca vermelha, de 1ª, kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
Gomma lacca branca de 1ª, kilo, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34$500
Graxa patente, kilo, mil oitocentos e noventa réis	1$890
Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil cento e noventa réis	2$190
Lixa para madeira, ns. 00 a 2, folha, setenta e cinco réis	$075
Ocre lavado de 1ª, kilo, seiscentos e oitenta réis	$680
Oleo fervido, inglez, litro, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
Oleo de linhaça genuino, Blundell Spencer, litro, tres mil tresentos e noventa réis	3$390
Oleo de linha genuino, fervido, litro, tres mil novecentos e quarenta réis	3$940
Ouro em pó, kilo, vinte e seis mil e duzentos réis	26$200
Pixe, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
Plombagina, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
Pó leve preto fumaça, kilo, sete mil novecentos e noventa réis	7$990
Pó de sapato, kilo, oitocentos e oitenta réis	$880
Preto marfim, kilo, cinco mil e setecentos réis	5$700
Roxo rei inglez, legitimo, kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Roxo terra, kilo, quinhentos e setenta réis	$570
Sandalo, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Sapolin (tinta), kilo, doze mil réis	12$000
Sapolin (esmalte), kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
Terra de senna, crúa, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
Terra de senna queimada, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
Terra de sombra, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Tinta cinzenta para ferro, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Tinta envenenada, ingleza, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis	6$850
Tinta Ripolin, esmalte, lata grande, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Tinta Ripolin, esmalte, lata pequena, kilo, trese mil e oitocentos réis	13$800
Verde Londres belga, kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis	3$680
Verde folha, kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis	3$680
Verde Londres inglez, legitimo, kilo, nove mil duzentos réis	9$200
Verde Paris, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Vermelhão da China legitimo, kilo, quarenta e nove mil e oitocentos réis	49$800

Vermelhão especial para ferro, kilo, doze mil trezentos e cincoenta réis ..... 12$350
Vermelhão lavado extrafino,, kilo, seiscentos e oitenta réis $680
Vermelhão lavado extra fino, kilo, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
Vieux chêne, garrafa, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Zarcão inglez de 1ª, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450

Os proponentes declaram que se sujeitam á todas as condições do edital da presente concurrencia e ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que regem as concurrencias administrativas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Prado, Lopes & Comp.*

—

Ferreira, Seixas & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana n. 144, propõem fornecer ao 1º Batalhão de Engenharia, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica, durante o corrente anno, os artigos abaixo mencionados:

1º *Grupo* — Grupos de accéssorios para automoveis

Almotolia Ford, typo Ford, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Camurça especial, pelle grande, uma, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600
Capacho de coco para Ford, um, setenta e quatro mil e duzentos réis ..... 74$200
Idem, de coco para Buick, um, cento e dezesete mil réis ..... 117$000
Escova de pello para limpar rodas, uma, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
Espanador de pennas "Imperator", interna, um, vinte e dous mil e seiscentos réis ..... 22$600
Flanella grande, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
Graxa americana para automovel, kilo, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
Oleo Ford, litro, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640

2º *Grupo* — 1ª secção — Artigos de armarinho

Agulha para machina "Singer" duzia, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Agulhas sortidas para costura, duzia, quatrocentos e cincoenta réis $450
Alfinetes de metal, carta, setecentos réis $700
Botões de osso para calça, grosa, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Botões de massa kaki, para calça, grosa, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Botões de osso para camisa, grosa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Colchetes de metal, duzia, tresentos e sessenta réis $360
Idem de pressão, duzia, tresentos e sessenta réis $360
Dedal para alfaiate, um, setecentos e oitenta réis $780
Giz para alfaiates diversas côres, um, tresentos e setenta réis $370
Fita metrica, para alfaiate, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Linha Clarck, carretel de 500 jardas, pacote de seis um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Linha Clarck em novellos, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
Linha para serzir, peça, setecentos e quarenta réis $740
Tesoura pequena, de alfaiate para casear, uma, dezeseis mil e setecentos réis ..... 16$700
Tesoura de 0m,38, para alfaiate, uma, cento e doze mil réis ..... 112$000
Idem, média, de alfaiate para forro, uma, vinte e oito mil e setecentos réis ..... 28$700

3º *Grupo* — *Artigos de sport*

Agulha para enfiar bola, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Apito para foot-ball, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Bola para voller-ball, Spander, uma, quarenta e quatro mil e seiscentos réis ..... 44$600
Bola para foot-ball, Spander, uma, quarenta e quatro mil e seiscentos réis ..... 44$600
Bola para basket-ball, Spander, uma, setenta e oito mil e quatrocentos réis ..... 78$400
Bola de foot-ball Olympic, uma, cento e tres mil e quatrocentos réis ..... 103$400
Bola para ping-pong, Rex, uma, dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600
Bola de marfim para bilhar, jogo, duzentos e noventa mil e oitocentos réis ..... 290$800
Bola de ferro, com 7kgs.,257, uma, trinta e seis mil e duzentos réis ..... 36$200
Bomba para foot-ball, uma, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
Corda para pular, uma, nove mil novecentos e setenta réis ..... 9$970
Dardo ferrado, um, sessenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 64$800
Discos de madeira para lançamento, um, cento e quatro mil e tresentos réis ..... 104$300
Haltere de 30 kgs., uma, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 54$800
Idem, de 45 kgs., uma, oitenta e seis mil e novecentos réis ..... 86$900
Idem, de 50 kgs., uma, noventa e oito mil seiscentos réis ..... 98$600
Meias de foot-ball, par, sete mil e oitocentos réis 7$800
Medicine ball, uma, setenta e quatro mil e tresentos réis ..... 74$300
Raquetes para ping-pong, par, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
Rede de linho para Volley-ball, uma, cento e vinte e seis mil e seiscentos réis ..... 126$600
Idem, idem, para basket-ball, par, cento e quinze mil e duzentos réis ..... 115$200
Idem, idem, para foot-ball, par, tresentos e noventa e oito mil e setecentos réis ..... 398$700
Idem, idem, para ping-pong, uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
Rede para peteca, uma, cento e dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 116$400
Sapatos para tenis, par, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
Sapatos para saltos e corridas, par, cincoenta e seis mil e seiscentos réis ..... 56$600
Chuteiras para foot-ball, par, trinta e seis mil e cem réis ..... 36$100
Tornozeleiras, par, vinte e nove mil e quatrocentos réis ..... 29$400
Vara ferrada, para salto, com 4 metros de altura, uma, setenta e cinco mil e quatrocentos réis .. 75$400

5º *Grupo*

Carvão vegetal, kilo, novecentos e noventa e oito réis $998
Carvão mineral para forja, kilo, duzentos e trinta réis $230
Alcool de 36º (lata de 18 litros), uma, trinta e seis mil e cem réis ..... 36$100
Alcool de 40º (lata de 18 litros), uma, trinta e nove mil e quatrocentos réis ..... 39$400

6º *Grupo* — Correiaria e sapataria

Agulhas sortidas para correiro, duzia, mil cento e noventa réis ..... 1$190
Alicates para cortar pontas, um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
Argolas estanhadas, de 3/4", uma, cento e trinta réis $130
Idem estanhadas, de 7/8", uma, cento e cincoenta réis $150
Idem, estanhadas, de 1", uma, cento e noventa réis $190
Idem, estanhadas, de 1 1/8", uma, duzentos e vinte réis $220
Idem, estanhadas, de 1 1/4", uma, duzentos e quarenta réis $240
Idem, estanhadas, de 1 1/2", uma, duzentos e sessenta réis $260
Idem, estanhadas, de 2", uma, duzentos e noventa réis $290
Idem, estanhadas, de 3", uma, seiscentos e setenta réis $670
Idem de metal branco, 3/4", uma, quatrocentos e dez réis $410
Idem de metal branco, 7/8", uma, seiscentos e quarenta réis $640
Idem de metal branco, 1", uma, setecentos e trinta réis $730
Idem de metal branco, 1 1/4", uma, novecentos e noventa réis $990
Idem de metal branco, 1 1/2", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Idem de metal branco, 2", uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Idem de metal branco, 1 1/8", uma, novecentos e vinte réis $920
Idem nickelada, de 3/4", uma, cento e trinta réis $130
Idem nickelada, de 7/8", uma, cento e cincoenta réis $150

Idem nickelada, de 1", uma, cento e setenta réis.. $170
Idem nickelada de 1 1/8", uma, duzentos e trinta réis . $230
Idem nickelada, de 1 1/4", uma, duzentos e sessenta réis . $260
Idem nickelada, de 1 1/2", uma, duzentos e noventa réis . $290
Bico para alicate de furar, um, mil oitocentos e setenta réis . 1$870
Escova de cabello para calçado, uma, dous mil e seiscentos réis . 2$600
Faca commum para cortar couro, uma, cinco mil e setecentos réis . 5$700
Idem, grande, para cortar couro, uma, vinte e tres mil e tresentos réis . 23$300
Idem meia lua, uma, vinte e dous mil e duzentos réis . 22$200
Ferro de frizar couro, um, vinte e um mil e novecentos réis . 21$900
Ferro de queimar couro, um, quatorze mil e duzentos réis . 14$200
Ferro de raspar, um, onze mil e cem réis . 11$100
Fivella estanhada para arreio "Victor", 1/2", uma, cento e vinte réis . $120
Idem, idem, idem, de 3/4", uma, duzentos e dez réis . $210
Idem, idem, idem, de 5/8", uma, cento e noventa réis . $190
Idem, idem, idem, de 7/8", uma, duzentos e cincoenta réis . $250
Idem, idem, idem, de 1", uma, duzentos e noventa réis . $290
Agulha para machina de sapateiro, cabo redondo, 29 K, papel, cinco mil e quatrocentos réis.... 5$400
Botões rapidos, caixa, quatro mil e cem réis.... 4$100
Cera virgem, kilo, nove mil e duzentos réis.... 9$200
Carneira (pelle), kilo, cento e trinta e dous mil e quatrocentos réis . 132$400
Cera preta para sapateiro, pacote, nove mil e tresentos réis . 9$300
Fio patente para sapateiro, novello, oitocentos e noventa réis . $890
Grosa para correieiro, 5", uma, dous mil e setecentos réis . 2$700
Idem, para correieiro, 10", uma, oito mil e seiscentos réis . 8$600
Illhozes de metal.... $
Linha para machina de sapateiro, carretel, tres mil e duzentos réis.... 3$200
Linha crúa para correieiro, carretel, quatro mil e quatrocentos réis . 4$400
Linha para coser couro, carretel, quatro mil e novecentos réis . 4$900
Machina para cortar couro, com duas facas, uma, noventa e oito mil e setecentos réis.... 98$700
Martello grande, para correieiro, um, dezeseis mil e duzentos réis . 16$200
Idem, médio, para correieiro, um, quatorze mil e cem réis . 14$100
Meia argola estanhada, de 3/4", uma, cento e vinte e cinco réis . $125
Idem, idem, de 7/8", uma, cento e trinta réis.... $130
Idem idem, de 1", uma, cento e quarenta réis... $140
Idem idem, de 1 1/8", uma, cento e oitenta réis... $180
Idem, idem, de 1 1/4", uma, duzentos e sessenta réis $260
Idem idem, de 1 1/2", uma, duzentos e oitenta réis . $280
Idem idem, de 2", uma, quatrocentos e dez réis.... $410
Idem, idem, de 3", uma, seiscentos e noventa réis $690
Idem, de metal branco, de 3/4", uma, duzentos e noventa réis . $290
Idem, idem, idem, de 7/8", uma, tresentos e oitenta réis . $380
Idem, idem, idem, de 1", uma, quatrocentos e cinco réis . $405
Idem, idem, idem, de 1 1/8", uma, quatrocentos e vinte réis . $420
Idem, idem, idem, de 1 1/4", uma, seiscentos réis $600
Idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, setecentos e oitenta réis . $780
Idem, idem, idem, de 2", uma, mil cento e noventa réis . 1$190
Idem, fivella de latão, de 3/4", uma, quinhentos e noventa réis . $590
Idem, idem, idem, de 5/8", uma, quinhentos e vinte réis . $520
Idem, idem, idem, de 7/8", uma, setecentos e trinta réis . $730
Idem, idem, idem, de 1", uma, setecentos e noventa réis . $790
Machina de cravar illhozes, n. 4, uma, setenta e tres mil e seiscentos réis . 73$600
Pregos de latão para sapateiro, pacote, sete mil e oitocentos réis . 7$800
Pomada Dragão, preta ou vermelha, lata grande, uma, setecentos e oitenta réis.... $780
Pomada para arreios "Everestis" premier, vidro, sete mil e quatrocentos réis.... 7$400
Botões de cobre com arruellas, caixa, tres mil novecentos e setenta réis.... 3$970
Sola grosada do Rio Grande, de primeira, kilo, dezenove mil e quatrocentos réis.... 19$400
Sola chromada, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis . 23$400
Sovela curva com cabo, uma, mil e quatrocentos réis . 1$400
Idem, recta, com cabo, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
Sovelão recto com cabo, um, tres mil e quatrocentos réis . 3$400
Tachas de ferro para chuteiras, ns. 1 a 3, pacote, mil e noventa réis.... 1$090
Tala para correieiro, uma, trese mil e oitocentos réis . 13$800
Vaqueta branca, pelle, oitenta e nove mil e seiscentos réis . 89$600
Vaqueta amarella, pelle, kilo, oitenta e sete mil e tresentos réis . 87$300
A vaqueta acima branca ou amarella, entende-se oitenta e nove mil e seiscentos réis (89$600) e oitenta e sete mil e tresentos réis (87$300), respectivamente por kilo.
Vermelhão para sapateiro, kilo, quinhentos e noventa réis . $590

8º *Grupo* — 4ª secção — Artigos de pharmacia

Acido muriatico puro, litro, trese mil seiscentos e cincoenta réis . 13$650
Acido arsenioso commercial, gramma, dez réis.... $010
Acido borico, kilo, sete mil e cem réis.... 7$100
Acido citrico crystallizado, gramma, trinta e dous réis . $032
Acido tannico, gramma, setenta réis.... $070
Agua distillada, litro, dous mil e oitocentos réis 2$800
Alcatrão da Noruega, kilo, quatro mil e novecentos réis . 4$900
Alcool a 90°, litro, tres mil duzentos e vinte réis.... 3$220
Alcool absoluto, litro, seis mil duzentos e vinte réis 6$220
Algodão em pasta, kilo, seis mil e seiscentos réis.. 6$600
Alumen crystallizado, kilo, sete mil e novecentos réis . 7$900
Amonia liquida, litro, quatro mil e novecentos réis 4$900
Benzoato de sodio, gramma, noventa réis.... $090
Carrapaticida liquida, (lata de 5 litros), uma, quarenta e quatro mil e duzentos réis.... 44$200
Essencia de terebentina, litro, oito mil e oitocentos réis . 8$800
Ether sulphurico, litro, cinco mil e novecentos réis.... 5$900
Formol em vidro de 500,0, um, dezeseis mil e quatrocentos réis.... 17$400
Glycerina, lata de kilo, uma, doze mil e novecentos réis.... 12$900
Menthol, gramma, quatrocentos réis.... $400
Naphtalina em bolas, kilo, dous mil e setecentos réis.... 2$700
Nitrato de prata, fundido, gramma, quinhentos e vinte réis.... $520
Sulphato de cobre, gramma, seis réis.... $006
Sulphato de sodio, gramma, cinco réis.... $005
Vaselina pura, em lata de 1 kilo, gramma, oito réis $008

9º grupo — 1ª secção

Balde de ferro esmaltado, grande, com tampa, um, vinte e sete mil e quatrocentos réis.... 27$400
Bacia de agathe, 22 c/m de diametro, uma, cinco mil e duzentos réis.... 5$200
Idem, idem, de 25 c/m idem, uma, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
Idem, idem, de 30 c/m idem, uma, quatro mil e cem réis.... 4$100
Idem de ferro esmaltado, circular, com 20 c/m de diametro de bocca, uma, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400
Idem, idem, idem, idem, 30 c/m, uma, tres mil e oitocentos réis.... 3$800

9º grupo — Electricidade

Aranha de 2 1/4", uma, quatrocentos e sessenta réis	$460
Bloco de madeira de 2", um, seiscentos e quarenta réis	$640
Idem de madeira de 4", um, mil e quarenta réis	1$040
Idem de madeira de 6", um, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Idem de madeira de 8", um, mil novecentos e setenta réis	1$970
Idem de madeira de 10", um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Idem de madeira de 12", um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Estaes com dous isoladores, um, trese mil e novecentos réis	13$900
Idem com quatro isoladores, um, vinte e sete mil e seiscentos réis	27$600
Ferro electrico, completo, para soldar, um, trinta e oito mil e setecentos réis	38$700
Fio de cobre nú, n. 8, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Fio de cobre nú, n. 10, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Fio de cobr nú, n. 12, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Ferro electrico para engommar, um, trinta e seis mil e seiscentos réis	36$600
Fio de cobre nú n. 14, kilo, seis mil réis	6$000
Fio de cobre nú n. 16, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
Fio flexivel de algodão trançado n. 12, metro, dous mil e sessenta réis	2$060
Idem, idem, n. 14, metro, mil quinhentos e noventa réis	1$590
Idem, idem, n. 16, metro, mil duzentos e oitenta réis	1$280
Idem, idem, n. 18, metro, quinhentos e noventa réis	$590
Fio flexivel de seda para campainha, metro, duzentos e noventa réis	$290
Fio francez para campainha, kilo, vinte e dous mil centos réis	7$800
Fita isolante de borracha, peça, sete mil e oitocentos réis	22$300
Idem, idem, de panno, peça, tres mil e setecentos réis	3$700
Fuzivel cartucho de 10 ampéres, um, mil cento e oitenta réis	1$180
Idem cartucho de 20 ampéres, um, mil e tresentos réis	1$300
Idem cartucho de 30 ampéres, um, mil eresentos e noventa réis	1$390
Idem cartucho de 40 ampéres, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Idem cartucho de 60 ampéres, um, dous mil e setecentos réis	2$700
Idem de rosca de 10 ampéres, um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Idem de rosca de 15, 20, 25 e 30 ampéres, um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Grampo isolado, pacote, mil duzentos e oitenta réis	1$280
Interruptor de embutir, com espelho, um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Interruptor pendente, simples, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Idem rotativo de 3 a 5 ampéres, um, dous mil e tresentos réis	2$300
Idem com pino recto, um, sete mil e tresentos réis	7$300
Lampada Edison de 25 velas, filamento estirado, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Idem, idem, de 50 velas, idem, idem, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Idem, idem, de 100 velas, idem, idem, 1/2 watt, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Idem, idem, 200 velas, idem, idem, idem, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
Malacacheta, kilo, cento e trinta e oito mil réis	138$000
Massa para soldar, kilo, vinte e tres mil e oitocentos réis	23$800
Ole para transformador Heacy, litro, dous mil e novecentos réis	2$900
Parafina, kilo, cinco mil e setecentos réis	5$700
Pera de madeira para campainha, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Pilha secca Columbia, uma, seis mil seiscentos e setenta réis	6$670
Pilha secca Rede Steal, uma, seis mil duzentos e quarenta réis	6$240
Roldana grande, uma, seiscentos e vinte réis	$620
Roldana pequena, uma, oitenta e cinco réis	$085
Roseta para cleats, uma, mil quatrocentos e setenta réis	1$470
Roseta com fuzivel para forro, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Supporte com chave, um, mil quinhentos e setenta réis	1$570
Supportes sem chave, um, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Tomada para ferro de engommaar, uma, seis mil e tresentos réis	6$300
Tomada de rosca, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Tulipa Branca, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Tulipa de cor, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Verniz de cor, para pintar lampadas, litro, vinte e oito mil e tresentos réis	28$300
Verniz isolante Compound, litro, dezeseis mil e duzentos réis	16$200
A B C para marcar, de aço, com 1/8", jogo, vinte e tres mil e oitocentos réis	23$800
Idem, idem, idem, 1/4", jogo, trinta e dous mil e tresentos réis	32$300
Idem, idem, idem, 3/8", jogo, setenta e oito mil e tresentos réis	78$300
Arranca-pregos de 18" de comprimento, um, vinte e nove mil e oitocentos réis	29$800
Aldraba de latão de 3", uma, oitocentos réis	$800
Idem de latão de 4", uma, mil e duzentos réis	1$200
Idem de latão de 5", uma, mil e novecentos réis	1$900
Idem de latão de 6", uma, dous mli e oitocentos réis	2$800
Aresta de ferro de 6 x 8, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis	2$640
Idem, idem, 8 x 8, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis	2$420
Idem, idem, 10 x 12, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Idem, idem, 12 x 12, kilo, dous mil e trinta réis	2$030
Argola com pitão de 1", uma, cento e cincoenta réis	$150
Idem com pitão de 2", uma, tresentos e quarenta réis	$340
Idem com pitão de 3", uma, quatrocentos e noventa réis	$490
Belmazes de ferro, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
Idem de metal, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Cadeado "Yale", 17 m/m, um, doze mil e cem réis	12$100
Idem "Yale", 38 m/m, um, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
Idem "Yale", 51 m/m, um, trinta e quatro mil e duzentos réis	34$200
Carretilhas com espheras, para pé de mesa, de metal, par, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Idem, idem, idem, de ferro, par, tres mil e oitocentos réis	3$800
Colla da Bahia de 1ª, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Cremone completo, 2 metros, um, quatro mil e cem réis	4$100
Idem completo, 2 1/2", um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Idem completo, 3 metros, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
Idem completo, 3 1/2 metros, um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Diamante para cortar vidro, um, trinta e dous mil e quatrocentos réis	32$400
Dobradiça de junta, de ferro, de 1 x 1/2", com parafusos, par, duzentos e cincoenta réis	$250
Idem, idem, 1 1/2 x 3/4", par, duzentos e noventa réis	$290
Idem, idem, 2" x 1", par, tresentos e dez réis	$310
Idem, idem, 2 1/2" x 1 1/2", par, oitocentos réis	$800
Idem, idem, 2" x 3", par, setecentos réis	$700
Idem, idem, 2 1/2 x 4", par, mil e quinhentos réis	1$500
Idem, idem, 3" x 1/2", par	$
Idem, idem de latão, 2 x 1" com parafusos, par, mil e novecentos réis	1$900
Idem, idem de latão, 3" x 1/2", com parafusos, par, quatro mil e duzentos réis	4$200

Idem, idem, idem, 3" x 2", par, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Idem, idem, idem, para tampo de latrina, par, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Dobradiças de machina, de 2", par, oitocentos réis $800
Dobradiças de machina, de 2 1/2", par, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Dobradiças de machina, de 3", par, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Dobradiças de metal de 1", com parafusos, par, mil e duzentos réis ..... 1$200
Dobradiça vae-vem nickelada, 1.830/3" com parafusos, par, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
Escova de raiz para limpar madeira, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Espelho para fechadura de armario, um, duzentos e oitenta réis $280
Idem, idem, gaveta, um, tresentos réis $300
Idem, idem, para porta, um, oitocentos réis $800
Esquadro de ferro de 2" para carpinteiro, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Idem idem 14", para carpinteiro, um, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
Enxós de 5", uma, dezoito mil e seiscentos réis ..... 18$600
Idem de 7", uma, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
Idem de 9", uma, vinte e um mil e tresentos réis .. 21$300
Fechadura para armario, completa, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Idem idem gorges, completa, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem, idem para gaveta, completa, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Fechadura para porta com gorges, completa, uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Fechadura para porta com maçaneta, completa, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Fechadura para secretaria, completa, uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
Fechadura para caixão, completa, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Ferrolhos de ferro de 2", um, seiscentos réis $600
Idem, idem de 4", um, novecentos réis $900
Idem, idem de 6", um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Idm, idem de 8", um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem, idem de 10", um, dous mil e setecentos réis .. 2$700
Idem, idem de 12", um, tres mil e seiscentos réis .. 3$600
Ferrolho de um metro, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Idem de 1 1/2 metro, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Idem de 2 metros, um, nove mil e seiscentos réis .. 9$600
Ferro para plaina com capa Stanley de 1 3/4", um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
Idem, idem, idem, de 2", um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Formão Greaves de 1/2", um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Idem, idem de 1", um, quatro mil e duzentos réis .. 4$200
Idem, idem de 1 1/2", um, seis mil e oitocentos réis 6$800
Idem, idem de 1 1/8", um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Idem, idem de 1 3/4", um, sete mil e oitocentos réis 7$800
Idem, idem de 2", um, nove mil e seiscentos réis... 9$600
Gancho nickelado para cabide de guarda-roupa, um, tresentos e sessenta réis $360
Grosa chata de 7", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
Idem chata de 8", uma, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
Idem chata de 10", uma, tres mil e novecentos réis 3$900
Idem redonda de 7", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem redonda de 8", uma, dous mil e setecentos réis 2$700
Idem redonda de 10", uma, tres mil e novecentos réis 3$900
Martello com unha marca "Ferradura", um, vinte e seis mil e setecentos réis ..... 26$700
Metro duplo, um, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
Metro singelo, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Mola automatica para porta, uma, cincoenta e seis mil e tresentos réis ..... 56$300
Nivel de 12", um, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
Numeros de aço de 1/8", collecção, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Idem de aço de 1/4", collecção, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
Idem de aço de 1/2", collecção, vinte e dous mil e oitocentos réis ..... 22$800
Idem de aço de 5/8", collecção, vinte e nove mil e setecentos réis ..... 29$700
Palha para cadeira n. 1, kilo, trinta e dous mil e oitocentos réis ..... 32$800
Idem para cadeira n. 2, kilo, trinta e dous mil e duzentos réis ..... 32$200
Idem para cadeira n. 3, kilo, trinta e um mil e setecentos réis ..... 31$700
Idem para cadeira n. 4, kilo, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
Parafusos de ferro, rosca soberba, cabeça quadrada, de 4 a 1, kilo, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
Parafusos de ferro de 3", para cadeira austriaca, um, duzentos e quarenta réis $240
Parafusos de ferro com fenda de 1 1/2 x 10, grosa, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Parafuso de ferro com fenda, 1 1/4 x 12, grosa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Idem, idem, idem 1 1/4 x 9, grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Idem, idem, idem 1 1/4 x 7, grosa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Idem, idem, idem 1 x 7, grosa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Idem, idem, idem 1 x 6, grosa, mil e novecentos réis 1$900
Idem, idem, idem 7/8 x 9, grosa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Idem, idem, idem 5/8 x 3, grosa, mil e cem réis.... 1$100
Idem, idem, idem 5/8 x 5, grosa, mil e tresentos réis ..... 1$300
Idem, idem, idem 1 1/4 x 11, grosa, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
Idem, idem, idem 1 x 10, grosa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Idem, idem, idem 1 1/2 x 12, grosa, quatro mil e novecentos e sessenta réis ..... 4$960
Idem, idem, idem 1 3/4 x 13, grosa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Idem, idem, idem 2 x 14, grosa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Plaina de ferro "Stanley" n. 3, uma, vinte e nove mil e duzentos réis ..... 29$200
Idem, idem, idem n. 4, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis ..... 33$800
Idem, idem, idem n. 5, uma, trinta e nove mil e novecentos réis ..... 39$900
Idem, idem, idem n. 6, uma, quarenta e oito mil e quatrocentos réis ..... 48$400
Prego com cabeça de chumbo, kilo, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
Prego com cabeça 6 x 6, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Idem com cabeça 6 x 8, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Idem com cabeça 6 x 10, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Idem com cabeça 8 x 10, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis ..... 2$520
Idem com cabeça 10 x 12, kilo dous mil tresentos e quarenta réis ..... 2$340
Idem com cabeça 12 x 15, kilo, dous mil cento e sessenta réis ..... 2$160
Idem com cabeça 16 x 18, kilo, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
Idem, idem 16 x 24, kilo, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
Idem, idem 19 x 36, kilo, mil e quinhentos réis.... 1$500
Idem, idem 29 x 40, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
Prego ponta de Paris 5 x 5, kilo, dous mil oitocentos e vinte réis ..... 2$820
Idem, idem, idem 7 x 7, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis ..... 2$580
Idem, idem, idem 9 x 9, kilo, dous mil quatrocentos e sessenta réis ..... 2$460
Idem, idem, idem 11 x 11, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Idem, idem, idem 13 x 15, kilo, dous mil e quarenta réis ..... 2$040
Idem, idem, idem 12 x 12, kilo, dous mil cento e sessenta réis ..... 2$160
Idem, idem, idem 11 x 18, kilo, mil novecentos e vinte réis ..... 1$920
Idem, idem, idem 15 x 18, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem, idem, idem 16 x 21, kilo, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740

Idem, idem, idem 17 x 21, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
Idem, idem, idem 17 x 24, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
Idem, idem, idem 18 x 27, kilo, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560
Idem, idem, idem 19 x 27, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Idem, idem, idem 19 x 30, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Idem, idem, idem 19 x 33, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Idem, idem, idem 20 x 30, kilo, mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 1$170
Idem, idem, idem 20 x 33, 21 x 36, 22 x 42, 22 x 48, 25 x 54, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 1$460
Prensa para banco de carpinteiro, uma, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700
Puchador de metal nickelado para gaveta, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Puncções para pregos "Stanley", collecção, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
Raspador de aço para madeira "Stanley", um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
Idem, de ferro para cepo, com cabo, um, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
Rebolo de esmeril 12 x 2 1/2 x 1", um, cento e quarenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 146$800
Rebolo de pedra de 14 x 3", um, duzentos e vinte e um mil e tresentos réis . . . . . 221$300
Serra circular de 14", uma, quarenta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 46$400
Serra de fita de 15 m/m, metro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Serrote de costas "Greaves", 12 x 4", um, dezenove mil e seiscentos réis . . . . . 19$600
Talhadeira de aço de 6", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Idem de aço, de 7", uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem de aço, de 8", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Idem de aço, de 10", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Tacha de cobre, kilo, onze mil e tresentos réis . . . . . 11$300
Tacha de ferro, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Tacha de metal, kilo, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Tella de arame fino para guarda-comida, metro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Tella de arame de malha com 1 metro, metro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
Vidro para vidraça 0,54 X 0,24, caixa, noventa e sete mil e novecentos réis . . . . . 97$900
Idem, idem, 0,75 X 1,10, caixa, cento e vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 129$800
Verruma de 3/16", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem de 5/16", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem, de ⅛", uma, um mil réis . . . . . 1$000
Idem de ¼", uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem de ⅜", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

10º Grupo — 2ª secção — Artigos de mecanico e ferreiro:

Alicate Universal de 6", um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Idem, idem, de 8", um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Idem, idem, de 5", um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, idem, de 9", um, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
Almotolia de sobre para ½ litro, uma, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Idem, idem, para 1 litro, uma, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
Amianto em folha, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Arame de cobre, kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
Arame de ferro, kilo, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Arame de latão, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Arame de zinco, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Arco de púa com catraca, um, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
Arruela de cobre, kilo, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
Idem de ferro, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Idem de latão, kilo, vinte e oito mil e tresentos réis . . . . . 28$300
Barra de ferro, kilo, novecentos e noventa e nove réis $998
Barra de latão, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Bigorna de aço com um chifre redondo e outro quadrado, 50 kilos, uma, cento e oitenta e dous mil e seiscentos réis . . . . . 182$600
Idem, idem, idem com 100 kilos, uma, tresentos e sessenta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 362$800
Broca americana murça, parallela de ⅛", uma, quinhentos e vinte réis $520
Idem, idem, idem, de ¼", uma, novecentos e quarenta réis $940
Idem, idem, idem, de ½", uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Idem, idem, idem, de 3/64", uma, quatrocentos e dez réis $110
Idem, idem, idem, de 3/16", uma, seiscentos e vinte réis $620
Idem, idem, idem, de ⅜", uma, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
Idem, idem, idem, de ¾", uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Idem, idem, idem, de 5/64", uma, quatrocentos réis $400
Idem, idem, idem, de 5/32", uma, quinhentos e vinte réis $520
Idem, idem, idem, de 5/16", uma, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
Idem, idem, idem, de ⅝", uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Idem, idem, idem, de 7/64", uma, quatrocentos e trinta réis $430
Idem, idem, idem, de 7/32", uma, oitocentos e quarenta réis $840
Idem, idem, idem, de 7/16", uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, idem, idem, de ¾", uma, nove mil novecentos e quarenta réis . . . . . 9$940
Idem, idem, idem, de 9/64", uma, quinhentos e trinta réis $530
Idem, idem, idem, de 9/32", uma, mil e trinta réis . . . . . 1$030
Idem, idem, idem, de 9/16", uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Idem idem, idem, de 11/64", uma, seiscentos e setenta réis $670
Idem, idem, idem, de 11/32", uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Idem, idem, idem, de 11/16", uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Idem, idem, idem, de 13/64", uma, setecentos e setenta réis $770
Idem, idem, idem, de 13/32", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Broca americana, parallela, murça, de 13/16", uma, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
Idem, idem, idem, de 15/64", uma, oitocentos e vinte réis $820
Idem, idem, idem, de 15/32", uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Idem, idem, idem, de 15/16", uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Idem, idem, idem, de 17/64", uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Idem, idem, idem, de 17/32", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Idem idem, idem, de 18/32", uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Idem, idem, idem, de 19/64", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem. idem, idem, de 19/32", uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Idem, idem, idem, de 21/64", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem, idem, idem, de 21/32", uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Idem, idem, idem, de 23/64", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Idem, idem, idem, de 23/32", uma, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
Idem, idem, idem, de 25/64", uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Idem, idem, idem, de 25/32", uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Idem, idem, idem, de 27/64", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, idem, idem, de 29/64", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem, idem, idem, de 29/32", uma, oito mil e tocentos réis $800
Idem, idem, idem, de 31/32", uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400

Idem, idem, idem, de 1", uma, doze mil e quatrocentos réis. . . . . 12$400
Idem, idem, idem, de 1/32", uma, quatrocentos réis $400
Idem, idem, idem, de 1/16", uma, quatrocentos réis $400
Idem, idem, idem, de 1 1/16", uma, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
Idem idem, idem, de 1 1/8", uma, dezesete mil e setecentos réis. . . . . 17$700
Idem, idem, idem, de 1 1/4", uma, vinte e tres mil e quinhentos réis. . . . . 23$500
Idem, idem, idem, de 1 3/8", uma, vinte e sete mil e oitocentos réis. . . . . 27$800
Idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, trinta e seis mil e quatrocentos réis. . . . . 36$400
Bucha n. 2, para machina de furar, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Idem, n. 6, idem, idem, uma, dezoito mil réis. . . . 18$000
Bujão de ferro, de 1/4", para cano, um, seiscentos réis. $600
Idem, idem, idem, de 3/8", para cano, um, tresentos e sessenta réis. $360
Idem, idem, de 1/2", para cano, um, quatrocentos e quarenta réis. $440
Idem, idem, de 3/4", para cano, um, setecentos réis $700
Idem, idem, de 1", para cano, um, novecentos réis $900
Chave de aço, de uma bocca, para rosca hexagonal, de 3/16", uma, mil duzentos e vinte réis 1$220
Idem, idem, idem, idem, de 1/4", uma, mil quatrocentos e setenta réis. . . . . 1$470
Idem, idem, idem, idem, de 5/16", uma, mil setecentos e quarenta réis. . . . . 1$740
Idem, idem, idem, idem, de 3/8", uma, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$990
Idem, idem, idem, idem, de 7/16", uma, dous mil duzentos e trinta réis. . . . . 2$230
Idem, idem, idem, idem, de 1/2", uma, dous mil quinhentos e trinta réis. . . . . 2$530
Idem, idem, idem, idem, de 9/16", uma, dous mil novecentos e sessenta réis. . . . . 2$960
Idem, idem, idem, idem, de 5/8", uma, tres mil seiscentos e vinte réis. . . . . 3$620
Idem, idem, idem, idem, de 3/4", uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
Idem, idem, idem, idem, de 7/8", uma, sete mil e cem réis. . . . . 7$100
Idem, idem, idem, idem, de 1", uma, nove mil e cem réis. . . . . 9$100
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/8", uma, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/4", uma, dezeseis mil e seiscentos réis. . . . . 17$600
Idem, idem, idem, idem, de 1 3/8", uma, dezenove mil e oitocentos réis. . . . . 19$800
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, vinte e tres mil e duzentos réis. . . . . 23$200
Idem, idem idem, idem, de 2", uma, trinta e sete mil e quatrocentos réis. . . . . 37$400

Chave de aço, de 2 boccas, rosca hexagonal, de:

1/4" X 3/16", uma, dous mil e seiscentos réis. . . 2$600
5/16" X 3/8", uma, tres mil e seiscentos réis. . . 3$600
7/16" X 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis. . 4$900
9/16" X 5/8", uma, seis mil e setecentos réis. . . 6$700
3/4" X 7/8", uma, oito mil e oitocentos réis. . . . 8$800
1" X 1 1/8", uma, quinze mil e duzentos réis. . . 15$200
Catraca uma, quarenta e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 44$600
Chave de bocca ajustavel com cabo curvo, de 6", uma, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
Idem, idem, idem, de 10", uma, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
Cabo de aço de 5/16", metro, mil e seiscentos réis 1$600
Idem, idem, de 3/16", metro, oitocentos e noventa réis. $890
Idem, idem, de 3/8", metro, dous mil e cem réis 2$100
Idem, idem, de 1/8", metro, quinhentos e oitenta réis. $580
Idem, idem, de 1/4", metro, mil e cem réis. . . 1$100
Cabo de madeira para lima, um, quatrocentos e oitenta réis. $480
Cabo para marreta, um, mil e quatrocentos réis 1$400
Cano de ferro de 5/8", 1/2", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", e 2", kilo, mil seiscentos e noventa réis. . . 1$690
Cantoneira de ferro, uma, mil cento e noventa réis. 1$190
Carrinho de mão de ferro, tubular americano, um, cento e vinte e dous mil réis. . . . . 122$000
Idem, idem, idem, nacional, um, sessenta e tres mil réis . . . . . 63$000
Chapa de aluminio de 1 a 3 m/m, uma, dezoito mil e novecentos réis. . . . . 18$900
Chapa de ferro preto, de 1 a 3 m/m, uma, mil cento e quarenta réis. . . . . 1$110
Chapa de latão, de 1 a 3 m/m, uma, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
Chapa de ferro galvanizado, de 1 a 3 m/m, uma, mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 1$840
Chave em bruto para fechadura de armario, uma, quinhentos reis $500
Idem, idem, para gaveta, uma, quinhentos réis. . . . $500
Idem, idem, para porta, uma, setecentos e oitenta réis $780
Chave de fenda de 5", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Idem de fenda, de 10", uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Chave ingleza, de 7", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Idem ingleza, de 8", com gryphio, uma, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
Chumbo em lençól, kilo, tres mil e oitocentos réis. 3$800
Idem em barra, kilo, mil oitocentos e noventa réis. 1$890
Compasso de graduação, de 8", um, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
Compasso recto, de 10", um, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
Correia de couro, ingleza, de 1 1/4", metro, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
Idem, idem, idem, de 1 1/2", metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Idem, idem, idem, de 2", metro, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Idem, idem, idem, de 2 1/4", metro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Idem, idem, idem, de 2 1/2", metro, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
Idem, idem, idem de 2 3/4", metro, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
Idem, idem, idem, de 3", metro, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
Idem, idem, idem, de 3 1/2", metro, dez mil e seiscentos réis. . . . . 10$600
Correia balata, de 1 1/2", metro, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Idem, idem, de 2", metro, nove mil e tresentos réis. 9$300
Idem, idem, de 2 1/2", metro, onze mil réis. . . . 11$000
Idem, idem, de 3", metro, deze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
Idem, idem, de 3 1/2", metro, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
Corta-frio com 2" de largura do córte, um, onze mil e seiscentos réis. . . . . 11$600
Corta-quente com 2" de largura do corte, um, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
Cruzeta de ferro, de 3/8", uma, mil e duzentos réis 1$200
Idem de ferro, de 3/4", uma, mil e novecentos réis 1$900
Idem de ferro, de 1/2", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem de ferro, de 1", uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Curva de ferro, de 3/8", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem de ferro, de 1/2", uma, mil e setecentos réis 1$700
Idem de ferro, de 3/4", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem de ferro, de 1", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Idem de ferro, de 1 1/2", uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Cravos para ferradura, kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
Escova de latão, uma, onze mil e seiscentos réis. 11$600
Escova de aço, uma, cinco mil e oitocentos réis. . 5$800
Esmeril em pó, kilo, tres mil e seiscentos réis. . 3$600
Estopa alvejada, de 1", kilo, cinco mil e cem réis. 5$100
Estopa de cór, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 2$540

Ferro guza, kilo, quinhentos e vinte réis..... $520
Gaxeta de corda, kilo, treze mil e novecentos réis.. 13$900
Gaxeta de amiantho, kilo, dezenove mil e seiscentos réis..... 19$600
Joelho de ferro, de 3/8", um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Idem de ferro, de 1/2", um, oitocentos e cincoenta réis..... $850
Idem de ferro, de 3/4", um, mil e duzentos réis..... 1$200
Idem de ferro, de 1", um, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
Idem de ferro, de 1 1/4", um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem de ferro, de 1 1/2", um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Laminas de 12", Victor, para serrar ferro, uma, quinhentos e dez réis..... $510
Idem, de 14", idem, idem, uma, setecentos e sessenta réis..... $760
Lamina de 12", Griffin, uma, quinhentos e dez réis..... $510
Idem de 14", Griffin, uma, setecentos e sessenta réis..... $760
Lima bastarda parallela, de 12", uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Lima, chata, de 3", uma, oitocentos réis..... $800
Idem chata, de 4", uma, novecentos réis..... $900
Idem chata, de 5", uma, mil e sessenta réis..... 1$060
Idem chata, de 6", uma, ml cento e setenta rés... 1$170
Idem chata, de 7", uma, ml quatrocentos e noventa rés..... 1$490
Idem 1/2 canna, de 6", uma, mil e oitocentso réis. 1$800
Idem 1/2 canna, de 8", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Idem 1/2 canna, de 10", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Idem 1/2 canna, de 12", uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Idem 1/2 canna bastarda, de 8", uma, dous mil e cem réis..... 2$100
Idem 1/2 canna bastarda, de 10", uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Idem 1/2 canna bastarda, de 12", uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
Idem 1/2 canna bastarda, de 14", uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Idem murça parallela, de 12", uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Idem de tres quinas, de 4", uma, oitocentos réis.. $800
Idem de tres quinas, de 5", uma, mil réis..... 1$000
Idem d etres quinas, de 6", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
Idem de tres quinas, de 7", uma, mil quatrocentos e sessenta réis..... 1$460
Idem de tres quinas, de 8", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Limatão quadrado bastardo com ponta, de 5/16", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Idem, idem, idem, de 5/8", um, cinco mil e cem réis..... 5$100
Idem, idem, idem, de 3/16", um, novecentos réis. $900
Idem, idem, idem, de 3/8", um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Idem, idem, idem, de 1/8", um, novecentos réis.... $900
Idem, idem, idem, de 1/4", um, mil e duzentos réis. 1$200
Idem, idem, idem, de 1/2", um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Limatão quadrado murço, com ponta de 5/16", um, dous mil réis..... 2$000
Idem, idem, idem, de 3/16", um, mil e duzentos réis..... 1$200
Idem, idem, idem, de 3/8", um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Idem, idem, idem, de 1/8", um, mil e cem réis.... 1$100
Idem, idem, idem, de 1/4", um, mil e seiscentos réis..... 1$600
Idem, idem, idem, de 1/2", um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Limatão redondo bastardo com ponta de 5/16", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Idem, idem, idem, de 5/8", um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Idem, idem, idem, de 3/16", um, mil réis..... 1$000
Idem, idem, idem, de 3/8", um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Idem, idem, idem, de 1/8", um, mil réis..... 1$000
Idem, idem, idem, de 1 1/4", um, mil duzentos e sessenta réis..... 1$260
Idem, idem, idem, de 1/2", um, tres mil e tresenots réis..... 3$300
Limatão redondo murço, com ponta de 3/16", um, mil e duzentos réis..... 1$200
Idem, idem, idem, de 3/8", um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Idem, idem, idem, de 1/8", um, mil e duzentos réis. 1$200
Idem, idem, idem, de 1/4", um, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
Idem, idem, idem, de 1/2", um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Lixa para ferro, ns. 0, 1 e 2, folha, duzentos e noventa e oito réis..... 3298
Luva de ferro, de 3/8", uma, duzentos e oitenta réis..... $280
Idem de ferro, de 1/2", uma, quatrocentos e quarenta réis..... $440
Idem de ferro, de 3/4", uma, quinhentos e oitenta réis..... $580
Idem de ferro, de 1", uma, setecentos e setenta réis..... $770
Idem de ferro, de 1 1/2", uma, mil e setecentos réis..... 1$700
Macho para rosca ingleza, de 9 a 16", em jogos de 3, um, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
Idem, idem, idem, de 7/16", idem, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Idem, idem, idem, de 7/8", idem, um, trinta e quatro mil e oitocentos réis..... 34$800
Idem, idem, idem, de 5/32", idem, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Idem, idem, idem, de 5/16", um, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
Idem, idem, idem, de 5/8", idem, um, dezesete mil e seiscentos réis..... 17$600
Idem, idem, idem, de 3/32", idem, um, seis mil e tresentos réis..... 6$300
Idem, idem, idem, de 3/16", idem, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Idem, idem, idem, de 3/8", idem, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Idem, idem, idem, de 3/4", idem, um, vinte e um mil e oitocentos réis..... 21$800
Idem, idem, idem, de 1/8", idem, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Idem, idem, idem, de 1/4", idem, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Idem, idem, idem, de 1/2", idem, um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
Macho para rosca ingleza de 1", em jogo de 3, um, quarenta e quatro mil e tresentos réis..... 44$300
Martello de bola, de 0,500 kg., kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Martello para forja, kilo, sete mil e seiscentos réis 7$600
Malho para ferreiro, kilo, seis mil e oitocentos réis 6$800
Marretas de aço, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Métal patente de nickel, kilo, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
Métal patente XXXX, kilo, dezesete mil e oitocentos dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
Martello de bola, 0,750 kg., um, nove mil réis..... 9$000
Idem de bola, 1.000 kg., um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
Parafusos de ferro com cabeça e porca, de 5/16", duzia, tres mil e setecentos réis..... 3$700
Idem, idem, idem, de 3/16", um, cento e sessenta réis..... $160
Idem, idem, idem, de 1/8", um, cento e trinta réis $130
Idem, idem, idem, de 1/4", um, duzentos e sessenta réis..... $260
Idem, idem, idem, de 3/8", um, quatrocentos e oitenta réis..... $480
Parafusos de latão com rosca ingleza e porca, cabeça hexagonal, quadrada ou redonda, kilo, vinte e seis mil e oitocentso réis..... 26$800
Porca de ferro com rosca ingleza, quadrada ou hexagonal, kilo, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
Pivot de 2", par, oitocentos e quarenta réis..... $840
Porca de latão com rosca ingleza, quadrada ou hexagonal, kilo, trinta e seis mil e oitocentos réis 36$800
Rebites de cobre, kilo, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
Rebite de cobre com arruela, kilo, quinze mil e trezentos réis..... 15$300

Rebito de ferro, kilo, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
Porcas de aço, kilo, vinte e nove mil e setecentos réis .... 29$700
Solda-forte, kilo, seis mil e tresentos réis..... 6$300
Tês de ferro de 3/8", um, setecentos e quarenta réis 740
Idem de ferro de 1/2", um, novecentos e trinta réis $930
Idem de ferro, de 3/4", um, mil tresentos e sessenta réis .... 1$360
Idem de ferro de 1", um, mil oitocentos e setenta réis .... 1$870
Idem de ferro de 1 1/4", um, dous mil e setecentos réis .... 2$700
Idem de ferro de 1 1/2", um, tres mil e oitocentos réis .... 3$800
Torno de bancada com 6" de bocca, um, duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos réis..... 276$400
Torquez de 6", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Idem de 8", uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
Idem de 10", uma, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400
Vergalhão de aço de 1/4 a 2", kilo, dous mil quatrocentos e setenta réis..... 2$470
Idem, idem, hexagonal, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis .... 2$380
Idem, idem, rapido, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
Idem de cobre, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Idem de ferro de 1/4" a 1", kilo, mil e noventa réis 1$090
Idem de metal, kilo, cinco mil e seiscentos réis... 5$600
Zinco liso, kilo, tres mil quinhentos e quarenta réis 3$540
Zinco ondulado, pé, novecentos e noventa e quatro réis $994
Zinco em barra, kilo, tres mil cento e oitenta réis. 3$180

10° *grupo* — 3ª *secção* — *Artigos de jardineiro*

Alfange completo Acier-diamante, de 24", um, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
Ancinho com 10 dentes, um, tres mil e duzentos réis 3$200
Idem com 18 dentes, um, sete mil e oitocentos réis 7$800
Cabo de ipé para enxada, um, mil e novecentos réis 1$900
Idem de ipé, para picareta, um, mil e oitocentos réis 1$800
Carrinho de mão de madeira, um, cincoenta e oito mil réis .... 58$000
Enxada de aço de 3 libras "Jacaré" legitima, uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
Enxada de aço de 4 libras "Jacaré" legitima, uma, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
Esguicho de metal, com espalhador de torneira, de 3/4", um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
Idem, idem, idem, de 1/2", um, oito mil e quatrocentos réis .... 8$400
Idem, idem, idem, de 1", um, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
Foice n. 7, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Pá de ferro com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis .... 5$800
Pá para lixo, com cabo, uma, tres mil e seiscentos réis .... 3$600
Pá quadrada com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis .... 5$800
Pedra para afiar alfange, 8", uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Picareta com cabo, uma, sete mil e tresentos réis.. 7$300
Sacho com cabo, um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Setrote para poda, um, quatro mil e novecentos réis .... 4$900
Tubo de borracha para jardim, com arame externo de 3/4", metro, quatro mil e novecentos réis.. 4$900
Idem, idem, idem de 1", metro, mil e novecentos réis .... 6$900

10° grupo — 4ª secção — Artigos de limpeza

Baldes de zinco de 14" de bocca, duzia, noventa e cinco mil e novecentos réis..... 95$900
Idem de ferro galvanizado 0,30 c/m de bocca, duzia, setenta e oito mil e tresentos réis..... 78$300
Baldes de ferro galvanizado 40 c/m de bocca, duzia, noventa e cinco mil e novecentos réis..... 95$900
Cera Esmeraldal legitima, preparada, kilo, setenta mil e cem réis .... 7$100
Cera verniz, lata grande, nova, quinze mil novecentos e vinte réis..... 15$920
Cera verniz, lata pequena, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
Cruzwaldina, lata de kilo, duzia, vinte e seis mil e quatrocentos réis..... 26$400
Deposito galvanizado para lixo, com 14" de bocca, um, doze mil e setecentos réis..... 12$700
Esponja grossa, kilo, cincoenta e oito mil e tresentos réis .... 58$300
Esponja fina, duzia, cincoenta e dous mil e tresentos réis .... 52$300
Enxugador de borracha (rodo), duzia, vinte e tres mil e setecentos réis..... 23$700
Escova com peso para encerar, uma, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
Espanador de pennas com 0,50 c/m, de diametro, um, oito mil oitocentos e quarenta réis..... 8$840
Espanador de pennas com 0,30 c/m de diametro, um, seis mil duzentos e quarenta réis..... 6$240
Espanador de pennas com 0,20 c/m de diametro, um, quatro mil novecentos e quarenta réis.. 4$940
Flit, lata de 1 litro, uma, dez mil e cincoenta réis .... 10$050
Flit, lata de gallão, uma, trinta e seis mil setecentos e sessenta réis .... 36$760
Formicida Capanema, lata de 4 kilos, uma, vinte e um mil e seiscentos réis .... 21$600
Kaol, lata de 1 litro, uma, quatro mil setecentos e sessenta réis .... 4$760
Kaol, lata de 1/ kilo, uma, dous mil novecentos e noventa e quatro réis .... 2$994
Kaol, lata de 1/ de litro, uma, mil seiscentos e noventa réis .... 1$690
Palha de aço, pacote de 0,250 kg., um, mil cento e oitenta réis .... 1$180
Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, um, mil setecentos e oitenta réis .... 1$780
Pedra pommes em pedra, kilo, dous mil e seiscentos réis .... 2$600
Idem e pó, kilo, mil quinhentos e oitenta réis... 1$580
Polvilho de sacco, kilo, mil tresentos e sessenta réis..... 1$360
Polassa, kilo, secentos e vinte réis..... $720
Pulverizador para Flit, um, seis mil e duzentos réis .... 6$200
Raspador de aço, com tres quinas, para assoalho, um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Sabão especial, kilo, mil seiscentos e noventa réis .... 1$690
Sabão virgem, kilo, novecentos e noventa réis.. $990
Raspadeiras para animaes, duzia, vinte e seis mil e setecentos réis .... 26$700
Sabonete em bola para apparelho Kanitz, caixa de tres, uma, seis mil duzentos e sessenta réis .... 6$260
Saponaceo Radium, caixa com 72, uma, trinta e um mil e duzentos réis .... 31$200
Soda caustica Domestica, lata, dous mil e cem réis .... 2$100
Tijolo inglez para arear, um, mil e tresentos réis .... 1$300
Trincal, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
Vassoura escova de piassava, com cabo, duzia, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
Vassoura de palha, systema americano, duzia, trinta e nove mil e seiscentos réis..... 39$600
Vassouras de piassava Cattete, 7x8, com 32 furos, duzia, quarenta e um mil e quatrocentos réis 41$400
Vassourinha de piassava, duzia, quatro mil quinhentos e cincoenta réis .... 4$550
Vassoura de vasculhar com 3 metros de comprimento, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
Vassoura de vasculhar, de 5 metros de comprimento, uma, seis mil e duzentos réis .... 6$200

10° *grupo* — 5ª *secção* — *Artigos de pintor*

Betumadeira ingleza, de 6 c/m, uma, tres mil quatrocentos e sessenta réis .... 3$460
Idem idem de 10 c/m, uma, cinco mil e duzentos réis .... 5$200
Brocha de cabello, franceza, para pintura, n. 12, uma, dez mil e novecentos réis .... 10$900
Idem idem n. 14, uma, quatorze mil e oitocentos réis .... 14$800
Idem idem n. 16, uma, dezenove mil e novecentos réis .... 19$900
Idem idem A. P., n. 10, uma, oito mil réis..... 8$000
Idem idem A. P., n. 12, uma, dez mil e novecentos réis .... 10$900
Idem para caiação ingleza, n. 000, uma, seis mil e quatrocentos réis .... 6$400
Coador para tinta, com 6" de bocca, um, cinco mil e tresentos réis .... 5$300
Espatula para raspar com 8 c/m de largura, uma, cinco mil e oitocentos réis .... 5$800

Pincel chato, paulista, n. 26, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem de corda, n. 26, um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Idem para pintura a liso, n. 2, um, tresentos e setenta réis $370
Idem idem n. 4, um, tresentos e noventa réis $390
Idem idem n. 6, um, quatrocentos e dez réis $410
Idem idem n. 8, um, quatrocentos e setenta réis. $470
Idem idem n. 10, um, quinhentos réis $500
Idem de pello de Kangurú, para lettras, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Trincha de cabello, preto, "Elephante", de 1", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem idem de 2", uma, cinco mil e novecentos réis. 5$900
Idem idem de 2 1|2", uma, sete mil e oitocentos réis 7$800
Idem idem ingleza de 1", uma, tres mil e cem réis 3$100
Idem idem ingleza de 2", uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Idem idem ingleza de 3", uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Idem idem ingleza de 4", uma, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600

10° *grupo* — 6ª *secção* — *Louças e utensilios de cozinha*

Afiador para faca, de 30 c|m, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Argola de metal para guardanapo, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Assucareiro "Torpedo", um, vinte mil e oitocentos réis . . . . . 20$800
Balança Horve, para 500 kilos, uma, quinhentos e trinta mil e quatrocentos réis . . . . . 530$400
Bule de agathe com tampa, para meio litro, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Idem idem para um litro, uma, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
Caçarola de aluminio com 14 c|m de bocca, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Idem idem com 20 c|m de bocca, uma, doze mil e tresentos réis . . . . . 12$300
Idem idem com 25 c|m de bocca, uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
Caçarola de ferro Clarck, esmaltada, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Cafeteira Brasileira n. 4, uma, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
Caldeirão de aluminio com 12 c|m de bocca, um, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
Caldeirão idem idem, 14 c|m de bocca, um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Idem idem idem 20 c|m de bocca, um, quatorze mil e tresentos réis . . . . . 14$300
Idem idem idem para 5 litros, um, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
Chaleira de agathe para 5 litros, uma, dezenove mil e quatrogentos réis . . . . . 19$400
Chaleira de aluminio para 2 litros, uma, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
Chicára de louça branca, com pires, para café, duzia, trese mil e tresentos réis . . . . . 13$300
Cobérto de arame de 25 c|m, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Cobérto de granito branco n. 9, um, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
Collher de agathe para arroz, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Collher de metal para café, duzia, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Collher de metal para chá, duzia, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
Collher de metal para sopa, duzia, vinte e sete mil e novecentos réis . . . . . 27$900
Concha de ferro esmaltado n. 10, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Copo de vidro, liso, sem pé, duzia, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Desbanco de metal nickelado para colher, duzia, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
Espumadeira de aluminio com 10 c|m de diametro, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Espumadeira de ferro estanhado de 14 c|m, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Faca para cozinha, de 11", Rodger, uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Faca Pyramid com cabo de madeira para mesa, duzia, trinta e um mil e duzentos réis . . . . . 31$200
Farinheira de madeira com tampa e colher, uma, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
Filtro de barro com pé, um, vinte e sete mil e setecentos réis . . . . . 27$700
Fogareiro Primus n. 1, um, trinta e quatro mil e tresentos réis . . . . . 34$300
Idem idem n. 2, um, sessenta e seis mil e cem réis 66$100
Frigideira de agathe de 14", uma, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
Garfo de ferro com tres dentes, para cozinha, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Garfo Pyramid com cabo de madeira para mesa, duzia, vinte e nove mil e quatrocentos réis... 29$400
Machadinha de 1 libra com cabo, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Machadinha de 2 1|2 libras com cabo, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Machado Collins de 8 libras, um, vinte e dous mil e novecentos réis . . . . . 22$900
Machina para moer carne, n. 4, uma, trinta e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 32$400
Prato fundo branco, de granito, duzia, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
Prato branco de granito para sobremesa, duzia, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200
Prato travesso branco, de granito, n. 10, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Rolo de madeira para massa com 22 c|m, um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Sacarolhas, um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Terrina de louça branca, n. 12, uma, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600
Idem idem n. 14, uma, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900

10° *grupo* — 7ª *secção* — *Material de bombeiro e louça sanitaria*

Barbante pardo em novello de 250 grammas, um, dous mil novecentos e sessenta réis . . . . . 2$960
Bico para maçarico de soldar, um, dezenove mil e seiscentos réis . . . . . 19$600
Bomba ingleza de desobstrucção, uma, setenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 79$800
Bomba para desentupir encanamento, de 1|2", uma, cincoenta e sete mil e tresentos réis . . . . . 57$300
Borracha em lençol, kilo, dezesseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
Cano de chumbo para agua M. Nazareth, de 3|8", 1|2", 3|4", 1", 1 1|2" e 2", kilo, dous mil duzentos e dez réis . . . . . 2$210
Cano de cobre de 3|8", kilo, nove mil e cem réis . . 9$100
Idem idem de 3|4" 1|2", 3|8", kilo, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
Idem de metal, de 3|8" kilo, nove mil cento e oitenta réis . . . . . 9$180
Idem idem de 3|4" e 1|2", kilo, nove mil cento e oitenta réis . . . . . 9$180
Canivete Rodger com lamina de 3", um seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Chapa de cobre, kilo, sete mil e setecentos réis. . . 7$700
Chapa de cobre para calha, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Corrente de latão para puxador, metro, novecentos e noventa réis $990
Chuveiro de cobre completo, de 5/8", um, vinte e um mil e tresentos réis . . . . . 21$300
Idem, idem, idem de 1/2", um, dezenove mil e seiscentos réis . . . . . 19$600
Idem, idem, idem de 3/4", um, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600
Idem, idem, idem de 1", um, vinte e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 27$400
Curva de ferro galvanizado de 3/4", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, idem, idem, de 1/2", uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Idem, idem, idem, de 1", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Idem, idem, idem de 1 1/4", uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Idem, idem, idem de 2", uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400

Idem, idem, idem de 4", uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Idem, idem, idem de 4", uma, cincoenta e seis mil e tresentos réis . . . . . 56$300
Escapula de ferro de 5/8", uma, cento e vinte réis $120
Idem, idem, idem, de 3/8", uma, oitenta réis $080
Idem, idem, idem de 3/4", uma, cento e cincoenta réis $150
Idem, idem, idem de 1/2", uma, noventa réis . . . $090
Idem, idem, idem de 1", uma, cento e oitenta réis $180
Idem, idem, idem de 1 1/4", uma, duzentos e vinte réis $220
Idem, idem, idem de 2", uma, duzentos e oitenta réis $280
Idem, idem, idem de 10", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Idem, idem, idem de 12", uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Escarradeira Hygia, uma, duzentos e vinte e dous mil réis . . . . . 222$000
Escarradeira hygienica com pé de 1 metro de altura, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 27$400
Estimho Carneiro, kilo, dez mil e novecentos réis 10$900
Idem em vergas, kilo, quinze mil e seiscentos réis 15$600
Ferro de cobre de 250 grammas, para soldar, um, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . 2$250
Idem, idem de 500 grammas, idem, idem, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Idem, idem de 1 kilo, idem, idem, um, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
Idem, idem, de 2 kilos, idem, idem, um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
Filtro Lete, um, cento e sessenta e oito mil réis. 168$000
Filtro de vela Pasteur, um, vinte e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 25$800
Flange de ferro galvanizado de 3/4", um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, idem de 1/2", um, mil e novecentos réis.. 1$900
Idem, idem de 2", um, seis mil e tresentos réis. 6$300
Idem, idem de 3", um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
Idem, idem de 4", um, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
Folha de flandres marca Tres Cruzes, caixa cento e sessenta e oito mil e oitocentos réis . . 168$700
Idem, idem, marca Coke, de 20 x 28, kilo, mil e novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um, seiscentos e quarenta réis $640
Idem, idem, idem 3/4", um, mil e cem réis . . . 1$100
Idem, idem, idem, 1", um, mil e seiscentos réis. 1$600
Idem, idem, idem 1 1/4", um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Idem, idem, idem, 2", um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Idem, idem, idem, 3", um, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
Idem, idem, idem, 4", um, vinte e quatro mil e setecentos réis . . . . . 24$700
Lamparina Primus de 1/2 litro, uma, quarenta e dous mil e tresentos réis . . . . . 42$300
Idem, idem, de 1 litro, uma, cincoenta e sete mil e novecentos réis . . . . . 57$900
Lamparina a gazolina de soldar, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
Lavatorio com armação e duas torneiras, um, cento e quarenta e dous mil réis . . . . . 142$000
Luva de ferro galvanizado de 3/8", um, tresentos e oitenta réis $380
Idem, idem, de 3/4", uma, quinhentos e setenta réis $570
Idem, idem, de 1/2", uma, quatrocentos e quarenta réis $440
Idem, idem, de 1", uma, setecentos e oitenta réis $780
Idem, idem, de 1 1/4", uma, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
Niple de ferro galvanizado de 1/2", um, quatrocentos e quarenta réis $440
Idem, idem, idem, de 3/4", um, seiscentos e oitenta réis $680
Idem, idem, idem, de 1", um, oitocentos e setenta réis $870
Idem, idem, idem de 1 1/4", um, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
Idem, idem, idem, de 2", um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Papelão hydraulico, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Peso de chumbo para caixa automatica, um, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
Pia de ferro esmaltado n. 1, uma, trinta e oito mil e tresentos réis . . . . . 38$300
Idem, idem, n. 2, uma, quarenta e nove mil e tresentos réis . . . . . 49$300
Idem, idem, n. 3, uma, sessenta e seis mil e tresentos réis . . . . . 66$300
Pomada para soldar, kilo, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800
Reducção de ferro galvanizado de 1 x 1/4", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem, idem, idem, 1 x 1/2", uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Idem, idem, idem, 2 x 1", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Registro de pressão para agua de 1/2", um, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
Idem, idem, idem, de 3/8", um, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Idem, idem, idem, de 3/4", um, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
Idem, idem, idem, de 1", um, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
Sahida de 1", para caixa d'agua, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Stearina, kilo, nove mil e quatrocentos réis. . . 9$400
Tampão com rosca externa de 1", um, novecentos réis $900
Idem, idem, idem de 1 1/4", um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem, idem, idem de 2", um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Tampó simples para latrina, com parafusos, um, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Tesoura gambia de 6", para cortar folha, uma, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
Tes de ferro galvanizado de 3/8", um, setecentos e quarenta réis $740
Idem, idem, idem de 1/2", um, novecentos e trinta réis $930
Idem, idem, idem de 3/4", uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Idem, idem, idem de 1", um, mil e oitocentos réis 1$800
Idem, idem, idem de 1 1/4", um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Idem, idem, idem de 2", um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Torneira de estanho para talha de barro, uma, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
Torneira de manivella de 1/2", uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Torneira de metal de pressão de 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Torneira nickelada de pressão de 1/2", para lavatorio, uma, treze mil e quatrocentos réis. . 13$400
Torneira de pressão de 1/2", para agua, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Idem, idem de 3/8", idem, idem, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Idem, idem de 3/4", idem, idem, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Idem, idem de 1", idem, idem, uma, vinte mil e novecentos réis . . . . . 20$900
Idem, idem de 1/2", com junta, uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Idem, idem de 3/4", idem, idem, uma, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
Tubo galvanizado, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
Tubo de ferro galvanizado de 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem, idem, idem, idem de 3/4", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Idem, idem, idem, de 1", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Idem, idem, idem de 1 1/4", uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Idem, idem, idem, de 2", uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Idem, idem, idem de 3", uma, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700

Idem, idem, idem de 4", uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 58$400
Valvula para pia, uma, tres mil e setecentos réis 3$700
Vaso sanitario completo Alfa Sanc, um, oitenta e seis mil e setecentos réis . . . . . 86$700
Idem, idem, idem, Vespa, um, setenta e nove mil e tresentos réis . . . . . 79$300
Idem, idem, idem, Zone, uma, noventa e um mil e seiscentos réis . . . . . 91$600

10° Grupo — 8ª Secção — Oleos, tinta e vernizes

Agua raz Pratts, lata, setenta e um mil e setecentos réis . . . . . 71$700
Agua raz, lata, trinta e nove mil e oitocentos réis 39$800
Almigre francez, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Aluminio, extra dourado pó, kilo, trinta e tres mil e tresentos réis . . . . . 33$300
Aluminio extra prateado pó, kilo, vinte e sete mil e oitocentos réis . . . . . 27$800
Alvaiade, kilo, dous mil cento e oitenta réis . . . . 2$180
Alvaiade de zinco Belga n. 1, Ville Montagne, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . 2$340
Anilina em pó, kilo, quarenta e sete mil e tresentos réis . . . . . 47$300
Anti-oxydo, lata de kilo, uma, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
Idem, idem, lata de 1/2 kilo, uma; quatro mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 4$540
Azeite de peixe, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Azul da Prussia, kilo, sete mil e novecentos réis . . 7$900
Azul Ultramar, R. U., kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Amarello canario, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Betuvia, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Breu em pedra, kilo, mil setecentos e oitenta réis 1$780
Breu em pó, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . 2$900
Colla de 1ª, para pintura, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Colla para caiação, kilo, dous mil e cem réis . . . . 2$100
Cimentono branco, n. 1, gallão, trinta e nove mil e setecentos réis . . . . . 39$700
Esmalte Chinamel, kilo, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
Gesso crú, Cavallo marinho, kilo, seiscentos e vinte réis $620
Gesso calcinado, kilo, mil cento e oitenta réis . . . . 1$180
Giz, kilo, setecentos e oitenta réis $780
Gomma laca, amarella, de 1ª, kilo, cezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Idem, laca, vermelha, kilo, kilo, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . . 21$600
Idem, laca branca, kilo, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
Graxa patente, kilo, mil oitocentos e noventa réis 1$890
Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil e oitenta réis . . . . . 2$080
Lixa para madeira, ns. 00 a 8, folha, setenta e quatro réis $074
Michelin para sapateiro, lata, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Ocre lavado, de 1ª, kilo, quatrocentos e noventa réis $490
Oleo grosso para machina, litro, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
Oleo fervido, inglez, litro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Oleo de linhaça genuino, Blundel Spence, litro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Idem, idem, idem, fervido, litro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Oleo para machina Singer, litro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Oleo many-use, em lata de litro, uma, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
Idem, idem, idem, de 1/2 litro, uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Idem, idem, idem, de 1/4 de litro, uma, quatro mil seiscentos e vincoenta réis . . . . . 4$650
Oleo para motor, em lata de 18 litros, uma, trinta e quatro mil e tresentos réis . . . . . 34$300
Oleo para transformador, em lata de 18 litros, uma, quarenta mil e seiscentos réis . . . . . 40$600
Oleo de mocotó, kilo, tres mil e duzentos réis . . . 3$200
Pixe, kilo, novecentos réis $900
Plombagina, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Pó leve, preto fumaça, kilo, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
Pó de sapato, kilo, quinhentos e noventa réis $590
Preto marfim, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
Roxo rei, inglez legitimo, kilo, mil e cem réis . . . 1$100
Roxo terra, kilo, quinhentos e setenta réis $570
Sandalo, kilo, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Sapolin esmalte, kilo, treze mil e novecentos réis 13$900
Terra de senna, crú, kilo, mil e setecentos réis . . 1$700
Terra de sombra, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Tinta cinzenta, para ferro, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Tinta Ripolin, esmalte, lata grande (cinco kilos), uma, sessenta e seis mil e novecentos réis . . . . . 66$900
Dita, dita, dita, lata pequena, de 1 kilo uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Verde Londres-Belga, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Verde folha, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
Verde Londres, inglez legitimo, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Verde Paris, kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . 5$600
Vermelhão da China, legitimo, kilo, trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 39$800
Vermelhão especial, para ferro, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Vermelhão francez, kilo, seis mil e tresentos réis 6$300
Vermelhão lavado, extra-fino, kilo, seiscentos e vinte réis $620
Verniz Crystal Royal, gallão, quarenta e quatro mil e duzentos réis . . . . . 44$200
Verniz Royal Copal, gallão, quarenta e quatro mil e duzentos réis . . . . . 44$200
Verniz Copal Standard, gallão, quarenta e quatro mil e duzentos réis . . . . . 44$200
Vieux-chene, garrafa, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Zarcão inglez, de 1ª, kilo, tres mil duzentos e sessenta réis . . . . . 3$260

GRUPO 11°

1ª secção — Artigos de pedreiro:

Cimento Portland, barrica de 150 kilos, uma, quarenta e quatro mil e setecentos réis . . . . . 44$700
Colher de pedreiro, de 4", uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, idem, de 5", uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Gesso para estuque, kilo, mil cento e oitenta réis 1$180
Peneira para areia, de 12", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Peneira grossa de arame, com aro de madeira, de 16", uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
Idem, idem, de 18", uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Idem, idem, de 20", uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Folha de zinco, ondulado, pé, novecentos e noventa e quatro réis $994
Tijolo refractario, milheiro, um conto e noventa e nove mil réis . . . . . 1:099$000
Trena metallica, de 20 metros, uma, trinta e seis mil e duzentos réis . . . . . 36$200
Trena de fita, de 20 metros, uma, trinta e dous mil e tresentos réis . . . . . 32$300

GRUPO 12°

Moveis:

Capacho de coco, 1m. x 0,50, um, vinte e cinco mil e tresentos réis . . . . . 25$300
Oleado com florões, 140 c/m. de largura, metro, quinze mil e tresentos réis . . . . . 15$300
Oleado liso, de 140 c/m. de largura, metro, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
Passadeira Congoleum, com 0,70 de largura, metro, oito mil e seiscentos e quarenta réis . . . . 8$640
Passadeira de lona, com 0,70 de largura, metro, oito mil e duzentos e noventa réis . . . . . 8$290
Porta-toalha, nickelado, 0,50 c/m., um, dezoito mil e setecentos réis . . . . . 18$700

GRUPO 13°

1ª secção.

Barbante barbour, n. 16, novello de 250,0, um, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700
Barbante inglez, kilo, trinta e um mil e quatrocentos réis . . .. 31$400
Barbante pardo, fino, novello, mil e cem réis.... 1$100
Idem, idem, grosso, novello, mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
Duplodecimetro de madeira, um, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
Esponja grossa, kilo, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis . ..... 54$400
Fio de algodão, novello de 250,0, um, dous mil e seiscentos réis . ..... 2$600
Fio de côr, Urso, carretel, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
Furador redondo, de aço, um, mil e oitocentos réis 1$800
Giz branco, em bastão, caixa, dous mil tresentos e setenta réis . . .. 2$370
Giz de côres, idem, idem, caixa, cinco mil e quatrocentos réis . ..... 5$400
Gomma arabica, liquida, Sardinha, vidro grande, um, tres mil duzentos e quarenta réis..... 3$240
Idem, idem, vidro médio, um, mil novecentos e oitenta réis . . .. 1$980
Oléo Three on one, vidro, mil e setecentos réis. 1$700
Photographia:
Acido pyrogallico, vidro de 0,025, vidro, cinco mil e oitocentos réis . ..... 5$800
Brometo de potassio, vidro de 0,025, um, dous mil e cem réis ..... 2$100
Carbonato de potassa, vidro de 0,025, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Carbonato de sodio anhydro, vidro de 0,250, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Cuba esmaltada, de 24 x 30, uma, quarenta e cinco mil e seiscentos réis ..... 45$600
Hydroquinono, vidro de 25,0, vidro, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
Hyposulphito de sodio, kilo, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300
Metol Johnson, vidro de 0,025, um, nove mil réis 9$000
Suphito de sodio anhydro, vidro de 250,0, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — Por procuração. *Luiz Felippe Teixeira de Avellar.*

QUINTO GRUPO

Combustiveis

Carvão vegetal, kilo, tresentos e cincoenta réis..... $350
Carvão mineral para forja, kilo, duzentos e cincoenta réis $250
Alcool de 36° (latas de 18 litros), uma, trinta e nove mil réis , ... 39$000
Alcool de 40° (latas de 18 litros), uma, quarenta e quatro mil réis . ..... 44$000
Phosphoros marca Olho, pacote, novecentos e cincoenta réis $950

SEXTO GRUPO

Correiaria e sapataria

Agulhas sortidas para correiro, duzia, mil e cem réis . . .. 1$100
Alicate de cortar pontas, um, cinco mil oitocentos e oitenta réis ..... 5$880
Alicate de furar couro com diversos bicos, um, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
Argola estanhada de 3/4", duzia, mil quatrocentos e quarenta réis . ..... 1$440
Argola estanhada de 7/8", duzia, mil seiscentos e quarenta réis . . .. 1$640
Argola estanhada de 1", duzia, mil oitocentos e quarenta réis . . .. 1$840
Argola estanhada de 1 1/8", duzia, mil novecentos e noventa réis . . .. 1$990
Argola estanhada de 1 1/4", duzia, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
Argola estanhada de 1 1/2", duzia, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
Argola estanhada de 2", duzia, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600
Argola estanhada de 3", duzia, seis mil e oitocentos réis . . . . 6$800
Argola de metal branco de 3/4", duzia, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
Argola de metal branco de 7/8", duzia, seis mil e novecentos réis . . .. 6$900
Argola de metal branco de 1", duzia, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
Argola de metal branco de 1 1/4", duzia, oito mil e novecentos réis . . .. 8$900
Argola de metal branco de 1 1|2", duzia, onze mil e novecentos réis . . .. 11$900
Argola de metal branco de 2", duzia, quatorze mil e quatrocentos réis . ..... 14$400
Argola de metal branco de 3", duzia, vinte mil e quatrocentos réis . . .. 20$400
Argola de metal branco de 1 1|8", duzia, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400
Argola nickelada de 3|4", duzia mil tresentos e sessenta réis . . .. 1$360
Argola nickelada de 7|8", duzia, mil seiscentos e quarenta réis . . .. 1$640
Argola nickelada de 1", duzia, mil novecentos e oitenta réis . . .. 1$980
Argola nickelada de 1 1|8", duzia, dous mil cento e quarenta réis . ..... 2$140
Argola nickelada de 1 1|4", duzia, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
Argola nickelada de 1 1|2", duzia, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
Argola nickelada de 2", duzia, seis mil e novecentos réis . . . . 6$900
Argola nickelada de 3", duzia, oito mil e novecentos réis . . .. 8$900
Atanado de primeira, kilo, dezenove mil e novecentos réis . . .. 19$900
Bico para alicate de furar, um, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
Faca commum para cortar couro, uma, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
Faca grande para cortar couro, uma, onze mil e novecentos réis . . .. 11$900
Faca meia lua, uma, dezenove mil e novecentos réis 19$900
Ferro para raspar, um, cincoenta e nove mil réis. 59$000
Fivella estanhada para arreio ou correia Victor 1|2", duzia mil e seiscentos réis..... 1$600
Fivella estanhada para arreio ou correia Victor 3|4", duzia, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Fivella estanhada para arreio ou correia Victor 5|8", duzia, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Fivella estanhada para arreio ou correia Victor 7|8", duzia, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Fivella estanhada para arreio ou correia Victor de 1", duzia, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Fivella nickelada para arreio ou correia Victor de 1|2", duzia, dous mil e cem réis..... 2$100
Fivella nickelada para areio ou correia Victor de 3|4", duzia, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Fivella nickelada para arreio ou correia Victor de 5|8", duzia, dous mil e novecentos réis.... 2$900
Fivella nickelada para arreio ou correia Victor de 7|8", duzia, quatro mil e duzentos réis.... 4$200
Fivella nickelada para arreio ou correia Victor de 1", duzia, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
Fivella nickelada para arreio ou correia Victor de 2", duzia, doze mil e quatrocentos réis.... 12$400
Groza para corriciro de 5", uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
Grosa para corriciro de 10", uma, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
Ilhozes de diversos, tamanhos, kilo, cincoenta e cinco mil réis . ..... 55$000
Linha para coser couro, carretel, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
Lona marron de 1ª, com 1,20 de largura, metro, vinte e tres mil e novecentos réis..... 23$900
Lona branca de 1ª com 1,30 de largura, metro, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
Lona marron de 1ª com 1,20 de largura, metro, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
Lona marron de 1ª com 1,30 de largura, metro, vinte e quatro mil e novecentos réis..... 24$900
Lona preta de 1ª com 1,20 de largura, metro, vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 25$800
Lona preta de 1ª com 1,30 de largura, metro, vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 25$800
Machina para cortar couro com duas facas, uma, oitenta e nove mil réis..... 89$000

Martello grande para correiro, um, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
Martello medio para correiro, um, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
Martello pequeno para correiro, um, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
Meia argola estanhada de 3|4", duzia, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Meia argola estanhada de 7|8", duzia, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Meia argola estanhada de 1", duzia, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
Meia argola estanhada de 1 1|8", duzia, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Meia argola estanhada de 1 1|4", duzia, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Meia argola estanhada de 1 1|2", duzia, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Meia argola estanhada de 2", duzia, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
Meia argola estanhada de 3", duzia, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Meia argola estanhada de 3", duzia, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Meia argola nickelada de 3|4", duzia, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Meia argola nickelada de 7|8", duzia, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Meia argola nickelada de 1", duzia, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Meia argola nickelada de 1 1|8", duzia, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Meia argola nickelada de 1 1|4", duzia, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Meia argola nickelada de 1 1|2", duzia, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
Meia argola nickelada de 2", duzia, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Meia argola nickelada de 3", duzia, oito mil réis . . . . . 8$000
Meia fivella de latão de 1|2", duzia, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Meia fivella de latão de 3|4", duzia, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Meia fivella de latão de 5|8", duzia, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Meia fivella de latão de 7|8", duzia, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Meia fivella de latão de 1", duzia, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Sola grosada de 1ª (Rio Grande), kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Sola (meio de), kilo, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
Sovella curva com cabo, uma, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
Sovella recta com cabo, uma, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
Sovellão curvo com cabo, um, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
Sovellão com cabo, um, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
Tala para correiro, um, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
Vaqueta branca, papel, sessenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 64$900

DECIMO QUINTO

Primeira secção

Artigos de carpinteiro

Aldraba de latão de 3", uma, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
Aldraba de latão de 4", uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Aldraba de latão de 5", uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Aldraba de latão de 6", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Arestas de ferro de 6 x 8, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
Aresta de ferro de 8 x 8, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 2$420
Aresta de ferro de 10 x 12, kilo, dous mil duzentos e setenta réis . . . . . 2$270
Aresta de ferro de 12 x 12, kilo, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
Argola com pitão de 1", uma, duzentos e oitenta réis $280
Argola com pitão de 2", uma, seiscentos réis $600
Argola com pitão de 3", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Balmazes de ferro, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 2$540
Balmazes de metal, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Cadeado Yale, de 17 m/m, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Cadeado Yale, de 38 m/m, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Cadeado Yale, de 51 m/m, um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
Colla da Bahia, de primeira, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
Dobradiças de ferro de junta de 2" x 1" com parafusos, par, quinhentos e setenta réis $570
Dobradiça de junta de ferro de 2 1/2 x 1 1/2 com parafusos, par, seiscentos e noventa réis $690
Dobradiça de junta de ferro de 3" x 1 1/2" com parafusos, par, oitocentos e noventa réis $890
Dobradiça de junta de latão de 2" x 1" com parafusos, par, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Dobradiça de junta de latão de 3" x 1/2" com parafusos, par, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Dobradiça de junta de metal de 2" x 1" com parafusos, par, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Dobradiça de junta de metal de 3" x 1/2", com parafusos, par, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Dobradiça de junta de metal de 3" x 2", com parafusos, par, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Dobradiça de latão de 1 1/2", com parafusos, par, mil quatrocentos e cincenta réis . . . . . 1$450
Dobradiça de latão para tampo de latrina, par, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Dobradiça de machina de 2", par, seiscentos e oitenta réis $680
Dobradiça de machina de 2 1/2", par, novecentos réis $900
Dobradiça de machina de 3", par, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
Dobradiça de metal de 1 1/2, com parafusos, par, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
Dobradiça de metal de 1", com parafusos, par, novecentos e noventa réis $990
Dobradiça de vae e vem, nickelada, 1830/35, com parafusos, par, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
Escova de raiz para limpar madeira, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Espelho para fechadura de armario, um, tresentos e sessenta réis $360
Espelho para fechadura de gaveta, um, tresentos e sessenta réis $360
Fechadura para armario com gorges, uma, mil e trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380
Fechadura com gorges, trinco e maçaneta de louça, uma, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Fechadura para porta com gorges, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Fechadura para porta com maçaneta, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Fechadura para secretaria, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$100
Fechadura de topo com 2", uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Martello com unha marca ferradura, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Metro duplo, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Metro singelo, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Palha para cadeira n. 1, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
Palha para cadeira, n. 2, kilo, vinte e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 25$800
Palha para cadeira, n. 3, kilo, vinte e cinco mil e setecentos réis . . . . . 25$700
Palha para cadeira, n. 4, kilo, vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 25$400
Parafusos de rosca soberba e cabeça quadrada de 1" a 4", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Parafuso de 3" para cadeira austriaca, cada um, duzentos e noventa réis $290
Prego com cabeça de chumbo, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$300
Prego com cabeça de 6 x 6, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580
Prego com cabeça de 6 x 8, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580
Prego com cabeça de 6 x 10, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580

Prego com cabeça de 8 x 10, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
Prego com cabeça de 10 x 12, kilo, dous mil e oitenta réis ..... 2$080
Prego com cabeça de 12 x 12, kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
Prego com cabeça de 12 x 15, kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
Prego com cabeça de 15 x 18, kilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
Prego com cabeça de 16 x 18, kilo, mil seiscentos e vinte réis ..... 1$620
Prego com cabeça de 16 x 24, kilo, mil seiscentos e vinte réis ..... 1$620
Prego com cabeça de 19 x 36, kilo, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
Prego com cabeça de 29 x 40, kilo, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
Puxador de metal nickelado para gaveta, par, tresentos e noventa réis $390
Raspador de aço para madeira, Stanley, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Raspador de ferro para cepo, com cabo, um, onze mil e quatrocenets réis ..... 11$400
Serrote de costa de 12 x 1", Greaves, um, dezesseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
Serrote de traças n. 6, Greaves, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Serrote de traçar n. 10, Greaves, um, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
Taxa de cobre, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Taxa de ferro, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Tela de arame fino para guarda-comida, metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

Artigos de mecanica e ferreiro

Alicate Universal de 6", um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Alicate Universal de 8", um, três mil e novecentos réis ..... 3$900
Almotolia de cobre para meio litro, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Almotolia de cobre para um litro, uma, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
Arame de cobre, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Arame de ferro, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Arame de latão, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Arame de zinco, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
Arruela de ferro, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Barra de ferro, kilo, mil e oitenta e nove réis ..... 1$089
Barra de latão, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Cabo de aço de 5/16", metro, mil e cem réis ..... 1$100
Cabo de aço de 3/16", metro, setecentos réis $700
Cabo de aço de 3/8", metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Cabo de aço de 1/8", metro, seiscentos réis $600
Cabo de aço de 1/4", metro, novecentos réis $900
Cabo de madeira para lima, um, seiscentos e quarenta réis $640
Cabo para marreta, um, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
Carrinho de mão, de ferro tubular, americano, um, sessenta e quatro mil e novecentos réis ..... 64$900
Chapa de ferro preto, kilo, novecentos e oitenta réis $980
Chave em bruto, para fechadura de armario, uma, quatrocentos e noventa réis $490
Chave em bruto, para fechadura de gaveta, uma, quatrocentos e noventa réis $490
Chave em bruto, para fechadura de porta, uma, setecentos e oitenta réis $780
Chave ingleza de 7", uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Chave ingleza de 8", com grypho, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Chumbo em lençol, kilo, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
Correia de couro, ingleza, de 1 1/4", metro, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
Correia de couro, ingleza, de 2", metro, tresentos e setecentos e oitenta réis ..... 3$780
Correia de couro, ingleza, de 2 1/2", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta réis ..... 4$680
Correia de couro, ingleza, de 2 3/4", kilo, cinco mil e noventa réis ..... 5$090
Correia de couro, ingleza, de 3", metro, cinco mil e quinhentos e noventa réis ..... 5$590
Correia de couro, ingleza, de 3 1/2", metro, seis mil novecentos e noventa réis ..... 6$990
Estopa alvejada de primeira, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Estopa de côr, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
Lamina Victor de 12" para serrar ferro, uma, quatrocentos e trinta réis $430
Lamina Victor de 14" para serrar ferro, uma, quinhentos e noventa réis $590
Parafuso de ferro c/fenda e porca de 5/16, grosa, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Parafuso de ferro c/fenda e porca de 3/16, grosa, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
Parafuso de ferro c/fenda e porca de 1/8", grosa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Parafuso de ferro c/fenda e porca de 1/4", grosa, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
Rebite de cobre, kilo, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Rebite de cobre com arruela, kilo, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Rebite de ferro, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Solda forte, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Torno de bancada com 6" de bocca, um, cento e oitenta e quatro mil réis ..... 184$000
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 3/8", pollegada, tresentos e cincoenta réis $350
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 1/2", pollegada, tresentos e oitenta réis $380
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 3/4", pollegada, quatrocentos réis $400
Vasador de 3/8", um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Vasador de 1/2", um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Vasador de 1", um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Vergalhão de aço de 1/4 x 2", kilo, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
Vergalhão de aço hexagonal, kilo, nove mil réis ..... 9$000
Vergalhão de aço rapido, kilo, dezenove mil réis ..... 19$000
Vergalhão de cobre, kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Vergalhão de ferro, kilo, novecentos e quarenta réis $940
Vergalhão de metal, kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Zinco liso, kilo, tres mil cento e quarenta réis ..... 3$140
Zinco ondeado, pé, novecentos réis $900

DECIMO GRUPO

Terceira secção

Artigos de jardineiro

Alfange completo de 24" acier-diamont, um, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
Ancinho com 18 dentes, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Cabo de ipé, para enxada, um, setecentos e noventa réis $790
Cabo de ipé, para picareta, um, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Carrinho de mão de madeira, um, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
Enxada de aço de 3 libras, Jacaré legitimas, uma, nove mil e cem réis ..... 9$100
Enxada de aço, de 4 libras, Jacaré legitimas, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Foice n. 7, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Machadinha Greaves, de 1 libra, com cabo, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Machado Greaves de 2 1/2 libras com cabo, um, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
Pá para lixo, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Pá quadrada, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Pedra para afiar alfange de 8", uma, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
Picareta com cabo, uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
Sacho com cabo, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Serrote para poda, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Thesoura grande com serrote, uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Tubo de borracha de 3/4 para jardim, com arame externo, metro, quatro mil novecentos e oitenta réis ..... 4$980

DECIMO GRUPO

Quarta secção

Artigos para limpeza

Balde de zinco de 14" de bocca, duzia, cincoenta e um mil e oitocentos réis ..... 51$800
Balde de ferro galvanizado de 0m,30 de bocca, duzia, quarenta e dous mil e oitocentos réis.. 42$800
Balde de ferro galvanizado de 0m,40 de bocca, duzia, sessenta e quatro mil e oitocentos réis.. 64$800
Cera esmeralda legitima preparada, kilo, quatro mil duzentos e noventa e sete réis ..... 4$297
Cera verniz, lata grande, uma, quinze mil e quatrocentos réis . . .. 15$400
Cera verniz, lata pequena, uma, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
Cruzwaldina em lata de kilo, duzia, vinte e tres mil e oitocentos réis . . .. 23$800
Enxugadores de borracha (rodo), duzia, vinte mil e oitocentos réis . . .. 20$800
Deposito galvanizado para lixo com 14" de bocca, um, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
Escova com peso para encerar, uma, dezenove mil e oitocentos réis . . .. 19$800
Espanador com pennas com 0,50 de diametro, um, oito mil e oitocentos réis . ..... 8$800
Espanador de pennas com 0,30 de diametro, um, seis mil e oitocentos réis . ..... 6$800
Espanador com pennas com 0,20 de diametro, um, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800
Flit, lata de um litro, uma, dez mil quatrocentos e oitenta réis . . .. 10$480
Flit, lata de gallão, uma, trinta e cinco mil e quatrocentos réis . . .. 35$400
Kaol, lata de um litro, uma, quatro mil duzentos e trinta réis . . .. 4$230
Kaol, lata de 1|2 litro, uma, dous mil quatrocentos e noventa réis . . .. 2$490
Kaol, em lata de 1|4 de litro, uma, mil quatrocentos e quarenta réis . ..... 1$440
Palha de aço pacote de 250,0, um, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
Papel hygienico pacote de 1.000 folhas, um, mil e cem réis . ..... 1$100
Potassa, kilo, quinhentos e noventa réis..... $590
Pulverizador para Flit, um, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$600
Raspador de aço, com tres quinas, para assoalho, um, cinco mil oitocentos e oitenta réis ..... 5$880
Sabão especial, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Sabão virgem, kilo, novecentos e vinte e nove réis $929
Raspadeira para animaes, duzia, vinte e dous mil e oitocentos réis ..... 22$800
Sabonete em bola para apparelho Kanitz, caixa com tres, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
Saponaceo Radium, caixa com 72 uma, vinte e sete mil e trezentos réis ..... 27$300
Soda caustica Domestica, lata, mil quinhentos e noventa réis . . .. 1$590
Tijollo inglez para arear, um, setecentos e oitenta réis $780
Trincal, kilo, tres mil cento e oitenta réis ..... 3$180
Vassoura, escova, piassava, com cabo duzia dezenove mil e seiscentos réis ..... 19$600
Vassoura de palha, systema americano, duzia, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800
Vassouras de piassava Catteté 7 x 8 com 22 furos, duzia, vinte e oito mil e quatrocentos réis ..... 28$400
Vassouras de piassava, duzia, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
Vassouras de vasculhar, com tres metros de comprimento, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800

DECIMO GRUPO

Quinta secção

Artigos de pintor

Betumadeira ingleza de 6 cms., uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Betumadeira ingleza de 10 cms., uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Brocha de cabello franceza n. 12 para pintura, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Brocha de cabello franceza n. 14 para pintura, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Brocha de cabello franceza n. 16 para pintura, uma, oito mil e oitocentos réis . . .. 8$800
Brocha de cabello marca A. P. n. 10, uma, seis mil e novecentos réis . ..... 6$900
Brocha de cabello marca A. P. n. 12, uma, nove mil e quatrocentos réis . ..... 9$400
Brocha para caiação ingleza n. 000, uma, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
Coador para tinta com 6", de bocca, um, nove mil réis . . .. 9$000
Escada de abrir de madeira com 10 degráos, uma, cincoenta e nove mil e oitocentos réis..... 59$800
Escada de encostar de madeira com 10 degráos, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Escada de encostar de madeira com 18 degráos, uma, oitenta e cinco mil e novecentos réis.. 85$900
Pincel chato paulista n. 26, um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
Pincel de corda n. 26, um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
Pincel de pello de kanguru' para lettras, um, quatro mil réis . . .. 4$000
Pincel para pintura a liso n. 2, um, quatrocentos réis $400
Pincel para pintura a liso n. 4, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
Pincel para pintura a liso n. 6, um, quinhentos réis $500
Pincel para pintura a liso n. 8, um, quinhentos e cincoenta réis $550
Pincel para pintura a liso n. 10, um, seiscentos réis $600
Trincha de cabello preto elephante de 1|2", uma, cinco mil e novecentos réis . ..... 5$900
Trincha de cabello preto elephante de 1", uma, seis mil e quatrocentos réis . ..... 6$400
Trincha de cabello preto elephante de 2", uma, nove mil e setecentos réis . ..... 9$700
Trincha de cabello preto elephante de 2 1|2", uma, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
Trincha de cabello preto ingleza de 1", uma, sete mil e oitocentos réis . ..... 7$800
Trincha de cabello preto ingleza de 2", uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Trincha de cabello preto ingleza de 3", uma, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
Trincha de cabello preto ingleza de 4", uma, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400

DECIMO GRUPO

Sexta secção

Louças e utensilios de cozinha

Afiador fuzil, de 0,30, para faca, um, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
Argola de metal branco, para guardanapo, um, tres mil e duzentos réis. ..... 3$200
Assucareiro Torpedo, um, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
Balança de braço, para 5 kilos, uma, cincoenta e um mil e novecentos réis ..... 51$900
Balança Howe, para 500 kilos, uma, quatrocentos e cincoenta e nove mil réis ..... 159$000
Bule de agathe, com tampa, para 1/2 litro, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Bule de agathe, com tampa, para um litro, um, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
Bule de agathe, com tampa, para dous litros, um, nove mil réis ..... 9$000
Caçarola de aluminio, com 14 cms. de bocca, uma, seis mil réis ..... 6$000
Caçarola de aluminio, com 20 cms. de bocca, uma, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Caçarola de aluminio, com 25 cms. de bocca, uma, dezesete mil réis ..... 17$000
Caçarola de ferro Clark, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Caçarola de ferro Clark, esmaltada, kilo, oito mil quatrocentos e noventa réis ..... 8$490
Cafeteira brasileira, n. 4, uma, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
Caldeirão de aluminio, com 12 cms. de bocca, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Caldeirão de aluminio, com 14 cms. de bocca, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

Caldeirão de aluminio, de 20 cms. de bocca, um, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
Caldeirão de aluminio, para cinco litros, um, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
Caldeirão esmaltado, para 50 litros, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Caldeirão esmaltado, para 60 litros, um, cento e noventa mil réis ..... 190$000
Caldeirão de ferro esmaltado, Clark, kilo, oito mil quatrocentos e noventa réis ..... 8$490
Chaleira de agathe, para 5 litros, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis ..... 22$800
Chaleira de aluminio, para 2 litros, uma, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
Chicara de louça branca, com pires, para café, duzia, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Chicara de louça, de côr, com pires, para café, duzia, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Chicara de louça, de côr, com pires, para chá, duzia, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Coberto de arame, de 25 cms., um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Coberto de arame, de 45 cms., um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Coberto de granito branco, n. 9, um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
Colher de agathe, para arroz, uma, tres mil réis 3$000
Colher de metal, para arroz, uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Colher de metal, para café, duzia, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Colher de metal, para chá, duzia, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
Colher de metal, para sopa, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
Concha de ferro estanhado, n. 10, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
Copo liso de vidro, sem pé, duzia, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Descanço de metal nickelado, para talher, duzia, onze mil novecentos e oitenta réis ..... 11$980
Espumadeira de aluminio de 10 cms., uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
Espumadeira de ferro estanhado, de 14 cms., uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Faca para cozinha, de 11", Rodgers, uma, onze mil novecentos e oitenta réis ..... 11$980
Faca para mesa, com cabo de madeira, Pyramid, duzia, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
Faca para sobremesa, com cabo de madeira, Pyramid, duzia, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Farinheira de madeira, com tampa e colher, uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
Garfo de ferro, com 3 dentes, para cozinha, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Garfo para mesa, com cabo de madeira, Pyramid, duzia, quarenta e nove mil e novecentos réis 49$900
Garfo para sobremesa, com cabo de madeira, Pyramid, duzia, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900
Machadinha de 1 libra, com cabo, uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Machadinha de 2 1/2 libras, com cabo, uma, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Machina para bater ovos, n. 3, uma, duzentos e dezenove mil réis ..... 219$000
Machina para moer carne, n. 4, uma, sessenta e nove mil e novecentos réis ..... 69$900
Marmitão de cobre estanhado, para 15 litros, um, tresentos e quarenta réis $340
Medida de agathe para 2 litros de leite, uma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Molheira de granito branco, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Prato fundo branco, duzia, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
Prato fundo de côr, duzia, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
Prato razo, branco, duzia, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
Prato razo, branco, grosso, duzia, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Prato razo de côr, duzia, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
Prato branco, para sobremesa, duzia, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Prato de côr, para sobremesa, duzia, vinte e um mil novecentos e oitenta réis ..... 21$980
Prato travessa, branco, n. 10, duzia, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Rôlo de madeira para massa, com 22 cms., um, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
Sacarolhas, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
Saladeira de louça branca, n. 9, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Terrina de louça branca, n. 12, uma ..... $

DECIMO GRUPO

Setima secção

Material de bombeiro e louça sanitaria

Augmento para torneira, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Banheira de ferro esmaltado, de 5 pés, uma, duzentos e setenta e quatro mil réis ..... 274$000
Banheira de ferro esmaltado, de 6 pés, uma, tresentos e quatorze mil réis ..... 314$000
Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa 16, para 600 litros, uma, duzentos e oitenta mil réis .. 280$000
Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa 16, para 1.000 litros, uma, tresentos e quarenta mil réis ..... 340$000
Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa 16, para 2.000 litros, uma, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480$000
Caixa automatica, com puchador e valvula, comp., uma, trinta e um mil e setecentos réis ..... 31$700
Caixa de jacto automatico para mictorio, uma, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900
Cano de chumbo par agua, M. Nazareth, kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
Cano de chumbo para gaz, M. Nazareth, kilo, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
Cano de cobre de 3/8", kilo, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Cano de cobre de 3/4", kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Cano de cobre de 1/2", kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Cano de metal de 3/8", kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
Cano de metal de 3/4", kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Cano de metal de 1/2", kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Canivete Rodgers, com lamina de 3", um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Chapa de cobre, kilo, cinco mil e novecentos réis 5$900
Chapa de cobre para calha, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Chapa de ferro galvanizado, para calha, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
Chumbo em lençol, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
Corrente de metal para puchador, metro, novecentos e quarenta réis $940
Chuveiro de cobre completo, de 5/8", um, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
Chuveiro de cobre, completo, de 1/2", um, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
Chuveiro de cobre completo, de 3/4", um, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400
Chuveiro de cobre completo, de 1", um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Chuveiro de cobre completo, de 1 1/4", um, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
Curva de ferro galvanizado, de 3/4", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Curva de ferro galvanizado, de 1/2", uma, mil e setenta réis ..... 1$070
Curva de ferro galvanizado, de 1", uma, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
Curva de ferro galvanizado, de 1 3/8", uma, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
Curva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
Curva de ferro galvanizado de 2", uma, seis mil quatrocentos e oitenta réis ..... 6$480
Curva de ferro galvanizado, de 3", uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Curva de ferro galvanizado, de 4", uma, setenta e oito mil réis ..... 78$000

Escapula de ferro de 5/8", uma, cento e sessenta réis $160
Escapula de ferro de 3/8", uma, cem réis $100
Escapula de ferro de 3/4", uma, cento e oitenta réis $180
Escapula de ferro de 1/2", uma, cento e trinta réis $130
Escapula de ferro de 1", uma, cento e oitenta e oito réis $188
Escapula de ferro de 1 1/4", uma, duzentos ..e oitenta réis $280
Escapula de ferro de 2", uma, duzentos e noventa réis $290
Escapula de ferro de 10", uma, quinhentos e noventa e cinco réis $595
Escapula de ferro de 12", uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Escarradeira Hygea, uma, cento e noventa e nove mil réis ..... 199$000
Estanho Carneiro, kilo, quinze mil e oitocentos réis 15$800
Ferro para soldar de 1 kilo, um, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
Ferro para soldar de 2 kilos, um, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
Filtro Lete, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
Filtro de vella Pasteur, um, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
Flange de ferro galvanizado, de 3/4", um, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
Flange ferro galvanizado, de 1/2", um, mil e oitenta réis ..... 1$080
Flange ferro galvanizado, de 2", um, seis mil e cem réis ..... 6$100
Flange ferro galvanizado, de 3", um, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Flange ferro galvanizado, de 4", um, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
Flange de latão para cano de chumbo, de 5/8", um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Flange de latão para cano de chumbo, de 3/4", um, quatro mil e novecentos réis..... 4$700
Flange de latão para cano de chumbo, de 1/2", um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
Flange de latão para cano de chumbo, de 1 1/4", um, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
Flange de latão para cano de ferro, de 5/8", um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
Flange de latão para cano de ferro, de 1/2", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Flange de latão para cano de ferro, de 3/4", um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Flange de latão para cano de ferro, de 1 1/4", um, doze mil réis ..... 12$000
Flange de latão para cano de ferro, de 2", um, trinta e seis mil réis..... 36$000
Flange de latão para cano de ferro, de 3", um, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
Flange de latão para cano de ferro, de 4", um, oitenta e tres mil réis..... 83$000
Folha de Flandres marca 3 Cruzes, caixa, cento e quatorze mil réis ..... 114$000
Joelho de ferro galvanizado, de 3/8", um, tresentos e noventa réis $390
Joelho de ferro galvanizado, de 3/4", um, setecentos e setenta réis..... $770
Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", um, quinhentos e setenta réis $570
Joelho de ferro galvanizado, de 1", um, mil e oitenta réis ..... 1$080
Joelho de ferro galvanizado, de 1 1/4", um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Joelho de ferro galvanizado, de 2", um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Joelho de ferro galvanizado, de 3", um, doze mil réis ..... 12$000
Joelho de ferro galvanizado, de 4", um, dezenove mil réis..... 19$000
Lamparina Primus, de 1/2 litro, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Lamparina Primus, de 1 litro, uma, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
Lavatorio completo com arniação de 2 torneiras, um, cento e quatorze mil e oitocentos réis..... 114$800
Lavatorio redondo, costa alta, um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
Lavatorio redondo costa baixa, um, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
Luva de ferro galvanizado, de 3/8", uma, duzentos e oitenta réis..... $280
Luva de ferro galvanizado, de 3/4", uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
Luva de ferro galvanizado, de 1/2", uma, tresentos e setenta réis..... $370
Luva de ferro galvanizado, de 1 5/8", uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Luva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma, mil e oitenta réis ..... 1$080
Maçarico para solda forte, um, cento e treze mil e novecentos réis ..... 113$900
Niple de ferro galvanizado, de 1/2", um, tresentos e quarenta réis $340
Niple de ferro galvanizado, de 3/4", um, quatrocentos e setenta réis..... $470
Niple de ferro galvanizado, de 1", um, quinhentos e sessenta réis $560
Niple de ferro galvanizado, de 1 1/4", um, setecentos e setenta réis..... $770
Niple de ferro galvanizado, de 1 3/8", um, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
Papelão hydraulico, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
Peso de chumbo para caixa automatica, um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Pia de ferro esmaltado n. 1, uma, vinte e seis mil e novecentos réis ..... 26$900
Pia de ferro esmaltado n. 2, uma, trinta e seis mil e novecentos réis ..... 36$900
Pia de ferro esmaltado n. 3, uma, quarenta e quatro mil e oitocentos réis..... 44$800
Pia de ferro esmaltado n. 4, uma, setenta e seis mil réis ..... 76$000
Pomada para soldar, kilo, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
Reducção de ferro galvanizado de 1 x 1/4", uma, novecentos e oitenta réis..... $980
Reducção de ferro galvanizado de 1 x 1/2", uma, novecentos e quarenta réis..... $940
Registro para agua com junta para borracha, de 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Registro para agua, com junta para borracha, de 3/4", um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
Registro para agua, com junta para borracha, de 1", um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
Registro de pressão para agua, de 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Registro de pressão para agua, de 5/8", um, seis mil e tresentos réis..... 6$300
Registro de pressão para agua, de 3/4", um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Registro de pressão para agua, de 1", um, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
Sahida de 1", para caixa de agua, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Siphão para caixa automatica de valvula presa, um, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
Solda forte em fio, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Tampo duplo para latrina, com parafusos, um, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
Tampo simples para latrina, com parafusos, um, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
Tesoura Gambia, de 6", para cortar folha, uma, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
Tesoura Gambia de 7", para cortar folha, uma, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
Tesoura Gambia de 6", para cortar folha, uma, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
Tês de ferro galvanizado, de 3/8", um, quatrocentos e oitenta réis..... $480
Tês de ferro galvanizado, de 1/2", um, seiscentos e quarenta réis $640
Tês de ferro galvanizado, de 3/4", um, oitocentos e quarenta réis $840
Tês de ferro galvanizado, de 1", um, mil e noventa réis ..... 1$090
Tês de ferro galvanizado, de 1 1/4", um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Tês de ferro galvanizado, de 2", um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Torneira bebedouro, de 1/2", uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
Torneira bebedouro, de 3/4", uma, noventa e nove mil réis ..... 99$000
Torneira de boia de macho, de 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Torneira de boia de macho, de 5/8", uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400

Torneira de boia de macho, de 3/4", uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Torneira de boia de macho, de 1", uma, vinte e dous mil e novecentos réis ..... 22$900
Torneira de botão-pressão, de 1", uma, quarenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 44$800
Torneira de estanho para talha de barro, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Torneira de manivella, de 1/2", uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Torneira de pressão de metal, de 1/2", uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Torneira nickelada, de 3/4", para banheira, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Torneira nickelada, de 3/8", para geladeira, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Torneira nickelada de manivella, de 1", para banheira, uma, trinta e um mil e oitocentos réis 31$800
Torneira nickelada de 1/2", para chuveiro, para lavatorio, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis 31$400
Torneira nickelada de pressão, de 1/2", para lavatorio, uma, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Torneira nickelada de pressão, de 1/2", para lavatorio, bico chato, uma, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
Torneira nickelada de pressão, de 5/8", para lavatorio, bico chato, uma, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
Torneira de pressão de 1/2", para agua, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Torneira de pressão de 3/8", para agua, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Torneira de pressão de 3/4", para agua, uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
Torneira de pressão de 1/2", com junta, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Torneira de pressão de 3/4", com junta, uma, treze mil réis ..... 13$000
Torquez de 7", para gazista, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Tubo de cobre, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
União de ferro galvanizado, de 1/2", uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
União de ferro galvanizado de 3/4", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
União de ferro galvanizado de 1", uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
União de ferro galvanizado de 1 1/4", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
União de ferro galvanizado de 2", uma, sete mil réis ..... 7$000
União de ferro galvanizado, de 3", uma, vinte e uma mil réis ..... 21$000
União de ferro galvanizado, de 4", uma, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
União de metal de 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
União de metal de 3/4", uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
União de metal de 1", uma, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
União de metal de 1 1/4", uma, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
União de metal de 2", uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis ..... 27$400
União de metal de 3", uma, sessenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 64$800
União de metal de 4", uma, noventa e um mil réis ..... 91$000
Valvula para banheira, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Valvula para esgoto, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Valvula para lavatorio, uma, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
Valvula para pia, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Vaso sanitario completo Alfa Sinc, um, cincoenta e nove mil e novecentos réis ..... 59$900
Vaso sanitario completo Vesta, um, cincoenta e oito mil e oitocentos réis ..... 58$800
Vaso sanitario completo Zonc, um, sessenta e um mil e novecentos réis ..... 61$900
Vaso sanitario completo, um, cincoenta e nove mil e novecentos réis ..... 59$900
Ventosa com 2 machos rectos, de 1", uma, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
Ventosa com 2 machos rectos, de 2", uma, cento e quatro mil réis ..... 104$000
Ventosa de 1/2", uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Ventosa de 2", uma, sessenta e tres mil réis ..... 63$000

Oitava secção

Oleos, tintas e vernizes

Agua raz Pratts, kilo, tres mil novecentos e setenta réis ..... 3$970
Agua raz, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis ..... 2$440
Almagre francez, kilo, mil cento e cincoenta réis .. 1$150
Aluminio extra dourado em pó, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Aluminio extra-prateado em pó, klio, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Alvaiade, kilo, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
Alvaiade de zinco belga n. 1, Ville Montagne, kilo, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
Anilina em pó, kilo, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Anti-oxydo, lata de kilo, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Anti-oxydo, lata de 1/2 kilo, lata, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Azeite de peixe, kilo, dous mil novecentos réis ..... 2$900
Azul da Prussia, kilo, seis mil e quatrocentos réis 6$400
Azul ultramar allemão superfino em pó n. 1.088, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Azul ultramar R. U., kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
Cimentono branco n. 1, gallão, trinta e um mil e setecentos réis ..... 31$700
Colla para caiação, kilo, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Esmalte Chi-namel, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 13$400
Esmalte Magic, kilo, tres mil e quatrocentos réis 13$400
Esmalte Murphy, kilo, vinte e tres mil réis ..... 23$000
Gesso cré, kilo, quinhentos e oitenta réis $580
Giz, kilo, oitocentos réis $800
Gomma lacca de 1ª vermella ou amarella, kilo, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
Ocre lavada de 1ª, kilo, quatrocentos e trinta e nove réis $439
Oleo de cylindro Lucifar, litro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Oleo para cylindro de machina, litro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Oleo fervido inglez, litro, tres mil tresentos e quarenta réis ..... 3$340
Oleo grosso para machina, litro, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
Oleo de linhaça genuino Blundell Spence, litro, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
Oleo de linhaça genuino fervido, litro, tres mil duzentos e noventa réis ..... 3$290
Oleo para machina Singer, litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Oleo Many Use, lata de litro, litro, dezenove mil réis ..... 19$000
Oleo para motor, litro, mil cento e cincoenta réis 1$150
Oleo para transformador, litro, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
Olsina branca, kilo, cinco mil novecentos e quarenta réis ..... 5$940
Ouro liquido, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Ouro em pó, kilo, vinte e tres mil e novecentos réis 23$900
Pixe, kilo, seiscentos réis $600
Plombagina, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Pó de xepe preto fumaça, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Pó de xepe preto fumaça, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Pó de sapato, kilo, quinhentos e noventa réis $590
Preto marfim, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Roxo-rei legitimo inglez, kilo, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
Sandalo, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Seccante Castello, kilo, mil seiscentos e sessenta réis ..... 1$660
Terra de senna crua, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
Terra de senna queimada, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
Terra de sombra, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
Tinta cinzenta para ferro, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Tinta envenenada ingleza, kilo, oito mil réis ..... 8$000
Tinta Ripolin, lata grande, lata, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
Tinta Ripolin, pequena lata, lata, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Tinta verde Magic para ferro, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
Tinta vermella Magic, para ferro, kilo, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Verde Londres belga, kilo, tres mil e tresentos réis. 3$300

Verde Londres inglez legitimo, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Verde Paris, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Vermelhão da China legitimo, kilo, dezenove mil e novecentos réis	19$900
Vermelhão especial para ferro, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Vermelhão francez, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Vermelhão lavado extra fino, kilo, quatrocentos e sessenta réis	$460
Verniz Carriage Royal n. 1, kilo, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Verniz Royal Copal, kilo, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Vieux-chen, garrafa, mil e novecentos réis	1$900
Zarcão inglez de 1ª, kilo, dous mil duzentos réis	2$200

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Fontes Garcia & Comp.*

Albino, Castro & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni, ns. 38 e 40, nesta capital, veem propor fornecer a esse batalhão de engenharia, os artigos discriminados conforme edital do *Diario Official* de 7 do corrente, pelos respectivos preços:

Grupo 2 — 1ª secção

Agulhas sortidas para costura, duzia, duzentos e vinte réis	$220
Alfinetes de metal, carta, duzentos e dez réis	$210
Botões de osso para calça, grosa, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Botões de massa kaki para calça, grosa, quatro mil e duzentos réis	4$200
Colchetes pressão, duzia, cento e cincoenta réis	$150
Giz para alfaiate diversas cores, um, cento e sessenta réis	$160

Grupo 2 — Segunda secção

Atoalhado adamascado branco para mesa, metro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Avental de algodão mescla para cosinha, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Avental para medico de cretone, um, dez mil e novecentos réis	10$900
Colcha de algodão branco com franja, uma, oito mil e duzentos e cincoenta réis	8$250
Fronhas de cretone, uma, dous mil e tresentos e cincoenta réis	2$350
Guardanapos de algodão adamascado 50 x 48, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Lençoes de cretone de 2,20 x 1,40, um, oito mil tresentos e oitenta réis	8$380
Panos de algodão para louça de 1,00 x 0,60, um, mil e seiscentos e cincoenta réis	1$650
Pyjamas para doentes, um, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
Sunga de algodão mescla, uma, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Toalhas de algodão para rosto, uma, dous mil e duzentos e oitenta réis	2$280

Os proponentes declaram se submetterem a todas as exigencias do referido edital.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1928. — Por procuração de Albino Castro & Comp., *Mario Guimarães Carvalho.*

James Magnus & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua de S. Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo descriminados, a este batalhão de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 7 de junho e com as modificações e alterações publicadas no *Diario Official* de 10 do mesmo mez, sujeitando-se a todas as exigencias e condições do edital e as disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que regem as concurrencias administrativas:

GRUPO 1º

Grupos accessorios para automoveis

Almotolia typo Ford, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Azeiteira do distribuidor (Ford n. 3.176), uma, seiscentos réis	$600
Apparelho automatico limpador de para-briza, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Apparelho manual limpador de para-briza, um, quatorze mil réis	14$000
Amadura sem ramaes (Ford n. 5.120), uma, quarenta e oito mil réis	48$000
Bateria de 6 volts para Ford, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
Bateria de 6 volts para Buick, uma, tresentos e oitenta mil réis	380$000
Bomba de ar, uma, vinte e um mil réis	21$000
Botão completo para buzina Ford, um, vinte e quatro mil réis	24$000
Calota deanteira (Ford n. 2.819), uma, mil e seiscentos réis	1$600
Correia para ventilador (Ford n. 3.964), uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Correia para ventilador (Buick), uma, nove mil réis	9$000

Camara de ar Goodyear Cord:

De 30 x 3, uma, trinta mil réis	30$000
De 30 x 3 ½, uma, vinte e sete mil réis	27$000
De 34 x 4 ½, uma, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Camurça especial, pelle grande, uma, dezenove mil réis	19$000
Capacho de côco para Ford, um, setenta e oito mil réis	78$000
Capacho de côco para Buick, um, cento e quarenta mil réis	140$000
Chave de tubo para vella, uma, oito mil e novecentos réis	8$900
Copo de graxa Ford, um, mil e oitocentos réis	1$800
Copo de graxa Buick, um, cinco mil réis	5$000
Espanador de pennas Imperator, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Flanella grande, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Gazolina Standard, tambor de 200 litros, um, duzentos e dez mil réis	210$000
Graxa americana para automoveis, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300

Lampadas de dous polos:

De 10 velas, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De 20 velas, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Lampada pequena de 6 volts e 6 velas, uma, mil e quinhentos réis	1$500

Lampadas pequenas de 8 volts:

De 2 velas, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
De 6 velas, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Lanterna de frente, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Lanterna de retaguarda, uma, quinze mil réis	15$000

Lona metallica:

De 1 ½" x 1/4", metro, onze mil e oitocentos réis	11$800
De 2 ½" x 5/16, metro, vinte e cinco mil réis	25$000
De 3 ½" x 3/16, metro, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35$500
Oleo Ford, litro, mil novecentos e noventa réis	1$990
Macaco com catraca, um, cento e trinta mil réis	130$000
Oleo grosso para caixa de segurança, lata de 18 litros, lata, cincoenta e dous mil réis	52$000

Oleo Mobiloil, lata de 18 litros:

"A", lata, cincoenta e nove mil réis	59$000
"B", lata, sessenta e sete mil réis	67$000

Pneu Good Year, Cord:

De 30 x 3, um, cento e trinta e oito mil réis	138$000
De 30 x 3 ½", um, cento e sessenta e cinco mil réis	165$000
De 34 x 4 ½", um, tresentos e quarenta e nove mil réis	349$000

Remendos frios:

Lata pequena, uma, seis mil réis	6$000
Lata grande, uma, doze mil réis	12$000
Supporte para lampada de automovel, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500

GRUPO 4

Colchoaria

Colchões de riscado, cheios de capim, com 1,85 x x 0,70 x 0,15, um, treze mil e oitocentos réis	13$800
Travesseiro de riscado, cheio de capim, com 0,60 x x 0,22 x 0,15, um, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950

GRUPO VIII

Primeira secção

Artigos de pharmacia

Acido muriatico puro, litro, treze mil e duzentos	13$200
Acetato de chumbo liquido, gramma, quinze réis..	$015
Acido arsenioso commercial, gramma, treze réis..	$013
Acido arsenioso puro, gramma, cento e dez réis..	$110
Acido borico, kilo, cinco mil e oitocentos réis....	5$800
Acido citrico crystalizado, gramma, vinte réis....	$020
Acido phenico negro, gramma, quatorze réis.....	$014
Acido picrico, gramma, oitenta réis.....	$080
Acido salicilico, gramma, quarenta e cinco réis..	$045
Acido Tanico, gramma, cincoenta e cinco réis....	$055
Agua distillada em ampôlas de 250,0, uma, quatro mil e novecentos réis.....	$900
Agua distillada em ampôlas de 500,0, uma, seis mil réis.	6$000
Agua distillada em ampôlas de 1000,0, uma, nove mil e duzentos réis.....	9$200
Agua distillada, litro, dous mil e setecentos réis..	2$700
Alcatrão da Noruega, kilo, treze mil réis.....	13$000
Alcoolatro Vulnerario, litro, dezeseis mil réis:...	16$000
Alcool a 90°, litro, tres mil e quinhentos réis....	3$500
Alcool absoluto, litro, seis mil e seiscentos réis..	6$600
Algodão Hydrophilo de 100 grammas, um, tres mil e tresentos réis.....	3$300
Algodão Hydrophilo de 250,0, um, sete mil e oitocentos réis.	7$800
Algodão nacional, pacote de 100,0, um, mil e tresentos réis.	1$300
Algodão nacional, pacote de 500,0, um, seis mil e oitocentos réis	6$800
Algodão nacional, pacote de 1.000,0, um, doze mil réis.	12$000
Algodão em pasta, kilo, oito mil e novecentos réis.	8$900
Algodão iodoformado, pacote de 100,0, um, quatro mil e duzentos réis.....	4$200
Algodão iodoformado, pacote de 250,0, um, doze mil réis.	12$000
Alumen calcinado, kilo, seis mil e seiscentos réis.	6$600
Alumen crystalizado, kilo, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Ammonia liquida, litro, quatro mil e setecentos réis.	4$700
Antipyrina, gramma, cento e quarenta réis.....	$140
Atoxyl, gramma, dous mil e tresentos réis.....	2$300
Balsamo do Perú, gramma, setenta réis.....	$070
Benzoato de sodio, gramma, cincoenta réis.....	$050
Bensonaphtol, gramma, setenta réis.....	$070
Bi-carbonato de sodio, kilo, dous mil e tresentos réis.	2$300
Bi-chloreto de mercurio, gramma, sessenta réis..	$060
Bi-iodeto de mercurio, gramma, duzentos e vinte réis.	$220
Brometo de sodio, gramma, quarenta réis.....	$040
Cacodylato de sodio, gramma, tresentos e trinta réis.	$330
Calomelanos a vapor, gramma, cincoenta e oito réis.	$058
Camphora refinada, kilo, vinte e sete mil réis....	27$000
Chloral hydratado, gramma, quarenta e sete réis..	$047
Chlorhydrato de cocaina, gramma, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
Chloroformio puro, gramma, quarenta e sete réis.	$047
Creosoto mineral, gramma, cincoenta réis.....	$050
Creosoto vegetal, gramma, sessenta réis.....	$060
Elixir paregorico, gramma, vinte e seis réis.....	$026
Empôla de sôro anti-ophidico, uma, dezeseis mil réis.	16$000
Empôla de sôro anti-tetanico de 1.500 unidades, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4$900
Empôla de sôro anti-tetanico de 3.000 unidades, uma, quinze mil réis.....	15$000
Empôla de sôro anti-streptococcico, de 20 cc., uma, oito mil e novecentos réis.....	8$900
Essencia de terebentina, litro, sete mil e oitocentos réis.	7$800
Ether sulfurico, litro, seis mil e setecentos réis..	6$700
Eugenol, gramma, duzentos e trinta réis.....	$230
Extracto molle de opio gommoso, gramma, mil e duzentos réis.	1$200
Formol em vidros de 500,0, um, nove mil réis....	9$000
Genciana, pó, kilo, trinta e quatro mil réis.....	34$000
Glycerina, lata de kilo, uma, doze mil réis.....	12$000
Guaiacol absoluto, gramma, duzentos e trinta réis.	$230
Iodeto de potassio, gramma, cento e setenta réis:	$170
Iodeto de sodio, gramma, cento e oitenta réis....	$180
Iodoformio, gramma, cento e noventa réis.....	$190
Iodo sublimado, gramma, cento e noventa réis:..	$190
Lanolina, kilo, dezesete mil réis.....	17$000
Lysol, vidro de 100,0, vidro, dous mil e seiscentos réis.	2$600
Linimento de Gerneaux, vidro, nove mil e seiscentos réis.	9$600
Menthol, gramma, tresentos e trinta réis.....	$330
Naphtalina em bolas, kilo, quatro mil e seiscentos réis.	4$600
Nitrato de prata, fundido, gramma, quatrocentos e noventa réis.	$490
Nitrato de potassa, gramma, quatorze réis.....	$014
Nitrato de pilocarpina, gramma, oito mil e oitocentos réis.	8$800
Oxydo de zinco, gramma, nove mil e duzentos réis.	9$200
Perborato de sodio, gramma, cincoenta réis.....	$050
Pomada mercurial dupla, gramma, setenta réis..	$070
Santonina, gramma, nove mil e tresentos réis....	9$300
Sulphato de cobre, gramma, quatorze réis.....	$014
Sulphato de sodio, gramma, seis réis.....	$006
Sulphato de zinco, gramma, dezeseis réis.....	$016
Tintura de arnica, kilo, quatorze mil e oitocentos réis.	14$800
Vaselina pura, em lata de 1 kilo, gramma, dezoito réis.	$018

James Magnus & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, propõem fornecer a este batalhão, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 7 de junho e com as modificações e alterações publicadas no mesmo *Diario Official* de 10 de junho deste anno, sujeitando-se a todas as exigencias e condições do edital e as disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que regem as concurrencias administrativas.

GRUPO 9

Electricidade

Abat-jour branco de porcellana de 12", um, cinco mil e duzentos réis.....	5$200
Aranha de 2 1/4", uma, tresentos e noventa e oito réis.	$398
Bloco de madeira de 2", um, tresentos e trinta réis	$330
Bloco de madeira de 4", um, seiscentos e sessenta réis	$660
Bloco de madeira de 6", um, novecentos e noventa réis	$990
Bloco de madeira de 8", um, mil e quatrocentos réis	1$400
Bloco de madeira de 10", um, mil e setecentos réis	1$700
Bloco de madeira de 12", um, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Boccal de ebonite para transformador phone-Kellog, um, duzentos e cincoenta mil réis.....	250$000
Botão de madeira com base de metal para campainha, um, dois mil e duzentos réis.....	2$200
Botão de madeira para campainha, um, setecentos réis	$700
Botão de madeira pendente para campainha, um, mil e duzentos réis	1$200
Botão de metal para campainha, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Braçadeira para conductor de chumbo, cento, seis mil réis	6$000
Braçadeira para conduit de 5/8", cento, vinte e oito mil réis	28$000
Braçadeira para conduit de 1/2", cento, vinte e oito mil réis	28$000
Braçadeira para conduit de 3/4", cento, trinta e nove mil réis	39$000
Braçadeira para conduit de 1", cento, cincoenta e cinco mil réis.....	55$000
Braço de metal para lampada (uma), um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Bucha de ebonite para supporte, duzia, mil e tresentos réis.	1$300
Bucha de porcellana de 3/4 x 3/8", uma, sessenta réis	$060
Chaterton americano, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500

Conductor de chumbo n. 10, duplo, metro, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Conductor de chumbo n. 12, duplo, metro, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Conductor de chumbo duplo, n. 14, metro, mil trezentos e vinte réis	1$320
Conduit de 5/8", metro, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
Conduit de 1/2", metro, mil duzentos e trinat réis	1$230
Conduit de 3/4", metro, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Conduit de 1", metro, dous mil quinhentos e trinta réis	2$530
Conduit de 2", metro, cinco mil novecentos e oitenta réis	5$980
Cordão prompto para pega, metro, oito mil e oitocentos réis	8$800
Cardão para phone, metro, seis mil e seiscentos réis	6$600
Cordão prompto para pega, par, trinta mil réis	30$000
Drops para telephones, um, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Ebonite em chapa de 5 m/m, kilo, dezeseis mil quatrocentos e noventa réis	16$490
Ebonite em chapa de 6 m/m, kilo, dezeseis mil quatrocentos e noventa réis	16$490
Ebonite em chapa de 8 m/m, kilo, dezeseis mil quatrocentos e noventa réis	16$490
Ebonite em chapa de 10 m/m, kilo, dezeseis mil quatrocentos e noventa réis	16$490
Ebonite em tarugo de 1 c/m, kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400
Ebonite em tarugo, de 2 c/m, kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400
Ebonite em tarugo de 3 c/m, kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400
Ebonite em tarugo de 4 c/m, kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400
Escova quadrada de carvão, de 3" x 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Escova quadrada de carvão de 2 1/2" x 1 c/m, uma, quatro mil e trezentos réis	4$300
Escovas redondas de carvão, de 2 1/2" x 1/2", uma, tres mil cento e noventa réis	3$190
Escova redonda de carvão, de 2 1/2" x 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Estaes com dous isoladores, um, oito mil e novecentos réis	8$900
Esates com quadro isoladores, um, trese mil e duzentos réis	13$200
Ferro electrico completo, para soldar, um, quarenta e dous mil e novecentos réis	42$900
Fio de cobre nú, n. 8, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Fio de cobre nú, n. 10, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Fio de cobre nú n. 12, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Fio de cobre nú, n. 14, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
Fio de cobre nú, n. 16, kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
Ferro electrico para engommar, um, trinta e um mil e novecentos réis	31$900
Fio flexivel de algodão trançado, n. 12, quatro, mil setecentos e sessenta réis	4$760
Fio flexivel de algodão trançado, n. 14, metro, mil tresentos e vinte réis	1$320
Fio flexivel de algodão trançado, n. 16, metro, novecentos e noventa réis	$990
Fio flexivel de algodão trançado, n. 18, metro, quatrocentos e vinte réis	$120
Fio flexivel de seda para campainha, metro, seiscentos e noventa réis	$690
Fio francez para campainha, kilo, vinte e dous mil réis	22$000
Fio laminado para resistencia, kilo, duzentos e quarenta mil réis	240$000
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 6, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
Fio magnetico com duplo isolamento, de algodão, n. 8, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
Fio magnetico com duplo isolamento, de algodão, n. 10, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 14, kilo, onze mil e duzentos réis	11$200
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 16, kilo, doze mil e oitocentos réis	12$800
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 18, kilo, trese mil e duzentos réis	13$200
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 20, kilo, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 24, kilo, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 26, kilo, vinte e dous mil e oitocentos réis	22$800
Fio magnetico esmaltado n. 24, kilo, vinte e cinco mil réis	25$000
Fio magnetico esmaltado n. 26, kilo, vinte e nove mil réis	29$000
Fio magnetico esmaltado n. 28, kilo, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34$500
Fio magnetico esmaltado n. 35, kilo, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Fio magnetico esmaltado n. 40, kilo, cento e quatorze mil réis	114$000
Fita isolante de borracha, peça, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Fita isolante de panno, peça, tres mil quinhentos e vinte réis	3$520
Fusivel cartucho de 10 ampères, um, novecentos e noventa réis	$990
Fusivel cartucho de 20 ampères, um, novecentos e noventa réis	$990
Fusivel cartucho de 30 ampères, um, novecentos e noventa réis	$990
Fusivel cartucho, de 40 ampères, um, mil seiscentos e cincoenta réis	1$350
Fusivel cartucho de 60 ampères, um, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Fusivel faca de 100 ampères, um, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
Fusivel rosca de 10 ampères, um, tresentos e quarenta e cinco réis	$345
Fusivel rosca de 15 ampères, um, tresentos e quarenta e cinco réis	$345
Fusivel rosca de 20 ampères, um, tresentos e quarenta e cinco réis	$345
Fusivel rosca de 25 ampères, um, tresentos e quarenta e cinco réis	$345
Fusivel rosca de 30 ampères, um, tresentos e quarenta e cinco réis	$345
Grampos isolados, pacote, mil e cem réis	1$100
Interruptor de embutir, com espelho, um, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
Interruptor de embutir de secção, completa, um, sete mil e novecentos réis	7$900
Interruptor de embutir, simples, completo, um, quatro mil e setecentos réis	4$700
Interruptor pendente, simples, um, mil e cem réis	1$100
Interruptor pendente simples, um, dous mil e setecentos réis	2$700
Interruptor rotativo de 3 a 5 ampères, um, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
Isolador com pino curvo, para alta tensão, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Isolador com pino curvo, um, mil quinhentos e noventa réis	1$590
Isolador com pino recto para alta tensão, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Isolador com pino recto, um, mil quinhentos e noventa réis	1$590
Lampadas de carvão, de 16 vellas, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
Lampadas de carvão de 25 vellas, uma, tres mil setecentos e cincoenta réis	3$750
Lampadas de carvão de 32 vellas, uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis	4$850
Motor de 2 HP, um, quatrocentos e noventa e sete mil réis	497$000
Motor de 5 HP, um, um conto e quarenta e tres mil réis	1:043$000
Oleo para transformador Heavy, litro, mil tresentos e noventa e oito réis	1$398
Parafina, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Rega para mesa, uma, onze mil réis	11$000
Pera de madeira para campainha, uma, mil e cem réis	1$100
Phone duplo de 75 Ohms, um, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Phone simples, um, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Pilha secca Columbia, uma, quatro mil novecentos e noventa réis	4$900

Pilha seca Red-Seal, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
Pino chato para ferro de engommar, par, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Phone duplo Kellogg de 40 ohms, um, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
Pino redondo para ferro de engommar, par, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Quadro para campainha com 10 numeros, um, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
Resistencia de 120 volts, para ferro de engommar, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Resistencia de 220 volts para ferro de engommar, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Roldana grande, uma, duzentos e oitenta e cinco réis $285
Roldana pequena, uma, cincoenta e cinco réis $055
Roseta para cleats, uma, mil cento e cincoenta réis 1$150
Roseta com fuzivel para forro, uma, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Roseta de madeira, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Roseta de madeira para campainha, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Segurança aerea de 10 ampéres, uma, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Segurança aerea de 20 ampéres, uma, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Segurança aerea de 30 ampéres, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Supporte com chave, um, mil duzentos e vinte réis 1$220
Supporte sem chave, um, quinhentos e noventa réis $590
Tapon[illegible] uma vinte e dous mil réis. 22$000
Telephone Kellogg para parede, um, tresentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000
Telephone Kellogg para meza, um, quatrocentos e vinte mil réis . . . . . 420$000
Tomada de embutir completa, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Tomada de embutir com espelho completa, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Tomada para ferro de engommar, uma, dous mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 2$560
Tomada de rosca, uma, seiscentos e vinte réis. . . . $620
Transmissor Kellogg, um, setenta e dous mil réis. 72$000
Tubo reto de ferro de 1", metro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Tubo reto de ferro de 2", metro, oito mil e quinhentos réis, com rosca . . . . . 8$500
Tulipa branca, um, novecentos e noventa réis . . $990
Tulipa côr, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Ventilador oscillante de 16" G. E., uma, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 165$000
Ventilador oscillante de 12" G. E., um, duzentos e trinta e cinco mil réis . . . . . 235$000
Ventilador oscillante de 16" G. E., um, duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis . . . . . 268$800
Verniz côr para talhas, litro, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
Verniz Isolante Copal, litro, doze mil réis. . . . 12$000

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp. — *Vicente dos Santos, Filho.*

GRUPO X

(1ª Secção)

Artigos de carpinteiro

ABC para marcar de aço, com 1/8", jogo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
ABC para marcar, de aço, com 1/4", jogo, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
ABC para marcar de aço, com 5/8", jogo, setenta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 75$900
Arranca pregos de 18" de comprimento, um, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Diamante para cortar vidro, um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Dobradiça de junta de ferro de 2 x 1 1/2, com parafusos, par, quatrocentos e noventa réis $490
Dobradiça de junta de ferro de 2 1/2 x 1 1/2, com parafusos, par, seiscentos e cincoenta réis $650
Dobradiça de junta de ferro de 3 x 1 1/2 com parafusos, par, setecentos e sessenta réis $760
Dobradiça de junta de ferro de 3 x 1 1/2, com parafusos, par, oitocentos e setenta réis $870
Dobradiça de junta de latão de 2 x 1 com parafusos, par, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Dobradiças de latão de junta de 3 x 1 1/2, com parafusos, par, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Dobradiça de junta de latão de 3 x 2 com parafusos, par, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Dobradiça de junta de metal, de 2 x 1, com parafusos, par, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Dobradiça de junta de metal de 3 x 1 1/2, com parafusos, par, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Dobradiça de junta de metal de 3 x 2, com parafusos, par, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Dobradiça de latão para tampo de latrina com parafusos, par, sete mil réis . . . . . 7$000
Dobradiça de machina de 2", par, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Dobradiça de machina de 2 1/2", para, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Dobradiça de machina de 3", par, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Espelho para fechadura de gaveta, um, quatrocentos réis $400
Espelho para fechadura de porta, um, seiscentos réis $600
Esquadro de ferro de 3", para carpinteiro, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Esquadro de ferro de 14" para carpinteiro, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Enxós de 5", um, dezesete mil réis. . . . . 17$000
Enxós de 7", um, vinte mil réis. . . . . 20$000
Enxós de 9", um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
Fechadura para armario completa, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Fechadura para gaveta completa, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Fechadura para porta com maçaneta completa, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

Artigos de carpinteiro

Fechadura para caixão completa, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
Formão Greaves de 1/2", um, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
Formão Greaves de 1", um, tres mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 3$880
Formão Greaves de 1 1/2", um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Formão Greaves de 2", um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
Martello com unha marca "Ferradura", kilo, dozé mil réis . . . . . 12$000
Metro duplo, um, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Metro singelo, um, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Nivel de 12", um, novo mil novecentos e oitenta réis 9$080
Numeros de aço de 1/8", collecção, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Numeros de aço de 1/4", collecção, sete mil réis. . 7$000
Numeros de aço de 1/2", collecção, dezoito mil réis 18$000
Numeros de aço de 5/8", collecção, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Palha para cadeira de numero 1, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis. . . . . 27$500
Palha para cadeira numero 2, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
Palha para cadeira numero 3, kilo, vinte e cinco mil e tresentos réis . . . . . 25$300
Plaina de ferro Stanley n. 3, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
Plaina para ferro, Stanley, n. 4, uma, vinte e oito mil e seiscentos réis. . . . . 28$600
Plaina de ferro Stanley, n. 5, uma, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
Plaina para ferro Stanley, n. 6, uma, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
Prego com cabeça de chumbo, kilo, tres mil réis. . 3$000
Prego com cabeça, de 6 x 6, kilo, tres mil cento e cincoenta réis. . . . . 3$150
Prego com cabeça, de 6 x 8, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis. . . . . 2$940
Prego com cabeça, de 6 x 10, kilo, dous mil setecentos e trinta réis. . . . . 2$730

Prego com cabeça, de 8 x 10, kilo, dous mil setecentos e trinta réis. . . . . 2$730
Prego com cabeça, de 10 x 12, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis. . . . . 2$520
Prego com cabeça, de 12 x 15, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis. . . . . 2$520
Prego com cabeça, de 16 x 18, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis. . . . . 2$430
Prego com cabeça, de 16 x 24, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis. . . . . 2$430
Prego com cabeça, de 19 x 36, kilo, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
Prego com cabeça, de 29 x 10, kilo, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
Prego ponta de Paris, de 5 x 5, kilo, tres mil duzentos e noventa réis. . . . . 3$290
Prego ponta de Paris, de 7 x 7, kilo, tres mil e dez réis. . . . . 3$010
Prego ponta de Paris, de 9 x 9, kilo, dous mil oitocentos e setenta réis. . . . . 2$870
Prego ponta de Paris, de 11 x 11, kilo, dous quinhentos e noventa réis. . . . . 2$590
Prego ponta de Paris, de 13 x 15, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis. . . . . 2$380
Prego ponta de Paris, de 12 x 12, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis. . . . . 2$520
Prego ponta de Paris, de 14 x 18, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis. . . . . 2$240
Prego ponta de Paris, de 15 x 18, kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Prego ponta de Paris, de 16 x 21, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis. . . . . 2$430
Prego ponta de Paris, de 17 x 21, kilo, mil novecentos e sessenta réis. . . . . 1$960
Prego ponta de Paris, de 17 x 24, kilo, mil novecentos e sessenta réis. . . . . 1$960
Prego ponta de Paris, de 18 x 27, kilo, mil oitocentos e vinte réis. . . . . 1$820
Prego ponta de Paris, de 19 x 27, kilo, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
Prego ponta de Paris, de 19 x 30, kilo, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
Prego ponta de Paris, de 19 x 33, kilo, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
Prego ponta de Paris, de 20 x 30, kilo, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
Prego ponta de Paris, de 20 x 36, kilo, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
Prego ponta de Paris, de 21 x 36, kilo, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
Prego ponta de Paris, de 22 x 42, kilo, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
Prego ponta de Paris, de 22 x 48, kilo, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
Prego ponta de Paris, de 23 x 54, kilo, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
Puxador de metal nickelado, para gaveta, um, mil tresentos e oitenta réis. . . . . 1$380
Punccões para pregos "Stanley", collecção, dezesseis mil e novecentos réis. . . . . 16$900
Serra circular, de 14", uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
Serrote de costa, Greave, de 12" x 4", uma, dezesseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
Serrote de traçar, Greave, de 10", um, nove mil réis. . . . . 9$000
Serrote de fracar, Greave, de 6", um, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
Talhadeiras de aço, de 6", uma, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Talhadeiras de aço, de 7", uma, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
Talhadeiras de aço, de 8", uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Talhadeiras de aço, de 10", uma, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
Taxa de cobre, kilo dezesseis mil réis. . . . . 16$000

Grupo X — (2ª secção)

Artigo de mecanico e ferreiro

Alicate Universal, de 6", um, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
Alicate Universal, de 8", um, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
Alicate Universal, de 5", um, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
Alicate Universal, de 9", um, sete mil réis. . . . . 7$000
Amiantho em folha, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
Arame de cobre, kilo, cinco mil e duzentos réis. . . 5$200
Arame de ferro, kilo, mil tresentos e oitenta réis. 1$380
Arame de latão kilo, quatro mil e novecentos réis. 4$900
Arame de zinco, kilo, mil tresentos e sessenta réis. 1$360
Arco de púa com catraca, um, quinze mil réis. . . . 15$000
Arco de extensão para serra, de 12" a 14", H. G. Thompson, um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
Arruella de cobre, kilo, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
Arruella de ferro, kilo, trese mil e quinhentos réis. 13$500
Arruella de latão, kilo, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
Barra de ferro, kilo, mil e oitenta réis. . . . . 1$080
Barra de latão, kilo, quatro mil e novecentos réis. 4$900
Bigorna de aço com um chifre redondo e outro quadrado, 50 kilogrammas, uma, cento e noventa e nove mil réis. . . . . 199$000
Bigorna de aço com um chifre redondo e outro quadrado, 100 kilogrammas, uma, tresentos e noventa e nove mil réis. . . . . 399$000
Catraca, uma, trinta e cinco e cinco mil réis. . . . 35$000
Cabo para marreta, um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Cano de ferro de 3/8", kilo, mil duzentos e sessenta réis. . . . . 1$260
Cano de ferro de 3/4", kilo, mil duzentoes e sessenta réis. . . . . 1$260
Cano de ferro de 1/2", kilo, mil duzentos e sessenta réis. . . . . 1$260
Cano de ferro de 1", kilo, mil duzentos e sessenta réis. . . . . 1$260
Cano de ferro de 1 1/4", kilo, mil duzentos e sessenta réis. . . . . 1$260
Cano de ferro de 1 1/2", kilo, mil duzentos e sessenta réis. . . . . 1$260
Cano de ferro de 1 3/8", kilo, mil duzentos e sessenta réis. . . . . 1$260
Cano de ferro de 1 3/4", kilo, mil duzentos e sessenta réis. . . . . 1$260
Carrinho de mão, de ferro, tubular, americano, um, cento e dez mil réis. . . . . 110$000
Carrinho de mão, de ferro tubular, nacional, um, cincoenta e seis mil réis. . . . . 56$000
Chapa de aluminio, de 1 a 8 m/m, kilo, trese mil e duzentos réis. . . . . 13$200
Chapa de ferro preto, de 1 a 3 m/m, kilo, mil e noventa e oito réis. . . . . 1$098
Chapa de latão, de 1 a 3 m/m, kilo, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
Chapa de ferro galvanizado, de 1 a 3 m/m, kilo, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
Chumbo em lençol, kilo, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Chumbo em barra, kilo, mil e novecentos réis. . . . 1$900
Compasso de graduação, de 8", um, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
Compasso recto, de 10", um, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
Correia de couro, ingleza, de 1 1/4", metro, oito mil réis. . . . . 8$000
Correia de couro ingleza, 1 1/2", metro, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
Correia de couro, ingleza, de 2", metro, dezesseis mil réis. . . . . 16$000
Correia de couro, ingleza, de 2 1/2", metro, vinte mil e quinhentos réis. . . . . 20$500
Correia de couro, ingleza, de 3", metro, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Correia de couro, ingleza, de 3 1/2", metro, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
Correia balata, de 1 1/4", metro, quatro mil réis. 4$000
Correia balata, de 1 1/2", metro, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Correia balata, de 2", metro, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
Correia balata, de 2 1/4", metro, sete mil e tresentos réis. . . . . 7$300
Correia balata, de 2 1/2", metro, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900

Correia balata de 3", metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Correia balata de 3 1/2", metro, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Corta frio com 2" de largura do corte, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Cruzeta de ferro de 3/8", uma, setecentos réis $700
Cruzeta de ferro de 3/4", uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Cruzeta de ferro de 1/2", uma, mil e cem réis . . . . 1$100
Cruzeta de ferro de 1", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Curva de ferro de 1/2", uma, mil réis . . . . . 1$000
Curva de ferro de 3/4", uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Curva de ferro de 1 1/4", uma, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
Curva de ferro de 1", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Curva de ferro de 1 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Cravos para ferradura, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Esmeril em pó, kilo, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
Estopa alvejada de primeira, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Estopa de côr, kilo, dous mil e trezentos réis . . . . 2$300
Ferro guza, kilo, quatrocentos e trinta réis $430
Joelho de ferro de 3/8", um, quinhentos réis $500
Joelho de ferro de 1/2", um, seiscentos e oitenta réis $680
Joelho de ferro de 3/4", um, novecentos e sessenta réis $960
Joelho de ferro de 1", um, mil e trezentos réis . . . 1$300
Joelho de ferro de 1 1/4", um, dous mil réis . . . . . 2$000
Joelho de ferro de 1 1/2", um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Lamina de 12" Victor para serra de ferro, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
Lamina de 14" Victor para serra de ferro, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
Luva de ferro de 3/8", uma, trezentos réis $300
Luva de ferro de 1/2", uma, trezentos e sessenta réis $360
Luva de ferro de 3/4", uma, quatrocentos e oitenta réis $480
Luva de ferro de 1", uma, seiscentos e quarenta réis $640
Luva de ferro de 1 1/2", uma, mil e trezentos réis 1$300
Macho para rosca ingleza de 9/16", um, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Macho para rosca ingleza de 7/16", um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Macho para rosca ingleza de 7/8", um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Macho para rosca ingleza de 5/32", um, tres mil e oitocentos e noventa réis . . . . . 3$890
Macho para rosca ingleza de 5/16", um, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300
Macho para rosca ingleza de 5/8", um, doze mil e trezentos réis . . . . . 12$300
Macho para rosca ingleza de 3/32", um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Macho para rosca ingleza de 3/16", um, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
Macho para rosca ingleza de 3/8", um, cinco mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 5$750
Macho para rosca ingleza de 3/4", um, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
Macho para rosca ingleza de 1/8", um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Macho para rosca ingleza de 1/4", um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Macho para rosca ingleza de 1/2", um, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Macho para rosca ingleza de 1", um, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
Martello de bola de 0kg.500 kilogrammas, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Martello para ferrar, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Malho para ferreiro, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Marretas de aço, kilo, dous mil e setecentos réis . . 2$700
Metal patente nickel, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Metal patente XXXX, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Martello de bola de 0kg.750, um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Martello de bola de um kilo, um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Tês de ferro de 3/8", um, seiscentos réis $600
Tês de ferro de 1/2", um, setecentos e quarenta réis $740
Tês de ferro de 3/4", um, mil réis . . . . . 1$000
Tês de ferro de 1", um, mil e quatrocentos réis . . 1$400
Tês de ferro de 1 1/4", um, dous mil e cem réis . . 2$100
Tês de ferro de 1 1/2", um, tres mil réis . . . . . 3$000
Torno de bancada com 6" de bocca, um, cento e oitenta e sete mil réis . . . . . 187$000
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 3/8", um, quatrocentos e quarenta réis $440
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 1/2", um, trezentos réis $300
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 3/4", um, trezentos e cincoenta réis $350
Torquez de 5", uma, dous mil e trezentos réis . . . . 2$300
Torquez de 6", uma, dous mil e trezentos réis . . . . 2$300
Torquez de 8", uma, tres mil e novecentos réis . . . 3$900
Torquez de 10", uma, cinco mil e trezentos réis . . 5$300
Vergalhão de aço rapido, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Vergalhão de cobre, kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
Vergalhão de ferro de 1/4" á 1", kilo, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
Vergalhão de metal, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Zinco liso, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Zinco ondeado, kilo, oitocentos e noventa réis $890

(Terceira secção)

Artigos de jardineiro

Alfange completo acier-diamant, de 24", um, vinte mil réis . . . . . 20$000
Ancinho com 10 dentes, um, dous mil e cem réis . . 2$100
Ancinho com 18 dentes, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Cabo de ipê para enxada, um, novecentos réis $900
Cabo de ipê para picareta, um, mil e trezentos réis 1$300
Carrinho de mão de madeira, um, cincoenta e sete mil réis . . . . . 57$000
Enxada de aço de tres libras, Jacaré legitima, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Enxada de aço de quatro libras, Jacaré legitima, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Esguicho de metal, com espalhador e torneira, de 3/4", um, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Esguicho de metal, com espalhador e torneira, de 1/2", um, trese mil réis . . . . . 13$000
Esguicho de metal, com espalhador e torneira, de 1", um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Foice n. 7, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Mangote de borracha de 3/4", metro, onze mil réis 11$000
Mangote de lona de 1", metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Mangote de lona de 2", metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Pá de ferro com cabo, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Pá quadrada com cabo, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Pá para lixo com cabo, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Pedra para afiar alfange, com 8", uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Picareta com cabo, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
Sacho com cabo, um, tres mil e novecentos réis . . 3$900
Serrote para poda, um, dous mil e setecentos réis 2$700
Tubo de borracha para jardim, com arame externo, de 3/4", metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
Tubo de borracha para jardim, com arame externo de 2", metro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Tubo de borracha para jardim, com arame externo de 1", metro, seis mil e novecentos réis . 6$900

Grupo 10º — 4ª secção

Artigos de limpeza

Balde de zinco de 14" de bocca, duzia, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000

Balde de ferro galvanizado:

De 0,30 de bocca, duzia, trinta e nove mil réis .. 39$000
De 0,40 de bocca, duzia, oitenta e quatro mil réis .. 84$000
De 0,50 de bocca, duzia, duzentos e cincoenta mil réis .. 250$000
Cera Esmeralda legitima, preparada, kilo, nove mil e quinhentos réis .. 9$500

Cera verniz.:

Lata grande, uma, dezenove mil réis .. 19$000
Lata pequena, uma, sete mil réis .. 7$000
Cruzwaldina em lata de kilo, duzia, vinte e quatro mil réis .. 24$000
Deposito galvanizado para lixo com 14" de bocca, um, quatorze mil e quatrocentos réis .. 14$400
Enxugador de borracha (rodo), duzia, dezesete mil réis .. 17$000
Escova com peso para encerar, uma, dezenove mil réis .. 19$000

Espanador de pennas:

De 0,50, um, sete mil e duzentos réis .. 7$200
De 0,30, um, quatro mil e novecentos réis .. 4$900
De 0,20, um, tres mil e oitocentos réis .. 3$800
Flit, latas de litro, uma, doze mil réis .. 12$000
Flit, lata de gallão, uma, trinta e nove mil e seiscentos réis .. 39$600
Formicida capanema, lata de 4 kilos, lata, dezeseis mil réis .. 16$000
Kaol, lata de 1 litro, uma, quatro mil e quinhentos réis .. 4$500
Kaol, lata de 1|2 litro, uma, tres mil réis .. 3$000
Kaol, lata de 1|4 de litro, uma, dous mil e seiscentos réis .. 2$600
Palha de aço, pacote de 250 grammas, um, novecentos e noventa réis .. $990
Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, um, mil e oitocentos réis .. 1$800
Potassa, kilo, setecentos réis .. $700
Pulverizador para flit, um, seis mil e oitocentos réis .. 6$800
Raspador de aço com 3 quinas para assoalho, um, seis mil e cem réis .. 6$100
Sabão especial, kilo, mil duzentos e setenta réis. 1$270
Sabão virgem, kilo, oitocentos e trinta réis .. $830
Raspadeiras para animaes, duzia, trinta e nove mil e oitocentos réis .. 39$800
Soda caustica domestica, lata, dous mil e quinhentos réis .. 2$500
Tijolo inglez para areiar, um, mil e quatrocentos réis .. 1$400
Trincal, kilo, tres mil e oitocentos réis .. 3$800
Vassoura escova de piassava com cabo, duzia, dezoito mil réis .. 18$000
Vassouras de palha systema americano, duzia, vinte e oito mil réis .. 28$000
Vassoura de piassava Cattete 7 x 8 com 32 furos, duzia, quarenta mil réis .. 40$000
Vassourinha de piassava, duzia, oito mil réis .. 8$000
Vassouras de vasculho com 3,00 de comprimento, uma, tres mil e quinhentos réis .. 3$500
Vassouras de vasculhas com 5,00 de comprimento, uma, seis mil réis .. 6$000

5ª secção

Artigos de pintor

Brocha de cabello franceza para pintura:

N. 12, uma, quatro mil novecentos e setenta réis. 4$970
N. 14, uma, cinco mil novecentos e setenta réis. 5$970
N. 16, uma, sete mil tresentos e setenta réis .. 7$370

Brocha de cabello A. P.:

N. 10, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis.. 3$850
N. 12, uma, quatro mil novecentos e setenta réis. 4$970
Brocha para caiação n. 000, uma, dous mil e setecentos réis .. 2$700
Coador para tinta com 6" de bocca, um, oito mil réis 8$000

Escada de abrir de madeira:

Com 10 degráos, uma, trinta e seis mil réis .. 36$000
Com 18 degráos, uma, sessenta e quatro mil réis. 64$000
Com 25 degráos, uma, cento e quarenta mil réis .. 140$000
Pincel de corda n. 26, um, dous mil e oitocentos réis .. 2$800

Pincel para pintura a liso:

N. 6, um, tresentos e noventa réis .. $390
N. 8, um, quatrocentos e quarenta réis .. $440
N. 10, um, quinhentos e sessenta réis .. $560

Trincha de cabello preto elephante:

De 1", uma, dous mil e tresentos réis .. 2$300
De 2", uma, tres mil e quinhentos réis .. 3$500
De 2 1|2", uma, quatro mil e duzentos réis .. 4$200

Trincha de cabello preto ingleza:

De 1", uma, tres mil réis .. 3$000
De 2", uma, quatro mil e duzentos réis .. 4$200
De 3", uma, seis mil réis .. 6$000
De 4", uma, doze mil réis .. 12$000

6ª secção

Louça e utensilios de cozinha

Afiador de 0,30 para faca, um, nove mil e quinhentos réis .. 9$500
Argolla de metal branco para guardanapo, uma, seis mil e oitocentos réis .. 6$800
Assucareiro torpedo, um, vinte e dous mil e quinhentos réis .. 22$500
Bule de agathe com tampa, para meio litro, um, seis mil e novecentos réis .. 6$900
Bule de agathe com tampa para um litro, um, oito mil e novecentos réis .. 8$900
Bule de agathe com tampa para dous litros, um, dezenove mil e novecentos réis .. 19$900
Caçarolla de aluminio com 0,14 de bocca, uma, sete mil e seiscentos réis .. 7$600
Caçarolla de aluminio com 0,20 de bocca, uma, quinze mil réis .. 15$000
Caçarolla de aluminio com 0,25 de bocca, uma, vinte e oito mil réis .. 28$000
Caçarolla de ferro Clark, kilo, nove mil e duzentos réis .. 9$200
Caçarolla de ferro Clark esmaltada, kilo, nove mil e novecentos réis .. 9$900
Cafeteira brasileira n. 4, uma, quinze mil e novecentos réis .. 15$900

Caldeirões de aluminio de bocca:

De 0,12, um, sete mil e quinhentos réis .. 7$500
De 0.14, um, dez mil e oitocentos réis .. 10$800
De 0,20, um, vinte e dous mil réis .. 22$000
Caldeirão de aluminio para 5 litros, um, vinte e tres mil réis .. 23$000

Caldeirão esmaltado:

Para 50 litros, um, cento e oitenta mil réis .. 180$000
Para 60 litros, um, cento e noventa mil réis .. 190$000
Chaleira de aluminio para 2 litros, uma, vinte e sete mil réis .. 27$000
Fogareiro Primus n. 1, um, trinta e quatro mil réis .. 34$000

Machadinha com cabo:

De 1 libra, uma, quatro mil e quinhentos réis .. 4$500
De 2 1|2 libras, uma, seis mil réis .. 6$000
Machado Collins de 8 libras, um, onze mil e quinhentos réis .. 11$500

Setima secção

Material de bombeiro e louça sanitaria

Banheira selecta de ferro esmaltado:

De 5 pés, uma, duzentos e cincoenta e sete mil réis 257$000
De 6 pés, uma, tresentos e trinta e tres mil réis. 333$000
De 7 pés, uma, novecentos mil réis .. 900$000

Barbante pardo em novello de 250 grammas:

Um, dous mil e duzentos réis .. 2$200

Bico para gaz n. 1:

Um, tres mil réis. .. 3$000

Bico para maçarico de sollar:

Um, mil e quatrocentos réis .. 1$400

Bomba ingleza de desobstrucção:

Uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

Bomba para desemtupir encanamento de 1|2":

Uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000

Borracha em lençól:

Kilo, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300

Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa 16:

Para 600 litros, uma, cento e oitenta mil réis. 180$000
Para 1.000 litros, uma, duzentos e dez mil réis... 210$000
Para 1.200 litros, uma, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000

Caixa automatica com puxador e valvula presa:

Uma, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000

Cano de chumbo para agua, M. Nazareth:

De 3/8", kilo, mil, setecentos e dez réis..... 1$710
De 1/2", kilo, mil setecentos e dez réis . . . . . 1$710
De 3/4", kilo, mil setecentos e dez réis. . . . . 1$710
De 1", kilo, mil setecentos e dez réis . . . . . 1$710
De 1. 1/2", kilo, mil setecentos e dez réis . . . . . 1$710
De 2", kilo, mil setecentos e dez réis. . . . . 1$710

Cano de cobre:

De 3/8, kilo, sete mil quatrocentos e trinta réis.. 7$430
De 3/4", kilo, sete mil quatrocentos e trinta réis. 7$430
De 1/2", kilo, sete mil quatrocentos e trinta réis. 7$430

Cano de metal:

De 3/8", kilo, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
De 3/4", kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
De 1/2", kilo, seis mil e quinhentos réis ... ... 6$500

Canivete Rodger com lamina de 3":

Um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800

Chapa de cobre:

Kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

Chapa de cobre para calha:

Kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

Chuveiros de cobre completos:

De 5/8", um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
De 1/2", um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
De 3/4", um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
De 1", um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

Curvas de ferro galvanizado:

De 3/4", uma, um mil réis . . . . . 1$000
De 1/2", uma, um mil réis . . . . . 1$000
De 1", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De 1. 1/4", uma, tres mil e tresentos réis .... 3$300
De 2", uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
De 3", uma, vinte mil réis. . . . . 20$000
De 4", uma, quarenta mil réis. . . . . 40$000

Escarradeira hygienica com pé de 1.000 de altura:

Uma, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500

Estanho carneiro:

Kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000

Estanho em vergas:

Kilo, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800

Ferro de cobre para soldar:

De 250 grammas, um, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
De 500 grammas, um, cinco mil e seiscentos réis. 5$600
De um kilo, um, onze mil réis . . . . . 11$000
De dous kilos, um, vinte e quatro mil réis . . . . 24$000

Filtro de vella Pasteur:

Um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000

Flanges de ferro galvanizado:

De 3/4", um, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
De 1/2", um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
De 2", um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
De 3", um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
De 4", um, quatorze mil e quatrocentos réis .... 14$400

Folha de Flandres marca XXX:

Caixa noventa e quatro mil réis . . . . . 94$000

Folha de Flandres marca Cocke de 20" x 28":

Kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Joelhos de ferro galvanizado:

De 3/8", um, quinhentos réis $500
De 3/4", um, novecentos e sessenta réis. $960
De 1/2", um, seiscentos e oitenta réis $680
De 1", um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
De 1 1/4", um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De 2" um, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
De 3", um, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
De 4", um, vinte mil réis . . . . . 20$000

Lamparinas Primus:

De 1/2 litro, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
De um litro, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000

Lamparina a gazolina de soldar:

Uma, sessenta e nove mil e quinhentos réis ..... 69$500

Lavatorio com armação e duas torneiras:

Um, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000

Lavatorio redondo costa alta:

Um, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000

Lavatorio redondo costa baixa:

Um, quarenta e um mil réis. . . . . 41$000

Luvas de ferro galvanizada:

De 3/8", uma, tresentos réis $300
De 3/4", uma, quatrocentos e oitenta réis..... $480
De 1/2", uma, tresentos e sessenta réis $360
De 1", uma, seiscentos e quarenta réis $640
De 1 1/4", uma, um mil réis . . . . . 1$000

Maçarico para solda forte:

Um trinta e nove mil réis . . . . . 39$000

Niple de ferro galvanizado:

De 1/2", um, quatrocentos e oitenta réis $480
De 3/4", um, quinhentos e sessenta réis. $560
De 1", um, setecentos réis. $700
De 1 1/4", um, um mil réis . . . . . 1$000
De 2", um mil e novecentos réis . . . . . 1$900

Papelão hydraulico:

Kilo, seis mil e trseentos réis . . . . . 6$300

Pia de ferro com descanço e despejo n. 301:

Uma, duzentos e vinte mil réis. . . . . 220$000

Pia de ferro esmaltado

N. 1, uma, vinte e seis mil e novecentos réis... 26$900
N. 2, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
N. 3, uma, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000

Pia de ferro para despejo n. 2.114:

N. 4, uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
Uma cento e noventa mil réis . . . . . 190$000

Pia de ferro rectangular para despejo, n. 5.203:

Uma, cento e oitenta e quatro mil réis . . . . . 184$000

Pomada para soldar:

Kilo, onze mil réis. . . . . 11$000

Redução de ferro galvanizado:

De 1" x 1/4", uma, oitocentos réis $800
De 1" x 1/2", uma, oitocentos réis $800
De 2" x 1", uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

Registro para agua, com junta para borracha:

De 1/2", um, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
De 3/4", um, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
De 1", um, quatorze mil e quinhentos réis.... 14$500

Registro de bronze para agua.

De 1", um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
De 2", um, quarenta e nove mil e oitocentos réis . 49$800
De 3", um, cento e trinta e dous mil réis.... 132$000
De 4", um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000

Registro de penna:

De 1/2" c/3m/m., um, seis mil e novecentos réis	6$900
De 3/4" c/2m/m., um, oito mil e novecentos réis	8$900
De 3/4" c/6m/m, um, nove mil e quinhentos réis	9$500

Registro de pressão para agua:

De 1/2", um, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 3/4", um, oito mil e oitocentos réis	8$800
De 1", um, quatorze mil réis	14$000

Sahida para caixa d'agua de 1":

Uma, quatro mil e duzentos réis	4$200

Solda patente:

Kilo, quatorze mil réis	14$000

Tesoura gambia para cortar folha:

De 6", uma, doze mil réis	12$000
De 7", uma, dezoito mil réis	18$000
De 8", uma, vinte e tres mil réis	23$000

Tees de ferro galvanizado:

De 3/8", um, quinhentos e oitenta réis	$580
De 1/2", um, setecentos e sessenta réis	$760
De 3/4", um, mil e cem réis	1$100
De 1", um, mil e quinhentos réis	1$500
De 1, 1/4", um, dous mil e duzentos réis	2$200
De 2", um, quatro mil e tresentos réis	4$300

Torneira de boia de macho:

De 1/2", uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
De 5/8", uma, onze mil réis	11$000
De 3/4", uma, quinze mil réis	15$000
De 1", uma, vinte e cinco mil réis	25$000

Torneira de botão pressão:

De 3/4", uma, quatorze mil réis	14$000
De 1", uma, dezenove mil réis	19$000
Torneira de manivella de 1/2", uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
Torneira de metal de pressão de 1/2", uma, sete mil e duzentos réis	7$200
Torneira nickelada para banheira de 3/4", uma, quinze mil réis	15$000
Torneira nickelada para geladeira de 3/8", uma, doze mil réis	12$000
Torneira nickelada de manivella para banheira de 1", uma, vinte e seis mil réis	26$000
Torneira nickelada com chuveiro para lavatorio, de 1/2", uma, vinte e quatro mil réis	24$000

Torneira nickelada de pressão para lavatorio:

De 1/2", uma, quatorze mil réis	14$000
De 1/2", bico chato, uma, quinze mil réis	15$000
De 5/8", bico chato, uma, dezoito mil réis	18$000

Torneira de pressão para agua:

De 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
De 3/8", uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
De 3/4", uma, dez mil e novecentos réis	10$900
De 1", uma, quinze mil réis	15$000

Torneira de pressão com junta:

De 1/2", uma, oito mil e novecentos réis	8$900
De 3/4", uma, quinze mil réis	15$000
Torquez de 7", uma, nove mil réis	9$000
Tubo de cobre, kilo, sete mil e duzentos réis	7$200

União de ferro galvanizado:

De 1/2", uma, dous mil e tresentos réis	2$300
De 3/4", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 1", uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
De 1 1/4", uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
De 2", uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
De 3", uma, vinte e cinco mil réis	25$000
De 4", uma, quarenta e oito mil réis	48$000

União de metal:

De 1/2", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
De 3/4", uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
De 1", uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
De 1, 1/4", uma, oito mil e duzentos réis	8$200
De 2", uma, dezoito mil e cem réis	18$100
Valvula para banheira, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Valvula para lavatorio, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Vaso sanitario Alpha Sany, completo, um, cento e tres mil réis	103$000
Vaso sanitario Vesta, completo, um, cento e tres mil réis	103$000
Vaso sanitario Zone, completo, um, noventa e oito mil réis	98$000

GRUPO 10

8ª secção

Oleos, tintas e vernizes

Agua raz "Pratts", lata, setenta e oito mil e quinhentos réis	78$500
Agua raz, lata, sessenta e oito mil e quinhentos réis	68$500
Almacre francez, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Aluminio extra dourado em pó, kilo, vinte e nove mil réis	29$000
Aluminio extra prateado em pó, kilo, vinte e nove mil réis	29$000
Alvaiade, kilo, mil oitocentos e vinte réis	1$820
Alvaiade de zinco, belga n. 1, Vielle Montagne, kilo, mil novecentos e noventa réis	1$900
Anilina em pó, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Anti-oxydo, em lata de 1/2 kilo, uma, dous mil e novecentos réis	2$000
Azeite de peixe, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$050
Azul da Prussia, kilo, cinco mil réis	5$000
Azul ultramar allemão superfino em pó n. 1.088, kilo, sete mil e seiscentos réis	7$600
Azul ultramar R. U., kilo, sete mil e oitocentos réis	7$800
Amarello canario, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Betuvia, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1$080
Breu em pedra, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Breu em pó, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Colla de primeira para pintura, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2$990
Colla para caiação, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2$990
Giz, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
Gomma lacca amarella de primeira, kilo, quinze mil e tresentos réis	15$300
Gomma lacca vermelha de primeira, kilo, quinze mil e tresentos réis	15$300
Gomma lacca branca de primeira, kilo, dezoito mil réis	18$000
Graxa patente, kilo, tres mil e cem réis	3$100
Graxa do Rio Grande, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Lixa para madeira de n. 00 a 2, folha, cento e cinco réis	$105
Oleo grosso para machina, litro, mil quinhentos e vinte réis	1$520
Oleo de linhaça genuino Blundel Spencer, litro, tres mil e tresentos réis	3$300
Oleo de linhaça genuino fervido, litro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Oleo para motor, kilo, mil setecentos e vinte réis	1$720
Oleo para transformador, kilo, mil quinhentos e vinte réis	1$520
Oleo de mocotó, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
Pó leve, preto, fumaça, kilo, quatro mil réis	4$000
Pó de sapato, kilo, setecentos réis	$700
Preto marfim, kilo, quatro mil réis	4$000
Sapolin (tinta), kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Sapolin (esmalte), kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
Tinta cinzenta para ferro, kilo, tres mil e cem réis	3$100
Tinta envenenada ingleza, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
Tinta Ripolin, esmalte, lata grande, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Tinta Ripolin, esmalte, lata pequena, uma, oito mil réis	8$000
Verde Londres belga, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Verde folha, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Verde Londres, inglez legitimo, kilo, cinco mil réis	5$000
Verde Paris, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Vermelhão da China, legitimo, kilo, dezesete mil réis	17$000
Vermelhão especial para ferro, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Vermelhão francez, kilo, quatro mil réis	4$000
Vermelhão lavado extrafino, kilo, quatrocentos e trinta réis	$430

Verniz crystal Royal, kilo, treze mil e oitocentos réis 13$800
Verniz copal, Royal, kilo, treze mil e oitocentos réis 13$800
Verniz copal, Standard, kilo, treze mil e tioocentos réis . . . . . 13$800
Vieu chêne, garrafa, mil e duzentos réis..... 1$200
Zarcão inglez de primeira, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700

GRUPO 12

Moveis

Armario de peroba de dous metros por um metro e cincoenta, com meias portas envidraçadas, um, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
Bureau ministro de 1,64 x 0,87 x 0,78, com nove gavetas, um, tresentos e dez mil réis..... 310$000
Cadeira giratoria de peroba com assento e encosto de peroba, para dactylographos, uma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
Cadeira de peroba com assento de palhinha, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Cadeira de peroba, de braços com assento e encosto de palhinha, uma, sessenta e oito mil réis.... 68$000
Capacho de coco de 1,60 x 0,50, um, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
Cartoniere de peroba de 1,60 x 0,75 x 0,45, com 12 gavetas e portas corrediças, uma, duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 285$000
Cartoniere de peroba de 1.60 x 0,75 x 0,50, com 24 gavetas e portas corrediças uma, quatrocentos e vinte mil réis . . . . . 420$000
Meia secretaria americana de peroba com 1,00 x x 1,10 x 0,60, e uma ordem de gavetas, uma, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000
Mesa de peroba para machina de escrever com 0,64 x 0,55 x 0,67, e tampa corrediça, uma, tresentos mil réis . . . . . 300$000
Cadeira de peroba com molla e giro, assento e encosto de palhinha, uma, cento e vinte e seis mil réis . . . . . 126$000

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1928. — Por procuração de James Magnus & Co., *Vicente dos Santos Filho.*

Salvador Guedes, negociante brasileiro, matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 7 de junho corrente, vem propôr fornecer a esse batalhão, em concurrencia administrativa, durante o anno corrente, os seguintes artigos:

O proponente declara submetter-se ás exigencias do citado edital, bem como ás condições do Codigo de Contabilidade Publica.

GRUPO 2°

1ª secção — Artigos de armarinho

Agulhas para machina Singer, duzia, tres mil quinhentos e quarenta réis..... 3$540
Agulhas sortidas para costura, duzia, quinhentos e vinte réis $520
Alfinetes de metal, carta, mil e quinhentos réis .. 1$500
Algodão mescla com 0,80 de largura, metro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Botões de osso para calça, grosa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Botões de massa kaki para calça, grosa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Botões de osso para camisa, grosa, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
Colchetes de metal, duzia, quatrocentos réis $400
Colchetes de pressão, duzia, oitocentos réis $800
Dedal para alfaiate, um, setecentos réis $700
Giz para alfaiate de diversas côres, um, tresentos e noventa e cinco réis $395
Ilhozes de metal, diversos tamanhos, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
Fita metrica para alfaiate, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Linha de carretel, Clarck, de 500 yards, pacote de seis, pacote, quatorze mil e quarenta réis .. 14$040
Linha Clarck, em novellos, um, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560
Linha para sergir, peça, mil e quinhentos réis .. 1$500
Soutache encarnado, fino, metro, tresentos e cincoenta réis $350
Soutache encarnado, largo, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
Soutache branco, fino, metro, tresentos e cincoenta réis $350
Soutache branco, largo, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
Torçal lettra D, para casear, novelo, dous mil réis 2$000
Torçal em cartão, um, mil e quinhentos réis .... 1$500
Tesoura pequena de alfaiate para casear, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Tesoura de 0m,038 para alfaiate, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Tesoura média de alfaiate para forro, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

2ª secção — Roupas

Atoalhado adamascado, branco, para mesa, metro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Avental de algodão mescla, para cozinha, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Avental de cretone para medico, um, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
Avental de algodão alvejado, para enfermeiro, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Colcha de algodão branco com franjas de 2m,00 x x 1m,50, uma, sete mil e quinhentos réis .. 7$500
Fronha de cretone, uma, dous mil e cincoenta réis 2$050
Gorro de algodão, alvejado, para enfermeiro, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Gorro de algodão mescla para cozinha, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Gorro de cretone para medico, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Guardanapo de algodão adamascado de 0,50 x 0,48, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Lençol de cretone de 2,00 x 1,40, um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Mosquiteiro de filó para solteiro, um, oitenta mil réis . . . . . 80$000
Panno de algodão para louça, 1,00 x 0,60, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Pyjama de tricoline para doente, um, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Sunga de algodão mescla, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Toalhas de algodão para rosto, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
Toalha de morim para auscultar, de 0,80, uma, dous mil réis . . . . . 2$000

3° GRUPO

Artigos de sport

Agulha para enfiar bola, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Apito para football, um, cinco mil e duzentos réis 5$200
Bola para voley-ball, Spander, uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
Bola para basket-ball, Spander, uma, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
Bola para football, Spander, uma, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
Bola para football, Olympic, uma, noventa e seis mil réis . . . . . 96$000
Bola para ping-pong, Rex, duzia, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Bolas de marfim para bilhar, 63 m/m, jogo, tresentos mil réis . . . . . 300$000
Bola de ferro com 7ks,257, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Bomba para football, uma, vinte mil réis ..... 20$000
Corda de pular, uma, nove mil réis ..... 9$000
Chronometro suisso para sport, um, tresentos mil réis . . . . . 300$000
Dardo, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Discos de madeira para lançamento, um, cem mil réis . . . . . 100$000
Giz branco para bilhar, caixa, trinta mil réis ..... 30$000
Giz verde para bilhar, caixa, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Haltere de 30 kilogrammas, um, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
Haltere de 45 kilogrammas, um, cento e oito mil réis . . . . . 108$000
Haltere de 50 kilogrammas, um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Meias para football, par, oito mil e quinhentos réis 8$500

Medicine ball, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
Peteca regulamentar, uma, seis mil réis ..... 6$000
Raquettes para ping-pong, par, cem mil réis ..... 100$000
Rêde de linha para voley-ball, uma, cem mil réis ..... 100$000
Rêde de linha para basket-ball, par, noventa e quatro mil réis ..... 94$000
Rêde de linho para football, par, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480$000
Rêde de linho para ping-pong, uma, sete mil réis ..... 7$000
Rêde para peteca, uma, noventa mil réis ..... 90$000
Sapatos para tennis, par, sete mil réis ..... 7$000
Sapatos para saltos e corridas, par, dez mil réis ..... 10$000
Chuteiras para football, par, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Tacos para billhar, um, quarenta mil réis ..... 40$000
Tornozeleiras, par, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Vara forrada para salto, uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000

GRUPO 4º

Colchoaria

Colchões de riscado, cheio de capim, com 1,85x0,70, um, onze mil e tresentos réis ..... 11$300
Travesseiros de riscado, cheio de capim, com 0,60 x x 0,22, um, dous mil réis ..... 2$000

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Salvador Guedes.*

Montes, Cruz & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, inscriptos nesse Conselho de Administração e estabelecidos nesta praça, á rua Frei Caneca ns. 127 a 131, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e datado de 7 de junho de 1928, vem propôr em concurrencia administrativa os artigos abaixo, durante o anno de 1928:

Banheira Selecta ou Alba, de ferro esmaltado, com cinco (5) pés, uma, tresentos e quarenta e dous mil réis ..... 342$000
Banheira Selecta ou Alba, ferro esmaltado, com seis (6) pés, uma, quatrocentos e sessenta mil réis. 460$000
Caixa automatica de ferro, com puchador e valvula presa, uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Canno de chumbo para agua (M. Nazareth), de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/2, 2", kilo, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
Corrente de metal nik, para puchador, metro, seiscentos e vinte réis $620
Corrente de latão amarello, para puchador, metro, seiscentos réis $600
Chuveiro de cobre, com. 5/8 x 8", um, dezesseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
Chuveiro de cobre, comp. 1/2 x 8", um, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
Chuveiro de cobre, com. 3/4 x 9", um, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
Chuveiro de cobre, com. 1 x 10", um, trinta e um mil réis ..... 31$000
Chuveiro de cobre de 1 1/4 x 10, (só chuveiro), um, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
Escarradeira "Hygea", completa, uma, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
Escarradeira Hygienica, com pé de 1,00 de altura e receptaculo de ferro esmaltado, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Filtro "Lete", um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
Filtro de vela, Pasteur, tubo de metal, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
Lavatorio de louça com armação, de 20 x 16", com duas torneiras, completo, um, cento e cinco mil réis ..... 105$000
Lavatorio redondo, de louça, costas altas, um, oitenta e tres mil réis ..... 83$000
Lavatorio redondo, de louça, costas baixas, um, setenta e oito mil réis ..... 78$000
Pia de ferro esmaltado, n. 1, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
Pia de ferro esmaltado, n. 2, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Pia de ferro esmaltado, n. 3, uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
Pia de ferro esmaltado, n. 4, uma, noventa e nove mil réis ..... 99$000
Registro para agua, com junta para borracha, de 1/2", um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Registro para agua, com junta para borracha, de 3/4", um, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
Registro para agua, com junta para borracha, de 1", um, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
Registro de pressão para agua, de 1/2", um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Registro de pressão para agua, de 5/8", um, nove mil réis ..... 9$000
Registro de pressão para agua, de 3/4", um, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Registro de pressão para agua, de 1", um, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
Sahida de 1", para caixa d'agua, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Tampo duplo para latrina, com parafusos, um, vinte mil réis ..... 20$000
Tampo simples para latrina, com parafusos, um, doze mil e duzentos réis ..... 12$200
Torneira bebedora de 1/2", uma, quarenta mil réis. 40$000
Torneira de boia de macho, de 1/2", uma, seis mil e cem réis ..... 6$100
Torneira de boia de macho, de 5/8", uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Torneira de boia de macho, de 3/4", uma, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
Torneira de manivella amarella, de 1/2", uma, sete mil réis ..... 7$000
Torneira de metal amarella, de pressão, de 1/2", uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Torneira nickelada, de 3/4", para banheira, uma, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
Torneira nickelada, de 1/2", com chuveiro para lavatorio, uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Torneira nickelada, de pressão, de 1/2", para lavatorio, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Torneira nickelada, de pressão, de 1/2", para lavatorio, bico chato, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Torneira nickelada, de pressão, de 5/8", para lavatorio, bico chato, uma, oito mil réis ..... 8$000
Torneira de pressão, de 1/2", para agua, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Torneira de pressão, de 3/8", para agua, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Torneira de pressão, de 3/4", para agua, uma, oito mil réis ..... 8$000
Torneira de pressão, de 1/2", com junta, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Torneira de pressão, de 3/4", com junta, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Valvula para banheira, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Valvula para esgoto, de 1 x 2", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Valvula para lavatorio, de 1 x 2", uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Valvula para pia, de 1 x 2", uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
Vaso sanitario "Alfa Sane", um, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000
Vaso sanitario "Vespa", um, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Vaso sanitario "Zone", um, sessenta e um mil réis. 61$000
Areia de agua-doce, metro cubico, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
Cal de pedra, kilo, duzentos e dez réis..... $210
Cimento Portland, barrica de 150 kilos, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
Curva de barro, de 2", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Curva de barro, de 3", uma, tres mil e cem réis... 3$100
Curva de barro, de 4", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Curva de barro, de 6", uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Juncção de barro, de 2", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Juncção de barro, de 3", uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Juncção de barro, de 4", uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Juncção de barro, de 6", uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Ladrilho hydraulico nacional, de duas côres, metro quadrado, dez mil e setecentos réis ..... 10$700
Ladrilho hydraulico para rodapé, metro quadrado, dez mil e setecentos réis ..... 10$700

Ladrilho de louça azul para barra, metro quadrado, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Ladrilho de louça, branco, curvo, para canto, metro quadrado, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400
Ladrilho de louça branca, para parede, metro quadrado, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Manilha de barro, de 2", uma, mil e oitocentos réis 1$800
Manilha de barro, de 3", uma, dous mil réis..... 2$000
Manilha de barro, de 4", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Manilha de barro, de 6", uma, quatro mil réis..... 4$000

Declaramo-nos submetter as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Montes, Cruz & Comp.*

Proposta que fazem Rosa, Sá & Comp., negociantes estabelecidos e matriculados, com commercio de tecidos, manufactura de roupas, etc., á rua Conselheiro Saraiva n. 31, ao 1º Batalhão de Engenharia:

SEGUNDO GRUPO

Primeira secção

Artigos de armarinho:

Agulhas para machina Singer, duzia, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Agulhas sortidas para costura, duzia, seiscentos réis $600
Alfinetes de metal, carta, quatrocentos réis..... $400
Algodão mescla com 0,70 de largura, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Botões de osso para calça, grosa, dous mil réis.. 2$000
Botões de massa kaki para calça, grosa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Botões de osso para camisa, grosa, mil e novecentos réis ..... 1$900
Colchetes de metal, duzia, trezentos réis..... $300
Colchetes de pressão, duzia, quatrocentos réis... $400
Dedal para alfaiate, um, seiscentos réis..... $300
Giz para alfaiate, diversas côres, um, quinhentos réis $500
Fita metrica para alfaiate, uma, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
Linha de carretel Clark 500 j, pacote de seis, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Linha Clark em novello, um, mil e duzentos réis. 1$200
Linha para serzir, peça, seiscentos réis..... $600
Torçal lettra D, para casear, novello, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Torçal em cartão, um, quatrocentos réis..... $400
Tesoura pequena para alfaiate para casear, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Tesoura de 0.38, para alfaiate, uma, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
Tesoura média de alfaiate, para forro, uma, noventa mil réis ..... 90$000

Segunda secção

Roupas:

Atoalhado adamascado, branco, para mesa, metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Avental de algodão mescla para cosinha, um, nove mil réis ..... 9$000
Avental de cretone para medico, um, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
Avental de algodão alvejado para enfermeira, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Colcha de algodão branca com franjas, 2m,00 x x 1m,50, uma, sete mil e novecentos réis... 7$900
Fronhas de cretone, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Gorro de algodão alvejado para enfermeiro, um, tres mil réis ..... 3$000
Gorro de algodão mescla para cosinha, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Gorro de cretone para medico, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Guardanapo de algodão adamascado de 0,50 x 0,18, um, quatro mil réis..... 4$000
Lençoes de cretone de 0,20 x 1,40, um, onze mil réis ..... 11$000
Mosquiteiro de filó para solteiro, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Panno de algodão para louça de 1m,00 x 0m,60, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
Pyjama de tricoline para doente, um, doze mil réis ..... 12$000
Sunga de algodão mescla, uma, doze mil réis.... 12$000
Toalha de algodão para rosto, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Toalha de morim para asculiar, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

Declaramos nos sujeitar ao edital e a todas as exigencias do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — Por procuração de Rosa, Sá & Comp., *Otto da Rocha e Silva.*

Jose da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43, e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer ao 1º Batalhão de Engenharia os artigos constantes do 11º grupo (1ª secção), "Artigos de pedreiro", de conformidade com o edital de 7 do corrente publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital e ás disposições do Repulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Areia de agua doce, metro cubico, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Cal de Cabo Frio, kilo, trezentos e cincoenta e seis réis $356
Cal de marisco, kilo, duzentos e trinta e dous réis $232
Cal de pedra, kilo, duzentos e quarenta e oito réis $248
Cimento Portland, barrica de 150 kilos, uma, quarenta e um mil réis..... 41$000
Cimento "A. 1", barrica de 150 kilos, uma, quarenta e um mil réis..... 41$000
Cimento Estrelline, barrica de 150 kilos, uma quarenta e tres mil réis..... 43$000
Curva de barro de 2", uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Curvas de barro de 3", uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Curvas de barro de 4", uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Curvas de barro de 5", uma, doze mil réis..... 12$000
Curvas de barro de 6", uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Gesso para estuque, kilo, mil e quatrocentos réis. 1$400
Juncção de barro de 2", uma, dez mil réis..... 10$000
Juncção de barro de 3", uma, quinze mil réis... 15$000
Juncção de barro de 4", uma, vinte mil réis.... 20$000
Juncção de barro de 5", uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Juncção de barro de 6", uma, trinta mil réis.... 30$000
Ladrilho hydraulico nacional, de duas côres, metro quadrado, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
Ladrilho hydraulico para roda-pé, metro quadrado, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Ladrilho de louça azul para barra, metro quadrado, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
Ladrilho de louça, branco, curvo, para canto, metro quadrado, cento e noventa e cinco mil reis 195$000
Ladrilho de louça, branco, para parede, metro quadrado, quarenta e um mil réis..... 41$000
Manilha de barro de 2", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Manilha de barro de 3", uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Manilha de barro de 4", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Manilha de barro de 5", uma, seis mil réis..... 6$000
Manilha de barro de 6", uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Pedra para alvenaria, metro cubico, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Pedra britada n. 0, metro cubico, sessenta mil réis 60$000
Pedra britada n. 1, metro cubico, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
Pedra britada n. 2, metro cubico, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
Pedra britada n. 3, metro cubico, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Telha canal, milheiro, setecentos e quarenta mil réis ..... 740$000
Telha Ludolf, typo francez, milheiro, seiscentos e noventa e tres mil réis..... 693$000

Telhas Coração, Jeronymo Mesquita, typo francez, milheiro, seiscentos e noventa e tres mil réis	693$000
Tès de barro de 2", um, seis mil réis	6$000
Tès de barro de 3", um, nove mil réis	9$000
Tès de barro de 4", um, doze mil réis	12$000
Tès de barro de 5", um, quinze mil réis	15$000
Tès de barro de 6", um, dezoito mil réis	18$000
Tès de barro de 6 x 2", um, dezoito mil réis	18$000
Tès de barro de 6 x 3", um, vinte mil réis	20$000
Tès de barro de 6 x 4", um, vinte e dous mil réis	22$000
Tès de barro de 6 x 5", um, vinte e seis mil réis	26$000
Tijolo de Santa Cruz, milheiro, cento e noventa e tres mil réis	193$000
Tijolo refractario, milheiro, um conto e duzentos mil réis	1:200$000
Canella de Santa Catharina, em taboas:	
De 0m,10 x 0m.025, até 6 metros, metro linear, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
De 0,10 x 0.030, até 6 metros, metro linear, mil novecentos e oitenta réis	1$980
De 0,10 x 0,025, acima de 6 metros, metro linear, dous mil e cem réis	2$100
De 0.10 x 0.030, acima de 6 metros, metro linear, dous mil quinhentos e oitenta réis	3$580
De 0,20 x 0,025, até 6 metros, metro linear, tres mil e tresentos réis	3$300
De 0,20 x 0,030, até 6 metros, metro linear, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
De 0,20 x 0,025, acima de seis metros, metro linear, quatro mil e tresentos réis	4$300
De 0,20 x 0,030, acima de 6 metros, metro linear, cinco mil cento e sessenta réis	5$160
De 0,30 x 0,025, até 6 metros, metro linear, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
De 0,30 x 0,030, até 6 metros, metro linear, cinco mil novecentos e quarenta réis	5$940
De 0,30 x 0,025, acima de 6 metros, metro linear, seis mil quatrocentos e cincoenta réis	6$450
De 0,30 x 0,030, acima de 6 metros, metro linear, sete mil setecentos e quarenta réis	7$740
Cedro em tóra, de circumferencia média:	
De 1m,20, até 4 metros de comprimento, decimetro cubico, quinhentos e oitenta réis	$580
Cedro em taboas:	
De 0,20 x 0,010, até 6 metros, metro linear, mil novecentos e oitenta réis	1$980
De 0,20 x 0,015, até 6 metros, metro linear, dous mil e novecentos réis	2$900
De 0,25 x 0,010, até 6 metros, metro linear, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
De 0,25 x 0,015, até 6 metros, metro linear, tres mil quinhentos e sessenta réis	3$560
Madeira de lei, em vigas serradas de 0,20 x 0,20 á 0,30 x 0,30, de 4 até 6 metros, decimetro cubico, quatrocentos e vinte e oito réis	$428
Madeira de lei, em taboas:	
De 0,20 x 0,010, até 6 metros, metro linear, mil e quinhentos réis	1$500
De 0,20 x 0,015, até 6 metros, metro linear, mil oitocentos e cincoenta réis	1$856
De 0,25 x 0,010, até 6 metros, metro linear, mil setecentos e noventa réis	1$793
De 0,25 x 0,015, até 6 metros, metro linear, dous mil e setecentos réis	2$700
De 0,30 x 0,016, até 6 metros, metro linear, dous mil e cem réis	2$100
De 0,30 x 0,015, até 6 metros, metro linear, tres mil e cem réis	3$100
De 0,20 x 0,020, até 6 metros, metro linear, dous mil quatrocentos e trinta réis	2$430
De 0,25 x 0,020, até 6 metros, metro linear, tres mil e tresentos réis	3$300
De 0,30 x 0,020, até 6 metros, metro linear, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
De 0,20 x 0,025, até 6 metros, metro linear, tres mil e tresentos réis	3$300
De 0,25 x 0,025, até 6 metros, metro linear, quatro mil e cem réis	4$100
De 0,30 x 0,025, até 6 metros, metro linear, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
De 0,20 x 0,030, até 6 metros, metro linear, tres mil e seiscentos réis	3$600
De 0,25 x 0,030, até 6 metros, metro linear, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
De 0,30 x 0,030, até 6 metros, metro linear, cinco mil novecentos e quarenta réis	5$940
De 0,20 x 0,035, até 6 metros, metro linear, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3$850
De 0,25 x 0,035, até 6 metros, metro linear, cinco mil setecentos e setenta réis	5$770
De 0,30 x 0,035, até 6 metros, metro linear, seis mil novecentos e trinta réis	6$930
Madeira de lei, em pranchões não apparelhados:	
De 0,051 a 0.075 de espessura, decimetro cubico, tresentos e oitenta e cinco réis	$385
De 0,076 a 0,100 de espessura, decimetro cubico, tresentos e setenta e nove réis	$379
Peroba de Campos, para portaes, de 0,076 x x 0,1520, metro linear, dez mil e quinhentos réis	10$500
Peroba de Campos, em taboas:	
De 0,25 x 0,010, até 6 metros, metro linear, mil oitocentos e setenta e cinco réis	1$875
De 0,25 x 0,015, até 6 metros, metro linear, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
De 0,25 x 0,020, até 6 metros, metro linear, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 0,25 x 0,025, até 6 metros, metro linear, quatro mil duzentos e oitenta réis	4$280
De 0,25 x 0,030, até 6 metros, metro linear, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
De 0,25 x 0,035, até 6 metros, metro linear, seis mil e cem réis	6$100
De 0,25 x 0,040, até 6 metros, metro linear, seis mil novecentos e oitenta réis	6$980
De 0,25 x 0,045, até 6 metros, metro linear, sete mil e oitocentos réis	7$800
De 0,25 x 0,050, até 6 metros, metro linear, oito mil setecentos e cincoenta réis	8$750
Peroba rosa em couçoeira, de 0,06 x 0,06, metro cubico, seiscentos e noventa mil réis	690$000
Pinho do Paraná em couçoeira, de 0,05 x 0,06, metro cubico, quinhentos e trinta e nove mil réis	539$000
Guarabú em pranchões de 0,25 x 0,10 x 4 metros, metro linear, vinte e dous mil réis	22$000
Oleo vermelho em pranchões de 0,20 x 0,08 x 4 metros, metro linear, dezesete mil e seiscentos réis	17$600
Pinho do Paraná, em taboas:	
De 0,20 x 0,010, até 4,90 metros, metro linear, mil tresentos e vinte réis	1$320
De 0,25 x 0,010, até 4,90, metro linear, mil duzentos e noventa réis	1$290
De 0,30 x 0,010, até 4,90, metro linear, mil tresentos e trinta e cinco réis	1$330
De 0,20 x 0,015, até 4,90, metro linear, mil seiscentos e trinta réis	1$630
De 0,25 x 0,015, até 4.90, metro linear, dous mil seiscentos e quarenta réis	2$640
De 0,30 x 0,015, até 4,90, metro linear, dous mil e seiscentos réis	2$600
De 0,20 x 0,020, até 4,90, metro linear, dous mil cento e sessenta réis	2$160
De 0,25 x 0,020, até 4,90, metro linear, dous mil cento e setenta e oito réis	2$170
De 0,30 x 0,020, até 4,90, metro linear, dous mil duzentos e oitenta réis	2$280
De 0,20 x 0,025, até 4,90, metro linear, dous mil e tresentos réis	3$300
De 0,25 x 0,025, até 4,90, metro linear, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De 0,30 x 0,025, até 4,90, metro linear, dous mil e quinhentos réis	2$500
De 0,20 x 0,030 até 4,90, metro linear, tres mil e duzentos réis	3$200
De 0,25 x 0,030, até 4,90, metro linear, quatro mil novecentos e noventa réis	4$990
De 0,30 x 0,030, até 4,90, metro linear, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
De 0,20 x 0,035, até 4,90, metro linear, tres mil duzentos e trinta réis	3$220

De 0,25 x 0,035, até 4,90, metro linear, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
De 0,30 x 0,035, até 4,90, metro linear, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . . 2$780
De 0,20 x 0,040, até 4,90, metro linear, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
De 0,25 x 0,040, até 4,90, metro linear, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
De 0,30 x 0,040, até 4,90, metro linear, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
De 0,20 x 0,045, até 4,90, metro linear, seis mil réis . . . . . 6$000
De 0,25 x 0,045, até 4,90, metro linear, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
De 0,30 x 0,045, até 4,90, metro linear, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
De 0,20 x 0,050, até 4,90, metro linear, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
De 0,25 x 0,050, até 4,90, metro linear, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
De 0,30 x 0,050, até 4,90, metro linear, dez mil e trezentos réis . . . . . 10$300

Pinho do Paraná em pranchões não apparelhados:

De 0,051 a 0,075 de espessura, decimetro cubico, quatrocentos e quinze réis $415
De 0,076 a 0,100 de espessura, decimetro cubico, quinhentos e oitenta réis $580

Pinho do Paraná, em ripas:

De 0,016 em coucoeira, metro linear, quatrocentos e vinte e nove réis $429
De 0,020, em coucoeira, metro linear, trezentos e quarenta e oito réis $343
De 0,25 em coucoeira, metro linear, duzentos e noventa e oito réis $398

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *José da Silva & Companhia.*

Marques Araujo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua São Pedro ns. 214 e 216, Rio de Janeiro, propõem fornecer ao 1º Batalhão de Engenharia, sujeitando-se ás condições do edital publicado no *Diario Official*, de 7 de junho de 1928, e ao Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos:

Almofada para carimbo de 0,20 x 0,10, uma, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
Almofada para carimbo de 0,10 x 0,05, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Borracha com escova para machina de escrever, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Borracha em tablete Ruby, n. 212, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Cadernos escolares para exercicio, n. 1, duzia, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
Cadernos escolares para exercicio, n. 2, duzia, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
Fita bicolor para machina de escrever Royal, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Fita bicolor para machina de escrever Underwood, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Fita unicolor para machina de escrever Royal, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Fita unicolor para machina de escrever Underwood, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Gomma arabica Sardinha, vidro grande, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Lapis pretos Faber, Johann Faber, n. 2, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Lapis pretos n. 3, Johann Faber, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Matta-borrão grosso, 120 libras, folha, setecentos réis $700
Matta-borrão grosso, 120 libras, para buvard, cento tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Papel almasso, 7 kilos, com 33 linhas, resma, vinte mil e setecentos réis . . . . . 20$700
Papel almasso, 7 kilos, liso, resma, dezenove mil e seiscentos réis . . . . . 19$600
Papel carbono Standart liso, caixa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Papel para machina de escrever 0,215 x 0,35, 500 folhas, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
Papel para machina de escrever 0,215 x 0,35, 500 folhas, cópia, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
Papel parafinado branco, resma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Papel pardo para embrulho, 0,84 x 0,65, resma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
Papel pautado Hollanda, n. 2, 26 kilos, caderno, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Papel pautado Hollanda, n. 1, 15 kilos, caderno, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Pennas Leonardt, n. 516, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Pennas J. B. Mallat, n. 10, caixa, cinco mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 5$950
Pennas J. B. Mallat, n. 12, caixa, cinco mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 5$950
Pennas Perry, n. 420, caixa, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
Tinta carmin Sardinha, litro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Tinta carmin Sardinha, meio litro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Tinta preta Sardinha, litro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Tinta preta Sardinha, meio litro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

DECIMO TERCEIRO GRUPO — TERCEIRA SECÇÃO

Impressos e livros

Folha de vencimentos, modelo n. 1, cento, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
Discriminação de consignações, modelo n. 2, cento, setenta mil réis . . . . . 70$000
Folha de pagamento de empregados civis, modelo n. 3, cento, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Mappa de luz e força, modelo n. 4, cento, trinta mil réis . . . . . 30$000
Enveloppes para pagamento, modelo n. 5, milheiro, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Serviço de transporte (talão), modelo n. 6, um, sete mil réis . . . . . 7$000
Guia de recolhimento (talão), modelo n. 7, um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Serviço de alfaiataria (talão), modelo n. 8, um, sete mil réis . . . . . 7$000
Serviço de sapataria (talão), modelo n. 9, um, sete mil réis . . . . . 7$000
Serviço de correiaria (talão), modelo n. 10, um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Serviço de ferraria (talão), modelo n. 11, um, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
Livro carga, modelo n. 13, um, cento e trinta e dous mil réis . . . . . 132$000
Folha de alterações, modelo n. 14, milheiro, cento e cinco mil réis . . . . . 105$000
Papel para minutas, modelo n. 15, milheiro, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Papel para telegrammas (bloco), modelo n. 16, um, dez mil réis . . . . . 10$000
Bloco para memorandum, modelo n. 17, um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Papel para officio, modelo n. 18, milheiro, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Enveloppes para officio, modelo n. 19, milheiro, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Enveloppes para telegrammas, modelo n. 20, milheiro, vinte mil réis . . . . . 20$000
Papel e enveloppes para cartas, caixa de 50, modelo n. 21, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
Folha individual, modelo n. 22, cento, vinte mil réis . . . . . 20$000
Vale de dietas (talão), modelo n. 23, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
Baixa ao hospital (talão), modelo n. 24, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Talão de pedidos de material, modelo n. 25, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Talão de pedidos de fardamento, modelo n. 26, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Talão de pedidos de fardamento, modelo n. 27, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Mappa de movimento, modelo n. 28, cento, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
Ajuste de contas, modelo n. 29, milheiro, cento e quarenta e sete mil réis . . . . . 147$000

Vale de rações de etapas, modelo n. 30, milheiro, trinta e um mil réis	31$000
Vale de rações de forragem, modelo n. 31, milheiro, vinte e oito mil réis	28$000
Escalas de serviço, modelo n. 32, milheiro, trinta e dous mil réis	32$000
Pernoites, modelo n. 33, milheiro, vinte e nove mil réis	29$000
Guia de recolhimento (talão), modelo n. 34, um, vinte e nove mil réis	29$000
Pedido de material (talão), modelo n. 35, um, treze mil réis	13$000
Pedido de munição (talão), modelo n. 36, um, treze mil e quinhentos réis	13$500
Pedido de dinheiro (talão), modelo n. 37, um, doze mil e novecentos réis	12$900
Occurrencias com equipamento (talão), modelo numero 38, um, dezesete mil réis	17$000
Recapitulação do ajuste de contas, modelo n. 39, milheiro, cento e quinze mil réis	115$000
Fichas para material (dous impressos), modelo numero 40, milheiro, cento e cincoenta e quatro mil réis	154$000
Vale de generos (talão), modelo n. 45, um, vinte e oito mil réis	28$000
Grade de forragem, modelo n. 46, cento, trinta e tres mil réis	33$000
Grade de tapas, modelo n. 47, cento, trinta e tres mil réis	33$000
Recapitulação de vencimentos, modelo n. 49, cento, setenta e sete mil réis	77$000
Pedidos de generos (talão), modelo n. 52, um, nove mil réis	9$000
Mappa mensal de etapas, modelo n. 53, cento, oitenta e cinco mil réis	85$000

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — Por procuração, *Alcides Lárroyed Cardoso*.

Proposta que faz Fred. Figner, brasileiro, negociante matriculado, estabelecido á rua do Ouvidor n. 135, representante exclusivo das machinas de escrever Royal, sommar e imprimir Wallen-Wales, archivos de aço Terrell's, artigos para escriptorio e expediente ao 1º Batalhão de Engenharia, sujeitando-se á todas as clausulas do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* do dia 7 do corrente e outras datas, e os artigos do Codigo de Contabilidade Publica, para as concurrencias administrativas:

DECIMO TERCEIRO GRUPO — PRIMEIRA SECÇÃO

Artigos de expediente

Annotolia para machina de escrever, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Borracha com escova para machina de escrever, uma, mil e setecentos réis	1$700
Fita bi-color para machina de escrever, Royal, uma, sete mil réis	7$000
Fita bi-color para machina de escrever Underwood, uma, sete mil réis	7$000
Fita unicolor para machina de escrever Royal, uma, sete mil réis	7$000
Fita unicolor para machina de escrever Underwood, uma, sete mil réis	7$000
Papel "Royal" absorvente, 0,21 x 0,33, pacotes de 500 folhas, um, treze mil réis	13$000
Papel para machina de escrever, 0,215 x 33, 500 folhas (marca Odeon), caixa, uma, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
Papel para cópias de machina de escrever, 0,215 x x 33, em pacotes de 500 folhas, um, dezoito mil réis	18$000
Papel Stencil "Odeon", de borracha para duplicador rotativo, caixa, uma, vinte e nove mil réis	29$000
Tinta preta Ellams para mimeographo, lata de uma libra, uma, dezoito mil réis	18$000
Verniz restaurador de papel Stencil, vidro, um, cinco mil réis	5$000

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1928. — Por procuração de Fred. Figner, *Ricardo Vasconcellos*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimentos do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 7 de junho de 1928, publicado no *Diario Official*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

9º Grupo

Electricidade

Abat-jour branco, de porcellana, de 12", um, quinze mil réis	15$000
Aranha de 2 1/4", uma, quatrocentos e trinta réis	$430
Aranha de 10", uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Bloco de madeira, de 2", um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Bloco de madeira, de 4", um, setecentos réis	$700
Bloco de madeira, de 6", um, novecentos e cincoenta réis	$950
Bloco de madeira, de 8", um, mil e quinhentos réis	1$500
Bloco de madeira, de 10", um, dous mil e tresentos réis	2$300
Bloco de madeira, de 12", um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Boccal de ebonite para transformador-phone Kellog, um, seis mil réis	6$000
Botão de madeira com base de metal, para campainha, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Botão de madeira para campainha, um, setecentos réis	$700
Botão de madeira, pendente, para campainha, um, mil e quinhentos réis	1$500
Botão de metal, para campainha, um, cinco mil réis	5$000
Braçadeira para conduit, de 5/8", centimetro, duzentos e cincoenta réis	$250
Braçadeira para conduit, de 1/2", centimetro, duzentos e vinte réis	$220
Braçadeira para conduit, de 3/4", centimetro, quinhentos réis	$500
Braçadeira para conduit, de 1", centimetro, seiscentos réis	$600
Braço de metal para uma lampada, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Bucha de ebonite para supporte, duzia, mil e duzentos réis	1$200
Bucha de porcellana, de 3/4 x 3/8, uma, cem réis	$100
Chaterton americano, kilo, quinze mil réis	15$000
Conductor duplo de chumbo, n. 8, metro, quatro mil réis	4$000
Conductor duplo de chumbo, n. 10, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Conductor duplo, de chumbo, n. 12, metro, dous mil réis	2$000
Conductor duplo de chumbo n. 14, metro, mil e seiscentos réis	1$600
Conduit de 5/8", metro, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Conduit de 1/2", metro, mil e quinhentos réis	1$500
Conduit de 3/4", metro, dous mil e duzentos réis	2$200
Conduit de 1", metro, tres mil e cincoenta réis	3$050
Conduit de 2", metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Cordão para péga, metro, cinco mil réis	5$000
Cordão para phone, um, nove mil réis	9$000
Cordão prompto para péga, par, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Cordão com quatro entradas, para telephone de mesa, um, quinze mil réis	15$000
Ebonite em chapa, de 5 mm., kilo, quarenta e cinco mil réis	45$000
Ebonite em chapa, de 6 m/m, kilo, quarenta e cinco mil réis	45$000
Ebonite em chapas, de 8 m/m, kilo, cincoenta e oito mil réis	58$000
Ebonite em chapa, de 10 m/m, kilo, cincoenta e oito mil réis	58$000
Ebonite em tarugo, de cm., kilo, oitenta mil réis	80$000
Ebonite em tarugo, de 2 cms., kilo, oitenta mil réis	80$000
Ebonite em tarugo, de 3 cms., kilo, oitenta mil réis	80$000
Ebonite em tarugo, de 4 cms., kilo, oitenta mil réis	80$000
Escova quadrado de carvão, de 5" x 1/2", uma, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
Escova quadrada de carvão, de 2 1/2" x 1", uma, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Escova redonda de carvão, de 2 1/2" x 1/8", uma, mil e quinhentos réis	1$500

Escova redonda de carvão de 2 1/2" x 1/2", uma, quinze mil réis	15$000
Estaes com dous isoladores, um, tres mil réis	3$000
Estaes com quatro isoladores, um, quinze mil réis	15$000
Ferro electrico completo, para soldar, um, quarenta e oito mil réis	48$000
Fio coberto com aminatho, kilo, vinte e tres mil réis	23$000
Fio de cobre nú, n. 8, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Fio de cobre nú, n. 10, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Fio de cobre nú, n. 12, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Ferro electrico para engommar, um, vinte e nove mil réis	29$000
Fio de cobre nú, n. 14, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Fio de cobre nú, n. 16, kilo, cinco mil réis	5$000
Fio flexivel de algodão trançado, n. 12, metro, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Fio flexivel de algodão trançado, n. 14, metro, novecentos e cincoenta réis	$950
Fio flexivel de algodão trançado, n. 16, metro, setecentos e noventa réis	$790
Fio flexivel de algodão trançado, n. 18, metro, quatrocentos e trinta réis	$430
Fio flexivel de seda, para campainha, metro, novecentos réis	$900
Fio francez para campainha, kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
Fio laminado para resistencia, kilo, quatrocentos mil réis	400$800
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 6, kilo, onze mil e tresentos réis	11$300
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 8, kilo, onze mil e tresentos réis	11$300
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 10, kilo, onze mil e tresentos réis	11$300
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 14, kilo, doze mil e novecentos réis	12$900
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 16, kilo, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 18, kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 20, kilo, dezesete mil e novecentos réis	17$900
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 24, kilo, vinte e cinco mil réis	25$000
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 26, kilo, vinte e nove mil e oitocentos réis	29$800
Fio magnetico esmaltado, n. 24, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis	33$500
Fio magnetico esmaltado, n. 26, kilo, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34$500
Fio magnetico esmaltado, n. 28, kilo, quarenta e um mil réis	41$000
Fio magnetico esmaltado, n. 35, kilo, setenta e um mil réis	71$000
Fio magnetico esmaltado, n. 40, kilo, cento e cincoenta e quatro mil e quinhentos réis	154$000
Fita isolante de borracha, peça, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Fita isolante de panno, peça, tres mil e oitocentos réis	3$800
Fusivel cartuchio de 10 ampères, um, novecentos e cincoenta réis	$950
Fuzivel cartucho de 20 ampères, um, novecentos e e cincoenta réis	$950
Fuzivel cartuchio de 30 ampères, um, novecentos e cincoenta réis	$950
Fuzivel cartucho de 40 ampères, um, mil setecentos e noventa réis	1$790
Fuzivel cartucho de 50 ampères, um, mil setecentos e noventa réis	1$790
Fuzivel faca de 100 ampères, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
Fuzivel de rosca de 10 ampères, um, tresentos e e cincoenta e dous réis	$352
Fuzivel de rosca de 15 ampères, um, tresentos e e cincoenta e dous réis	$352
Fuzivel de rosca de 20 ampères, um, tresentos e e cincoenta e dous réis	$352
Fuzivel de rosca de 25 ampères, um, tresentos e e cincoenta e dous réis	$352
Fuzivel de rosca de 30 ampères, um, tresentos e e cincoenta e dous réis	$352
Fuzivel de face de 40 ampères, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
Fuzivel de faca de 20 ampères, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
Fuzivel de faca de 30 ampères, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
Fuzivel de faca de 40 ampères, um, sete mil réis	7$000
Fuzivel de faca de 60 ampères, um, oito mil réis	8$000
Grampo isolado, pacote, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Graphite em chapa, kilo, oitenta mil réis	80$000
Interruptor de embutir com espelho, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Interruptor de embutir de acção completa, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Interruptor de embutir, simples, completo, um, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Interruptor pendente simples, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Interruptor rotativo de 3 a 5 ampères, um, mil oitocentos e oitenta réis	1$880
Isolador com pino curvo, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Isolador com pino recto, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Lampada de carvão de 16 velas, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Lampada de carvão de 25 velas, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Lampada de carvão de 32 velas, uma, quatro mil réis	4$000
Lampada de carvão de 50 velas, uma, quatro mil réis	4$000
Lampada Edison de 25 velas, filamento estirado, uma, dous mil duzentos e trinta e nove réis	2$239
Lampada Edison de 50 velas, filamento estado, uma, dous mil duzentos e trinta e nove réis	2$239
Lampada Edison de 100 velas, filamento estirado, 1/2 watt, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Lampada Edison de 200 velas, filamento estirado, 1/2 watt, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Magnete para telephone, um, duzentos mil réis	200$000
Malacacheta, kilo, cento e cincoenta mil réis	150$000
Malacacheta quadriculada, kilo, quinhentos mil réis	500$000
Massa para soldar, kilo, trinta mil réis	30$000
Motor de 1/4 H. P., um, tresentos e vinte mil réis	320$000
Motor de 2 H. P., um, quinhentos e noventa mil réis	590$000
Motor de 5 H. P., um, um conto e cincoenta mil réis	1:050$000
Oleo para transformador Heavy, litro, tres mil réis	3$000
Parafina, kilo, oito mil réis	8$000
Pega para mesa, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Pera de madeira para campainha, uma, dous mil réis	2$000
Phone duplo de 75 ohms, um, setenta e cinco mil réis	75$000
Phone simples, um, cincoenta mil réis	50$000
Pilha secca Columbia, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Pilha secca Red-Seal, uma, cinco mil e tresentos réis	5$300
Pino chato para ferro de engommar, par, cinco mil réis	5$000
Phone duplo de Kellog, de 40 ohms, um, cem mil réis	100$000
Pino redondo para ferro de engommar, par, cinco mil réis	5$000
Quadro para campainha com 10 numeros, um, cincoenta e seis mil réis	56$000
Resistencia de 120 volas para ferro de engommar, uma, dez mil réis	10$000
Resistencia de 220 volts para ferro de engommar, uma, doze mil réis	12$000
Roldana grande, uma, quatrocentos réis	$400
Roldana pequena, uma, duzentos réis	$200
Roseta para cleats, uma, mil e cem réis	1$100
Roseta com fuzivel para forro, uma, mil e cem réis	1$100
Roseta de madeira uma, mil e quinhentos réis	1$500
Roseta de madeira para campainha, um, mil e quinhentos réis	1$500

Segurança aerea de 10 ampères, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Segurança aerea de 20 ampères, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Segurança aerea de 30 ampères, uma, tres mil réis 3$000
Supporte com chave, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
Supporte sem chave, um, mil réis ..... 1$000
Supporte para escova de motor Siemens um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Tampa phone Kellog, uma, seis mil réis ..... 6$000
Telephone Kellog para apparelho, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
Telephone Kellog para mesa, um, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
Tomada de corrente continua, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Tomada de embutir completa, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Tomada de embutir com espelho, completa, uma, nove mil réis ..... 9$000
Tomada para ferro de engommar, uma, tres mil réis ..... 3$000
Tomada de rosca, uma, mil e trezentos réis ..... 1$300
Transformador de 120 volts para 15, um, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
Transformador de 120 volts para 35, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Tubo rijo de ferro de 1", metro, sete mil e trezentos réis ..... 7$300
Tubo rijo de ferro de 2", metro, dezesseis mil réis 16$000
Tubo rijo de metal de 3/8", metro, trinta mil réis 30$000
Tubo rijo de metal de 1/2", metro, quarenta mil réis ..... 40$000
Tubo rijo de metal de 3/4", metro, cincoenta mil réis ..... 50$000
Tubo rijo de metal de 1", metro, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
Tubo rijo de metal de 2", metro, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Tulipa branca, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Tulipa de cor, uma, mil e cem réis ..... 1$100
Ventilador oscillante de 10", G. E., um, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
Ventiladores oscillantes de 12", G. E., um, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000
Ventilador oscillante de 14", G. E., um, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
Ventilador oscillante de 16", G. E., um, duzentos e oitenta e oito mil réis ..... 288$000
Ventilador oscillante de 18", G. E., um, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
Verniz de cor para pintar lampadas, litro, cincoenta mil réis ..... 50$000
Verniz isolante Compound, litro, dezoito mil réis.. 18$000
Ventiladores fixos de 18", G. E., um, quatrocentos e trinta mil réis ..... 430$000

Os proponentes declaram inteira submissão ás clausulas que regem o Codigo de Contabilidade Publica e bem assim ás do referido edital.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — Por procuração *O. Paranhos*.

Proposta que fazem Moreira, Macedo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Assembléa n. 91, nesta Capital, ao Primeiro Batalhão de Engenharia, dos artigos abaixo discriminados:

13º Grupo

Artigos de expediente — Material de escriptorio — Escola regimental e serviço de encadernação

Almofada para carimbo, 0,20 x 0,10, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Almofada para carimbo, 0,10 x 0,05, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Almotolia para machina de escrever, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Apagador de giz, um, cinco mil réis ..... 5$000
Apparelho para furar papeis, um, oito mil réis.. 8$000
Arithmetica de Trajano, primeira, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Barbante pardo fino, novello, mil réis ..... 1$000
Barbante pardo grosso, novello, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Borracha com escova para machina de escrever, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Borracha em tablete Union 240, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Borracha em tablete, Ruby 212, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Buvard médio de madeira, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Canetas communs sortidas, duzia, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Canetas Excelsior Fabril Limitada, 510, 5 cores, duzia, cinco mil réis ..... 5$000
Canetas Excelsior Fabril Limitada, 511, 5 cores, duzia, cinco mil réis ..... 5$000
Carimbos borracha 1 a 2 linhas com 5 cms., um, quatro mil réis ..... 4$000
Carimbos borracha 1 a 2 linhas com 7 cms., um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Carimbos borracha 1 a 2 linhas com 9 cms., um, cinco mil réis ..... 5$000
Carimbos borracha 1 a 2 linhas com 10 cms., um, cinco e mil e oitocentos réis ..... 5$800
Carimbos borracha, 3 a 4 linhas, 5 cms., um, seis mil réis ..... 6$000
Carimbos borracha, 3 a 4 linhas, 6 cms., um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Carimbos borracha, 3 a 4 linhas, 9 cms., um, sete mil réis ..... 7$000
Carimbos borracha, 3 a 4 linhas, 10 cms., um, oito mil réis ..... 8$000
Carimbos borracha, 5 a 6 linhas, 10 cms., um, dez mil réis ..... 10$000
Cestas communs de vime para papeis, duzia, sessenta mil réis ..... 60$000
Clips n. 1, caixa, mil réis ..... 1$000
Clips 2, caixa, oitocentos réis $800
Colchetes Niagara, caixa, mil e oitocentos réis.... 1$800
Colchetes OK 1, caixa, dous mil e seiscentos réis 2$600
Colchetes OK 2, caixa, tres mil réis ..... 3$000
Colchetes ns. 1 a 6, caixa, mil e oitocentos réis.. 1$800
Compasso metallico ponta secca, 0,10, um, doze mil réis ..... 12$000
Compasso para lapis, um, seis mil reis ..... 6$000
Cadernos escolares para exercicio, n. 1, duzia, tres mil réis ..... 3$000
Cadernos escolares para exercicio, n. 2, duzia, tres mil réis ..... 3$000
Dedaes de borracha para lapis, duzia, tres mil réis 3$000
Duplo decimetro de madeira, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Escrivaninha de ferro com 2 tinteiros, 0,10 x 0,12 x x 0,10, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Esponjeira completa de vidro, uma, cinco mil réis 5$000
Fio de algodão, novello de 250,0, um, quatro mil réis ..... 4$000
Fita bicolor para machina Royal, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Fita bicolor para machina Underwood, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Fita unicolor para machina Royal, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Fita unicolor para machina Underwood, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Furador redondo de aço, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Giz branco em bastão, caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Giz cores em bastão, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
Gomma arabica liquida Sardinha, vidro grande, um, tres mil réis ..... 3$000
Gomma arabica liquida Sardinha, vidro médio, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Grampos de metal branco, caixa, dous mil réis... 2$000
Lapis bicolor 2.339, A. W. Faber, duzia, doze mil réis ..... 12$000
Lapis borracha J. W. Faber, duzia, dezesseis mil réis ..... 16$000
Lapis pretos 481, Eberhard Faber HB, duzia, treze mil réis ..... 13$000
Lapis pretos Excelsior Fabril Limitada, duzia, mil e oitocentos réis ..... 1$800

Lapis pretos Johann Faber 2, duzia, tres mil e oitocentos reis ..... 3$800
Lapis pretos Johann Faber 3, duzia, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Lapis 9.110, A. W. Faber Castell, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
Lapis tinta 1.255, Johann Faber Apollon, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
Lapis tinta 1.259, Johann Faber Apollon, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
Limpador de pennas, um, cinco mil réis ..... 5$000
Lapis de pedra A. W. Faber, duzia, mil e seiscentos réis ..... 1$500
Machina Dandy 1 para fazer ponta em lapis, uma, setenta mil réis ..... 70$000
Mata-borrão grosso, 120 £, folha, seiscentos réis .. $600
Mata-borrão grosso, 120 £, para buvard, cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Louzas para escripta Johann Faber 9 uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Louzas para escripta Johann Faber 10, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Papel Royal, absorvente, 0,215 x 0,33, pacote 500 fls., um, dezoito mil réis ..... 18$000
Papel almasso 7 kilos com 33 linhas, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Papel almasso 7 kilos com 33 linhas resma vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Papel carbono Ozo, preto, caixa, quinze mil réis .. 15$000
Papel carbono Ozo, roxo, caixa, quinze mil réis .. 15$000
Papel carbono Pelikan azul, caixa, quinze mil réis 15$000
Papel carbono Standard Helios, caixa, dezeseis mil réis ..... 16$000
Papel Coliophane, 0.90 x 1m., folha, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Papel para machina de escrever, 0,215 x 0,33, 500 fls., caixa, doze mil réis ..... 12$600
Papel para machina de escrever, 0,215 x 0,33, cópia, 500 fls., caixa, dez mil réis ..... 10$000
Papel parafinado branco, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Papel pardo para embrulho, 0,84 x 0,55, resma, oitenta mil réis ..... 80$000
Papel pautado Hollanda 2 26 kilos, caderno, tres mil réis ..... 3$600
Papel pautado Hollanda 1 15 kilos, caderno, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Papel stencil Odeca de borracha para dupileador, caixa, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Papel stencil Roneal, caixa, trinta e seis mil réis 36$000
Papelão amarello nacional 6, folha, seis mil réis 6$000
Papelão amarello nacional 8, folha, cinco mil réis 5$000
Papelão amarello nacional 10, folha, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Papelão Hamburguez 6, folha, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Papelão Hamburguez 10, folha, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Pasta cartolina almasso, uma, mil e duzentos réis 1$200
Pasta couro, carregar papeis, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
Pasta oleado para mesa, 0,43 x 0,32, uma, doze mil réis ..... 12$000
Pasta Velox para archivar papeis, c/indice, 0,25 x x 0,33, uma, dez mil réis ..... 10$000
Pennas Leonardt 516, caixa, oito mil réis ..... 8$000
Pennas J. B. Mallat, 10, caixa, seis mil réis ..... 6$000
Pennas J. B. Mallat 12, caixa, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Pennas J. B. Mallat 14, caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Pennas Perry 420, caixa, sete mil e seiscentos réis 7$600
Percevejos nickel 1 Champion, cento, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Percevejos nickel 2 Champion, cento, mil e novecentos réis ..... 1$900
Peso de vidro quadrado para papel, um, dez mil réis ..... 10$000
Raspadeira Rodger, cabo madeira, uma, oito mil réis ..... 8$000
Raspadeira Rodger, cabo osso, uma, nove mil réis 9$000
Regua borracha 0,50, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Regua borracha 0,60, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Regua de madeira, graduada 0,50, uma, mil e oitocentos reis ..... 1$800
Regua de madeira graduada 1 metro, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Taboa com pega para prender papeis, uma, seis mil réis ..... 6$000
Tinta para carimbo, borracha, vidro pequeno, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Tinta para carimbo, metal, vidro pequeno, um, tres mil réis ..... 3$000
Tinta carmim Sardinha, litro, oito mil réis ..... 8$000
Tinta carmim Sardinha, 1/2 litro, cinco mil réis .. 5$000
Tinta carmim Stephens, 1/2 litro, dez mil réis .... 10$000
Tinta preta Ehans para mimiographo, lata de 1 litro, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Tinta preta Sardinha, litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Tinta preta Sardinha, 1/2 litro, quatro mil réis .... 4$000
Tinta preta Stephens, litro, quatorze mil réis .... 14$000
Tinta preta Stephens, 1/2 litro, oito mil réis ..... 8$000
Tinta Watermann Ideal Inc., vidro, cinco mil réis 5$000
Tinteiro simples de vidro, um, quatro mil réis ... 4$000
Tympano rotativo de metal para mesa, um, trinta mil réis ..... 30$000
Tinteiro para carteira 0,03 de diametro, duzia, dez mil réis ..... 10$000
Transferidor de metal 0,13, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Transferidor de metal 0,09, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

3ª secção

Impressos e livros

Folhas de vencimentos modelo 1, cento, noventa mil réis ..... 90$000
Discriminação de consignação, modelo 2, cento, sessenta mil réis ..... 60$000
Folhas de pagamentos empregados civis modelo 3, cento, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Mappa de luz e força modelo 4, cento, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Enveloppes para pagamentos, modelo 5, milheiro, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Serviço de transportes (talão), modelo 6, um, seis mil réis ..... 6$000
Guia de recolhimento (talão), modelo 7, um, dez mil réis ..... 10$000
Serviço de alfaiataria (talão), modelo 8, um, tres mil réis ..... 3$000
Serviço de correaria (talão), modelo 10, um, tres mil réis ..... 3$000
Serviço de sapataria (talão), modelo 9, um, tres mil réis ..... 3$000
Serviço de ferraria (talão), modelo 11, um, tres mil réis ..... 3$000
Serviço de marcenaria (talão), modelo 12, um, tres mil réis ..... 3$000
Livro carga modelo 13, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Folhas alterações modelo 14, milheiro, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
Folhas para minutas modelo 15, milheiro, quarenta mil réis ..... 40$000
Papel para telegramma (bloco), modelo 16, um, quatro mil réis ..... 4$000
Bloco para memorandum modelo 17, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Papel para officio, modelo 18, milheiro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Enveloppes para officio, modelo 19, milheiro, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Enveloppes para telegrammas, modelo 20, milheiro, dezoito mil réis ..... 18$000
Papel e enveloppes para cartas c/50, modelo 21, caixa, dez mil réis ..... 10$000
Folha individual, modelo 22, cento, oito mil réis 8$000
Vales de dieta (talão), modelo 23, um, oito mil réis ..... 8$000
Baixa ao Hospital (talão), modelo 24, um, doze mil réis ..... 12$000
Talão pedido material modelo 25, um, dez mil réis ..... 10$000

Talão pedido fardamento, modelo 26, um, doze mil réis. . . . . 12$000
Talão pedido fardamento, modelo 27, um, doze mil réis. . . . . 12$000
Mappa de movimento, modelo 28, cento, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
Ajuste de contas, modelo 29, milheiro, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
Vales de rações de etapas, modelo 30, milheiro, trinta mil réis. . . . . 30$000
Vales de rações forragem, modelo 31, milheiro, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000

Proposta que fazem Moreira, Macedo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Assembléa numero 91, nesta capital, ao primeiro batalhão de Engenharia, dos artigos abaixo discriminados:

Escala de serviço, modelo 32, milheiro, vinte mil réis. . . . . 20$000
Pernoite, modelo 33, milheiro, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Guia de recolhimento (talão), modelo 34, um, doze mil réis. . . . . 12$000
Pedido material (talão), modelo 35, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Pedido de munição (talão), modelo 36, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Pedido de dinheiro (talão), modelo 37, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Occurrencias com equipamento (talão), modelo 38, um, oito mil réis. . . . . 8$000
Recapitulação ajuste de contas, modelo 39, milheiro, noventa mil réis. . . . . 90$000
Ficha para material (dous impressos), modelo 40, milheiro, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
Folhas para contas correntes, modelo 41, milheiro, duzentos e trinta mil réis. . . . . 230$000
Etiquetas redondas 0,03, modelo 42, milheiro, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
Etiquetas rectangulares 0,055 x 0,04, modelo 43, milheiro, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
Vale de generos (talão), modelo 45, um, oito mil réis. . . . . 8$000
Etiquetas rectangulares 0,095 x 0,06, modelo 44, milheiro, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
Grade de forragem, modelo 46, cento, doze mil réis 12$000
Grade de etapas, modelo 47, cento, doze mil réis 12$000
Vales de forragem (talão), modelo 48, um, dez mil réis. . . . . 10$000
Recapitulação de vencimentos, modelo 49, cento, sessenta mil réis. . . . . 60$000
Livro em branco 100 folhas, com panno preto, 0,36 x 0,25, modelo 50, um, nove mil réis. . 9$000
Talão de pedidos com empenho, modelo 51, um, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
Pedidos de generos (talão), modelo 52, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
Mappa mensal de etapas, modelo 53, cento, oitenta mil réis. . . . . 80$000
Mappa de receita e despeza do rancho, modelo 54, cento, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
Nota para o rancho (talão), modelo 55, um, seis mil réis. . . . . 6$000
Livro para matricula de reservista, modelo 56, um, oitenta mil réis . . . . . 80$000
Livro indice geral das praças, modelo 57, um, oitenta mil réis. . . . . 80$000
Livro protocollo de correspondencia recebida, modelo 58, um, noventa mil réis. . . . . 90$000
Livro pautado em branco de 100 folhas com panno preto, 0,41 x 0,28, modelo 59, um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
Livro pautado em branco de 150 folhas com panno preto couro, 0,35 x 0,50, modelo 60, um, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
Livro pautado em branco de 50 folhas com panno preto 0,25 x 0,36, modelo 61, um, doze mil réis 12$000
Livro de ponto de 100 folhas, 0,16 x 0,22, modelo 62, um, vinte mil réis. . . . . 20$000
Livro para protocollo de correspondencia expedida, 100 folhas, 0,21 x 0,26, modelo 63, um, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000

Declaramos submettermos ás condições do edital de 7 do corrente mez e ás disposições do Rgulamento do Codigo de Contabilidade Publica que regem as concurrencias administrativas.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1928. — *Moreira, Macedo & Comp.*

João de Oliveira & Irmão, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua dos Coqueiros ns. 19/25, com o commercio de madeiras e materiaes de construcção, propõem fornecer ao primeiro batalhão de engenharia, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, os artigos abaixo especificados, pelos seguintes preços:

11º GRUPO

(1ª Secção)

Artigos de pedreiro

Areia de agua doce, metro cubico, quarenta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 49$500
Cal de Cabo Frio, kilo, cento e noventa e oito réis $198
Cal de marisco, kilo, cento e oitenta e nove réis. . . $189
Cal de pedra, kilo, cento e noventa e nove réis. . . $199
Cal virgem, kilo, duzentos e trinta e oito réis. $238
Cimento Portland, barrica de 150 kilos, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 34$500
Cimento Dova, barrica de 150 kilos, uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis. . . . . 35$800
Curva de barro de 2", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Curva de barro, de 3", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Curva de barro de 4", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Curva de barro de 6", uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Junecção de barro, de 2", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Junecção de barro, de 3", uma, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
Junecção de barro de 4", uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Junecção de barro de 6", uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Ladrilho hydraulico nacional, de duas côres, metro quadrado, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
Ladrilho hydraulico para roda-pé, metro quadrado, dezoito mil e quinhentos réis. . . . . 18$500
Ladrilho de louça azul para barra, metro quadrado, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
Ladrilho de louça, branco, curvo, para canto, metro quadrado, tresentos e cincoenta mil réis. . . . . 350$000
Ladrilho de louça branca para parede, metro quadrado, cincoenta e nove mil réis. . . . . 59$000
Manilha de barro de 2", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Manilha de barro de 3", uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Manilha de barro de 4", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Manilha de barro de 6", uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Pedra para alvenaria, metro cubico, cincoenta e nove mil réis. . . . . 59$000
Pedra britada n. 0, metro cubico, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
Pedra britada n. 1, metro cubico, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
Pedra britada n. 2, metro cubico, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
Pedra britada n. 3, metro cubico, sessenta e um mil réis . . . . . 61$000
Telha canal, milheiro, quinhentos e oitenta mil réis . . . . . 580$000
Telha Ludolf, typo francez, milheiro, quinhentos e noventa mil réis. . . . . 590$000
Telha Coração, Jeronymo Mesquita, typo francez, milheiro, quinhentos e noventa mil réis. . . . . 590$000
Tês de barro de 2", um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Tês de barro de 3", um, cinco mil e novecentos réis 5$900
Tês de barro de 4", um, seis mil e novecentos réis 6$900

Tes de barro de 6", um, sete mil e quinhentos réis ... 7$500
Tes de barro de 6 x 2", um, sete mil e quinhentos réis ... 7$500
Tes de barro de 6 x 3", um, sete mil e novecentos réis ... 7$900
Tes de barro de 6 x 4", um, oito mil e quinhentos réis ... 8$500
Tes de barro de 6" x 6", um, oito mil e novecentos réis ... 8$900
Tijolo de Santa Cruz, milheiro, cento e setenta e cinco mil réis ... 175$000
Tijolo refractario, milheiro, novecentos e cincoenta mil réis ... 950$000

11º GRUPO

Segunda secção

Madeiras

Canella de Santa Catharina, em taboas:

De 0m,10 x 0m,025, até 6 metros, metro linear, mil e quinhentos réis ... 1$500
De 0,10 x 0,030, até 6 metros, metro linear, mil e oitocentos réis ... 1$800
De 0,20 x 0,025, até 6 metros, metro linear, dous mil e oitocentos réis ... 2$800
De 0,20 x 0,030, até 6 metros, metro linear, tres mil e duzentos réis ... 3$200
De 0,30 x 0,025, até 6 metros, metro linear, tres mil e novecentos réis ... 3$900
De 0,30 x 0,030, até 6 metros, metro linear, quatro mil e duzentos réis ... 4$200

Nota — As taboas de canella de Santa Catharina sómente costumam vir com os comprimentos de 3 a 4 metros.

Cedro em tora, de circumferencia média, de 1m,20 a 4 m., decimetro cubico, quinhentos e sessenta réis ... $560

Cedro em taboas:

De 0,20 x 0,010, até 6 metros, metro linear, mil seiscentos e noventa réis ... 1$690
De 0,20 x 0,015, até 6 metros, metro linear, dois mil e duzentos réis ... 2$200
De 0,25 x 0,010, até 6 metros, metro linear, mil e novecentos réis ... 1$900
De 0,25 x 0,015, até 6 metros, metro linear, dous mil e setecentos réis ... 2$700
Madeira de lei, em toras serradas, de 0,20 x 0,20 a 0,30 x 0,30, de 1 até 6 metros, decimetro cubico, quatrocentos e sessenta mil réis ... 460$000
Madeira de lei, em taboas:
De 0,20 x 0,010, até 6 metros, metro linear, mil duzentos e cincoenta réis ... 1$250
De 0,20 x 0,015, até 6 metros, metro linear, mil e quinhentos réis ... 1$500
De 0,25 x 0,010, até 6 metros, metro linear, mil setecentos e noventa réis ... 1$790
De 0,25 x 0,015, até 6 metros, metro linear, dous mil quatrocentos e trinta réis ... 2$430
De 0,30 x 0,010, até 6 metros, metro linear, dous mil quatrocentos e noventa réis ... 2$490
De 0,30 x 0,015, até 6 metros, metro linear, tres mil e duzentos réis ... 3$200
De 0,20 x 0,020, até 6 metros, metro linear, mil novecentos e noventa réis ... 1$990
De 0,25 x 0,020, até 6 metros, metro linear, tres mil e duzentos réis ... 3$200
De 0,30 x 0,20, até seis metros, metro linear, tres mil duzentos e noventa réis ... 3$290
De 0,20 x 0,025, até seis metros, metro linear, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ... 2$450
De 0,25 x 0,025 até seis metros, metro linear, tres mil oitocentos e cincoenta réis ... 3$850
De 0,30 x 0,025, até seis metros, metro linear, quatro mil quinhentos e sessenta réis ... 4$560
De 0,20 x 0,030, até seis metros, metro linear, dous mil novecentos e oitenta réis ... 2$980
De 0,25 x 0,030, até seis metros, metro linear, quatro mil quinhentos e sessenta réis ... 4$560
De 0,30 x 0,030, até seis metros, metro linear, cinco mil seiscentos e noventa réis ... 5$690
De 0,20 x 0,035, até seis metros, metro linear, tres mil e duzentos réis ... 3$200
De 0,25 x 0,035, até seis metros, metro linear, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis ... 5$450
De 0,30 x 0,035, até seis metros, metro linear, seis mil quatrocentos e noventa réis ... 6$490

Madeira de lei em pranchão não apparelhados:

De 0,051 a 0,075 de espessura, decimetro cubico, quatrocentos e setenta e nove réis ... $479
De 0,076 a 0,100 de espessura, decimetro cubico, quatrocentos e sessenta e nove réis ... $469

Peroba de Campos, em taboas:

De 0,25 x 0,010, até seis metros, metro linear, dous mil duzentos e cincoenta réis ... 2$250
De 0,25 x 0,015, até seis metros, metro linear, dous mil novecentos e noventa réis ... 2$990
De 0,25 x 0,020, até seis metros, metro linear, tres mil seiscentos e cincoenta réis ... 3$650
De 0,25 x 0,025, até seis metros, metro linear, quatro mil quinhentos e sessenta réis ... 4$560
De 0,25 x 0,030, até seis metros, metro linear, cinco mil duzentos e cincoenta réis ... 5$250
De 0,25 x 0,040, até seis metros, metro linear, seis mil novecentos e noventa réis ... 6$990
De 0,25 x 0,045, até seis metros, metro linear, sete mil novecentos e noventa réis ... 7$990
De 0,25 x 0,050, até seis metros, metro linear, oito mil novecentos e oitenta réis ... 8$980
Peroba rosa em conçoeira de 0,06 x 0,06, metro cubico, quinhentos e oitenta mil réis ... 580$000
Pinho do Paraná em conçoeira, de 0,06 x 0,06, metro cubico, quatrocentos e cincoenta mil réis ... 450$000
Guarabú em pranchão, de 0,25 x 0,10 x 4 metros, metro linear, vinte e quatro mil e quinhentos réis ... 24$500
Oleo vermelho em pranchão, de 0,20 x 0,08 x 4 metros, metro linear, quinze mil e quinhentos réis ... 15$500

Pinho do Paraná, em taboas:

De 0,20 x 0,010, até seis metros, metro linear, mil duzentos e vinte réis ... 1$220
De 0,25 x 0,010, até seis metros, metro linear, mil duzentos e noventa réis ... 1$290
De 0,30 x 0,010, até seis metros, metro linear, mil quatrocentos e oitenta réis ... 1$480
De 0,20 x 0,015, até seis metros, metro linear, mil quatrocentos e cincoenta réis ... 1$450
De 0,25 x 0,015, até 6 metros, metro linear, mil novecentos e oitenta réis ... 1$980
De 0,30 x 0,015, até 6 metros, metro linear, dous mil duzentos e cincoenta réis ... 2$250
De 0,20 x 0,020, até 6 metros, metro linear, mil novecentos e noventa réis ... 1$990
De 0,25 x 0,020, até 6 metros, metro linear, dous mil cento e noventa réis ... 2$190
De 0,30 x 0,020, até 6 metros, metro linear, dous mil quinhentos e cincoenta réis ... 2$550
De 0,20 x 0,025, até 6 metros, metro linear, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ... 2$450
De 0,25 x 0,025, até 6 metros, metro linear, dous mil tresentos e noventa réis ... 2$390
De 0,30 x 0,025 até 6 metros, metro linear, dous mil seiscentos e oitenta réis ... 2$680
De 0,20 x 0,030, até 6 metros, metro linear, dous mil oitocentos e noventa réis ... 2$890
De 0,25 x 0,030 até 6 metros, metro linear, dous mil quinhentos e sessenta réis ... 2$560
De 0,30 x 0,030, até 6 metros, metro linear, dous mil oitocentos e noventa réis ... 2$890
De 0,20 x 0,035, até 6 metros, metro linear, dous mil novecentos e noventa réis ... 2$990
De 0,025 x 0,035, até 6 metros, metro linear, tres mil novecentos e noventa réis ... 3$990
De 0,30 x 0,035, até 6 metros, metro linear, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ... 3$450
De 0,20 x 0,040, até 6 metros, metro linear, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ... 3$450
De 0,25 x 0,040, até 6 metros, metro linear, tres mil novecentos e cincoenta réis ... 3$950
De 0,30 x 0,040, até 6 metros, metro linear, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ... 4$450
De 0,20 x 0,045, até 6 metros, metro linear, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ... 3$450

De 0,25 x 0,045, até 6 metros, metro linear, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950
De 0,30 x 0,045, até 6 metros, metro linear, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 4$450
De 0,20 x 0,050, até 6 metros, metro linear, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950
De 0,25 x 0,050, até 6 metros, metro linear, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 5$450
De 0,30 x 0,050, até 6 metros, metro linear, cinco mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 5$950

Pinho do Paraná, em pranchões não apparelhados:

De 0,051 a 0,075 de espessura, decimetro cubico, tresentos e noventa e seis réis $396

Pinho do Paraná em ripas:

De 0,016 em coucoeira, metro linear, trezentos e noventa e oito réis $398
De 0,020 em coucoeira, metro linear, tresentos e quarenta e cinco réis $345
De 0,025 em coucoeira, metro linear, duzentos e oitenta e oito réis $288

Os proponentes declaram submetter-se inteiramente ás condições do edital da concurrencia e ás do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — Por procuração, *Raul Cesar Monteiro.*

Arthur Donato & Comp., negociantes e industriaes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta capital á rua Barão de Itapagibe ns. 43 a 47, propõem fornecer ao 1º Batalhão de Engenharia, sujeitando-se a todas as clausulas e condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 7 do corrente, o seguinte:

Grupo 11º — 1ª Secção (Artigos de pedreiro)

Areia de agua doce, metro cubico, setenta mil réis 70$000
Cal de cubo frio, kilo, tresentos réis $300
Cal marisco, kilo, tresentos réis $300
Cal de pedra, kilo, duzentos e oitenta réis $280
Cimento Portland, barrica de 150 kilos, uma, trinta e cinco mil réis 35$000
Cimento "Dova", barrica de 150 kilos, uma, trinta e seis mil réis 36$000
Cimento "Estrelline", barrica de 150 kilos, uma, cincoenta mil réis 50$000
Curva de barro de 2", uma, dous mil réis 2$000
Idem, idem de 3", uma, tres mil réis 3$000
Idem, idem, de 4", uma, quatro mil réis 4$000
Idem, idem de 5", uma, cinco mil réis 5$000
Idem, idem de 6", uma, seis mil réis 6$000
Junecção de barro de 2", uma, dous mil réis 2$000
Idem, idem, de 3", uma, tres mil réis 3$000
Idem, idem de 4", uma, quatro mil réis 4$000
Idem, idem de 5", uma, cinco mil réis 5$000
Idem, idem de 6", uma, seis mil réis 6$000
Manilha de barro de 2", uma, mil e oitocentos réis 1$800
Idem, idem de 3", uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
Idem, idem de 4", uma, tres mil e duzentos réis. 3$200
Idem, idem de 5", uma, tres mil e novecentos réis 3$900
Idem, idem de 6", uma, cinco mil réis 5$000
Pedra britada n. 0, metro cubico, setenta mil réis 70$000
Idem, idem n. 1, metro cubico, sessenta e nove mil réis 69$000
Idem, idem n. 2, metro cubico, sessenta e oito mil réis 68$000
Idem, idem n. 3, metro cubico, sessenta e cinco mil réis 65$000
Telhas canal, milheiro, seiscentos e vinte mil réis 620$000
Telhas Ludolf, typo francez, milheiro, seiscentos e cincoenta mil réis 650$000
Telhas Coração, Jeronymo Mesquita, typo francez, milheiro, seiscentos e cincoenta mil réis 650$000
Tês de barro de 3", uma, tres mil réis 3$000
Tês de barro de 4", um, cinco mil réis 5$000
Tês de barro de 5", um, seis mil réis 6$000
Tês de barro de 6", um, sete mil réis 7$000
Tijollo de Santa Cruz, milheiro, cento e oitenta mil réis 180$000
Tijollo refractario, milheiro, oitocentos mil réis. 800$000

Grupo 11º — 2ª Secção (Madeiras)

Canella de Santa Catharina, em taboas:

De 0m,10 x 0m,025 até 6m,00, metro linear, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
De 0m,10 x 0m,030 até 6m,00, metro lincar, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
De 0m,10 x 0m,025 acima de 6m,00, metro linear, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
De 0m,10 x 0m,030 acima de 6m,00, metro linear, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
De 0m,20 x 0m,025 até 6m,00, metro linear, tres mil réis . . . . . 3$000
De 0m,20 x 0m,030 até 6m,00, metro linear, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
De 0m,20 x 0m,025 acima de 6m,00, metro linear, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
De 0m,20 x 0m,030 acima de 6m,00, metro linear, tres mil e quatrocentos . . . . . 3$400

Canella de Santa Catharina, em taboas:

De 0,30 x 0,025 até 6m,00, metro linear, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 0,30 x 0,030 até 6m,00, metro linear, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
De 0,30 x 0,025 acima de 6m,00, metro linear, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
De 0,30 x 0,030 acima de 6m,00, metro linear, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Cedro em tora, de circumferencia média, de 1m,20 a 4m,00, metro cubico, quatrocentos mil réis. 400$000

Cedro em taboas:

De 0,20 x 0,010 até 6m,00, metro linear, dous mil réis . . . . . 2$000
De 0,20 x 0,015 até 6m,00, metro linear, tres mil réis . . . . . 3$000
De 0,25 x 0,010 até 6m,00, metro linear, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De 0,25 x 0,015 até 6m,00, metro linear, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
De 0,20 x 0,010 além de 6m,00, metro linear, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De 0,20 x 0,015 além de 6m,00, metro linear, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
De 0,25 x 0,010 além de 6m,00, metro linear, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
De 0,25 x 0,015 além de 6m,00, metro linear, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Madeira de lei em vigas serradas de 0,20 x 0,20 a 0,30 x 0,30, de 4 até 6 metros, decimetro cubico, tripta e dous mil réis . . . . . 32$000

Madeira de lei em taboas:

De 0,20 x 0,010 até 6m,00, metro linear, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
De 0,20 x 0,015 até 6m,00, metro linear, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
De 0,25 x 0,010 até 6m,00, metro linear, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
De 0,25 x 0,015 até 6m,00, metro linear, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
De 0,30 x 0,010 até 6m,00, metro linear, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
De 0,30 x 0,015 até 6m,00, metro linear, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
De 0,20 x 0,020 até 6m,00, metro linear, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
De 0,25 x 0,020 até 6m,00, metro linear, tres mil réis . . . . . 3$000
De 0,30 x 0,020 até 6m,00, metro linear, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De 0,20 x 0,025 até 6m,00, metro linear, tres mil réis . . . . . 3$000
De 0,25 x 0,025 até 6m,00, metro linear, tres mil réis . . . . . 3$000
De 0,30 x 0,25 até 6m,00, metro linear, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De 0,20 x 0,030 até 6m,00, metro linear, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
De 0,25 x 0,030 até 6m,00, metro linear, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De 0,30 x 0,030 até 6m,00, metro linear, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
De 0,20 x 0,035 até 6m,00, metro linear, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

De 0,25 x 0,035 até 6m.00, metro linear, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 0,30 x 0,035 até 6m,00, metro linear, cinco mil réis . . . . . 5$000

Madeira de lei, em prancheões não apparelhados:

De 0,051 a 0,075 de espessura, decimetro cubico, trinta e cinco mil réis . . . . . 3$800
De 0,076 a 0,100 de espessura, decimetro cubico, trinta e quatro mil réis . . . . . 3$400
Peroba de Campos para portaes, de 0,076 x 0,1520 metro linear, seis mil réis . . . . . 6$000

Peroba de Campos em taboas:

De 0,25 x 0,010 até 6m.00, metro linear, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
De 0,25 x 0,015 até 6m,00, metro linear, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
De 0,25 x 0,020 até 6m.00, metro linear, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De 0,25 x 0,025 até 6m,00, metro linear, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
De 0,25 x 0,030 até 6m,00, metro linear, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
De 0,25 x 0,035 até 6m,00, metro linear, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
De 0,25 x 0,030 até 6m,00, metro linear, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
De 0,25 x 0,045 até 6m.00, metro linear, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
De 0,25 x 0,050 até 6m,000, metro linear, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Peroba rosa em couçoeira de 0,06 x 0,06, metro cubico, quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 450$000
Pinho do Paraná em couçoeira de 0,06 x 0,06, metro cubico, trezentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
Guarabu em prancheões de 0,25 x 0,10 x 4m,00, metro linear, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Oléo vermelho em prancheões de 0,20 x 0,08 x 4m,00, metro linear, nove mil e novecentos réis . . . . 9$900

Pinho do Paraná em taboas:

De 0,20 x 0,010 até 6m,00, metro linear, oitocentos réis $800
De 0,25 x 0,010 até 6m,00, metro linear, mil réis . . . . . 1$000
De 0,30 x 0,010 até 6m,00, metro linear, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
De 0,20 x 0,015 até 6m,00, metro linear, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
De 0,25 x 0,015 até 6m,00, metro linear, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
De 0,30 x 0,015 até 6m,00, metro linear, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
De 0,20 x 0,020 até 6m,00, metro linear, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
De 0,25 x 0,020 até 6m,00, metro linear, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
De 0,30 x 0,020 até 6m,00, metro linear, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
De 0,20 x 0,025 até 6m,00, metro linear, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
De 0,25 x 0,025 até 6m,00, metro linear, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
De 0,30 x 0,025 até 6m,00, metro linear, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
De 0,20 x 0,030 até 6m,00, metro linear, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
De 0,25 x 0,030 até 6m,00, metro linear, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De 0,30 x 0,030 até 6m,00, metro linear, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De 0,20 x 0,035 até 6m,00, metro linear, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
De 0,25 x 0,035 até 6m,00, metro linear, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
De 0,30 x 0,035 até 6m,00, metro linear, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
De 0,20 x 0,040 até 6m,00, metro linear, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
De 0,25 x 0,040 até 6m,00, metro linear, cinco mil réis . . . . . 5$000
De 0,30 x 0,040 até 6m,00, metro linear, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
De 0,30 x 0,045 até 6m.00, metro linear, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

De 0,20 x 0,045 até 6m,00, metro linear, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
De 0,25 x 0,045 até 6m.00, metro linear, cinco mil réis . . . . . 5$000
De 0,30 x 0,045 até 6m.00, metro linear, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
De 0,20 x 0,050 até 6m.00, metro linear, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 0,25 x 0,050 até 6m,00, metro linear, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
De 0,30 x 0,050 até 6m,00, metro linear, seis mil réis . . . . . 6$000

Pinho do Paraná em prancheões não apparelhados:

De 0,051 a 0,075 de espessura, decimetro cubico, trezentos e vinte réis $320
De 0,076 a 0,100 de espessura, decimetro cubico, trezentos e vinte réis $320
De 0,101 a 0,200 de espessura, decimetro cubico, trezentos e vinte réis $320

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Arthur Donato & Comp.*

Vasco Ortigão & Comp., negociantes brasileiros e estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta capital, já inscriptos nessa repartição, veem apresentar sua proposta de fornecimento, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 7 de junho corrente, submettendo-se, inteiramente a todas as condições do referido edital e as do Codigo de Contabilidade da União:

Segundo grupo — Primeira secção — Artigos de armarinho.

Agulhas para machina Singer, duzia, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Agulhas sortidas para costura, duzia, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Alfinetes de metal, carta, quatro mil réis . . . . . 4$000
Algodão mescla, com 0,80 de largura, metro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Botões de osso para calça, groza, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Botões de massa kaki para calça, groza, seiscentos réis $600
Botões de osso para camisa, groza, seiscentos réis . . $600
Colchetes de metal, duzia, seiscentos réis $600
Colchetes de pressão, duzia, duzentos réis $200
Dedal para alfaiate, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
Gaz para alfaiate, diversas cores, um, quinhentos réis $500
Ilhozes de metal diversos tamanhos, cento, trezentos réis $300
Fita metrica para alfaiate, uma, dous mil réis . . 2$000
Linha de carretel Clark, 500 jardas, pacote de seis, um, seis mil réis . . . . . 6$000
Linha Clark, em novello, um, um mil réis . . . . . 1$000
Linha para serzir, peça, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Soufache encarnado fino, ...
Torçal, lettra D, para casear, novello, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Torçal em cartão, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

Segundo grupo — Segunda secção — Roupas

Atoalhado adamascado, branco para mesa, metro, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
Avental de algodão mescla, para cosinha, um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Avental de cretone para medico, um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Avental de algodão alvejado para enfermeira, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Colcha de algodão branca com franjas, de dous metros por um e cincoenta, uma, sete mil e setecentos e oitenta réis . . . . . 7$780
Fronhas de cretone, cada, tres mil e trezentos réis 3$300
Gorro de algodão alvejado para enfermeiro, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Gorro de algodão mescla para cosinha, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Gorro de cretone para medico, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Guardanapo de algodão adamascado, 50 centimetros por 48, um, mil e quinhentos réis . . . . 1$500
Lençóes de cretone de 2.20 x 1.40, um, nove mil novecentos e quarenta réis . . . . . 9$940

Mosquiteiro de filó para solteiro um, cento e quarenta e quatro mil réis . . . . . 144$000
Panno de algodão para louça, de 1 x 0,60, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Pyjama de tricoline para doente, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Sunga de algodão mescla, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Toalha de algodão para rosto, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Toalha de morim para auscultar de 0,80 x, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

TERCEIRO GRUPO

Artigos de sport

Agulha para cubar bola, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Apito para foot-ball, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Bola para volley-ball, "Spander", uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Bola para basket-ball, "Spander", uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Bola para foot-ball, "Spander", uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
Bola para foot-ball, "Olimpic", uma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
Bola para ping-pong, "Rex", duzia, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Bolas de marfim para bilhar, jogo, quatrocentos e oitenta mil réis . . . . . 480$000
Bola de ferro, com 7,257 grammas, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
Bomba para foot-ball, uma, quinze mil réis . . . . 15$000
Corda de pular, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Cronometro suisso para sport, um, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
Dardo ferrado, um, quarenta e nove mil réis . . . 49$000
Discos de madeira para lançamento, um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
Gis branco para bilhar, caixa, vinte e oito mil réis 28$000
Gis verde para bilhar, caixa, trinta e seis mil réis 36$000
Altere de trinta kilos, um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Altere de quarenta e cinco kilos, um, noventa e dous mil réis . . . . . 92$000
Altere de cincoenta kilos, um, cento e nove mil réis . . . . . 109$000
Meias para foot-ball, par, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Medicine-ball, uma, sessenta e cinco mil réis . . 65$000
Peteca regulamentar, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Rachet para ping-pong, par, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Rêde de linha para volley-ball, uma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
Rêde de linha para basket-ball, par, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
Rêde de linho para foot-ball, par, tresentos mil réis . . . . . 300$000
Rêde de linho para ping-pong, uma, oito mil réis 8$000
Rêde para peteca, uma, noventa e cinco mil réis 95$000
Sapatos para tennis, par, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
Sapatos para saltos de corridas, par, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Shooteiras para foot-ball, par, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Tornozeleiras, par, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Vara ferrada para saltos, com 4 metros de altura, uma, sessenta e dous mil réis . . . . . 62$000

GRUPO QUARTO

Colchoaria

Colchão de riscado, cheio de capim, com 1,85 x x 0,70 x 0,15, um, trese mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
Travesseiros de riscado, cheios de capim, com 0,60 x 0,22 x 0,15, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

GRUPO DECIMO SEGUNDO

Moveis

Armario de peroba, de 2,00 x 1,50 x 0,50, com meias portas, um, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
Bureau-ministre, com 1,64 x 0,87 x 0,78, com nove gavetas, um, tresentos e oitenta mil réis . . . . 380$000
Cadeira giratoria de peroba, com assento e encosto de peroba, para dactylographo, uma, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Cadeira de peroba com assento de palhinha, uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
Cadeira de peroba de braços, com assento e encosto de palhinha, uma, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
Capacho de côco, 1,00 x 0,50, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Cartoniere de peroba, com 1,60 x 0,75 x 0,45, com 12 gavetas e porta corrediça, uma, quatrocentos e oitenta mil réis . . . . . 480$000
Cartoniere de peroba com 1,60 x 0,75 x 0,45, com 24 gavetas, porta corrediça, uma, seiscentos mil réis . . . . . 600$000
Meia secretaria americana, de peroba, com 1,00 x x 1,10 x 0,60 e uma ordem de gavetas, uma, cento e noventa e cinco mil réis . . . . . 195$000
Mesa de peroba para machina de escrever, com 0,64 x0,55 x 0,67, com tampa corrediça, uma, tresentos e quarenta mil réis . . . . . 340$000
Mesa de pinho do Paraná, 1,50 x 0,75 x 0,80, com duas gavetas, uma, noventa mil réis . . . . . 90$000
Oleado com florões de 1,40 de largura, metro, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Oleado liso, de 1,40 de largura, metro, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Passadeira Congoleum, com 0,70 de largura, metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Passadeira de juta, com setenta centimetros de largura, metro, nove mil e quinhentos réis . . 9$500
Passadeira de lã, com 0,70 de largura, metro, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Passadeira de lona, com 0.70 de largura, metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Cadeira de peroba, com mola e giro, assento e encosto de palhinha, uma, cento e trinta e dous mil réis . . . . . 132$000

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — Por procuração, *Arlindo Mello*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUINTO DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta do 5º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 9 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 137 e os de ns. 231 a 301; que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentarem do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta Junta, á rua do Rezende, n. 92, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, no 1º R. C. D. e 1º G. A. P., respectivamente com quarteis na Avenida Pedro Ivo e na Quinta da Bôa Vista, ambos em São Christovão, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de ns. 302 a 401, ns. 648 a 653, ns. 940 a 954, números 222 a 226, ns. 362 a 368, ns. 684 a 694, exceptuados os isentos e que constituem o contingente supplementar (2ª chamada) ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nesta hypothese, affixado o respectivo edital na séde da Junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que

será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, rubricado pelo presidente. Capital Federal, 11 de junho de 1928. — *Dario Tavares Gonçalves*, 1º tenente-secretario. Visto. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Relação nominal dos sortados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º R. C. D., com quartel na Avenida Pedro Ivo. Ponto de concentração e inspecção de saúde — Séde — 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito (Ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação — Observações

56. 1. Carlos Alberto, filho de Liborio do Espirito Santo, Capital Federal.
17. 6. Austregesilo, filho de Anténor Oswaldo de Oliveira, Capital Federal.
114. 7. João, filho de Maria Augusto Cardoso, Capital Federal.
83. 2. Francisco, filho de Antonio Gonçalves, Capital Federal.
63. 3. Carmino José Sant'Anna Botiro, filho de Salvador, Capital Federal.
17. 4. Americo, filho de Jezus Sanches, Capital Federal
12. 5. Alvarino Paulo Izidoro Silva, filho de Alberico Izidoro da Silva, Capital Federal.
61. 8. Carlos, filho de Valentim José, Capital Federal.
175. 9. Pedro, filho de Eugenia Herculano de Carvalho, Capital Federal.
112. 10. João, filho de João Monteiro, Capital Federal.
196. 11. Waldemar, filho de Alberto Martins dos Santos, Capital Federal.
199. 12. Waldemar, filho de José Maria d'Almeida, Capital Federal.
57. 13. Carlos Corrêa Lima, filho de Raymundo Corrêa Lima, Capital Federal.
22. 14. Antonio Augusto Alves Monteiro, filho de José Augusto, Capital Federal.
21. 15. Antenor, filho de Alberto Moreira, Capital Federal.
117. 16. Jorge, filho de João Pereira da Cruz, Capital Federal.
180. 17. Reynaldo, filho de Alfredo Antonio da Costa Braga, Capital Federal.
148. 18. Manoel, filho de José Machado Netto, Capital Federal.
166. 19. Oscar, filho de Salvador Garcia Moreno, Capital Federal.
9. 20. Alberto, filho de Manoel Antonio dos Reis, Capital Federal.
58. 21. Carlos, filho de Manoel José Pereira, Capital Federal.
27. 22. Antonio, filho de Antonio Barbosa, Capital Federal.
177. 23. Phativel, filho de Manoel do Rego Filho, Capital Federal.
178. 24. Raphael Pellegrini, filho de Miguel Pellegrini, Capital Federal.
39. 25. Armando, filho de Joaquim Novaes, Capital Federal.
161. 26. Octavio, filho de Heitor Augusto de Moraes, Capital Federal.
72. 27. Edmundo, filho de Theodomiro Penna Vieira, Capital Federal.
15. 28. Alvaro, filho de José Martins, Capital Federal.
131. 29. Leopoldo, filho de Joaquim Henrique dos Santos, Capital Federal.
138. 30. Manoel Onofre, filho de Bernardina de Abreu Pereira de Pinho, Capital Federal.
142. 31. Manoel, filho de Antonio Domingos de Figueiredo, Capital Federal.
103. 32. Jayme, filho de Hercules Rozas, Capital Federal.
191. 33. Thiago, filho de Manoel Teixeira da Silva, Capital Federal.
193. 34. Vicente, filho de Zulmira Maria da Conceição, Capital Federal.
118. 35. José Cardone, filho de Nicola Cardone, Capital Federal.
79. 36. Floriano, filho de José Netto, Capital Federal.
163. 37. Orlando, filho de Francisco Blois, Capital Federal.
198. 38. Waldemar, filho de Joanna Baptista de Carvalho, Capital Federal.
16. 39. Alvaro, filho de Nestor Porto de Oliveira, Capital Federal
60. 42. Carlos, filho de Angela Emilia, Capital Federal.
90. 43. Guilherme, filho de Pedro Ernesto Bibiani, Capital Federal.
174. 44. Pedro Angelo, filho de Andréa, Capital Federal.
19. 45. André, filho de José Mariano da Costa Araujo, Capital Federal.
81. 46. Francisco, filho de Antonio Guazza, Capital Federal.
150. 47. Marcellino, filho de Francisco Esteves Agra, Capital Federal.
104. 48. Jayme, filho de José Pereira de Figueiredo, Capital Federal.
134. 49. Luiz, filho de Paschoal Geraldo, Capital Federal.
2. 50. Adamastor, filho de Antonio Lopes Vigas, Capital Federal.
88. 51. Gabriel, filho de José Castanheira Reis, Capital Federal.
155. 89. Newton, filho de Rubens Carvalho de Souza, Capital Federal.
182. 90. Rodolpho, filho de Rosa Rhazuna Jorge, Capital Federal.
99. 91. David, filho de José Gomes Duarte Braga, Capital Federal.
195. 92. Virgilio, filho de José Mazeua, Capital Federal.
42. 93. Arnaldo, filho de Maria Candida de Oliveira, Capital Federal.
312 94. Antonio, filho de Judith, Capital Federal.
5. 52. Antonio Ramos, filho de Amaro Silvestre de Lima, Capital Federal.
132. 53. Liberalino, filho de Maria Rosaria da Conceição, Capital Federal.
133. 54. Lino, filho de Maria da Conceição, Capital Federal.
54. 55. Bruno, filho de Anselmo Raphael, Capital Federal.
89. 56. Guilherme, filho de Flora Pereira dos Santos, Capital Federal.
173. 57. Paulo, filho de Romeu Fernandes da Silva, Capital Federal.
125. 58. José, filho de Eugenio Gomes, Capital Federal.
8. 59. Alberto, filho de Celestina de Souza Mattos, Capital Federal.
100. 60. Isáir, filho de Augusto Leopoldo da Fonseca, Capital Federal.
94. 61. Henrique, filho de Euzebio Gonçalves, Capital Federal.
92. 62. Heitor, filho de Manoel Corrêa de Oliveira, Capital Federal.
171. 63. Paulo Peixoto da Costa, filho de Thomaz Martins da Costa, Capital Federal.
152. 64. Maurice Andrein Orgaert, filho de Augusto Orgaert, Capital Federal.
176. 66. Pedro, filho de José Seraphim, Capital Federal.
97. 67. Hugo, filho de Joan Marie Tatazac, Capital Federal.
135. 69. Manoel Arnaldo, filho de Luiz Biasotto, Capital Federal.
139. 70. Oswaldo, filho de Vicente Ferreira Lima, Capital Federal.
149. 71. Manoel, filho de Seraphim Ferreira dos Santos, Capital Federal.
80. 72. Fortunato Cellegard Barão, filho de Affonso Barão, Capital Federal.
167. 73. Oswaldo, filho de Heidelberg Affonso Caminé, Capital Federal.
189. 74. Sulfiere, filho de Augusto Rodrigues Vidal, Capital Federal.
134. 75. Orlando, filho de José Augusto Paes de Mello, Capital Federal.
40. 76. Armando, filho de José Maria Soares, Capital Federal.
64. 77. Casemiro, filho de Olivio Martins dos Passos, Capital Federal.
141. 78. Manoel, filho de Candida Francisca da Silveira, Capital Federal.
4. 79. Adolpho, filho de Quiteria Maria Antonia, Capital Federal.
24. 80. Antonio Capelina, filho de Paula Capelina, São Paulo.
29. 81. Antonio, filho de Antonio Joaquim de Rezende Reis, Districto Federal.
35. 82. Archimedes, filho de José Pittes, Districto Federal.

205. 83. Zeferino, filho de Antonio Fernandes, Districto Federal.
158. 84. Octacilio, filho de Julio Pinto Rocha, Districto Federal.
1. 85. Abel, filho de Maria da Gloria Ribeiro, Districto Federal.
151. 86. Mario, filho de Saverio Citera, Districto Federal.
183. 87. Rubens, filho de Domingos dos Santos Azevedo. Districto Federal.
123. 88. Julio Gomes de Medeiros, filho de João Barnabé, Alagôas.
75. 95. Ercio, filho de Heitor Sayão Bustamanti, Districto Federal.
53. 96. Benjamin, filho de Henrique Luiz de Moura, Districto Federal.
55. 97. Caetano Formoso, filho de Caetano Formoso, Districto Federal.
51. 99. Benedicto da Rocha Reis, filho de Antonio Marciano Rocha, Estado do Rio.
7. 101. Alberto, filho de Arthur Marotto, Districto Federal.
119. 100. José, filho de Joaquim Bandeira do Espirito Santo, Estado do Rio.
202. 102. Waldemar, filho de Valerio Domingos da Silva, Capital Federal.
10. 103. Alberto, filho de Ignacia Brandi, Capital Federal.
34. 104. Antonio, filho de Severino Machado Dias, Capital Federal.
130. 105. Julio, filho de Leon Nicolas, Capital Federal.
93. 106. Helmar, filho de Luiz da Fraga Santos, Capital Federal.
85. 107. Francisco, filho de Caetano Saleme, Capital Federal.
201. 108. Waldemar, filho de Serafim José de Sant'Anna, Capital Federal.
30. 109. Antonio, filho de Augusto Videira, Capital Federal.
188. 110. Severino, filho de Eduardo José Gonçalves Regua, Capital Federal.
5. 111. Affonso, filho de João Paiva de Gouvêa, Capital Federal.
38. 112. Armando, filho de Vicente Vatere, Capital Federal.
154. 113. Misael, filho de Antonio Cordeiro do Nascimento, Capital Federal.
3. 114. Adelino, filho deJosé Gonçalves, Capital Federal.
146. 115. Manoel, filho de João Gonçalves Ferrão, Capital Federal.
81. 116. Francisco, filho de José Caputo, Capital Federal.
128. 117. Julio, filho de Marco Boanada, Capital Federal.
44. 118. Ary, filho de Olympio Aristides Junior, Capital Federal.
95. 119. Hintz, filho de Delphim Roballo, Capital Federal,
106. 120. João, filho de Manoel Junior.
65. 121. Catharino, filho de Henrique Staffa, Capital Federal.
157. 122. Octacilio, filho de Candida Moreira da Costa, Capital Federal.
192. 123. Vicente, filho de Vicente de Paula Vieira, Capital Federal.
145. 124. Manoel, filho de Guilherme da Costa Barros, Capital Federal.
99. 125. Irandi, filho de Luiz Ferreira Lemos, Capital Federal.
122. 126. José, filho de Candido Ferreira Gomes, Capital Federal.
123. 127. José, filho de Claudino José de Almeida, Capital Federal.
113. 128. João, filho de José Ceres, Capital Federal.
87. 129. Frederico, filho de Diamantino Paes Carminhas, Capital Federal.
66. 130. Celestino, filho de Angelo Faria Solriavo, Capital Federal.
98. 131. Humberto, filho de Vitalina Thereza de Jesus, Capital Federal.
185. 132. Salvador, filho de Antonio Adrover, Capital Federal.
33. 133. Antonio, filho de Maria Bitoces Vorci, Capital Federal.
77. 134. Evangelista. filho de, Angelo Salizio, Capital Federal
147. 135. Manoel, filho de João da Silva Mattos, Capital Federal.
11. 136. Alfredo, filho de João da Costa, Capital Federal.
116. 137. Joaquim, filho de Joaquim Pedro do Couto Pereira, Capital Federal.
20. 138. Angelico, filho de Alarico Avelino da Conceição, Capital Federal.
186. 139. Salvio, filho de Manoel Guahyba, Capital Federal.
194. 140. Victorino, filho de Joaquim Ferreira Coelho, Districto Federal.
172. 142. Paulo, filho de Absalão Figueiredo de Souza, Districto Federal.
32. 143. Antonio, filho de Manoel Ferreira, Districto Federal.
62. 144. Carmello, filho de Francisco Cavallo, Districto Federal.
197. 145. Waldemar, filho de Francisco Maria de Mattos, Districto Federal.
74. 146. Emilio, filho de Manoel Tavares da Silva, Districto Federal.
168. 147. Oswaldo, filho de Ignacio Mendes da Silva, Districto Federal.
170. 148. Palmyro, filho de Antonio Domingues, Districto Federal.
110. 149. João, filho de João Castellar, Districto Federal.
102. 150. Jayme, filho de Antonio Soares Ribeiro, Districto Federal.
49. 151. Avelino, filho de Luiz Xavier, Districto Federal.
187. 152. Sebastião, filho de Venancio Innocencio da Silva, Districto Federal.
187. 153. Gustavo, filho de Ricardo Zacarelli, Districto Federal.
70. 154. Diametro, filho de Joaquim Domingos Reizinho, Districto Federal.
203. 156. Waldemiro, filho de Alfredo de Almeida Lima, Districto Federal.
139. 157. Manoel, filho de Manoel Pereira da Silva, Districto Federal.
14. 158. Alvaro, filho de Domingos da Silva Pinho, Districto Federal.
67. 159. Cid, filho de Horacio Ximenes do Prado, Districto Federal.
107. 161. João, filho de Henrique Fortuna, Districto Federal.
126. 162. José, filho de José Francisco Mendes, Districto Federal.
52. 163. Benevenuto, filho de Pedro Anapurús, Districto Federal.
43. 164. Arthur, filho de Feliciano Martins Gonda, Districto Federal.
181. 165. Roberto, filho de Manoel dos Santos Silva, Districto Federal.
162. 166 Olegario, filho de José Diamantino Rezende, Districto Federal.
109. 167. João, filho de Francisco Fernandes de Araujo, Districto Federal.
160. 168. Octavio, filho de Albano Ribeiro, Districto Federal.
68. 169. Claudionor, filho de Joanna Leite de Castro, Districto Federal.
71. 170. Dourival, filho de João Luiz Dias, Districto Federal.
96. 171. Horacio, filho de Adamastor José Vidal, Districto Federal.
86. 172. Francisco, filho de José Avelino Ribeiro, Districto Federal.
76. 173. Ernesto, filho de Antonio Qualano, Districto Federal.
101. 174. Isidro, filho de Manoel Dias da Veiga, Districto Federal.
121. 175. José, filho de Aurora Dias Garcia, Districto Federal.
27. 176. José, filho de Manoel Jacintho Barbosa, Districto Federal.
46. 177. Amelio, filho de Fortunato Filangelo, Districto Federal.
28. 178. Antonio, filho de Antonio Fonseca, Districto Federal.
23. 179. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Ribeiro, Districto Federal.

50. 180. Belmiro, filho de Margarida Joia, Districto Federal.
204. 181. Zeferino, filho de Feliciano Pinto, Districto Federal.
115. 182. João, filho de Philomena do Espirito Santo Souza, Districto Federal.
124. 183. José, filho de Domingos Cusosino, Districto Federal.
179. 184. Raphael, filho de Antonio Julião, Districto Federal.
36. 185. Aristides, filho de Bernardina de Mendonça, Districto Federal.
111. 168. João, filho de João Manoel Domingues, Districto Federal.
153. 187. Milton, filho de Candida Carvalho Oliveira, Districto Federal.
137. 188. Manoel, filho de Moysés Querido de Figueiredo, Districto Federal.
48. 189. Avelino, filho de José Fernandes Guerra, Districto Federal.
140. 186. Manoel, filho de Francellina Maria de Jesus, Districto Federal.
82. 191. Francisco, filho de Miguel Galhardo, Districto Federal.
141. 192. Manoel, filho de Anna Guedes de Oliveira, Districto Federal.
159. 194. Octavio, filho de Ladislau, Alves, Districto Federal.
143. 195. Manoel, filho de Austecliniano José de Souza, Districto Federal.
200. 196. Waldemar, filho de Manoel Rodrigues Lameiro, Districto Federal.
108. 197. João, filho de Antonio Dias Moreira, Districto Federal.

Classe de 1903

64. 231. Flavio, filho de Dionysio Gonçalves Brandão, Districto Federal.
137. 232. Manoel, filho de José Ribeiro da Silva, Capital Federal.
15. 233. Alvaro, filho de Braziliana Pereira da Luz, Capital Federal.
43. 234. Baldomero, filho de José Bento Fernandes, Capital Federal.
24. 236. Angelo, filho de Vicente Rixiandi, Capital Federal.
77. 237. Horacio, filho de Maria Eugenia Amorim, Capital Federal.
62. 238. Euclydes, filho de Armando de Oliveira.
143. 239. Mario, filho de Alfredo José da Costa, Capital Federal.
156. 240. Octavio, filho de Ayres Augusto, Capital Federal.
170. 241. Roberto, filho de Francisco Gomes Caldas, Capital Federal.
55. 242. Demosthenes, filho de Victor Angelo Carneiro, Capital Federal.
50. 244. Carlos, filho de João de Freitas Guimarães, Capital Federal.
115. 246. José, filho de José Lino Grunewald, Capital Federal.
61. 247. Epaminondas, filho de Epaminondas de Santa Cruz, Capital Federal.
48. 248. Candido, filho de Albano Ferreira, Capital Federal.
28. 249. Antonio, filho de José Marques Ribeiro, Capital Federal.
171. 250. Roque, filho de Raul Lody, Capital Federal.
159. 251. Pedro Luiz Vialle, ignorado (Paty), E. do Rio.
27. 252. Antenor, filho de Adelino Augusto Borges, Capital Federal.
13. 253. Affonso, filho de João Alonço dos Santos, Capital Federal.
86. 254. João, filho de Angela Guerra (Victoria), E. Santo.
127. 255. Luiz, filho de Luiz Rondelli, Capital Federal.
49. 256. Carlos, filho de Albino Corrêa Pinto Salles, Capital Federal.
122. 257. Lauro, filho de Luiz Muniz Barreto, São Paulo.
101. 258. José, filho de Antonio Braga, Capital Federal.
149. 259. Mauricio, filho Quirino Cascapera, Capital Federal.
1. 260. Abel, filho de Abel da Costa Ribeiro, Capital Federal.
169. 261. José, filho de Eutropio Hugo de Andrade, Capital Federal.
165. 262. José, filho de Alexandre De Fabio, Capital Federal.
142. 263. Marino, filho de Constança Maria da Conceição, Capital Federal.
129. 264. Luiz, filho de Natal Carelli, Capital Federal.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no Primeiro Grupo de Artilharia Pesada, com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saude. Séde: Primeira Circumscripção de Recrutamento no Quartel General do Exercito (ponto n. 1).

Classe de 1905

92. 265. João, filho de José Pinto, natural da Capital Federal.
147. 266. Mario, filho de Bernardino Pereira, Capital Federal.
165. 267. Rachid, filho de Anna José Thomé, Capital Federal.
114. 268. José, filho de José Corrêa da Silva, Capital Federal.
155. 269. Octacilio, filho de João Soares Pinto Ferraz, Capital Federal.
141. 270. Manoel, filho de Sebastião José Ribeiro, Capital Federal.
180. 271. Waldemar, filho de Jacome Lancelletti, Capital Federal.
177. 272. Waldemar, filho de Antonio Goellman, Capital Federal.
26. 273. Angenor, filho de Maria da Gloria Souza, Capital Federal.
104. 274. Alberto Clemente de Britto, Capital Federal.
98. 275. Joaquim, filho de Joaquim Duarte Barbosa, Capital Federal.
57. 276. Durval, filho de Isabel Celestina Ribeiro, Capital Federal.
112. 277. José, filho de Jeronymo Gonçalves, Capital Federal.
44. 278. Attilio, filho de Salvador Cesario, Capital Federal.
38. 279. Armando, filho de José Milioni, Capital Federal.
33. 280. Archimedes, filho de Antonio Basilio, Capital Federal.
63. 281. Fioravanti Caetano, filho de Domingos Botoli, Capital Federal.
134. 282. Manoel, filho de Alvaro Silveira de Andrade Filho, Capital Federal.
83. 283. Jacintho, filho de Jacintho Carrapatoso, Capital Federal.
162. 284. Petrarca, filho de José da Motta Assumpção, Capital Federal.
179. 285. Waldemar, filho de Ildefonso José Domingues, Capital Federal.
70. 286. Francisco, filho de José Nogueira, Capital Federal.
135. 287. Manoel, filho de Angelo Martinez da Riba, Capital Federal.
5. 288. Adolpho, filho de Bento Alonso Alvares, Capital Federal.
16. 289. Alvaro, filho de F. Candida da Silva Ribeiro, Capital Federal.
39. 290. Arnobio Rosas de Faria Nobre, Pará.
69. 291. Francisco, filho de José Casino, Capital Federal.
119. 292. Julio, filho de Francisco Virgilio, Capital Federal.
89. 293. João, filho de Joaquim Fernandes Nunes, Capital Federal.
29. 294. Antonio, filho de Antonio Esteves Fernandes, Capital Federal.
4. 295. Adolpho, filho de Antonio Pereira da Silva, Capital Federal.
169. 297. Roberto Domingos Cosenza, filho de Carlos Cosenza, Capital Federal.
164. 298. Porfirio, filho de Manoel Augusto, Capital Federal.
25. 299. Angenor, filho de Idelviro Pereira de Barros, Capital Federal.
107. 300. José, filho de Arlindo Pereira da Silva, Capital Federal.
10. 301. Albino, filho de Manoel Ferreira de Castro, Capital Federal.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, destinados para servirem no 1º R. C. D., com quartel á Avenida Pedro II, em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saude. Séde: Primeira Circumscripção de Recrutamento no Quartel General do Exercito (ponto n. 1).

Classe de 1905

6. 302. Agostinho Franz Roger, filho de Pedro Roger, Districto Federal.
150. 303. Nathal Salvador Seraphim, filho de Maria Thereza Peluzo, Districto Federal.
167. 304. Raul, filho de José de Souza Bastos, Districto Federal.
120. 305. Julio, filho de Guilhermina Maria da Gloria, Districto Federal.
110. 306. José, filho de Francisco José Alves Cardoso, Districto Federal.
121. 307. Julio, filho de Julio Francisco de Souza, Districto Federal.
130. 308. Luiz, filho de Ricardo da Silveira Menezes, Districto Federal.
124. 309. Luiz Mariano Mattos, filho de Joaquim Mattos, Districto Federal.
21. 310. Amadeu Luiz Lattario, filho de Basilio Lattario, Districto Federal.
174. 311. Theophilo, filho de Julio Mariano de Oliveira, Districto Federal.
40. 312. Aroldo Gomes Villela, filho de Camillo Villela, Districto Federal.
44. 313. Basilio, filho de José da Costa Carneiro, Districto Federal.
73. 314. Graciano, filho de Zeferino Galliato, Districto Federal.
139. 315. Manoel, filho de Manoel José do Espirito Santo, Districto Federal.
123. 316. Luciano Palmiére, filho de Frederico Palmiére, Districto Federal.
103. 317. José Rosa Gomes, filho de Antonio da Silva Gomes, E. do Rio.
91. 318. João, filho de Primo da Rocha Silva, Districto Federal.
72. 320. Gentil, filho de Anacleto Dias, Districto Federal.
7. 321. Agostinho, filho de Manoel Figueiredo, Districto Federal.
131. 322. Manoel Alves Filho, filho de Manoel Alves, Districto Federal.
136. 323. Manoel, filho de Anna Maria, Districto Federal.
112. 324. José, filho de Jeronymo Gonçalves, Districto Federal.
34. 326. Ariosto Pedrozzi, filho de Pedro Paulo Pedrozzi, E. do Rio.
90. 327. João, filho de José Bento, Districto Federal.
68. 328. Francisco, filho de João Antonio dos Santos, Districto Federal.
9. 329. Alberto Costa, filho de João Costa, Districto Federal.
161. 331. Pedro, filho de Pedro Martinez, Districto Federal.
8. 333. Alaur, filho de José Alonso Domingues, Districto Federal.
51. 334. Carlos, filho de Joaquim Alves da Silva, Districto Federal.
67. 335. Francisco, filho de Eduardo Oliveira Diniz, Districto Federal.
53. 336. Carlos, filho de Vicente Rufino, Districto Federal.
95. 337. João, filho de Salvador Galliano, Districto Federal.
154. 338. Nestor, filho de Francisco Duarte de Figueiredo, Districto Federal.
80. 339. Irineu, filho de Onofre Marcelino da Silva, Districto Federal.
140. 340. Manoel, filho de Manoel Pereira da Luz, Districto Federal.
133. 341. Manoel Pereira Bittencourt, não consta filiação, Districto Federal.
63. 342. Francisco Orlando, filho de Vicente Orlando, Districto Federal.
138. 343. Manoel, filho de Manoel José de Carvalho, Districto Federal.
116. 344. José, filho de Justo Landeira Fernandes, Districto Federal.
47. 345. Brivaldo, filho de Henrique Rodrigues, Districto Federal.
88. 346. João, filho de João Alvares, Districto Federal.
68. 347. Edgard, filho de Marina Gomes da Silva, Districto Federal.
35. 348. Arlindo, filho de Antonio Pereira dos Santos, Districto Federal.
11. 349. Alfredo Guimarães Dahlheim, filho de Alfredo Ludovig Benno Dahlheim, Districto Federal.
152. 350. Nelson, filho de Alfredo Peres Fernandes, Districto Federal.
42. 351. Augusto Sampaio Espinola, filho de Manoel Constantino Espinola, Districto Federal.
100. 352. José Alves, filho de Antonio Alves, Alagoas.
106. 353. José, filho de Antonio Joaquim Ferreira, Districto Federal.
74. 354. Giovanni Francisco Orofino, filho de Egydio Orofino, Districto Federal.
146. 355. Mario, filho de Antonio Mendes Tavares, Districto Federal.
85. 356. João Baptista Cardoso, filho de José Bento Cardoso, E. do Rio.
73. 357. Gentil, filho de José Guardenio Torres, Districto Federal.
113. 358. José, filho de João Ribeiro de Souza, Districto Federal.
125. 359. Luiz, filho de Antonio Losso, Districto Federal.
153. 360. Nelson, filho de Franklin Evangelista Clemente, Districto Federal.
2. 361. Abelardo, filho de Manoel Pereira Rabello Braga, Districto Federal.
111. 362. José, filho de Giuseppe Gagliastro, Districto Federal.
18. 363. Alvaro, filho de Joaquim Avelino da Silva, Districto Federal.
118. 364. Mario, filho de Manoel Guilherme de Souza, Districto Federal.
175. 365. Umberto, filho de Affonso Fernandes de Moura, Districto Federal.
30. 366. Antonio, filho de Luiz Jiombarbo, Districto Federal.
99. 367. Joaquim, filho de Manoel Pereira de Castro, Districto Federal.
96. 368. Joaquim Dias Cunha, filho de Joaquim Dias Cunha, Victoria.
157. 369. Octavio, filho de Tiberio Ferreira Lemos, Districto Federal.
76. 370. Henrique, filho de Arthur Alvaro Barbosa, Districto Federal.
72. 371. Hugo, filho de Oreste Buzzi, Districto Federal.
132. 372. Manoel Antonio Gouvêa, filho de Antonio José de Gouvêa, Estado do Rio.
39. 373. Elapho, filho de Pedro de Araujo Costa, Districto Federal.
163. 374. Ponciano, filho de Manoel Dias Ribeiro Junior, Districto Federal.
128. 375. Luiz, filho de Manoel Francisco, Districto Federal.
12. 376. Alfredo, filho de Moysés Cardoz Arnaud, Districto Federal.
17. 377. Alvaro, filho de Francisco Antonio de Almeida, Districto Federal.
168. 378. Raymundo, filho de Humberto Darbelly, Districto Federal.
158. 379. Paschoal, filho de José Montaleone, Districto Federal.
31. 380. Antonio, filho de Maria Augusta da Silva, Districto Federal.
56. 381. Domingos, filho de Antonio José Pimenta, Districto Federal.
60. 382. Elias Cohen, filho de Alberto Cohen, Districto Federal.
97. 383. Joaquim, filho de Antonio da Silva Carvalho, Districto Federal.
19. 384. Alvaro, filho de José Demarco, Districto Federal.
176. 385. Victor, filho de João Caputo, Districto Federal.
178. 386. Waldemar, filho de Erico Pereira Rocha, Districto Federal.
93. 388. João, filho de Oldemar Maria de Lacerda, Districto Federal.
160. 391. Pedro Mendes, não consta filiação, Sergipe.
117. 393. José, filho de Lino Peres Otero, Districto Federal.
23. 394. Americo, filho de Arthur Ferreira da Costa, Districto Federal.
79. 395. Ignácio, filho de Manoel João Corrêa de Oliveira, Districto Federal.

172. 396. Sainte Clair, filho de Antonio da Fonseca Monteiro, Districto Federal.
54. 397. D'Artagnan, filho de Manoel Tavora da Costa Porto, Districto Federal.
3. 398. Adhemar, filho de Tobias Pinaculo da Cunha, Districto Federal.
65. 399. Floriano, filho de Joaquim Carneiro de Mesquita, Districto Federal.
71. 400. Gabriel, filho de Alfredo de Oliveira Carvalho, Districto Federal.
151. 401. Nelson da Cunha Marelin, filho de Oscar da Cunha Marelin, Districto Federal.

Classe de 1904

5. 648. Manoel Lopes Ferreira, filho de Manoel Lopes Ferreira, Estado do Rio.
3. 650. João Rodrigues dos Santos, filho de Aurelio Santos, Minas Geraes.
1. 651. Alberico do Carmo, não consta filiação, Alagôas.
6. 652. Otilio Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues Braga, Districto Federal.
2. 653. Anizio Luiz de Oliveira, filho de Antonio Luiz de Oliveira, Estado do Rio.

Classe de 1903

8. 940. João Martins de Abreu, filho de Aniceto M. de [illegible] Bahia.
10. 941. J[illegible] Ferreira, filho de Mario Ferreira, Districto Federal.
7. 942. João Ribeiro da Costa, filho de Carlos Gonçalves da Costa, Districto Federal.
3. 944. Arminio Dias, filho de Izidro Plance, Districto Federal.
4. 945. Benedicto Fernandes Costa, filho de José Fernandes Costa, Minas Geraes.
14. 946. Arnaldo Peres Gutiere, filho de José Peres Gutiere, Districto Federal.
12. 947. Manoel Santos Pinto, filho de Augusto Rodrigues Pinto, Pará.
6. 948. Henrique Trinckquel, filho de Augusto Auge Trinckquel, Districto Federal.
2. 950. Antonio Agrippino de Souza, filho de Severino de Souza, Pernambuco.
11. 951. Luciano dos Santos, filho de Ignacio dos Santos, São Paulo.
15. 952. Sebastião Magalhães, filho de Manoel Magalhães Baptista, Estado do Rio.
1. 953. Aldrovando Gomes Netto, filho de Virgilio Gomes da Silva, Estado do Rio.
9. 954. João da Silva, filho de Manoel da Silva, Districto Federal.

Classe de 1902

6. 222. Luiz Frederico Wyatt, filho de Hany Wyatt, Espirito Santo.
5. 223. Joaquim Gomes da Silva, filho de José Pedro, Bahia.
4. 224. João Peres, filho de João Peres Fernandes, São Paulo.
2. 225. Carlos Flabone, filho de Vicente Flabone, Districto Federal.
3. 226. Fernando Paiva, filho de Sebastião Paiva, Parahyba do Norte.

Classe de 1901

5. 362. José Procopio, filho de Severino de Oliveira, Minas Geraes.
3. 363. Henrique Rosas, filho de Tiburcio Rosas, Minas Geraes.
1. 361. Alfredo Dias, filho de Izidro Plance, Districto Federal.
2. 365. Almiro Marques, filho de Eduardo B. Marques, Estado do Rio.
7. 366. Vitalis Galano, filho de Jacob Galano, naturalizado.
6. 367. José Sabino, filho de Nicolau Sabino, Minas Geraes.
4. 368. José Ovidio dos Santos, filho de José dos Santos Souza, Bahia.

Classe de 1900

13. 684. Sebastião José da Silva, filho de Antonio da Silva, Minas Geraes.
12. 685. Santos Fernandes Peres, filho de Santos Fernandes Peres, Districto Federal.
3. 688. José Scafuto, filho de Nicolau Scafuto, Minas Geraes.
3. 689. Candido Vieira, não consta filiação, Estado do Rio.
4. 691. Francisco Magalhães, filho de Julio Magalhães, Districto Federal.
1. 692. Alfredo Dias de Carvalho, filho de Alfredo Dias de Carvalho.
11. 693. Octavio Lamett Salgado, filho de Antonio Salgado, São Paulo.
14. 694. Severino Herminio da Silva, filho de Herminio Barbosa da Silva, Parahyba.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir na 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, com quartel em Pernfica.

Ponto de concentração e inspecção de saude, séde: Quartel General do Exercito. (Ponto n. 1.)

Classe de 1900

2. 695. Anthenor Valladão, filho de Luiz Valladão, Espirito Santo.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, em 14 de junho de 1928. — *Dario Tavares Gonçalves*, 1º tenente-secretario. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUINTO DISTRICTO, SANTO ANTONIO

Rectificação de edital de alistados

Tendo o *Diario Official* publicado com erros typographicos a relação dos cidadãos alistados por esta junta, communica-se aos interessados que estão abaixo publicados, os nomes que foram omittidos ou errados e constantes da referida relação.

Em 18 de junho de 1928. — *Dario Tavares Gonçalves*, 1º tenente, secretario. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Classe de 1907

Adolpho Bastos Sanches
Alcyrio Poceiro Fontan.
Altamiro, filho de Carlos Rocca Velloso.
Anselmo José Aniceto.
Aristides, filho de Frederico Casemiro da Silva.
Arthur Pimenta Sampaio.
Arthur, filho de Arthur Motta Lima.
Augusto Tordello.
Enock, filho de Manoel Moraes Fernandes.
Eugenio Gagliastri.
Francisco Antonio Barletha.
Homero, filho de José Quirino de Oliveira.
Jeronymo, filho de Jeronymo Gonçalves Galleras.
Jesus, filho de Maria de Jesus.
João Quintero Precto.
José, filho de Manoel Garcia de Souza.
Juracy, filho de José Rodrigues Pedra.
Manoel Suarez.
Manoel, filho de Ernesto Ferreira Barbosa.
Manoel, filho de Manoel de Araujo Coutinho.
Marcos, filho de Marcos Silva.
Mario Ricciarde.
Natal Francisco Spartano Palladim.
Orlando Cersosimo.
Simon Martinez Coruna.

Classe de 1906

Adelino, filho de Ambrosio Marques.
Alvamar, filho de Alvaro Silveira de Andrade Filho.
Antonio de Franciscos, filho de Francisco de Francisco.
Assuero Serio da Silva.
Bianor, filho de Carlos Xavier de Cerqueira Bravo.
David, filho de Camillo Pinto de Souza.
Giuseppe Mario, filho de Nicolau Orofino.
Jayme, filho de Balbino Leopoldo Mendonça.
Joaquim, filho de Lucinda de Jesus Mattos.

Joaquim, filho de Manoel Pereira dos Santos.
José Cardone.
Laurico Siro Casali.
Oswaldo, filho Evangelina Ribeiro de Souza.
Rodrigo, filho de Antonio Pereira da Silva.
Waldemar, filho de Catharina Ventura.

Classe de 1905

José Gonçalves Cureino.
Ricardo Camara Mendes de Vasconcellos.

Classe de 1904

Carlos Gomes de Carvalho.
Eduardo Lourenço Corrêa.
Oscar Luma Martins.
Plauto Antonio Rodrigues.

Classe de 1902

Elpenor Alves de Castro.

Classe de 1901

José Alves Ramos.
José T. Santos.

Classe de 1900

Antonio Tavares Couto Filho.
René Descartes de Medeiros.
Vitalis Galano.

Classe de 1899

Jasmino Nascimento Rocha.
Salomão Garson.

Classe de 1897

Horace Arthur Swinerd.
Pedro Labre.

Classe de 1894

José Maria, filho de Manoel Macieira Maia

Classe de 1893

Agenor Alves da Cunha.

Classe de 1890

José Onosco Vianna.

Classe de 1885

Frederico Dannigne de Faro.

Junta de Alistamento Militar do 5º districto, em 18 de junho de 1928. — *Dario Tavares Gonçalves*, 1º tenente, secretario. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 9 de julho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceita aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria, desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concurrencias, a importancia de um conto de réis (1:000$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 18 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 20 de junho de 1928. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis:

Classificação — Unidade — Preço de base	
Barra de direcção, completa, para auto Nash, uma	250$000
Bengala para auto Nash, uma	50$000
Disco completo, para auto Nash, um	140$000
Filtro completo para vaccuo de auto Nash, um	40$000
Peça Ford n. 1.108-C, uma	1$000
Peça Ford n. 3.114, uma	3$200
Peça Ford n. 3.100, uma	122$000
Peça Ford n. 3.963-B, uma	4$000
Peça Ford n. 5 Z-232, uma	4$500
Peça Ford n. 5 Z-445, uma	1$600
Peça Ford n. 5 Z-457, uma	31$000
Peça Ford n. 5 Z-806, uma	1$600
Peça Ford n. 5 Z-1.080, uma	7$000
Peça Ford n. 5 Z-1.150, uma	13$500
Peça Ford n. 20 Z-340-1, uma	15$000
Peça Ford n. 21 Z-356, uma	16$000
Platinado para magneto Marelli de auto Fiat, modelo 505 F, um	70$000

Peças Fiat, modelo 505 F.:

N. 39.669, uma	27$000
N. 39.723, uma	93$600
N. 39.724, uma	45$600
N. 39.726, uma	76$800
N. 39.921, uma	34$800
N. 39.971, uma	48$000
N. 39.999, uma	15$300
N. 45.055, uma	5$000
N. 45.056, uma	16$000
N. 46.009, uma	19$200
N. 46.559, uma	12$000
N. 46.560, uma	17$000
N. 47.310, uma	46$800
N. 61.432, uma	480$000
N. 62.652, uma	75$000
N. 63.870, uma	70$000
N. 69.100, uma	40$000
N. 70.929, uma	180$000
N. 71.529, uma	220$000
N. 74.855, uma	320$000
N. 76.125, uma	5$000
N. 76.702, uma	75$000
N. 76.845, uma	6$500
N. 78.514, uma	200$000
N. 78.515, uma	63$600
N. 78.524, uma	400$000
N. 87.133, uma	800$000
Vaccuo "Stwart", para 1 litro, um	130$000

Grupo II — Ferragens:

Banheira de ferro esmaltado, com duas torneiras, completa, uma	250$000
Belmazes de cobre de 5/8", kilo	10$725
Belmazes de metal de 5/8", kilo	11$050
Broca para furar aço, de 31/64", uma	3$250
Broca para furar aço, de 15/32", uma	3$250
Broca para furar aço, de 29/64", uma	3$200
Cabo de aço flexivel, de 5/16", para gualdrope, metro	$800
Cano de chumbo para gaz, qualquer dimensão, kilo	2$420
Dobradiça para porta, de 4", par	10$000
Dobradiça de machina, de 3", par	1$400
Dobradiça de metal, de 1" x 3", par	8$000
Junecção de ferro para alta resistencia, de 2", uma	15$000
Lima de meia cana bastarda, de 12", uma	3$600
Limatão redondo bastardo, de 10", um	2$380
Metal Patente "BB", kilo	10$200
Puxadores de metal branco, para moveis, um	2$500
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1/2" x 8", um	$080

Parafuso de metal, com rosca ingleza, de 1/4" x 2", um $800
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/4" x 1 1/2", um $410
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 3/8" x 1", um $100
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 3/8" x 1 1/2", um $570
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 3/8" x 2", um $720
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 1", um $845
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 1 1/2", um $920
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 2", um ..... 1$200
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 3", um ..... 1$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um $920
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um ..... 1$350
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um ..... 1$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um ..... 1$820
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 45 m. m., um $500
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 80 m. m., um $700
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 120 m. m., um $800
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 45 m. m., um $700
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 m. m. x 80 m. m., um $850
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 m. m. x 120 m. m., um ..... 1$240
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 m. m. x 80 m. m., um ..... 1$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 m. m. x 120 m. m., um ..... 1$900
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 m. m. x 120 m. m., um ..... 2$700
Porca de aço, de 5/8", uma $720
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um $320
Parafuso de ferro com porca, de 1/2" x 5", um $905
Parafuso de ferro, de 1/4" x 1 1/4", kilo ..... 9$700
Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 4", kilo ..... 7$400
Parafuso de metal, de 1/2" x 12", grosa ..... 21$190
Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo ..... 12$000
Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", grosa ..... 143$600
Parafuso de metal com porca, de cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", grosa ..... 55$250
Rebites de cobre, diversas medidas, kilo ..... 2$200
Rebites de ferro, de 6/16" x 1", kilo ..... 3$200
Taxa de cobre, de 5/8", kilo ..... 13$800
Pedra de esmeril carborundum fina, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/ 9 m.m. de grossura, uma ..... 30$000
Pedra de esmeril carborundum fina, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/13 m. m. de grossura, uma ..... 35$000
Pedra de esmeril corborundum média, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/15 m. m. de grossura, uma ..... 40$000
Pedra de esmeril carborundum, média, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/25 m. m. de grossura, uma ..... 50$000
Pedra de esmeril carborundum, média, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro c/38 m. m. de grossura, uma ..... 70$000

Grupo III — Electricidade:

Abat-jour de porcellana, fechado, um ..... 12$000
Botão de metal branco, para campainha, um ..... 1$900
Box recto de 1/2" (de ferro), um $800
Box recto de ferro de 5/8", um $900
Box recto de ferro de 3/4", um ..... 1$300
Box recto de ferro, de 1 1/2", um ..... 1$800
Box recto de ferro, de 2", um ..... 8$100
Box curvo de ferro, de 5/8", um ..... 1$800
Box curvo de ferro, de 3/4", um ..... 1$980
Box curvo de ferro, de 1", um ..... 2$900
Bobina para o commutador, uma ..... 158$000
Bomba de ar para o regulador electrico, uma ..... 310$000
Commutador completo, um ..... 57$000
Cabo de cobre de 3 m. m., um ..... 1$800
Chave monophasica de 30 ampères, uma ..... 4$800
Conduite de 1/2", metro ..... 1$200
Conduite de 1", metro ..... 2$640
Escova para o relais dos andares, uma ..... 8$000
Fio magneto para campainha de ns. 20 a 25, kilo ..... 19$000
Fio conduite em rolos de 30 metros, rolo ..... 19$000
Fusivel cartucho de 10 a 30 ampères, um $750
Fusivel cartucho de 200 ampères, um ..... 10$000
Interruptor para mesa, nacional, um ..... 3$800
Interruptor de embutir push-botton, de 2 secções, um ..... 6$000
Isolador de pino recto, um ..... 1$500
Isolador de pino curvo, um ..... 1$500
Lampada de 100 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma ..... 2$900
Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma ..... 9$000
Lampada de bayoneta, de 6/8 e 2 polos, uma ..... 1$890
Papel de fibra para o enrolamento do motor, kilo ..... 14$000
Receptaculo de metal, um ..... 1$300
Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um ..... 380$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um ..... 37$000
Sirene electrica de 220 volts, corrente triphasica, com 2.000 metros de raio, uma ..... 1:800$000
Sirene electrica de 220 volts, corrente triphasica, com 3.000 metros de raio, uma ..... 3:400$000
Tomada de corrente de embutir, simples, uma ..... 2$100
Ventilador "Westinghouse", de 16", de diametro, oscillante, um ..... 250$000
Ventilador Marelli, typo "Noto", inclinavel, de 16", de diametro, um ..... 128$300

Grupo IV — Massames:

Carvão de pedra em saccos de 50 kilos, sacco ..... 15$000
Camisa de força, typo capa, de lona parda, igual ao modelo, uma ..... 55$000
Escova de raiz, uma ..... 2$200
Escova para encerar, uma ..... 6$800
Lincoln Polish, litro ..... 10$000
Rodo para puchar agua, um ..... 2$100

Grupo XI — Equipamento:

Apitos de metal, nickelado, para soccorro policial, iguaes ao modelo, um ..... 2$500
Perneiras de couro superior, conforme o modelo, par ..... 21$400

Grupo XIII — Material de expediente:

Fio de arame n. 18, para grampeação de cadernos, carretel ..... 13$000
Fio cru, 2 x 32, em rolo pequeno, rolo ..... 1$000
Linha, Linsa, em tubo de 400 jardas, n. 1, tubo 3$500
Linha, Linsa, em tubo de 400 jardas, n. 0, tubo 4$500
Massa Allemã, para impressão "Victoria", de superior qualidade, kilo ..... 17$000

Grupo XIV — Motocyclettes:

Accumulador de 6 volts, para moto "Harley", de 2 cylindros, um ..... 220$000
Buchas para estojo, n. 2.645-13, uma ..... 6$000
Camara de ar, balão, Goodyear, 27 x 3,85, uma 36$000
Estojo para placa de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um ..... 8$000
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um ..... 8$000
Fuziveis sobresalentes para moto "Harley", de dous cylindros, um ..... 1$000
Luvas pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par ..... 55$000
Luvas marrom de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par ..... 55$000
Pneumatico balão Goodyear Cord, 27 x 3,85, um 167$000
Side car simples, confeccionado com chapas de ferro, conforme o modelo existente na Inspectoria de Vehiculos, um ..... 750$000

Grupo XV — Fardamento:

Capa para bonet de linho pardo ou branco, igual ao modelo, uma	48500
Macacão de algodão mescla, para mecanico, conforme o modelo, um	25$000

Grupo XVI — Bicyclettes:

Parafusos com porca, para corrente de bicyclettes, em caixas de 100 parafusos, caixa	12$000

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 10 de julho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio de "Um apparelho gerador de ondas multiplas, modelo Wantz-Paccine, fabricação da Victor Corporation, para 110 volts e 50 cycles, com todos os accessorios", destinado ao Hospital Central de Marinha.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 6 de julho proximo vindouro, ás 13 horas, a importancia de quinhentos mil réis (500$000) para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido se recusar a assignar o referido contracto.

6. O fornecimento será feito depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

7. O pagamento será effectuado depois de acceito o fornecimento pelas autoridades competentes.

8. A preferencia será dada ao proponente que entregar o material no menor prazo possivel e pelo menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas.

9. O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 22 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de julho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para construcção de cozinhas e copas para officiaes, sub-officiaes e praças e installação de abastecimento de agua do mar para os pavilhões sanitarios e reconstrucção de um pavilhão sanitario, na ilha de Villegaignon, no Corpo de Marinheiros Nacionaes.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a Commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 3 de julho vindouro, a importancia de cinco contos (5:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta dos contractantes.

8. A preferencia será dada ao concurrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

9. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de accôrdo com o contracto.

10. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locaes em que trabalharem.

11. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão do Sr. ministro da Marinha.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra, imposta pela fiscalização. No caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

13. O contractante ficará obrigado a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos, e bem assim á reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

14. O pagamento será feito em tres prestações, sendo a primeira depois de executados 30 % dos trabalhos, a segunda quando executados 60 % da obra e a ultima quando terminados e acceitos todos os trabalhos pelo fiscal.

15. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concurrente completa submissão aos termos do presente edital.

16. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas das quantias a receber na occasião do pagamento.

17. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um por cento (1 %) sobre o valor total da empreitada, importancia que se destinará a attender ás despezas de fiscalização.

Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 19 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações para construcção de cozinha e cópas para officiaes, sub-officiaes e praças na ilha de Villegaignon, Corpo de Marinheiros Nacionaes

1. Desmontagem do fogão da cozinha geral e seus accessorios, transporte e montagem no local escolhido, provisoriamente.
2. Destelhamento e remoção de todo o material da cobertura, com arrumação — 17m2,20.
3. Demolição dos tanques de lavagem de louça e de panellas no interior da cozinha.
4. Aterro para elevação do nivel do piso com 14m,00 x x 5m,00 x 1m,10 — 81m3,620.
5. Revestimento de concreto, com espessura de 0m,15, traço 1:4:6, com 14m,00 x 5m,30 — 11m3,130.
6. Revestimento do piso com ladrilhos nacionaes, de cimento e areia, empregando argamassa de cimento e areia, traço 1:5 — 74m2,20.
7. Revestimento de azulejos brancos, estrangeiros, com grega de remate e roda-pés, até 2m,50 — 125m2,00.
8. Pintura branca, a oleina, nas paredes da cozinha acima dos azulejos — 125m2,00.
9. Construcção de uma lage nervurada de concreto armado sobre a actual cozinha, com 14m,00 x 5m,50, tendo uma area de 3m,00 x 2m,50, coberta com ladrilhos de vidro — 77m2,00.
10. Paredes de alvenaria de tijolo, no pavimento terreo, de accôrdo com a planta, com 0m,25 de espessura, com 28m,00 x 4m,30, empregando argamassa de cimento e areia — 30m3,00.
11. Paredes externas de alvenaria de tijolo, de 0m,25 de espessura no pavimento superior, com 51m,50 x 4m,00, empregando argamassa de cimento e areia — 51m3,500.
12. Emboço e reboco de todas as paredes dos dous pavimentos, com argamassa de cimento, cal e areia, 400m2,00 — 400m2,00.
13. Cobertura completa de telhas planas nacionaes, incluindo todo o madeiramento de peroba de Campos, para uma área de 84m2,00 — 84m2,00.
14. Esquadrias completas (portas e janellas) de peroba de Campos, incluindo vidros, ferragens e pintura, de accôrdo com a planta — 16 vãos.
15. Revestimento do piso, do pavimento superior, com ladrilhos nacionaes de cimento e areia, empregando argamassa de cimento e areia, traço 1:5 — 65m2,00.
16. Revestimento de azulejos brancos estrangeiros, com grega de remate e roda-pés até 2m,50 — 11m,50².
17. Pintura branca a Oleina, nas paredes acima dos azulejos — 90m,².
18. Fôrro de estuque liso empregando téla metallica e revestimento a gesso — 66m,².
19. Calhas de cobre de 18 onças com 0,20 de bocca, com as cambotas — 36m,1.
20. Conductores de folhas de cobre de 18 onças com 0m,12 de diametro, medindo 30m,1.
21. Fornecimento e installação completa de uma pia de ferro esmaltado, com mesa de marmore, com canelluras, torneiras de agua quente e fria para a cópa dos officiaes — uma.
22. Fornecimento e installação completa de um fogão economico com serpentina para agua quente e fria, para doze pessoas — um.
23. Fornecimento e installação, na cosinha de um lavador de grés para panellas, com grade de ferro para descanso das mesmas — um.
24. Installação completa de uma torneira para agua, a 0m,60 do sólo, em um dos cantos da cosinha dos officiaes — uma.
25. Fornecimento e collocação de uma mesa de marmore, 2m,00 x 1m,00 x 0m,04 de espessura sobre supportes, na cosinha dos officiaes — uma.
26. Fornecimento e collocação de uma armação de ferro de 1m,50 x 1m,20 x 0,50, para supporte da bateria de panellas — uma.
27. Fornecimento e collocação de cabides, em duas reguas de ferro batido, com ganchos para accessorios de cosinha — um.
28. Fornecimento e collocação de cabides de ferro batido para toalhas e pannos de pratos — um.
29. Installação completa de onze lampadas electricas, sendo seis na cosinha de praças, duas na cópa dos officiaes, duas na cosinha de officiaes e uma na parede externa da cosinha, para illuminação do terraço. As dez primeiras lampadas serão de globos leitosos; fixos no tecto; terão commutadores de chapa nickelada em conduits embutidos e para cada fóco haverá um commutador. A ultima lampada (do terraço) será de braço fixo na parede — 11.
30. Fornecimento e installação completa, de tres caixas de ferro galvanizado, para agua, de 1.200 litros cada uma, com valvulas de fluctuador e ladrão — tres.
31. Installação completa, com agua quente e fria, de um lavador de grés para panellas, na cosinha das praças, com 3m,00 x 1m,50 x 0m, 60, com grades de ferro para apoio das panellas — um.
32. Fornecimento e instalação completa, inclusive torneiras de agua quente e fria, de uma pia de ferro esmaltado, com mesa marmore com tres metros de comprimento por um metro de largura e espessura de 0m,04, tendo o esgoto em manilhas de 4" — uma.
33. Fornecimento e collocação de uma armação de ferro batido para panellas, com cabides e ganchos para os accessorios de cosinha, com 5m,00 x 2m,00 x 1m,00 — uma.
34. Construcção de tres tanques para lavagem de louça em alvenaria e tijolo, forrados internamente e externamente com azulejos brancos, com 2m,00 x 1m,00 x x 0m,65, com torneiras de agua quente e fria, sendo o esgoto feito em manilha de 4" — tres.
35. Fornecimento e installação completa de um fogão, com os accessorios indispensaveis, com cerca de 6m,00 x x 2m,00 capacidade para 1.200 praças, tendo serpentinas para agua quente — um.
36. Ladrilhamento com ladrilhos nacionaes, de cimento e areia, de duas côres, empregando argamassas tambem de cimento e areia, no piso da area entre o refeitorio e a cosinha, conforme a planta — 156m,².
37. Construcção de uma varanda, com piso de ladrilhos, grade de ferro, coberturas de telhas planas nacionaes, incluindo madeiramento e forro de peroba rosa, pintado; incluindo tambem cobertura de ferro com ladrilhos de vidro, ligando o pavimento superior (cópa e cosinha dos officiaes), tudo de accôrdo com a planta.
38. Construcção completa de uma pequena cosinha para os sub-officiaes, com 4m,50 x 3m,50 em alvenaria e tijolo, piso de ladrilhos, paredes com azulejos até 2m,00, coberturas de telhas planas, nacionaes; madeiramento, forro e esquadrias de peroba rosa; uma lampada electrica fixa ao tecto; canalizações e accessorios para agua quente e fria, e para esgotos; tendo externamente uma caixa de gordura.

Especificações para installação para abastecimento de agua do mar para os pavilhões sanitarios e reconstrucção de um pavilhão sanitario, no Corpo de Marinheiros Nacionaes:

1. Demolição completa das coberturas actuaes dos dous pavilhões sanitarios das praças, situados entre os quarteis 2º e 3º e dos aprendizes.
2. Construcção sobre esses pavilhões sanitarios de duas caixas de concreto armado, com capacidade para dez mil litros de agua do mar, cada uma, com pilares tambem de concreto armado nos angulos, para reforço de apoio, com tampa de vista.
3. Installação completa de uma bomba aspirante calcante, de 2" x 2", conjugada com motor electrico, e competentes ligações da installação electrica.
4. Installação da canalização geral, em chumbo, para rêde de abastecimento de água do mar ás caixas.
5. Installação da rêde geral de distribuição das caixas aos aparelhos sanitarios.
6. Reparos e substituições necessarias da canalização geral do esgoto.
7. Demolição completa do pavilhão sanitario de praças da parte sul, proximo ao refeitorio dos sub-officiaes.
8. Construcção completa de um pavilhão sanitario no mesmo local, sobre uma lage de concreto armado, incluindo collocações de ladrilhos, em todo o piso, azulejos até 2m,00 de altura, com grega e rodapés; com seis apparelhos sanitarios typo Frigida e todos os accessorios; duas portas de madeira com ferragens e pintada; cobertura de telhas planas nacionaes tendo ao centro um lanternam com telhas planas de vidro; installação electrica completa para todos os compartimentos; dous mictorios formados de callia de azulejos e com separação de pedras marmore; installação completa das canalizações para abastecimentos dagua do mar e respectivo esgoto; pinturas interna e externa.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 19 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de ns. 250 a 300, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Antonio Rego n. 179 A, Manoel Gonzalez Fernandes.
Rua Antonio Rego n. 168, José Gomes de Pinho.
Rua André Azevedo n. 128, Carlos Martins Coelho.

Rua Angelica Motta ns. 70 e 70 1º, Bernardino Lourenço da Fonseca.
Rua Angelica Motta n. 93, Elias João.
Rua Augusto Sanoni n. 57, Theodorico R. Fernandes.

Rua Augusto Sanoni n. 31, Magdalena Alves Ribeiro.
Rua Aymoré n. 143, Joaquim Fernandes.
Rua Antonio do Carmo n. 6, Christina Augusta Mendes.
Rua Adahyl n. XXVI, Rosa Vianna Barros.

Rua Andrade Figueira n. 135, Maria Soares de Oliveira.
Rua Angelica Motta n. 150, Manoel Gonçalves Veiga.

Rua Senador Antonio Carlos n. 422, Daniel Lopes Carneiro.
Rua Senador Antonio Carlos n. 387, Luiz Pacheco Drummond.

Estrada Braz de Pinna n. 125, José Antonio de Magalhães.
Estrada Braz de Pinna n. 560, Aitonio da Silva Filho.
Estrada Braz de Pinna n. 552, Maria Monteiro da Silva.

Rua Berrardo Figueiredo n. 12, Americo Ferreira.
Rua Belisario Penna n. 212, José dos Santos Pacheco.

Rua Bomsuccesso n. 149, Vicente Caram.
Rua Barreiros n. 178, Antonio Machado Martins.
Rua Barros Barreto n. 87, Francisco Antoli.

Rua Barros Barreto n. 93, Domingos Massa.
Rua Barros Barreto n. 79, Maria Fernandes de Sá.
Rua Barros Barreto n. 67, Alfredo Botelho.

Estrada Braz de Pinna n. 55, Irmandade N. S. da Penha.

Rua Cintra n. 5, Theotonio Moreira.
Rua Carlma n. 104, Maria Siqueira Pinto.
Caminho do Sacco n. 24, Ranigio Antonio Amorim.

Caminho do Sacco n. 65, Luciano de Souza Carneiro.
Rua Cezario Machado n. XIV, Benjamin Nogueira Azevedo.

Avenida Camões n. 213, João José Pereira.
Rua Canadá n. 270, Maria Rosa Dias.
Rua Costa Rica n. 94, Constantino Gonçalves Vidal.
Avenida dos Democraticos n. 1.469, Francisco da Silva.

Avenida dos Democraticos n. 1.451, Jacintho Thomé.
Avenida dos Democraticos n. 1.531, Antonio Gomes de Oliveira.
Avenida dos Democraticos n. 1.449, Jacintho Thomé.

Avenida dos Democraticos ns. 1.135 e 1.137, Victorino Gonçalves Roque Lage.
Rua Amorim ns. 28 a 36, Maria das Dores Medeiros.
Rua Amorim n. 40, Waldemar Medeiros.

Rua Marquez de Abrantes n. 25, Aristarcho Xavier Lopes Filho e outros.
Rua S. Pedro n. 347, Joaquim José Lavrador.
Rua Miguel Cervantes n. 180, Luiz Soares.
Rua Uruguayana n. 45, Antonio Borjido Maia.

Rua Coronel Cabrita n. 63, Manoel Medeiros Raposa.

Largo do Rosario n. 14, Maria Gonçalves Guimarães.

Rua Monsenhor Brito ns. 41 e 41 A, Antonio Alves Pires.
Rua Santo Amaro n. 59, Agripino Serra Menezes.

Rua Arnaldo Quintella n. 37, Joaquim da Silva Pereira.
Rua Sant'Anna n. 72, Ferdinando Magnavita.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de junho de 1928. —*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 28 de junho de 1928, na séde da intendencia da referida inspectoria, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de pneumaticos "Michelin Cord Balloon de 30 x 5, de 31 x 440, de 32 x 5,77, de 31 x 495, de 33 x 600; pneumaticos Goodyear Cord Balloon de 30 x 5, de 33 x 600, de 33 x 675, de 31 x 594, de 32 x 5,77; camara de ar Goodyear Ballon de 33 x 675, aro de borracha massiça Goodyear de 850 x 160 com collocação, ditas de ditas de 850 x 300; camara de ar "Michelin" de 30 x 3 1|2, de 31 x 4, de 32 x 4 1|2, de 880 x 120, de 895 x 135, de 920 x 120, de 34 x 4 1|2, de 35 x 5, de 3 x 440; camara de ar Michelin Balloon de 29 x 440, de 30 x 5, de 31 x 495, de 33 x 600; camara de ar Godrick Balloon de 29 x 440, de 30 x 5, de 31 x 495, de 33 x 600; camara de ar Goodyear de 31 x 495; pneumatico Goodyear, Cord Balloon de 31 x 495, de 32 x 5,77; pneumatico Firestone Cord de 30 x 3 1|2, de 31 x 4, de 32 x 4 1|2, de 34 x 4 1|2, de 35 x 5, de 880 x 120, de 895 x 135; pneumatico Goodyear Cord de 30 x 3 1|2, de 31 x 4, de 32 x 4 1|2, de 34 x 4 1|2, de 35 x 5, de 880 x 120, de 895 x 135; pneumatico Godrick Cord Balloon de 30 x 5, de 31 x 495, de 33 x 600, em concurrencia permanente, nos termos do art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio n. 936, de 19 de maio de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão pedir inscripção em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao inspector de Aguas e Esgotos, declarando a nacionalidade da firma e a séde do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social; quitação de impostos e certificado do deposito de 1:000$, feito na Thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente.

Segunda — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituidos e em seguida esta inspectoria determinará a inscripção para o fornecimento do artigo acima alludido, de accôrdo com o menor preço offerecido.

Terceira — Os interessados apresentarão, juntamente com os requerimentos, a que se refere a clausula primeira, e no qual deverão declarar que se submettem a todas as condições deste edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo artigo 752 do Codigo de Contabilidade, um enveloppe, á parte, fechado e lacrado, com a indicação do conteudo e o nome do proponente, a sua proposta em tres vias, datadas, rubricadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, sem emendas e rasuras ou entrelinhas, contendo os preços de unidade do artigo, por extenso e algarismos; propostas essas que serão abertas na presença dos interessados, que as rubricarão logo após o julgamento da idoneidade.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — A caução de que trata a condição primeira servirá para a garantia da proposta e do fornecimento e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente inscripto deixar de fornecer, dentro de 48 horas, contadas da data em que for entregue o pedido de compra (empenho), o material, que deverá ser entregue na séde da intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Sexta — A preferencia do material caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata. No caso de igualdade de preço entre dous ou mais concurrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Setima — A inspectoria reserva-se o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou annullar a concurrencia; casos estes que não darão direitos a reclamação ou indemnização a nenhum dos concurrentes.

Oitava — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de quatro mezes, contados da data da inscripção.

Secção de Expediente, em 11 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro